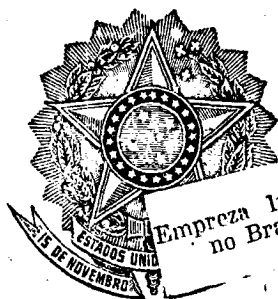


DIARIO



Empresa Industrial de Melhoramentos
no Brasil.
Rua General Camara n. 120.

OFFICIAL

ESTADOS UNIDOS DO BRASIL

REPUBLICA FEDERAL

ORDEM E PROGRESSO

ANNO LXVIII — 41ª DA REPUBLICA — N. 48

CAPITAL FEDERAL

QUARTA-FEIRA, 27 DE FEVEREIRO DE 1929

SUMMARIO

ACTOS DO PODER EXECUTIVO:

Decreto n. 18.614, que suprime o lugar de desenhista da Estrada de Ferro Petrolina a Therezina.

Ministerio da Justiça e Negocios Interiores — Decreto de 25 do corrente.

Ministerio da Viação e Obras Publicas — Decretos de 22 do corrente

SECRETARIAS DE ESTADO:

Ministerio da Justiça e Negocios Interiores — Expediente das Directorias da Justiça e do Interior, do Departamento Nacional do Ensino, da Directoria de Contabilidade, do Departamento Nacional de Saude Publica e da Policia do Districto Federal.

Ministerio das Relações Exteriores — Relatorios dos Consulados do Brasil em Barcelona e Riviera.

Ministerio da Fazenda — Expediente da Directoria Geral do Thesouro Nacional, da Contadoria Central da Republica, das Directorias da Receita e da Despesa Publicas, da Recebedoria do Districto Federal, da Inspectoria Geral dos Bancos e da Imprensa Nacional e *Diario Official*.

Ministerio da Marinha — Portarias — Expediente.

Ministerio da Guerra — Expediente.

Ministerio da Viação e Obras Publicas — Expediente das Directorias Geraes de Contabilidade, de Expediente e dos Correios e da Estrada de Ferro Central do Brasil.

Ministerio da Agricultura, Industria e Commercio — Portarias — Expediente das Directorias Geraes de Agricultura, de Contabilidade e do Serviço de Inspeção e Fomento Agricolas, da Superintendencia do Serviço do Algodão e da Directoria Geral da Propriedade Industrial.

Tribunal de Contas — Termos de contracto — Noticiario — Parte commercial — Rendas publicas — Editaes e avisos — Sociedades anonymas — Sociedades civis — Annuncios.

ACTOS DO PODER EXECUTIVO

DECRETO N. 18.614 — DE 22 DE FEVEREIRO DE 1929

Supprime o lugar de desenhista da Estrada de Ferro Petrolina a Therezina

O Presidente da Republica dos Estados Unidos do Brasil, usando da autori-

zação constante do artigo 2º do decreto legislativo n. 3.970, de 31 de dezembro de 1919, decreta:

Artigo unico. Fica supprimido o cargo, ora vago, de desenhista da Estrada de Ferro Petrolina a Therezina.

Rio de Janeiro, 22 de fevereiro de 1929, 108ª da Independencia e 41ª da Republica.

WASHINGTON LUIS P. DE SOUSA.

Victor Konder.

Ministerio da Justiça e Negocios Interiores

Por decretos de 25 de fevereiro corrente:

Foram providos:

Bacharel Augusto de Araujo Góes na serventia do officio de Registro de Interdicções e Tutelas do Districto Federal;

Antonio Joaquim Vieira Filho na serventia do officio de escrivão de casamento, accumulando as funções de contador, partidor, official do protesto de letras e encarregado do registro civil do 1º termo da comarca de Senna Madureira, no Territorio do Acre.

Foi declarado em disponibilidade, em virtude do accórdão do Supremo Tribunal Federal, n. 3.400, de 17 de junho de 1925, o promotor publico da comarca de Xapury, no Territorio do Acre, bacharel Francisco de Paula Leite e Oticeia Filho.

Foram exonerados, a pedido:

Bacharel Octavio Luiz de Albuquerque Land de 2º supplente do substituto do juiz federal no municipio de Nithe-roy, sede da Secção do Rio de Janeiro, e Guilherme de Vasconcellos de 1º supplente no municipio de Soledade, na Secção do Rio Grande do Sul.

— Por decreto de 25 do corrente mez foi graduado no posto de 1º tenente do Corpo de Bombeiros do Districto Federal o 2º tenente Antonio dos Santos Silveira, visto ter attingido o n. 1 da respectiva escala.

— Por outros da mesma data foram concedidas as seguintes medalhas e passadores na Policia do Districto Federal: Medalha de ouro com passadores de ouro e prata, em substituição á de prata com passador de ouro, que já possui, ao 1º tenente Joaquim Roballo Ferreira;

Passador de ouro, em substituição ao de prata, ao ansepeada Leonidio Teixeira da Cunha;

Medalha de prata, com passador de prata, em substituição á de bronze, sem passador, aos ansepeadas Octacilio Firmino dos Santos e José Rodrigues de Faria Sodré;

Medalha de prata, com passador de prata, ao cabo-bombeiro Firmino José Cardoso;

Passador de bronze, ao 3º sargento Candido Luiz Osorio.

— Ainda por outros de 25 do corrente, foram concedidos os seguintes acrescimos de vencimentos:

De 5 %, na importancia de 720\$ annuaes, ao Dr. Mario Paulo de Britto, professor cathedratico da Escola Polytechnica da Universidade do Rio de Janeiro, correspondente a dez annos de serviço effectivo no magisterio, completados em 15 de julho de 1928;

De 5 %, na importancia de 720\$, annuaes, ao Dr. Fernando Antonio Raja Gabaglia, professor cathedratico do Collegio Pedro II, correspondente a dez annos de serviço effectivo no magisterio, completados em 7 de agosto de 1927.

— Tambem por outros da mesma data foram exonerados:

A pedido, do cargo de vice-director da Escola de Minas de Ouro Preto, doutor José Augusto de Azevedo Vianca; do lugar de bibliothecario do Instituto Nacional de Musica, Octaviano Gonçalves, na conformidade do paragraho 2º do art. 14 do decreto n. 14.663, de 1 de fevereiro de 1921.

— Ainda por outros da mesma data foram nomeados:

Guilherme Mello para o lugar de bibliothecario do Instituto Nacional de Musica e Dr. Odorico Rodrigues de Albuquerque para o lugar de vice-director da Escola de Minas de Ouro Preto.

Ministerio da Viação e Obras Publicas

— Por decretos de 22 do corrente:

Foram nomeados:

— O auxiliar da 3ª divisão (locomocão) da Rêde de Viação Cearense, Euclides Maia, para o lugar de chefe de deposito de machinas da mesma divisão, que já exercia interinamente;

O diarista da Estrada de Ferro Goyaz, Inspectoria Federal das Estradas, Odo-

rico Nery, para o cargo de agente de 4ª classe da mesma estrada.

O diarista da Estrada de Ferro Goyaz, Inspectoria Federal das Estradas, Ary Moreyra, para o cargo de agente de 4ª classe da mesma estrada;

O diarista da Estrada de Ferro Goyaz, Inspectoria Federal das Estradas, Francisco Pimenta, para o cargo de chefe de trem de 3ª classe da mesma estrada;

João Optaciano de Oliveira, para o cargo de agente do Correio de Caburú, no Estado de Minas Geraes, com a gratificação annual que lhe competir; ficando de nenhum effeito o decreto de 31 de agosto do anno proximo, passado, que o nomeou para o referido cargo, visto não haver prestado, dentro do prazo regulamentar, a respectiva fiança;

Regina Bernardes de Souza, para o cargo de agente do Correio de Inconfidente, no Estado de Minas Geraes, que já exercia interinamente;

Dolcina de Souza, para o cargo de agente do Correio de João Ayres, no Estado de Minas Geraes, que já exercia interinamente;

Rita Candida de Oliveira para o lugar de agente do Correio de Santo André, subordinado à Administração dos Correios de Diamantina, no Estado de Minas Geraes, que já exercia interinamente.

Urbano Antonio de Almeida Ferraz, para o cargo de agente do Correio de Bica de Pedra, no Estado de S. Paulo.

Francisca Amelia de Castro Pessoa, para o cargo de agente do Correio de Villa Castello, no Territorio do Acre, que já exercia interinamente.

Isabel Pires de Camargo, para o cargo de agente do Correio de Vista Alegre, subordinado à Administração dos Correios de Corumbá, no Estado de Matto Grosso, tornando-se de nenhum effeito o decreto de 6 de junho ultimo, que o nomeou para o referido cargo, visto não haver prestado a fiança dentro do prazo regulamentar.

Sebastião da Silva Braga, para o cargo de agente do Correio de Santa Clara, no Estado de São Paulo, que já exercia interinamente.

Eduardo Clementino Bezerra, para o cargo de agente do Correio de Iguarasú, no Estado de Pernambuco, que já exercia interinamente.

Jacyra Branco, para o lugar de agente do Correio de Guapira, no Estado de São Paulo, que já exercia interinamente.

Maria Candida de Paula, para o lugar de agente do Correio de Santa Barbara do Monte Verde, no Estado de Minas Geraes, que já exercia interinamente.

Rita Moreira Prates, para o cargo de agente do Correio de São Pedro do Jequitinhonha, subordinado à Administração dos Correios de Theophilo Ottoni, no Estado de Minas Geraes, tornando-se de nenhum effeito o decreto de 6 de julho ultimo, que o nomeou para o referido cargo, visto não haver prestado a fiança dentro do prazo regulamentar.

O conductor de malas da Administração dos Correios do Ceará, Raymundo Gomes de Carvalho, para o cargo de carteiro de 3ª classe da Administração dos Correios do Pará.

Agostinho Olivieri, para o cargo de agente do Correio de Mirasol no Estado de São Paulo, que já exercia interinamente.

Almerinda Farias da Costa, para o cargo de agente do Correio de Sacer dos Limões, no Estado de Santa Catharina, que já exercia interinamente.

Sebastião Gomes Leal, para o cargo de agente do Correio de Arana, no Estado de Minas Geraes, que já exercia interinamente.

Françisco Ceciliano Moreira Pinto, para o lugar de agente do Correio de Baraúnas subordinado à Administração dos Correios de Diamantina, no Estado de Minas Geraes, que já exercia interinamente.

Resolve nomear Veronica Faustini para o cargo de agente do Correio de Ribeirão de Cima, no Estado do Espirito Santo, que já exercia interinamente.

Foram promovidos:

A desenhista de 1ª classe da Inspectoria Federal das Estradas o desenhista de 2ª Ernesto Kopecke.

Por merecimento, a agente de 2ª classe da Estrada de Ferro de Goyaz, Inspectoria Federal das Estradas, o actual agente de 3ª classe João Scalia.

Por merecimento, a agente de 3ª classe da Estrada de Ferro de Goyaz, Inspectoria Federal das Estradas, o actual agente de 4ª classe José Chaves.

Por antiguidade, a machinista de 1ª classe da Estrada de Ferro de Goyaz, Inspectoria Federal das Estradas, o actual machinista de 2ª classe Manoel Rodrigues Parada.

Por merecimento, a machinista de 2ª classe da Estrada de Ferro de Goyaz, Inspectoria Federal das Estradas, o actual machinista de 3ª classe Francisco Alves.

Foi transferido o desenhista da Estrada de Ferro Petrolina a Therezina, Armando Gonçalves de Oliveira, para o cargo de desenhista de 2ª classe da Inspectoria Federal das Estradas.

Foi declarado de nenhum effeito o decreto de 22 de junho de 1928, que nomeou Ismenio de Almeida Vidigal, para o cargo de agente do Correio de Ribeirão de Cima, no Estado do Espirito Santo, visto não haver tomado posse do referido lugar.

Foram exonerados:

O engenheiro residente, Carlos Marães Picanço, do cargo de ajudante de trafego e locomoção da mesma estrada, que vinha exercendo interinamente.

Tendo em vista que, em virtude do decreto n. 5.584, de 30 de novembro de 1928, foi extinto o cargo de engenheiro-ajudante do trafego e locomoção da Estrada de Ferro Central do Piauí;

A pedido, Benedicto Alves Pereira, do cargo de conferente de 1ª classe da Estrada de Ferro Noroeste do Brasil;

A pedido, Francisco Alexandria e Souza, do cargo de telegraphista de 3ª classe da Estrada de Ferro Noroeste do Brasil;

A pedido, Ataulpho Ferreira, do cargo de agente de 3ª classe da Estrada de Ferro de Goyaz (Inspectoria Federal das Estradas);

A pedido, Maria Augusta Ferreira Turini, do cargo de agente do Correio de Bica de Pedra, no Estado de São Paulo;

A pedido, Aracy Pereira de Souza, do cargo de agente do Correio de Mirasol, no Estado de São Paulo;

A pedido, Coralina da Fonseca Firpo, do cargo de agente do Correio de Itaporanga, no Estado de Sergipe;

A pedido, Alonso de Carvalho Braga, do cargo de agente do Correio de Mari-lia, no Estado de São Paulo;

Por abandono de emprego, Pedro Lima, do cargo de telegraphista de 2ª classe da Estrada de Ferro Noroeste do Brasil, como incurso no art. 98, das instrucções

aprovadas pela portaria de 9 de janeiro de 1920;

Por abandono de emprego, Luiz Lago, do cargo de carteiro de 3ª classe da Administração dos Correios de São Paulo, como incurso no art. 505, n. 8, do regulamento, aprovado pelo decreto numero 14.722, de 16 de março de 1921;

Maria Amalia de Abreu, do cargo de agente do Correio de Cabo Verde, subordinado à Administração dos Correios de Campanha, no Estado de Minas Geraes, como incurso no n. 14, do art. 505 do regulamento aprovado pelo decreto n. 14.722, de 16 de março de 1921;

Oswaldo Luiz Braga, do cargo de praticante da Administração dos Correios de Santos, como incurso nos arts. 427, 505, ns. 4 e 514, § 2º do regulamento postal, aprovado pelo decreto numero 14.722, de 16 de março de 1921;

Tendo em vista o que consta do processo n. D. E. 26-1929, da Secretaria de Estado da Viação e Obras Públicas:

A bem do serviço publico, Raul da Costa Aguiar, do cargo de conferente da 2ª divisão da Estrada de Ferro Central do Brasil, como incurso nas letras a e b, do art. 154 do regulamento aprovado pelo decreto n. 13.940, de 25 de dezembro de 1919;

Tendo em vista a proposta constante do officio n. 42 V, de 26 de janeiro ultimo, da directoria da Estrada de Ferro Noroeste do Brasil, a bem do serviço da mesma estrada, o conferente de segunda classe, Ernesto de Oliveira Faria, em virtude do que ficou apurado em processo administrativo;

Tendo em vista a proposta constante do officio n. 144-D-M, de 8 de janeiro ultimo, da directoria da Estrada de Ferro Oeste de Minas, a bem do serviço publico, o conferente de 2ª classe, interino, Arthur Alves da Silva, em virtude do que ficou apurado em processo administrativo;

A bem do serviço publico, Firmo de Assumpção e Souza, do cargo de amanuense dos Correios do Amazonas, como incurso nos ns. 11 e 17, do art. 505 do regulamento postal, aprovado pelo decreto n. 14.722, de 16 de março de 1921.

SECRETARIAS DE ESTADO

Ministerio da Justiça e Negocios Interiores

Directoria da Justiça

Por portaria de 26 do corrente, foram concedidos a Laurinda de Carvalho Cruz, copeira do Hospital Nacional de Psychopathas no Districto Federal, seis mezes de licença, para tratamento de saúde.

Directoria do Interior

Por portarias de 26 do corrente mez:

Foi naturalizado brasileiro, Romeo Ghypsmann, natural da Russia, nascido a 22 de agosto de 1903, filho de Simon Ghypsmann e de Cla Rachel Ghyssmann, casado, residente nesta capital,

Concederam-se ao amanuense, da Bibliotheca Nacional, Emmanuel Eduardo Gaudie Ley, seis mezes de licença, para tratamento de saúde, a contar de 5 do corrente, e de accordo com o art. 17, do decreto n. 14.663, de 1 de fevereiro de 1921; podendo gosar a dita licença em parcelas de dous mezes, por anno civil, conforme permittê o paragrapho 2º, do citado dispositivo.

Dia 26 de fevereiro de 1929

Requerimentos despachados

Daniel Barzellay, residente nesta Capital, solicitando naturalização. — Apresente justificção feita perante a justiça federal.

David Matalon, residente nesta Capital, solicitando naturalização. — Apresente justificção feita perante a justiça federal.

Henrique Vio, residente no Estado de São Paulo, solicitando titulo declaratorio de cidadão brasileiro. — Prove a sua nacionalidade.

Additamento ao expediente do dia 25 de fevereiro de 1929

Dr. Cesar Moreira Seabra, residente nesta Capital, solicitando certidão. — Prove a idade que contava o seu constituinte, por occasião da proclamação da Republica e onde se achava naquella época; faça reconhecer, por tabellião, a firma do requerimento, e junte procuração.

Departamento Nacional do Ensino

EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR GERAL

Requerimento despachado

Waldemar Nogueira, pedindo registro de diploma. — Declare por qual Faculdade, Escola ou Instituto é diplomado.

EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR DA 1ª SECÇÃO

Adalberto Lisboa Guerra, Aristides de Oliveira Campos, Humberto Soares de Souza, Gilberto Soares de Souza, Paulo da Silveira Ramos, pedindo a expedição de certificação de exames. — Certifique-se o que constar.

Directoria da Contabilidade

Expediente de 25 de fevereiro de 1929

Actos do Sr. director geral

Requerimentos despachados

Candido do Nascimento Baptista, cabo de esquadra reformado, pedindo pagamento do soldo de 10 de dezembro a 31 do mesmo mez. — Aguarde solução do Ministerio da Fazenda ao aviso numero 5.675, de 24 de dezembro de 1928, com que se solicitou o pagamento pedido.

Pedro Rogerio Alves, cabo de esquadra reformado da Policia Militar, pedindo pagamento do soldo de 8 de outubro a 31 de dezembro de 1928. — Aguarde solução do Ministerio da Fazenda ao aviso n. 4.848, de 12 de novembro de 1928, com que se solicitou o pagamento pedido.

Manoel Pereira dos Santos, cabo de esquadra reformado da Policia Militar, pedindo pagamento do soldo de 15 de outubro a 31 de dezembro de 1928. — Aguarde solução do Ministerio da Fazenda ao aviso n. 4.848, de 12 de novembro de 1928, com que se solicitou o pagamento pedido.

Benedicto José Cardoso, musico de 1ª classe reformado da Policia Militar, por seu procurador Isolino das Chagas Pereira, pedindo pagamento do soldo deste ultimo, relativo ao periodo de 8 de outubro a 31 de dezembro de 1928. — A qualidade de procurador não está provada, embora allegada.

Primeira secção

Ao commandante do Corpo de Bombeiros:

N. 609 — Solicitou-se a remessa da folha de pagamento do cabo de esquadra Estanislau Felix Leszozinski.

— Ao delegado fiscal no Rio Grande do Sul:

N. 610 — Accusou-se recebimento do officio n. 5, de 30 de janeiro findo.

— Ao secretario dos Negocios do Interior do Estado de São Paulo:

N. 611 — Declarou-se que os pagamentos de gratificações a escrivães electoraes que não chegaram a ser effectuados até 31 de dezembro de 1928, terão de ser liquidados por exercicios findos.

— Ao delegado fiscal na Parahyba:

N. 612 — Declarou-se que os pagamentos de gratificações a escrivães electoraes que não forem effectuados até 31 de dezembro de 1928 terão de ser liquidados por exercicios findos.

— Ao contador seccional junto a este ministerio:

N. 613 — Remetteram-se as terceiras vias dos pedidos ns. 5 a 8 e 13 a 28, por conta da verba 17.

— Ao director geral da Imprensa Nacional:

N. 615 — Transmittiram-se os originaes da proposta da despesa deste ministerio para o exercicio de 1930, relativos ás verbas 13, 14 e 15, afim de serem compostos e impressos.

— Ao secretario da Corte de Appellação:

N. 620 — Solicitaram-se explicações sobre si o empenho comunicado no officio n. 1.333, de 1 do corrente, foi feito no orçamento deste anno ou no de 1928.

— Ao director do Internato do Collegio Pedro II:

N. 621 — Solicitaram-se informações acerca do requerimento do ajudante de Economia do Internato, pedindo melhoria de vencimentos.

N. 622 — Solicitou-se informar quaes os vencimentos em 1914 do cozinheiro do Internato.

— Ao director do Externato do Collegio Pedro II:

N. 623 — Solicitou-se informar quaes os vencimentos em 1914 dos preparadores do Collegio e qual o dispositivo legal que os fixou.

— Ao director geral do Departamento Nacional do Ensino:

N. 624 — Solicitou-se informar si os conservadores dos gabinetes de physica, chimica e Historia Natural do Internato do Collegio Pedro II estão assemelhados aos archivistas dos gabinetes de Geographia e Cosmographia.

N. 625 — Solicitou-se informar quaes os vencimentos em 1928 dos serventes do Collegio Pedro II.

— Ao director geral da Assistencia a Psychopathas:

N. 626 — Solicitou-se informar quaes os vencimentos em 1914 do chefe de Copa do Hospital Nacional de Psychopathas.

— Ao director da Colonia de Psychopathas no Engenho de Dentro:

N. 628 — Transmittiram-se as contas da Société Anonyme du Gaz de Rio de Janeiro, relativas ao consumo de gaz de março a dezembro de 1925, afim de serem feitas as deducções dos respectivos empenhos estimativos.

— Ao contador seccional junto a este ministerio:

N. 616 — Transmittiu-se o balanço dos trabalhos effectuados em 1928 nas officinas graphicas e de encadernação da Bibliotheca Nacional.

Segunda secção

Ao delegado fiscal em Pernambuco:

N. 627 — Transmittiu-se o conhecimento n. 492 G do Lloyd Brasileiro, de um volume de material de expediente embarcado no vapor "João Alfredo".

— Ao presidente da Companhia de Navegação Lloyd Brasileiro:

N. 619 — Requisitou-se o embarque de um volume com material de expediente, consignado ao delegado fiscal do Thesouro Nacional no Estado de Pernambuco.

— Ao director secretario do Tribunal de Contas:

N. 618 — Transmittiu-se a segunda via do pedido n. 91, por conta da verba 26.

— Ao contador seccional junto a este ministerio:

N. 617 — Remetteu-se a terceira via do pedido n. 91, por conta da verba 26.

— Ao juiz de direito do Alistamento Eleitoral:

N. 614 — Communicou-se que o presidente do Tribunal do Jury informou ter posto á sua disposição a mobilia de quarto destinada ao uso do porteiro deste juizo.

— Ao delegado fiscal no Espirito Santo:

N. 608 — Transmittiu-se o material de expediente constante da requisição do juiz de direito da comarca de Alegrete.

Requerimentos despachados

Pedro Francisco Borges, cabo de esquadra da Policia Militar, reformado, por seu procurador José Paulo Telles, pedindo pagamento do soldo deste ultimo relativo ao mez de dezembro de 1928. — Prove a qualidade de procurador.

Montepio:

Ao delegado fiscal em Minas Geraes: N. 29 — Restituiu-se a certidão de casamento de D. Maria Celia da Miranda Ribeiro, afim de ser reconhecida a firma do official do registro civil que a subcreveu.

Departamento Nacional de Saude Publica

SECRETARIA GERAL

SECÇÃO DE EXPEDIENTE

Licenças: Nos termos do art. 17, foram concedidos seis mezes de licença

Manoel Moreira de Araujo, foguista da Inspectoria de Prophylaxia Maritima, devendo entrar em gozo dessa licença dentro do prazo de oito dias.

Nos termos do art. 8º, n. 1:

Por portaria de 2 de fevereiro corrente, foram concedidos tres mezes de licença, a partir de 14 de janeiro ultimo, a Mario da Rosa Fialho, cocheiro de 2ª classe da Inspectoria dos Serviços de Prophylaxia;

Por portaria de 19 do corrente mez, foram concedidos dous mezes de licença, em prorogação, a Melciades de Albuquerque, machinista da Inspectoria de Saude dos Portos, no Estado do Amazonas;

Por portaria de 20 do corrente mez foram concedidos dous mezes de licença, a partir de 1 do corrente, a Durval Bessa Franca, servente de 1ª classe da Inspectoria dos Serviços de Prophylaxia.

Expediente de 22 de fevereiro de 1929

Solicitaram-se providencias:

Officios:

Ao inspector dos Serviços de Prophylaxia:

N. E 352 — No sentido de ser informada com a possivel brevidade esta Secretaria Geral, si é Roberto Muritiba Salles quem exerce o logar de desinfetador dessa inspectoria na vaga occorrida com a promoção de Manoel Vianna Filho, desde quando e, bem assim, qual o seu cargo effectivo nessa repartição.

— Remetteram-se:

A Sra. superintendente geral do Serviço de Enfermeiras:

N. E 357 — Para os fins convenientes, a carteira de identidade da enfermeira de Saude Publica, Ilda de Castro Domingues.

— Agradeceram-se:

Ao director dos Negocios Commercias e Consulares:

N. E 354 — A remessa dos boletins de n. 35/41, do Departamento da Saude Publica de Varsovia, contendo a estatistica dos casos de molestias epidemicas, verificados na Polonia, no periodo comprehendido entre 26 de agosto a 13 de outubro do anno proximo findo.

Ao inspector de Aguas e Esgotos:

N. E 356 — A remessa do movimento de passageiros na Estrada de Ferro Rio do Ouro, entre o Estado do Rio de Janeiro a esta capital, durante a segunda quinzena do mez de janeiro ultimo.

Ao Sr. presidente da Sociedade de Pharmacia e Chimica do Espirito Santo:

N. E 353 — A communicação de haver sido, em data de 9 de janeiro ultimo, eleito e empossado no cargo de presidente da Sociedade de Pharmacia e Chimica daquelle Estado.

Expediente de 23 de fevereiro de 1929

Communicaram-se:

Ao ministro de Estado dos Negocios da Guerra:

Aviso n. E 8 — Já haver este departamento tomado as providencias devidas para que, quando se tratar de caso de lepra, seja transigido o principio do sigillo profissional com as determinações do decreto n. 5.565, de 5 de novembro de 1928, impostas pela defesa da collectividade.

Solicitaram-se providencias:

Officios:

Ao secretario do Sr. prefeito do Districto Federal:

N. E 359 — Para que seja construido um parapetto que salvaguarde o Abrigo

Hospital Arthur Bernardes dos danos resultantes das quedas de barreiras, no morro da Viuva, de onde caem pedregulhos que damnificam aquelle edificio.

— Remetteram-se:

Ao inspector de Demographia Sanitaria:

N. 361 — O aviso n. P/54, de 6 do corrente, com o qual o Ministerio das Relações Exteriores, em additamento ao de n. P/180, de 25 de maio ultimo, informa haver a Embaixada Franceza communicado ter o seu Governo, de accordo com os organizadores da Conferencia Internacional para revisão das nomenclaturas, marcado o dia 8 de outubro vindouro, para a sessão de inauguração da referida conferencia.

Requerimentos despachados

Pelo Sr. ministro:

Dr. Basilio Raymundo de Seixas, pedindo inspecção de saude para effeito de aposentadoria (Req. n. 62-929). — Autorizo a entrega do laudo, ou a remessa, de accordo com o parecer do Sr. sub-secretario.

Nair Barrão dos Santos, pedindo mandar apostillar o seu titulo com o seu novo nome (Req. n. 71-929). — Lavresse a apostilla.

DIRECTORIA DOS SERVIÇOS SANITARIOS DO DISTRICTO FEDERAL

Expediente de 23 de fevereiro de 1929

Officios.

Communicou-se:

Ao Dr. director geral:

N. 576 — Que durante a segunda quinzena do mez de janeiro ultimo, não houve nenhuma alteração no quadro do pessoal desta directoria.

Ao Dr. secretario geral, Dr. director da Receita Publica e Dr. procurador dos Feitos da Saude Publica:

Ns. 568 a 570-573 e 574 — Por despacho desta directoria, foram deferidas as petições de Leonel Cardoso do Valle, Maria Fernandes, Cezar Irmão & Comp., Ferro & Oliveira e Victorino José Branquinho, relevando multas.

— Aos mesmos:

N. 575 — Foi multado pela Inspectoria F. G. Alimenticios, em 400\$, João Teixeira, estabelecido á rua Saccadura Cabral n. 281, por infracção dos artigos 1.015 combinados com os de 809, lettras A e B, 812 A e B e 761, lettras A, E e F, do decreto n. 16.300, de 31 de dezembro de 1923.

— Aos mesmos:

Ns. 564 a 567. — Qua a 3ª Delegacia de Saude impoz as seguintes multas de 100\$, a cada um, Nicolau Reis, encontrado á rua Maris e Barros 162, Severino M. Gonsales, encontrado á rua General Roca, 41; João Bernardo da Cunha, encontrado á rua Paysandú, 63, por infracção do art. 1.090; 300\$, Rosa da Conceição Ourique, encontrada á travessa do Patrocinio 127, por infracção do mesmo artigo e decreto

Remetteram-se:

Ao procurador dos Feitos da Saude Publica:

N. 571 — Os processos administrativos das multas impostas pelas Inspectorias F. G. Alimenticios e dos S. de Prophylaxia, por infracção do regulamento que baixou com o decreto 16.300, de 31 de dezembro de 1923, contra: Loureiro

& Garcia, M. D. Rodrigues, Valentim do Couto Torres, Francisco Guerra, Francisco de Souza, Jacomo Souza, Luiz Fraga e Leocides Pinto da Silva, respectivamente..

Requerimentos despachados

Inspectoria F. G. Alimenticios: Lourenço Gonçalves Corrêa (5.610-5.756). — Releva a multa.

Alves & Lemos (5.617-5.758). — Releva a multa.

Inspectoria H. Industrial e Profissional:

Antonio V. da Silveira (676-81). — Concedo 90 dias.

João Alves Pereira de Andrade (690-79). — Concedo 180 dias.

F. M. Coutinho & Comp. (618-84). — Concedo 90 dias.

Antonio Gonçalves (688-80). — Concedo 180 dias.

Norberto dos Santos (622-88). — Concedo 30 dias.

Aron & Zaccar (572-86). — Concedo 90 dias.

Inspectoria dos Serviços de Prophylaxia:

Seraphim Ferreira (609-1.199). — Deferido.

Primeira Delegacia de Saude:

Malka & Lima (437). — Não pôde ser passada a certidão. O predio não pôde ter o "Habite-se", emquanto não for cumprida a intimação.

Terceira Delegacia de Saude:

Renato Pinheiro da Costa (5.813). — Sciencie. Archive-se.

Rit de Oliveira Costa. — Concedo 90 dias.

Francisco Maradeo (575). — Concedo 60 dias.

Expediente de 23 de fevereiro de 1929

Officios:

Communicou-se:

N. 585 — Ao Dr. director geral, que durante a primeira quinzena do mez de fevereiro corrente nenhuma alteração houve no quadro do pessoal desta directoria.

Ns. 582, 583, 586, 588 e 589 — Ao Dr. secretario geral, Dr. director da Receita Publica e Dr. procurador dos Feitos da Saude Publica, que foram indeferidas as petições de Antonio Granha & Companhia, Alberto José de Lima, Gabriel Lopes de Azevedo, José Simões da Fonseca e Jorge Yunes, pedindo relevação de multas.

Ns. 579, 592 a 595, 597 e 598 — Aos mesmos, que a Inspectoria F. G. Alimenticios impoz as seguintes multas: 100\$, cada um, J. Fernandes & Ferreira, estabelecidos á praça Arthur Bernardes n. 148; Gomes & Ferreira, estabelecidos á rua Itapirú n. 215, por infracção do art. 884, lettra f; Manoel Pereira da Rocha, estabelecido á rua da Lapa n. 15, por infracção do art. 877, § 3º; Corrêa & Bouzon, estabelecidos á rua General Camará n. 2, por infracção do art. 655, lettra a; Moraes & Peres, estabelecidos á rua Visconde de Pirajá n. 118, por infracção do art. 788, § 3º; 200\$, cada um, Manoel Boreira da Rocha, estabelecido á rua da Lapa n. 46, e Francisco Cruz & Comp., estabelecidos á rua do Cattetete n. 56, por infracção do art. 761, lettra c, do decreto n. 16.300, de 31 de dezembro de 1923.

Ns. 590-591 — Aos mesmos, que foram multados pela Inspectoria dos Serviços de Prophylaxia, em 100\$, cada um, Anna de Souza, encontrada á rua Senador Alencar n. 25, e Paschoal Satoro, resi-

dente á rua General Bruce n. 79, por infracção do art. 505, § 1º, do mesmo Decreto.

Requerimentos despachados

Inspectoria F. G. Alimentícios?
M. Godinho & Comp. (720-794). — Concedo 40 dias.

Inspectoria H. Industrial e Profissional:

Anselmo Barcellos (602-91). — Concedo 90 dias.

Companhia America Fabril (729-426). — Concedo 90 dias.

Antonio Pereira Duarte (627-83). — Concedo 90 dias.

Manoel Alves (580-87). — Concedo 90 dias.

José Scarrone (53.790). — Concedo o prazo de 30 dias para inicio das obras.

Inspectoria dos Serviços de Prophylaxia:

Francisco Antonio Mendes (835). — A' vista da informação, fica sem effeito a multa.

Moacyr Campos (837). — A' vista da informação, fica sem effeito a multa.

Inspectoria H. Industrial e Profissional:

Cravo, Irmão & Comp. (692-92). — Concedo 90 dias.

DIRECTORIA DE SANEAMENTO RURAL

Serviço no Districto Federal

Requerimentos despachados

Dia 14 de fevereiro de 1929

Bangú:

N. 1.347, Luiz de Almeida Reis. — Concedo prazo até o dia 27 do mez proximo vindouro.

Campo Grande:

Dia 15

N. 272, Antonio do Nascimento Silva. — Concedo 60 dias.

N. 281, Margarida Callado Alves. — Deferido.

Madureira:

Dia 17

N. 274, Antonio José de Figueiredo. — Concedo 90 dias para cumprimento da intimação n. 120.695.

INSPECTORIA DE FISCALIZAÇÃO DO EXERCÍCIO DA MEDICINA

Requerimentos despachados

Dia 22 de fevereiro de 1929

N. 2.344, Carlos Benjamin da Silva Araujo. — Deferido.

N. 2.634, Bromberg & Comp. — Deferido, nos termos do parecer.

N. 2.511, Carlos Benjamin da Silva Araujo. — Deferido, nos termos do parecer.

N. 2.513, Carlos Benjamin da Silva Araujo. — Deferido, nos termos do parecer.

N. 228, Christiano Dias. — Deferido, nos termos do parecer.

N. 457, Eulalio Ignácio de Andrade. — Registre-se.

Dia 25

N. 415, Odilon do Roso. — Deferido.
N. 464, Mario de Castro. — Deferido.

N. 424, Inah Amaral da Fonseca. — Certifique-se.

N. 139, Alberto Dias Carneiro. — Indeferido, de accôrdo com a informação.

N. 260, Duff. Gabur. — Deferido.

N. 258, José Fróes da Cruz. — Deferido.

N. 257, Jorge Caldeira de Azevedo Marques. — Deferido.

N. 400, Henrique da Silva. — Deferido.

N. 410, Oswaldo Nepomuceno dos Reis. — Deferido.

N. 67, Armando Peixoto Moreira. — Deferido.

N. 212, Joaquim Marcellino Coelho. — Deferido.

N. 414, Antenor de Menezes. — Conceda-se o certificado.

N. 273, Santos & Reis. — Archive-se.

Dia 26

N. 222, Fernando Gross. — Archive-se.

N. 221, C. Gross. — Archive-se.

INSPECTORIA DE FISCALIZAÇÃO DE GENEROS ALIMENTICIOS

Expediente do dia 25 de fevereiro de 1929

N. 361, João Bento de Moraes. — Atendido por 30 dias.

N. 758, Souza Donseca & Comp. — Deferido guia n. 230.

N. 777, Smith Ribeiro & Comp. — Deferido.

N. 778, Gaio Marti & Comp. — Sciencia, archive-se.

N. 779, Andrade Carvalho & Comp. — Deferido guia n. 231.

N. 799, Santos Soares & Comp. — Deferido guia n. 229.

Polícia do Districto Federal

Por actos de 23 do corrente, foram transferidos os estreventes: Aristides Vieira de Rezende do 3º para o 8º e Sebastião Camargo de Castro do 4º para o 11º Districto Policial.

Ministerio da Fazenda

Na portaria de 31 de março de 1928, concedendo um anno de licença, nos termos do art. 17 do decreto n. 14.603, de 1 de fevereiro de 1921, ao 1º escripturário do Thesouro Nacional, Lauro Virgilio de Carvalho, foi feita a seguinte apostilla:

"Ao 1º escripturário do Thesouro Nacional Lauro Virgilio de Carvalho fica facultado gozar os tres mezes restantes da licença a que se refere esta portaria, nos termos do § 2º do art. 17 do decreto n. 14.603, de 1 de fevereiro de 1921."

Rio de Janeiro, 26 de fevereiro de 1921.
O director geral, *Elpidio J. da Boa-morte*.

Directoria Geral do Thesouro Nacional

EXPEDIENTE DO SR. MINISTRO

Dia 25 de fevereiro de 1929

Ao Sr. ministro presidente do Tribunal de Contas:

N. 21 — Solicitando providenciar afim de que seja distribuido ao Thesouro Na-

cional o credito de 3:600\$000, para o correr ao pagamento de differença de vencimentos, no corrente anno, ao fiel interino, do pagador da Segunda Pagadoria do mesmo Thesouro, José Dias da Costa, que está substituindo o fiel João Teixeira de Carvalho, ora servindo de official de gabinete deste ministerio.

EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR GERAL

Dia 25 de fevereiro de 1929

Ao Sr. delegado fiscal no Estado do Maranhão:

N. 14 — Declarando que o Sr. ministro, tendo em vista o que solicitou o agente fiscal do imposto de consumo no interior do Estado do Maranhão, José Pessoa da Costa, que foi dispensado da comissão de inspector fiscal do mesmo imposto no Piauí, resolveu, por despacho de 22 do corrente, conceder-lhe o prazo improrogavel de trinta dias para se apresentar á sua repartição.

— Ao Sr. delegado fiscal no Estado de Pernambuco:

N. 21 — Remettendo o decreto que promove, por antiguidade, a 3º escripturário da Alfandega de Recife o 4º escripturário Julio Martins de Sant'Anna.

— Ao Sr. delegado fiscal no Estado de São Paulo:

N. 42 — Transmittindo o decreto que remove o agente fiscal do imposto de consumo em Minas Geraes Trajano Dias Cardoso para identico logar no interior do Estado de São Paulo.

Contadoria Central da Republica

Circular — N. 191 — O contador geral da Republica, para o rigoroso controle dos pagamentos effectuados á conta da verba 27, do Ministerio da Fazenda—Exercícios findos—, aos Srs. chefes das Contadorias e Sub-contadorias, seccionaes, recommenda a remessa, juntamente com o balanço definitivo do exercício de 1928, de uma demonstração pormenorizada dos pagamentos effectuados por conta daquella verba, desdobrando-se os respectivos exercícios, ministerios, verbas, consignações e sub-consignações.

Rio de Janeiro, 25 de fevereiro de 1929. — *Manoel Marques de Oliveira*, contador geral, interino.

Expediente de 25 de fevereiro de 1929

De Sr. contador geral:

Aos Srs. encarregados das Sub-contadorias Seccionaes:

Na Delegacia Fiscal em Minas Geraes:

N. 496 — Sobre a importancia de 304\$396, que figura no balanço de dezembro ultimo, dessa delegacia, a credito da do Espirito Santo, em movimento de fundos.

— Na Delegacia Fiscal do Pará:

N. 498 — Sobre lançamentos feitos por essa delegacia, por movimento de fundos, com a Directoria Geral dos Correios, das importancias de 249\$440 e 375\$667.

— Ao Sr. director geral de Contabilidade do Ministerio da Guerra:

N. 497 — Accusando o recebimento dos exemplares das tabellas explicativas do orçamento desse ministerio, relativas ao exercício de 1929.

Directoria da Receita Publica

EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR

Dia 26 de fevereiro de 1929

Sr. inspector da Alfandega do Rio de Janeiro:

N. 139 — Communico-vos, para os fins convenientes, que o Sr. ministro da Fazenda, attendendo ao que solicitou a Rede de Vição Sul Mineira, em petição protocolhada no Thesouro Nacional sob n. 1.603, deste anno, concedeu, por despacho de 25 do espirante, de accordo com a clausula XI do contracto approvedo pelo decreto n. 15.406, de 22 de março de 1922, isenção de direitos de importação, mediante assignatura de termo de responsabilidade pelo prazo de 60 dias, para preenchimento das formalidades legais, ao material constante da inclusa primeira via da relação, que vae devidamente carimbada e authenticada pela primeira sub-directoria desta directoria, material esse importado dos Estados Unidos e destinado ao serviço da requerente. (Processo numero 1.683, de 1929.)

N. 140 — Communico-vos, para os devidos fins, que o Sr. ministro da Fazenda, tendo presente o processo encaminhado ao Thesouro Nacional com o vosso officio n. 2.471, de 13 de dezembro ultimo, protocolhado sob n. 67.577, do anno passado e relativo á tomada de contas da Compagnie du Port de Rio de Janeiro, no periodo de 1910 a 1923, em que a mesma foi arrendataria dos serviços do Cães do Porto desta Capital, em data de 7 do corrente mez, proferiu a respeito o despacho seguinte:

"Proceda-se, de accordo com o parecer."

Foi este o parecer que emittiu a primeira sub-directoria desta directoria, com o qual fui accorde e acceito pelo Sr. ministro:

"Com o officio ao lado, a alfandega desta Capital submete á consideração desta directoria o incluso processo de tomada de contas da Compagnie du Port de Rio de Janeiro, relativo ao periodo (1910 a 1923), em que a mesma foi arrendataria dos serviços do Cães do Porto desta Capital."

Desse processo verifica-se que do balanço procedido nos armazens do Cães do Porto, foram apuradas as faltas dos volumes que estão incluídos nos quadros B e C (documentos de fls. 38, 43, 44 e 61), elevando-se os direitos correspondentes aos mesmos a somma de réis 80.937\$534, sendo em ouro 35.396\$140 e em papel 45.541\$394, e tambem a existencia de diversos volumes que, apesar de escripturados nos livros dessa companhia, não figuraram nas folhas de descargas dos vapores e nem tampouco dos manifestos respectivos.

Deante disso, providenciou a repartição officiante para que fosse pela citada companhia escolhidas os direitos devidos, o que foi feito pelas notas de diferença ns. 124.769, 124.770 e 125.475, de novembro e dezembro do corrente anno, tendo em relação aos volumes accrescidos e constantes do quadro A (documento de fls. 42), mandado o inspector daquela alfandega que fossem elles transferidos para a actual arrendataria do dito Cães do Porto.

Tendo sido, como se vê do que acima fica exposto, recolhidos os direitos das mercadorias consideradas extravaziadas dos respectivos armazens e levados á responsabilidade da Companhia Brasileira

de Exploração de Portos (mediante transferencia) os volumes accrescidos no balanço procedido pelo conferente, Sr. Nestor Cunha, entendo que a Compagnie du Port de Rio de Janeiro, em liquidación, deve ser exonerada de qualquer responsabilidade para com a Fazenda, approvando-se o acto da repartição officiante e considerada boa a tomada do contas de que se trata neste processo." (Processo n. 67.577, de 1927.)

N. 141 — Communico-vos, para os devidos fins, que o Sr. ministro da Fazenda, por portaria n. 30, de 21 do corrente, resolveu designar o conferente da Alfandega de Manaus, Enéas Ferreira do Valle, para ter exercicio, em comissão, por conveniencia do serviço, na Alfandega de Belo Horizonte, Estado de Minas Geraes, e, em virtude desse acto, o referido funcionario fica dispensado do serviço de revisão de despachos junto á Secção Hollerith, dessa repartição.

N. 142 — Communico-vos, para os devidos fins, que o Sr. ministro da Fazenda, attendendo ao que solicitou o Sr. ministro da Vição pelo aviso n. 10, de 24 do mez proximo findo, concedeu isenção de direitos de importação e taxa de expediente de accordo com o § 23, do art. 2º das Disposições Preliminares da Tarifa, combinado com o art. 5º, para 125 volumes contendo 250 metros de tubos de 11 centimetro, com rosca e luvas nas extremidades, embarcados em New York, vindos no vapor inglaz *Perstian Prince*, pesando bruto 8.522 kilos e destinado á Inspectoria de Obras contra as Seccas. (Processo n. 3.501, de 1929.)

Sr. inspector da Alfandega de Santos:

N. 222 — Communico-vos, para os devidos fins, que o Sr. ministro da Fazenda, attendendo ao que solicitou o senhor presidente desse Estado, em officio n. 2.335, de 8 de janeiro findo, protocolhado no Thesouro Nacional sob numero 1.216, deste anno, concedeu, por despacho de 7 do corrente, de accordo com o art. 3º da lei n. 5.353, de 30 de novembro de 1927, redução de direitos de importação para os materiais constantes da inclusa primeira via da relação composta de tres folhas devidamente carimbadas e authenticadas pela primeira sub-directoria desta directoria, materias esses importados e destinados á exploração de serviços ferroviarios da Estrada de Ferro Sorocabana, de propriedade desse Estado. (Processo numero 1.216, de 1929.)

N. 223 — Communico-vos, para os devidos fins, que o Sr. ministro da Fazenda, attendendo ao que solicitou o senhor presidente desse Estado, pelo officio n. 1.877, de 5 de outubro do anno passado, protocolhado no Thesouro Nacional sob n. 50.701, de 1928, por despacho de 26 de janeiro ultimo, concedeu redução de direitos de importação, de acordo com o art. 3º da lei n. 5.353, de 30 de novembro de 1927, para o material constante da primeira via da inclusa relação, que vae devidamente carimbada e authenticada pela primeira sub-directoria desta directoria e destinado aos serviços contractuaes da Companhia Telephonica Brasileira. (Processo n. 50.701, de 1928.)

N. 224 — Communico-vos, para os devidos fins, que o Sr. ministro da Fazenda, attendendo ao que solicitou o senhor presidente desse Estado, pelo officio n. 2.238, de 13 de dezembro do anno proximo pasado, protocolhado no Thesouro Nacional sob n. 63.438, de

1928, por despacho de 26 de janeiro proximo findo, concedeu redução de direitos de importação, de accordo com o artigo 3º da lei n. 5.353, de 30 de novembro de 1927, para o material constante da primeira via da inclusa relação, que vae devidamente carimbada e authenticada pela primeira sub-directoria desta directoria e destinado aos serviços contractuaes da Companhia Telephonica Brasileira. (Processo n. 63.438, de 1928.)

N. 225 — Communico-vos, para os devidos fins, que o Sr. ministro da Fazenda, attendendo ao que solicitou o senhor presidente desse Estado, pelo officio n. 1.817, de 25 de setembro do anno passado, protocolhado no Thesouro Nacional sob n. 48.933, de 1928, por despacho de 13 do corrente mez, concedeu redução de direitos de importação de accordo com o art. 3º, da lei n. 5.353, de 30 de novembro de 1927, para o material constante da primeira via da inclusa relação, que vae devidamente carimbada e authenticada pela Primeira Sub-directoria desta Directoria e destinado aos serviços contractuaes da Companhia Telephonica Brasileira, devendo, porém, serem cobrados os direitos integaes dos artigos assignalados com a palavra "Não", a tinta carmin, por terem similares na industria nacional. (Processo n. 48.933, de 1928.)

N. 226 — Communico-vos, para os devidos fins, que o Sr. ministro da Fazenda, attendendo ao que solicitou o senhor presidente desse Estado, pelo officio n. 1.778, de 24 de setembro do anno proximo pasado, protocolhado no Thesouro Nacional sob n. 48.622, de 1928, por despacho de 13 do corrente mez, concedeu redução de direitos de importação de accordo com o art. 3º, da lei n. 5.353, de 30 de novembro de 1927, para o material aconstante da primeira via da inclusa relação, que vae devidamente carimbada e authenticada pela Primeira Sub-directoria desta Directoria e destinado aos serviços contractuaes da Companhia Telephonica Brasileira, devendo, porém, serem cobrados os direitos integaes dos artigos assignalados com a palavra "Não" a tinta carmin, por terem similares na industria nacional. (Processo n. 48.622, de 1928.)

N. 227 — Communico-vos, para os devidos fins, que o Sr. ministro da Fazenda, attendendo ao que solicitou o senhor presidente desse Estado, pelo officio n. 1.815, de 24 de setembro do anno passado, protocolhado no Thesouro Nacional sob n. 48.935, de 1928, por despacho de 13 do corrente mez, concedeu redução de direitos de importação de accordo com o art. 3º, da lei n. 5.353, de 30 de novembro de 1927, para o material constante da primeira via da inclusa relação, que vae devidamente carimbada e authenticada pela Primeira Sub-directoria desta Directoria e destinado aos serviços contractuaes da Companhia Telephonica Brasileira, devendo, porém, serem cobrados os direitos integaes dos artigos assignalados com a palavra "Não", a tinta carmin, por terem similares na industria nacional. (Processo n. 48.935, de 1928.)

N. 228 — Communico-vos, para os devidos fins, que o Sr. ministro da Fazenda, attendendo ao que solicitou o senhor presidente desse Estado, pelo officio n. 2.398, de 16 de janeiro ultimo, protocolhado no Thesouro Nacional sob n. 2.699, deste anno, por despacho de 13 do corrente mez, concedeu

redução de direitos de importação de accordo com o art. 3º, da lei n. 5.353, de 30 de novembro de 1927, para o material constante da primeira via da inclusa relação, que vae devidamente carimbada e autenticada pela Primeira Sub-directoria desta Directoria e destinado aos serviços contractuaes da Companhia Telephonica Brasileira, devendo, porém, serem cobrados os direitos integaes dos artigos assignalados com a palavra "Não", a tinta carmin, por ter similhar na industria nacional. (Processo n. 2.699, de 1929.)

— Sr. inspector da Alfandega da Bahia:

N. 22 — Communico-vos, para os devidos fins, que o Sr. ministro da Fazenda, attendendo ao que solicitou a Companhia Linha Circular de Carris da Bahia, em petição protocolada no Thesouro Nacional sob n. 3.942, deste anno, concedeu, por despacho de 13 do corrente, de accordo com o art. 3º da lei n. 5.353, de 30 de novembro de 1927, redução de direitos de importação, mediante assignatura de termo de responsabilidade pelo prazo de 60 dias, para os materiaes constantes da inclusa primeira via da relação, que vae devidamente carimbada e autenticada pela primeira sub-directoria desta directoria, materiaes esses importados para o serviço de tracção, luz e força, a cargo da requerente, excluindo-se, porém, os assignalados com a palavra "não", a tinta carmin, por haver similares na industria nacional. (Processo n. 3.942, de 1929.)

— Sr. inspector da Alfandega de Recife:

N. 52 — Communicando que o senhor ministro da Fazenda resolveu designar o 2º escriptuario da Alfandega de Manaus, Manoel Aprigio da Cunha, para ter exercicio, em commissão, por conveniencia do serviço, na Alfandega de Bello Horizonte, Estado de Minas Geraes, e, em virtude desse acto, o referido funcionario fica dispensado do serviço de revisão de despachos junto a Secção Hollerith, daquella repartição.

— Sr. inspector da Alfandega de Bello Horizonte:

N. 1 — Communicando que o senhor ministro da Fazenda resolveu designar o conferente e o 2º escriptuario da Alfandega de Manaus, respectivamente, Enéas Ferreira do Valle e Manoel Aprigio da Cunha, para terem exercicio, em commissão, por conveniencia do serviço, naquella alfandega.

— Sr. delegado fiscal do Thesouro Nacional no Estado do Amazonas:

N. 11 — Communicando que o senhor ministro da Fazenda resolveu designar o conferente e o 2º escriptuario da Alfandega de Manaus, respectivamente, Enéas Ferreira do Valle e Manoel Aprigio da Cunha, que se achavam incumbidos do serviço de revisão de despachos, o primeiro na Alfandega do Rio de Janeiro e o segundo na de Recife, para terem exercicio, em commissão, por conveniencia do serviço, na Alfandega de Bello Horizonte, no Estado de Minas Geraes.

— Ao Sr. delegado fiscal em São Paulo:

N. 54 — Communicando, que resolveu negar a restituição solicitada pela caixa de "Liquidação de São Paulo" da quantia de 9:288:695 "proveniente" do imposto sobre dividendos e gratificações pago, relativamente a 1923. (Processo n. 7.206, de 1923.)

N. 55 — Communicando que o Sr. ministro negou provimento ao recurso interposto por Jorge Habib do acto daquella delegacia que lhe impoz a multa de 200\$, por infracção do regulamento do imposto sobre vendas mercantis. (Processo n. 57.862, de 1928.)

— Sr. delegado fiscal no Rio Grande do Sul:

N. 55 — Communico-vos, para os devidos fins, que o Sr. ministro da Fazenda, tendo presente o processo de redução de direitos de importação encaminhado ao Thesouro Nacional com o vosso officio n. 883, de 21 de dezembro ultimo, protocolado sob n. 66.758, em que é interessada a Sociedade Anonyma Albertam Bagger En-Bouwmaatschappij, concessionaria do Governo desse Estado, para o serviço de aprofundamento dos canaes interiores, por despacho de 29 do mez proximo findo, deixou de conceder a dita redução, porque não foi solicitada pelo Sr. presidente desse mesmo Estado, como exige o n. 2º do artigo 2º da lei n. 5.353, de 30 de novembro de 1927. (Processo n. 66.758, de 1928.)

— Sr. delegado fiscal em Minas Geraes:

N. 39 — Em solução ao assumpto de que foi objecto o vosso officio n. 668, de 22 de outubro ultimo, communico-vos, que o Sr. ministro das Relações Exteriores pelo aviso n. C. 5.915/145, de 11 de dezembro do anno proximo passado, declara que aquella Secretaria de Estado já começou a providenciar a remessa dos autographos dos nossos consules a Alfandega dessa Capital. (Processo n. 63.069, de 1928.)

N. 74 — O director da Receita Publica do Thesouro Nacional declara, para os devidos fins, ao 2º escriptuario da Alfandega de Manaus, Sr. Manoel Aprigio da Cunha, ora servindo na revisão de despachos junto a Secção Hollerith da Alfandega de Recife, que fica dispensado dessa incumbencia, por haver o Sr. ministro da Fazenda o designado para ter exercicio, em commissão, por conveniencia do serviço, na Alfandega de Bello Horizonte, no Estado de Minas Geraes, conforme a portaria n. 30, de 24 do corrente, a que se refere o officio n. 45, de 2 deste mez, do Sr. director geral do mesmo thesouro.

N. 75 — O director da Receita Publica do Thesouro Nacional declara, para os devidos fins, ao conferente da Alfandega de Manaus, Sr. Enéas Ferreira do Valle, ora servindo na revisão de despachos junto a Secção Hollerith da Alfandega do Rio de Janeiro, que fica dispensado dessa incumbencia, por haver o Sr. ministro da Fazenda o designado para ter exercicio, em commissão, por conveniencia do serviço, na Alfandega de Bello Horizonte, no Estado de Minas Geraes, conforme a portaria n. 30, de 24 do corrente, a que se refere o officio n. 45, de 2 deste mez, do Sr. director geral do mesmo Thesouro.

Requerimento despachado

Dia 2 de fevereiro de 1929

Companhia Carbonifera Rio Grandense. — Pedindo isenção de direitos.

— Satisfeita a exigencia. (Processo numero 6.414, de 1929.)

Directoria da Despesa Publica

EXPEDIENTE DO SR. MINISTRO

Dia 26 de fevereiro de 1929

Requerimentos despachados

N. 63.714, de 1928 — D. Alzira Cardozo Pereira. — O Sr. ministro, em data de 14 de fevereiro corrente, proferiu o seguinte despacho: "São indispensaveis, conforme o demonstra o parecer supra do consultor da Fazenda, as exigencias feitas e sem a satisfação das quaes não póde este processo ter andamento". O parecer emitido pelo senhor consultor da Fazenda a que se refere o despacho supra, é o seguinte:

"O despacho deste ministerio, de 19 do novembro de 1928, adoptando o parecer deste gabinete, de 12 do mesmo mez, determinou que D. Alzira Cardoso Pereira, aspirante ao montepio deixado por seu irmão, Alberto Cardoso de Mattos, 2º escriptuario do Tribunal de Contas, apresentasse prova de serem casadas suas irmãs, Francisca e Julietta, e fallecidas as de nome Herminia e Carola, bem como seus paes, não bastando para fazer tal prova o attestado que apresentaram e o que depuzeram as testemunhas ouvidas na justificação. Pede a interessada dispensa da apresentação da prova de fallecimento de seus paes, occorrido um no Rio Grande do Sul, ha mais de 30 annos e outro nesta capital, ha mais de 15 annos, por constar tal facto da justificação, importando a exigencia pois em uma redundancia. A interessada não faz referencia alguma á prova de serem duas de suas irmãs casadas e outras duas fallecidas, mas a verdade é que a exigencia na sua totalidade precisa de ser cumprida.

A do casamento e morte de suas irmãs faz-se preciso porque, se duas fós, sem solteiras e viúvas as outras, concorreriam á partilha da pensão, o mesmo succedendo quanto a seus paes.

Essas provas só podem entretanto ser dadas mediante certidões extrahidas do assento do registro civil.

A circular 42, de 16 de setembro de 1904, admittiu que a prova em questão podesse ser fornecida por justificação, mas em relação aos nascimentos, casamentos e obitos, occorridos antes de entrar em vigor o registro civil. Ora este começou a vigorar em 1 de janeiro de 1889, com o regulamento approvedo pelo decreto n. 9.886, de 7 de março de 1888 e dahi por diante a prova plena de taes factos a elle referentes só poderia ser dada pelas certidões extrahidas dos respectivos assentamentos. O obito dos paes da requerente, assim como o de duas de suas irmãs e o casamento de duas outras teve logar depois daquella data, donde não ser possível dispensar as indicadas certidões. Nesta materia, a legislação posterior ainda mais exigente foi.

O decreto n. 12.343, de 3 de janeiro de 1918, e a lei n. 4.827, de 7 de fevereiro de 1924, accentuaram que ao registro deveriam ser levados aquelles acontecimentos e, para facilitar os mais, as leis ns. 3.764 e 3.917, de 10 de setembro e 3 de dezembro, ambas de 1919, deram prazo, para sua apresentação, independente de multa, de 1º de outubro do anno proximo findo, levantou a tal rigor a exigencia do registro, que determinou que, todas as vezes que a prova

de nascimento fosse feita por uma justificação em habilitação de casamento, mandasse o juiz deste, que se abrisse o assentamento, do que se extrahiria certidão para ser junta aos autos. O decreto n. 18.542, de 21 de dezembro, também do anno findo, a entrar em vigor em 1 de maio proximo vindouro, nos arts. 42, 82 e 87, exige igual formalidade, até quando o casamento se tenha realizado em paiz estrangeiro.

Não vejo pois como se dispensar as indicadas certidões, mesmo porque a interessada não fez a prova de absoluta impossibilidade de aprezentá-las, conforme o decreto n. 773, de 20 de setembro de 1890."

EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR

Requerimentos despachados

N. 28.047, de 1927 — D. Maria Emilia Martins de Carvalho. — Satisfaca as exigencias do parecer.

N. 5.490, de 1929 — D. Etelvina Baptista da Silva — Satisfaca a exigencia do parecer.

N. 66.400, de 1928, D. Maria Eulalia Duarte Silveira e outras. — Selle o documento de fls. 6.

N. 3.881, de 1929 — D. Aspasia Loreto de Medeiros. — Complete os sellos das certidões de fls. 4 e 21.

Officios expedidos:

Ao Sr. delegado fiscal no Amazonas:

N. 43 — Remettendo para ser informado, o processo de ajuda de custo do 3º escripturario, Edgard de Miranda Góes.

— Ao Sr. delegado fiscal na Bahia:

N. 52 — Concedendo o credito de 35:000\$000, para occorrer ás despesas á conta da verba 21ª. do Ministerio da Justiça.

— Ao Sr. delegado fiscal no Maranhão:

N. 33 — Concedendo o credito de 2:065\$173, para pagamento de pensões no corrente anno, a Agenor Cruz e o de 3:414\$191, por conta da verba 27ª do Ministerio da Fazenda, para pagamento das mesmas pensões, no periodo de 6 de maio de 1927 a 31 de dezembro de 1928.

— Ao Sr. delegado fiscal em Matto Grosso:

N. 31 — Declarando achar-se prescripta a divida de que era credor José da Silva Juruena.

— Ao Sr. delegado fiscal em Minas Geraes:

N. 44 — Concedendo o credito de 300:540\$000, para occorrer ás despesas da verba 21ª. do Ministerio da Justiça.

— Ao Sr. delegado fiscal no Paraná:

N. 44 — Declarando achar-se prescripta a divida de 70\$000, de que era credora a Sociedade Anonyma Lloyd Paranaense.

— Ao Sr. delegado fiscal no Rio Grande do Sul:

N. 72 — Declarando achar-se prescripta a divida de 835\$000, de que era credor Virgílio José de Moraes.

N. 73 — Declarando achar-se prescripta a divida de 543\$500, de que era credora a Companhia Telephonica Rio-Grandense.

— Ao Sr. delegado fiscal em Santa Catharina:

N. 46 — Declarando achar-se prescripta a divida de 241\$660, de que era credor Felinto Elysio do Nascimento Costa.

— Ao Sr. delegado fiscal em São Paulo:

N. 52 — Declarando achar-se prescripta a divida de 73\$599, de que era credor Antonio de Magalhães Couto.

— Ao Sr. delegado fiscal em Sergipe:

N. 18 — Remettendo a guia n. 34, de 19 do corrente mez, passada a favor de Ignacio Garcia da Rosa Travassos.

— Ao Sr. director da Recebedoria do Districto Federal:

N. 38 — Concedendo o credito de réis 134\$070, por conta da verba 27ª da Fazenda, para pagamento ao 1º escripturario do Thesouro, Guilherme Malaquias dos Santos.

— Ao Sr. director de Fazenda do Ministerio da Marinha:

N. 162 — Remettendo o processo, relativo á restituição pretendida pelo 1º tenente Mario Pinto de Oliveira.

Recebedoria do Districto Federal

EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR

Dia 26 de fevereiro de 1929

Precatorios despachados:

Juizo da Sexta Pretoria Criminal, entrega de 238\$764, a favor do escriptão Eugenio Fonseca. — Cumpra-se.

Juizo da Sexta Pretoria Criminal, entrega de 300\$, a favor de Firmino José de Freitas. — Idem.

Juizo da Terceira Pretoria Civil, entrega de 1:980\$, a favor de Bertha Labharth. — Idem.

Juizo da Setima Vara Criminal, entrega de 400\$, a favor de Antonio Rodrigues de Carvalho. — Idem.

Juizo da Sexta Vara Civil, entrega de 61:200\$, a favor de Coya & Comp. — Idem.

Ordens e officios despachados:

Officios:

Sem numero — Pedido da Delegacia do Imposto sobre a Renda. — Responda-se.

N. 975 — Do Ministerio da Agricultura. — Responda-se de accôrdo com a primeira parte da informação ao lado.

N. 9 — Da Procuradoria da Republica. — Restitua-se o processo á Procuradoria da Republica, informando.

N. 79 — Da Procuradoria da Republica — A. Cardoso & Comp. — Tendo em vista o que consta da representação junta e o que declara a Prefeitura Municipal, no officio de fls., officie-se á Directoria da Receita, pedindo o cancelamento da divida respectiva, relativa ao exercicio de 1923, pelo negocio da rua do Ouvidor n. 73, e restitua-se o processo em frente á Procuradoria da Republica, informando.

Requerimentos:

N. 2.889, J. Silva Nunes. — Officie-se.

N. 21.444, Manoel Simões Barbosa. — Não existindo duplicata de lançamento, como allega o requerente, nada ha que providenciar, archive-se.

N. 173, Francisco Alves Souza Neves. — Faça-se a alteração proposta na informação, de accôrdo com o parecer.

N. 20.350, Reis & Souza. — De accôrdo com a informação, laudo e parecer, altere-se para 7:200\$, o valor locativo do negocio de que se trata para o lançamento do corrente anno, procedendo-se o expediente decorrente.

N. 183, Horacio Ernani Mello. — Encaminhe-se á Directoria da Receita.

N. 18.202, E. Khair & Comp. — Encaminhe-se o recurso.

N. 22.073, Souza Baptista & Comp. — Si os requerentes são commerciantes e não fabricam moveis, mas apenas beneficiam ou transformam os que adquirem de fabricantes devidamente habilitados, estão sujeitos ao regimen estabelecido no art. 111, § 18, lettras a e b, do regulamento anexo ao decreto n. 17.464, do 6 de outubro de 1926.

N. 2.543, Fernandes & Mesquita. — Proceda-se á inscripção, nos termos do parecer. Imponho a multa de 100\$, minimo da lei.

N. 2.404, Tiliro Azazio. — Idem.

N. 2.542, José Monteiro Mattos. — Idem.

N. 2.405, Miguel Messena. — Idem.

N. 2.544, Angelo Mazzei. — Idem.

N. 18.292, Dr. José J. Monteiro Andrade. — Idem.

N. 2.541, Bernardo M. Moura. — Idem.

N. 18.444, Dr. A. Bagueira Leal. — Idem.

N. 2.545, Trudes Wentzel. — Idem.

N. 2.407, Astrogildo dos Santos. — Idem.

N. 2.408, Joaquim Ribeiro de Almeida. — Idem.

N. 2.536, Antonio Ferreira Souza J. — Idem.

N. 2.406, João Moraes. — Idem.

N. 2.534, Antonio Gomes do Amaral. — Idem.

N. 1.964, Cassiano Caxias dos Santos. — Idem.

N. 19.687, Lizardo Fernandes. — Idem.

N. 1.486, Francisco Attunar. — Idem.

N. 2.411, João da Cruz Filho. — Idem.

N. 1.959, Lourenço Ferreira. — Idem.

N. 1.487, Pedro Cardoso. — Idem.

N. 2.402, Manoel Martins Pereira. — Idem.

N. 2.540, M. Sedlemayer. — Idem.

N. 1.966, Antonio Garcia. — Idem.

N. 2.535, Orofino & Comp. — Idem.

N. 2.403, Julio José de Figueiredo. — Idem.

N. 2.538, J. Marques de Souza & Comp. — Idem.

N. 2.537, Emprezas Reunidas Frank Lloyd Ltd. — Idem.

N. 2.409, Elias Singer. — Idem.

Sem numero, Manoel Santos Vianna. — Officie-se á Directoria da Receita no sentido do parecer.

Sem numero, Agostinho A. Lara Fortes. — Idem.

N. 17.493, A. Pereira de Souza. — Junte-se o processo n. 18.313, de 1928.

N. 15.483, Juan Benito do Pazo & Soto. — Annulle-se a divida mencionada na informação, de accôrdo com o parecer, officinando-se á Directoria da Receita.

N. 15.962, Alfredo dos Santos Conde. — Feita a necessaria annotação no livro proprio, officie-se á Directoria da Receita pedindo o cancelamento da divida mencionada na informação, de accôrdo com o parecer.

N. 23.105, M. D. Silva. — De accôrdo com a informação, laudo e parecer, mantenha-se para o corrente anno, o valor locativo de 9:600\$, arbitrado para o negocio de que se trata, bem como a

sua classificação de padaria e botequim.

N. 24.231, Luiz F. Braga. — De accordo com a informação e parecer, altere-se para "accessorios para automoveis", a classificação do negocio de que se trata para o lançamento do corrente anno, procedendo-se o expediente decorrente.

N. 1.282, A. Bandeira & Comp. Ltd. — De accordo com a informação, laudo e parecer, mantenho o valor locativo de \$4.000\$, arbitrado para o lançamento do negocio de que se trata neste exercicio.

N. 19.557, Martinho Rodrigues Martins. — De accordo com a informação, laudo e parecer, altere-se para \$3.600\$, o valor locativo do negocio de que se trata para o lançamento do corrente anno, procedendo-se o expediente decorrente.

N. 17.847, Antonio Gonçalves Carvalho. — Anulle-se a divida mencionada na informação, de accordo com o parecer, officiando-se á Directoria da Receita.

N. 20.525, Benjamin Franklin Gonçalves. — A vista da informação, archive-se.

N. 16.549, Raul Cunha & Comp. — Proceda-se pela forma proposta na informação, de accordo com o parecer.

N. 18.141, Eugenia Silva Araujo Gomes. — Anulle-se a divida mencionada na informação, de accordo com o parecer, officiando-se á Directoria da Receita.

N. 19.321, Antonio Souza Santos. — De accordo com a informação e parecer, indeferido.

N. 4.600, Irmandade de Nossa Senhora do Rosario e S. Benedicto. — Reitere-se o officio n. 2.516, de 14 de dezembro de 1927.

N. 10.844 A — 1926 — Muito distante já da promulgação da lei n. 741, de 28 de dezembro de 1900, quando, sobre a infracção de seu art. 14, já foram proferidos diversos julgados por autoridades fiscaes, não é opportuno investigar e decidir sobre a natureza dessa infracção; si é um delicto que se enquadra no direito penal commum, si uma infracção fiscal.

Embora ponderosas as considerações traçadas na informação de fls. a fls., são inopportunas.

Quanto á forma processual a seguir, não se offerece a difficuldade que alli se aponta; si não ha forma prescripta especialmente para punir a infracção em causa, é claro que se devem seguir as normas geraes adoptadas para o processo administrativo, e isso não se fez.

Não se preteriu o direito de defesa, de que, aliás, embora regularmente intimado, não se utilizou o contraventor, que, assim, se tornou revel.

Por outro lado, se duvida existe sobre a competencia desta ou daquelle autoridade para julgar o processo, em primeira instancia, esse não pôde ser motivo para nullidade do processo, regular em todos os seus termos, mas, tão somente obrigará a que se determine, pelos meios regulares, essa competencia.

E' claro que ella não se irá determinar pela forma processual a seguir, mas rebuscada na esphera de attribuições de cada autoridade.

Isto posto, e tendo em vista o despacho proferido no processo anexo pelo Sr. director da Receita Publica, restituam-se ambos, áquelle directoria.

Não me cabe, segundo penso, aquelle julgamento.

De accordo com o regulamento expedido com o decreto n. 14.162, de 12 de maio de 1920, a competencia para julgar, conferida a esta directoria, deve ser expressa no regulamento ou lei infringida, o que se não observa neste caso.

Autos:
N. 387, de 1928, contra M. Leite & Comp. — O auto de fls., base do processo, foi lavrado contra a firma M. Leite & Comp., por infracção do art. 6º do decreto n. 17.535, de 10 de novembro de 1926.

Intimada, deixou a firma autoada de apresentar defesa, pelo que foi lavrado o termo de revelia de fls.

Assim, e porque a infracção capitulada está positivamente provada, julgo procedente o processo, para impôr á firma M. Leite & Comp. a multa de réis 500\$, minimo do art. 32, 2º, do precitado decreto.

Intime-se; e, decorrido o prazo de 30 dias, sem que tenha sido effectuado o pagamento devido, nem apresentado recurso, lavre-se termo de perempção.

N. 388, de 1928, contra Baptista & Irmão. — O auto de fls., base do processo, foi lavrado contra a firma Baptista & Irmão, por infracção do art. 6º do decreto n. 17.535, de 10 de novembro de 1926.

Intimada, deixou a firma autoada de apresentar defesa, pelo que foi lavrado o termo de revelia de fls.

Assim, e porque a infracção capitulada está positivamente provada, julgo procedente o processo, para impôr á firma Baptista & Irmão a multa de 500\$, minimo do art. 32, 2º, do precitado decreto.

Intime-se; e, decorrido o prazo de 30 dias, sem que tenha sido effectuado o pagamento devido, nem apresentado recurso, lavre-se termo de perempção.

N. 390, de 1928, contra Antonio Corrêa de Carvalho. — O auto de fls., base do processo, foi lavrado contra a firma Antonio Corrêa de Carvalho, por infracção do art. 6º do decreto n. 17.535, de 10 de novembro de 1926.

Intimada, deixou a firma autoada de apresentar defesa, pelo que foi lavrado o termo de revelia de fls.

Assim, e porque a infracção capitulada está positivamente provada, julgo procedente o processo, para impôr á firma Antonio Corrêa de Carvalho a multa de 500\$, minimo do art. 32, 2º, do precitado decreto.

Intime-se; e, decorrido o prazo de 30 dias, sem que tenha sido effectuado o pagamento devido, nem apresentado recurso, lavre-se termo de perempção.

N. 383, de 1928, contra Adamastor & Comp. — De accordo com o parecer, julgo improcedente o auto de fls., lavrado contra a firma Adamastor & Companhia.

Feitas as devidas anotações, archive-se.

N. 459, de 1928, contra S. Carvalho & Comp. — O auto de folhas foi lavrado contra S. Carvalho & Comp., por infracção do art. 6º, do decreto n. 17.535, de 10 de novembro de 1926.

Intimada, deixou a firma autoada de apresentar defesa, pelo que foi lavrado o termo de revelia de fls.

Assim, de accordo com o parecer, e porque a infracção capitulada está positivamente provada, julgo procedente o processo para impôr á firma S. Carvalho & Comp., estabelecida na avenida Rio Branco n. 102, a multa de 500\$, minimo do art. 32, 2º, do precitado decreto.

N. 720, de 1928, contra José Asmar. — Provada e confessada, como se acha, a infracção capitulada no auto de folhas, julgo procedente o processo, para impôr á firma José Asmar, estabelecido na rua Senhor dos Passos n. 188, a multa de 200\$, minimo do art. 31, 6º, do decreto n. 17.535, de 10 de novembro de 1926, com a obrigação, ainda, de pagar a importancia de 80\$, correspondente ao dobro do imposto que não satisfez em tempo, "ex-vi" do art. 30, a, 1º, do precitado decreto.

Intime-se; e, decorrido o prazo de 30 dias, sem que tenha sido effectuado o pagamento devido, nem apresentado recurso, lavre-se termo de perempção.

N. 17, de 1929, contra M. Brand. — Provada e confessada, como se acha, a infracção capitulada no auto de folhas, julgo procedente o processo, para impôr á firma M. Brand, estabelecida na rua Coronel Rangel n. 14, a multa de 200\$, minimo do art. 31, 6º, do decreto numero 17.535, de 10 de novembro de 1926, com a obrigação, ainda, de pagar a importancia de 320\$, proveniente do imposto, em dobro que deixou de satisfazer em tempo opportuno, "ex-vi" do art. 30, a, 1º, do precitado decreto.

Intime-se; e, decorrido o prazo de 30 dias sem que tenha sido effectuado o pagamento devido, nem apresentado recurso, lavre-se termo de perempção.

N. 110, de 1928, contra Oscar Vieira & Comp. — A infracção de que cogita o auto de folhas não foi contestada pela defesa, que, antes a confirma para justificar-se com argumentos que não podem ser apreciados por esta directoria restricta como é a sua acção a apurar o facto material da contravenção.

Julgo, portanto, procedente o processo para impôr a Oscar Vieira & Comp., a multa de 1:200\$, minimo da pena comminada no art. 51 do decreto numero 17.464, de 6 de outubro de 1926.

Intime-se para o recolhimento da multa no prazo de 30 dias; não o fazendo, promova-se a cobrança executiva, pelos meios legais, salvo o direito de recurso que pôde ser interposto dentro de 15 dias, na forma do art. 229 do citado decreto.

EXPEDIENTE DO SR. AJUDANTE

Dia 26 de fevereiro de 1929

Requerimentos:

N. 21.430 — Couto & Rodrigues. — Transfira-se. Imponho a multa de 50\$, minimo da lei.

N. 1.442 — Banco de Espanha & Brasil. — Imponho a multa de 10\$, minimo da lei.

N. 168 — Elias Corrêa da Silva Leite. — Transfira-se. Imponho a multa de 20\$, minimo da lei.

N. 22.410 — Alberto da Silva Loureiro. — Idem.

N. 4.762 — Manoel Quaresma. — Transfira-se.

N. 12.381 — Maria Freire Marques & Guerra. — Idem.

N. 19.232 — Eduardo Dias Costa. — Idem.

N. 21.267 — João Jeronymo Figueira. — Idem.

N. 16.779 — J. Pereira & Carvalho. — Idem.

N. 20.692 — Antonio Soares Ferreira. — Idem.

N. 3.603 — Armindo Joaquim Secco. — Idem.

Comp. — Idem.

N. 14.638 — A. Pires da Silva

N. 1.006 — Carlos Figueira Lima. — Dê-se baixa e cancele-se a certidão indicada.

N. 1.938 — Antonio Christolino Fernandes. — Idem.

N. 237 — Carlos Motta. — Dê-se baixa e cancele-se a certidão proposta.

N. 2.054 — Alvaro Joaquim de Oliveira Junior. — Dê-se baixa.

N. 1.515 — Antonio Henrique Lacoste. — Idem.

N. 4.253 — Miranda & Soares. — Averbe-se a transferencia. Imponho a multa de 50\$, minimo da lei.

N. 12.202 — Henrique Rodrigues. — Idem.

N. 4.755 — Annibal Figueira. — Averbe-se a mudança.

N. 5 — Companhia Fiat Lux. — Dê-se baixa, cancelando-se a certidão indicada. Imponho a multa de 50\$, minimo da lei.

N. 1.333 — Joaquim Rodrigues Teixeira. — Dê-se baixa. Imponho a multa de 50\$, minimo da lei.

N. 22.025 — Freitas & Comp. — Averbe-se a mudança, com o valor locativo proposto.

N. 22.026 — Tostes & Comp. — Idem.

N. 3.720 — J. P. Lima & Comp. — Averbe-se a transferencia.

N. 23.059 — Lourenço Marques & Guerra. — Reconsidero o despacho acima, para declarar sem effeito a multa imposta a Antonio Domingues de Carvalho.

Certidões:

N. 141 — Vitalina Fontes. — Certifique-se, em termos, quanto a 1928. Sobre 1927, dirija-se o requerente a Directoria da Receita, querendo

EXPEDIENTE DA PRIMEIRA SUB-DIRECTORIA

Dia 26 de fevereiro de 1929

Processos despachados:

N. 20.383 — Hamílcar N. Machado. — Archive-se.

N. 445 — Agostinho Fernandes. — Idem.

N. 21.464 — Luiz José Ferreira. — Idem.

N. 1.120 — Henriqueta Rossi. — Idem.

N. 21.443 — Domingos M. Corina. — Idem.

N. 1.590 — Doba Carvalho. — Idem.

N. 614 — M. A. Cal. — Idem.

N. 2.934 — Manoel Vintem. — Idem.

N. 18.186 — Francisco Antonio Pereira. — Idem.

N. 20.081 — Borman & Salomão. — Idem.

N. 1.162 — Rosina Passerine. — Idem.

N. 1.879 — Pessi Nachbor. — Idem.

N. 8.893 — Castro Junior & Oliveira. — Ao Sr. Gilberto Monte.

N. 2.653 — José Pereira dos Santos. — Idem.

N. 19.907 — Manoel Pereira. — Idem.

N. 20.951 — Miguel C. Monteiro. — Idem.

N. 72 — José Luiz Segura Junior. — Idem.

N. 23.621 — Roberto Lima Coelho. — Idem.

N. 23.413 — Clodoaldo Figueiredo. — Idem.

N. 18.982 — Olyntho Sabaletti. — Idem.

N. 1.459 — Marcellino M. do Vaz. — Idem.

N. 16.716 — Manoel Francisco Alves Filho. — Idem.

N. 4.416 — Mario Antonio Massad. — Idem.

N. 15.113 — Antonio Oursiro Blanco. — Idem.

N. 14122 — João Moraes Macedo. — Aguarde o protocollo o pagamento da multa.

N. 332 — S. A. Palace Hotel. — Informe o Sr. Victorino.

N. 2.762 — Francisco Joaquim Silva Peixoto. — A' secção do Expediente.

N. 22.436 — Leoncio Lopes. — Idem.

N. 17.538 — Francisco de Souza. — Archive-se.

N. 21.743 — A. Sibian. — Idem.

N. 8.386 — Francisco S. Novo. — Idem.

N. 23.120 — Simões & Filho. — Idem.

N. 1.374 — Associação dos Empregados do Ministerio da Fazenda. — A' Thesouraria Geral.

N. 2.522 — Julio de Abreu Gomes. — Concordo.

N. 11.729 — Veneravel Ordem 3ª N. S. da Conceição e Boa Morte. — Archive-se.

N. 23.070 — Francisco Valente Silva Sobrinho. — Concordo.

N. 4.765 — Banco Predial do Estado do Rio de Janeiro. — A' Thesouraria Geral.

N. 9.294 — Abilio C. Esteves. — Ao Sr. Maleval.

N. 9.294 — Abilio C. Esteves. — Ao Sr. Maleval.

N. 9.294 — Abilio C. Esteves. — Ao Sr. Maleval.

N. 9.294 — Abilio C. Esteves. — Ao Sr. Maleval.

N. 9.294 — Abilio C. Esteves. — Ao Sr. Maleval.

N. 9.294 — Abilio C. Esteves. — Ao Sr. Maleval.

N. 9.294 — Abilio C. Esteves. — Ao Sr. Maleval.

N. 9.294 — Abilio C. Esteves. — Ao Sr. Maleval.

N. 9.294 — Abilio C. Esteves. — Ao Sr. Maleval.

N. 9.294 — Abilio C. Esteves. — Ao Sr. Maleval.

N. 9.294 — Abilio C. Esteves. — Ao Sr. Maleval.

N. 9.294 — Abilio C. Esteves. — Ao Sr. Maleval.

N. 9.294 — Abilio C. Esteves. — Ao Sr. Maleval.

N. 9.294 — Abilio C. Esteves. — Ao Sr. Maleval.

N. 9.294 — Abilio C. Esteves. — Ao Sr. Maleval.

N. 9.294 — Abilio C. Esteves. — Ao Sr. Maleval.

N. 9.294 — Abilio C. Esteves. — Ao Sr. Maleval.

N. 9.294 — Abilio C. Esteves. — Ao Sr. Maleval.

N. 9.294 — Abilio C. Esteves. — Ao Sr. Maleval.

N. 9.294 — Abilio C. Esteves. — Ao Sr. Maleval.

N. 9.294 — Abilio C. Esteves. — Ao Sr. Maleval.

N. 9.294 — Abilio C. Esteves. — Ao Sr. Maleval.

N. 9.294 — Abilio C. Esteves. — Ao Sr. Maleval.

N. 9.294 — Abilio C. Esteves. — Ao Sr. Maleval.

N. 9.294 — Abilio C. Esteves. — Ao Sr. Maleval.

N. 9.294 — Abilio C. Esteves. — Ao Sr. Maleval.

N. 9.294 — Abilio C. Esteves. — Ao Sr. Maleval.

N. 9.294 — Abilio C. Esteves. — Ao Sr. Maleval.

N. 9.294 — Abilio C. Esteves. — Ao Sr. Maleval.

N. 9.294 — Abilio C. Esteves. — Ao Sr. Maleval.

N. 9.294 — Abilio C. Esteves. — Ao Sr. Maleval.

N. 9.294 — Abilio C. Esteves. — Ao Sr. Maleval.

Delegacia Geral do Imposto sobre a Renda

EXPEDIENTE DO SR. DELEGADO GERAL

Dia 26 de fevereiro de 1929

Requerimentos despachados:

N. 1.043 — Leopoldo Pires Vieira, pedindo certidão — Certifique-se, em termos.

N. 1.288 — J. Henriques & Ribas, fazendo comunicação. — Prove o allegado.

N. 1.323 — Mattatia & Levy, apresentando balanço. — Já tendo sido apresentada a declaração respectiva, archive-se.

N. 964 — A. Brasil & Comp., pedindo certidão. — Certifique-se, em termos.

N. 1.352 — Jovelino Pereira Leal, reclamando contra lançamento. — Selle o documento junto.

N. 4.496 — Sociedade Suissa, idem, idem. — Em face da informação, cancele-se a notificação e remetta-se a sociedade missivista os recibos de pagamento do imposto.

Offícios expedidos:

N. 24 — Sr. director tecnico do Lloyd Brasileiro. — Requisitando passagens.

N. 29 — Sr. agente da Estação D. Pedro II da Estrada de Ferro Central do Brasil — Requisitando serem despachados volumes destinados a Estação de Bello Horizonte.

N. 30 — Sr. agente da Estação D. Pedro II da Estrada de Ferro Central do Brasil. — Requisitando passagens.

N. 28 — Sr. delegado fiscal em Alagoas — Remettendo declaração de renda do contribuinte — Luiz Jardim Gomes Braga.

N. 259 — Sr. chefe de secção do Imposto sobre a Renda — Remettendo declarações de renda do Municipio de Jambeiro nesse Estado.

Inspectoria Geral dos Bancos

EXPEDIENTE DO SR. INSPECTOR GERAL

Dia 26 de fevereiro de 1929

Offícios:

Ao fiscal de Bancos encarregado do expediente na Bahia:

N. 176 — Comunicando que o senhor ministro da Fazenda, por portaria de 18 do corrente, resolveu que o 4º escripturario desta inspectorias, Sr. Ernesto Francisco de Assis, passe a servir na Delegacia Fiscal da Bahia, por tres mezes.

— Ao fiscal de Bancos, encarregado do expediente em São Paulo:

N. 177 — Solicitando informação sobre o processo de autorização do Banco de Novo Horizonte, com sede naquelle Estado.

— Ao director geral do Thesouro Nacional:

N. 178 — Remettendo o processo da Cooperativa Geral do Brasil, solicitando autorização para funcionar e transigir com os seus associados.

— Ao Sr. Eugenio Augusto de Souza, encarregado da fiscalização bancaria no Estado do Espirito Santo:

N. 179 — Solicitando informações si o Banco do Espirito Santo e a casa bancaria Ribeiro Junqueira. Irmão & Bq.

telho, recolheram a quota de fiscalização correspondente ao 1º semestre do corrente anno.

— Ao director geral do Thesouro Nacional:

N. 180 — Remettendo o processo com a carta patente n. 752, da casa bancaria Randolpho Simões, com sede em Sete Lagoas, no Estado de Minas Geraes.

Requerimento:

Domingos Kiribao Cavalcanti, 14 de março de 1928, no processo de reclamação contra a União Beneficente dos Militares. — Defiro o pedido de fls. 60, ficando sem effeito a conta que o acompanhava, porquanto a sociedade requerente não se achava, nem se acha, autorizada a contar os juros da revisão á taxa de 18 %; prevalecendo, portanto, o dispositivo do art. 63 do decreto numero 17.146, de 16 de dezembro de 1925, que os manda contar a 12 %. Cumpra, portanto, o despacho de fls. 58, *in-fine*.

Imprensa Nacional e "Diário Oficial"

EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR

Dia 26 de fevereiro de 1929

N. 610 — Sr. director presidente do Lloyd Brasileiro, sobre transporte de caixotes com impressos.

Ns. 611 a 613 — Sr. director geral do Departamento Nacional de Saude Publica, pedindo inspecção de saude para Nicolina Caldas da Cunha, Odemira Bosesky e Isolina da Silva.

N. 614 — Sr. director da Caixa de Amortização, communicando o custo de uma encomenda.

N. 616 — Sr. director geral do Thesouro Nacional, enviando requerimento de Emilio Mendes.

N. 617 — Sr. collector federal em Tubarão, Santa Catharina, enviando um conhecimento.

N. 618 — Sr. escrivão da Collectoria Federal em Tubarão, Santa Catharina, idem, idem.

N. 619 — Sr. director da Contabilidade do Thesouro Nacional, pedindo um supplemento.

Requerimentos despachados

Antenor Ferreira de Mello, Waldyr Bucio, Reginaldo Fernandes, Mario Gonzaga Xavier, Ulysses Moreira da Silva, Marcos Evangelista Pimenta. — Sim, em termos.

João de Oliveira Bastos e Elvira da Costa Arantes. — Certifique-se.

Marcos Evangelista Pimenta. — Deferido, em vista das informações.

Ministerio da Marinha

Por portaria de 26 de fevereiro de 1929 foi exonerado o capitão-tenente medico Dr. Antonio José de Mello Nogueira, do cargo de coadjuvante de clinica cirurgica do Hospital Central da Marinha.

EXPEDIENTE DO SR. MINISTRO

Dia 26 de fevereiro de 1929

N. 645 — 1. Tenho a honra de transmittir a V. Ex., para os seus expedien-

tes, annexo, o processo de habilitação á percepção do montepio civil, requerido por Luiza Amador Alves Pacheco, viuva do 2º pharoleiro do pharol "Naufragados", no Estado de Santa Catharina, Manoel Paulo Pacheco.

N. 641 — 1. Declaro-vos que resolvi dispensar o capitão de corveta medico Dr. Erasmo José da Cunha Lima, do serviço dessa directoria, e designar para substituí-lo o capitão-tenente medico Dr. Antonio José de Mello Nogueira.

Sr. director geral de Fazenda:

N. 648 — 1. Autorizo-vos a mandar distribuir á Directoria de Engenharia Naval, para os effeitos de empenho de despesa, o credito na importancia de 859.300\$, á conta da verba "26 — Renovação e reparos de material fluctuante — Sub-consignação n. 2", do orçamento deste ministerio, para o exercicio em vigor, afim de attender ás despesas com a execução de obras, serviços e substituições a serem feitos no tender *Belmonte*.

N. 649 — 1. Autorizo-vos a mandar distribuir á Directoria de Engenharia Naval, para os effeitos de empenho de despesa, o credito na importancia de 167.950\$, á conta da verba "26 — Renovação e reparos do material fluctuante — Consignação Material — De consumo — Sub-consignação n. 2", do orçamento deste ministerio, para o exercicio em vigor, afim de attender ás despesas com as obras de que carece o rebocador *Carioca*, a serviço da Escola de Grumetes.

N. 650 — 1. Autorizo-vos a mandar distribuir á Directoria de Engenharia Naval, para os effeitos de empenho de despesa, o credito na importancia de 56.900\$, á conta da verba "26 — Renovação e reparos do material fluctuante — Consignação Material — Permanente — Sub-consignação n. 1", do orçamento deste ministerio, para o exercicio em vigor, afim de attender ás despesas com a aquisição de um guindaste locomovel para a Directoria do Armamento.

Sr. presidente do Tribunal de Contas:

N. 646 — 1. Solicito de V. Ex. providencias no sentido de ser distribuido á Delegacia Fiscal do Thesouro Nacional no Estado do Maranhão, o credito de 50.000\$, á conta da verba "28 — Obras e Serviços Accessorios — Consignação Material — De consumo — Sub-consignação n. 1, do orçamento deste ministerio, para o exercicio vigente, afim de attender ás despesas com os concertos de que necessita o edificio em que funciona a Estação Radiotelegraphica de S. Luiz do Maranhão, naquelle Estado.

N. 636 — De 84.667\$068, a Pacheco da Rocha & Comp.

N. 637 — De 10.277\$895, a Teixeira Borges & Comp.

N. 638 — De 101.446\$801, a Oliveira Irmãos, Ltd.

N. 643 — De 7.725\$210, a José Luiz da Silva e Ferreira Freitas & Comp, respectivamente, nas importancias de 2.358\$760 e 5.366\$450.

N. 644 — De 5.043\$142, a Pinheiro & Ribeiro, Salvador, Leonaco, Ernesto Bizzotto e Guilherme, Eduardo, Mury, respectivamente, nas importancias de 1.460\$912, 404\$890, 1.231\$840 e 1.945\$400.

Ministerio da Guerra

Requerimentos despachados

Avany Arroxellas Medeiros, soldado do 3º Regimento de Infantaria, solicitando permissão para prestar exame vestibular na Escola Militar. — Indeferido á vista da informação da Escola Militar.

Abdias dos Santos Arruda, 3º sargento da 1ª B. I. A. C., solicitando permissão para prestar exames no Collegio Militar do Rio de Janeiro. — Sim, quanto aos exames de physica, chimica e historia natural de accordo com a informação do Collegio Militar.

Deocleciano Silva, 2º tenente em comissão, solicitando trancamento de matricula no curso de preparatorios da Escola Militar. — Sim.

Diogenes de Noronha, radiotelegraphista de 2ª classe, servindo no Serviço Radio do Exercito, solicitando certidão da fé de officio de seu fallecido pae tenente-coronel Virgilio Laudelino de Noronha. — Sim.

Francisco Hugo dos Santos, sorteado, designado para servir no Estado de Malto Grosso, solicitando transferencia para o Grupo de artilharia do Forte de Itaipu. — Indeferido.

Manoel de Sant'Anna Neves, pharmaceutico, praticante gratuito do Laboratorio Chimico Pharmaceutico Militar, solicitando reconsideração do despacho proferido em um seu requerimento em que pediu inspecção de saude. — Indeferido.

Ministerio da Viação e Obras Publicas

Directoria Geral de Contabilidade

EXPEDIENTE DO SR. MINISTRO

Primeira secção

Dia 25 de fevereiro de 1929

Avisos:

Ao Tribunal de Contas, remettendo para registro:

N. 64 — Cópia do contracto celebrado entre a Repartição Geral dos Telegraphos e Manoel de Oliveira Tavares, para arrendamento do predio destinado á installação da estação telegraphica de Villa Isabel, nesta capital.

N. 65 — Cópia do contracto celebrado entre a Repartição Geral dos Telegraphos e Gustavo de Souza Queiroz, para arrendamento de predio destinado á installação telegraphica de Villa de Pilão Arcado, no Estado da Bahia.

N. 66 — Cópia do contracto celebrado entre a Inspectoria Federal de Navegação e as firmas Rocha Couto & Comp., e Dias Garcia & Comp., para fornecimento de materiais, de accordo com o resultado da concorrência publica, cujos documentos seguem annexos.

Ao Ministerio da Fazenda:

Requisitando pagamentos por exercicios findos:

N. 261 — Da quantia de 266\$759, correspondente á quota de 5 % sobre seus vencimentos pelo tempo excedente de 25 annos de serviço, de accordo com o artigo 141, da lei n. 4.555, de 10 de agosto de 1922, a que fez jus, João Eloy Car-

Moso, aposentado no cargo de machinista de 1ª classe da 4ª divisão da Estrada de Ferro Central do Brasil, nos meses de novembro e dezembro de 1924, em que esteve aguardando aposentadoria.

N. 253 — A José Fernandes da Silva, servente de 3ª classe da 5ª divisão da Estrada de Ferro Central do Brasil, a quantia de 284\$, correspondente a dois terços de salários e incorporação estabelecida pelo decreto n. 5.025, de 1 de outubro de 1926, que deixou de receber nos meses de julho e agosto de 1927, quando licenciado, de acordo com a portaria deste ministério, de 5 de setembro do mesmo anno.

N. 254 — A José Leite de Almeida, observador pluviométrico do 2º districto, a quantia de 180\$, de gratificação, a que fez jus, no periodo de janeiro a dezembro de 1924.

N. 255 — A D. Eliza Pedrosa de Andrade, observadora, pluviométrica do 2º districto, a quantia de 100\$, de gratificação, a que fez jus, no periodo de janeiro a dezembro de 1924.

N. 256 — A Odilon Dantas de Macedo Nobrega, observador pluviométrico do 2º districto da Inspectoria Federal de Obras contra as Seccas, a quantia de 180\$, de diarias, a que fez jus, no periodo de janeiro a dezembro de 1924.

N. 257 — A Eloy Ferreira Sampaio, concertador de 3ª classe, da 4ª divisão da Estrada de Ferro Central do Brasil, a quantia de 59\$, correspondente a diferença do augmento provisorio, a que fez jus, no periodo de julho a dezembro de 1920, de acordo com o decreto numero 3.990, de 2 de janeiro do mesmo anno.

N. 258 — A Alvaro de Oliveira Monteiro, concertador extranumerario da 4ª divisão da Estrada de Ferro Central do Brasil, a quantia de 6\$850, de salários, diferença de diaria e augmento provisorio, que deixou de receber no mez de setembro de 1923.

N. 259 — A Euclides Benedicto da Conceição, ajudante de 2ª classe da 4ª divisão da Estrada de Ferro Central do Brasil, a quantia de 417\$850, a que tem direito, em face dos arts. 36 e 39 do decreto n. 14.663, de 1 de fevereiro de 1921, de salários, diferença de diarias e augmento provisorio, correspondente aos meses de novembro e dezembro de 1923, em que esteve incorporado ao Exército Nacional, em virtude de sorteio militar.

N. 260 — A Benedicto Fragoso, trabalhador da 5ª divisão da Estrada de Ferro Central do Brasil, a quantia de 236\$856, correspondente a salários, augmento provisorio e gratificação adicional de 10 % que deixou de receber nos meses de outubro a dezembro de 1925, quando licenciado, de acordo com a portaria deste ministério, de 30 de março de 1926.

Requisitando pagamentos por conta da verba "Reposições e restituições":

N. 252 — A auxiliar de praticante "pro-rata" da Administração dos Correios do Estado do Rio de Janeiro, D. Leonor Belfort Borges Leal, a quantia de réis 104\$330, que pagou em 1926, a titulo de sello de nomeação.

N. 251 — A Machado Vianna & Comp., a importancia de 1:279\$600, saldo do lito de materiais constantes do despacho n. 16.850, de 14 de outubro de 1924, da Estrada de Ferro Central do Brasil.

EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR GERAL

Officinas:

A' Directoria da Despesa Publica:

N. 253 — Em referencia ao officio n. 990, de 29 de novembro do anno proximo passado, devolve o processo relativo ao pagamento, por exercicios findos, da quantia de 82\$800, á Empresa Fluvial Corumbanaense Limitada, de transportes concedidos, em 1924, em proveito da Repartição Geral dos Telegraphos, satisfeita a exigencia dessa directoria constante do referido processo.

A' Directoria Geral dos Correios:

N. 252 — Em referencia ao officio n. 13/3, de 12 de janeiro proximo findo, communica que o despacho exarado no requerimento de Leonardo Fernandes Pereira, conductor de malas em Uberaba, a que se refere o officio n. 276/3, de 12 de novembro de 1927, e do teor seguinte e foi publicado no *Diario Official* de 18 de janeiro de 1928, a pagina n. 1.981. — Indeferido, mantendo-se o anterior despacho de 4 de maio ultimo.

N. 254 — Em referencia ao officio n. 5, de 3 de janeiro proximo passado, communica que o Tribunal de Contas, em sessão de 25 do alludido mez, ordenou o registro, dos contractos celebrados pela Administração dos Correios de Corumbá, com Albino Augusto Pereira, Garage Moderna Limitada e Manoel Barros Ramos, para serviços de condução de malas postaes.

Segunda secção

EXPEDIENTE DO SR. MINISTRO

Requerimentos despachados

Dia 26 de fevereiro de 1929

Maria da Gloria Adães Campos, pedindo os favores do montepio. — Requerida a pensão definitiva a esta directoria geral.

Carlota Augusta Ferreira Ramos, idem, idem. — Compareça na segunda secção desta directoria geral.

Amelia de Rezende Simões Correia, idem, idem. — Deferido.

Jesuina Carvalho de Moraes Rego, idem, idem. — Deferido.

Argentina Sylvia Louzada Junqueira, idem, idem. — Habilite-se na forma preceituada pelo decreto n. 3.607, de 10 de fevereiro de 1866.

Eulalia Niemeyer Graeff, idem, idem. — Prove nada perceber dos cofres publicos, sob qualquer titulo.

Edith de Mendonça Moscoso, idem, idem. — Prove nada perceber dos cofres publicos, sob qualquer titulo, e, bem assim, que Marina continúa no estado de solteira. Prove, ainda, que o finado não deixou outros filhos legitimos, legitimados ou naturaes reconhecidos.

Olivia Teixeira Linhares, idem, idem. — O attestado apresentado não satisfaz ás exigencias regulamentares.

Maria da Conceição, idem, idem. — Deferido.

Aurea de Araújo Macedo, idem, idem. — Deferido.

Rita de Abreu e Silva, idem, idem. — Complete o sello para os documentos apresentados e apresente provas de que as habilitandas nada percebem dos to-

fres publicos e as de não ter o finado deixado outros filhos legitimos, legitimados ou naturaes reconhecidos.

Senhorinha Affonso Moreira, idem, idem. — Habilite-se nos justos termos do decreto n. 3.607, de 10 de fevereiro de 1866.

Davina Marques, idem, idem. — Habilite-se na conformidade do que preceitua o decreto n. 3.607, de 10 de fevereiro de 1866.

Maria da Conceição de Souza, idem, idem. — Apresente certidão do Hospicio Nacional de Alienados, para provar a interdicção da viuva do funcionario.

Foram mandas averbar as declarações de familia os seguintes funcionarios da E. F. Central do Brasil:

José Roberto da Silva, Oliveira, Alberto Gayoso dos Reis, Francisco Marques Peixoto, Braz Valentim Dias, Synesio Moura, Raul de Oliveira, Joaquim de Souza Pereira, Aristo da Silva Fonseca, Ernesto da Silva Paranhos Junior, Jacintho Ferreira Muniz, Luiz Souto de Assumpção, Arthur Silvério Barbosa, Joaquim Ferreira da Silva, Julio Antonio Sampaio, José Euclides Pacheco, Liberato Pereira Gomide, Seraphim de Barros, Gabriel Felix Peixoto, Oscar José da Silva, Accacio Alvares Velludo, Fernando Augusto Lage, Eurico José Fernandes Guimarães, Leon Clerot, Joaquim de Araújo Cintra Vidal, Americo Galvão Ferreira, Ildesonso de Oliveira Mello, José de Castro Caminha, João Affonso Moreira, Ary Taveira, Manoel Freire Jucá, Raul da Costa Mattos e Americo de Albuquerque.

Terceira secção

Por portaria de 25 de fevereiro, foram approvadas duas folhas com 30 diaristas contractados pela Inspectoria Federal de Portos, Rios e Canaes.

— Por outra de igual data, foram approvadas duas folhas com 202 diaristas contractados pela Inspectoria de Obras contra as Seccas.

— Ainda por outra de igual data, foi approvada a folha com 56 mensalistas contractados pela Directoria Geral dos Correios.

— Por outras, ainda da mesma data, foram approvadas as seguintes folhas de mensalistas contractados pela Directoria Geral dos Correios: uma com 44 mensalistas; outra com um quadro geral com 52 mensalistas e um supplementar, com dous mensalistas e finalmente uma outra com dous mensalistas.

— Por outra de igual data foi approvada a folha de um diarista contractado pela Inspectoria de Aguas e Esgotos.

EXPEDIENTE DO SR. MINISTRO

Dia 26 de fevereiro de 1929

Sr. Inspector Federal das Estradas

Aviso n. 33 — Declaro-vos, para os fins convenientes, em solução ao vosso officio n. 31-2, de 28 de janeiro ultimo, que, á vista dos pareceres e conclusões da acta, approvo a tomada de contas relativa ao segundo semestre de 1928, da Estrada de Ferro Quarahim a Itaquara de que é concessionaria The Brazil Great Southern Company, Limited.

Directoria Geral de Expediente**Segunda secção**

Por portarias de 22 do corrente:

Foi nomeado interinamente, o engenheiro José de Caminha Muniz, para exercer o cargo de inspector de linha telegraphica da 2ª divisão (trafego) da Rede de Viação Cearense, durante o impedimento do serventuário effectivo.

Foi promovido a servente de primeira classe da Administração dos Correios de Joazeiro, no Estado da Bahia, o servente de segunda classe da mesma administração, Francisco Luiz dos Santos.

Terceira secção**EXPEDIENTE DO SR. MINISTRO**

Dia 26 de fevereiro de 1929

Avisos:

Sr. inspector de Aguas e Esgotos:

N. 1 — Ao transmittir-vos uma cópia do parecer do consultor juridico deste ministerio, n. 748, de 5 do corrente, sobre a divergencia existente entre essa inspectoría e The Rio de Janeiro Tramway Light and Power Company Limited, no tocante á travessia do cabos condutores de energia electrica e cruzamento de linhas, recommendo-vos, em solução ao vosso officio n. 360, de 9 de novembro do anno fido, proceder de accordo com as conclusões do referido parecer.

— Ao Sr. governador do Estado de Pernambuco:

N. 4 — Attendendo ao que solicitou a Inspectoría Federal de Portos, Rios e Canaes, rogo a V. Ex. se digne providenciar afim de que nenhum damno seja causado ao trafego e ao leito da linha ferrea, de propriedade da União, situada entre Pina e Boa Vista, construida para transporte de pedras, de Comportas ao porto.

Nesse sentido, adoptou a Fiscalização do Porto de Recife, desde maio de 1925, as medidas que lhe pareceram convenientes. Mas, como tenham surgido desintelligencias, entre a Fiscalização Federal e a Estadual, appello para V. Ex., a quem peço intervir, com o prestigio do seu cargo, afim de que desapareça o mal entendido.

Aproveito o ensejo para renovar a V. Ex. os meus protestos de elevada estima e distincta consideração.

EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR GERAL

Dia 26 de fevereiro de 1929

Officios:

Sr. inspector de Portos, Rios e Canaes:

N. 12 — Reitero-vos, de ordem do Sr. ministro, as necessarias providencias, afim de que o representante do Estado do Paraná promova a publicação, no *Diario Official*, do decreto n. 18.518, de 30 de novembro ultimo, approvando as modificações das obras de melhoramentos do porto do Parapaguá, providencia essa solicitada em meu officio n. 1, de 23 de janeiro ultimo.

N. 11 — Reitero-vos, de ordem do Sr. ministro, as necessarias providencias, no sentido de ser promovido pelo representante do Estado do Espirito Santo a publicação, no *Diario Official*, do decreto n. 18.458, de 3 de novembro

ultimo, que approva os projectos e orçamentos para reforço dos armazens numeros 1 e 3 do porto de Victoria, providencia essa solicitada em meu officio n. 2, de 24 de janeiro ultimo.

N. 11 Reitero-vos, de ordem do Sr. ministro, as necessarias providencias, no sentido de ser promovido pelo representante do Estado do Espirito Santo, a publicação, no *Diario Official*, do decreto n. 18.458, de 3 de novembro ultimo, que approva os projectos e orçamentos para reforço dos armazens ns. 1 e 3 do porto de Victoria, providencia essa solicitada em meu officio n. 2, de 24 de janeiro ultimo.

N. 13 — De ordem do Sr. ministro, communico-vos, para os devidos fins, que, por aviso desta data, foram solicitadas ao governador do Estado de Pernambuco as providencias a que se refere a vossa carta CG-43, de 2 do corrente mez.

Directoria Geral dos Correios**Requerimentos despachados**

Alvaro Casemiro da Cunha e outros, agentes embarcados da Directoria Geral dos Correios, pedindo dispensa do reforço de fiança a que estão sujeitos, em virtude do decreto n. 5.567, de 8 de novembro de 1928. — Tendo em vista o disposto no art. 3º do decreto n. 5.567, de 8 de novembro ultimo, indeferido.

Silvino Thomé dos Santos, pedindo indemnização de um registrado. — Indeferido, visto ter sido entregue o registrado.

Estrada de Ferro Central do Brasil**Requerimentos despachados**

Dia 25 de fevereiro de 1929

Alfredo Antonio Areias, pedindo para ser aproveitado nos serviços do posto medico. — Indeferido.

Belmiro Marques, pedindo relevação de punição. — Indeferido.

Angelo Raphael Biangolino, pedindo revisão de processo. — Mantenho a punição.

Atlantic Refining Company of Brazil, pedindo analyse de oleo. — Entregue-se o primeiro certificado, mediante recibo e pagamento da respectiva taxa.

Assad Abdalla, reclamando a importância de 20\$000. — Restitua-se a quantia de 21\$300, conforme parecer da contadaria.

Benedicto Lemos de Moura, pedindo admissão. — Aguarde oportunidade. Casa Arens, S. A., pedindo restituição de caução. — Restitua-se.

Luiz Matheus, reclamando a importância de 122\$500. — Restitua-se a quantia de 91\$800, conforme parecer da contadaria.

Ribeiro, Mourão & Comp., reclamando a importância de 37\$500. — Pague-se a importância de 37\$500 por conta da Rede Viação Sul Mineira.

Benedicto Barbosa, pedindo transferência. — Deferido, como extranumerario.

Dolabella Portella & Comp. Limitada, pedindo dispensa de armazenagem. — Deferido, pagando os fretes e devidas taxas.

Antonio Valença de Mello, pedindo passe. — Concedo com 50 % de abatimento.

Antonio Francisco Maria, Antonio Carelli, Antonio Fernandes Coelho, Horacio Pereira, Irineu Vieira, José Nogueira Camargo, Marçal de Souza Mello, José Ribeiro de Freitas, pedindo licença. — Concedo, com dous terços da diaria. — José Durães, pedindo licença. — Concedo um mez, com dous terços da diaria. De-se, depois, o archivamento do presente processo, uma vez que o interessado declarou desistir da prorrogação da licença.

Benedicto Ramos e Petronilho Vicente de Queiroz, pedindo licença. — Abonem-se 30 dias, de accordo com o artigo 159, do regulamento.

Rosalma dos Santos, pedindo certidão. — Certifique-se.

Dia 26

Francenno X. de Castilho, pedindo certidão; Claudionor de Souza, pedindo logar; abaixo assignado de General Carneiro, pedindo um desvio; Companhia Manufacturiere Marçalex, pedindo analyse. — Compareçam a secretaria. Dulce Gonçalves Costa, pedindo documentos. — Sim, mediante recibo. José Benaton Guimarães, pedindo baixa de fiança. — Aguarde a expiração do prazo regulamentar. Carlos Osborn da Costa, pedindo revisão de processo. — A vista das novas informações da 2ª divisão, autorizo o pagamento de 57\$900, por conta do praticante de conferente Adherbal Domingues de Souza e 19\$ do saldo de leilão. — Anulle-se a guia R/8. Noé Pinto de Almeida, pedindo restituição de uma importância relativa a requisição de carros. — Requeiram, querendo, ao Sr. ministro da Fazenda, visto já haver sido recolhida ao Thesouro Nacional a importância em causa. Sergio de Souza Lima, pedindo documentos. — Dirija-se, querendo, a Caixa de Aposentadorias e Pensões. Luzia Carneiro Murat, pedindo saldo de vencimentos. — Restitua-se a quantia de 80\$, conforme parecer da contadaria. Alayde da Cunha Costa, pedindo o mesmo. — Idem. Estevam de Souza Cruz, José Guimarães de Oliveira, pedindo transferência. — Não ha vaga. Marina da Ponte Lopes, Durvalina Machado, pedindo passe. — Concedo com 50 % de abatimento. Carlos Ferreira Borges Junior, pedindo readmissão. — Deferido, como extranumerario e desde que apresente todos os documentos exigidos pelo regulamento. Christiano Carlos Gama, pedindo revisão de processo. — Deferido somente para os efeitos da fé de officio. Miguel Angelo, Paulo Maria Vieira, Angelina Alves Leite, Marianna Prisca Kopke, João, pedindo certidões. — Certifiquem-se. Vicente Alves Pimenta, Francisco Oscar de Oliveira, Victalino Francisco de Assis, Benedicto Alves, pedindo transferência. Antonio Silveira Goulart Bitencourt, pedindo varejo. Arthur Albino de Almeida, pedindo pagamento. — Indeferido. Eduardo Pinto Caldeira, pedindo aposentadoria. — Indeferido, tendo em vista o resultado da inspecção medica á que foi submettido o requerente. Maria de Lourdes Leite, pedindo varejo. Raymundo Nunes, pedindo logar. — Indeferido, tendo em vista o parecer da 2ª divisão. Companhia Carbonifera de Arapaguá, pedindo transferência de caução. — Indeferido, tendo em vista o art. 365 do Regulamento de Contabilidade Publica.

Ministerio das Relações Exteriores

Consulado Geral do Brasil em Barcelona

RELATORIO DO 1º SEMESTRE DE 1928

NAVEGAÇÃO

Entradas

Procedentes dos portos nacionaes entraram nos da jurisdicção deste Consulado Geral, 31 embarcações estrangeiras, arqueando 248.892 toneladas liquidas e 8.327 tripulantes. Nesse numero de embarcações constam seis que aportaram em Almeria, arqueando 18.046 toneladas e 501 tripulantes.

Fazendo-se as comparações do semestre em revista com os equivalentes de 1926 e 1927, encontramos o seguinte: com o de 1926 um augmento de tres embarcações, de 51.428 toneladas e de 787 tripulantes, e com o de 1927 um decrescimo de oito embarcações e 1.191 tripulantes, porém, um augmento de 107.320 toneladas. Comparado com o semestre anterior verificamos o seguinte: uma diminuição de 10 navios, de 13.151 toneladas e de 1.183 tripulantes.

Saídas

Dos portos hespanhoes, sob a jurisdicção deste Consulado Geral, foram despachadas para portos brasileiros 133 embarcações estrangeiras, arqueando 800.233 toneladas de registro com 22.166 tripulantes.

Esse total foi distribuido da seguinte maneira:

	Navios	Toneladas	Tripulação
Barcelona	40	306.652	10.119
Alicante	12	41.327	750
Almeria	20	98.157	3.285
Bilbao	7	39.698	881
Gijon	5	26.144	621
Tarragona	7	25.699	407
Torre Vieja	4	10.318	123
Valencia	15	56.758	1.411
Villagarcia	23	195.480	4.569
	133	800.233	22.166

Outra vez estabelecendo-se a comparação deste semestre com os seus correspondentes de 1926 e 1927 e o semestre anterior de 1927, chegamos á seguinte conclusão: contra 1926 mostra um augmento de 51 embarcações, de 367.863 toneladas e de 7.512; contra 1927 também mostra o augmento de seis navios, de 131.313 toneladas e 1.949 tripulantes; e em

ultimo contra o semestre do anno passado mostra um decrescimo de seis navios, porém, um accrescimo de 63.938 toneladas e 952 tripulantes.

Importação

Barcelona e Valencia foram os unicos portos desta jurisdicção que tiveram importação durante o primeiro semestre do anno em curso. Seu total foi de 1.966.489 kilogrammos, no valor total de pesetas 10.547.258,80, réis 3.016.516\$016 ouro, assim distribuidos:

Barcelona	1.857.090 kilos
Valencia	109.399 "

Em mercadorias ella foi a seguinte:

Barcelona:		Peso
Café	1.830.440 kilos	
Cacáo	9.000 "	
Tripas	6.630 "	
Aguardente	440 "	
Nervos	1.000 "	
Cascos de cavallos	9.542 "	
Pelles	26 "	
Insectos	42 "	

Valencia:

Café	92.410 "
Cacáo	11.656 "
Cêra vegetal	4.937 "
Tripas salgadas	396 "

Comparada essa importação com as dos semestres correspondentes dos annos de 1926 e 1927, mostra para com o primeiro uma redução de 1.254.602 kilos e com o segundo um augmento de 1.343.602 kilos. Comparada com a do 2º semestre de 1927, apresenta um augmento de 1.226.867 kilos.

Exportação

O total da exportação feita pelos portos da jurisdicção deste Consulado Geral no 1º semestre do anno corrente, foi no total de 15.682.751 kilos, no valor de pesetas 2.915.691,48. Esse total foi assim distribuido:

	Kilos	Valor—Pesetas
Barcelona	936.226	1.840.260,94
Vice-Consulados	14.796.525	1.075.431,54

Comparando este semestre com os dos annos de 1926 e 1927 verificamos o seguinte: contra o primeiro um augmento de 12.098.187 kilos; contra o segundo um augmento de 6.302.465 kilos; contra o segundo semestre de 1927 verifica-se um augmento de 12.201.566 kilos.

CAMBIO

O mappa abaixo indica os cambios nesta praça durante o semestre em revista:

Mez	Paris			Londres			New York		
	Alta	Baixa	Média	Alta	Baixa	Média	Alta	Baixa	Média
Janeiro	23.20	23.05	23.10	28.85	28.30	28.57	5.90	5.80	5.84
Fevereiro	24.00	23.80	23.90	29.94	29.45	29.65	6.05	6.05	6.05
Março	23.60	23.50	23.55	29.18	29.91	29.03	5.97	5.94	5.95
Abril	23.80	23.55	23.65	29.12	29.07	29.09	6.03	5.93	5.98
Maió	23.80	23.60	23.70	29.47	29.03	29.28	6.02	5.93	5.99
Junho	23.45	22.95	23.20	28.81	28.69	28.74	5.93	5.86	5.89

Taxas de descontos

Estas foram de 5 % em todos os bancos de Barcelona durante o semestre em questão.

Preço de fretes

Para o Brasil os fretes se mantiveram sem alteração que se possa fazer menção, por conseguinte, são os mesmos do semestre anterior.

Consulado Geral do Brasil em Barcelona, 19 de dezembro de 1928. — Dr. J. M. de Moraes Barros, Consul Geral.

Relação das mercadorias exportadas dos portos da jurisdicção do Consulado Geral dos Estados Unidos do Brasil em Barcelona durante o primeiro semestre de 1928:

Mercadorias	Kilos	Pesetas	Réis
Açúcar	486	1.361,83	389\$074
Agua mineral	103.200	91.375,00	2.610\$714
Amendoas	38.041	142.973,00	4.084\$942
Anchovas	142.322	251.771,90	71.934\$828
Amostras diversas	452	93.726,81	1.064\$803
Armas de fogo	4.376	23.170,40	6.620\$257

Artigos de madeira	12.616	51.308,64	14:659\$611
Azeite doce	158.950	381.896,62	109:113\$314
Azulejos	9.644	32.099,90	9:171\$400
Cabças (unidades)	24	11.655,00	3:333\$330
Conserva de peixe	46.475	94.867,38	27:132\$070
Idem de frutos	361	684,90	195\$881
Cortiça	21.908	117.270,00	33:439\$220
Diversos	1.351	4.030,00	1:152\$580
Especies	137.845	230.747,60	65:993\$813
Grão de bico	47.200	30.960,00	8:854\$560
Instrumentos musicais	84	4.500,00	1:287\$000
Legumes seccos	1.279	4.830,00	1:371\$380
Licores	12.588	50.025,00	14:307\$150
Livros	2.217	23.329,50	6:672\$237
Palha (tubos)	1.788	81.495,00	23:307\$570
Papel para cigarros	64.019	206.976,00	59:195\$136
Machinas agricolas	1.339	7.092,50	2:028\$455
Pello de coelho	4.309	339.421,50	97:074\$549
Perfumarias	2.391	12.421,50	3:552\$549
Remedios patentes	14.364	58.305,00	16:675\$230
Oere	5.250	1.575,00	450\$450
Semente (alfafa)	1.500	5.040,00	1:441\$440
Succo de uva	1.510	1.599,00	457\$314
Sidra	3.005	3.595,50	1:028\$313
Sal	14.348.000	234.235,00	66:991\$210
Tripa salgada	200	1.332,00	380\$952
Tecido de algodão	2.491	61.089,00	17:471\$454
Idem de algodão e seda	20	562,50	160\$875
Idem de lã	574	15.888,00	4:543\$968
Idem de lã e algodão	337	4.609,50	1:317\$317
Plantas medicinaes	3.605	6.192,50	1:769\$055
Vinho	486.654	326.616,00	92:412\$176
Total	15.682.775	2.915.691,48	773:646\$177

Consulado Geral do Brasil em Barcelona, 19 de Dezembro de 1928.

Consulado do Brasil em Rivera

RELATORIO DO PRIMEIRO SEMESTRE DE 1928

Intercambio commercial

Como temos salientado, principalmente no officio n. 29, de 25 de junho ultimo, ao qual nos reportamos, o intercambio commercial entre este Departamento e o Brasil continúa sendo feito, em sua mais avultada quantidade, de uma maneira illegal, quer sob o ponto de vista dos direitos fiscaes, quer no concernente a sua exacta procedencia.

O contrabando reciproco impera, nesta zona, de uma forma intensiva e revoltante, prejudicando grandemente as rendas aduaneiras e consulares e quanto á procedencia das mercadorias, exportadas legalmente para o Brasil, mantem-se o systema, já indicado, de fazerem constar como adquiridas nesta praça, embora isso não aconteça. Por esta razão condemnamos a exigencia de uma simples factura commercial, geralmente mal extrahida, para servir de prova do valor das mercadorias e salientamos a necessidade de ser posta em pratica a disposição do art. 21 do Regulamento das Facturas Consulares, a nosso ver, abrogada pelas instruções vigentes relativas ao assumpto.

Exportação

Os mappas juntos demonstram o valor e as quantidades das mercadorias exportadas para o Brasil, por este Departamento.

Dos mesmos verifica-se que, nos primeiros seis mezes do corrente anno, a exportação attingiu as cifras seguintes:

Janeiro	£ 4.037-6-0
Fevereiro	£ 4.943-1-0
Marco	£ 4.003-2-0
Abril	£ 3.043-0-0
Maior	£ 2.811-0-0
Junho	£ 2.133-2-0

Total £ 20.971-4-0

Importação

A importação como previam os mappas, também annexos, cujos dados foram fornecidos pela Mesa de Rendas Estadual da vizinha cidade brasileira de Santa Anna do Livramento, attingiu a elevada somma de 23.691:280\$470 que, convertida a moeda ingleza, perfaz um total de £ 581.485-4-1, tomando por base o cambio de 5 57/64.

Das sommas acima alludidas verifica-se um saldo de importação sobre a exportação de £ 560.514-3-1.

Além dos productos relacionados nos mappas que a este acompanharam, transitaram, provenientes do Brasil, por este Departamento mais os seguintes, cujos destinos, pesos, quantidades e valores, abaixo consignamos:

Xarque	Kilos	
Manãos	51.959	86:264\$000
Pará	4.639	9:278\$000
Pernambuco	260.294	375:361\$100
Rio de Janeiro	2.002.001	3.210:695\$200
Bahia	191.365	306:180\$150
Cuba	322.298	588:000\$450
Total	2.832.556	4.575:778\$900

Couros vaccuns verdes, salgada

	Kilos	
Hamburgo	53.200	104:540\$000
Italia	4.350	21:750\$000
Total	57.550	126:540\$000

Carne suina congelada

	Kilos	
Santos	8.769	14:030\$400

Figados seccos salgados

	Kilos	
Florianopolis	1.170	409\$500
Pernambuco	4.650	1:627\$500
Rio de Janeiro	10.555	2:996\$750
Total	16.375	5:013\$750

Espanadores

	Kilos	
Rio de Janeiro	50	1:400\$000

Couros

	Kilos	
Santa Catharina	2	50\$000

Graza vaccum

	Kilos	
Rio de Janeiro	68.026	93:438\$000
Parahyba	9.227	12:917\$800
Bahia	33.804	44:443\$200
Total	111.057	150:799\$000

Fraldas seccas salgadas

	Kilos	
Rio de Janeiro	7.190	3:595\$000

Tripas vaccuns salgadas

	Kilos	
Santos	410	41\$000

Toneis de ferro galvanizados

	Kilos	
Pernambuco	9.700	10:440\$000

Linguas conservadas

	Kilos	
Londres	11.812	35:439\$000

Lenços de seda

	Grammas	
Santa Catharina	800	64\$000

A somma dos valores dos productos acima referidos, que transitaram por este Departamento, com diferentes destinos, perfaz um total de 4:922:991\$050.

Como demonstram os respectivos mappas enviados a essa Secretaria de Estado, nas epochas competetes, a renda deste consulado no primeiro semestre do corrente anno foi de:

\$ 649.20 % = £ 135-3-4 = 1:201\$480	no 1° trimestre
\$ 658.20 % = £ 138-2-4 = 1:227\$703	no 2° trimestre

\$ 1.307.40 % = £ 273-5-8 = 2:429\$183 no 1° semestre

Cambio e taxa de descontos

As médias constam dos quadros juntos a este.

Consulado do Brasil em Rivera, 30 de agosto de 1928.

João Baptista Barreto Leite, vice-consul, encarregado do consulado.

Mapa dos preços correntes e quantidades dos generos importados do Brasil na praça de Rivera durante o primeiro semestre do anno de 1928

Numero de ordem	Generos	Peso ou medida	Direitos de exportação cobrados pela Mesa de Rendas de Livramento (Estadual)	Direitos de importação cobrados pela repartição aduaneira desta cidade	Quantidades importadas	Preços		
						Janeiro e abril	Fevereiro e maio	Março e junho
1	Aguariante	Kilo	3 %	\$ 0.4272 %	31.915	1\$200	1\$200	1\$200
2	Alcool puro	"	3 %	\$ 0.4272 %	70.201	1\$800	1\$800	1\$800
3	Arroz japonês	"	1 %	\$ 0.481 %	24.600	\$800	\$800	\$800
4	Assucar usina	"	3 %	\$ 0.079 %	15.240	1\$700	1\$700	1\$700
5	Adubos organicos	"	3 %	Transito	155.933	\$050	\$050	\$700
6	Arêndoin	"	2 %	\$ 0.0285 %	2.850	\$440	\$440	\$440
7	Arroz com casca	"	1 %	\$ 0.0145 %	291.670	\$500	\$500	\$500
8	Assucar somenos	"	3 %	\$ 0.0145 %	480	1\$100	1\$100	1\$100
9	Bananas	"	1 %	\$ 0.225 %	30	6\$000	6\$000	6\$000
10	Bexigas vaccuns seccas	"	3 %	Transito	1.647	\$100	\$100	\$100
11	Carne conservada	"	Isento	"	1.482.300	2\$000	2\$000	\$000
12	Cour s vaccuns r fuço secco	"	4 %	"	18.765	5\$000	5\$000	5\$000
13	Courros vaccuns seccos limpo	"	4 %	"	67.20	5\$000	5\$000	5\$000
14	C-uros de torneiros seccos	"	4 %	"	8.575	3\$200	3\$200	3\$200
15	Courros nonatos seccos	"	4 %	"	3.477	2\$500	2\$500	2\$500
16	Couros de capivara	"	3 %	"	46	7\$000	7\$000	7\$000
17	Cabello animal	"	1 %	"	27.355	5\$500	5\$500	5\$500
18	Corações vaccuns congelados	"	1 %	"	247	\$200	\$200	\$200
19	Corações ovinos congelados	"	1 %	"	3.949	\$200	\$200	\$200
20	Cavacos de xarque	"	1 %	"	10.331	1\$400	1\$400	1\$400
21	Carne vaccum congelada	"	1 %	"	9.254.395	1\$400	1\$400	1\$400
22	Couro de tern-iro salgado	"	4 %	"	150.007	\$300	\$600	\$600
23	Carne e garrão	"	1 %	"	25.252	\$100	\$100	\$100
24	Cera de abelha	"	1 %	\$ 0.20 %	375	5\$500	5\$500	5\$500
25	Colchas tie algodão	"	1 %	\$ 0.45 %	30	40\$000	40\$000	40\$000
26	Cal	"	1 %	\$ 0.009 %	40.001	\$120	\$120	\$120
27	Cadeira de madeira	"	1 %	\$ 3.72 duz.	40	4\$000	4\$000	4\$000
28	Chifres vaccum	"	9 %	Transito	19.745	\$400	\$400	\$400
29	Cylind os vasos de ferros	"	1 %	Em transito	3.801	1\$200	1\$200	1\$200
30	C-uros nonatos verdes salgados	"	4 %	"	480	\$450	\$450	\$450
31	Courros vaccuns verdes salgados	"	4 %	"	1.618.520	3\$200	3\$200	3\$200
32	Carro suina congelada	"	Isento	"	101.881	1\$500	1\$500	1\$500
33	Doce em calda	"	1 %	\$ 0.57	90	2\$000	2\$000	2\$000
34	Extracto de carne	"	1 %	Em transito	15.930	5\$000	5\$000	5\$000
35	Entranhas vac ups congeladas	"	1 %	"	60.656	\$100	\$100	\$100
36	Ferros para ma hinas	"	1 %	"	80	3\$000	3\$000	3\$000
37	Feijão de côr	"	1 %	\$ 0.075	3.120	\$800	\$800	\$800
38	Fogões de ferro	"	1 %	\$ 0.075	315.928	\$200	\$200	\$200
39	Figados vaccuns congelados	"	1 %	Em transito	6.79	1\$500	1\$500	1\$500
40	Figados vaccuns congelados	"	1 %	"	10.147	4\$000	4\$000	4\$000
41	Fumo desfiado	"	3 %	\$ 0.66	12.119.500	\$300	\$300	\$300
42	Fumo em corda	"	6 %	\$ 0.056	21.000	\$300	\$300	\$300
43	Farinha de mandioca commum	"	1 %	\$ 0.0145	49.550	1\$100	1\$100	1\$100
44	Farinha de mandioca especial	"	1 %	\$ 0.0146	303.937	\$200	\$200	\$200
45	Graxa vaccum	"	1 %	Em transito	4.009	\$200	\$200	\$200
46	Tijolotas	"	3 %	"	125.706	\$100	\$100	\$100
47	Tripas vaccuns salgadas	"	3 %	\$ 0.263	4.832	1\$200	1\$200	1\$200
48	Goiabada	"	1 %	Em transito	34.580	\$080	\$080	\$080
49	Tubos de ferro	"	3 %	"				
50	Tripos vaccuns salgados	"	3 %	"				

Numero de ordem	Generos	Peso ou medida	Dreitos de exportação cobrados pela Mesa de Rendas (Estado)	Dreitos de importação cobrados na re-afecção aduaneira desta cidade	Quantidades importadas	Preços		
						aneiro e abril	Fevereiro e maio	Março e junho
51	Tendões vaccums.	Kilo	3 %	Em transito	11 246	\$100	\$100	\$100
52	He a matie.	>	2 %	\$0.049	82 516	\$700	\$700	\$700
53	Lã fina.	>	9 %	Em transito	101 345	\$5000	\$5000	\$5000
54	Lã divers s.	>	9 %	>	5 949	\$5000	\$5000	\$5000
55	Lã de horrega.	>	9 %	>	180 029	\$4000	\$4000	\$4000
56	Lã mestiça.	>	9 %	>	81 6 5	\$5000	\$5000	\$5000
57	Lã grossa.	>	9 %	>	90 679	\$5000	\$5000	\$5000
58	Linguas ovinas congeladas.	>	Isento.	>	3 418	2 400	2 400	2 400
59	Linguas conservadas.	>	Isento.	>	59 093	\$3000	\$3000	\$3000
60	Larinas.	>	1 %	100 kil s 08.40	48 000	\$300	\$300	\$300
61	Madeira de pinho.	>	2 %	1.000 kil s. \$12.60	6 669 499	\$20	\$200	\$200
62	Madeira de lei.	>	2 %	Em transito	1 523 900	\$300	\$300	\$300
63	Mollos vaccums congelados.	>	1 %	>	20 903	\$200	\$200	\$200
64	Mollos vaccums congelados.	>	1 %	>	15 868	\$2000	\$2000	\$2000
65	Mollos ovinos.	>	1 %	>	3 588	\$200	\$200	\$200
66	Mollos ovinos.	>	1 %	>	30	\$2000	\$2000	\$2000
67	Mollos de madeira de lei.	>	2 %	\$4.80 %	486 800	\$300	\$300	\$300
68	Mollos de madeira de lei.	>	2 %	Em transito	835 919	\$040	\$040	\$040
69	Ovinos congelados.	>	Isento	>	228 613	\$1500	\$1500	\$1500
70	Ovarios vaccums congelados.	>	1 %	>	141	12 000	12 000	12 000
71	Pelletes de ovelha com lã.	>	9 %	>	51 788	\$4000	\$4000	\$4000
72	Pelletes diversas.	>	9 %	>	1 982	\$2000	\$2000	\$2000
73	Pelletes de ovelha sem lã.	>	1 %	>	6 935	\$800	\$800	\$800
74	Pelletes de ovelha sem lã.	>	9 %	>	78 522	\$3000	\$3000	\$3000
75	Pelletes bruto.	>	3 %	Em transito	130	\$5000	\$5000	\$5000
76	Rabos vaccums congelados.	>	9 %	>	8 490	\$3000	\$3000	\$3000
77	Rabos vaccums congelados.	>	1 %	>	71 263	\$300	\$300	\$300
78	Rabos vaccums congelados.	>	1 %	>	68 111	\$400	\$400	\$400
79	Rabos ovinos congelados.	>	1 %	>	1 174	\$460	\$460	\$460
80	Rapaduras.	>	1 %	\$0.125	720	\$300	\$300	\$300
81	Roupa feita s.	>	1 %	Segundo a qual.	49	\$12000	\$12000	\$12000
82	Sebo vaccum.	>	4 %	Em transito	29 345	\$1300	\$1300	\$1300
83	Salame.	>	1 %	\$0.495	50	\$3000	\$3000	\$3000
84	Sabugos de chifre.	>	9 %	Em transito	22 700	\$050	\$050	\$050
85	Sangue secco.	>	3 %	>	122 249	\$100	\$100	\$100
86	Tecidos de algodão.	>	1 %	>	378	\$12000	\$12000	\$12000
87	Umbigos de boi.	>	9 %	>	2 818	\$100	\$100	\$100
88	Unhas vaccums.	>	9 %	>	37 719	\$150	\$150	\$150
89	Óleo de mocotó.	>	1 %	>	3 498	\$16000	\$16000	\$16000

Consulado do Brasil em Rivera, 30 de agosto de 1928.

Mapa dos preços correntes e quantidades dos generos exportados por este departamento para o Brasil durante o 1º trimestre de 1928.

N. de ordem	Generos	Peso ou medida	Direitos da alfandega	Quantidades exportadas	Preços		
					Janeiro	Fevereiro	Março
1	Accessorios para machinas.....	Kilo	—	2	—	£ 1- 0-0	—
2	Animaes cavallares.....	Unidade	—	9	—	£ 310- 0 0	£ 90- 0-0
3	Animaes lanigeros.....	—	—	323	£ 702- 0-0	£ 36- 0-0	£ 195- 0-0
4	Animaes vaccuns.....	—	—	19	£ 350- 0 0	—	£ 30- 0-0
5	Alcatrão.....	Kilo	—	90	—	—	£ 3- 8-0
6	Arados.....	—	—	750	£ 18- 0-0	—	£ 36-00-0
7	Arame farpado.....	—	—	10.660	—	£ 144- 0-0	—
8	Arame fio de cobre.....	—	—	66	£ 3- 0-0	£ 5- 0-0	—
9	Arame galvanizado.....	—	—	13.536	—	£ 172- 0-0	£ 90-00-0
10	Automovel de carga.....	Unidade	—	2	—	—	£ 299- 0 0
11	Automovel de passageiros.....	—	—	1	—	£ 138- 0-0	—
12	Azêite de oliveira.....	Kilo	—	600	—	£ 42- 0-0	—
13	Balanças.....	Unidade	—	4	—	£ 50- 0-0	—
14	Bebedouros para animaes.....	—	—	2	—	£ 32- 0-0	—
15	Breu.....	Kilo	—	32.516	£ 173- 0-0	£ 163- 0 0	—
16	Cartolina.....	—	—	80	£ 3- 0-0	—	—
17	Carvão mineral.....	—	—	50.000	—	—	£ 87- 0-0
18	Cestos de madeira.....	—	—	132	—	—	£ 10- 0-0
19	Cimento.....	—	—	20.685	£ 18- 0-0	£ 80- 0-0	—
20	Colha.....	—	—	15	£ 18- 0-0	—	—
21	Conservas alimenticias.....	—	—	412	—	£ 22- 0-0	—
22	Farinha de trigo.....	—	—	206.420	£ 682-14-0	£ 839- 0 0	£ 1175- 0-0
23	Gazoliua.....	—	—	12.000	—	£ 114- 0-0	£ 22- 0-0
24	Kerozene.....	—	—	32.500	£ 200- 0-0	£ 515- 0-0	—
25	Machinas agrarias.....	—	—	3.062	£ 173- 0 0	£ 50- 0-0	—
26	Mancaes para arados.....	—	—	240	—	£ 10- 0-0	—
27	Motores electricos.....	—	—	60	—	—	£ 200- 0-0
28	Obras de arames.....	—	—	5	—	£ 2- 0-0	—
29	Oleo combustivel.....	—	—	32.600	—	£ 135- 0-0	—
30	Oleo mineral.....	—	—	2.825	£ 45- 0-0	—	—
31	Palha.....	—	—	101	—	£ 4- 6-0	—
32	Papel de embrulho.....	—	—	322	—	—	£ 6- 0-0
33	Peças de ferro galvanizado.....	—	—	4.580	—	—	£ 7- 9-0
34	Peças para machinas.....	—	—	117	—	£ 9- 0-0	—
35	Pedestaes para bebedouros.....	—	—	150	—	£ 5- 0-0	—
36	Productos chimicos.....	—	—	10	—	£ 3- 0-0	—
37	Sal amoniaco.....	—	—	55	£ 1- 0-0	—	—
38	Sal grosso.....	—	—	1.000.000	£ 1280- 0-0	£ 1920- 0-0	—
39	Soda caustica.....	—	—	13.172	£ 80- 0-0	—	£ 65- 0-0
40	Tecidos de algodão.....	—	—	118	—	£ 75- 0-0	—
41	Telha de zinco.....	—	—	27.025	—	£ 1- 0-0	£ 408- 0-0
42	Trigo em grão.....	—	—	160.000	£ 291- 2-0	—	£ 1077- 0-0
43	Tubos de ferro.....	—	—	341	—	£ 11- 5-0	—
44	Ventiladores electricos.....	—	—	20	—	£ 13-10-0	—
45	Vidros.....	—	—	452	—	£ 10- 0-0	£ 0- 3-0
Total.....					£ 4037-16-0	£ 4943- 1-0	£ 4003-12-0

Mapa dos preços correntes e quantidades dos generos exportados por este departamento para o Brasil durante o 2º trimestre de 1928

N. de ordem	Generos	Peso ou medida	Direitos da alfandega	Quantidades exportadas	Preços		
					Janeiro	Fevereiro	Março
1	Acido muriatico.....	Kilo	—	358	£ 5- 0-0	—	£ 7- 2-0
2	Animaes lanigeros.....	Unidade	—	1.068	£ 10300- 0-0	£ 600- 0-0	£ 375- 0-0
3	Animaes vaccuns.....	—	—	150	£ 300- 0-0	—	—
4	Apparelhos electricos.....	Kilo	—	233	—	£ 22- 0-0	—
5	Arame de ferro galvanizado.....	—	—	450	—	—	£ 10- 0-0
6	Batoques para barris.....	—	—	5.210	—	£ 101- 0-0	—
7	Breu.....	—	—	21.120	—	£ 161- 0-0	—
8	Carbureto.....	—	—	74	£ 2- 0-0	—	—
9	Carrinhos de mão.....	—	—	240	£ 18- 0-0	—	—
10	Carvão mineral.....	—	—	135.000	£ 87- 0-9	£ 150- 0-0	—
11	Gouros preparados.....	—	—	483	£ 40- 0-0	—	—

N. de ordem	Generos	Peso ou medida	Direitos da Alfandega	Quantidades exportadas	Preços		
					Abril	Maio	Junho
12	Facas para xaquear.....	Kilo	—	11	—	£ 6-0-0	—
13	Farinha de trigo.....	»	—	182.120	£ 932-0-0	£ 482-0-0	£ 730-0-0
14	Ferramentas manuaes.....	»	—	1	£ 2-0-0	—	—
15	Fio de arame ovalado.....	»	—	10.000	—	£ 217-0-0	—
16	Gazolina.....	»	—	239.770	£ 220-0-0	£ 584-0-0	—
17	Kerozene.....	»	—	346.000	£ 4.0-0-0	£ 318-0-0	—
18	Lona.....	»	—	2.534	£ 30-0-0	—	£ 170-0-0
19	Machinas de costura.....	»	—	44	—	—	£ 42-0-0
20	Obras de couro.....	»	—	2	£ 2-0-0	—	—
21	Óleo combustivel.....	»	—	131.004	£ 149-0-0	—	£ 328-0-0
22	Óleo mineral lubrificante.....	»	—	331.080	—	£ 137-0-0	£ 65-0-0
23	Papelão.....	»	—	1.240	£ 15-0-0	—	—
24	Pecas para machinas.....	»	—	4.187	£ 41-0-0	£ 31-0-0	£ 406-0-0
25	Pregos de ferro.....	»	—	276	£ 7-0-0	£ 2-0-0	—
26	Sal grosso.....	»	—	550.000	—	£ 1.253-0-0	£ 480-0-0
27	Salitre.....	»	—	577	£ 4-0-0	—	£ 61-0-0
28	Soda caustica.....	»	—	8.832	—	—	—
29	Telhas de zinco.....	»	—	7.722	—	£ 83-0-0	—
30	Tinta para pintura.....	»	—	63	£ 4-0-0	—	—
31	Trigo em grão.....	»	—	35.000	£ 50-0-0	£ 63-0-0	—
32	Tripas.....	»	—	322	—	£ 20-0-0	—
33	Valvulas de bronze.....	»	—	20	—	£ 4-0-0	—
Total.....					£ 3.101-0-0	£ 4.239-0-0	£ 2.674-2-0

Consulado do Brasil em Rivera, 31 de agosto de 1928.

Quadro da cotação do cambio, taxa de descontos e fretamento das embarcações no mercado de Rivera correspondente ao 1º trimestre de 1928

Cambio			
Destinos	Mez de janeiro	Mez de fevereiro	Mez de março
Sobre Londres.....	50 3/4	50 1/4	50 1/4
Sobre França.....	26.20	26.20	25.90
Sobre Estados Unidos da America do Norte.....	102.50	102.50	102.50
Sobre Suissa.....	5.35	5.35	5.30
Sobre Italia.....	19.30	19.30	19.20
Sobre Hespanha.....	6.15	6.15	6.10

Taxa de descontos

Origens	Mez de janeiro	Mez de fevereiro	Mez de março
Bank of London & South Am. Limited.....	8-8 1/2 %	8-8 1/2 %	7-8 %

Consulado do Brasil em Rivera aos 30 de agosto de 1928.

Quadro da cotação do cambio, taxa de descontos e fretamento das embarcações no mercado de Rivera correspondente ao 2º trimestre de 1928

Cambio			
Destinos	Mez de abril	Mez de maio	Mez de junho
Sobre Londres.....	50 1/4	50 1/2	50 1/2
Sobre França.....	25.90	26.10	26.10
Sobre Estados Unidos da America do Norte.....	102.50	102.50	102.50
Sobre Suissa.....	5.30	5.35	5.35
Sobre Hespanha.....	6.10	6.20	6.20
Sobre Italia.....	19.20	19.35	19.35

Taxa de descontos

Origens	Mez de abril	Mez de maio	Mez de junho
Bank of London & South Am. Limited.....	7-8 %	7-3 %	7-8 %

Consulado do Brasil em Rivera, aos 30 de agosto de 1928.

Ministerio da Agricultura, Industria e Commercio

Directoria Geral de Agricultura

Primeira secção

EXPEDIENTE DO SR. MINISTRO

Dia 25 de fevereiro de 1929

Avisos :

Sr. ministro da Fazenda :

N. 70 — Tenho a honra de remetter a V. Ex. para os fins devidos, pelas inclusas copias, não só a portaria de 19 do corrente, regulando a fiscalização do commercio de plantas vivas ou partes vivas de plantas, do ponto de vista sanitario, como um modelo do certificado a ser expedido pelo Serviço de Vigilancia Sanitaria Vegetal, tornando effectiva essa fiscalização.

Valho-me do ensejo para reiterar a V. Ex. os protestos de minha elevada estima e distincta consideração.

— Sr. ministro da Viação e Obras Publicas :

N. 71 — Tenho a honra de remetter a V. Ex. para os fins devidos, pelas inclusas copias, não só a portaria de 19 do corrente, regulando a fiscalização do commercio de plantas vivas ou partes vivas de plantas, do ponto de vista sanitario, como um modelo do certificado a ser expedido pelo Serviço de Vigilancia Sanitaria Vegetal, tornando effectiva essa fiscalização.

Valho-me do ensejo para reiterar a V. Ex. os protestos de minha elevada estima e distincta consideração.

EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR GERAL

Dia 25 de fevereiro de 1929

Officinas :

N. 557 — Em solução ao vosso officio n. 1.142, de 24 de dezembro do anno proximo findo, relativo ao transito ferro-viario de plantas vivas, communico-vos, para os devidos effectos que, por portaria de 19 do corrente, fica prohibida tão somente nas circumscrições dos portos em que houver sido instalado o Serviço de Vigilancia Sanitaria Vegetal, o commercio de plantas vivas ou partes vivas de plantas, tendo sido aprovado o modelo de certificado de sanidade, a ser expedido pelo referido Serviço para o alludido commercio.

— Sr. director do Instituto de Chimica :

N. 556 — Accusando o recebimento do vosso officio n. 101, de 21 do corrente, communico-vos que o expediente de passagens no mesmo solicitado já foi feito, por officio n. 21, de 7 de janeiro, desta Directoria Geral.

— Sr. directos do Serviço de Inspeção e Fomento Agricolas :

N. 559 — Comunico-vos que, por portaria de 22 do corrente, publicada no *Diário Official* de 24 também do corrente, foi approvedo o modelo de estatutos destinados a reger as sociedades cooperativas de compra e venda da pequena lavoura, organizado por esse Serviço.

— Sr. director da Escola de Agricultura e Pecuaria de Passo Quatro :

N. 560 — Accusando o recebimento do vosso officio n. 22, de 19 do corrente, como

munico-vos que já foi officiado a Directoria Geral do Serviço do Povoamento, com relação a internação dos tres menores da Escola Pratica de Agricultura de Rio Verde, no Patronato Agricola Cempps Salles, que funciona annexo a essa escola.

— Ao Sr. director do Serviço de Inspeção e Fomento Agricolas :

N. 561 — Relativamente ao objecto constante dos vossos officios ns. 465 e 489, respectivamente, de 15 e 18 do corrente, communico-vos que o Sr. ministro exarou o seguinte despacho: «Visto».

— Sr. director da Escola Superior de Agricultura e Medicina Veterinaria :

N. 563 — Em referencia ao vosso officio n. 1.162, de 3 de dezembro do anno passado, communico-vos que a Companhia Mogyana de Estradas de Ferro já providenciou quanto as vossas requisições de passagens.

— Sr. director do Serviço de Protecção aos Indios :

N. 564 — Em referencia ao vosso officio n. 116, de 5 de fevereiro communico-vos qua a Companhia Lloyd Brasileiro já providenciou no sentido de serem acceitas as vossas passagens.

Segunda secção

Por portaria de 22 do corrente mez, foi nomeado Saraiva Vieira de Souza para exercer, interinamente, o cargo de veterinario de 3ª classe, do Corpo de Veterinarios do Serviço de Industria Pastoral.

— Por portarias de 25 do mesmo mez, foram concedidos:

Um mez de licença, para tratamento de saude, ao chefe de culturas da Estação Geral de Experimentação da Bahia, Rubens Santos de Oliveira;

Dous mezes de licença, para tratamento de saude, á professora, interina, do Patronato Agricola José Bonifacio, do Serviço de Povoamento, no Estado de S. Paulo, Olga Rego;

Dous mezes de licença, para tratamento de saude, á professora do Patronato Agricola Arthur Bernardes, do Serviço de Povoamento, no Estado de Minas Geraes, Paulina de Assis Mello;

Dons mezes de licença, para tratamento de saude, ao ajudante da estação aerologica de 2ª classe, da Directoria de Meteorologia, Luiz Muniz Pereira.

— Por outra da mesma data, foi transferido o ajudante veterinario, interino, da Fazenda Modelo de Criação de Tigipio, do Serviço de Industria Pastoral, no Estado de Pernambuco, Dr. Gheorghe Staico, para identico logar na de Ponta Grossa, do mesmo Serviço, no Estado do Paraná.

Directoria Geral de Contabilidade

EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR GERAL

Segunda secção

Dia 22 de fevereiro de 1929

Officinas :

Ao Sr. director do Serviço de Inspeção e Fomento Agricolas :

N. 792 — Transmittindo, afim de que se digne de emitir parecer a respeito, depois de ouvida a Estação de Pomicultura de Deodoro, o requerimento em que Arnaldo Teixeira de Freitas pede permissão para extrahir as areias accumuladas pelas chuvas em vari s pontos do telito do riacho que corre nas terras da alludida estação.

Ao Sr. director geral do Serviço de Industria Pastoral :

N. 802 — Transmittindo por copia o requerimento dirigido ao Sr. ministro pelo

criador Antonio Seixas Filho, bem como a publica-fôrma de um recibo se digne de informar, com urgencia :

a) si foi verificado o recolhimento aos cofres publicos federaes da importancia recebida do requerente e outras :

b) qual o motivo de não haver sido restituída a importancia reclamada pelo requerente, em desaccôrdo com a determinação constante do citado officio n. 6.072, de 6 de novembro ultimo.

Terceira secção

EXPEDIENTE DO SR. MINISTRO

Dia 21 de fevereiro de 1929

Avisos :

Sr. director do Serviço de Inspeção e Fomento Agricola. :

N. 259 — Declara ter approvedo as «Instrucções», concernentes á distribuição de sementes a cargo desse Serviço.

— Sr. ministro da Justiça e Negocios Interiores :

N. 258 — Transmite o «Memorial» apresentado ao Sr. Presidente da Republica pelos ajudantes de Veterinarios do Serviço de Fiscalização de Carnes Verdes e que por equivoco velu encaminhado para este ministerio.

N. 263 — Remette para registro cópias authenticas de cada um dos termos de renovação dos contractos celebrados entre o Governo Federal e os Srs. Paulo Ganns, Taygoara Fleury de Amorim, Eumenes Marcondes de Mello e Osmar Vianna, para servirem no Instituto de Chimica.

— Sr. ministro-presidente do Tribunal de Contas :

N. 262 — Remette para registro cópias authenticas do termo de renovação do contracto celebrado entre o Governo Federal e Sr. Fernando Ramos, para servir na qualidade de chimico-ajudante no Instituto de Chimica.

Dia 23 de fevereiro de 1929

Avisos :

Sr. ministro-presidente do Tribunal de Contas.

N. 235 — Remette para registro cópias authenticas da portaria que rescinde, nos termos da clausula IX, o contracto celebrado em 2 de maio de 1924, com o engenheiro civil Luiz Waldemar Vachias, para servir na qualidade de geologo-ajudante dos serviços de sondagens de carvão de pedra e petroleo.

— Sr. director do Museu Nacional :

N. 284 — Declara que resolveu autorizar a lavratura, de accôrdo com a minuta que a este acompanha, do termo de prorogação do contracto celebrado com a doutora Emilie Snethlage, para servir nesse museu.

Dia 25 de fevereiro de 1929

Avisos :

Sr. ministro da Fazenda :

N. 301 — Solicita a restituição da caução de 1.000\$, feita pela Casa Arns S. A., como garantia da proposta que apresentou para fornecimento de aparelhos agrarios, instrumentos e material «Ford», á Superintendencia do Serviço do Algodão.

N. 302 — Restitue o processo administrativo instaurado pela Delegacia Fiscal do Thesouro Nacional no Estado do Rio Grande do Sul e relativo ao recebimento da quantia

de 10:822, pelo inspector de immigração no referido Estado, Antonio Leite do Val e.

O processo vai acompanhado da defeza apresentada pelo accusado e da guia numero 6.556, de 3 de novembro de 1928, do deposito da quantia citada, effectuado pelo mesmo no Thesouro Nacional, cumprindo-me informar que o funcionario em questão já foi exonerado, a pedido, do cargo que occupava, por portaria de 2 do corrente.

— Sr. director de Meteorologia:

N. 303—Declara que resolveu autorizar a lavratura, de accordo com a minuta que a este acompanha, do contracto a ser celebrado com J. Briguier & Comp., para o fornecimento de livros e revista a essa directoria.

Terceira secção

EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR GERAL

Dia 20 de fevereiro de 1929

Offícios:

Sr. director do Serviço de Inspeção e Fomento Agrícolas:

N. 238 — Communica que o Sr. ministro proferiu no processo referente aos ajudantes de inspector agricolas Placido Medeiros de Mello e Fabio Luz o seguinte despacho: «Mantenho a decisão anterior, caso não seja possível o contracto dos dous ajudantes, deverão os mesmos assumir o exercicio das respectivas funcções no Maranhão e no Acre».

— Sr. director geral do Serviço de Povoamento:

N. 239 — Communica que o Sr. ministro approvou a relação do pessoal variavel do Patronato Agrícola Visconde da Graça, no Estado do Rio Grande do Sul, que deve ser contractado no corrente anno.

N. 240 — Idem do pessoal variavel do Patronato Agrícola Arthur Bernardes.

— Sr. inspector de Immigração no Estado de Santa Catharina:

N. 241 — Solicita a remessa das segundas vias das folhas de pagamento ou dos attestados de exercicios dos funcionarios dessa repartição, relativas aos mezes de setembro de 1928 em diante.

— Sr. director do Serviço de Inspeção e Fomento Agrícolas:

N. 242 — Remette o requerimento de Cornelio de Souza Lima, chefe de secção addido, do Serviço de Inspeção e Defesa Agrícolas, solicitando o pagamento dos vencimentos, de accordo com o regulamento approvado pelo decreto n. 18.589, de 28 de janeiro do corrente anno, para ser informado sobre o allegado.

— Sr. delegado fiscal do Thesouro Nacional no Estado de Matto Grosso:

N. 243 — Remette a relação do pessoal mensalista contractado pelo Sr. ministro para servir na Inspectoria Agrícola do 20 districto, nesse Estado, no periodo de 1 de janeiro a 31 de dezembro do corrente anno.

— Sr. director da Escola de Aprendizes Artífices do Estado do Rio de Janeiro:

N. 244 — Restitue os titulos de admissão de Alaydo Gomes, Marietta Teixeira de S. Maria, Amelia de Vasconcellos, Eder,

lina Tinoco Serpa e Duca Teixeira Fernandes, devidamente registrados.

N. 245 — Idem idem de Rotchildes de Castro e Hildebrando de Souza.

— Sr. director do Aprendizado Agrícola de Barreiras, no Estado da Bahia:

N. 246 — Communica que o Sr. ministro approvou a relação, que inclusa vos remetto, do pessoal variavel desse aprendizado, que deve ser contractado no corrente anno.

— Sr. director do Serviço Geologico e Mineralogico:

N. 247 — Communica que o Sr. ministro approvou a relação do pessoal variavel das turmas de sondagem do Bom Jardim no Estado do Pará, a cargo do geologo Avelino Igiacio de Oliveira.

— Sr. superintendente do Serviço de Expurgo e Beneficiamento de Cereaes:

N. 248 — Communica que o Sr. ministro autorizou os contractos de Antonio Pinho e Edgard Leal, para servirem na qualidade, respectivamente, de capataz e encarregado do serviço de vigilancia dessa Superintendencia, com os salarios mensaes de 200\$ e 400\$, a partir de 1 do corrente mez, e o augmento de 50\$ no salario do mensalista José Porto.

— Sr. director geral do Serviço de Industria Pastoral:

N. 249 — Communica que o Sr. ministro approvou a relação do pessoal variavel do Curso Complementar anexo a Fazenda Modelo de Criação Santa Monica, que deve ser contractado no corrente anno.

N. 250 — Idem, idem do pessoal variavel da Fazenda Modelo de Criação de Santa Monica, no Estado do Rio de Janeiro.

— Sr. delegado fiscal do Thesouro Nacional no Estado da Bahia:

N. 251 — Remette a relação do pessoal mensalista contractado pelo Sr. ministro para servir no Patronato Agrícola Marquez de Abrantes no Estado da Bahia, no periodo de 1 de janeiro a 31 de dezembro do corrente anno.

— Sr. director geral do Serviço de Inspeção e Fomento Agrícolas:

N. 252 — Communica que o Sr. ministro approvou a relação do pessoal variavel da Inspectoria Agrícola do 17º Districto no Estado do Rio Grande do Sul, que deve ser contractado no corrente anno.

— Sr. director do Departamento Nacional de Saude Publica:

N. 253 — Tendo o Sr. Henrique Morise, director do Observatorio Nacional, requerido aposentadoria e sido submettido a 1ª inspeção de saude, no dia 16 de novembro proximo findo, estando decorrido o prazo de tres mezes, estipulado pelo art. 303 do decreto n. 16.300, de 31 de dezembro de 1923, solicito vossas providencias no sentido de ser o mesmo submettido a nova inspeção de saude, que deverá ter lugar na sua residencia, a rua General José Christino n. 45, nesta Capital, visto o estado de saude do requerente ainda não permittir o seu comparecimento a esse departamento.

— Sr. delegado fiscal do Thesouro Nacional no Estado da Bahia:

N. 254 — Remette a relação do pessoal mensalista contractado pelo Sr. ministro para servir no Aprendizado Agrícola de Joazeiro, nesse Estado, no periodo de 1 de janeiro a 31 de dezembro do corrente anno.

— Sr. director geral do Serviço de Inspeção e Fomento Agrícolas:

N. 255 — Communica que o Sr. ministro approvou a relação do pessoal variavel da Inspectoria Agrícola do 9º Districto, no Estado de Alagoas.

— Sr. director da Estação Geral de Experimentação da Bahia:

N. 256 — Communica que o Sr. ministro approvou a relação do pessoal variavel dessa estação que deve ser contractado no corrente anno, tendo, entretanto, reduzido a 400\$ a gratificação mensal do jardineiro-horticultor.

— Sr. director do Serviço de Inspeção e Fomento Agrícolas:

N. 257 — Communica que o Sr. ministro approvou a relação do pessoal variavel do Campo de Serentes de Seto Lagoas, Estado de Minas Geraes, que deve ser contractado no corrente anno.

Dia 21

Offícios:

Sr. director da Estação Geral de Experimentação de Campos:

N. 260 — Communica que o Sr. ministro resolveu autorizar a prorogação do contracto do Dr. Paul Bigler, nas mesmas condições do actualmente em vigor, si assim lhe convier.

— Sr. director da Estação Experimental de Goytacazes, para a cultura do cacauzeiro, no Rio Doce, Estado do Espirito Santo:

N. 261 — Solicita a relação nominal do Pessoal Variavel dessa estação, que deve ser contractado para servir durante o corrente anno, de accordo com a determinação contida na circular n. 4.853, de 27 de dezembro do anno passado.

— Sr. director do Serviço de Protecção aos Indios:

N. 264 — Reitera o pedido feito no meu officio n. 11.193, de 37 de agosto do anno findo, visto que até esta data não foi o mesmo respondido.

— Sr. director da Despesa Publica do Thesouro Nacional:

N. 265 — Remetto-vos os titulos acompanhados do processo de habilitação a percepção das pensões a que têm direito D. Zulma Tatá Nobre e as menores Ivone e Ivonete dos Passos, filha e netas de José Vicente Tatá, ex-mestre da officina de funilaria e caldeiraria da Escola de Aprendizes Artífices do Estado de Alagoas, afim de ser feito, por intermedio da Delegacia Fiscal, desse Estado, o pagamento das respectivas pensões e do quantitativo destinado ás despesas do funeral ou luto, devendo, nesse pagamento, por ser descontada a importância referente a contribuição do mez de janeiro de 1927, que, por falta de habilitação do herdeiro para o recebimento dos vencimentos não foi feito.

N. 266 — Remette o processo de habilitação a percepção da pensão a que tem direito D. Josephina Emilia de Faria, filha de Antonio Emilio do Sacramento, ex-bedel da Escola de Minas do Ouro Preto, afim de ser feito no Thesouro Nacional o pagamento da pensão, bem, assim, do quantitativo destinado ás despesas do funeral ou luto.

Banha, kilo.....	1.099.575
Batatas, kilo.....	2.009.489
Carne de porco salgada, kilo.....	144.509
Carne seca e xarque, fardo.....	17.000
Cebolas, kilo.....	562.197
Farinha de mandioca, sacco.....	36.041
Farinha de milho, kilo.....	21.840
Farinha de trigo, sacco.....	14.535
Feijão, sacco.....	61.000
Leite condensado, caixa.....	43
Manteiga, kilo.....	13.513
Milho, sacco.....	34.265
Peixes conservados, kilo.....	34.150
Polvilho, kilo.....	40.134
Sabão, kilo.....	14.085
Sal, kilo.....	2.287.200
Sebo, kilo.....	202.053
Tapioca, sacco.....	295
Toucinho, kilo.....	50.077
Trigo em grão, kilo.....	2.185.100
Trigo em grão, kilo.....	21.674.886

Seção de stocks e cotações da Directoria do Serviço de Inspeção e Fomento Agrícolas, em 25 de fevereiro de 1929. — *Carlos de Andrade, auxiliar. Visto. — José Fonseca Ferreira.*

Entradas no Distrito Federal, por vias marítimas e terrestres, dos generos abaixo relacionados, no dia 25 de fevereiro de 1929, segundo os dados colhidos pela seção de stocks e cotações:

Mercadorias — Unidade	Dia 23	Desde o dia 1°
Algodão em pluma, fardo.....	501	9.880
Arroz, sacco.....	1.487	32.610
Assucar, sacco.....	6.832	129.559
Azeite de oliveira, caixa.....	—	638
Bacalhão, kilo.....	—	1.641.430
Banha, kilo.....	66.570	1.166.145
Batatas, kilo.....	401.355	2.410.844
Carne de porco salgada, kilo.....	22.947	167.456
Carne seca e xarque, fardo.....	1.151	18.151
Cebolas, kilo.....	26.250	588.447
Farinha de mandioca, sacco.....	9.688	45.729
Farinha de milho, kilo.....	—	21.840
Farinha de trigo, sacco.....	—	14.535
Feijão, sacco.....	9.418	70.418
Leite condensado, caixa.....	10	735
Manteiga, kilo.....	83.105	414.633
Milho, sacco.....	5.215	39.480
Peixes conservados, kilo.....	1.250	35.400
Polvilho, kilo.....	3.480	43.614
Sabão, kilo.....	1.170	15.255
Sal, kilo.....	1.800	2.322.000
Sebo, kilo.....	0.923	272.976
Tapioca, sacco.....	—	26
Toucinho, kilo.....	—	50.077
Trigo em grão, kilo.....	2.710.119	24.415.005

Seção de stocks e cotações da Directoria do Serviço de Inspeção e Fomento Agrícolas, em 26 de fevereiro de 1929. — *Carlos de Andrade, auxiliar. Visto. — José Fonseca Ferreira.*

Directoria do Serviço de Inspeção e Fomento Agrícolas

SEÇÃO DE STOCKS E COTAÇÕES

Stocks existentes nos trapiches do Rio de Janeiro nas manhãs de 23 e 16 de fevereiro de 1929 e 23 de fevereiro de 1928.

Mercadorias — Unidade	Em	Em	Em
Quantidade	23-2-29	16-2-29	23-2-28
Assucar, sacco.....	62.451	99.579	278.500
Arroz, sacco.....	97.801	105.605	119.556
Farinha de mandioca, sacco.....	40.057	46.845	66.351
Farinha de trigo, sacco.....	15.858	26.014	57.960
Feijão, sacco.....	39.651	42.073	92.508
Milho, sacco.....	35.690	40.970	109.451
Banha, caixa.....	20.834	30.046	48.770
Algodão, fardo.....	19.482	20.888	24.776
Carne-secca ou xarque, fardo.....	10.500	12.500	19.000

Sendo 43.888 de assucar branco, 4.001 de mascavinho, 9.277 de mascavo e 4.985 de não especificado em descarga.

Em 23 de fevereiro de 1929. — *Egberto Land. Visto. — José Fonseca Ferreira.*

Stocks existentes nos trapiches do Rio de Janeiro nas manhãs de 25 e 18 de fevereiro de 1929 e 25 de fevereiro de 1928

Mercadorias — Unidade	Em	Em	Em
Quantidade	25-2-29	18-2-29	25-2-28
Assucar, sacco.....	56.896	86.216	293.923
Arroz, sacco.....	92.928	105.978	145.946
Farinha de mandioca, sacco.....	35.640	46.920	62.144
Farinha de trigo, sacco.....	14.828	35.216	52.970
Feijão, sacco.....	36.167	43.132	87.914
Milho, sacco.....	34.855	39.952	105.476
Banha, caixa.....	18.727	28.797	47.861
Algodão, fardo.....	19.204	23.026	22.987

Sendo 38.009 de assucar branco, 1.084 de mascavinho, 14.503 de mascavo e 3.500 de não especificado em descarga.

Em 25 de fevereiro de 1929. — *Egberto Land. Visto. — José Fonseca Ferreira.*

Entradas no Distrito Federal, por vias marítimas e terrestres, dos generos abaixo relacionados, no dia 23 de fevereiro de 1929, segundo os dados colhidos pela seção de stocks e cotações:

Mercadorias — Unidade	Dia 22	Desde o dia 1°
Algodão em pluma, fardo.....	587	9.379
Arroz, sacco.....	—	31.123
Assucar, sacco.....	3.300	122.727
Azeite de oliveira, caixa.....	—	638
Bacalhão, kilo.....	220.500	1.644.430

Relação dos lavradores, criadores e profissionais de indústrias connexas inscriptos nesta directoria, no periodo de janeiro a dezembro de 1927:

LETRA G

Numero da inscripção — Nome — Estado — Municipio

327. Gardino Lemos dos Santos, Goyaz — S. José Mossam.
328. Gustavo Paulo de Faria, Goyaz — Curralinho.
329. Gregorio Irineu de Faria, Matto Grosso — S. Luiz de Cáceres.
330. Gaspar Marrone, Matto Grosso — Corumbá.
331. George Madden, Pará — Montenegro.
332. Gustavo Wowlm, Goyaz — Goyaz.
333. Gustavo Barbosa, Minas Geraes — Ouro Fino.
334. Geral Carvalho da Silva, Amazonas — Manacapuru.
335. Guilherme Seifer, Rio de Janeiro — Paraty.
336. Gottlieb Durr, Pará — Belém.
337. Georg Flory, São Paulo — Macarahy.
338. Gustavo Lamb, São Paulo — Maracahy.
339. Guilhermina Zeitel, São Paulo — Mogy das Cruzes.
340. Geier Nalbleies, São Paulo — Bury.
341. George Falusi, São Paulo — Paxina.
342. Gino Soares da Silva, São Paulo — Bury.
343. Gustavo Milla, Paraná — Palmas.
344. Georg Schmit, Paraná — Reserva.
345. Gregorio Flyssak, Santa Catharina — Porto União.
346. Gaspar Orsog, Paraná — S. José dos Pinhães.
347. Germano Augusto Guilherme Schramm, Paraná — Ponta Grossa.
348. Gaspar Joaquim de Passos, Bahia — Santo Amaro da Purificação.
349. Goutran de Souza, Rio de Janeiro — Vassouras.
350. Guilherme Gauden, Rio Grande do Sul — Gravatahy.
351. Guilherme Bordin, Rio de Janeiro — Passo Fundo.
352. Germiniano Barros, Rio Grande do Sul — Encruzilhada.
353. Gaston Pereira Lima, Rio Grande do Sul — Pelotas.
354. Gaspar Garcez de Moraes, Rio Grande do Sul — Jaguar.
355. Gustavo Teixeira de Souza, Rio Grande do Sul — S. José de Camaquã.
356. Giacomo Fava, Rio Grande do Sul — Jaguar.
357. Giacomo Taschetto, Rio Grande do Sul — Jaguar.
358. Gabriel Bastian, Rio Grande do Sul — S. Sebastião de Caly.
359. Giacomo Guindoni, Rio Grande do Sul — Garibaldi.
360. Gustavo Ribes, Rio Grande do Sul — Pelotas.
361. Gregorio Setti, Rio Grande do Sul — Passo Fundo.
362. Geremias Morandi, Rio Grande do Sul — Passo Fundo.
363. Gustavo Adolpho Lehonardt, Minas Geraes — Theophilo Ottoni.
364. Giarola Luigi, Minas Geraes — São João d'El-Rey.
365. Generoso Malheiros Filho, Matto Grosso — Cuyabá.
366. Generoso Antonio de Lima, Matto Grosso — Cuyabá.
367. Gançalo Leite de Barros, Matto Grosso — Cuyabá.
368. Gomercindo Gratidiano Dorilio, Matto Grosso — Cuyabá.
369. Guirini Cachioni, São Paulo — Itapicirica.
370. Gallão Martins de Almeida, São Paulo — Avaré.
371. Guilherme Raymond Maxime, Rio de Janeiro — Nova Iguaçu.
372. Giacomo Boschetti, São Paulo — São Paulo.
373. Godofredo Teixeira da Silva Telles, São Paulo — Araras.
374. Georg Kruse, São Paulo — C. Monte Alegre.
375. Gustav Renk, São Paulo — C. Monte Alegre.
376. Georg Muller, São Paulo — C. Monte Alegre.
377. Guilherme Vietze, São Paulo — C. Monte Alegre.
378. Gustavo Liborio, Amazonas — Silves.
379. Germano Rocha Brandão, Amazonas — Parintins.
380. Gentil de Carvalho e Silva, Maranhão — Penalba.
381. Gerson da Costa Nunes, Maranhão — Coroatá.
382. Gildasio F. de Moraes Rego, Maranhão — Pedreiras.
383. Godofredo Magmann, Pará — Santarém.
384. Gonçalo Barbosa Soares, Piahy — Belém.
385. Geritil Homem Teixeira, Ceará — Iguatú.
386. Gabriel Gonçalves, Ceará — Fortaleza.
387. Graciliano Baracuh, Parahyba — Alagoa Nova.
388. Godofredo Barros, Pernambuco — Garanhuns.
389. Gustavo Bisi, Espirito Santo — Pão Gigante.
390. Guilherme Zeferino Amaral, Espirito Santo — Collatina.
391. Guilherme Piski, Espirito Santo — Collatina.
392. Guilherme Simonato, Espirito Santo — Collatina.
393. Gustavo Antonio Salles, Rio de Janeiro — S. Fidelis.
394. Guilherme Greffin, Santa Catharina — Itayopolis.
395. Guilherme Beckert I, Santa Catharina — S. Bento.
396. Gustavo Bayer, Santa Catharina — Blumenau.
397. Germano Ternieden, Santa Catharina — Blumenau.
398. Gustavo Sollnick, Santa Catharina — Blumenau.
399. Godofredo Entres, Santa Catharina — Florianopolis.
400. Germano Streithorst, Santa Catharina — S. José.
401. Garibaldi Pylo, Districto Federal.
402. Geraldo Simões Pires, Rio Grande do Sul — Cruz Alta.
403. Giaconde Marin, Rio Grande do Sul — Passo Fundo.
404. Germano Gelesen Jor., Rio Grande do Sul — Porto Alegre.
405. George Coppellaro, Rio Grande do Sul — Erechim.
406. Gregorio Carbellini, Rio Grande do Sul — Garibaldi.
407. Germano Jandavalli, Rio Grande do Sul — Garibaldi.
408. Gabriel Guarnieri, Rio Grande do Sul — Garibaldi.
409. Gerolino Massaral, Rio Grande do Sul — Garibaldi.
410. Gaudencio R. Trelles, Rio Grande do Sul — Garibaldi.
411. Germano Buss, Rio Grande do Sul — Ijuhy.
412. Guilherme Mangini, Rio Grande do Sul — Caxias.
413. Gregorio Marchiniani, Rio Grande do Sul — Caxias.
414. Gustavo Gothald Muller, Rio Grande do Sul — Ijuhy.
415. Giacomo Dolle Molle, Rio Grande do Sul — Caxias.
416. Giacol Pereira, Rio Grande do Sul — Garibaldi.
417. Guilherme Echenique Filho, Rio Grande do Sul — Arroio Grande.
418. Gabriel Gonçalves, Rio Grande do Sul — Porto Alegre.
419. Guilherme Mollmann, Rio Grande do Sul — Garibaldi.
420. Gondini Hyginio, Rio Grande do Sul — Garibaldi.
421. Gustavo Remião, Rio Grande do Sul — Porto Alegre.
422. Giacomo Giamogel, Rio Grande do Sul — Caxias.
423. Giacomo Riva, Rio Grande do Sul — Caxias.
424. Giacomo Angelo Giacomel, Rio Grande do Sul — Caxias.
425. Guilherme Muller, Rio Grande do Sul — Cruz Alta.
426. Gottfried Kelm, Rio Grande do Sul — S. Jeronymo.
427. Guilherme Trapp, Rio Grande do Sul — S. Jeronymo.
428. Guilherme Webel, Rio Grande do Sul — Porto Alegre.
429. Genésio de Menezes, Sergipe — Annapolis.
430. Gervasio de Carvalho Prata, Sergipe — Annapolis.
431. George Lordan, Espirito Santo — Collatina.
432. Gerald Collins, Le Mottée, Espirito Santo — Victoria.
433. Geraldo Sanches da Silva, Rio de Janeiro — S. Fidelis.
434. Gustavo Stach, São Paulo — Ubatuba.
435. Gustavo Strol, São Paulo — São Paulo.
436. Guilherme B. Dulley, São Paulo — Itanhaem.
437. Gil Pucci, São Paulo — Taubaté.
438. Gumercindo Absalão Cameiro, Santa Catharina — Porto União.
439. Guilherme Henshel, São Paulo — Santo Amaro.
440. Guerra & Careixas, São Paulo — Amparo.
441. Germano Peironi, São Paulo — Tambahú.
442. Gregorio Nogaes, Paraná — Rio Negro.
443. Gregorio Barbevytch, Paraná — São Matheus.
444. Gregorio Kruchiglova, Paraná — Lapa.
445. Gregorio Vermiki, Paraná — São José dos Pinhães.
446. Guilherme Quast, Santa Catharina — São Bento.
447. Germano Friedrik, Santa Catharina — Campo Alegre.
448. Gustavo Leujinger Masset, São Paulo — Bananal.
449. Gustavo Leujinger Masset, Rio de Janeiro — Barra Mansa.
450. Giocando Toldo, Rio Grande do Sul — Encantado.
451. Gelsomino Buzzacaro, Rio Grande do Sul — Garibaldi.
452. Guilherme Galdoni, Rio Grande do Sul — Encantado.
453. Germano Schnock, Rio Grande do Sul — Lageado.
454. Galdino Lopes da Silveira, Rio Grande do Sul — Santa Maria.
455. Guilherme Holzhausen, São Paulo — Assis.
456. Guilherme Naves de Souza, Goyaz — Burity Alegre.
457. Guilherme Vieira Athayde, Goyaz — Burity Alegre.
458. Gustavo Herwig, Goyaz — Goyaz.
459. Gumercindo Pimentel de Oliveira, Piahy — Therezina.
460. Godofredo Barros, Pernambuco — Garanhuns.
461. Gumercindo Nogueira Façanha, Ceará — Fortaleza.
462. Gustavo Mahloso, São Paulo — São Simão.
463. Gustavo da Silveira Vasconcellos, São Paulo — Amparo.
464. Gilberto Lopes, São Paulo — Guarulhos.
465. Gustavo Brinkman, São Paulo — Mogy das Cruzes.
466. Guilherme Worrath, São Paulo — Jundiáhy.
467. Gustavo Rudolph, São Paulo — Cananéa.
468. Georg Altmann, São Paulo — Cananéa.
469. Germano Conrad, São Paulo — Mogy das Cruzes.
470. Gregorio Ivankio, Paraná — São José dos Pinhães.
471. Gregorio Binbara, Paraná — Araucaria.
472. Geremias Lopes — Districto Federal.
473. Guilherme Harmata, Paraná — Araucaria.
474. Gregorio Makowsky, Paraná — Campo Largo.
475. Gregorio Lecheta, Paraná — São José dos Pinhães.

Visto. 25 de Fevereiro de 1929. — Accioli Martins, secretario

Superintendencia do Serviço do Algodão

EXPEDIENTE DO SR. SUPERINTENDENTE

Dia 19 de fevereiro de 1929

Offícios:

Ao Sr. ministro:

N. 291 — Pedindo-lhe providencias, com urgencia, no sentido de ser entregue ao Governo de Pernambuco a importancia de réis 100:000\$, correspondente á prestação do primeiro semestre deste anno, a que está a União obrigada pelos serviços do algodão executados no territorio do mesmo Estado, por meio de accôrdo com o Governo Federal.

— Ao secretario da Agricultura, Commercio Industria, Viação e Obras Publicas do Estado de Pernambuco:

N. 292 — Accusando o recebimento do officio n. 91, de 25 de janeiro ultimo, informa-se-lhe de que, nesta data, foram pedidas providencias no sentido de ser paga a importancia de 100:000\$, correspondente á prestação do primeiro semestre do corrente anno, a que está a União obrigada em virtude do accôrdo firmado com o Governo desse Estado em 1924, para a execução dos serviços do algodão.

N. 293 — Comunicando-lhe que o Governador do Estado de Alagoas prestou contas da applicação dada á importancia de 382:543\$547, que dispendeu em proveito dos serviços do algodão no territorio do mesmo Estado em 1928, dispendendo mais réis 82:543\$547 do que o estipulado na clausula 10ª, do accôrdo firmado com o Governo Federal em 6 de outubro de 1924 e pedindo providencias no sentido de serem autorizadas a Delegacia Fiscal do Thesouro Nacional e a Delegação do Tribunal de Contas naquelle Estado, a entregarem ao mesmo Governo a importancia de 50:000\$, correspondente á quota do Governo Federal referente ao primeiro semestre deste anno.

— Ao Governador do Estado de Alagoas:

N. 294 — Comunicando-lhe que esta Superintendencia, tendo presentes os documentos da prestação de contas remettidos pelo director do Serviço do Algodão no Estado, resolveu aprovar a referida prestação de contas, solicitando providencias no sentido de ser paga a quota de 50:000\$ correspondente ao auxilio que compete ao Governo Federal para occorrer ás despesas no 1º semestre do corrente exercicio, de conformidade com o accôrdo celebrado entre a União e esse Estado, para a execução dos serviços do algodão em seu territorio.

— Ao delegado do Serviço do Algodão no Estado do Rio de Janeiro:

N. 295 — Comunicando-lhe que o Serviço Florestal remetteu 6 caixas de eucalyptus e 10 latas contendo plantas vivas, destinadas á Estação Experimental de Itaocara.

— Ao delegado do Serviço do Algodão no Estado de Pará:

N. 296 — Comunicando-lhe que esta Superintendencia não vê inconveniente na remessa de sementes ao agricultor Carlos Gallei, uma vez que se trata de uma especie de algodoeira commun no paiz, «Rim de Boi» (*Gossypium Brasilienses*), embora ella não se encontre em perfeito grão de pureza genetica, conforme attestam as amostras enviadas á Superintendencia.

Dia 20

Ao Sr. ministro:

N. 297 — Encaminhando o requerimento dos 1º e 2º escripturarios desta Superintendencia solicitando o poder publico a assemeção de seus vencimentos ao que percebem os seus colegas de iguaes funções nas demais dependencias deste Ministerio.

— Ao delegado fiscal do Thesouro Nacional no Estado de Minas Geraes:

N. 299 — Comunicando-lhe que o delegado deste Serviço nesse Estado, remetteu os documentos comprobatorios das despesas effectuadas por conta do adiantamento de 3:065\$, concedido em 10 de dezembro do anno proximo passado, ao escriptuario Maurillo Peixoto, para attender ás despesas do pessoal e material da Estação Experimental de Sete Lagoas os quaes foram examinados e approvados.

— Ao delegado do Serviço do Algodão no Estado de Minas Geraes:

N. 300 — Informando-lhe que, nesta data, deu-se sciencia ao delegado fiscal do Thesouro Nacional nesse Estado, de haver sido approvada a prestação de contas do adiantamento de 3:065\$, concedido ao escriptuario Maurillo Peixoto, cujos documentos comprobatorios acompanham o officio n. 107, de 7 do corrente mez.

Dia 21

N. 301 — Em referencia ao officio n. 108, de 7 do corrente, solicitando providencias para que sejam substituidos na relação do pessoal diarista da Fazenda de Sementes do Rio Branco, os nomes dos Srs. Oscar Vieira e Carmosindo Lima, pelos de Etelvina de Jesus, Elydia Ribeiro e Maria Marcelina, comunica-se-lhe que a modificação proposta só se pôde verificar depois que for approvado pelo Sr. ministro o respectivo quadro.

— Ao director geral de Contabilidade do Ministerio da Agricultura, Industria e Commercio:

N. 302 — Em additamento aos officios numeros 2 128, 2.133, de 29 e 30 de dezembro de 1928 e ns. 13, 19 e 56, de 2, 4 e 7 de janeiro do corrente anno, comunica-se-lhe que o pessoal assalariado das diversas dependencias deste Serviço nos Estados, só agora vai ser contractado nos termos do decreto n. 18.088, de 27 de janeiro de 1928, porque só no orçamento do exercicio corrente foi incluída a verba para pagamento desse pessoal que, no anno proximo passado, não estava tabellado e recebia salarios englobadamente pela verba dos accôrdos, sem cont acto.

Ao mesmo:

N. 303 — Em additamento aos officios numeros 2.119, de 29 de dezembro do anno proximo passado, e 80, de 10 de janeiro do corrente anno, comunica-se-lhe que o pessoal mensalista a ser contractado para as Estações Experimentaes de Piracicaba e Seridó, no corrente anno, são os mesmos do anno proximo passado, com as substituições feitas em virtude do decreto 18.088, de 27 de janeiro de 1928, e por ordem do Sr. ministro.

Ao mesmo:

N. 306 — Remettendo-lhe o inventario dos bens moveis pertencentes á Fazenda Nacional e existentes na Delegacia deste Serviço no Estado do Rio Grande do Norte, em 31 de dezembro de 1928.

Ao mesmo:

N. 307 — Remettendo-lhe o inventario dos bens moveis, pertencentes á Fazenda Nacional e existentes na Fazenda de Sementes de Jundiáhy, Estado do Rio Grande do Norte, em 31 de dezembro de 1928.

— Ao delegado do Serviço do Algodão no Estado da Bahia:

N. 304 — Approvando a venda de 119 fardos de algodão, com 7.545 kilos, p so liquido, da produção dos estabelecimentos deste Serviço nesse Estado, pela importancia de 27:214\$700 e determinando que os 290 kilos da produção da Fazenda de Sementes «Miguel Calmon», sejam vendidos logo que cheguem a essa capital para evitar

o pagamento de armazenagem e os riscos dos frequentes incendios nos trapiches de São Salvador.

— Ao Sr. ministro:

N. 305 — Encaminhando o requerimento do auxiliar tecnico da Estação Experimental de Sete Lagoas, agronomo Cyneas Lima Guimarães, solicitando 60 dias de licença para tratamento da saúde de sua esposa.

— Ao chefe de Polícia do Estado de Minas Geraes:

N. 306 — Fazendo-lhe uma representação sobre o incendio havido na Fazenda de Sementes de Uberabinha no anno findo.

— Ao delegado do Serviço do Algodão no Estado de Minas Geraes:

N. 309 — Remettendo-lhe cópia da representação que, nesta data, foi feita por esta superintendencia ao chefe de Polícia desse Estado, com relação ao incendio verificado na Fazenda de Sementes de Uberabinha no anno proximo findo.

Dia 23

— Ao chefe do Serviço de Classificação no Estado do Maranhão:

N. 315 — Pedindo-lhe para remetter sempre, na segunda via do certificado de classificação e, mensalmente, um mappa, com o numero de fardos, seu peso, typos e comprimento da fibra.

— Ao delegado do Serviço do Algodão no Estado da Bahia:

N. 316 — Afim de que a superintendencia tenha sempre em dia a sua estatística sobre o algodão classificado nos departamentos dos Estados, com a declaração do numero de fardos, seu peso, typos e comprimento da fibra, pede-se-lhe enviar, mensalmente um mappa, com os esclarecimentos acima apontados.

— Ao delegado do Serviço do Algodão no Estado do Rio Grande do Norte:

N. 317 — Afim de que a superintendencia possa ter sempre uma estatística bem organizada de todo o algodão classificado nos Estados, com todos os esclarecimentos necessarios remette-se-lhe um modelo dos certificados para ser adoptado.

— Ao director geral de Contabilidade do Ministerio:

N. 318 — De accôrdo com as determinações contidas na circular n. 16.463, de 21 de novembro do anno proximo findo, remette-se-lhe o processo de concorrência publica realizada por esta superintendencia para fornecimento, no corrente anno, de material para laboratorio, ferragens e utensilios, com os projectos de muitas dos contractos a serem lavrados.

— Ao Sr. ministro:

N. 319 — Tendo mais voltado ao Serviço o 2º escriptuario da Fazenda de Sementes de Miguel Calmon, no Estado da Bahia, Sr. Abel Goncalves Peres, após ter gosado a licença de tres mezes que lhe foi concedida em 4 de agosto do anno passado, pede-se-lhe providenciar no sentido de ser o mesmo exonerado por abandono de emprego e nomeado para substituir o Sr. Herundino da Costa Leal.

Ao mesmo:

N. 323 — Encaminhando a representação firmada pelo delegado deste Serviço no Estado da Bahia com relação ás exigencias do decreto n. 18.088, de 27 de janeiro de 1928, que regula os contractos do pessoal assalariado e diarista para os serviços da União.

— Ao administrador da Fazenda de Sementes de Coratá:

N. 322 — Comunicando-lhe que as modificações de pessoal assalariado contractado só poderão ser feitas de accôrdo com as disposições dos avisos-circulares do Sr. ministro, ns. 1.161 e 4.853, respectivamente, de 23 de novembro e 21 de dezembro de

1928, publicadas no *Diário Official* de 24 de fevereiro e 28 de dezembro de 1928.

—Ao director do M. seu Agrícola e Commercial:

N. 324—Remetendo-lhe 15 caixas de madeira, com typos padrões de algodão, organizados nesta Superintendência.

—Ao Sr. ministro.

N. 325—Restituindo, informado, o requerimento de Domiciano Berra da Costa, agricultor, residente em Baía Alta, Estado de Alagoas, reclamando o pagamento de uma multa que lhe foi imposta por haver descaído algodão em machina desprovida de limpador.

—Ao director da Estação Experimental de Piracicaba:

N. 326—Communicando-lhe que a Directoria Geral de Agricultura pediu autorização para requisitar passagens e transportes, no corrente anno, nas E. F. Sorocabana, S. Paulo Railway Company, E. F. Moynana, E. F. Paulista e E. F. Araçuaquara, sendo que já havia pedido autorização para requisitar nas E. F. Central e Noroeste do Brasil.

N. 327—Devendo esta estação ter reservado sementes de algodão «Meade» para partito na do erdó, remette a se lhe a remessa com toda a documentação a esta superintendência, afim de serem encaminhadas ao Rio Grande do Norte.

N. 330—Communicando-lhe que, pela Sociedade de Chimica Mauá Limitada, de S. Paulo, será remittido o conhecimento do despacho de 50 caixas contendo sulfureto de cálcio.

—Ao director do Instituto Biológico de Defesa Agrícola

N. 328—Informando-lhe sobre as condições das lavouras algodoeiras nos Estados, em face da praga mais commum: lavarta rosada (*Platyedra gossypiella*), curuquerê (*Alabania argillacea*) e gorgulho do algodão (*aster cercid gossypii*).

—Ao secretar da Agricultura do Estado de S. Paulo:

N. 329—Communicando-lhe que foram embarcados no porto de Maceió, pela firma Borstelman Company, no vapor «Iguassú» 3.235 sacos de caroços de algodão, consignados aos Estados do Rio Grande, Gamba, de S. Paulo, e destinados a uns industriaes.

Directoria Geral da Propriedade Industrial

EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR GERAL

Dia 25 de fevereiro de 1929

Hanovia Chemical and Manufacturing Company (seis requerimentos), Dr. Giovanni Infante (dois requerimentos), Sebastião Kneipp Ramos, Jorge Ferreira e Amargo Luiz Secchi Rizzo, The Expanded Metal Company Limited, Elpidio José dos Santos, Companhia Fabrica de Botões e Artefactos de Metal João dos Santos & Comp. Limitada, Comptoir Genral de Vente de la Montre Rokpf, Societe Anonime Vve. Chs. Leon Schmid & Cie, Marina Deutsche Schiffsbau- und Export-Gesellschaft mitbeschränkter Haftung, Joe Weimer, Dr. Richards Dyspepsia Tablet Association, Radiation Limited, Waltricio Dias José Silverio de Faria & Comp., Sociedade Chimica Mauá Ltd., Alvaro de Mello Barros.—Lavre-se o termo.

Oliver Moore Tucker, William Albert Reeves & James Mans Beatty (tres requerimentos), Companhia United Shoe Machinery do Brasil (dois requerimentos), Marconi's Wireless Telegraph Company, Limited (dois requerimentos), Lincoln Nodari

(dois requerimentos), United Shoe Machinery Company of South America, Andrew Albert Kucher, Audiffren Refracting Machine Company, Trent Process Corporation, Ernest Tribe, United Cigarette Machine Co. Inc., Kingworth Carbonization Company, Limited, Montecatini, Societa Generale Per L'Industria Mineraria Ed Agricola, The Littleway Process Company The Vortex Manufacturing Company, Flannery Bolt Company, Jules Louis Lemoine, Rodolph Pechranz, Goodall Worsted Company, Anchor Cap & Closure Corporation, A. B. Dick Company (comprovação de uso effectivo).—Deferido.

Jamesway Manufacturing Co. (oposição ao pedido de privilegio depositado sob o n. 6.036, por F. A. Romero), Gabriel Santos & Co. p., The Kelp Oil Laboratories, Inc., João Merino Parente Borlito, Momen & H. S. Westphalen Bach & Krohn, Hans Rudolph Friedrich Kock e Karl Alfred Rudolf Quitt e Urbain Corporation.—Junte-se ao processo.

J. Ed. Murray, Companhia de Lactinios Nevada Limited e C. Buchmann (dois requerimentos).—Dê-se certidão.

Hans Foyberg.—Dê-se vista.

João Povia e Salomão Abrahão Deccache.—Declare-se accepta o deferimento do pedido com de modelo de utilidade.

(*) Foram archivadas as marcas constates da noificação n. 1.533, de maio de 1923 do Bureau International de la Propriété Industrielle, de Berna, de ns. 57.646 a 57.756, excepto as de ns. 57.649 e 57.653, 57.733, (Purga oil), 57.734 e 57.737, por collição respectivamente, com as marcas n. 6.017, de J. C. E. O. Ltda. da Inglaterra, 13.562 e 16.263, desta Capital e 5.874, de S. Paulo.

Foi tambem archivada a marca n. 57.693, me os para manteiga e conservas alimenticias, por collição com as de ns. 12.228 e 25.559, desta Capital.

Foram igualmente archivar os avisos de transfe encias, cancellamentos e de operações diversas constantes da mesma notificação.

Dr. Francisco Dergint Rawicz.—Aguarde solução do recurso.

Christiani & Nielsen. Prove que já pagou a 5ª annuidade.

S/A Casa Masetti.—Apresente novas descrições da marca, fazendo a classificação nas classes 5, 6 e 50 letra j., de accordo com a Secção.

H. Abbehusen, (2 requerimentos).—Prove que pôde usar o nome Capella Almeida.

H. Abbehusen.—Prove que pôde usar o nome da localidade—Cruz das Almas.

Antonio do Valle Piheiro e André Arthur Despinoy.—Aguarde oportunidade.

Raul R. Kudge.—De accordo com a determinação do Sr. ministro, apresente novo pedido, querendo, garantida a sua prioridade.

Luiz Stengel.—Concedo o prazo.

J. A. Salicrup & Comp.—Junte-se ao processo. Quanto a solicitação para que não seja entregue a patente requeira ao Sr. ministro, querendo.

Sociedade Agrícola Fazenda Amalia Matarráz & Comp.—Junte-se e archive-se. De accordo com a decisão do Sr. ministro, apresente novo pedido, querendo, sem perda da prioridade.

E' convidado a comparecer nesta Directoria Geral, o mais breve possível, o representante da firma Arthur Lundgren & Comp. Ltd., afim de cumprir o despacho publicado no *Diário Official* de 28 de abril de 1923.

(*) Reproduzido por ter sido publicado com incorrecções.

Chama-se a attenção do Sr. Fernando Béguier, para o edital publicado no *Diário Official* de 27 de dezembro de 1928.

Pedidos de privilegio:

(Com a audiencia do representante do Ministerio Publico).

1. G. Farbenindustrie Aktiengesellschaft, para um processo para conversão dos combustiveis solidos e seus sub-productos, ou outros materiaes, em liquidos aproveitaveis.—Deferido.

Julio Ferreira de Souza e Joaquim Augusto de Paiva, para um bocal hygienico para telephone.—Deferido, á vista dos pareceres.

Pedido de registro de marcas:

(Com a audiencia do representante do Ministerio Publico).

Antonio Diciatto, da marca «Classico», para distinguir artigos das classes 35 e 36.—Registre-se.

L. Picollo & Comp., da marca «Ginosilbina», para distinguir artigos da classe 1.—Registre-se.

L. Picollo & Comp., da marca «Mugolio» para distinguir artigos da classe 3.—Registre-se.

L. Picollo & Comp., da marca «Anematozool», para distinguir artigos da classe 3.—Registre-se.

Souza & Falbo, da marca «Uno», para distinguir artigos da classe 36.—Indefido. Imita a marca 19.241 desta Capital.

L. Picollo & Comp., da marca «Fosfojodarseno Calosi», para distinguir artigos da classe 3.—Indefido. Imita a marca 23.021, de Berna.

L. Picollo & Comp., da marca «Sifos», para distinguir artigos da classe 3.—Indefido. Induz com uso com a marca 7.126, da Republica Argentina.

L. Picollo & Comp., da marca «Mercurinsens», para distinguir artigos da classe 3.—Indefido. Induz confusão com a marca constante do processo n. 763/25.

L. Picollo & Comp., da marca «Anti-Asmatico Maffi li», para distinguir artigos da classe 3.—Indefido. Ha possibilidade de confusão com a marca 25.242, desta Capital.

L. Picollo & Comp., da marca «Hemoblastina», para distinguir artigos da classe 3.—Indefido em face do que dispõe o art. 80, n. 7, do regulamento. Ha evidente possibilidade de confusão com a marca n. 197, de Bello Horizonte.

L. Picollo & Comp., da marca «Antibacilina», para distinguir artigos da classe 3.—Indefido. Induz confusão com a marca 3.686, de S. Paulo.

C. Simões Coelho, da marca «Chapelaria Civil e Militar», para distinguir artigos das classes 35 e 50 letra e.—Indefido. Imita a marca constante do processo 209/28.

R. Walter & Comp., da marca «Agua Victoria», para distinguir artigos da classe 43.—Indefido. Imita a marca n. 2.394, de S. Paulo.

Additamento aos despachos do dia 24 de novembro de 1928:

(Com a audiencia do representante do Ministerio Publico).

Pedido de registro de marcas:

Coronel Carlos Ribeiro Monteiro da Silva, da marca «Depurativo Milagroso», para distinguir artigos da classe 3.—Registre-se.

Additamento aos despachos do dia 29 de novembro de 1923:

(Com a audiencia do representante do Ministerio Publico).

Pedido de garantia de prioridade:

Nevio Luiz Vianna, para «processo para tornar independentes entre si, as rodas do mesmo rodeiro de tramways e ferrovias, de forma que possam girar livremente, afim de se obter maior resultado no trabalho mecanico empregado no percurso das curvas dos

rilhos, denominado Rodeio de Rodas Independentes». — Deferido.

Additamento aos despachos do dia 19 de dezembro de 1928:

(Com a audiência do representante do Ministério Público).

Pedido de registro de marca:

Costa & Comp., da marca «Nobreza», para distinguir artigos da classe 44. — Indeferido. Imita parcialmente a marca 23.600, desta Capital.

Additamento aos despachos do dia 20 de dezembro de 1928:

(Com a audiência do representante do Ministério Público).

Pedido de registro de marca:

Oswaldo Pereira, da marca «Popular», para distinguir artigos da classe 41. — Indeferido. Imita parcialmente a marca 21.838, desta Capital.

Foram concedidas a 25 de fevereiro de 1929, patentes de invenção, patente de modelo de utilidade e patente de melhoramentos:

Patente de invenção:

N. 17.431 — Associated Telephone & Telegraph Company, por seus procuradores Momsen & Harris, para a invenção de «Aperfeiçoamentos em sistemas telephonicos».

N. 17.432 — Associated Telephone & Telegraph Company, por seus procuradores Momsen & Harris, para a invenção de «Aperfeiçoamentos em sistemas de commando para comboios».

N. 17.433 — Société pour la Fabrication de la Soie «Rhodiasa», por seus procuradores Leclerc & Co., para a invenção de «Aperfeiçoamentos no tratamento dos tecidos compostos de ou que contenham fios de acetato de cellulose».

N. 17.434 — Friedl. Wilhelm Brusch & Friedrich. Enfo Becker, por seus procuradores Leclerc & Co., para a invenção de «Aperfeiçoamentos em estacaria de chapa metálica».

N. 17.435 — Bahnschrauben und Industriebedarf Aktiengesellschaft, por seus procuradores Momsen & Harris, para a invenção de «Um dispositivo para segurar porcas e cabeças de parafusos».

N. 17.436 — Attilio Cellino, por seu procurador Smeon W. Harris, para a invenção de «Uma pilha electrica primaria e secundaria».

N. 17.437 — Adolfo Pouchain, por seus procuradores Momsen & Harris, para a invenção de «Processo para operar acumuladores electricos zinco-chumbo».

N. 17.438 — Ernest George Entickna, por seu procurador Dr. Alberto Torres Filho, para a invenção de «Aperfeiçoamentos em machinas para o fabrico de blocos de beton e objectos semelhantes».

N. 17.439 — Sociedade A. G. Prior, por seu procurador João de Souza Reis, para a invenção de «Um bico de combustão em forma de recipiente para combustível liquido».

N. 17.440 — International Standard Electric Corporation, por seu procurador J. Ed. Murray, para a invenção de «Aperfeiçoamentos em sistemas transmissores de sinais».

N. 17.441 — Ivar Almudsen, por seus procuradores Momsen & Harris, para a invenção de «Processo para a produção de frió».

N. 17.442 — Jesse Paul Youtz, por seu procurador Simeon W. Harris, para a invenção de «Aperfeiçoamento em electrodos para o arco voltaico».

N. 17.443 — Herbert Hamilton Scott e George McIntosh Scott, por seus procuradores Momsen & Harris, para a invenção de «Aperfeiçoamento na manufactura dos symbolos dos cartazes, taboletas e similares».

N. 17.444 — General Reduction Corporation, por seus procuradores Momsen & Harris, para a invenção de «Processo para reduzir minerios e converter hybrocarburetos».

N. 17.445 — The Leland Electric Company, por seus procuradores Momsen & Harris, para a invenção de «Aperfeiçoamentos em ou relacionados a motores electricos».

N. 17.446 — Associated Telephone & Telegraph Company, por seus procuradores Leclerc & Co., para a invenção de «Aperfeiçoamento em aparelhos de prova».

N. 17.447 — The Imperial Tobacco (of Great Britain and Ireland) Limited, William Sennett Thorn e Thomas Humpage, por seus procuradores Leclerc & Co., para a invenção de «Aperfeiçoamentos em, ou relativos a machinas para picar ou cortar tabaco ou outras substancias».

Patent: de modelo de utilidade:

N. 17.448 — Luiz Cardos e Livio Benini, por seu procurador Arnaldo Andreacci, para a invenção de «Novo tipo de ralador, denominado «Ralador Velox»».

Patentes de melhoramentos:

N. 17.449 — Andrés Bruyere, por seus procuradores Momsen & Harris, para os melhoramentos introduzidos na invenção de «Aperfeiçoamentos em letreiros para propaganda e similares», de que faz objecto a patente n. 16.869, de 19 de julho de 1928.

N. 17.450 — Fagersta Bruks Aktiebolag, por seus procuradores Momsen & Harris, para os melhoramentos introduzidos na invenção de «Aperfeiçoamentos nos processos de preparar o aço doce para crocas», que faz objecto da patente n. 17.064, de 20 de setembro de 1928.

SECÇÃO DE PATENTES DE INVENÇÃO

(Art. 44 do regulamento anexo ao decreto n. 16.264, de 19 de dezembro de 1923):

Pontos característicos da invenção de «um processo de formar uma superficie electricamente conductora e continua sobre oxydo cuproso cristalino», para a qual pediu privilegio a Hanovla Chem cal and Manufacturing Company (deposito n. 6.397, de 25 de fevereiro de 1929):

1º, o processo aqui descripto de formar uma superficie electricamente conductora e continua sobre oxydo cuproso cristalino, caracterizado pelo deposito electrolytico do metal desejado ou dos metaes desejados para formar a dita superficie, em estado finalmente dividido, sobre o oxydo cuproso cristalino;

2º, o processo aqui descripto de formar uma superficie electricamente conductora e continua sobre oxydo cuproso cristalino segundo a reivindicação 1, caracterizado pela passagem de uma corrente electrica através de um electrolyto para a superficie do oxydo cuproso, como cathodo, vindo a corrente de um anodo, que é quimicamente inerte ou é constituído pelo metal que tem de ser depositado sobre o oxydo cuproso;

3º, o processo aqui descripto de formar uma superficie electricamente conductora e continua sobre oxydo cuproso cristalino segundo a reivindicação 1, caracterizado pela passagem de uma corrente electrica através de um electrolyto para a superficie do oxydo cuproso, como cathodo, vindo a corrente de um anodo, que é quimicamente inerte ou é constituído pelo metal que tem de ser depositado sobre o oxydo cuproso;

4º, o processo aqui descripto de formar uma superficie electricamente conductora e continua sobre oxydo cuproso cristalino segundo a reivindicação 1, caracterizado pela redução da superficie do oxydo simultaneamente com o deposito electrolytico de

um metal diferente para formar uma liga metálica superficial sobre o oxydo;

5º, o processo aqui descripto de formar uma superficie electricamente conductora e continua sobre oxydo cuproso cristalino segundo a reivindicação 1, caracterizado pela collocação de ferro em pó sobre a superficie do oxydo cuproso, immersão do conjunto em uma solução de sulphatos ou de outro sal de cobre, e produção da redução chimica do sal de cobre dentro da dita solução;

6º, o processo aqui descripto de formar uma superficie electricamente conductora e continua sobre oxydo cuproso cristalino segundo a reivindicação 1, caracterizado pela redução electrolytica da superficie do oxydo cuproso e deposito simultaneo neste oxydo de nickel metálico para se ligar com o cobre metálico reduzido para formar um nickel-bronze.

Pontos característicos da invenção de «aperfeiçoamentos em systemas de distribuição de vapor nos cylindros das machinas a vapor», para a qual pediu privilegio Elpidio José dos Santos (deposito n. 6.398, de 25 de fevereiro de 1929):

1º, aperfeiçoamentos em systemas de distribuição de vapor nos cylindros de machinas a vapor, aperfeiçoamentos esses que consistem em ser ligada a alavanca do regulador, a qual determina a posição da valvula distribuidora do vapor no cylindro, a essa valvula, através um systema articulado, que comprehende um bloco ranhurado, em forma de sector annular, no qual póde assumir varias posições uma barra, provida de um pino que corre na ranhura do bloco, barra essa ligada a dita valvula através um bloco correção e uma barra, de modo que, conforme a posição do bloco nos respectivos guias, tenha maior ou menor amplitude o movimento alternado da dita valvula distribuidora na respectiva gaveta, movimento esse que é comunicado a valvula, fazendo-se oscillar o dito bloco, que é pivotado pela sua parte central em um ponto conveniente da armação da machina, por meio de um systema articulado que o liga a cruzeta do puxante da machina, systema esse que consta de duas alavancas pivotadas em blocos correções em uma barra horizontal, fixa, alavancas essas ligadas uma a outra em um dos extremos, por um fus 1, sendo ligadas no extremo opposto, por meio de fusis, respectivamente, ao topo e ao fundo da cruzeta do puxante da machina, sendo provida ainda uma ligação desse systema articulado com o dito bloco correção, através uma barra ligada a um dos blocos correção e das ditas alavancas, por um dos extremos e, pelo outro, a uma alavanca, pivotada no bloco correção determinador da amplitude de movimento da dita valvula; a alavanca essa cujo outro extremo está ligado a barra, cuja posição na ranhura do dito bloco oscillante determina a posição do dito bloco correção, de modo a ser admitido o vapor, intermitentemente, ora em uma, ora em outra face do embolo do cylindro, em maior ou menor quantidade, como se queira, ou seja o vapor cortado inteiramente, sendo as passagens do vapor para o cylindro abertas completamente, logo no inicio do percurso do embolo em um e em outro sentido, sendo eliminada a acção de «molheamento», e podendo a dita valvula distribuidora, conforme a posição da dita alavanca do regulador no respectivo quadrante, movimentar a machina em um ou em outro sentido, tudo substancialmente como aqui descripto;

2º, a applicação do systema de distribuição de vapor nos cylindros das machinas a vapor, como reivindicado em 1º, aos cylindros das locomotivas, substancialmente

como aqui descripto com referencia as figuras do desenho annexo;

3º, os systemas de distribuição de vapor nos cylindros das machinas a vapor, constituidos, dispostos e adaptados a funcionar, substancialmente como aqui descripto e representado no desenho annexo;

Pontos característicos da invenção de «um aparelho para produção de raios de luz ultra-violeta», para a qual pediu privilegio a Hanovia Chemical and Manufacturing Company (deposito n. 6.399, de 25 de fevereiro de 1929):

Um aparelho para produzir raios ultra-violeta por meio de uma fonte de corrente alternada que comprehende dous grupos de rectificadores de contacto secco, estaico, uma lampada de quartzo de vapor de mercurio e um reactor igualador dispostos em série de modo tal entre os dous grupos de rectificadores que são communs aos dous grupos, e uma resistencia ajustavel.

Pontos característicos da invenção de «um processo de produzir oxydo cuproso cristalino sobre superficies de cobre», para a qual pediu privilegio a Hanovia Chemical and Manufacturing Company (deposito numero 6.400, de 25 de fevereiro de 1929):

1º, o processo de produzir uma camada predeterminada de oxydo cuproso cristalino sobre uma superficie de cobre metallico, em que cobre metallico limpo, polido e collocado em um forno é submettido a um meio gazoso que contem oxygeneo e cuja temperatura é augmentada, mantida constante e depois reduzida, caracterizado em que durante o augmento de temperatura a pressão parcial do dito oxygeneo é mantida sufficientemente baixa para impedir oxydacao denosa da formação do oxydo cuproso, e a dita pressão parcial é em seguida augmentada propositalmente até um valor predeterminado e durante um periodo de tempo predeterminado para effectuar a formação de uma camada predeterminada de oxydo cuproso mas não de oxydo cuprico;

2º, o processo segundo a reivindicação 1 e em que o dito augmento de pressão parcial é effectuado somente durante o periodo em que a alta temperatura é mantida constante;

3º, o processo segundo as reivindicações 1 e 2 e em que a dita pressão parcial é reduzida novamente durante a reducao da temperatura a um ponto sufficientemente baixo para impedir a oxydacao ulterior da dita camada de oxydo cuproso em oxydo cuprico;

4º, o processo segundo as reivindicações 1-3 e em que a temperatura é augmentada até um ponto 58°C. abaixo do ponto de fusão;

5º, o processo segundo as reivindicações 1-4 e em que a dita pressão parcial, baixa é inferior a quin e millimetros;

6º, o processo aperfeicoado de produzir oxydo cuproso cristalino sobre superficies de cobre substancialmente como se descreveu acima;

Pontos característicos da invenção de «um processo para remover oxydo cuprico de superficies de cobre metallico ou de oxydo cuproso cristalino», para a qual pediu privilegio a Hanovia Chemical and Manufacturing Company (deposito n. 6.401, de 25 de fevereiro de 1929):

O processo de remover oxydo cuprico de uma superficie de cobre metallico ou de oxydo cuproso cristalino caracterizado pela collocacao do objecto coberto com oxydo cuprico em um electrolyto tal como acido

sulphurico diluido, ou um sulphato acidulado, e pela passagem de uma corrente directa através do electrolyto para o oxydo cuprico, actuando como electrodo, para soltar este oxydo por modo tal que póde ser removido por lavagem com agua.

Pontos característicos da invenção de «um processo para produção de chapas rectificadoras de corrente electrica», para a qual pediu privilegio a Hanovia Chemical and Manufacturing Company (deposito n. 6.402, de 25 de fevereiro de 1929):

1º, um processo de produzir chapas rectificadoras de corrente electrica constituidas por cobre em contacto intimo com oxydo de cobre que consiste em aquecer em uma atmosfera oxydante uma chapa de cobre perfeitamente limpa; em seguida esfriar a chapa aquecida; e finalmente mergulhar a chapa esfriada em meio capaz de reagir com o cobre oxydado para formar cobre metallico sobre o oxydo, substancialmente como se descreveu;

2º, um processo de produzir chapas rectificadoras de corrente electrica constituidas por cobre em contacto intimo com oxydo de cobre segundo a reivindicação 1, caracterizado em que durante o aquecimento da chapa a temperatura é mantida a cerca de 1040° c. durante um tempo determinado pela rapidez da formação do oxydo, substancialmente como se descreveu;

3º, um processo de produzir chapas rectificadoras de corrente electrica constituidas por cobre em contacto intimo com oxydo de cobre segundo a reivindicação 1, caracterizado em que o esfriamento da chapa é effectuado em uma atmosfera não reductora, e não abaixo de 500° a 500° c., substancialmente como se descreveu;

4º, um processo de produzir chapas rectificadoras de corrente electrica constituidas por cobre em contacto intimo com oxydo de cobre segundo a reivindicação 1, caracterizado em que a immersão da chapa esfriada é effectuada em uma solução de substancias tais como alcooes, cetones, aldehydes e acidos organicos, substancialmente como se descreveu;

5º, uma chapa rectificadora de corrente electrica produzida pelo processo segundo as reivindicações 1 a 4 e que consiste em uma base de cobre metallico, uma parte intermedia de oxydo cuproso e uma superficie de cobre metallico em contacto intimo com o oxydo, substancialmente como se descreveu;

Pontos característicos da invenção de «um metodo de formar chapas rectificadas constituidas por cobre e oxydo de cobre», para a qual pediu privilegio a Hanovia Chemical and Manufacturing Company (deposito n. 6.403, de 25 de fevereiro de 1929):

1º, o metodo de formar chapas rectificadoras constituidas por cobre e oxydo de oxydo de cobre que consiste em aquecer a alta temperatura numa atmosfera oxydante, uma chapa de cobre perfeitamente limpa e em seguida temperar a chapa, caracterizado em que a temperatura é effectuada submettendo-se a chapa a accão do vapor de uma substancia activa num vehiculo inactivo, substancialmente como se descreveu;

2º, o metodo de formar chapas rectificadoras constituidas por cobre e oxydo de oxydo de cobre segundo a reivindicação 1, caracterizado em que o dito vehiculo inactivo consiste em um liquido;

3º, o metodo de formar chapas rectificadoras constituidas por cobre e oxydo de oxydo de cobre segundo a reivindicação 1, caracterizado em que o dito vehiculo inactivo consiste em parafina;

4º, o metodo de formar chapas rectificadoras constituidas por cobre e oxydo de oxydo de cobre segundo a reivindicação 1, caracterizado em que o dito vapor activo é o vapor de uma das substancias das classes seguintes: alcooes, aldehydes, ketones, acidos organicos e carbohydratos;

5º, o metodo de formar chapas rectificadoras constituidas por cobre e oxydo de oxydo de cobre segundo a reivindicação 1, caracterizado em que o dito vapor activo é o de hydroquinone vehiculado em parafina;

6º, um agente para temperar chapas rectificadoras oxydadas produzidas pelo metodo segundo as reivindicações 1 a 5, que consiste numa solução de uma substancia activa e um vehiculo inactivo, substancialmente como se descreveu;

7º, um agente de temperar segundo a reivindicação 6, em que a substancia activa consiste em uma ou mais das contidas nas classes seguintes: alcooes, aldehydes, ketones, acidos organicos e carbohydratos, substancialmente como se descreveu;

8º, um agente de temperar segundo as reivindicações 6 e 7, em que o vehiculo inactivo é parafina;

9º, um agente de temperar segundo as reivindicações 6 a 8 que consiste numa solução de hydroquinone vehiculada em parafina;

Pontos característicos da invenção de «um processo de soldar objectos de chumbo ou de ligas de chumbo uns nos outros», para a qual pediu privilegio The Expanded Metal Company Limited (deposito n. 6.404 de 25 de fevereiro de 1929):

1º, um processo a soldar uns nos outros objectos de chumbo ou de ligas de chumbo que consiste em formar um amalga nas superficies que teem de ser unidas e applicar calor á junta;

2º, um processo a soldar uns nos outros objectos de chumbo ou de ligas de chumbo que consiste em formar um amalga nas superficies que teem de ser unidas e applicar calor externo á junta sufficiente para fundir o chumbo amalgamado;

3º, um processo a soldar uns nos outros objectos de chumbo ou de ligas de chumbo que consiste em formar um amalga nas superficies que teem de ser unidas e applicar gaz aquecido á junta;

4º, um processo a soldar uns nos outros objectos de chumbo ou de ligas de chumbo que consiste em formar um amalga nas superficies que teem de ser unidas e passar ao longo da junta uma chama, por exemplo a de um jacto de gaz;

5º, um processo a soldar uns nos outros objectos de chumbo ou de ligas de chumbo que consiste em formar um amalga nas superficies que teem de ser unidas e applicar calor externo á junta sufficiente para fundir o chumbo amalgamado mas insufficiente para causar fusão substancial do chumbo não amalgamado;

6º, um processo de fabricar artefactos de folha de chumbo, taes como tubos, tanques, funis e semelhantes, que consiste em amalgar as superficies que teem de ser postas em contacto para formar as juntas, pôr em contacto as superficies amalgadas e applicar-lhes calor externo;

7º, artefactos de chumbo em que não são visiveis juntas devido a que estas foram obtidas pela fusão das superficies de contacto originaes, sem applicação de calor externo ao chumbo fundido.

Pontos característicos da invenção de «um aparelho portatil de accionamento manual, feito de madeira e metal, para

lavar, varrer, raspar, encerar e lustrar assoalhos, moveis, escadas, tapetes, passadeiras, ladrilhos e marmores, denominado «Enceradeira Rife», para que pediu privilegio João Ferreira e Amarigo Luiz Sacchi Rizzo (deposito n. 6.405, de 25 de fevereiro de 1929):

1, um aparelho portatil, de accionamento manual, feito de madeira e metal, para lavar, varrer, raspar, encerar, e lustrar assoalhos, moveis, escadas, tapetes, passadeiras, ladrilhos e marmores, denominado «Enceradeira Rife», caracterisado pelo facto de ser constituido por um deposito e uma valvula collocados na parte inferior do cabo do aparelho para escoar a cera ou qualquer liquido e uma bola de pressão na parte superior do mesmo cabo, como se encontra representado no desenho (letras I, O, F e A);

2, um aparelho portatil, de accionamento manual, feito de madeira e metal, para lavar, varrer, raspar, encerar e lustrar assoalhos, moveis, escadas, tapetes, passadeiras, ladrilhos e marmores, denominado «Enceradeira Rife», com as caracteristicas da reivindicacao 1 e ainda caracterisado pelo facto de ser constituido por uma peça de metal collocada na parte inferior do cabo do aparelho, a qual serve de alojamento para a palha de aço, escova ou almofada, segundo o desenho (F, K), (S, X, T), (U, V), (P, Q).

Pontos caracteristicos da invenção de «dispositivo para fazer sair vehiculos automoveis, por sua propria força, de lugares atoladicos, lamacentos ou em geral improprios para a locomoção, por meio de attrito», para que pediu privilegio de invenção Sebastião Knipp Ramos (deposito numero 6.406, de 25 de fevereiro de 1929):

1, dispositivo para fazer sair vehiculos automoveis, por sua propria força, de lugares atoladicos, lamacentos ou em geral improprios para a locomoção por meio de attrito, caracterisado por ser o movimento rotatorio do eixo motor aproveitado, para produzir um esforço de tracção que arrasta o vehiculo em direcção a pontos fixados no terreno e, ligados ao vehiculo mediante órgãos de tracção;

2, dispositivo de accordo com o ponto 1, caracterisado por comprehendêr dois tambores de cabo montados amovivelmente sobre as extremidades do eixo motor, prendendo-se em cada um dos tambores uma das pontas de um órgão de tracção que enlaca um ou mais pontos fixos ou fixados no terreno de tal maneira que a rotaçao do eixo motor faz enrolar-se o órgão de tracção sobre os ditos tambores, arrastando-se assim o vehiculo em direcção aos pontos fixos apesar de patinarem as rodas.

3, dispositivo de accordo com os pontos 1º e 2º, caracterisado por serem os tambores de cabo construidos em forma de luvas que assentam sobre os cubos das rodas motrizes, sendo presas nestes ultimos por meios apropriados que permitem a facil collocação e remoção das luvas;

4, dispositivo de accordo com os pontos 1º, 2º e 3º, caracterisado pelo facto de que o órgão de tracção é constituido por uma corda ou um cabo só, isteirico, que passa de um tambor, contornando os pontos fixos, de preferencia em forma de estações fincadas, ao outro tambor, permitindo assim a compensação de uma eventual desigualdade nos esforços de tracção.

SECÇÃO DE MARCAS DE INDUSTRIA E COMMERCIO

(Artigo 91 do regulamento, anexo ao decreto n. 16.264 de 19 de dezembro de 1923).

Descripção da marca para que pediu registro Dr. Giovanni Infante, destinada a artigos da classe 3 (deposito n. 13.621 de 25 de fevereiro de 1929).

Consiste em uma etiqueta rectangular feita em traços parallelos guarnecendo-a.

Ao alto vêem-se as palavras «Producto Pharmaceutico» sublinhadas por dous traços parallelos e abaixo destas a palavra característica do producto a registrar «Krat» á qual está escripta sobre dous traços parallelos; mais abaixo distinguem-se, o nome do requerente e o seu endereço «Dr. Giovanni Infante» e «Rua Ramalho Ortigão numero 9».

A marca, que pode variar em typos, cores e dimensões, serve para distinguir producto pharmaceutico incluído na classe numero 3, da fabricaçao e commercio do depositante.

Descripção da marca para que pediu registro Dr. Giovanni Infante, destinada a artigos da classe 3 (deposito n. 13.622 de 25 de fevereiro de 1929).

Consiste em uma etiqueta rectangular feita em traços parallelos guarnecendo-a.

Ao alto vêem-se as palavras «Producto Pharmaceutico» sublinhadas por dous traços parallelos e abaixo destas a palavra característica do producto a registrar «Neuroprina» a qual está escripta sobre dous traços parallelos; mais abaixo distinguem-se o nome do requerente e seu endereço «Dr. Giovanni Infante» e «Rua Ramalho Ortigão n. 9».

A marca, que pode variar em typos, cores e dimensões, serve para distinguir producto pharmaceutico incluído na classe numero 3 de fabricaçao e commercio do depositante.

Descripção da marca para que pediu registro Walfrido Dias, destinada a artigos da classe 50 «f» (deposito n. 13.623 de 25 de fevereiro de 1929).

Consiste na representação de uma palavra de phantasia, «Auto Pasta», seguida do nome do requerente e residência commercial do mesmo, sendo que estes dizeres estão encerrados em um oval. Esta marca que poderá variar em cores e dimensões, servirá para distinguir uma pasta que terá as seguintes propriedades: conservação e limpeza de capotas de automoveis, idem para polimento de calçados e outros objectos de couros, conservação e encerramento de assoalhos, idem para polimento e limpeza de moveis; marca essa de sua fabricaçao e commercio incluída a classe 50 letra «f».

Descripção da marca para que pediu registro Radiation Limited, destinada a artigos da classe 17 (deposito n. 13.624, de 25 de fevereiro de 1929):

Consiste na palavra «Radiation».

A marca, que pode variar em typos, cores e dimensões, serve para distinguir aparelhos a gaz para aquecimento e para cozinhar, na classe 17, da fabricaçao e commercio do depositante.

Descripção da marca para que pediu registro o Dr. Richards Dyspepsia Tablet Association, destinada a artigos da classe 10 (deposito n. 13.625, de 25 de fevereiro de 1929):

Consiste na palavra «Comodora».

A marca, que pode variar em typos, cores e dimensões, serve para distinguir toalhas hygienicas, aparelhos cirurgicos e ataduras, na classe 10, da fabricaçao e commercio do depositante.

Descripção da marca para que pediu registro Joe Weimer, destinada a artigos da classe 21 (deposito n. 13.626, de 25 de fevereiro de 1929):

Consiste na palavra «Lafayette», disposta entre aspas e sublinhada por um traço horizontal.

A marca, que pode variar em typos, cores e dimensões, serve para distinguir automoveis e vehiculos a motor, na classe 21, do commercio do depositante.

Descripção da marca para que pediu registro «Marina» Deutsche Schiffsbedarf & Export-Gesellschaft mit beschränkter Haftung, destinada a artigos da classe 41 (deposito n. 13.627, de 25 de fevereiro de 1929):

Consiste em uma etiqueta de cantos arredondados, vendo-se ao centro um salva-vida encerrado em uma armação.

A marca, que pode variar em typos, cores e dimensões, serve para distinguir café e succedaneos do café, na classe 41, da fabricaçao e commercio do depositante.

Descripção da marca para que pediu registro Comptoir Général de Vente de la Montre Roskopf, Société Anonyme Vre. Chs. Leon Schid & Cie., destinada a artigos da classe 8 (deposito n. 13.628, de 25 de fevereiro de 1929):

Consiste na denominação «Roscopf Patent» disposta em arco de circulo, tendo em cada extremidade uma estrellita.

A marca, que pode variar em typos, cores e dimensões, serve para distinguir relógios e todas as machinas e artigos com elles relacionados, na classe 8, da fabricaçao e commercio do depositante.

Descripção da marca para que pediram registro João Santos & Comp., Limitada, destinada a artigos das classes 35 e 12 (deposito n. 13.629, de 25 de fevereiro de 1929):

Consiste na representação de uma ferradura, atravessada pela cabeça de um cavalo. Na parte superior da ferradura lê-se a denominação característica «Ao Jock-y» e na inferior as palavras «Marca Registrada».

A marca, que pode variar em typos, cores e dimensões, serve para distinguir couros e pelles, preparadas ou não e artefactos de couros, sellins, arreios, artigos de montaria feitos de couro, malas e artigos de viagens e artigos de metal, nas classes 35 e 12, da fabricaçao e commercio dos depositantes.

Descripção da marca para que pediram registro José Silverio de Faria & Comp., destinada a artigos da classe 44 (deposito n. 13.631, de 25 de fevereiro de 1929):

Consiste: 1º na representação de um escudo, tendo em seu campo as letras «H.S.C.»; 2º em uma etiqueta de cantos arredondados com os seguintes dizeres «Cigarros especiais—de fumo Goyano—Manufatura de José Silverio de Faria & Comp.—Uberaba—Minas».

A marca, que pode variar em typos, cores e dimensões, serve para distinguir tabaco manufacturado ou não, na classe 44, da fabricaçao e commercio dos depositantes.

Descrição da marca para que pediu registro a Sociedade Chimica Mauá Ltda. destinada a artigos da classe 2 (depósito numero 13.632, de 25 de fevereiro de 1929):

Consiste na palavra «Campeão», dentro de um rectângulo.

A marca, que pôde variar em tipos, cores e dimensões, serve para distinguir fornecida e productos chimicos usados na agricultura, na horticulura, na veterinaria e para fins sanitarios, na classe 2, da fabricação e commercio da depositante.

Descrição da marca para que pediu registro Alvaro de Mello Paes, destinada a artigos das classes 15 e 16 (depósito numero 13.623, de 25 de fevereiro de 1929):

Consiste na palavra «Rex», descripta da forma característica e encimada por uma coroa.

A marca, que pôde variar em tipos, cores e dimensões, serve para distinguir artefactos de porcellana, louça vidrada e de cerâmica e artefactos de substancias mineiras e outras para construcções ou decorações nas classes 15 e 16, da fabricação e commercio do depositante.

Descrição da marca para que pediu registro a Companhia Fabrica de Botões e Artefactos de Metal, destinada a artigos da classe 12 (depósito n. 13.630, de 25 de fevereiro de 1929):

Constitue nas letras C F B A M seguidas de um ponto.

A marca, que pôde variar em cores, tipos e dimensões, servirá para distinguir os productos de fabrico e commercio da depositante, incluídos na classe 12.

TRIBUNAL DE CONTAS

Por portaria de 26 do corrente, o senhor presidente do Tribunal de Contas resolveu, de accordo com o art. 78, numero VI, do decreto n. 15.770, de 1 de novembro de 1922, suspendeu por tres dias o 2º escripturario do mesmo Tribunal, Moacyr Schaffler Camargo, por haver, em seu requerimento de 25 do corrente, com expressões injuriosas, faltado ao respeito ao seu superior hierarchico, o Sr. director da 2ª directoria.

ACTA N. 197 — SESSÃO ORDINARIA, EM 23 DE DEZEMBRO DE 1928

Presidencia do Sr. ministro Dr. Pedro Soares — Representante do Ministerio Publico, Dr. Octavio Tarquinio de Souza — Secretario, Dr. Julio Moreira da Silva Lima

Presenças os S.ªs. ministros Drs. Alfredo Valladão, Leonel Filho, Barros Lima, Tavaras de Lyra, Cunha Pedrosa, Agenor de Rour e auditor Passos Miranda, servindo de ministro, foi aberta a sessão.

Relatados pelo Sr. ministro, Alfredo Valladão:

Ministerio da Agricultura, Industria e Commercio:

Avisos ns. 2.003 e 4.732, de dezembro, pagamento de 9:154\$ a Empresa Commercial de S. Christovão e 2:810\$ a Otis Elevator Company, por fornecimentos e serviços prestados.

Offícios ns. 1.234, 5.589, 847, 851, 651, 5.660, 5.401, 621, 845, 853, 723, 2.048, 2.052, 2.036 e 2.032, 13.983, 769, 672, 1.064, 1.223, 717 e 1.019, do corrente mez, da Escola Superior de Agricultura, Serviço de

Povoamento, Jardim Botânico, Observatorio Nacional, Serviço de Industria Pastoral, Curso Complementar anexo ao Posto Zootecnico de Pinheiro, Serviço do Algodão, Directoria de Meteorologia, Serviço de Informaçoes, Serviço Geologico e Mineralogico do Brasil, Posto Zootecnico de Pinheiro e Estação Geral de Experimentação de Campos, pagamentos de 9:800\$, 334\$453, réis 314\$900, 191\$800, 244\$087, 150\$, 9:619\$090, 67\$580, 154\$800, 127\$100, 1:346\$, 645\$800, 291\$900, 556\$600, 545\$490, 1:800\$, 1:568\$956, 1:928\$600, 343\$818, 9:896\$, 205\$450 e 4:790\$ a diversos, por fornecimentos, serviços prestados, aluguel de predios, obras e transportes.

O Tribunal ordenou o registro das despesas de que se trata.

Offício n. 1.886, de dezembro, da Junta Commercial, solicitando a entrega do adiantamento de 1:300\$ ao respectivo thesoureiro Dr. Francisco de Moura Brandão, para pagamento de despesas no corrente mez e janeiro proximo, com a mudança da sede da mesma junta. — Recusou-se registro por não ser possível a applicação do adiantamento a despesas a serem effectuadas em janeiro proximo.

Ministerio da Fazenda:

Processos:

De pagamento de 2:993\$ a Henrique Fernandes Rego, de vencimentos de inactividade; de 1:832\$600 a Samarão Filho & Comp., 1:917\$320 a Fontes Garcia & Comp., 1:187\$ aos mesmos, 4200 a Salgado Guimarães & Comp., 24:357\$540 a Lafayette Bastos & Comp., 2:507\$600 a J. G. Pereira & Comp., por fornecimentos; de 214\$183 a Société Anonyme du Gaz, de consumo de luz electrica; de 3:537\$670 ao Lloyd Brasileiro, por transporte; de 4:420\$ Saint Martin & Vasconcellos, por fornecimento; de 1:100\$ a Tobias Candido Rias, 1:000\$ a Deodoro Simões Penna, de ajuda de custo; de 29\$500 a Jayme Pido Ferro, 25\$500 a José Terno, 1:314\$336 a Decio Fonseca, 116\$500 a Casemiro Pereira de Magalhães, 658\$666 a José Francisco Barcellos, 2:601\$677 a Manoel Fernando Keal de Castilho, 10\$500 ao Lloyd Brasileiro, 37\$600 a Sorocabana Railway Company e 2:461\$ a Standard Oil Company, de dividas de exercicios findos; de 748\$ a Messias de Mello e outros, de diarias; de 2:295\$ a Pedro Baptista Pinto e outros, operários diaristas, de salarios de dezembro; de réis 2:400\$ a José dos Santos Leal, de 900\$ a Juvenal de Oliveira Santos, de ajuda de custo. — Ordenou-se o registro das despesas.

De concessão de aposentadoria a Eugenio Ramos, patrão da embarcação do porto de Paranaguá. — Julgou-se legal a concessão e ordenou-se registro da despesa.

Ministerio da Guerra:

Aviso n. 1.435, de setembro ultimo, sobre a annulação na Delegacia Fiscal da Parahyba, do credito de 681\$615, por conta da verba 8ª. — Mandou-se proceder de accordo com o parecer.

Offício n. 613, do corrente mez, da Directoria da Intendencia da Guerra, pagamento de 8:6f8\$ a Leopoldina Railway Company. Registre-se.

Ministerio da Justica e Negócios Interiores:

Avisos ns. 1.628, 1.745, 1.747, 1.806, 730, 3.495 e 5.563, de junho e dezembro, pagamentos de 281\$600, 2:331\$500, 4:682\$600 e 289\$100 a Companhia Albuquerque & Comp., 104\$400, 2:475\$ e 2:617\$330 a diversos, por fornecimentos e serviços prestados. — Ordenou-se o registro.

Ministerio da Marinha:

Avisos: Ns. 5.606, 5.758, 5.897, 5.896, 5.900, 5.914, 5.931, 6.001 e 6.314, de novembro e dezembro, pagamentos de 270\$100, 5.530\$,

20:448\$340, 2:565\$, 2:169\$400, 100\$500, 1:008\$, 1:595\$805 e 5:356\$500 a diversos, por transportes, fornecimentos e sobras licitas.

Ns. 5.889, 5.832, 6.253, 6.255, 6.261, 6.263 e 6.427, do corrente mez, pagamentos de 1:686\$950, 293\$400, 18:619\$710, 8:110\$, 56:391\$780 e 2:553\$400 a diversos e réis 1:734:523\$691 a Companhia Mecanica e Importadora de S. Paulo, por fornecimentos.

O Tribunal mandou dar registro às despesas:

Ministerio da Viação e Obras Publicas:

Avisos:

Ns. 3.002, 3.500, 3.684, 3.555, 3.601, 3.603, 3.650, 3.695, 3.727, 3.733 e 3.738 de novembro e dezembro, pagamentos de 1:652\$230 a R. J. City Improvements, 12:000\$, 3:272\$300 16:900\$, 39:377\$890, ouro, 6:290\$, ouro, 48:559\$500, 3:294\$800, 72:870\$100, réis 183:754\$313, 90\$ e 193\$175 a diversos, por fornecimentos e serviços prestados. — Ordenou-se o registro.

N. 3.407, de dezembro, pedindo reconsideração da decisão de 31 de outubro, proferida sobre o aviso n. 2.656, de 23 do mesmo mez, pela qual foi recusado registro a distribuição do credito de 7:000\$ a Delegacia Fiscal em Sergipe, para despesas de pessoal da Comissão do Porto de Aracaju. — Registrou-se a despesa, de accordo com a solicitação feita no dito aviso numero 3.407.

Telegrama de 30 de novembro ultimo, do chefe da delegação deste Tribunal no Estado do Ceará, consultando si, tendo o Tribunal em sessão de outubro ultimo dado provimento ao recurso do 1º Districto da Inspectoria Federal de Obras contra as Secas contra a glosa feita pela mesma delegação da despesa de 13:500\$ com a compra de um automovel, pôde ser julgada legal a despesa com a conservação de automoveis, á conta de adiantamentos entregues ao referido districto. — Informado favoravelmente da 1ª Directoria, o Tribunal resolveu responder de accordo com o parecer.

Relatados pelo Sr. ministro Leonel de Rezende:

Ministerio da Agricultura, Industria e Commercio:

Avisos:

Ns. 4.836, 4.696, 4.737, 4.783 e 4.791, do corrente mez, pagamentos de 1:000\$000, 5:149\$, 1:200\$, 1:900\$ e 6:639\$500 a diversos, de gratificação, fornecimentos e obras executadas. — Ordenou-se o registro.

N. 4.439, de dezembro, consultando sobre o despacho, por não ter tido delle comunicação, proferido no aviso n. 2.167, de 7 de julho, relativo á distribuição á Delegacia do Thesouro em Londres, de 12:000\$000, ouro, correspondente a 54:702\$, para pagamento de mensalidade ao encarregado de Imigração no Exterior, Gaelzer Netto e auxiliares, e pagamento de despesas com a manutenção de um escriptorio de Imigração do Brasil em Berlim. — O Tribunal resolveu que nada ha a deliberar por parte do mesmo Tribunal, de accordo com o parecer.

Offícios:

Ns. 5.666, 13.838, 13.957, 5.400, 5.402, 5.047, 5:451, 3.833 e 2.080, do corrente mez, do Serviço de Industria Pastoral, da Directoria de Meteorologia, do Serviço de Povoamento, do de Inspeção e Fomento Agrícola, da Directoria Geral de Estatística e do Serviço do Algodão, pagamentos de 10:250\$, a Standard Oil Company, 1:230\$150, 500\$, 1:818\$020, 107\$100, 4:599\$, 441\$900, 1:800\$ e 348\$458 a diversos, de fornecimentos, serviços prestados e gratificações. — Ordenou-se o registro.

Ministerio da Fazenda :

Processos :

De pagamento de 31.095\$361 ao Hospital de N. Senhora das Dóres, Sanatório de Cascadura, de subvenção, cujo registro fôra recusado na sessão de 13 de julho ultimo, e encaminhado a novo julgamento em virtude do despacho do Sr. ministro da Fazenda, de 17 de outubro ultimo, com fundamento nas razões constantes do aviso do Ministerio da Justiça áquelle Ministerio n. 4.446, de 21 de setembro anterior.—Foi mantida a decisão do Tribunal, de accôrdo com o parecer da directoria.

De concessão de aposentadoria ao Dr. Arthur de Lima Campos, engenheiro chefe de fiscalisação da Inspectoria Federal de Portos, e a Cesemiro de Barros Vasconcellos, 1º official da Inspectoria de Aguas e Esgotos.—Julgou-se legal a concessão e ordenou-se o registro das despesas.

De distribuição do credito de 1.440\$, á Delegacia Fiscal em S. Paulo por conta da verba 6ª :

Do pagamento de 22\$500 a Corbisier & Comp., 7.000\$ á Companhia Bourroughs do Brasil, 491\$ a J. G. Pereira & Comp., réis 5.427\$600 aos mesmos, por fornecimentos ; de 197\$400 á Companhia Nacional de Navegação Costeira, 6.580\$713 a Eufasio Torres da Silveira, de restituição ; 103\$300 a Claudio Ferreira dos Santos, 266\$354 a Maria Emilia Duarte, 99\$300 a José Gonçalves, 109\$300 a Domingos Ferranha, 332\$152 a Francisco Martins da Silva, 16.662 a Manoel Pinto Custodio, 1.449\$ a 5ª Circumscrição de Recrutamento Militar, 97\$300 ao Lloyd Brasileiro, 747\$750 a Alvaro Moreira de Miranda, 900\$ a Abiathar Affonso de Oliveira e Brito, 89 \$750 a João Antonio da Cunha Filho, de divida de exercicios findos e ajuda de custo ; de 120.000\$ a João Ribeiro de Barros, como premio pelo raid de Genova á Santos em 1927 ; de 3.840\$ á Faculdade de Medicina da Bahia, 1.333\$340 a Engenheiro Teixeira do Castro, de divida de exercicios findos ; de 2.225\$ a Epitacio Monteiro Pessoa e outros, de gratificações de serviço de tomada de contas.

O Tribunal ordenou o registro da distribuição do credito e das despesas de que se trata.

Ministerio da Guerra :

Aviso n. 638, de 20 do corrente, distribuição do credito de 9.615\$154 á Delegacia Fiscal na Bahia, para pagamento de vencimentos ao general Joaquim de Cerqueira Daltro. — Ordenou-se o registro, feita a devida anulação.

Ministerio da Justiça e Negocios Interiores :

Avisos ns. 1.218, 5.497, 5.583, 4.658, 1.487, 1.582, 5.501, 5.620 e 5.683, de setembro á dezembro, pagamentos de 228\$250, 5.600\$, 13.494\$323, 378\$, 2.731\$824, réis 5.000\$, 13.494\$320, 378\$, 2.781\$824, 334\$920, 1.923\$200, 720\$ e 100\$ a diversos, por fornecimentos e serviços prestados. — Ordenou-se o registro.

Ministerio da Marinha :

Avisos :

Ns. 5.942, 5.893, 5.997, 6.107, 6.148, 6.162, 6.194, 6.283, 6.297 e 6.461, do corrente mez, pagamentos de 3.975\$, 931\$990, 1.040\$385, 7.800\$, 6.06 \$875, 17.782\$477, 6.228\$010, 33.692\$140, 46.605\$400 e réis 10.655\$100 a diversos, por fornecimentos.

Ns. 6.043, 6.145, 6.192, 6.210, 6.405, 6.261, 6.467, 6.358, 6.259, 6.294, 6.461, do corrente mez, pagamentos de 1.405\$600 ao capitão de corveta Mario Dhliz de Araújo, 1.072\$730, 20.639\$303, 1.761\$490, 19.995\$, 10.840\$602 e 73.517\$170 a diversos, 38.125\$ a Mayrink Veiga & Comp., 2.752\$, 33.587\$100, 24.525 \$715, a diversos, por fornecimentos e sobras licitas, ns. 3.604 e

3.230, de agosto e julho ultimos, distribuição á Pagadoria de Marinha, do credito de 25.000\$, ou o, por conta da verba 32ª.

Foi ordenado o registro das despesas e da distribuição do credito.

Ns. 3.835 e 4.802, de agosto e outubro, sobre cancelamento da anulação de 100.000\$, no credito distribuido á Delegacia Fiscal na Bahia por conta da verba 16ª. — Mandou-se proceder de accôrdo com o parecer.

Ministerio da Viação e Obras Publicas :

Avisos :

N. 3.717, de dezembro, com a copia do contracto celebrado entre a Administração dos Correios de Minas Geraes e Octacilio Gonçalves, para arrendamento de um predio ; ns. 3.621, 3.674, 3.694, 2.704, 3.716, 3.445, 3.752, 3.763 e 3.819, deste mez, pagamentos de 45.974\$20, 11.765\$480, 83.150\$, 3.970\$, 113.793\$90, 148\$180, 121.474\$020, 648\$905 e 27.735\$306, a diversos, por fornecimentos.

Ns. 3.571, 3.619, 3.642, 3.783, 3.633, 3.823 e 3.821, de dezembro, pagamentos de 2.335\$000, 132.894\$942, 2.026\$400, 93.019\$300, 7.460\$880, 57.400\$693 e 84.763\$125, a diversos, de fornecimentos.

O Tribunal ordenou o registro das despesas do do contracto.

— Relatados pelo Sr. ministro Barros Lima :

Ministerio da Agricultura, Industria e Commercio :

Aviso :

N. 4.637, de dezembro, pagamentos de 277\$ a A. Placido Marques & Comp., por fornecimentos :

Ns. 2.413 e 4.017, de julho e novembro, distribuição do credito de 841\$, á Delegacia Fiscal em Matto Grosso, para despesas da verba 3ª.

Offícios ns. 677, 834, 2.980, 3.045 e 3.107, do corrente mez, do Instituto de Chimica, do Jardim Botânico e do Serviço de Inspeção e Fomento Agrícola, pagamentos de 3.100\$, 1.203\$, 1.730\$500, 6.300\$ e 51.230\$, a diversos, de fornecimentos.

Ns. 13.840, 13.579, 5.378 A, 5.445, 5.456, 5.658, 5.659, 5.661, 5.795, 674, 676, 680, 5.403, 5.419, 5.420, 5.591 e 839, do corrente mez, da Directoria de Meteorologia, da Industria Pastoral, do Instituto de Chimica, do Serviço de Povoamento e da Directoria do Jardim Botânico, pagamentos de 1.145\$500, 1.647\$700, 2.600\$, 2.69\$, 176\$000, 3.499\$310, 31\$731, 2.630\$790, 16.932\$400, 220\$, 9.609\$380, 200\$, 71\$, 550\$, 4.170\$, 3.000\$ e 76\$237, a diversos, por fornecimentos, serviços prestados, transportes, obras effectuadas e gratificações.

Foi ordenado o registro das despesas e da distribuição do credito.

Ministerio da Fazenda :

Processos :

De pagamento de 11.470\$ Ch. Lourilleux & Comp., por fornecimentos ; de 1.031\$250 a Arthur Soares e outro, de gratificação por serviços de tomada de contas ; de 22\$224, ou o, ao capitão tenente Manoel da Silveira Carneiro, de restituição ; de 20.000\$ a Luiz Ribeiro Rosado e outros, de gratificações ; de 1.000\$ como adiantamento ao porteiro da Estatística Commercial Lindolpho Luiz Caldas, para despesas no 4º trimestre ; de 5.800\$ a Matrink Veiga & Comp., por fornecimentos.

De pagamento de 1.513\$800 a A. S. Osamar, de fornecimentos ás forças legaes em 1924, de 2.777\$200 á Companhia Cantareira e Viação Fluminense por transporte em 1923 ; de 1.146\$514 a Souza Sampaio & Comp., 1.549\$ a E. Cambit & Comp., 890\$ a Francisco Leal & Comp., 133\$323 a David Land & Comp., 15.725\$500 a Heractio & Comp., 580\$ a Ferreira Land & Comp.,

14.616\$ a Ferreira, Seixas & Comp., 2.430\$ a J. G. Pereira & Comp., 121\$500 a Lutz, Ferrando & Comp., 603\$100 a Villas Boas & Comp., 1.465\$700 a Bastos Dias & Comp., 3.200\$ á Casa Pratt, 1.320\$ a Saint Martin & Vasconcellos, de fornecimentos, de réis 462\$600 ao Lloyd Brasileiro, 133\$332 a Manoel Pinto Custodio, 183\$ a Desiderio da Silva Pio, 228\$ a João Antonio Barros, 35\$100 a José Cardoso, 600\$ a Leoncio do Rezo Monteiro e 17\$ á Companhia E. F. São Paulo-Rio Grande, de dividas de exercicios findos.

Ordenou-se o registro das despesas de que se trata.

De concessão de montepio a D. Carolina Amelia Emback Bittencourt, viuva do conferente da E. F. Central do Brasil, João Carlos Alves Bittencourt e de aposentadoria a Mathias Pereira da Silva Guimarães, conductor de trem da E. F. Central do Brasil. — Julgou-se legal a concessão da pensão e da aposentadoria e ordenou-se o registro das despesas.

De pagamento de 131\$600 á Inspectoria Federal das Estradas, de transportes effectuados na E. F. Petrolina a Therezina. — Recusou-se o registro, de accôrdo com os pareceres.

Ministerio da Guerra :

Offício n. 753, do corrente mez da Intendencia da Guerra, pagamento de 6.281\$500 á S. Paulo Railway, por transportes. — Registrou-se.

Ministerio da Justiça e Negocios Interiores :

Avisos :

Ns. 4.989, 5.032, 5.082, 5.423, 1.444, 4.903, 1.586, 1.807, 5.431, 479 E e 5.234, de outubro e de dezembro, pagamentos de réis 31.313\$705, 23.122\$255, 58.831\$920, 25.676\$, 212\$380, 5.314\$380, 2.684\$089, 411\$953, 9\$576, 538\$750 e 9.900\$ a diversos, por fornecimentos, transportes e trabalhos executados. — Mandou-se dar registro ás despesas.

N. 1.514, de 24 de março, junto ao officio n. 431 da Recebedoria do Districto Federal, de 17 de dezembro, pagamento de 433\$300 á Companhia de Navegação Lloyd Brasileiro, por transportes em 1927. — Recusou-se o registro, de accôrdo com o parecer.

Ministerio da Marinha :

Avisos ns. 5.880, 6.609, 6.367, 6.191 e 6.241, de dezembro, pagamento de 30\$000, 255\$600, 46.475\$970, 24.883\$455 e réis 16.479\$203 a diversos, por fornecimentos, indemnisação e transportes.

N. 6.531, deste mez, distribuição do credito de 206\$ á Delegacia Fiscal na Bahia, por conta da verba 21ª.

Ns. 6.441, 365, 5.935, 6.457, 6.591 e 6.446, de dezembro, pagamentos de réis 138.020\$944 a Amaro da Silveira & Comp. e outros, 4.875\$500 a Campos e Fernandes, 355\$ a Mayrink Veiga & Comp., 64.402\$ a Baere Delcrux & Comp. e outros, 4.770\$ a Braga Irmão & Comp. e 2.890\$844 a diversos, por fornecimentos e obras.

Mandou-se dar registro ás despesas e á distribuição do credito.

Ministerio da Viação e Obras Publicas :

Avisos :

Ns. 3.633, 3.712, 3.743, 3.773, 3.897 e 3.823, de dezembro, pagamentos de 1.250\$599, 198\$400, 20.831\$997, 950\$000, 133.020\$080 e 27.875\$470 a diversos, por fornecimentos e aluguel de predio. — Ordenou-se o registro.

—Relatados pelo Sr. ministro Távares de Lyra :

Ministerio da Agricultura, Industria e Commercio :

Avisos :

Ns. 4.720 e 4.733, deste mez, pagamentos de 2.720\$ a Desidério Marinho Pereira e 765\$ á J. G. Pereira & Comp., de fornecimentos.

N. 4.673, de dezembro, distribuição do credito de 101\$900 ao Thesouro Nacional, para aquisição de uma cambial de £ 2-10-0, para a assignatura da Revue Economique International.

Offícios ns. (524 e 747), 2.911, 2.975, 3.065, 3.066, 2.880, 2.973, 13.959, 824, 836 5.525, 1.065, 865, 866 e 857; de junho, agosto e dezembro, da Escola Superior de Agricultura, Serviço de Inspeção e Fomento Agrícolas, Directoria de Meteorologia, Jardim Botânico, Serviço do Povoamento, Serviço de Informações e Escola Wenceslau Braz, pagamentos de 1:677\$451, 2:034\$400, 144\$, 700\$, 20\$, 1:000\$, 3:402\$, 344\$, 1:857\$541, 808\$100, 31:580\$, 1:833\$406, 133\$608, 81\$708 e 314\$124, a diversos, por fornecimentos, diferenças de vencimentos, transportes, diárias, gratificações e serviços prestados. — Mandou-se dar registro ás despesas.

Ministerio da Fazenda:

Processos:

De distribuição dos creditos de 750\$ á Delegacia Fiscal em Pernambuco, e réis 1:462\$ á Alfandega do Rio de Janeiro, para despesas das verbas 8^a e 26^a e de réis 21:247\$ e 20:000\$ á Delegacia Fiscal no Rio Grande do Norte, por conta da verba 28^a.

De pagamento de 5:550\$ a E. Caubit & Comp., 238\$865 ao Dr. João Manoel Dias, por fornecimentos e restituição; de 4:543\$883 a Eutropio Aureliano Cardoso, de vencimentos de inactividade; da 59\$280 a Villas Boas & Comp., 122\$300 a Fonseca, Almeida & Comp., 351\$850 r Cardinale & Comp., 824\$ a Ferreira, Land & Comp., 2:357\$600 a Britto Gonçalves & Comp., 2:010\$490 a F. R. Moreira & Comp., por fornecimentos; de 2:562\$040 e 1:393\$200 á Companhia de Navegação Lloyd Brasileiro, de transportes; de 225\$576 a Wigand Jopfer, 140:028 a João Gonçalves Redon, de restituição; de 2:200\$ a Olympio Barreto, 1:200\$ a Romero Estellita Cavalcanti Pessoa, de ajudas de custo; de 100\$ á Vição Ferreira do Rio Grande do Sul, 112\$600 á Cie. Generale de Chemins de Fer des Etats Unis du Bresil, 1:071\$352 a Bento da Cruz, 107\$ 00 a João Cabral, 88\$691 a José Candido Pereira, 69 900 a Manoel Thiago e 263\$800 á Cie. Auxiliare des Chemins de Fer au Bresil, de divida de exercicios findos.

O Tribunal mandou dar registro á distribuição dos creditos e ás mencionadas despesas.

De concessão de aposentadoria a Affonso Monteiro de Barros, inspector de Aguas e Esgotos. — Foi julgada legal a concessão e ordenado o registro da despesa.

De restituição das quantias de 137\$330, ouro, e 112\$350, papel, de direitos a mais pagos — Recusou-se registro, de accordo com o parecer.

De reversão de meio soldo, a D. Augusta Pego Moreira Lima, no qual o ministerio pede reconsideração da decisão anterior deste Tribunal, que deixou de julgar legal a concessão. — O Tribunal manteve a alludida decisão.

Telegramma da delegação deste Tribunal no Estado de Sergipe, consultando si foi ou não acertada uma decisão da mesma delegação. — Mandou-se responder de accordo com o parecer do Sr. director.

Ministerio da Guerra:

Avisos (676 e 532) de dezembro, adiantamento de 4:500\$ á Alvaro de Carvalho, para despesas em dezembro. — Registrou-se.

Offícios:

N. 714, do corrente mez, da Intendencia da Guerra, pagamento de 51:703\$080 a Ferreira Souto & Comp., por fornecimentos. — Ordenou-se o registro.

N. 2.185, de outubro, da Directoria de Contabilidade, sobre a annullação dos creditos de 1:100\$, nas Delegacias Fiscaes nos Estados do Maranhão, Espirito Santo e Sergipe, por conta da verba 12^a. — O Tribunal mandou fazer o registro da operação nos termos do parecer, e de accordo com o que prescreve o decreto n. 15.210, de 23 de dezembro de 1921.

N. 3.543, de 13 do corrente, da mesma directoria, pagamento de 1:952\$300 á São Paulo Railway Co., de passagens concedidas. — Registrou-se.

Ministerio da Justiça e Negocios Interiores:

Avisos:

Ns. 1.884, 1.216, 1.782, 5.585 e 5.323, de setembro e dezembro pagamentos de 5:500\$ a Carvalho, Paes & Comp., réis 4:931\$530 a Barbosa Albuquerque & Comp., 3:254\$628 e 285\$ a diversos e 3:278\$180 a Maurilo & Farias e outros, por fornecimentos.

Ns. 5.072, 5.182 e 6.628, de novembro e dezembro, pagamentos de réis 33:38\$485, 63:662\$398 e 46:63\$978 ao Hospital de Nossa Senhora das Dóres — Sanatorio de Cascadura, importancias correspondentes á metade das despesas que excederam á subvenção votada para a mesma instituição nos exercicios de 1927, 1921 e 1922, e relativa ás quotas de novembro e dezembro deste anno.

O Tribunal ordenou o registro das despesas.

Ministerio da Marinha:

Avisos:

Ns. 5.968, 6.269, 6.447, 6.157, 6.289, 5.760, 5.882, 5.913 5.951, 5.990 e 6.041, de dezembro, pagamentos de 748\$300 ao Dr. João Manoel Dias, 39:999\$ a E. Caubit & Comp., 1:344\$200 a diversos, 18:271\$350 á S. A. Officinas e Garage Mariz e Barros, 95:58\$029, 5:454\$500, 119\$500, 1:084\$500, 92\$500, 1:103\$154 e 941\$082 a diversos, por fornecimento s transportes e sobras licitas.

— Ordenou-se o registro.

N. 6.033, de 14 de dezembro, distribuição do credito de 5:04\$ á Pagadoria da Marinha, para despesas da sub-consignação n. 2 da verba 21^a. — Registrou-se.

N. 6.603, do corrente mez, distribuição do credito de 200\$ á Delegacia Fiscal no Estado de Santa Catharina, para despesas da verba 21^a. — Mandou-se registrar.

Ministerio da Viação e Obras Publicas:

Avisos ns.

3.640, 3.721, 3.675, 3.734, 3.615, 3.662, 3.666, 3.670, 3.701, 3.702, 3.742, 3.769, 3.771, 3.668, 3.804 e 3.664, de dezembro, pagamentos de 6:984\$500, 14:079\$990, 358\$600, 10:602\$500, 119\$070, 1:334\$736, 67:654\$954, 103:695\$, 710\$, 21:631\$, 90:440\$, 424\$700, 2:749\$989, 23:519\$730, 13:860\$950 e 5:140\$ a diversos, por fornecimentos, transportes, alugueris de predios e serviços prestados. — Ordenou-se o registro.

Officio n. 153, do corrente mez, da Delegação deste Tribunal na Estrada de Ferro Central do Brasil, com o recurso interposto pela directoria da mesma estrada, contra o acto daquella delegação, que negou registro ao pagamento de 12:000\$ ao periodico «O Expresso», proveniente de 1.000 assignaturas annuaes concedidas á dita estrada. — Deu-se provimento ao recurso, para o fim de ser ordenado o registro da despesa.

—Relatados pelo Sr. ministro Cunha Pedrosa:

Ministerio da Agricultura, Industria e Commercio:

Avisos ns.

4.587, 4.612, 4.691, 4.747 e 4.749, de dezembro, pagamentos de 150\$ a Gilberto da Fontoura Rey, 14:640\$ a Fontes Garcia & Comp, 4:700\$, 46:060\$610 e réis 7:705\$500 á mesma firma, de diarias e fornecimentos.

Offícios ns. 5.593, 5.674 e 5.794, do Serviço de Industria Pastoral, 2.981, 3.053, 3.063, 3.067 e 3.068 do de Inspeção e Fomentos Agrícolas, 913, 916 e 918 do Museu Nacional, 719 do Posto Zootechnico de Pinheiro, 751 do Curso Complementar anexo ao mesmo posto, 822 e 824 da Escola Wenceslau Braz e 3.932 da Directoria de Meteorologia, adiantamento de 50:000\$ ao Dr. Gustavo dos Santos Silva D'Utra e pagamentos de 450\$ ao Mosteiro de S. Bento, 24:332\$100 a Moreno Borlido & Comp., 3:767\$920, 360\$, 663\$, 220\$, 270\$, 121\$350, 11\$200 e 16\$800 a diversos, 10:180 a M. Castro d'Almeida & Comp., 1:213\$600 a Santos Seabra & Comp., 215\$980, 59\$374 e 101\$ a diversos, de aluguel de casa, fornecimentos, diarias, transportes e serviços prestados.

Ordenou-se o registro.

Aviso n. 4.471, de 8 de dezembro corrente; sobre a distribuição ao Thesouro Nacional, do credito de 7:380\$, para pagamento ao pessoal mensalista do Campo de Cooperação de Merity, Estado do Rio de Janeiro, de 1 de outubro a 31 de dezembro deste anno. — Recusou-se registro, de accordo com o parecer.

Officio n. 13.934, do corrente, da Directoria de Meteorologia, pagamento de 3:200\$ a João Ferreira Brandão, por serviços prestados. — O Tribunal ordenou o registro do referido pagamento.

Ministerio da Fazenda:

Processos:

De pagamento de 109\$800 a João Pio, 392\$500 a F. Horta & Comp., 44\$000 a João Cardoso, 57\$ a Carmo da Silva, 125\$600 á Vição Ferreira do Rio Grande do Sul, 191\$400 a José Matheus, 1:312\$020 a Theodoro Ayres Pereira, 141\$250, a Manoel da Silva Barreira, 87\$630 á Compagnie Generale des Chemins de Fer des Etats Unis du Bresil, de dividas de exercicios findos; de réis 33:380\$400 á Rede Sul Mineira, de transportes para o Ministerio da Guerra em 1921 e 1926; de 600:000 á Amphrisio Theophilo de Serpa, 400\$000 a Alvaro de Castro Fernandes, 900\$000 a José Ferreira da Nobrega, 200\$000 a Jayme Bezerra Nunes, e 600\$000 a Jovino de Souza Marques, de ajuda de custo; de 800\$000 a Eduardo Midosi e Dr. Luiz Renó, por serviços de tomadas de contas em atraso; de 200\$000 ao Dr. Ubaldo Lobo, de diarias; de 1:782\$000 a David, Land & Comp., de fornecimentos e 7:791\$ a Affonso Ramos Gomes e outros, de gratificações. — Foi ordenado o registro das despesas de que se trata.

De concessão de aposentadoria a Ignacio Mello e Astrogildo Jovino de Oliveira, agente e telegraphista da E. F. Central do Brasil. — Julgou-se legal a concessão e ordenou-se o registro das despesas.

De pagamento de 6:340\$ á Companhia Locativa e Constructora, e 1:799\$ a Paul Duflos, de fornecimentos. — Registrou-se.

De concessão de aposentadoria a João de Carvalho Araujo, director da Estrada de Ferro Central do Brasil, e de montepio civil a D. Octavia Senas Mendes de Moraes e Frenisa Peixoto Mendes, viuva e filha do preposto do Serviço de Povoamento do Solo, no Porto de Paranaguá, Frederico Mendes de Moraes. — Julgadas legais as concessões, foi ordenado o registro das despesas.

Ministerio da Guerra:

Officio n. 718, do corrente mez, da Directoria da Intendencia da Guerra, pagamento de 12:123\$400 a Santos, Moreira & Comp., por fornecimentos.

Offícios ns. 1.780 da Fabrica de Cartuchos e Artefactos de Guerra, 635, 637, 649 e 657 da Intendencia da Guerra, de dezembro, pagamentos de 2:000\$ ao capitão Mario Dias Lima, para despesas de massas, 1:030\$230 e 28:271\$720 a Moraes, Alves & Comp., réis

25:790\$400 á Estrada de Ferro São Paulo-Rio Grande e 11:086\$400 á Companhia Paulista de Estradas de Ferro, por fornecimentos e transportes.

Mandou se dar registro ás despesas.

Ministerio da Justiça e Negocios Interiores:

Avisos ns. 444, 453, 1.697, 1.805, 5.570 e 5.593, de de embro, pagamentos de réis 879\$900, 111\$840, 190\$, 304\$459, 300\$ e 9\$300, por fornecimentos, differença de vencimentos, gratificação e transportes.— Ordenou-se o registro.

Avisos ns. 459-E, 1.581, 1.637, 1.651, 1.729, 1.732, 5.521 e 5.351, de dezembro, pagamentos de 754\$800 a Plácido Marques & Comp., 3:568\$85, 4.795\$, 1:666\$050, réis 7:755\$100, 4:908\$545 e 6:368\$ a Barbosa, Albuquerque & Comp., e 4:456\$ a diversos por fornecimentos.— Mandou se registrar.

Ministerio da Fazenda:

Avisos:

Ns. 3.750 e 5.385 de agosto e novembro, sobre o adiantamento de 16:001\$, ao pagador da Marinha Joaquim Marques Maia do Amaral, para attender ás despesas com a aquisição de ouro, prata e bronze para cunhagem de meda has do Serviço Militar e «Cruz de Campanha».

Ns. 5.749, 5.753, 5.812, 5.824, 6.008, 6.045, 6.110, 6.252, 6.42, 6.463, 6.357 e 6.150, pagamen os de 4:1531 á Companhia de Navegação Lloyd Brasileiro, 494\$500 como adiantamento do pagador da Marinha Joaquim Marques Maia do Amaral, 65\$660, 10\$500, 278\$900 a diversos, 3:602\$200 ás Caixas de Economia das Escolas Profissionais, 5:000\$ á S. A. Elevadores Brasil, 17:199\$800 a diversos, 4:715\$ e 16:420\$ a Mavrink Veiga & Comp., 37:047\$410 e rs. 39:942\$935 á diversos, por fornecimentos, transportes, sobras licitas e para aquisição de ouro destinado a tres medilhas.

O Tribunal ordenou o registro dos pagamentos e adiantamentos de que se trata.

Ministerio da Viação e Obras Publicas:

Avisos n. 3.554, 3.612, 3.673, 3.676, 3.681 3.724 e 3.731, de dezembro pagamentos de 70:670\$ á Companhia Brasileira de Electricidade Siemens Schuckert, 384\$300, 1:264\$200, 770\$700 e 7:121\$616 a diversos, 7:179\$525 e 27\$764 á Société Anonyme du Gaz, por fornecimentos e transportes.— Ordenou-se o registro.

Ns. 3.672 e 3.749, deste mez, pagamentos de 143:283\$850 e 93:949\$944 a diversos, por fornecimentos.— Registrou-se.

— Relatados pelo Sr. ministro Agenor de Roure:

Ministerio da Agricultura, Industria e Commercio:

Avisos:

N. 4.414, de 5 de dezembro, com a exposição feita ao Sr. Presidente da Republica relativamente ao contracto celebrado com o engenheiro geologo do Serviço Geologico e Mineralogico do Brasil, Gerson de Faria Alvim, para fazer no Mexico estudos sobre terrenos petrolíferos, especialmente os trabalhos technicos de sondagens, autorizando para tal fim a despesa de 4:000\$ ouro, sem direito a qualquer outra vantagem além da remuneração mensal de 1:200\$ que já tem de accôrdo com o mesmo contracto, despesa essa a que fora recusado registro em sessão de 27 de julho anterior.— O Tribunal resolveu ordenar o registro da despesa, sob protesto, nos termos do art. 108 § 4º do decreto n.º 15.770, de 1 de novembro de 1922.

Ns. 4.566 e 4.467, de dezembro, distribuição do credito de 2:350\$ ao Thesouro Nacional, por conta da verba 6ª, e do de 2:000\$ á Delegacia Fiscal no Amazonas, para despesas da Inspectoria Agricola do 2º districto.

Offícios:

Ns. 3.006, 2.063, 471 e 14.005, de dezembro, do Serviço de Inspeção e Fomento Agrícolas e do de Algodão, da Estação Experimental de Combustíveis e Minerios e Directoria de Meteorologia, pagamento de 2:051\$300, 1:115\$200 2:223\$360 e 2:193\$100, a diversos, por fornecimentos e transportes.

Ns. 1.616, 3.034, 832, 855 e 5.874, deste mez, do Serviço do Algodão, do de Inspeção e Fomento Agrícolas, do Jardim Botânico e do Serviço de Industria Pastil, pagamentos de 1:600\$, 12:907\$200, 390\$336, 842\$930 e 9:698\$400 a diversos, por fornecimentos.

Ns. 2.921 e 3.051 A, do Serviço de Inspeção e Fomento Agrícolas e 13.731 da Directoria de Meteorologia, de dezembro, pagamentos de 330\$ á Revista «Chacaras e Quintaes», de 10:000\$ a Steel, Matos & Comp., e 1:400\$ a Joaquim Ferreira Brandão, por fornecimentos e serviços prestados.

O Tribunal ordenou o registro das despesas.

N. 2.921, do corrente mez, da Directoria de Fomento Agrícola, pagamento de 330\$ a Amadeu Barbiellini, de assignaturas de revistas.— Mandou-se remetter o processo á Recebedoria do Districto Federal.

Ministerio da Fazenda:

Processos:

De pagamento de 500\$654, a Hermann Pereira Vieira, 500\$ a Josephina Freire Pereira, de dividas de exercicios findos, de 17:35\$ á S. A. Marvin, por fornecimentos; de 1:373\$333, a Carlos Alberto de Oliveira Borges, de gratificação de 1925: de 238\$835 a Eduardo Duarte da Silva, 143\$319 a Pedro Cardoso Moreira, 106\$656 a Francisco Vicente Bulcão Vianna e 151\$132 a José Nicolau Pereira, de restituições; de 750\$ a Almeida Martins de Castro, de diarias; de 37:915\$935 ao Lloyd Brasileiro, 920\$300 a Lutz Ferrando & Comp., 915\$ ao engenheiro Belisario Vieira Ramos, 49:500\$ á Companhia Sul-Americana de Electricidade, 2:600\$ a José da Silveira Primo, 550\$ a Benedicto Damião Pereira da Motta, 400\$ a José Maria de Jesus, 496\$200 a The Amazon River Steam Navigation Co., 771\$891 a Claudino Silva, 349\$201 a Joaquim Andrade, 6:327\$301 a Theophilo José de Freitas, 1:100\$525 a Aniceto Monteiro da Silva, 114\$630 á Rede Sul Mineira, 1:845\$ a Isnard & Comp., por fornecimentos, transportes, serviços prestados, ajudas de custo e dividas de exercicios findos.

De distribuição do credito de 3:480\$ á Delegacia Fiscal em Matto Grosso, por conta da verba 24ª.

O Tribunal ordenou o registro das despesas e da distribuição do credito.

De concessão e aposentadoria a Luiz Campos, agente fiscal do imposto de consumo no Estado do Espírito Santo; a Alfredo Rodrigues Fofes, telegraphista da Estrada de Ferro Central do Brasil, e a José Abilio Garcia, official da Administração dos Correios do Rio Grande do Norte; de meio soldo e montepio a D. Henriqueta Silles Cataldi, viuva do major reformado do Exército, Salvador de Aguiar Cataldi, e de montepio civil aos menores Alcindo e outros, em reversão da pensão que era abonada á sua mãe D. Maria do Carmo Dias Ayres.— Julgadas legais as concessões, mandou-se dar registro ás despesas.

Ministerio da Guerra:

Offícios ns. 620 e 655, da Intendencia da Guerra, e n. 2.574, da Directoria de Contabilidade, de fevereiro, pagamentos de réis 385\$230 a Moraes, Alves & Comp., réis 9:562\$500 á Companhia Mogiana de Estradas de Ferro, e 1:307\$760 á mesma companhia, por fornecimentos e transportes.— Ordenou-se o registro.

Ministerio da Justiça e Negocios Interiores:

Avisos:

N. 4.993, de novembro, restituição da caução de 3:000\$ aos Estaleiros e Offinas Felismin Soares, depositada para garantia de contracto.— Ordenou-se o levantamento da caução.

Avisos ns. 1.670, 5.617, 5.518, 5.670, 4.481, 4.553, 4.557, 4.854, 4.882, 4.905, 4.957, 4.938, 5.086, 5.353, 5.629 e 5.674, de outubro a dezembro, pagamentos de 443\$022, 22:70\$900, 1:34\$, 170\$, 8\$726 313\$419, 292\$870, 312\$, 5\$553, 97\$22, 42\$125, 4:700\$, 223\$, 1:100\$, 3:000\$, 7\$300, a diversos, por fornecimentos, telegrammas, passagens, serviços prestados, alugueis de predio e subvenção.

N. 3.847, de agosto ultimo, distribuição do credito de 592\$200 ao Thesouro Nacional, por conta da verba 13ª.

O Tribunal ordenou o registro das despesas e da distribuição do credito.

Ministerio da Marinha:

Avisos:

Ns. 3.161 e 4.774, de julho e outubro, distribuição do credito de 500\$ á D. Legacia Fiscal em Alagoas, por conta da verb 23ª.

Ns. 6.072, 6.232, 6.465, 5.654, 5.750, 5.751, 5.895, 5.947, 6.053, 6.282, 6.318 e 6.279, do corrente mez, pagamentos de réis 33\$, 62:000\$, 136:851\$430, 480\$800, réis 43:493\$00, 31:683\$020, 15\$570, 1:306\$790, 6:383\$140, 18:662\$20, 9:05\$80 e réis 13:882\$510 a diversos, de fornecimentos, transportes, serviços prestados e sobras licitas.

N. 6.143, do corrente mez, pagamento da cambial de £ 391-17-07, correspondente a 16:170\$, destinada á compra de uma helice para o Cruzador «Bahia».

Ordenou-se o registro das despesas e da distribuição do credito.

Ministerio da Viação e Obras Publicas:

Avisos ns. 3.634, 3.633, 3.718, 3.729, 3.748, 3.762, 3.726 e 3.701, de Dezembro, pagamentos de 125\$400, 201\$270, 1:279\$300, 413\$, 16:98\$150, 2:414\$504, 171\$70 a diversos e 88:60\$ a J. O. Mach do & Comp. por fornecimentos, transportes e serviços prestados.— O Tribunal mandou dar registro ás despesas.

— Relatados pelo Sr. auditor Passos Miranda:

Ministerio da Agricultura, Industria e Commercio:

Avisos ns. 4.540 e 4.752, de dezembro, pagamentos de 2:141\$500 ao Lloyd Brasileiro e 541\$300 ao Lloyd Nacional, por transportes.

Offícios ns. 1.296 e 1.297, do Serviço Geologico e Mineralogico; 2.983, 2.945, 2.979 e 3.064, do de Inspeção e Fomento Agrícolas; 879, 882 e 86, do Museu Nacional; 3.921, 13.936, 13.935 e 13.987, da Directoria de Met. ologia; 1.050, do Serviço de Informação; 5.588, do de Povcamento; 5.730, do de Industria Pastil; 624, do Observatorio Nacional; 3.796, da Directoria de Estatistica; e 833, do Jardim Botânico, pagamentos de 602\$488, 1:876\$515, 1:000\$, 740\$, 2:700\$, 1:200\$, 51\$390, 342\$100, 898\$197, 292\$590 e 900\$, a diversos; 11:082\$ a Fontes Garcia & Comp., 1:972\$653 a Santos Seabra & Comp., 1:788\$ a Bromberg & Comp., 13:602\$900 á Estrada de Ferro Central do Brasil, 1:950\$ a J. G. Pereira & Comp., 2:737\$890 a Fontes Garcia & Comp., 7:290\$820 a Holmberg, Bech & Comp. e 662\$378 á Société Anonyme du Gaz, por fornecimentos, transportes e serviços prestados.

Ordenou-se o registro das despesas.

Ministerio da Fazenda:

Processos:

De pagamentos de 212\$500 ao Lloyd Brasileiro, 272\$420 a Satyro Marcelino, 1:128\$500

a Western Telegraph Company, 1:733\$ a Samuel Osorio de Oliveira, 694\$993 a Ben dicto Galvão, 102\$ a Ojalma Lobo Paes Leme, 13\$349 a Manoel Gonçalves Segundo, 545\$170 a Antonio Julio Rodrigues Monteiro, 600\$ ao Dr. Alfredo Lyra, de dividas de exercicios findos; de 960\$ a Cunha Santos & Comp., de fornecimentos ás forcas legaes em 1925; de 143\$362 a Alfredo de Souza Miranda, 139\$983 a Herminio e Almeida Catanho, 130\$020 a Mario Lopes Ypiran a dos Guarany's, de restituições; de 600\$ a Francisco Camargo Junior, 30\$ a Heitor Monteiro Espinola, 2:400\$ a Manoel Tavares Guerreiro, 1:20\$ a Octaviano Rodrigues de Carvalho, de ajudas de custo; de 123\$100 a Navio, Ennes & Comp. e 4:633\$ a J. G. Pereira & Comp., de fornecimentos; 99\$590 a Antonio de Padua da Rocha Vianna, de vencimentos por substituição; de 224\$ a Empresa Auto Viação Florianopolis-Jaraguá, por transportes. — Mandou-se dar registro ás despesas.

De concessão de montepio a D. Erundina Lima Monte Alegre e outros, viua e filhas de Augusto de Alencar Monte Alegre, teagra hista da Repartição Geral dos Telephos. — Julgou-se legal a concessão e ordenou-se o registro da despesa.

De pagamento de 67:200\$ a Arthur Donato & Comp., 2:399\$ a Aristides Figueiredo e outro, 4:533\$708 a Jacob Cevalcanti e outros, 1:444\$801 a D. Isaura Alves da Rocha Sampaio, por fornecimentos s, serviços prestados, gratificação por substituição e pensões. — Ordenou-se o registro.

De concessão de aposentadoria a Albino Boubet. — Julgou-se legal e ordenou-se o registro da despesa.

Ministerio da Guerra:

Avisos ns. 542 e 664, de outubro e dezembro, pagamentos de 593\$ a R. J. T. Light and Power Comp.ny e 11:346\$400 ás Companhias S. Paulo Railway e Paulista de Estradas de Ferro, por transportes.

Officio n. 2 556, da Directoria de Contabilidade, de dezembro, pagamento de 933\$100 ás alludidas companhias por transportes.

Av. so n. 570, de novembro, pagamento de 100\$ ao capitão Agenor Rego, thesoureiro da Escola Militar, como indemnização, pelo e terramento de um soldado.

O Tribunal mandou registrar as mencionados despesas.

Officio n. 265, do Estado Maior do Exercito, de dezembro, pagamento de 12:165\$ a J. G. Pereira & Comp., por fornecimentos. — Registrou-se.

Ministerio da Justiça e Negocios Interiores:

Avisos:

Ns. 3.143 e 4 802, de julho e novembro, sobre o pagamento de 1:400\$ a Casa Pratt, por fornecimento á Comissão Disciplinar da Justiça Local do Districto Federal, em junho. — Registrou-se.

Ns. 1.611, 1.621, 4.486, 4.577, 4.596, 5.416, 5.499 e 5.556, de novembro e dezembro e outubro, pagamentos de 418\$, 2:162\$ e 4\$800 a diversos; 8:431\$175 a Societé Anonyme du Gaz, 581\$194 a R. J. T. Light and Power, 3:000\$ ao Hospital de Japarutaba, em Sergipe, 200\$ e 7.244\$525 a diversos, de fornecimentos, serviços prestados, subvenção, ajudas de custo e alugues de predios. — Ordenou-se o registro.

Ns. 5.355 e 5.626, de dezembro, pagamentos de 600\$ a José Oscar de Araujo e 6:000\$ á Assistencia Dentaria Infantil, por serviços prestados e subvenção. — Registrou-se.

N. 5.520, de dezembro, pagamentos de 1:665\$665, ao Dr. Carlos Bastos Magarinos Torres e outro, de gratificações. — Recusou-se registro á despesa por insufficiencia de saldo, de accôrdo com a informação.

Ministerio da Marinha:

Avisos:

N. 3.692, de agosto, pedindo a annullação das quantias de 15 000\$ e 55:000\$, n s creditos distribuidos á Delegacia Fiscal em S. Paulo, para despesas da sub-consignação n. 1 da verba 22 «Munições de boca». — Mandou se proceder a annullação.

Ns. 5.382, 5.745, 5.825, 5 838, 5.991, 6.016, 6.044, 6.161, 6.204, 6.298, 6.311 e 6.275, de novembro e dezembro, pagamentos de 450\$ como indemnização a Henriq e Landino Mend, 2:403\$200 á E. F. Central do Brasil, 5:000\$ como indemnização ao capitão tenente commissario Lysandro de Andrade, 93\$550 á Companhia Telephonica Brasileira, 950\$107 á Caixa de Economias do C. T. Matto Grosso, 23:430\$800 á Imprensa Naval, 1:574\$325 a Guilherme E. M. ry, 58:554\$300 á Companhia Brasileira de Electricidade Siemens Schuckert 15:595\$ a James Magnus & Comp., 7:174\$ a Dias Garcia & Comp., 6:029\$070 a Alfredo Schurige e A. Barros & Comp. e 93:000\$ a Mayrink Veiza & Comp., por fornecimentos, transportes, despesas miudas e de caracter urgente, serviços prestados, e sobras licitas. — O Tribunal mandou registrar as despesas.

Ministerio da Vição e Obras Publicas:

Avisos ns. 3 591, 3.594, 3 653, 3.706, 3.635, 3.655, 3.657, 3.691, 3.692, 3.693, 3.745 e 3 827, de dezembro, pagamento de 1:957\$ e 8:000\$ a diversos, 83:553\$ á Companhia Brasileira de Material Rodante, reis 19 465\$ a A. Placido Marques e Comp., 12:845\$ a Joaquim Coutinho Lage 970\$000, 325\$370, 54\$737 e 2\$ a diversos, 2:000\$000 á Companhia Cantareira e Vição Fluminense, 6:223\$250 e 135:643\$140 a diversos, por fornecimentos, transportes, serviços prestados e aluguel de casa. — Foi ordenado o registro das despesas de que se trata.

Nada mais havendo a tratar, o Sr. ministro presidente designou o dia 31 do corrente, para a seguinte sessão, dando por findos os trabalhos.

ACTA N. 23 — SESSÃO ORDINARIA EM 13 DE FEVEREIRO DE 1929

Presidencia do Sr. ministro Pedro Soraes — Representante do Ministerio Publico doutor Franco de Sá — Secretario, Dr. Julio M. S. de Lima.

Presentes os Srs. ministros Dr. Leonel Filho, Barros Lima, Camillo Soares, Tavares Lyra, Cunha Pedrosa, Agenor Roure, e auditores Pasos de Miranda servindo de ministro, foi aberta a sessão.

Compareceram os Srs. auditores Thompson Flores, Alfredo Mavignier e Rogerio de Freitas.

Processos relatados:

— Pelo Sr. auditor Thompson Flores:

De tomada de contas:

N. 18.973, de Jacintho Heliodoro de Barros, agente do correio em Penalva, Estado do Maranhão, de 1 de janeiro a 31 de dezembro de 1927. — Julgou-se quite o responsável, mandando-se lavar o competente accórdão.

De baixa de fiança:

De João Baptista da Silva, agente embarcado dos correios. — Ordenou-se a baixa na fiança.

De comprovação de adeantamentos:

De 6:500\$ recebido pelo 1º official da Directoria Geral de Estatística, Alvaro de Azevedo Marques, em virtude da requisição constante do officio n. 3.254, de 26 de novembro ultimo;

De 47:250\$, idem pelo Dr. Euzebio Paulo de Oliveira, director do Serviço Geologico e Mineralogico do Brasil, idem do avio do Ministerio da Agricultura, n. 2.832, de 31 de agosto do anno findo;

De 10:000\$, idem pelo 2º official interino da Directoria Geral de Contabilidade do Ministerio da Agricultura, José Fonseca de Mello, idem do aviso n. 4.519, de 11 de dezembro ultimo;

De 6:000\$, idem ao 3º official do Serviço de Inspeção e Fomento Agtcolas, João Brandão Dayrell, idem do officio n. 2.451, de 19 de outubro do anno passado;

De 700:000\$ idem pelo capitão Innade de Carvalho Tupper, como encarregado das obras de reconstrução de hangars na Escola de Aviação Militar, idem do aviso do Ministerio da Guerra n. 274, de 4 de julho do anno proximo findo;

De 2:500\$ idem pelo Dr. José Candido de Albuquerque Mello Mattos, Juiz de Menores do Districto Federal, idem do aviso do Ministerio da Justiça n. 4.059, de 17 de setembro do anno passado;

De 1:050\$ idem pelo assistente da Inspectoria de Fiscalização de Generos Alimenticios, Dr. José Bonifacio Paranhos da Costa, idem do aviso do Ministerio da Justiça n. 142, de 27 de janeiro do anno passado;

De 6:675\$, idem pelo engenheiro de primeira classe da Inspectoria Federal das Estradas, José de Oliveira a Fonseca, idem do aviso do Ministerio da Vição n. 2.081, de 25 de agosto do anno passado.

Julgou-se legal a applicação dada aos adeantamentos acima mencionados.

Pelo Sr. Alfredo Mavignier:

De tomada de contas:

N. 18.912, de Antonio Tito Castello Branco, ex-agente do Correio em Campo Maior no Estado do Piahy, de 1 de janeiro de 1891 a 30 de abril de 1892;

N. 16.239 de Arminio de Andrade, almoxarife do Serviço de Inspeção e Fomento Agricolas, relativo ao adeantamento de 3:600\$ recebido em virtude do aviso numero n. 1.234, de 22 de março de 1921, do Ministerio da Agricultura;

N. 18.926 de D. Dolores Vasconcellos Guilhem, agente do Correio em Encantado, no Districto Federal, de 1 de janeiro a 31 de dezembro de 1923;

N. 18.993 de Francisco Farias de Carvalho, secretario da Capitania do Porto do Estado do Amazonas, de 1 de janeiro a 31 de dezembro de 1923;

N. 18.666 do Dr. Henrique Marques Lisboa, director do Posto de Observação e Enfermaria Veterinaria de Bello Horizonte, relativo ao adeantamento de 15:000\$ que recebeu na Delegacia Fiscal do Theouro Nacional em Minas Geraes em 25 de novembro de 1919 em virtude do officio n. 202 de 20 de novembro do mesmo anno;

N. 19.018, de João Baptista Correia de Araujo, escrivão da Collectoria Federal em S. Lorenzo da Matia, Estado de Pernambuco de 10 de julho a 31 de dezembro de 1926;

N. 18.942 de José Calasans da Silva, agente do Correio em Santa Helena no Estado do Maranhão de 1 de janeiro a 31 de dezembro de 1927;

N. 18.916, de D. Raymunda Maria do Nascimento, ex-agente do Correio em Livramento, Estado do Piahy, de 1 de janeiro de 1923 a 31 de dezembro de 1927.

O Tribunal julgou os responsaveis acima e mandou lavar a seu favor os competentes accórdãos.

De baixa de fiança:

Officio n. 2.338, de 13 de dezembro ultimo, da Delegação do Tribunal em S. Paulo, encaminhando o requerimento de D. Maria Thereza Novaes Leme, solicitando baixa da fiança prestada por Elyseu de Moraes Leme, para garantia de sua responsabilidade como collector federal em Bragança, no dito Estado.

O Tribunal resolveu nada haver a deliberar, por se tratar de fiança menor de 10:000\$ prestada já na vigência do Código de Contabilidade e não submettida à apreciação do mesmo tribunal.

De comprovação de adeantamentos:

De 40:000\$, recebidos pelo general de divisão Octavio d'Azevedo Coutinho, comandante da 1ª Região Militar, em virtude da requisição constante do aviso n. 499, de 11 de outubro ultimo, do Ministério da Guerra.

De 1:000\$, idem pelo secretario da Procuradoria Geral da Justiça Militar Dr. Hariberto Baptista Gonçalves, idem do aviso do Ministério da Guerra n. 605, de 29 de novembro ultimo.

De 500\$, idem pelo porteiro da Secretaria de Estado da Guerra Ovidio Gomes da Silva Junior, idem do aviso n. 231, de 31 de maio do anno passado.

De 10:760\$, idem pelo secretario do Supremo Tribunal Militar Dr. Sylvio da Motta Rabello, idem do aviso numero 353, de 20 de agosto do anno findo do Ministério da Guerra.

De 1:000\$, idem pelo secretario da Directoria de Defesa Sanitaria Maritima e Fluvial Dr. Antonio de Castro Leão Velloso, idem do aviso n. 433, de 4 de abril do anno passado, do Ministério da Justiça.

O Tribunal converteu em diligencia o julgamento dos processos acima, para que dos documentos comprobatorios da despesa conste haver sido a importância de cada um paga pelo responsável a quem foi feito o adeantamento.

De 3:500\$, recebidos pelo inspector meteorologista, interino, da Directoria de Meteorologia Napoleão Ferreira, em virtude da requisição constante do officio n. 9.635, de 8 de agosto do anno passado.

Converteu-se o julgamento em diligencia afim de ser cumprido o disposto no artigo 258, letra b, do Regulamento Geral de Contabilidade e Publica, quanto aos documentos ns. 2 e 5.

De 3:750\$, idem pelo porteiro da Secretaria do Ministério da Viação Florencio Fortunato Alves, idem do aviso do mesmo ministerio n. 2.036, de 20 de agosto do anno findo.

De 650.000\$, idem pelo major Pedro Paulo Ferreira de Menezes, como encarregado da reconstrução da ala esquerda do Quartel General do Exército, idem do aviso n. 395, de 31 de agosto do anno passado, do Ministério da Guerra.

De 6:500\$, idem pelo chefe de secção de Zootechnica do Serviço de Industria Pastoral Mario Telles da Silva, idem do officio n. 4.293, de 29 de setembro ultimo; De 3:180\$, idem pelo escrevente dactylographo do Serviço Geologico, Aristides do Nascimento Silva, idem do officio n. 1.118, de 31 de outubro do anno passado;

De 550\$, idem pelo observador da Estação Climatologica de 2ª classe de Matto Grosso, Heliodoro Antunes Cassiano, idem do officio n. 11.162, de 18 de setembro ultimo;

De 700:000\$, idem pelo capitão Innade de Carvalho Tupper, encarregado da reconstrução de hangers da Escola de Aviação Militar, em virtude da requisição constante do aviso do Ministério da Guerra n. 561, de 7 de novembro ultimo;

De 1:600\$, idem pelo porteiro do Thesouro Nacional, Adelino Manoel de Almeida, para despesas mudas nos mezes de novembro e dezembro do anno findo;

De 1:250\$, idem pelo porteiro da Inspectoria Federal dos Portos, Rios e Canaes, Manoel Raymundo da Silva, idem do aviso do Ministério da Viação n. 2.631, de 22 de novembro ultimo;

De 3:900\$, idem pelo capitão-tenente commissario João Cavalcante Caminha, idem do aviso do Ministério da Marinha n. 5.322, de 16 de novembro ultimo;

De 600\$, idem ao 3º official do Laboratorio Biomotologico, Francisco Luiz da Nobrega Filho, idem do aviso n. 760, de 27 de junho do anno passado do Ministério da Justiça;

De 560\$, idem pelo Dr. Observador Cordeiro de Farias, assistente da Inspectoria de Fiscalização do Exército de Medicina, idem do aviso n. 950, de 24 de julho do anno findo, do Ministério da Justiça;

De 600\$, idem pelo porteiro da Recebedoria do Districto Federal, Arlindo de Oliveira Siqueira, para despesa de prompto pagamento do quarto trimestre do anno passado;

De 600\$, idem pelo porteiro e conservador do Laboratorio Nacional de Analyses, João Vice-te Capp, para identicas despesas no mesmo trimestre;

De 725\$, idem pelo escripturario da Directoria dos Serviços Sanitarios do Districto Federal, Osca de Souza Ribeiro, em virtude do aviso n. 459, de abril do anno passado, do Ministério da Justiça.

O Tribunal julgou legal a applicação dada aos supra mencionados:

Pelo Sr. auditor Rogerio de Freitas:

De tomada de contas:

N. 13/50 (1ª gestão), de Bernardino Americo de Carvalho, agente do Correio de Bannal no Estado de S. Paulo, de 25 de abril de 1911 a 30 de novembro de 1920.

N. 19.007, de D. Rosalina Setubal Correia, ex-escriva da Collectoria Federal de Tiéti, no Estado de S. Paulo, de 1 de janeiro de 1920 a 31 de dezembro de 1925.

O Tribunal julgou os dous responsaveis acima em debito para com a Fazenda Nacional pelas importancias de 128.040 e 1.328.329, respectivamente, relatados aos alcances apurados nos processos, e mandou lavrar nesse sentido os devidos accordãos.

N. 12.181, de Manoel de Oliveira, ex-agente do Correio da Estação Central do Ceará, de 20 de junho de 1906 a 10 de julho de 1914. — Ordenou-se a alienação administrativa da caução prestada.

De comprovação de adeantamentos:

De 100:000\$, recebido pelo general de divisão Candido Mariano da Silva Rondon, inspector das fronteiras, em virtude da requisição constante do aviso do Ministério das Relações Exteriores n. C/91, de 4 de junho do anno findo. — Foi proferido o seguinte despacho: «Converte-se o julgamento em diligencia para que dos documentos annexos conste haver sido a respectiva importância paga pelo responsável de quem se trata».

De 4:000\$, idem na Delegacia Fiscal do Thesouro Nacional no Estado do Amazonas, pelo administrador do Serviço de Saneamento Rural no mesmo Estado, Atanópolis Pereira, para despesas mudas e de prompto pagamento no 3º trimestre do anno findo.

De 500\$, idem pelo Dr. Eurico Rangel, assistente da Inspectoria de Demographia Sanitaria, em virtude do aviso n. 840, de 10 de julho do anno passado, do Ministério da Justiça.

De 300\$, pelo porteiro da Bibliotheca e Archivo da Marinha, Adalgio José da Silva, idem do aviso n. 3.339, de 25 de julho do anno passado.

De 500\$, idem pelo porteiro da secretaria de Estado do Ministério da Marinha, Manoel Cavalcante Porto, idem do aviso numero 5.328, de 17 de novembro ultimo.

De 600\$, idem pelo porteiro da Escola Naval de Guerra, Cornelio Augusto França, idem do aviso n. 4.793, de 15 de outubro ultimo.

De 125\$, idem pelo capitão de corveta Heitor Alves da Moura, idem do aviso numero 5.524, de 27 de novembro ultimo, do Ministério da Marinha.

De 600\$, idem pelo zelador do Museu Naval, Fernando Marques Filho, idem dos avisos ns. 5.235 e 5.396, de 12 e 22 de novembro ultimo.

De 300\$, idem pelo porteiro da Directoria do Expediente da Marinha, Manoel Cavalcante Porto, idem do n. 5.402, de 22 de novembro ultimo.

Julgou-se legal a applicação dada aos referidos adeantamentos.

Foram finalmente approvados os accordãos lavrados nos processos abaixo, julgados na sessão de 6 do corrente e apresentados pelo Sr. auditor Dr. Alfredo Mavignier:

N. 18.858, de Alvaro José Nunes, ex-mestre da officina de fundicção e ligas da Casa da Moeda.

Ns. 18.880 e 18.884, de Arlindo Pinto da Luz e Benedito Ferreira da Silva, secretario e patrão-mór da Capitania dos Portos do Estado de Santa Catharina.

Ns. 18.838, 18.892, 18.871 e 18.877, de José Clementes da Silva Ferreira, contra-almirante medico, Lyzandro de Andrade, 1º tenente commissario, Arthur Monteiro Guimarães, 2º tenente, e Luiz Nascimento Passos Cardoso, machinista de 4ª classe.

Ns. 18.868, 18.909, 18.905, 18.901 e 18.865, dos agentes dos correios, D. Catullina Coelho da Silva, em Lathario, Estado de Matto Grosso, D. Filomena Rosa de Carvalho e Silva, em Barros, Gregorio Gomes de Araujo e Severo Gomes de Araujo, em Burity dos Lopes, no Estado do Piahy e Olympio Ribeiro dos Reis, em Santa Maria do Rio Grande, no Estado do Rio de Janeiro.

N. 18.860, de Manoel Seraphim de Castro, ex-collector das rendas federacs em Limoeiro e Junqueiro, no Estado de Alagoas.

N. 18.900, de Miquel Dantas Cavalcante, escriptão da collectoria federal em Ceará Marim, no Estado do Rio Grande do Norte.

N. 18.896, de Morse Pereira de Lyra, ex-collector da 2ª collectoria federal em Gamelleira, Estado de Pernambuco.

Nada mais havendo a tratar, o Sr. ministro-presidente designou o dia 20 do corrente mez para a seguinte sessão, dando por findos os trabalhos.

ACTA N. 24 — SESSÃO ORDINARIA EM 15 DE FEVEREIRO DE 1929

Presidencia do Sr. ministro Dr. Pedro Soares; representante do Ministerio Publico, Dr. Octavio Tarquínio de Souza; secretario, Dr. Julio Moreira da Silva Lima

Presentes os Srs. ministros Drs. Leonel de Rezende Filho, Barros Lima, Tavares de Lyra, Cunha Pedrosa, Agenor de Roure, e auditor Passos Miranda, servindo de ministro, foi aberta a sessão.

Relatados pelo Sr. ministro Leonel de Rezende:

Ministerio da Agricultura, Industria e Commercio:

Aviso n. 302, do corrente mez, pagamento de 1:800\$ a João Moreira Maciel e Lauro Chaves Ferreira, de ajudas de custo.

Officios ns. 304 e 325, ds 2 de fevereiro, da Directoria de Estatística, pagamentos de 387.096 ao 1º official Augusto Arnaldo da Silva Castro e 300\$ ao ajudante de porteiro Antonino Albino Pinto, de differenças de gratificações por substituições de janeiro.

Ordenou-se o registro das despesas.

Ministerio da Fazenda:

Processos:

De pagamento de 4:619\$ a Gastão da Costa Cunha e outros, por serviços prestados.

Registrados: 082

De concessão de montepio e meio soldo a D. Cecília Campos de Gouvêa Freire, viúva do major reformado Dr. Antonio Rogério de Gouvêa Freire. — Julgada legal a concessão, mandou-se registrar a despesa.

Ministerio da Guerra:

Officio n. 331, da Directoria de Contabilidade, de fevereiro, distribuição do credito de 35:000\$ à Delegacia Fiscal no Paraná, para despesas da sub-consignação n. 1 de verba 13^a. — Registrou-se.

Ministerio da justiça e Negocios Interiores:

Aviso n. 375, deste mez, pagamento de 2:290\$321 a Pedro do Amaral Pallet, 2^o official s.r.vindo de director, e out. os funcionarios do ministerio, por substituições em janeiro. — Ord. nou-se o registro.

Ministerio da Marinha:

Avisos ns. 382 e 384, de 1 do corrente relativos á prorrogação dos contractos celebrados com o cidadão francez Desiré Portart e com l'abio Sanches Soares, para servirem, respectivamente, como encarregado tecnico dos serviços de pharões, da Directoria de Navegação, e como electricista e conservador do Gabinete de Radiologia da Marinha. — O Tribunal mandou proceder de accôrdo com os pareceres do Sr. Dr. representante do Ministerio Publico.

Ministerio da Viação e Obras Publicas:

Officio n. 1.167, de 27 de dezembro, restituição da caução de 2:000\$ em apolices da Divida Publica, depositadas no Thesouro Nacional para garantia de contractos. — Ordenou-se o levantamento da caução.

— Relatados pelo Sr. ministro Barros Lima:

Ministerio da Agricultura, Industria e Commercio:

Aviso n. 181, de 23 de janeiro, distribuição do credito de 849\$ ao Thesouro Nacional, por conta da sub-consignação n. 26, da da verba 3^a.

Officio n. 563, de 4 do corrente, do Serviço de Povoamento, pagamento de 400\$ a Arminio Sampaio da Cunha, de vencimentos por substituição.

Mandou-se dar registro ás despesas.

Ministerio da Fazenda:

Processos de pagamento de 250\$ a Fausto Porto, por serviços prestados; de 72\$ a Manoel Ferreira dos Anjos, e 258\$926 ao major da Policia Militar Abilio Antonio Dias, de restituição de contribuições de montepios; de 971\$ a Vicente José da Silva, porteiro do Ministerio da Fazenda, de indemnização de despesas feitas. — Ordenou-se o registro das despesas.

Ministerio da Marinha:

Avisos ns. 380 e 381, de 1 do corrente, sobre a prorrogação dos contractos celebrados com o subdito inglez Elam David Wratton, para servir como electricista, e com Salvador Henrique Camara, Christovão da Cruz Correia e Raphael Concilio, para prestarem seus serviços como chauffeurs. — O Tribunal mandou proceder de accôrdo com os pareceres do Sr. representante do Ministerio Publico.

Ministerio da Viação e Obras Publicas:

Avisos ns. 30 e 34, de fevereiro, pagamentos de 800\$ ao secretario interino da Estrada de Ferro Theresopolis, Paulo Domingues da Silva, de diferença de vencimentos em janeiro, e de 625\$48\$958 à Great Western of Brazil Railway Co., de trabalhos executados no traço de Limoeiro a Bom Jardim. — Mandou-se registrar.

— Relatados pelo Sr. ministro Tavares de Lyra:

Ministerio da Agricultura, Industria e Commercio:

Aviso n. 269, de 7 de fevereiro, distribuição do credito de 5:951\$642 à Delegacia Fiscal no Estado de São Paulo, para des-

pesas da sub-consignação n. 22, da verba 3^a.

Officios ns. 696, do Serviço de Povoamento e 266, do do Algodão, de fevereiro, pagamento de 600\$ a Leopoldo Meira, de diferença de vencimentos e 1:470\$ a Francisco Leite Alves e outros funcionarios, de gratificações extraordinarias em janeiro.

Ordenou-se o registro das despesas e da distribuição de credito.

Ministerio da Justiça e Negocios Interiores:

Avisos:

Ns. 333 e 380, deste mez, distribuição ao Thesouro Nacional dos creditos de 5:683\$333, para despesas da sub-consignação n. 11, da verba 27^a e de 18:105\$651 e 5:644\$500 à conta do decreto n. 18.590, para pagamento a funcionarios das Secretarias do Senado Federal e da Camara dos Deputados.

N. 379, do dia 6, distribuição ao Thesouro, dos creditos de 24:600\$ e 9:389\$916, para pagamento no corrente anno, dos vencimentos do vice-director e do ajudante de porteiro da Secretaria da Camara dos Deputados.

N. 443, de 7, pagamento de 250\$ a Benedicto Pereira Alcino Gomes do Amaral, por serviços extraordinarios.

Foi ordenado o registro das despesas e da distribuição dos creditos.

Ministerio da Marinha:

Avisos:

N. 345, de 29 de janeiro, distribuição do credito de 2:550\$ à Delegacia Fiscal no Maranhão, à conta da sub-consignação n. 2, da verba 3^a. — Registrou-se.

N. 385, de 1 de fevereiro, sobre a prorrogação do contracto celebrado com os medicos Drs. Henrique Guedes de Mello, Rodoval de Freitas e Alcides Nogueira, para prestarem seus serviços profissionais. — O Tribunal mandou proceder de accôrdo com o parecer do Sr. representante do Ministerio Publico.

Ministerio da Viação e Obras Publicas:

Aviso n. 7, de 5 do corrente, com a cópia do contracto celebrado com a Companhia Fluvial Maranhense, para o serviço de navegação dos rios Itapecuri, Mearim e Pindaré, no Estado do Maranhão. — Recusou-se registro ao contracto, de accôrdo com o parecer do Sr. representante do Ministerio Publico.

Officio n. 1.718, da Inspectoria de Aguas e Esgotos, de 17 de outubro ultimo, sobre a restituição a firma Prado, Sarmento & Companhia, da importância de 3:000\$ em apolices, depositadas para garantia de uma proposta apresentada em concurrencia, para fornecimento de dormientes a E. F. Rio d'Ouro. — A restituição da caução de que se trata, independe de autorização deste Tribunal.

— Relatados pelo Sr. ministro Cunha Pedrosa:

Ministerio da Agricultura, Industria e Commercio:

Aviso n. 210, de 8 deste mez, distribuição ao Thesouro Nacional, do credito de 82:332\$500, para pagamento no corrente anno, do pessoal mensalista e diarista da Escola Wenceslau Braz.

Officios n. 703, do Serviço do Povoamento, e 117 do de Informaçoes, de fevereiro, pagamento de 620\$ a Roberto Musso, por serviços prestados, e adiantamento de 514\$ ao porteiro-continuo Ricardo Sampaio de Britto, para despesas de fevereiro a abril.

O Tribunal mandou dar registro ás despesas e a distribuição de credito.

Ministerio da Fazenda:

Processo de pagamento de 4:200\$ a Francisco Thomaz de Sant'Anna, de vencimentos de inactividade, em exercicio findo. — Registrou-se.

Ministerio da Justiça e Negocios Interiores:

Avisos:

N. 15, de 13 do corrente, pagamento de 3:992\$580, a diversos, de diferença de vencimentos.

Ns. 52 e 331, de janeiro, distribuição dos creditos de 33:540\$ à Delegacia Fiscal no Amazonas, para despesas do Serviço de Prophylaxia da Lepra e das Doenças Venereas e de 2:273\$333 ao Thesouro Nacional, para despesas da sub-consignação n. 11, da verba 27^a.

Foi ordenado o registro da despesa e da distribuição dos creditos.

Ministerio da Marinha:

Aviso n. 388, de 1 de fevereiro, sobre a prorrogação do contracto celebrado com Gastão Afonso de Mesquita Barros, para prestar os seus serviços como massagista. — O Tribunal mandou proceder de accôrdo com o parecer do Sr. representante do Ministerio Publico.

Ministerio da Viação e Obras Publicas:

Officio n. 20, da Inspectoria Federal de Navegação, de janeiro, restituição a Fontes Garcia & Comp., da caução de 1:326\$000 prestado para garantia de um contracto. — Ordenou-se o levantamento da caução.

— Relatados pelo Sr. ministro Agenor de Roure:

Ministerio da Agricultura, Industria e Commercio:

Aviso n. 302, de 30 de janeiro, adiantamento de 15:000\$ a Mario Rocha Miranda, por conta da verba 30, para despesas de fevereiro a abril. — Registrou-se.

Officios:

N. 41, do Observatorio Nacional e numero 243, do Serviço do Algodão, de fevereiro, pagamentos de 12\$ a João Cancio Soares de Assumpção, de vencimentos por substituição em janeiro e de 920\$ ao auxiliar tecnico agronomo Francisco Bento de Oliveira Junior, de ajuda de custo. — Mandou-se dar registro.

N. 383, do Serviço do Povoamento, de 26 de janeiro, sobre a restituição a Oscar Taves & Comp., da quantia de 3:000\$ em apolices, depositada para garantia da execução de um contracto. — Deixou-se de ordenar o levantamento da caução, de accôrdo com o parecer.

Ministerio da Fazenda:

Processo de pagamento de 205\$578, ao capitão tenente Annibal Moreira Pinto, restituição de quotas de montepio. — Ordenou-se o registro.

Ministerio da Justiça e Negocios Interiores:

Avisos ns. 43, 157 e 328, de janeiro e fevereiro, sobre a distribuição dos creditos de 58:560\$ à Delegacia Fiscal do Amazonas e ao Thesouro Nacional, para despesas da verba 12^a, de 3.750:000\$000 ao Thesouro Nacional por conta do credito aberto pelo decreto n. 18.559, de 15 de janeiro findo e de 2:273\$333, ao mesmo Thesouro, para despesas da sub-consignação n. 11, da verba 27^a. — Mandou-se dar registro á distribuição dos creditos.

Ministerio da Marinha:

Aviso n. 389, de 1 do corrente, sobre a prorrogação do contracto celebrado com José Gregorio Pereira e Segismundo Bello da Silva, para servirem como pharmaceuticos. — O Tribunal mandou proceder de accôrdo com o parecer do Sr. representante do ministerio publico.

Ministerio da Viação e Obras Publicas:

Avisos:

N. 6, de 5 do corrente, com a cópia do contracto celebrado com Clemente C. Canahede, para o serviço de navegação entre Caxias e Picos, no Rio Itapecuri, no Estado do Maranhão.

N. 14, de 1 do corrente, distribuição do crédito de 29:6009 à Delegacia Fiscal do Maranhão, para despesas de pessoal e material do Porto de S. Luiz.

Foi ordenado o registro do contracto e da distribuição de crédito.

—Relatados pelo Sr. auditor Passos Miranda:

Ministerio da Agricultura, Industria e Commercio:

Avisos:

N. 53, de 24 de janeiro, restituição da importância de 4:900\$ em apolices, depositadas por Victorio Ferreira da Silva, para garantia de um contracto. — Ordenou-se o levantamento da caução.

N. 281, de 8 de fevereiro, distribuição do crédito de 700:134\$ ao Thesouro Nacional, para pagamento do pessoal mensalista do Serviço de Industria Pastoral, no corrente anno.

Offícios ns. 72, do Museu Nacional e 246, do Serviço do Algodão, deste me., pagamentos de 400\$000 a Julio Cesar Diogo, e 2:354\$ a Alcides de Oliveira Franco e outros funcionários, de vencimentos por substituições e diárias.

Ordenou-se o registro das despesas e da distribuição do crédito.

Ministerio da Fazenda:

Processos de pagamento de 1:242\$074 a a Arnaldo Gibson, e 2:063\$ a D. Gertrudes da Silva Seve e outro, de vencimentos de inactividade e de pensões. — Ordenou-se o registro.

Ministerio da Justiça e Negocios Interiores:

Aviso n. 161, de 7 deste mez, adiantamento de 50:000\$ ao Dr. Octavio Carlos Pinto Guedes, sub-Inspector da Inspectoria do Serviço de Prophylaxia, para despesas no 1º trimestre. — Registrou-se.

Ministerio da Marinha:

Aviso n. 387, de 1 de fevereiro, sobre a prorrogação do contracto celebrado com o subdito inglês Thomas Wright, para servir como electricista. — O Tribunal mandou proceder de accordo com o parecer do Sr. representante do Ministerio Publico.

Officio n. 1.102, de 6 de dezembro sobre a restituição da caução de 3:000\$, depositada em apolices pela firma J. G. Pereira & Comp., para garantia de um contracto. — Ordenou-se o levantamento da caução.

Nada mais havendo a tratar, o Sr. ministro presidente designou o dia 18 do corrente para a seguinte sessão, dando por findos os trabalhos.

NOTICIARIO

O Sr. Dr. Washington Luis, Presidente da Republica, recebeu hontem, no Palacio Rio Negro, em audiencia especial, para entrega de credenciaes, na qualidade de enviado extraordinario e ministro plenipotenciario da Noruega

junto ao Governo do Brasil, o Sr. Johan Wilhelm Michelot, recentemente nomeado, em substituição do Sr. Herman Cade.

O novo ministro da Noruega chegou ao Palacio Rio Negro em automovel do Estado, acompanhado do Sr. Dr. Carlos Taylor, director do Protocollo do Ministerio das Relações Exteriores, servindo de introductor diplomatico, sendo recebida pelo Chefe da Nação, no salão de despachos do palacio, em Petropolis, onde S. Ex. se encontrava acompanhado do Sr. Dr. Octavio Mangabeira, ministro das Relações Exteriores.

O Sr. ministro da Noruega foi recebido na entrada do Palacio Rio Negro pelos Srs. commandante Braz Velloso, official de dia ao Estado Maior, e Dr. Roberto Mendes Gonçalves, official de gabinete da Presidencia.

— Esteve hontem, no Palacio Rio Negro, em visita ao Sr. Presidente da Republica, o Sr. Dr. Estacio Coimbra, governador de Pernambuco, que foi apresentar cumprimentos ao Chefe do Estado e agradecer o ter se feito representar no seu desembarque.

— O Sr. Presidente da Republica fez-se representar pelo Sr. capitão de fragata Vieira de Mello, sub-chefe do seu Estado Maior, na cerimonia da entrega de diplomas aos alumnos que completaram o curso na Escola Profissional da Policia Militar.

— O Sr. Gomes Coimbra Junior, representou o Sr. Presidente da Republica no desembarque do Sr. Dr. Antonio Prado Junior, Prefeito do Districto Federal, por occasião da seu regresso de São Paulo.

— No Palacio Rio Negro conferenciaram hontem com o Sr. Dr. Washington Luis, Presidente da Republica, os Srs. Dr. Octavio Mangabeira, ministro das Relações Exteriores, e Dr. Lyra Castro, ministro da Agricultura.

— O Sr. Cay. Bernardo Attolico, embaixador da Italia, esteve hontem, á tarde, no Palacio Rio Negro, onde foi agradecer ao Sr. Presidente da Republica a sua representação na recepção offerecida na sede da Embaixada, em Petropolis, ao Sr. Monsenhor Aloisi Masella, Nuncio Apostolico da Santa Sé, acreditado junto ao Governo do Brasil.

A Repartição Geral dos Correios expedirá malas pelos seguintes paquetes:

Hoje:

Pelo *Bacpendy*, para Victoria e mais portos do Norte, recebendo impressos até ás 5 horas; cartas para o interior da Republica, até ás 5 e idem, com porte duplo, até ás 6.

Pelo *Itaquera*, para Santos e mais portos do sul, recebendo impressos até ás 7 horas; cartas para o interior da Republica, até ás 7 1/2 e ditas com porte duplo, até ás 8.

Pelo *Pan America*, para Bahia e Nova York, recebendo impressos até ás 8 horas; cartas para o interior da Republica, até ás 8 1/2; idem, com porte duplo, até ás 9 e ditas para o exterior, até ás 9.

Amanhã:

Pelo *Almirante Alexandrino*, para Victoria, Bahia, Recife e Europa, via Lisboa, recebendo impressos até ás 5 horas, objectos para registrar, até ás 18 horas de hoje; cartas para o interior da Republica, até ás 5 1/2; ditas, com porte duplo, até ás 6 e ditas, para o exterior, até ás 6.

Pelo *Araçatuba*, para Bahia e Recife, recebendo impressos até ás 3 1/2; objectos para registrar, até ás 18 horas de hoje; cartas para o interior da Republica, até ás 3 1/3; e ditas, com porte duplo, até ás 4.

Pelo *C. Vasconcellos*, para Victoria, Caravellas, Ilhéos, Bahia, Aracaju e Penedo, recebendo impressos até ás 12 horas; objectos para registrar, até ás 11; cartas para o interior da Republica, até ás 12 1/2; ditas, idem, com porte duplo, até ás 13.

A Repartição Geral dos Correios expedirá malas pelos seguintes aviões:

Dia 28:

Pelo avião da C. G. A., para Victoria, Caravellas, Bahia, Maceió, Recife, Natal e Europa, recebendo impressos até ás 12 horas, cartas para o interior da Republica, até ás 12 horas de amanhã; ditas, para o exterior, até ás 12.

Dia 1 de março:

Pelo avião da C. G. A., para Santos, Florianopolis, Rio Grande, Pelotas, Porto Alegre, Montevideo e Buenos Aires, recebendo impressos até ás 22 horas; cartas para o interior da Republica, até ás 22 horas de amanhã; e ditas, para o exterior, até ás 22.

Nota — Vales postaes, internacionaes e nacionaes, na thesouraria, nos dias uteis, até ás 14 1/2 horas.

Recebimento de encomendas postaes internacionaes, pela 3ª secção, todos os dias uteis até ás 15 horas da vespera da partida dos paquetes que se destinam a Portugal, França, Italia, Inglaterra, Alemanha, Estados Unidos, Uruguay, Republica Argentina e Japão. Caixas e cartas com valor declarado, para o exterior, até ás 15 horas dos dias uteis, na 5ª secção.

Ministerio da Agricultura, Industria e Commercio — Boletim diario da Directoria de Meteorologia — Rio de Janeiro — Brasil.
Em 25 de fevereiro de 1929

Previsões para o periodo de 18 horas do dia 25 ás 18 horas do dia 26

Districto Federal e Niteroy — Tempo : bom passando a instavel com chuvas e trovoadas. Temperatura : entrará em ligeiro declínio. Ventos : variaveis, sujeitos a rajadas.

Estado do Rio de Janeiro — Tempo : instavel, aggravando-se com chuvas e trovoadas, salvo a léste onde de bom passará a instavel com chuvas e trovoadas. Temperatura : entrará em declínio.

Estados do sul — Tempo : perturbado com chuvas ; trovoadas em S. Paulo. Temperatura : em declínio. Ventos : de sul a léste e rajadas.

Synopse do tempo occorrido no Districto Federal, de 15 horas do dia 24 ás 15 horas do dia 25

O tempo foi instavel á tarde e á noite, isto é, com alternativas de incerto, ameaçador e chuvoso, tendo havido trovoadas ; bom com nebulosidade na segunda feira. A temperatura manteve-se elevada. As temperaturas extremas verificadas nos postos do Districto Federal foram : maxima 32° 8 e minima 22° 8, e as temperaturas extremas registradas no Observatorio Meteorologico da Avenida das Nações foram : maxima 30° 7 e minima 24° 0, respectivamente, ás 13-hs. e 3 horas e 40 minutos. Os ventos foram variaveis, predominando os do quadrante norte.

Observações realizadas ás 9 horas (Ob. de Greenwich)

Observações das 24 horas precedentes

Estações	Pressão		Temp. do ar		Vento		Estado do céu	Estado do mar	Estado do tempo e phenomenos	Temp. do ar		Total de chuva em m/m	Tempo e phenomenos		
	Em m/m	Diferença em 24 horas	Centigrado	Diferença em 24 horas	Direcção	Força				Maxima	Mínima		Das 9 ás 14 horas	Das 14 ás 18 horas	Das 18 ás 7 horas
Mangás (X).....	757.8	-1.0	26.0	2.0	N	2	6a	—	B.	30.0	23.0	1.0	B.	B.	lo.
Belém.....	59.7	—	28.0	—	NE	2	9a	—	B.	30.0	25.0	23.0	lo.	Mo.	Mo.
São Luiz.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Barra do Corda (X)....	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Grajahú (X).....	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Therezina.....	58.5	0.0	25.0	-1.0	C	0	9a	—	B.	30.0	21.0	1.0	B.	lo.	B.
Fortaleza.....	59.0	0.7	28.0	4.0	C	0	9a	—	B.	31.0	20.0	3.0	B.	B.	Mo.
Quixeramobim.....	59.8	—	27.0	—	E	2	9b	—	l.	29.0	23.0	2.0	B.	l.	lo.
Sobral.....	58.6	0.4	28.0	2.0	C	0	6b	—	l.	37.0	22.0	4.0	l.	lo.	l.
Iguatú.....	58.0	—	25.0	—	C	0	9a	—	B.	32.0	23.0	0.0	B.	B.	B.
Natal (X).....	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Parahyba.....	59.0	0.3	28.0	0.0	SE	2	6b	—	l.	30.0	23.0	10.0	l.	lo.	lo.
Campina Grande.....	58.9	0.9	24.0	-1.0	SE	5	10	—	l.	28.0	20.0	5.0	l.	Mo.	l.
Recife.....	59.7	0.7	27.0	-1.0	SE	2	6a	Chão.	B.	29.0	26.0	2.0	lo.	B.	l.
Pesqueira.....	56.3	0.8	24.0	1.0	E	2	2b	—	B.	29.0	19.0	0.0	l.	l.	l.
Goyanna.....	—	0.3	28.0	0.0	E	2	6b	—	l.	31.0	21.0	6.0	l.	lo.	lo.
Garanhuns.....	60.7	0.5	22.0	6.0	SE	2	9b	—	l.	28.0	19.0	0.0	lo.	l.	l.
Fernando Noronha.....	58.5	0.5	26.0	-10	SE	2	6a	P. vagas.	B.	28.0	24.0	10.0	B.	lo.	lo.
Maceió (X).....	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Pão de Assucar.....	60.3	—	22.0	—	SE	2	6a	—	B.	38.0	22.0	0.0	B.	B.	B.
Collegio.....	—	—	31.0	—	E	2	6b	—	l.	34.0	23.0	0.0	l.	l.	B.
Sant'Anna do Ipanema.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Aracaju.....	61.3	1.2	28.0	6.0	E	5	9b	—	l.	30.0	26.0	0.0	B.	B.	l.
Propriá.....	60.4	0.9	30.0	-1.0	C	0	9b	—	l.	36.0	21.0	0.0	l.	l.	l.
Ondina (X).....	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Barra.....	59.8	1.4	25.0	0.0	E	2	9b	—	l.	30.0	20.0	65.0	l.	l.	Mo.
Caetité.....	62.0	1.1	22.0	0.0	SE	5	6a	—	B.	24.0	18.0	0.0	l.	l.	l.
Ihéos.....	60.7	1.3	25.0	-1.0	E	2	6b	Chão.	l.	30.0	24.0	5.0	B.	B.	lo.
Porto Seguro.....	59.9	1.5	28.0	2.0	SE	2	6b	Tranq.	l.	29.0	22.0	5.0	lo.	lo.	lo.
Bello Horizonte.....	59.8	0.7	24.0	4.0	V	0	0	—	B.	26.0	18.0	0.0	B.	B.	B.
Januária (X).....	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Theophilo Ottoni.....	58.8	0.4	26.0	3.0	SE	2	6b	—	l.	31.0	22.0	0.0	B.	B.	B.
Caxambú (X).....	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
São Lourenço.....	59.6	2.2	23.0	0.0	C	0	9b	—	l.	27.0	—	8.0	lo.	lo.	lo.
Cambuquira.....	59.7	0.3	22.0	1.0	NE	2	9b	—	l.	26.0	18.0	14.0	Mo.	Mo.	l.
Passa Quatro.....	60.2	1.9	21.0	0.0	N	2	6a	—	B.	26.0	18.0	10.0	Mo.	Mo.	lo.
Poços de Caldas.....	61.3	2.0	19.0	-2.0	NE	2	9b	—	l.	24.0	17.0	22.0	—	—	Mo.
Juiz de Fora.....	759.7	0.3	25.0	2.0	N	2	9b	—	l.	27.0	18.0	1.0	B.	B.	B.
Goyaz.....	60.5	—	23.0	—	C	0	10e	—	l.	—	17.0	4.0	B.	lo.	l.
Catalão (X).....	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Cuyabá.....	57.8	—	25.0	—	N	2	9b	—	l.	32.6	23.0	0.0	l.	l.	l.
Corumbá.....	56.6	—	26.0	—	NE	2	9b	—	l.	32.0	25.0	—	B.	B.	B.
Aquidauana (X).....	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Matto Grosso (X).....	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Victoria.....	61.2	2.1	23.0	1.0	N	2	6b	—	l.	32.0	22.0	0.0	l.	l.	l.
Cach. Itapemirim.....	54.0	-3.6	22.0	-3.0	NW	2	2a	—	B.	34.0	15.0	0.0	B.	B.	B.

Observações realizadas ás 9 horas (0h. de Greenwich)

Observações das 24 horas precedentes

Estações	Pressão		Temperatura do ar		Vento		Estado do céu	Estado do mar	Estado do tempo e phenomenos	Temperatura do ar		Total de chuva em m/m	Tempo e phenomenos		
	Em m/m	Diferença em 24 horas	Centigrado	Diferença em 24 horas	Direcção	Força				Maxima	Minima		Das 9 ás 14 horas	Das 14 ás 18 horas	Das 18 ás 7 horas
Capital Federal.....	59.7	2.6	26.0	-1.0	C	0	6a	Chão.	B.	30.0	24.0	2.0	l.	lo.	lo.
Campos.....	60.4	3.3	28.0	-1.0	NE	2	9a	—	B.	33.0	22.0	0.0	B.	B.	B.
Friburgo.....	—	—	28.0	7.0	—	—	6a	—	B.	28.0	18.0	2.0	B.	Mo.	Mo.
Petropolis.....	60.3	2.3	23.0	2.0	NE	2	2e	—	B.	26.0	19.0	0.0	B.	B.	B.
Rezende.....	59.1	2.2	24.0	-1.0	C	0	9a	—	B.	31.0	21.0	49.0	l.	Mo.	Mo.
Therezopolis.....	60.2	—	23.9	—	NE	2	9b	—	B.	26.0	17.0	2.0	l.	Mo.	l.
Cabo Frio.....	60.0	3.4	26.0	0.0	NE	2	9a	Chão.	B.	31.0	23.0	0.0	l.	l.	B.
Angra dos Reis.....	59.7	2.0	28.0	-1.0	NE	2	2b	Chão.	B.	31.0	24.0	2.0	B.	l.	lo.
São Paulo.....	58.5	1.0	23.0	2.0	NE	2	9b	—	l.	28.0	19.0	6.0	lo.	lo.	B.
Santos.....	58.4	2.2	27.0	-2.0	N	2	9b	Tranq.	l.	29.0	23.0	12.0	lo.	lo.	lo.
Ribeirão Preto.....	57.2	1.8	25.0	1.0	C	0	5b	—	l.	28.0	21.0	—	Mo.	l.	l.
S. Carlos do Pinhal.....	58.8	2.2	21.0	1.0	NE	2	9e	—	l.	26.0	19.0	11.0	Mo.	Mo.	Mo.
Faxina.....	59.9	-0.4	23.0	1.0	SE	2	9b	—	l.	29.0	19.0	2.0	Mo.	Mo.	Mo.
Campinas.....	60.2	2.2	21.0	0.0	NE	2	9b	—	l.	27.0	22.0	45.0	l.	Mo.	Mo.
Curitiba.....	60.1	2.6	20.0	2.0	S	2	9b	—	Mo.	20.0	17.0	0.0	3.	N.	l.
Paranaguá.....	58.8	2.6	22.0	-2.0	C	0	9b	Chão.	Mo.	29.0	22.0	6.0	B.	B.	Mo.
Guarapuava.....	59.3	1.4	17.0	0.0	E	5	6b	—	l.	27.0	15.0	16.0	l.	Mo.	Mo.
Palmas.....	58.4	0.8	18.0	-1.0	NE	2	9b	—	l.	37.0	17.0	0.0	B.	B.	Mo.
Florianopolis.....	61.1	3.2	23.0	1.0	SW	2	9b	P. vagas.	l.	30.0	22.0	1.0	B.	B.	l.
Lages.....	60.0	2.2	18.0	-2.0	NE	2	9b	—	l.	25.0	14.0	0.0	B.	B.	B.
Herval (X).....	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
São Francisco.....	58.0	2.5	24.0	1.0	SE	2	9b	Tranq.	l.	27.0	20.0	0.0	B.	B.	l.
Porto Alegre.....	60.8	2.4	28.0	0.0	E	2	9b	—	l.	28.0	19.0	0.0	B.	B.	B.
Uruguayana.....	57.9	-1.0	22.0	-1.0	NE	2	9b	—	l.	32.0	19.0	0.0	B.	B.	B.
S. Luiz de Gonzaga.....	57.2	—	22.0	—	SE	2	9b	—	l.	29.0	18.0	0.0	B.	B.	B.
Santa Victoria (X).....	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Montevideo.....	63.4	6.1	18.0	2.0	NE	2	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Buenos Aires.....	62.2	-6.0	18.0	4.0	C	0	10	—	—	—	—	—	—	—	—

As temperaturas máximas verificaram-se em P. de Assucar com 38°.0. As temperaturas mínimas verificaram-se em S. do Ipanema com 10.0.

Nota — (X) indica que não foi recebido o telegramma. Os presentes dados estão sujeitos a rectificação com os mappas mensaes. Convenções — Estado do céu, em decimos de céu encoberto: 0, totalmente limpo; 10, totalmente encoberto, b) nuvens baixas; a) nuvens altas; e) nuvens englobadas. Estado do tempo: B, bom; l, incerto; M, máo. Phenomenos diversos: o, chuva; g, garôa; (oo) nevoa secca; (≡) nevoeiro, (Δ) granizo; (K) trovoadas com relampagos; (<) relampagos (w) ventania; (∞) orvalho; ag, aguaceiro; ge, geada; hs, halo solar; hl, halo lunar; cs, corôa solar; cl, corôa lunar; ci, arco iris. Os números indicativos da força do vento referem-se á Escala Beauford, de 0 calma a 12 tufão. A pressão barometrica acha-se reduzida a 0° C. ao nivel do mar e á gravidade normal.

Discriminação das zonas: Zona norte — Estados: Amazonas, Pará, Maranhão, Piauí, Ceará, Rio Grande do Norte, Parahyba, Pernambuco, Alagoas, Sergipe e Bahia. Zona centro — Estados: Minas Geraes, Goyaz, Matto Grosso, Espirito Santo e Rio de Janeiro. Zona sul — Estados: S. Paulo, Paraná, Santa Catharina e Rio Grande do Sul.

Synopse do tempo occorrido em todo o paiz, de 9 horas do dia 24 ás 9 horas do dia 25

Zona norte — O tempo nas 24 horas decorreu em geral perturbado com chuvas e trovoadas esparsas. A's 2 horas de hoje o tempo foi bom na Bahia e incerto nos demais Estados. A temperatura em geral elevou-se, salvo em raras localidades onde soffreu ligeiro de liquo. Os ventos foram variaveis e frescos, predominaram os de sul a leste tambem fracos.

Zona centro — Nas 24 horas o tempo foi em geral ameaçador com chuvas e trovoadas esparsas, observando-se chuvas fortes em Bel'a Vista e em alguns pontos do Estado do Rio. A's 9 horas de hoje o tempo era em geral incerto. A temperatura manteve-se elevada. Os ventos foram variaveis e em geral fracos.

Zona sul — O tempo nas 24 horas foi bom em Rio Grande e Santa Catharina e em geral ameaçador com chuvas e trovoadas esparsas nos demais Estados. A's 9 horas de hoje o tempo apresentava-se em geral incerto, com chuvas e chuviscos esparsos. A temperatura declinou. Os ventos foram variaveis e fracos.

Nota — A presente synopse foi elaborada com os dados recebidos da Rede Meteorologica até 14 hs. e 30 ma. O serviço telegraphico foi bom.

Postos thermo-pluviometricos do Districto Federal

Elementos	Copacabana	Campo dos Affensos	Deodoro	Bahgú	Santa Cruz	Tijuca	Madureira	Olaria	Jardim Botânico	Encantado
Maxima.....	31.0	—	33.4	33.4	35.6	35.8	34.2	—	31.8	34.4
Minima.....	24.8	—	22.4	22.2	22.5	23.0	23.7	—	22.2	22.9
Chuva.....	2.0	—	1.5	0.0	0.0	—	5.2	—	0.8	3.6

A maxima e a minima foram lidas ás 14 horas e a chuva ás 7 horas.

Serviço hydrometrico

Estações	Leitura	Diferença em 24 horas	Estações	Leitura	Diferença em 24 horas
Rio Parahyba do Sul (Dia 25):			Rio S. Francisco (Dia 24):		
Guararema (X).....	1.43	.07	Pirapóla.....	2.05	.05
Jacarehy.....	2.53	.03	São Francisco(X).....	7.80	.04
Caçapava.....	3.08	-.04	Januaria.....	7.80	.08
Pindamonhangaba.....	3.60	-.17	Carinhanha.....	6.28	.04
Guaratinguetá.....	2.44	-.06	Rio Branco.....	6.54	.05
Rezende.....	4.07	.43	Barra do Rio Grande.....	5.04	.03
Barra do Pirahy.....	3.80	-.01	Remanso.....	4.68	.03
Anta.....	3.20	.08	Joazeiro.....	3.81	.02
Porto Novo do Cunha.....	3.35	-.04	Cabrobó.....	8.72	.08
S. Fidells.....	9.58	-.20	Piranhas.....	3.96	.06
Campos.....			Penedo.....		
Rio Itajahy-Assu (Dia 25):			Bacia Amazonica (Dia 23):		
Aquidaban.....	1.38	-.14	Rio Branco.....	9.28	-.47
Warnaw (X).....			S. Felipe.....	2.64	.24
Passo Manso (X).....			Manáos.....	20.07	-.04
Blumenau.....	1.60	.08	Parintins.....	3.30	-.03
Gaspar.....	2.70	.20	Obidos.....	3.23	.01
Ilhota.....	3.00	.20	Altamira.....	5.11	.13

Estado e tendencia do nivel das aguas dos rios

Rio Parahyba do Sul — Dia 25 — Subindo em Jacarehy e Caçapava e entre Anta e P. N. do Cunha, baixando no resto do curso.

Rio São Francisco — Dia 24 — Baixando em Porto Real, estacionario em Propriá e subindo no resto do curso.

Rio Itajahy-Assu — Dia 25 — Subindo entre Indayal e Itajahy e baixando no resto do curso.

Bacia Amazonica — Dia 23 — Baixando em Rio Branco, Porto Velho e Parintins, subindo no resto do curso.

Sondagens aerologicas por meio de balões pilotos

Estações	Hora	Altitudes								
		250	500	1.000	1.500	2.000	3.000	4.000	5.000	Maxima
Olinda	9.30	SE 6	SE 8	SE 7	—	—	—	—	—	1.350 ms.
Maceió (X)	9.30									
Ondina (X)	9.30									
Cuyabá (X)	7.30									
Porto Seguro	9.30	WNW 7	E 9	WNW 9	ENE 8	ENE 15	NE 3	—	—	3.130 ms.
Victoria (X)	9.30									
Campos	9.30	NNE 4	N 5	N 8	N 9	NNE 7	E 5	—	—	3.150 ms.
Mendes	9.30	NE 6	NNE 8	NNE 9	NE 14	NNE 13	—	—	—	2.400 ms.
Rio de Janeiro	9.30	ENE 11	ENE 1	NNE 12	Calma	NNE 4	NNE 13	NNE 8	N 6	13.200 ms.
Rio de Janeiro	13.30	SE 3	NE 4	NNW 3	N 5	NNE 6	NNE 3	NW 7	—	4.350 ms.
Santos (X)	9.30									
Curityba (XX)	9.30									
Florianopolis (X)	9.30									
Porto Alegre	9.30	E 6	ENE 7	—	—	—	—	—	—	900 ms.

(X) — Não foi recebido o despacho telegraphico.

(XX) — Não foi feita a sondagem devido estar o céu encoberto por nuvens baixas.

Estações	Horas	Temperatura	Humidade	Velocidade	Pressão	Altitude	Observações
—	—	21.0	80.0	2.0	1.01	—	—
—	—	21.0	80.0	2.0	1.01	—	—
—	—	21.0	80.0	2.0	1.01	—	—

PARTE COMMERCIAL

CAMARA SYNDICAL

Boletim da cotação do cambio fixado pela Camara Syndical dos Corretores de Fundos Publicos da Capital Federal

	90 d/v	A' vista
Sobre Londres	5 61/64	5 57/64
Sobre Paris	\$326	\$329
Sobre Italia	—	\$441
Sobre Allemanha	—	2\$002
Sobre Portugal	—	\$378
Sobre Belgica (papel)	—	\$235
Sobre Belgica (ouro)	—	1\$172
Sobre Hespanha	—	1\$325
Sobre Suissa	—	1\$621
Sobre Suecia	—	2\$259
Sobre Noruega	—	2\$254
Sobre Dinamarca	—	2\$254
Sobre Chile	—	1\$040
Sobre Tcheco-Slovaquia	—	\$250
Sobre Nova York	8\$295	8\$417
Sobre Montevideo	—	8\$667
Sobre Buenos Aires (peso-papel)	—	3\$569
Sobre Buenos Aires (peso-ouro)	—	8\$100
Sobre Hollanda (florim)	—	3\$378
Sobre Japão (yen)	—	3\$860
Sobre Rumania	—	\$054
Sobre Canadá	—	—
Sobre Austria	—	1\$192

Moedas

Vales-ouro por 1\$000	4\$567
Soberanos (ouro)	41\$400
Libras (papel)	41\$250
Escudos (papel)	\$385

Bolsa

Apolices uniformizadas de 1:000\$, 5 %	765\$000
Apolices diversas emissões de 1:000\$, 5 %, nom..	778\$000
Apolices diversas emissões de 1:000\$, 5 %, port....	746\$000
Obrigações Rodoviarias de 1:000\$, 5 %, nom.....	760\$000
Obrigações do Thesouro Nacional de 1:000\$, 7 %.	1:022\$000
Obrigações Ferroviarias de 1:000\$, 7 %, (primeira emissão)	994\$000
Obrigações Ferroviarias de 1:000\$, 7 % (terceira emissão)	995\$000
Apolices emprestimo municipal de 1906, port....	180\$000
Apolices do emprestimo municipal de 1914, port..	170\$000
Apolices do emprestimo municipal de 7 %, port., (decreto n. 1.535).....	188\$500
Apolices emprestimo municipal de 8 %, port. (decreto n. 1.933).....	196\$000
Apolices do emprestimo municipal de 7 %, port. (decreto n. 2.097).....	187\$000
Apolices do Estado da Parahyba do Norte de 1:000\$, 6 %, port.....	98\$000
Apolices do Estado de Minas Geraes de 1:000\$, 5 %, nom.....	780\$000
Apolices do Estado do Rio de Janeiro de 100\$000, 4 %, port.....	111\$000
Banco Portuguez do Brasil, com 50 %	108\$000
Banco Portuguez do Brasil, port.....	221\$000
Banco do Brasil.....	479\$000
Banco Mercantil do Rio de Janeiro	500\$000
Companhia Petropolitana	200\$000
Companhia de Seguros União Commercial dos Vagistas	900\$000
Companhia de Seguros Argos Fluminense.....	2:165\$000
Debentures Companhia Docas de Santos.....	175\$000
Debentures Companhia Confiança Industrial	207\$000

Secretaria da Camara Syndical do Rio de Janeiro, em 26 de fevereiro de 1929. — Ary de Almeida e Silva, syndico.

JUNTA DOS CORRETORES

BOLSA DE MERCADORIAS

COTAÇÕES DO CAFE'

Dia 26 de fevereiro de 1929

Mezes	1ª cotação		2ª cotação		Total de vendas Saccas
	Vende-dor	Compra-dor	Vende-dor	Compra-dor	
Fevereiro	S/v.	29\$550	S/v.	29\$200	—
Março	29\$450	29\$300	29\$300	29\$075	—
Abril	29\$100	28\$975	29\$000	28\$850	—
Maio	28\$975	28\$850	28\$850	28\$775	—
Junho	28\$475	28\$325	28\$425	28\$275	—
Julho	28\$000	27\$800	28\$000	27\$750	—
Vendas	1.000 saccas				1.000

Mercado: 1ª e 2ª cotações, calmo.

Disponivel base typo 7. 44\$200.

Mercado sustentado.

Vendas, 6.192 saccas.

O syndico, J. Nunes Tassara.

MERCADO DISPONIVEL

Movimento do dia 25

Assucar

Entradas nao nove.	Saccas
Sahidas	6.351
Existencia	100.877

Mercado firme.

Preço do branco crystal, 75\$ a 76\$000.

Algodão

Entradas de Ceará.....	Paras
Sahidas	465
Existencia	417
	23.768

Mercado paralysado.

Preços:

Sertões, typo 4, classe 2ª.....	46\$000 a 47\$000
Primeiras sortes — typo 4, classe 1ª.....	42\$000 a 43\$000
Medianos, typos 6 e 7.....	40\$000 a 41\$000
Typo 5, primeira	41\$000 a 42\$000
Norte, typo 5.....	41\$000 a 42\$000

Café

Entradas	Saccas
Sahidas	11.297
Consumo local dos dias 24 e 25.....	9.464
Existencia	1.000
	252.666

Mercado firme

Preços por:

Typo 3.....	48\$200
Typo 4.....	47\$200
Typo 5.....	46\$200
Typo 6.....	45\$200
Typo 7.....	44\$200
Typo 8.....	42\$200

O syndico, J. Nunes Tassara.

RENDAS PUBLICAS

Alfandega do Rio de Janeiro
BOLETIM DE RENDARenda comparada sem a
conversão do ouro:

	Duro	Papel	Total
Diaria:			
De 26 de fevereiro de 1929	200:102\$194	366:144\$703	626:246\$897
De 26 de fevereiro de 1928			
Diferença para mais em 1929	260:102\$194	366:144\$703	626:246\$897
Mensal:			
De 1 a 26 de fevereiro de 1929	5.791:520\$446	6.938:049\$079	12.729:569\$525
De 1 a 26 de fevereiro de 1928	5.352:581\$006	7.136:342\$152	12.488:923\$158
Diferença em 1929	+ 438:939\$440	- 198:293\$073	- 240:646\$367
Annual:			
De 2 de janeiro a 26 de fevereiro de 1929	12.993:112\$655	15.399:653\$878	28.392:766\$533
De 2 de janeiro a 26 de fevereiro de 1928	10.923:612\$590	14.270:276\$303	25.193:888\$893
Diferença para mais em 1929	2.069:500\$065	1.129:377\$575	3.198:877\$640

Renda comparada, feita a conversão do ouro
em papel, á taxa média:

Mensal:			
De 1 a 26 de fevereiro de 1929:			
Em ouro	26.449:873\$876		
Em papel	6.938:049\$079	33.387:922\$955	
De 1 a 26 de fevereiro de 1928:			
Em ouro	24.445:237\$454		
Em papel	7.136:342\$152	31.581:579\$606	
Diferença para mais em 1929		1.806:343\$349	
Annual:			
De 2 de janeiro a 26 de fevereiro de 1929:			
Em ouro	59.339:454\$495		
Em papel	15.399:653\$878	74.739:199\$373	
De 2 de janeiro a 26 de fevereiro de 1928:			
Em ouro	49.888:138\$698		
Em papel	14.270:276\$303	64.158:415\$001	
Diferença para mais em 1929		10.580:784\$372	

Recebedoria do Districto Federal

Comparação da renda

Arrecadada de 1 a 25 de fevereiro de 1929	15.248:193\$603
Arrecadada em 26 de fevereiro de 1929	859:577\$237
	16.107:770\$840
Em igual periodo de 1928	14.548:484\$262
Diferença para mais em 1929	1.559:286\$578
Arrecadada de 2 de janeiro a 26 de fevereiro de 1929	33.146:872\$157
Em igual periodo de 1928	31.033:548\$639
Diferença para mais em 1929	2.113:323\$518

TERMOS DE CONTRACTO

MINISTERIO DA JUSTICA E NEGOCIOS INTERIORES

Policia do Districto Federal

Termo de contracto celebrado entre a Policia Civil do Districto Federal e Pereira Junior & Comp., para o fornecimento de rações preparadas, almoços e jantares, a que se refere o edital de concorrência publica, publicado no *Diario Official* numero duzentos e sessenta e um, de nove de novembro de mil novecentos e vinte e oito, para sustento dos presos da Policia, durante o anno de mil novecentos e vinte e nove

Aos vinte e seis dias do mez de fevereiro do anno de mil novecentos e vinte e nove, compareceu na Secretaria da Policia do Districto Federal, perante o

chefe de Policia doutor Coriolano de Araujo Góes Filho, a firma Pereira Junior & Comp., constituída pelos senhores José Coelho Pereira Junior, brasileiro, solteiro, proprietario, residente á rua Rocha Miranda, Villa Paraizo, Tijuca, e um socio commanditario e declarou que para o fornecimento de rações preparadas, almoços e jantares, para o sustento dos presos da Policia do Districto Federal, durante o anno de mil novecentos e vinte e nove, assigna o presente contracto, resultante de concorrência publica, aberta na conformidade do edital publicado no *Diario Official* numero duzentos e sessenta, de onze de novembro de mil novecentos e vinte e oito e seguintes, até o dia vinte e sete do mesmo mez e anno referidos, tendo sido as propostas relativas a esse fornecimento publicadas integralmente no *Diario Official* numero duzentos e oitenta e quatro, datado de sete de dezembro, *Diario Official* numero duzentos e oitenta e seis, de nove do referido mez, obrigando-se a fazer o alludido fornecimento durante todo o anno de mil novecentos e vinte e nove, de accôrdo com as condições do edital que faz parte integrante deste, devendo ainda ser observadas as seguintes condições:

Primeira — A firma contractante obriga-se a sellar as contas de accôrdo com as leis que estiverem em vigor, apresentando-as até o dia cinco do mez seguinte, ao do fornecimento, em tres vias, das quaes se lhes dará recibo, incorrendo a contractante, na multa de 100\$000, quando as apresentar fóra de tal prazo.

Segunda — A firma Pereira Junior & Comp., neste instrumento denominada contractante, obriga-se a fornecer para o sustento dos presos da Policia Civil do Districto Federal, durante o anno de mil novecentos e vinte e nove, sessenta mil almoços (60.000), sessenta mil jantares (60.000), sendo a primeira refeição ao preço de tresentos e quarenta e oito réis (348) e a segunda a novecentos e quarenta e seis (946), constando a primeira de café preparado na proporção de trinta e cinco grammas de café em pó, cincoenta ditos de assucar mascavado, e um pão de duzentas grammas para cada um, e a segunda de 200 grammas de feijão preto cosido, com 200 grammas de carne secca, 20 ditos de toucinho, duzentas de farinha para cada um, sendo os generos de primeira qualidade e o fornecimento, posto a sua custa no Deposito de Presos desta repartição e nas Delegacias Districtaes.

Terceira — O almoço será fornecido entre as oito e nove horas da manhã, e o jantar entre as quatorze e as quinze horas; se houver demora no fornecimento ou este fór de má qualidade, as refeições serão immediatamente adquiridas no mercado, correndo por conta da contractante o excesso da despesa que possa haver, incorrendo a mesma na multa de vinte e cinco por cento sobre o valor do pedido deixado de satisfazer ou recusado.

Quarta — Se houver repetição dessas faltas, poderá o chefe de Policia, rescindir o presente contracto por simples aviso ou notificação, independente de acção ou interpeção judicial, perdendo a contractante a caução que reverterá á Fazenda Nacional sem que a contractante assista direito á reclamação de especie alguma, por prejuizos que venha a sofrer.

Quinta — As multas em que incorrer a contractante e que serão impostas pelo chefe de Policia, serão immediatamente comunicadas á Directoria de Contabilidade da Secretaria de Estado e deduzir-se-hão da caução feita para garantia do contracto, só podendo ser relevadas com assentimento do Tribunal de Contas.

Sexta — Para garantia da execução deste contracto, effectividade das multas e penalidades em que incorrer, depositou a contractante quatro apolices ao portador de um conto de réis cada uma, de numeros cento e sessenta e um mil setecentos e quarenta e nove; cento e sessenta e um mil setecentos e cincoenta; setenta e um mil oitocentos e sessenta e um e duzentos e quarenta e oito mil setecentos e sessenta e oito, do decreto numero quinze mil e sessenta e nove, de mil novecentos e vinte e um; quatorze mil e onze, de mil novecentos e vinte; quinze mil seiscentos e setenta e seis, de mil novecentos e vinte e dois, respectivamente com os coupons de primeiro de julho de 1929 e seguintes, no Thesouro Nacional antes da respectiva assignatura, a importancia de tres contos e quinhentos mil réis, conforme prova com o documento numero cento e dez, que fica depositado na quarta secção de secretaria, correspondente este deposito a cinco por cento sobre o valor total do fornecimento a realizar-se, conforme estabelece a clausula setima, do edital a que se refere este contracto. Esta caução só poderá ser restituída á contractante, depois de feitos os ultimos fornecimentos e de terem sido verificados haverem sido fielmente cumpridas todas as condições deste contracto.

Setima — O contracto assignado, nesta data, só entrará em vigor depois de registrado pelo Tribunal de Contas, não se responsabilizando o Governo por indemnização alguma se aquelle Instituto negar o registro.

Oitava — A despesa resultante do fornecimento em questão na importância de setenta contos de réis, fica empenhada em sua totalidade e correrá pela subconsignação "para sustento dos prespos da Policia" do Material da Verbá quinze, do artigo segundo, da lei numero cinco mil seiscentos e dez, de vinte e quatro de dezembro de mil novecentos e vinte e oito, tendo sido feita a necessaria deducção do respectivo credito.

Nona — A minuta do presente contracto foi previamente submettida á apreciação do Excellentissimo senhor doutor ministro da Justiça e Negocios Interiores, e foi pelo mesmo approvada. E por estarem assim accordes, lavrou-se este termo de contracto que depois de lido e achado conforme, vai assignado pelo chefe de Policia, senhor doutor Coriolano de Araujo Góes Filho, pela contractante, e pelas testemunhas, que se achavam presentes na Secretaria e assistiram ao acto. E eu, Heloísio Coutto e Cruz, amanuense desta secretaria de Policia, o escrevi. Rio de Janeiro, 26 de fevereiro de 1929. Estavam colladas e devidamente inutilizadas estampilhas federaes no valor de cento e quarenta mil réis. — *Coriolano de Araujo Góes Filho*. — *Pereira Junior & Comp.* e as testemunhas, *Moacyr Carneiro Leão*. — *Odilon Vieira dos Santos*. — *Confere, Heloísio Coutto e Cruz*, amanuense. — *Conforme, J. Cordeiro*, chefe de secção.

EDITAES E AVISOS

MINISTERIO DA VIAÇÃO E OBRAS PUBLICAS

Repartição Geral dos Telegraphos SUB-DIRECTORIA TECHNICA

CONCURRENCIA PERMANENTE PARA 1929

De ordem do Sr. director geral, chama a attenção dos interessados para o edital publicado no *Diario Official* de hoje.

Rio de Janeiro, 23 de fevereiro de 1929. — *A. Couto Fernandes*, sub-director technico.

Inspectoria Federal de Obras contra as Seccas

Aviso aos interessados que está aberta a concorrência administrativa permanente para o fornecimento, durante o anno de 1929, dos artigos de consumo habitual, na conformidade do edital publicado no *Diario Official* de 22 de fevereiro corrente, pags. 4.632 a 4.639. — Secretaria da Inspectoria Federal de Obras contra as Seccas, 23 de fevereiro de 1929. — *C. J. de Andrade Figueira*, secretario.

Inspectoria de Aguas e Esgotos

SECÇÃO DE EXPEDIENTE

De ordem do Sr. inspector, convido os proprietarios dos predios abaixo mencionados, a virem cumprir, dentro do prazo de quinze dias, as intimações de ns. 42 (série A), 333 a 353 (série B), 242 a 253 (série D) e 73 a 93 (série E), expedidas por esta Inspectoria, para concertos de ramaes internos, sob pena de multas regulamentares:

Estrada do Portella n. 154, Palmyra (menor).

Rua Condessa de Belmonte n. 107 A, Anna Maria Machado Vasconcellos.

Rua Condessa Belmonte n. 104, Lina de Freitas.

Rua Condessa Belmonte n. 103 B, Arthur Augusto dos Reis.

Rua Condessa Belmonte n. 105, Maria José Braga.

Rua Condessa Belmonte n. 89, Henrique Fernandes da Silva.

Rua Condessa Belmonte n. 51, Tancredo Mattos de Faria Albuquerque.

Rua Condessa Belmonte n. 49, Manoel Antunes.

Rua Condessa Belmonte n. 43, Manoel B. O. de Almeida.

Rua Condessa Belmonte n. 41, José Rabello Figueiredo.

Rua Condessa Belmonte n. 13, Antonio Faria Berilo.

Rua Condessa Belmonte n. n. 3, José Ferreira de Almeida.

Rua Condessa Belmonte n. 1 A, Henrique Cabral Mello.

Rua Manoela Barbosa n. 48, Esther Pedrosa Faria Souto.

Rua Manoela Barbosa n. 50, Esther Pedrosa Faria Souto.

Rua Manoela Barbosa n. 43, Julio Alves Ribeiro.

Rua Manoel Barbosa n. 33, Theodor Lins da Silva.

Rua Manoela Barbosa n. 31, Alvaro de Medeiros.

Rua Cabuçu n. 22, casa II, João Baptista Almeida Ferreira.

Rua Cabuçu n. 22 casa IV, João Baptista Almeida Ferreira.

Rua Cabuçu n. 22, casa V, João Baptista Almeida Ferreira.

Rua Conde de Bomfim n. 1.088, casa XIII, Deolinda Loureiro Novaes.

Rua Conde de Bomfim n. 1.088, casa XVI, Deolinda Loureiro Novaes.

Rua Conde de Bomfim n. 1.088, casa XVII, Deolinda Loureiro Novaes.

Rua Conde de Bomfim n. 1.088, casa XIX, Deolinda Loureiro Novaes.

Rua Conde de Bomfim n. 1.088, casa XXI, Deolinda Loureiro Novaes.

Rua Souto Carvalho n. 33, Antonio Anastacio M. do Amaral.

Rua Souto Carvalho n. 111, Iracema Maciel Silvestre.

Rua Souto Carvalho n. 43, Anna Jenny Harjer.

Rua Souto Carvalho n. 117, José Augusto Cordeiro.

Rua Souto Carvalho n. 49, Maria dos Anjos Camara.

Rua Souto Carvalho n. 51, João Figueiredo Pereira de Barros.

Rua Souto Carvalho n. 55, Antonio Henrique Pinheiro.

Rua Dr. Maciel n. 31, Companhia A. do Brasil S. A.

Rua Dr. Maciel n. 99, Antonio Coelho Magalhães.

Rua Dr. Maciel n. 107, Luiz de Menezes de Freitas.

Rua Dr. Maciel n. 109, Luiz de Menezes de Freitas.

Rua Francisco Eugenio n. 37, Alzira Bessa Queiroz Vasconcellos e outro.

Rua Francisco Eugenio n. 41, Gilda (menor).

Rua Francisco Eugenio n. 47, casa I, Carlinda Alves de Souza Palhares.

Rua Francisco Eugenio n. 47, casa VIII, Carlinda Alves de Souza Palhares.

Rua Francisco Eugenio n. 53, Ondina Alves de Souza Muniz.

Rua Francisco Eugenio n. 55, Ondina Alves de Souza Muniz.

Rua Francisco Eugenio n. 57, Marianna Custodio Rodrigues.

Rua Francisco Eugenio n. 61, casa I, Florinda Ferreira Martins.

Rua Francisco Eugenio n. 69 A, João José Borges.

Rua Francisco Eugenio n. 69, fundos, João José Borges.

Rua Francisco Eugenio n. 77, Manoela Loureiro Ferreira.

Rua Dr. Maciel n. 92, casa IV, Elino Pereira Soares e outros.

Rua Dr. Maciel n. 86, casa III, Zeferrino Rabello de Oliveira.

Rua Dr. Maciel n. 86, casa V, Zeferrino Rabello de Oliveira.

Rua Dr. Maciel n. 86, casa VII, Zeferrino Rabello de Oliveira.

Rua General Canabarro n. 181, Elvira Joppert Barbosa.

Rua General Canabarro n. 305, Maria Isabel Colona e outro.

Secção de Expediente, em 22 de fevereiro de 1929. — *Theophilo Dias Ribeiro* chefe da secção, interino.

SECÇÃO DE EXPEDIENTE

De ordem do Sr. inspector, convido os proprietarios dos predios abaixo mencionados, a virem satisfazer, dentro do prazo de quinze dias, e na thesouraria desta repartição, á rua Riachuelo n. 287, os debitos por que são responsaveis, sob

pena de serem os mesmos enviados á cobrança executiva:

Joaquim F. da Fonseca, rua Teixeira Junior n. 25 A, casas I e II, 39\$790.
 Antonietta L. de Souza Marinho, rua do Cattete n. 100, 20\$000.
 Luiza Neves Delgado de Carvalho, rua do Cattete n. 309, 20\$000.
 Luiza Neves Delgado, rua do Cattete n. 313, 20\$000.
 Luiza Neves Delgado, rua do Cattete n. 309, sobrado, 20\$000.
 Maria do Carmo de Carvalho, rua do Cattete n. 1, 20\$000.
 Joaquim Araujo G. Bernardes, rua do Cattete n. 9, sobrado, 20\$000.
 José Francisco Pinto da Silva, rua Coronel Rangel n. 174, 50\$000.
 Irmandade Santa Cruz dos Militares, rua Miguel de Frias n. 50, 43\$169.
 Neréo & Fernandes, Avenida Portugal n. 144, 9\$545.
 Paiva n. 51, 19\$090.
 Carlos Guinle, Avenida Ataulpho de Philemon Cordeiro, avenida Irineu Machado n. 56, 19\$090.
 Aristides Galvão Bueno, rua Barão da Torre ns. 188 e 193, 33\$680.
 Euvaldo Nina, rua Barão da Torre numero 199, 9\$545.
 Alvaro Almeida, rua Ponte da Saudade n. 17, 39\$357.
 Companhia Edificadora R. Janeiro, Estrada D. Castorina ns. 428 e 430, réis 69\$458.
 Antonio Bento Pimentel, Estrada Dona Castorina n. 452, 27\$858.
 Fernando Gardone Ramos, rua Hermentzilia n. 39, 34\$618.
 Lucilla de Mendonça Piratelli, rua Paulo Barreto n. 27, 16\$445.
 Julia Nunes de Moraes, rua Victoria da Costa n. 25, 23\$345.
 Mathilde Rohr, rua Ramon Franco numero 100, 50\$945.
 Sergio Meira de Castro, rua 4 de Setembro n. 62, casas VIII, IX, X e XI, 49\$090.
 José de Ipanema Moreira, rua Prudente de Moraes n. 215, 9\$545.
 Camillo d'Arcanthy, rua Barão da Torre n. 280, 25\$275.
 João de Frias Brandão, Estrada Real de Santa Cruz n. 112, 19\$090.
 Decio Ferreira dos Santos, rua Picuhy n. 174, 12\$477.
 Vicente Seta, travessa Carlos Xavier n. 43 A, 12\$477.
 Iracema de Azevedo Silva, rua Anna Silva n. 200, 14\$992.
 Plutarcho Maravilha Lourenço, rua Namour n. 20, 9\$961.
 Ernesto Senna Caldas, travessa Orchi-dea Ribeiro n. 27, 12\$477.
 João de Moraes Macedo, rua Pereira de Figueiredo n. 88, 12\$477.
 João Teixeira Sampaio, rua Albano numero 53, 12\$888.
 Alfredo Vieira da Cruz Junior, Estrada do Monteiro n. 8, 15\$065.
 João Ignacio Alves, Estrada do Monteiro n. 2 A, 15\$065.
 Bento Guedes de Magalhães, rua Circular ns. 57 e 27 A, 10\$387.
 José Lopes, Estrada Intendente Magalhães n. 7 c., 10\$062.
 João de Moraes Macedo, rua Pereira Figueiredo n. 86, 10\$062.
 José Miguel, rua Thomaz Coelho numero 14, 11\$348.
 Edgard Pinheiro Bravo, rua Padre Telemaco n. 29, 10\$694.
 Antonio Botelho, rua Eulina Ribeiro n. 79, 5\$4147.

Francisco da Silva Braga, rua D. Francisca n. 34, 10\$987.
 Paulo Gomes Cardoso, rua Jacintho Rabello n. 721, 15\$014.
 Mario Gonçalves Ferreira, rua A numero 47, Villa Pilares, 22\$144.
 Emilio Martins, rua José Lourenço numero 147, 21\$398.
 Walkyria Pereira, rua Cardoso de Castro n. 22, 12\$888.
 Antonio José de Figueiredo, rua Carolina Machado n. 180, 47\$388.
 Antonio Maria Pinella, travessa Luiz dos Santos n. 16, 23\$564.
 José Lopes de Vasconcellos, rua Iguassu n. 117, 22\$127.
 Jeronymo Vieira Motta, rua Carolina Machado n. 996, 17\$872.
 Agostinho Galatio, rua Jeronymo da Motta n. 61, 12\$477.
 Antonio V. Fernandes, rua Taubaté n. 46, 17\$872.
 Vicente Conrado, rua Jeronymo Motta n. 29, 12\$477.
 Alvaro de Figueiredo, rua Humayta n. 233, 68\$844.
 E. E. Empreiteiros da Prefeitura, rua Maria Amelia n. 32, 21\$365.
 Light and Power Co. Ltd., rua Humayta n. 103, 36\$651.
 Companhia do Gaz, rua Real Grandeza n. 44, casa III, 19\$845.
 Companhia Brasileira de Viação e Obras, rua da Passagem n. 80, 15\$073.
 Companhia do Gaz, rua Teixeira de Mello n. 91, 22\$231.
 E. E. Empreiteiros da Prefeitura, rua Buarque n. 152, 22\$170.
 Société Anonyme du Gaz, rua da Passagem n. 233, 20\$452.
 Société Anonyme du Gaz, rua da Passagem n. 212, 8\$572.
 Proprietario, rua Barão da Torre numero 149, 7\$811.
 Celia de Lima, rua Bulhões de Carvalho n. 77, 3\$905.
 Alvaro de Figueiredo, rua Humayta n. 233, 68\$844.
 Carlos Alves Mesquita, rua S. Clemente n. 19, 61\$086.
 Dr. Biolkine, rua Raul Pompeia n. 77, 40\$098.
 Proprietario, rua General Polydoro numero 197, 8\$329.
 Eduardo Guinle, rua Marquez S. Vicente n. 23, 82\$319.
 Proprietario, rua Marquez S. Vicente n. 36, 18\$855.
 João R. Carreira, rua Maria Amelia n. 24, 13\$344.
 Proprietario, rua Maria Amelia numero 32, 13\$591.
 Maria Izabel Barbosa Figueiras, rua Visconde Silva n. 53, 30\$583.
 Light and Power Co. Ltd., rua Pedro 1º n. 46, 19\$790.
 Abilio Garcia, rua S. Christovão numero 82, 62\$732.
 Société Anonyme du Gaz, rua Pedro 1º ns. 28, 30 e 40, 37\$143.
 Antonio Cid Loureiro, rua Cardoso Marinho n. 96, 8\$988.
 Société Anonyme du Gaz, rua do Senado n. 242, 37\$133.
 Société Anonyme du Gaz, rua Senador Dantas n. 33, 29\$914.
 Companhia Grande Manufatura de Fumos, rua Republica do Peru n. 98, 25\$915.
 Joaquim Pinto Teixeira, rua Conselheiro Zacharias n. 28, 16\$525.
 Elisa Augusta de M. Vieira, rua da Alfandega n. 55, 38\$766.
 Société Anonyme du Gaz, rua Pedro 1º n. 34, 18\$952.

Victor Parames Domingues, rua Dr. Bernardino n. 50, 12\$370.
 Affonso Castro, Estrada Santa Cruz numero 357, 11\$477.
 Miguel Pereira da Motta, rua Andrade Figueira n. 13, 12\$888.
 A. Fernandes & Dias, Estrada Portella n. 15, 12\$751.
 Manoel José Benevides, rua Nova Sião junto e antes do n. 130, 13\$779.
 José Aguiar Teixeira, rua das Andorinhas n. 63, 10\$982.
 Proprietario, rua Archias Cordeiro numero 163, 18\$590.

Secção de Expediente da Inspectoria de Aguas e Esgotos, em 21 de fevereiro de 1929. — *Theophilo Dias Ribeiro*, chefe da secção, interino.

De ordem do Sr. inspector, convido os proprietarios dos predios abaixo mencionados, a virem satisfazer, dentro do prazo de quinze dias e na thesouraria desta repartição, á rua Riachuelo numero 287, os debitos por que são responsaveis, sob pena de serem os mesmos enviados á cobrança executiva.

Antonio de Carvalho Sampaio, rua Setubal n. 32, 8\$550.
 José Macedo, rua Aymoré n. 73, 7\$968.
 Antonio G. Ribeiro Gomes, rua Orinda n. 26, 7\$118.
 Leopoldo Maciel Equey, rua Dionysio n. 244, 14\$706.
 Maria do Val Cordeiro, rua Lygia n. 24, 14\$593.
 Avelino de Oliveira, rua Nova Jerusalem n. 59, 45\$017.
 Proprietario, rua Glaziou n. 139, 15\$260.
 Proprietario, rua Lopes da Cruz numero 173, 18\$263.
 Proprietario, rua José dos Reis numero 111, 26\$338.
 Proprietario, rua Sá n. 260, 31\$664.
 Proprietario, rua Sá n. 271, 5\$454.
 Proprietario, rua Miguel Fernandes n. 44, 26\$180.
 Ernani Cardoso, rua Coronel Rangel n. 237, 12\$814.
 Light and Power Co. Ltd., rua Coronel Rangel n. 124, 22\$927.
 Claudionor Girafe Pesci, rua do Encantado n. 68, 10\$994.
 Felipe Simões, rua Barão do Ladarío n. 114, 11\$290.
 Manoel Lamas, rua Coronel Rangel n. 300, 24\$274.
 Ernani Cardoso, rua Coronel Rangel n. 244, 25\$584.
 Raymundo Telles de Menezes, rua Coronel Rangel n. 317, 14\$579.
 Antonio de Castro Teixeira n. 407, 8\$083.
 Henrique Sant'Anna, rua Campo Grande n. 172, 11\$477.
 Antonio Mathias do Nascimento, rua Candido Benicio n. 111, 11\$750.
 Sylvia Couto Lemos, rua Florianopolis n. 7, 12\$233.
 Proprietario, rua 26 de Maio n. 29, 3\$707.
 Leão Ribeiro & Comp., rua Barão de Igatemy n. 532, 219\$012.
 Belmiro Martins Ribeiro, rua Haddock Lobo n. 111, 9\$915.
 Manoel Arruda, rua S. Januario numero 174, 12\$127.
 Proprietario, Estrada Velha da Ilha da, n. 51, 34\$374.
 Proprietario, Estrada Velha da Ilha da, n. 424, 20\$525.

Société Anonyme du Gaz, rua Barão de Mesquita n. 598, 20\$728.

Proprietario, rua Carvalho Alvim número 112, 15\$675.

Proprietario, rua Maria Amalia número 192, 3\$194.

Société Anonyme du Gaz, rua Barão de Cotegipe ns. 5, 6 e 8, 26\$600.

Proprietario, rua Conde de Bomfim n. 1050, 15\$924.

Proprietario, rua Conde de Bomfim n. 954, 25\$419.

Proprietaria, Estrada Nova da Tijuca n. 179, 13\$926.

Proprietario, rua Pinto de Figueiredo n. 25, 17\$529.

Proprietario, rua Conde de Bomfim n. 431, 49\$878.

Antonio Francisco Ferreira, rua Copacabana n. 679, 9\$545.

Grede Lage & França, rua Copacabana n. 150, 104\$966.

E. E. Empreiteiros, rua Maria Quitéria n. 18, 25\$411.

Companhia Brasileira de E. Modernas, rua da Passagem n. 74, 15\$833.

Light and Power Co. Ltd., rua da Passagem ns. 164 e 168, 22\$886.

Benedicto Moreira Coelho, rua Marumby n. 8, 16\$443.

Americo Rodrigues Vianna, rua Francisca Vidal n. 47, 11\$610.

José Henrique dos Santos, Travessa E, n. 10, Villa Therezinha, 10\$482.

Albino Bastos, rua Almeida Reis número 53, 21\$752.

Lindolpho José Ferreira, rua Cesario n. 113, 23\$544.

José de Souza Ribeiro, rua Raul Barrozo n. 49, 40\$386.

Manoel Assumpção Xavier, rua Dona Francisca n. 80, 15\$227.

Maria do Carmo Mattos, rua Aquidaban ns. 116 e 118, 15\$580.

Secção de Expediente, em 21 de Fevereiro de 1929. — *Theophilo Dias Ribeiro*, chefe da secção, interino.

De ordem do Sr. inspector, convido os proprietarios dos predios abaixo mencionados, a virem cumprir, dentro do prazo de 45 dias, as intimações de ns. 73 a 93, expedidas por esta inspectoría para installações de hydrometros, sob pena de multas regulamentares:

Rua Luiz Silva n. 79, Maria da Goncalves Guimarães.

Rua Conde de Bomfim n. 889, The Rio de Janeiro Light and Power.

Avenida 28 de Setembro n. 43, Manoel Benedicto Luiz.

Rua Paula Brito n. 59, Salomão Accel.

Rua Gomes Braga n. 25, Agostinho Travasso.

Rua Souza Franco n. 65, Antonio Machado Velho.

Rua Souza Franco n. 67, Antonio Machado Velho.

Rua Emilia Sampaio n. 10, Antonio Francisco Lopes.

Rua Barão de Mesquita n. 38, José Joaquim Martins.

Rua Senador Jaguaribe n. 42, Antonio Sá.

Rua Uruguay n. 339, José Pereira.

Rua Conde de Bomfim n. 946, Custodio da Silva.

Rua Jacquay n. 3, Dr. Leon, Gorré.

Avenida 28 de Setembro n. 193, Manoel Brandão.

Avenida 28 de Setembro n. 199, Manoel Brandão.

Avenida 28 de Setembro n. 201, Manoel Brandão.

Avenida 28 de Setembro n. 203, Manoel Brandão.

Avenida 28 de Setembro n. 209, José Rife.

Avenida 28 de Setembro n. 229, Antonio Moreira B. Junior.

Avenida 28 de Setembro n. 259, Amelia Garcia Gomes.

Amelia 28 de Setembro n. 348, José da Costa.

Secção de Expediente da Inspectoría de Aguas e Esgotos, em 22 de fevereiro de 1929. — *Theophilo Dias Ribeiro*, chefe da secção, interino.

De ordem do Sr. inspector, convido o proprietario do predio n. 39 da rua Carlos Gomes, Sra. Maria Josephina Soares, a vir cumprir a intimação para installação de hydrometro e pagar as multas por que é responsável.

Secção de Expediente da Inspectoría de Aguas e Esgotos, em 22 de fevereiro de 1929. — *Theophilo Dias Ribeiro*, chefe da secção, interino.

Chama-se a attenção dos interessados para o edital de concorrência publica, para o fornecimento e installação de aparelhos "Venturi" nos reservatorios e canalizações dessa inspectoría, publicado no *Diário Official*, de 14 do corrente, á pagina n. 3.947 — Onde se lê: 6 de março, leia-se: 29 de abril de 1929.

Secção de expediente, 14 de fevereiro de 1929. — *Theophilo Dias Ribeiro*, chefe da secção, interino.

De ordem do Sr. inspector, convido os proprietarios dos predios abaixo mencionados, a virem cumprir, dentro do prazo de quinze dias as intimações de ns. 153 a 171 (serie A), 354 a 397 (serie B), 254 a 261 (serie D), e 94 a 110 (serie E), expedidas por esta inspectoría para concertos de ramaes, internos, sob pena de multas regulamentares:

Rua Maria Lopes n. 170, Silvano Manzo.

Rua Maria Lopes n. 174, Thereza de Oliveira Barbosa.

Rua Maria Lopes n. 184, Antonio Gonçalves Mello Couto.

Rua Maria Lopes n. 127, Albano Pereira da Silva Fernandes.

Rua Maria Lopes n. 71, Olivio Alves de Freitas.

Rua Maria Lopes n. 51, José Silveira Avila.

Rua Maria Lopes n. 7, Ernani Figueiredo Cardoso.

Rua Maria Lopes n. 6, Antonio da Costa Rosa.

Rua Maria Lopes n. 8, Antonio da Costa Rosa.

Rua Maria Lopes n. 30, Emilia Henriodo.

Rua Maria Lopes n. 64, Maria Rita dos Santos.

Rua Maria Lopes n. 80, Fernando Figueiredo.

Rua Maria Lopes n. 140, Antonio Maria Aguilon.

Rua Maria Lopes n. 142, João Baptista Madeira.

Rua Maria Lopes n. 144, Maria dos Anjos Silva.

Rua Maria Lopes n. 146, Maria dos Anjos Silva.

Rua Maria Lopes n. 154, Joaquim Augusto Mude.

Rua Maria Lopes n. 156, Octavio José da Cunha.

Rua Maria Lopes n. 164, Domingos Antonio de Jesus.

Rua Cabuçu n. 30, Virginia Cardoso Niemeyer.

Rua Cabuçu n. 42, Carolina Gonçalves Velloso.

Rua Cabuçu n. 44, Luiza Gonçalves Velloso.

Rua Wenceslão n. 97, Manoel Antonio e Augusto.

Rua Wenceslão n. 89, Antonio G. Telles Dantas.

Rua Wenceslão n. 81, Christovalina da Rocha Silveira.

Rua Wenceslão n. 102, Maria Luiza de Oliveira Lapa.

Rua Wenceslão n. 96 A, Edwiges Ferreira Baptista.

Rua Wenceslão n. 84, Guiomar Baptista Xavier.

Rua Wenceslão n. 55, Maria e Dalilla (menores).

Rua Wenceslão n. 5, Equitativa dos E. U. do Brasil.

Rua Medina n. 51, Benigno Marques Fogaca.

Rua Medina n. 66, Julio T. Perissé.

Rua Medina n. 64, Julio T. Perissé.

Rua Medina n. 30, José Teixeira de Carvalho.

Rua Silva Rabello n. 88, Maria Freire de Vasconcellos.

Rua Silva Rabello n. 98, Oswaldo e outros.

Rua Silva Rabello n. 105, Leopoldina Augusta S. da Cunha.

Rua Silva Rabello n. 104, casa I, José Teixeira de Carvalho Junior.

Rua Silva Rabello n. 101, casa II, José Teixeira de Carvalho Junior.

Rua Silva Rabello n. 101, casa IX, José Teixeira de Carvalho Junior.

Rua Silva Rabello n. 101, casa XXVI, José Teixeira de Carvalho Junior.

Rua Silva Rabello n. 99, José Teixeira de Carvalho Junior.

Rua Silva Rabello n. 93, José Teixeira de Carvalho Junior.

Rua Anna Barbosa n. 53, Manoel do Rego Filho.

Rua Anna Barbosa n. 49, Agostinho Leal.

Rua Anna Barbosa n. 47, João Pinto da Silva.

Rua Anna Barbosa n. 12, Augusto José dos Santos.

Rua Casemiro de Abreu n. 50, casa VI, Joaquim Rodrigues Carvalho.

Rua Casemiro de Abreu n. 50, casa VII, Joaquim Rodrigues Carvalho.

Rua Casemiro de Abreu n. 50, casa VIII, Joaquim Rodrigues Carvalho.

Rua Casemiro de Abreu n. 50, casa X, Joaquim Rodrigues Carvalho.

Rua Casemiro de Abreu n. 50, casa XI, Joaquim Rodrigues Carvalho.

Rua Casemiro de Abreu n. 52, Joaquim Rodrigues Carvalho.

Rua Paulo Araújo n. 33, Ignacio Clemente Carvalho Junior.

Rua Paulo Araújo n. 113, Martins & Vieira Pacheco.

Rua Paulo Araújo n. 110, Alice Sá Rego Oliveira.

Rua Paulo Araújo n. 121, Maria Rosa Oliveira.

Rua Paulo Araújo n. 128, Agripino Mello Rego Reis.

Rua Paulo Araújo n. 151, Ernani Chagas Moura.

Rua Alvaro Miranda n. 13, Henrique Honorato Gurgel.

Rua Alvaro Miranda n. 15, Henrique Honorato Gurgel.

Rua Alvaro Miranda n. 19, Abílio Makson.

Rua Alvaro Miranda n. 21, Abílio Makson.

Rua Souto Carvalho n. 70, Lydia da Silva Torres.

Rua Souto Carvalho n. 68, Maria Duarte.

Rua Souto Carvalho n. 38, Henrique dos Santos Mello e outro.

Rua Bella Vista n. 108, Brasil Carmo Newton.

Rua Bella Vista n. 74, V. O. 3.º N. S. do Monte do Carmo.

Rua Bella Vista n. 72, V. O. 3.º N. S. do Monte do Carmo.

Rua Bella Vista n. 68, Augusto Fernandes de Oliveira.

Rua Bella Vista n. 66, Augusto Fernandes de Oliveira.

Rua General Canabarro n. 474, José Augusto Guerra.

Rua General Canabarro n. 470, Manoel Hilario Fabião.

Rua General Canabarro n. 462, Francisco Fonseca Araujo.

Rua General Canabarro n. 458, Pedro Martins Ribeiro Junior.

Rua General Canabarro n. 22, Fernandes Corrêa da Silva.

Rua General Canabarro n. 10, Rosa L. da Silveira.

Rua General Canabarro n. 8, Rosa L. da Silveira.

Rua General Canabarro n. 6, Rosa L. da Silveira.

Rua General Canabarro n. 447, Agostinho A. da Silva Teixeira.

Rua General Canabarro n. 478, Anna Pereira da Rocha e Silva.

Rua General Canabarro n. 9, Alvaro Cordovil da Silveira.

Rua General Canabarro n. 11, Alvaro Cordovil da Silveira.

Rua General Canabarro n. 15-A, casa III, Dr. José Luiz Cavalcanti de Mendonça.

Rua General Canabarro n. 17, Dr. José Luiz Cavalcanti de Mendonça.

Rua General Canabarro n. 30, casa II, Dr. José Luiz Cavalcanti de Mendonça.

Rua General Canabarro n. 30, casa III, Dr. José Luiz Cavalcanti de Mendonça.

Rua General Canabarro n. 30, casa IV, Dr. José Luiz Cavalcanti de Mendonça.

Secção de Expediente da Inspectoria de Aguas e Esgotos, em 21 de fevereiro de 1929. — Theophilo Dias Ribeiro, chefe de Secção, interino.

SECÇÃO DE EXPEDIENTE

De ordem do Sr. Inspector, convido os proprietários dos prédios abaixo mencionados, a virem satisfazer, dentro do prazo de quinze dias e na thesouraria desta repartição, a rua Riachuelo n. 287, os debitos por que são responsáveis, sob pena de serem os mesmos enviados á cobrança executiva:

José P. da Silva, rua João Torquato n. 43, 6\$950.

Antonio Gomes de Abreu, rua João Torquato n. 26, 3\$820.

Anna Cardeal, avenida dos Democráticos n. 1.555, 23\$245.

A. T. Ferreira & Comp., rua Nabor Rego entre os ns. 65 e 24-A, 9\$370.

Penna, Parisot & Comp. Ltd., rua João Torquato n. 43, 13\$445.

Onofre Gonçalves Martins, rua Teixeira Ribeiro n. 81, 16\$849.

A. T. Ferreira & Comp., rua Pereira Landim n. 136, 4\$772.

A. T. Ferreira & Comp., rua Leopoldina Rego n. 46, 13\$381.

Waldemar de Carvalho Costa, rua Tupinambás n. 22, 7\$024.

A. T. Ferreira & Comp., rua Leopoldina Rego n. 16, 22\$068.

A. T. Ferreira & Comp., rua Leopoldina Rego n. 18, 18\$153.

Antonio José Luiz de Queiroz, Estrada Vigário Geral n. 285, 4\$769.

Casemiro Guedes, rua Aracaty n. 47, 5\$515.

A. T. Ferreira & Comp., rua Nabor Rego n. 61, 14\$909.

A. T. Ferreira & Comp., rua Nabor Rego n. 65, 10\$995.

A. T. Ferreira & Comp., rua Nabor Rego n. 70, 3\$950.

A. T. Ferreira & Comp., rua Nabor Rego n. 59, 5\$515.

A. T. Ferreira & Comp., rua Nabor Rego n. LVII, 10\$995.

A. T. Ferreira & Comp., rua Nabor Rego n. 88, 10\$995.

A. T. Ferreira & Comp., rua Nabor Rego n. 86, 3\$950.

A. T. Ferreira & Comp., rua Nabor Rego n. 84-A, 9\$430.

Dr. Anyzio de Aguiar Campello, rua Leopoldina Rego n. 428, 17\$106.

José Palhos, rua Eanes Filho n. 95, 21\$071.

A. T. Ferreira & Comp., rua Nabor Rego n. 95, 6\$778.

A. T. Ferreira & Comp., rua Nabor Rego n. 94, 6\$707.

Penna, Parisot & Comp. Ltd., rua João Torquato n. 25-A, 24\$087.

Luiz Adolpho Corrêa da Costa, rua Paranápanema n. 43, 8\$768.

Bernardino Pereira Torres, rua Roberto Silva n. 147, 13\$662.

A. T. Ferreira & Comp., rua Pereira Landim n. 83, 5\$644.

Manoel Barbosa de Freitas, Caminho João Rego n. 149, 13\$287.

Francisco Chaves, avenida Democráticos n. 1.702, 12\$239.

Antonio de Souza, Estrada Monsenhor Felix n. 15, 50\$356.

Abel Joaquim de Carvalho, rua André de Azevedo n. 109, 9\$206.

Carlos Barito, rua da Proclamação numero 39, 7\$901.

Penna, Parisot & Comp., rua João Torquato n. 35, 18\$572.

José Goni Del-Castillo, rua José Maria n. 104, 5\$730.

Leopoldina Railway, rua Nova São n. 21, 5\$142.

Adelina Ferreira Lopes, rua Major Rego n. 48, 22\$288.

Noemia Ramos, rua Viuva Gazeia numero 64, 7\$901.

Theressa Mandarim, rua Montevisão n. 62, 5\$411.

Joaquim Rodrigues, rua Cantida numero 22, 8\$159.

A. T. Ferreira & Comp., rua Pereira Landim n. 98, 9\$466.

Angelo Dias, rua Pereira Landim numero 105, 47\$942.

Dionysio Santiago, rua Dionysio numero III, 23\$205.

Bertha Korttiller, caminho da Star, n. 64, 14\$758.

Arnaldo Motta & Barbosa, estrada Marechal Rangel, Pereira Costa, 19\$056.

Arnaldo Motta & Barbosa, estrada Monsenhor Felix n. 7, 7\$901.

Augusto Pinto Barradas, avenida Bruxellas n. 131, 34\$327.

Victorino Fernandes Carvalho, rua D. n. 78, 18\$280.

José J. Rodrigues de Moraes, praça das Nações n. 140, 12\$560.

José Lobo Garcia, rua Sergipe numeros 116-A e 116, 37\$720.

Arthur José P. Athayde, rua Silviano Brandão n. 23, 11\$646.

Albino Joaquim D. Carvalho, rua José Bonifacio n. 187, casas I a V, 35\$775.

Arthur M. F. Louzada, rua do Rocha n. 97, 17\$023.

Companhia A. Santa Cruz, praia do Cajú n. 115, 9\$588.

Proprietario, rua Licinio Cardoso numero 353, 34\$658.

José Teixeira da Cunha, rua Licinio Cardoso n. 349, 27\$233.

Augusto Alonso Rodrigues, rua Parapiacaba n. 41, 10\$814.

Guilherme Ferreira de Oliveira, rua B. n. 12, Villa Pilares, 7\$682.

Innocencio Abrantes, rua B. n. 22, Villa Pilares, 7\$682.

David de Almeida, rua A. n. 34, Villa Pilares, 7\$682.

Antonio Cerqueira da Silva, rua B. n. 25, Villa Pilares, 7\$682.

Manoel Pereira, rua Guilhermina numero 100, 26\$569.

Francisco da Cruz, rua Baroneza do Engenho Novo n. 101, 12\$185.

Proprietario, rua Manoel Murtinho n. 103, 3\$731.

Proprietario, rua Manoel Murtinho n. 94, 6\$891.

Proprietario, avenida Suburbana numero 3.108, 17\$871.

Proprietario, rua Manoel Victorino n. 85, 5\$544.

Proprietario, rua Alvaro de Miranda n. 67, 7\$763.

Proprietario, rua Adalgisa n. 27, 7\$763.

Proprietario, rua Bernardo Guimarães n. 72, 9\$891.

Proprietario, rua Martins Costa n. 25, 9\$232.

Proprietario, rua Francisca Vidal numero 58, 13\$341.

Proprietario, rua Emilia Sampaio numero 10, 33\$468.

Proprietario, avenida 28 de Setembro n. 833, sobrado, 33\$468.

Proprietario, rua Antonio Portella ns. 9 e 11, 58\$441.

Proprietario, avenida 28 de Setembro n. 350, 37\$716.

Proprietario, rua Mearim n. 243, 7\$653.

Proprietario, rua Jorge Rudge n. 182, 17\$185.

Proprietario, rua Antonio Portella n. 16, 33\$065.

Proprietario, rua Cockrane n. 182, casa 7, 12\$261.

Proprietario, rua Costa n. 22, 16\$149.

Proprietario, rua Emilia Sampaio numero 32, 23\$118.

Proprietario, rua Barão de Ubu numero 130, 31\$466.

Raphael Tobias, rua Barão de Ubu numero 54, 20\$985.

Proprietario, rua Bella S. João numero 362, 13\$540.

José Cardoso Vieira, avenida Bruxelas n. 123, 26\$836.

Alberto Landoes, rua Major Fonseca n. 21, 14\$202.

Laura de Araujo, rua S. Francisco Xavier n. 474, 29\$457.

José Santos E. Farinha, rua Alegria n. 515, 28\$743.

Rosalina Albuquerque, rua Bella São João 374, 18\$110.

Paulo Souza, rua S. Francisco Xavier n. 612, 46\$13.

Proprietario, rua S. Christovão numero 610, 12\$721.

Albano GoGmes de Oliveira, rua Doutor Garnier n. 63, 18\$180.

City Improvements, rua Campos Salles n. 44, 32\$770.

Alexandre Sattamini, rua S. Francisco Xavier n. 854, 19\$302.

Secção de Expediente da Inspectoria de Aguas e Esgotos, em 23 de fevereiro de 1929. — *Theophilo Dias Ribeiro*, chefe da secção, interino.

Secção de Expediente

De ordem do Sr. inspector, convido os proprietarios dos predios abaixo mencionados, a virem satisfazer, dentro do prazo de quinze dias e na thesouraria desta repartição, á rua Riachuelo n. 287, os debitos por que são responsaveis, sob pena de serem os mesmos enviados á cobrança executiva:

Miguel Pereira, rua Machado Coelho n. 42, 60\$165.

Eduardo Thomé Abrantes, rua Carneiro Leão n. 3, 12\$398.

Pedro Leite de Vasconcellos, travessa Silva Bayão n. 24, casa 5, 8\$240.

Société Anonyme du Gaz, rua do Senado ns. 168, 260 e 264, 35\$779.

Société Anonyme du Gaz, rua Santa Anna n. 153, 18\$980.

Henrique Hengil, rua Cardoso numero 94, 23\$900.

Maria C. Guimarães, rua Junqueira Freire n. 81, 15\$602.

José Joaquim Tavares, rua Gonzaga Campos n. 27, 15\$602.

José Alves O. Morão, rua Carolina Meyer n. 44, 15\$257.

Fausta da Conceição, rua José Verissimo n. 30, 21\$352.

Luiz Legere Zano, rua Glaziou numero 64, 8\$269.

Thereza de Jesus Louças, rua A., 12 Villa Therezinha, 8\$269.

Antonio C. dos Santos, rua Felício n. 105, 7\$837.

Francisco da Silveira Machado, rua Candido Benício n. 417, 50\$000.

Francisco Sampaio V. & Irmão, rua Engenho de Dentro n. 198, 100\$000.

Manoel Requena, rua Uranos n. 444, 21\$567.

Felix Teixeira Fraga, rua B, 13 e 15, Villa Santa Cecilia, 81\$535.

Joaquim Gomes da Costa, estrada do Areal n. 203, 6\$410.

Henrique Alves dos Santos, rua Nabor do Régo n. 156, 6\$882.

Alberto Fernandes Carvalho, rua Cascaes n. 140, 7\$706.

Manoel de Castro Nogueira, rua Ipojuca n. 29, 9\$265.

Giovani Napoli, rua Santiago ns. 427, 219, casas I a VIII, com entrada pelo n. 125, 17\$008.

José Broglietti, praia da Guanabara n. 81, 27\$600.

Argemiro Rodrigues Almeida, rua Silva e Souza n. 26, 14\$070.

Antonio da Silva Santa Anna, rua Ipojuca n. 39, 9\$374.

Julio Cesar Góes, rua Aymoré numero 18, 9\$374.

Emilio Ennes Rodrigues, travessa Melchhiades ns. 11 e 13, 13\$660.

José Umbelino da Cruz, rua dos Rubis n. 45, 14\$430.

Manoel E. Oliveira, rua dos Rubis n. 56, 9\$945.

Gil C. Castro Lyra, rua Cuba n. 51, 8\$153.

José Duarte Pereira, rua Joaquim Régio n. 21, 14\$238.

Florencio Gomes Soares, rua Uranos ns. 448 e 448 A, 140\$654.

João da Silva Lopes, rua Delphina Ennes n. 78, 8\$153.

Paulo Costa de Oliveira, rua I, 33, Villa Santa Cecilia, 9\$374.

Chuecri Murad, Boulevard 28 de Setembro ns. 425 e 429, 9\$807.

José Santos, rua Botucatu n. 60, réis 16\$910.

José M. P. Santos, rua Hyppolito da Costa n. 70, 16\$910.

Antonio G. Alves Saraiva, rua Nabuco de Freitas n. 199, 14\$598.

Catharina Labitaille, rua Caravellas n. 230 e Marechal Joffre n. 100, réis 57\$280.

Alexandre Barbosa, rua Gustavo Gama ns. 19 e 21, 16\$017.

José Coelho, rua Ramiro Magalhães n. 73, casas I a XV, 60\$976.

Leocadia Maria do Couto, rua Alvares de Azevedo n. 93, 9\$681.

Light and Power Co Ltd, rua Pedro I n. 36, 19\$360.

Société Anonyme du Gaz, rua Senador Dantas n. 18, 24\$552.

Sebastião Lopes da Cruz, praça Tiradentes n. 16, 19\$360.

João do Espirito, rua D. Laura de Araujo n. 65, 38\$387.

Manoel Luiz Barros, rua Frei Caneca n. 384, 85\$031.

Proprietario, rua Itaquaty n. 38, réis 5\$199.

Proprietario, avenida Suburbana numero 1912 A, 24\$087.

Proprietario, rua Assis Carneiro numero 58, 10\$608.

Light and Power Co Ltd, avenida Suburbana n. 2380, 15\$068.

Proprietario, rua Valentim Fonseca n. 44, 15\$832.

Proprietario, rua Dulce n. 74, réis 46\$678.

Proprietario, rua Desembargador Isidro n. 179, 12\$834.

Proprietario, rua B. de Mesquita numero 857, casa XV, 7\$549.

Proprietario, rua Lopes da Cruz numero 44, 10\$698.

Proprietario, rua Lopes da Cruz numero 37, 14\$329.

Proprietario, rua Lopes da Cruz, numero 47, 12\$386.

Proprietario, rua Venancio Ribeiro n. 17, 13\$054.

Proprietario, rua Gustavo Riedel numero 104, 12\$974.

Proprietario, rua Ferreira Leite numero 121, 9\$893.

Proprietario, rua Ferreira Leite numero 94, 3\$770.

Proprietario, rua Adalgiza n. 22, réis 3\$770.

Proprietario, rua Barão de Mesquita n. 845, 10\$454.

Société Anonyme du Gaz, rua Barão de Mesquita n. 933, 10\$454.

Proprietario, rua General Silva Telles n. 57, 10\$454.

Proprietario, rua Visconde de Abaeté n. 50, 12\$969.

Proprietario, rua S. Francisco Filho n. 389, 11\$203.

Proprietario, praça Sete de Março n. 33, 17\$902.

Proprietario, rua Marquez de Valença n. 102, 12\$538.

Proprietario, rua Torres Homem numero 178, 6\$155.

Proprietario, rua Felipe Camarão n. 6, casas 10 e 12, 56\$638.

Proprietario, Estrada Velha da Tijuca n. 23, 16\$334.

Manoel Blanco, rua das Laranjeiras n. 133, 8\$974.

José Monteiro Baião, rua Azevedo Lima n. 50, 18\$757.

Manoel José Lebrão, rua Candido Mendes n. 86, 17\$238.

Mario da Silveira Carvalho, rua Barrata Ribeiro n. 12, 26\$650.

Cornelio M. da Silva, avenida Rainha Elisabeth n. 212, 97\$667.

Marcos Dinna, travessa João Affonso n. 83, 35\$827.

Mario da Costa e Silva, travessa Dr. Araujo n. 20, 24\$435.

José de Oliveira Barbosa, rua Moraes e Silva ns. 116 e 118, 140\$990.

Laura Novis, rua Ibituruna n. 124, casa II, 16\$873.

Augusto Luiz Dias, rua Guarapuava n. 55, 48\$990.

João de Moraes Macedo, Est. de São Pedro de Alcantara n. 6, 11\$616.

Carolina Brandão, rua coronel Agostinho, n. 74, 1\$616.

Marques de Oliveira, rua Miguel Rangel n. 108, 11\$616.

Armim Monassa, rua Antonia Alexandrina n. 207, 14\$606.

José Pinto da Silva, rua Coronel Rangel n. 4, 11\$616.

José de Moraes Macedo, rua Limites Aguas Brancas n. 18, 11\$616.

Proprietario, rua Capitão Machado, n. XIX, 11\$477.

Proprietario, rua Dr. Bernardino n. 98, 11\$477.

Manoel Lamas, Est. do Areal numero 45, 12\$233.

Manoel R. Espirito Santo, rua Cardoso de Castro n. 52, 12\$198.

Antonio Matheus, rua Cardoso de Castro ns. 31 e 33, 20\$765.

Ernesto Tavares Guerra, rua Morro da Reunião n. 58, 20\$794.

Carlos Pereira Machado, rua Belém n. 39, 21\$714.

Francisco de Oliveira, avenida Isabel n. 159, 19\$272.

João Ignacio Alves, Est. do Monteiro n. 14, 23\$230.

José Pereira, rua Circular n. 159, 17\$997.

Honorina Mello Pereira, Est. do Monteiro n. 30, 24\$610.

Bernardino Alves da Fonseca, rua Areia Branca n. 329, 18\$170.

Antonio José Villela, Est. do Nazareth n. 46, 20\$585.

Jeronymo Vieira da Motta, rua Jeronymo Motta n. 56, 12\$477.

Flavia Paulina de Mattos, rua Thereza dos Santos n. 164, 12\$477.

Claudionor Martins, Pentecostes, rua Joliva da Fonseca n. 97, 12\$477.

Pedro de Alcantara, rua A. n. 103, Oswaldo Cruz, 12\$477.

Genoveva A. Barbosa, Estrada de Santa Cruz n. 169, 11\$960.

Franklin Americo Ribeiro, Estrada de Santa Cruz n. 189, 18\$217.

José El Pinto da Silva, rua Coronel Rangel n. 174, 17\$872.

Antonio Loureiro, rua D. Jacinthá n. 81, 51\$8872.

SEÇÃO DE EXPEDIENTE

Luiz Antonio Xavier, rua Santa Isabel n. 144, 12\$477.
Paulo Silva, Estrada do Macaco numero 233, 12\$477.

Renato Cunha, rua Barbosa Rodrigues n. 278, 6\$900.

Carlos de C. Coelho, rua Barão de São Borja n. 32, 22\$387.

Renato Dias Braga, rua Carolina Santos n. 134, 15\$257.

Alberto Souza Carvalho, rua C. numero 36, 17\$935.

Gastão Monteiro Piquet, avenida Londres n. 105, 17\$245.

Joaquim da Silva, rua Vaz Lobo numero 132, 12\$820.

Francisco A. Pacheco, rua José Maria n. 87, 8\$153.

Manoel Valentim, rua Epnes Filho n. 214, 5\$482.

Carolina Freitas, rua Sobragy numero 34, 11\$056.

Companhia Imobiliária Kosmos, rua I, n. 16 (Braz de Pinna), 13\$429.

Companhia Imobiliária Kosmos, rua I, n. 20 (Braz de Pinna), 13\$429.

Deolinda Morgada, rua Silva e Souza n. 17, 7\$118.

Thomaz Caldeira Martins, rua dos Diamantes n. 23, 9\$444.

Francisco Martins Sanches, rua Topázios n. 23, 9\$807.

Leopoldina Rebello, rua Nair n. 204, 9\$502.

Abilio de Souza, Estrada do Engenho da Pedra n. 5 B., 7\$118.

Angelo Devotti, rua Bezerra de Menezes n. 27, 14\$917.

Antonio José da Silva, rua Panamá n. 82, 10\$754.

Aurora Boamonde, Estrada Marechal Rangel n. 373, 57\$155.

Raymundo de Souza, rua Clementina n. 24, 21\$315.

Joaquim Simões Barreirinhas, rua Aracaty n. 31, 12\$280.

Albino de Brito, rua Flauzina numero 61, 9\$234.

José Mercadante & Comp., rua Conselheiro Paulino n. 118, 10\$175.

Maria do Céu, rua João Machado, numeros 56, 58, casas I e II, com entrada pelo n. 54 A, 14\$917.

Antonio Dutra Fernandes, praia do Zumbi n. 141, 27\$600.

Cydéa Martins de Carvalho, Estrada de Inhauma (varejo), 2\$386.

Proprietario, rua Silva Rabello numero 18, 9\$144.

Proprietario, rua Nerval de Gouveia n. 73, 28\$428.

Proprietario, rua Emilia de Menezes n. 26, 3\$999.

Proprietario, rua Conselheiro Agostinho n. 110, 17\$388.

Proprietario, rua Heliodora n. 33, 7\$999.

Manoel de Paiva de Almeida, rua Coronel Figueira de Mello n. 367, 33\$345.

Proprietario, rua S. Francisco Xavier n. 712, 66\$229.

Proprietario, rua Senador Alencar n. 136, 23\$572.

Olga Fonseca Alvares, rua B. n. 34, 9\$857.

Antonio Queiroz, rua Alegria n. 477, 41\$899.

José Vieira dos Santos, rua General Gurjão n. 159, 12\$430.

Seção de Expediente da Inspeção de Águas e Esgotos, Rio de Janeiro, 19 de fevereiro de 1929. O chefe da seção, interino, Theophilo Dias Ribeiro.

De ordem do Sr. inspector, convido os proprietarios dos predios abaixo mencionados, a virem satisfazer, dentro do prazo de quinze dias e na thesouraria desta repartição, á rua Riacheulo n. 287, os debitos por que são responsaveis sob pena de serem os mesmos enviados á cobrança executiva:

Caribs Vieira Lima, rua Andrade Nery, ns. 93 e 95, 55\$810.

Antonio J. Xavier Silveira, rua Souza Dantas n. 25, 33\$860.

José Pereira da Silva, rua Souza Franco ns. 230 e 232, 41\$237.

Pedro Sayad, rua Maria Amalia numero 102, cs. I e III, 23\$865.

Antonio Queiroz Barbedo, rua Delphina n. 62, 22\$485.

Companhia Souza Cruz, rua Conde de Bomfim n. 1.181, 178\$894.

José Candido Barros, avenida 28 de Setembro n. 330, 6\$155.

Abelardo da Rocha, rua Hyppolito da Costa n. 98, 13\$340.

Francisco Antonio Latarro, rua Maxwell ns. 164-A, 164-B, 164-C, 164-D, 35\$600.

Antonio da Silva Ribeiro, rua B. S. Francisco Filho n. 160, 28\$022.

Arthur de Motta Lima, rua Alvaro numero 62, 13\$340.

José de Carvalho Junior, rua General Rocca n. 145, e Desembargador Isidoro ns. 5, 5-A, 7, 7-A, 97\$018.

Paulo E. Pereira da Silva, rua Dr. José Hygino n. 130, 35\$303.

Manoel Cardoso, rua Emilia. Sampaio ns. 87 e 91, 9\$807.

Guilhermino Oliveira e Jacintho Abrantes, rua 24 de Maio n. 503, 43\$320.

Alberico Dias de Moraes, rua Almirante Jaceguay n. 71, 68\$320.

Orlandino A. Machado, rua Coronel Cotta n. 93, 10\$739.

Juvenal Alves de Almeida, rua Maria Vargas n. 53, 7\$837.

Luiz Pavão de Souza, rua Miguel Cardoso n. 4, 4\$228.

Luiz Pavão de Souza, rua Miguel Cardoso n. 12, 4\$228.

João G. de Aguiar, rua da Pedreira n. 72-A, c-2, 7\$837.

Antonio Dias Samuel, rua Visconde de Saboia n. 36, 10\$350.

Acendino A. Pereira Rocha, rua Sanatorio n. 132, 23\$027.

Acendino A. Pereira Rocha, rua Sanatorio n. 134, 17\$213.

Acendino A. Pereira Rocha, rua Sanatorio n. 138, 19\$214.

Acendino A. Pereira Rocha, rua Sanatorio n. 138, 21\$050.

Acendino A. Pereira Rocha, travessa Oliva Maia n. 66, 17\$213.

Fernando Corrêa Lage, estrada Santa Cruz n. 1.217, 46\$047.

Elavio Teixeira Santos, rua Pau Ferro n. 163, 20\$794.

Jayme de Freitas Machado, estrada Portella n. 22, 12\$686.

Antonio Carneiro, avenida Carmen numero 322, Santa Cruz, 9\$085.

Terencio José Teixeira, rua Frei Bento, junto ao 39, 12\$686.

João C. Aquino Fonseca, rua Morro de Reunião n. 24, 20\$794.

Companhia Suburbana T. e Construção, rua Paracatu n. 81-A, 12\$686.

Jayme Freitas Machado, estrada do Portella n. 20, 12\$616.

Manoel Felix V. Silva, travessa Antonio Ribeiro n. 15, 12\$686.

José Fernandes Luz, estrada Santa Cruz n. 1.227, 38\$065.

Agostinho Alves Xavier, estrada de Sapopemba n. 282, 25\$786.

Bernardino Mendes de Oliveira, rua Apody n. 47, 18\$170.

Albino Pereira, rua Taubaté n. 24 A, 42\$686.

Candido Pereira Pitrez, rua Mendes de Aguiar n. 57, 12\$686.

João da Silva Pinho, rua Lino da Fonseca n. 52, 15\$436.

Carlos Martins das Neves, estrada do Portella n. 251, 16\$758.

Maria de Freitas, estrada Pau Ferro n. 102, 11\$156.

Dr. Geremario Dantas, rua Comendador Pinto n. 85, 11\$616.

Proprietario, rua Anna Telles n. 74, 11\$686.

Rubem de Vasconcellos, est. de Santa Cruz n. 85 A, 11\$686.

José Barroca, rua Antonio Badajoz n. 49, 11\$616.

Barnabé José da Paixão, rua Candido Benicio n. 564, 13\$411.

Victor Parames Domingues, rua doutor Bernardino n. 34, 11\$616.

José F. Pinto da Silva, rua Coronel Rangel n. 174, 13\$411.

Ernani Cardoso, rua Coronel Rangel n. 286, 25\$187.

Armando Pereira, est. de Santa Cruz n. 355, 11\$226.

Duarte Claudio, estrada do Portella n. 136, 12\$169.

Carmen Porce, becco do Carvalho numero 6, 11\$226.

Felippe Simões, rua Barão do Ladarío n. 108, 11\$156.

Anibal Fernandes Barata, rua Coronel Rangel n. 276, 22\$725.

Ezequiel Telles, rua Coronel Rangel n. 369, 18\$103.

Jayme P. Santos, rua Antonio Badajoz n. 88, 15\$445.

Proprietario, rua Amalia n. 68, réis 9\$344.

Proprietario, rua Cardoso Quintão n. 145, 5\$392.

Proprietario, rua Leopoldina n. 35, 43\$800.

Proprietario, rua do Souto n. 43, réis 6\$349.

Proprietario, rua Garcia Pires n. 4, 5\$039.

Proprietario, rua General Bruce numero 274, 29\$782.

Ferreira Souto & Comp., rua Fonseca Telles ns. 18, a 30, 23\$690.

Dr. Joaquim Catramby, rua S. Christovão n. 357, 15\$865.

Alexandre da Silva Zevêdo, rua Coronel João Francisco n. 33, 3\$966.

Empresa M. Baixada Fluminense, Avenida Democraticos n. 262, 29\$145.

Herminia Antonio Rodrigues, rua Teixeira Carvalho ns. 62 e 64 A, réis 19\$954.

Proprietario, Avenida Suburbana numero 2.964, 5\$334.

Milach & Comp., estação de Casadura, botequim, 22\$630.

Manoel dos Santos Villela, rua Leopoldina Seabra n. 16, 12\$686.

Francisco Bandeira de Oliveira, rua Bruges n. 58, 12\$686.

João Augusto S. Braga, rua Santa Izabel n. 138, 18\$081.

Antonio Manoel Barreiros, rua Liberdade Santos n. 27, 17\$406.

Francisco Vicente Saveiro, rua Carolina Machado n. 966, 18\$081.

Francisco Fernandes Costa, rua Baroneza Uruguayana n. 39, 7\$017.

Proprietario, Avenida Suburbana numero 2.213, 2\$386.

Companhia City Improvements, rua Allan Kardec n. 64, 8\$884.

Manoel Miguez Gonzalez, rua Ubaldino Amaral ns. 13, 13 A e 13 B, réis 191\$360.

Anglo Mexican Petroleum Co. Ltd., Avenida Henrique Valladares n. 89, 54\$165.

Secção de Expediente da Inspectoria de Aguas e Esgotos, 16 de fevereiro de 1929. — *Theophilo Dias Ribeiro*, chefe da secção, interino.

SECÇÃO DE EXPEDIENTE

De ordem do Sr. inspector, convido os proprietarios dos predios abaixo mencionados, a virem cumprir, dentro do prazo de quinze dias as intimações de ns. 305 a 332 (serie-B), 221 a 241 (serie-D) e 55 a 72 (serie-E), expedidas por esta inspectoria para concertos de ramaes internos, sob pena de multas regulamentares:

Rua D. Romana n. 70, João José Alves de Barros.

Rua D. Romana n. 64, Philomena Neves Benassi e outro.

Rua D. Romana n. 60, Maria W. Campos e outro.

Rua Elias da Silva n. 7, Ass. Geneficiente C. Suburbana.

Rua Elias da Silva n. 49, Manoel Joaquim Pereira.

Rua Cezario Machado, casa I, n. 77, João de Moraes Macedo.

Rua Cezario Machado, casa IV, n. 77, João de Moraes Macedo.

Rua Condessa de Belmonte n. 112, Manoel Diogo.

Rua Condessa de Belmonte, casa I, n. 102, João Caetano Marques.

Rua Condessa de Belmonte n. 86, Manoel Gustavo Vieira Motta.

Rua Condessa de Belmonte n. 82, Manoel Gustavo Vieira Motta.

Rua Condessa de Belmonte n. 78, Manoel Gustavo Vieira Motta.

Rua Condessa de Belmonte n. 58, André da Silva Minguez.

Rua Condessa de Belmonte n. 20, Maria Magdalena Fernandes.

Rua Condessa de Belmonte n. 16, Maria Luiza B. Piragibe.

Rua Condessa de Belmonte n. 14, Isaac Dias Pessôa.

Rua Manoela Barbosa n. 23, Domingos da Silva Pinho.

Rua Manoela Barbosa n. 15, Maria dos Santos Anjos Vieira e outro.

Rua Manoela Barbosa n. 3, Seraphim Santos Corrêa.

Rua das Dôres n. 21, Faustina Leite da Silva.

Rua das Dôres n. 33, Jacob Epotim.

Rua Condessa de Belmonte n. 109, Catharina A. Velloso.

Rua Condessa de Belmonte n. 107, Lino de Freitas.

Rua Goyaz n. 366, Antonio Ferreira da Costa.

Rua Curupaity n. 116, Manoel de Mello.

Rua Curupaity n. 152, Maria Barros Xavier e outro.

Rua Curupaity n. 147, Joaquim José Teixeira.

Rua Curupaity n. 160, Emilia Dias Alves Vieira.

Rua Bella Vista, casa II, n. 87, José Cardoso Cerqueira Menezes.

Rua Conde de Bomfim n. 199, Clemencia Perpetua e outros.

Rua Conde de Bomfim n. 125, Euridice de Araujo Cabrita e outros.

Rua Conde de Bomfim n. 127, Alvaro Trindade.

Rua Conde de Bomfim n. 163, Eugenia Ribeiro Faria Sá Vianna e outro.

Rua Conde de Bomfim n. 890, José Antonio de Azevedo Athayde.

Rua Conde de Bomfim n. 838, Alexandro Dyott Fontenelle.

Rua Conde de Bomfim n. 816, Alice Rosa Barros Ferreira.

Rua Conde de Bomfim n. 814, Ricardo José Antunes.

Rua Conde de Bomfim n. 926, José de Sucena.

Rua Conde de Bomfim n. 936, Joaquim Catramby.

Rua Conde de Bomfim n. 954, Luiza Destez Santos.

Rua Conde de Bomfim n. 958, Francisco Fernandes Carvalho.

Rua Conde de Bomfim n. 1.064, Roriz Moura Rolim.

Rua Conde de Bomfim, casa II, numero 1.088, Deolinda Loureiro Novaes.

Rua Conde de Bomfim, casa III, numero 1.088, Deolinda Loureiro Novaes.

Rua Conde de Bomfim, casa V, numero 1.088, Deolinda Loureiro Novaes.

Rua Conde de Bomfim, casa VI, numero 1.088, Deolinda Loureiro Novaes.

Rua Conde de Bomfim, casa VII, numero 1.088, Deolinda Loureiro Novaes.

Rua Conde de Bomfim, casa IX, numero 1.088, Deolinda Loureiro Novaes.

Rua Conde de Bomfim, casa X, numero 1.088, Deolinda Loureiro Novaes.

Rua Francisco Eugenio, casa III, numero 315 A, Joaquim Ferreira Aguiar.

Rua Francisco Eugenio, casa IV, numero 315 A, Joaquim Ferreira Aguiar.

Rua Dr. Maciel n. 54, Antonio Pinto de Almeida.

Rua Dr. Maciel n. 48, Roque de Moraes Costa.

Rua Dr. Maciel n. 20, Theophilo Barbosa S. Rocha.

Rua Dr. Maciel n. 9, Manoel José Martins.

Rua Dr. Maciel n. 13, Gloria Borges da Silva.

Rua Dr. Maciel n. 17, Victorino Teixeira da Cunha.

Rua Dr. Maciel, casa C V, n. 21, José Joaquim Vieira.

Rua Dr. Maciel, casa I, n. 25 A, Alexandre José Rodrigues.

Rua Dr. Maciel n. 115, Luiz de Menezes Freitas.

Rua Dr. Maciel n. 117, Luiz de Menezes Freitas.

Rua Dr. Maciel n. 119, Luiz de Menezes Freitas.

Rua Dr. Maciel n. 127, Luiz de Menezes Freitas.

Rua Dr. Maciel n. 131, Luiz de Menezes Freitas.

Rua Dr. Maciel n. 147, Luiz de Menezes Freitas.

Rua Dr. Maciel n. 24, Dr. Antonio G. Telles Dantas.

Rua Dr. Maciel n. 29, Sarah França Gomes de Araujo.

Secção de Expediente da Inspectoria de Aguas e Esgotos, em 20 de fevereiro de 1929. — *Theophilo Dias Ribeiro*, chefe da secção, interino.

Estrada de Ferro Therezopolis

CONCURRENCIA PERMANENTE NUMERO VII

AVISO

Obedecendo ao art. 5º do Código de Contabilidade da União e de ordem do Sr. director, chamo a atenção dos senhores interessados sobre o fornecimento de aço, ferro e bronze em obra, durante o corrente exercício (1929), de conformidade com o edital publicado no *Diario Official*, de 21 de fevereiro andante, cuja concorrência será realizada ás 15 horas, do dia 5 do mez proximo.

Almoxarifado da Estrada de Ferro Therezopolis, Rio de Janeiro, 21 de fevereiro de 1929. — O almoxarife, *Harold Chrockatt de Sá*.

CONCURRENCIA PUBLICA N. VI

AVISO

De ordem do Sr. director e tendo em vista a autorização de S. Exa. o senhor ministro da Viação e Obras Publicas, chamo a atenção dos interessados, para o fornecimento de tijolos a esta Estrada, no correr do presente exercício, obedecendo ás exigencias estipuladas no edital publicado no *Diario Official* de 14 deste mez, cuja realização é a 1 de março proximo, ás 15 horas, impreterivelmente.

Almoxarifado da Estrada de Ferro Therezopolis, 15 de fevereiro de 1929. — *Harold Chrockatt de Sá*, almoxarife.

Estrada de Ferro Central do Brasil

De ordem da directoria, convido os Srs. Adolpho Quadros de Sá e Edson Jacob, respectivamente, ajudante de almoxarife geral da 5ª Divisão, e 4º escripturario da 1ª Divisão, a reassumirem, dentro do prazo de 30 dias, o exercício das suas funções nesta via-ferrea, sob pena de, findo aquelle prazo, ser proposta a demissão de ambos, por abandono de emprego.

(P. 3.353|161|28).

Secretaria da Estrada de Ferro Central do Brasil, 14 de fevereiro de 1929. — *Raul Souza*, nelo secretario.

Estrada de Ferro Central do Brasil

INTENDE-CIA

MAPA DOS PREÇOS APRESENTADOS NA CONCORRENCIA PERMANENTE N. 26, REALIZADA EM 19 DE FEVEREIRO DE 1929 PARA O FORNECIMENTO DE MATERIAES DIVERSOS — CRUPO XVI

Quarta-feira 27

DIARIO OFFICIAL

Fevereiro de 1929 5037

Designação do material	Unidade	N. 1	N. 2	N. 3	N. 4	N. 5	N. 6	N. 7	N. 8	N. 9	N. 10 e ultimo
		Hime & Comp.	S. A. Ma vin	The Gourock Ropework Export Co. Ltd.	James Magnus & Comp.	Ribeiro, Costa & Comp.	Fonseca, Almeida & Comp.	Dias Garcia & Comp.	Mayrink Velga & Comp.	D. R. Moura & Comp.	Brenno & Comp.
Para a 2ª Divisão											
Arame de aço:	Kilo					7\$000	9\$000				(x) 4\$500
De n. 20.....	"					8\$000	9\$ 00				(x) 4\$500
De 0m,001.....	"					8\$000	7\$000		4\$514		(x) 1\$990
De 1/16".....	"					8\$000	5\$300		4\$514		(x) 1-990
De 1/8".....	"					8\$000	4\$500		4\$514		(x) 1\$990
De 7/32".....	"					8\$000	4\$000		4\$514		(x) 1\$990
De 1/4".....	"										
Arame de latão:	"		(x) 5\$300				5\$700		6\$000		
De 1/8".....	"		(x) 5\$100				5\$700		6\$000		
De 3/16".....	"		(x) 4\$900								
De 1/4".....	"										
Corda-alha de aço:	Metro					1\$700	\$700				(x) \$480
De 9/64".....	"					1\$700	\$700				(x) \$480
De 3/16".....	"				(x) 4\$263	4\$600	5\$400		4\$388		
Cobre em chapa de 0m,002.....	Kilo					10\$000	(x) 9\$000				
Corda de tripa, de 0m,006 de diametro.....	Metro					(x) 10\$000	(x) 10\$000				
Corda de tripa, de 0m,008 de diametro.....	"										
Corda de linho:	Kilo			(x) 4\$390			4\$500				5\$900
De 1/8" de espessura.....	"			4\$390			(x) 3\$700				5\$900
De 1/2" de espessura.....	"			4\$390			(x) 3\$700				5\$900
De 3/4" de espessura.....	"										
Para a 4ª Divisão											
Arame de aço para fios:	"										
De 1/16".....	"										
De 3/32".....	"										
De 1/8".....	"										
De 3/16".....	"										
De 1/4".....	"										
Preço médio por.....	"	5\$760				2\$629	3\$998	3\$540	4\$514		(x) 1\$990
Arame de cobre de 1/4".....	"						4\$630				(x) 4\$300
Arame de latão:	"										
De 1/16".....	"		(x) 5\$450				5\$700		6\$000		
De 1/8".....	"		(x) 5\$300				5\$700		6\$000		
De 3/32".....	"		(x) 5\$400				5\$700		6\$000		

Designação do material	Unidade	N.º										N.º 10 e último
		N.º 1	N.º 2	N.º 3	N.º 4	N.º 5	N.º 6	N.º 7	N.º 8	N.º 9		
		Hime & Comp.	S. A. Marvia	The Gourock Ropework Export Co. Ltd.	James Magnus & Comp.	Ribeiro, Costa & Comp.	Fonseca, Almeida & Comp.	Dias Garcia & Comp.	Mayrink Veiga & Comp.	D. R. Moura & Comp.	Brenno & Comp	
Arame de ferro:	Kilo	(x) 1\$240	(x) 1\$430	—	—	\$799	\$900	—	—	—	\$900	
De 1/16".....		(x) 1\$240	(x) 1\$400	—	—	\$799	\$900	—	—	—	\$900	
De 3/32".....												
De 1/8".....												
De 1/32" x 4' x 8'.....												
De 1/8" x 4' x 8'.....												
De 1/64" x 4' x 8'.....												
De 1/2" x 6' x 12'.....												
De 5/8" x 6' x 12'.....												
De 3/8" x 6' x 12'.....												
Ao preço médio por.....		4\$144	4\$496	—	4.253	4\$176	4\$170	(x) 4\$109	4\$38	—	—	
Cabo em vergalhões redondos, com o comprimento mínimo de 16 pés:												
De 5/16".....												
De 3/8".....												
De 1/2".....												
Ao preço médio por.....		(x) 4\$350	45630	—	(x) 4\$163	(x) 4\$366	(x) 4\$570	(x) 4\$337	(x) 4\$556	—	(x) 4\$400	
Chumbo em chapas ou em lençol, enrolado em carretel de madeira de 1/6".....		—	1\$359	—	1\$890	1\$567	(x) 1\$230	1\$282	—	—	2\$350	
Cabo de arame de aço polido, extra-flexível, para pontes, rolantes, com alma de canhamo, 6 pernas de 37 fios cada uma, em carretéis de madeira:	Metro	—	—	2\$190	—	(x) \$748	1\$190	\$820	1\$100	\$814	—	
De 5/16", para carga ruptura de 2.700 kg.....		—	—	2\$290	—	(x) \$970	1\$330	\$980	1\$190	1\$017	—	
De 3/8", para carga ruptura de 4.500 kg.....		—	—	3\$100	—	(x) 1\$145	1\$700	1\$190	1\$618	1\$248	—	
De 1/2", para carga ruptura de 8.000 kg.....		—	—	3\$890	—	(x) 1\$800	2\$300	1\$ 90	2\$099	1\$969	—	
De 5/8", para carga ruptura de 14.000 kg.....		—	—	4\$890	—	2\$430	2\$700	(x) 1\$950	2\$758	2\$661	—	
De 3/4", para carga ruptura de 22.000 kg.....		—	—	7\$290	—	3\$300	3\$900	(x) 2\$960	4\$199	3\$519	—	
De 1", para carga ruptura de 37.000 kg.....		—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	
Cabo de arame de aço polido, flexível, para guindaste, com alma de canhamo, 6 pernas de 19 fios cada uma, em carretéis de madeira:		—	—	1\$990	—	1\$140	1\$760	(x) 1\$020	1\$318	1\$071	—	
De 1/2", para carga ruptura de 8.000 kg.....		—	—	2\$610	—	(x) 1\$2 8	2\$360	1\$300	1\$793	1\$404	—	
De 5/8", para carga ruptura de 12.400 kg.....		—	—	3\$310	—	(x) 1\$640	2\$700	1\$680	2\$279	1\$734	—	
De 3/4", para carga ruptura de 17.500 kg.....		—	—	4\$119	—	(x) 2 210	3\$300	2\$300	2\$939	2\$358	—	
De 7/8", para carga ruptura de 23.000 kg.....		—	—	4\$119	—	(x) 3\$400	3\$900	(x) 3\$100	3\$480	3\$174	—	
De 1", para carga ruptura de 31.000 kg.....		—	—	6\$990	—	3\$700	4\$900	(x) 3\$250	4\$320	3\$578	—	
De 1 1/8", para carga ruptura de 38.000 kg.....		—	—	6\$660	—	4\$300	6\$500	(x) 3\$990	5\$160	4\$246	—	
De 1 1/4", para carga ruptura de 45.500 kg.....		—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	
Cabos de arame de aço galvanizado para espigas, devendo ter alma de canhamo, 6 pernas de 7 fios cada uma, em carretéis de madeira:		—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	
De 1/4", para carga ruptura de 1.000 kg.....		—	—	—	—	(x) \$308	\$400	\$390	\$485	\$310	—	
De 3/8", para carga ruptura de 2r200 kg.....		—	—	—	—	\$680	(x) \$450	\$620	\$600	\$740	—	

Unidade	N. 1	N. 2	N. 3	N. 4	N. 5	N. 6	N. 7	N. 8	N. 9	N. 10 e ultimo
	Hime & Comp.	S. A. Marvin	The Gourock Ropework Export Co. Ltd.	James Magnus & Comp.	Ribeiro, Costa & Comp.	Fonseca, Almeida & Comp.	Dias Garcia & Comp.	Mayrink Velga & Comp.	D. R. Moura & Comp.	Brenna & Comp.
Designação do material.										
De 1 1/8" para carga ruptura de 2.250 kg.			5\$490		5\$400	(x) 5\$390				
De 1 1/2" para carga ruptura de 3.000 kg.			5\$490		5\$400	(x) 5\$390				
De 1 3/4" para carga ruptura de 3.850 kg.			5\$490		5\$400	(x) 5\$390				
De 2" para carga ruptura de 10.000 kg.					3\$840	(x) 5\$390				
Cabo de arame de aço, extra-flexível, para suspensão de caixilhos com alma de algodão, acabado: a cobre (co- resbado) de 6 pernas de 19 fios cada uma em carretil- de madeira:										
De 1 1/8".....					(x) \$790	1\$200				1\$100
De 1 1/2".....										
De 1 3/4".....										
De 2".....										
De 2 1/2".....										
De 3".....										
De 3 1/2".....										
De 4".....										
De 4 1/2".....										
De 5".....										
De 5 1/2".....										
De 6".....										
De 6 1/2".....										
De 7".....										
De 7 1/2".....										
De 8".....										
De 8 1/2".....										
De 9".....										
De 9 1/2".....										
De 10".....										
De 10 1/2".....										
De 11".....										
De 11 1/2".....										
De 12".....										
De 12 1/2".....										
De 13".....										
De 13 1/2".....										
De 14".....										
De 14 1/2".....										
De 15".....										
De 15 1/2".....										
De 16".....										
De 16 1/2".....										
De 17".....										
De 17 1/2".....										
De 18".....										
De 18 1/2".....										
De 19".....										
De 19 1/2".....										
De 20".....										
De 20 1/2".....										
De 21".....										
De 21 1/2".....										
De 22".....										
De 22 1/2".....										
De 23".....										
De 23 1/2".....										
De 24".....										
De 24 1/2".....										
De 25".....										
De 25 1/2".....										
De 26".....										
De 26 1/2".....										
De 27".....										
De 27 1/2".....										
De 28".....										
De 28 1/2".....										
De 29".....										
De 29 1/2".....										
De 30".....										
De 30 1/2".....										
De 31".....										
De 31 1/2".....										
De 32".....										
De 32 1/2".....										
De 33".....										
De 33 1/2".....										
De 34".....										
De 34 1/2".....										
De 35".....										
De 35 1/2".....										
De 36".....										
De 36 1/2".....										
De 37".....										
De 37 1/2".....										
De 38".....										
De 38 1/2".....										
De 39".....										
De 39 1/2".....										
De 40".....										
De 40 1/2".....										
De 41".....										
De 41 1/2".....										
De 42".....										
De 42 1/2".....										
De 43".....										
De 43 1/2".....										
De 44".....										
De 44 1/2".....										
De 45".....										
De 45 1/2".....										
De 46".....										
De 46 1/2".....										
De 47".....										
De 47 1/2".....										
De 48".....										
De 48 1/2".....										
De 49".....										
De 49 1/2".....										
De 50".....										
De 50 1/2".....										
De 51".....										
De 51 1/2".....										
De 52".....										
De 52 1/2".....										
De 53".....										
De 53 1/2".....										
De 54".....										
De 54 1/2".....										
De 55".....										
De 55 1/2".....										
De 56".....										
De 56 1/2".....										
De 57".....										
De 57 1/2".....										
De 58".....										
De 58 1/2".....										
De 59".....										
De 59 1/2".....										
De 60".....										
De 60 1/2".....										
De 61".....										
De 61 1/2".....										
De 62".....										
De 62 1/2".....										
De 63".....										
De 63 1/2".....										
De 64".....										
De 64 1/2".....										
De 65".....										
De 65 1/2".....										
De 66".....										
De 66 1/2".....										
De 67".....										
De 67 1/2".....										
De 68".....										
De 68 1/2".....										
De 69".....										
De 69 1/2".....										
De 70".....										
De 70 1/2".....										
De 71".....										
De 71 1/2".....										
De 72".....										
De 72 1/2".....										
De 73".....										
De 73 1/2".....										
De 74".....										
De 74 1/2".....										
De 75".....										
De 75 1/2".....										
De 76".....										
De 76 1/2".....										
De 77".....										
De 77 1/2".....										
De 78".....										
De 78 1/2".....										
De 79".....										
De 79 1/2".....										
De 80".....										
De 80 1/2".....										
De 81".....										
De 81 1/2".....										
De 82".....										
De 82 1/2".....										
De 83".....										
De 83 1/2".....										
De 84".....										
De 84 1/2".....										
De 85".....										
De 85 1/2".....										
De 86".....										
De 86 1/2".....										
De 87".....										
De 87 1/2".....										
De 88".....										
De 88 1/2".....										
De 89".....										
De 89 1/2".....										
De 90".....										
De 90 1/2".....										
De 91".....										
De 91 1/2".....										
De 92".....										
De 92 1/2".....										
De 93".....										
De 93 1/2".....										
De 94".....										
De 94 1/2".....										
De 95".....										
De 95 1/2".....										
De 96".....										
De 96 1/2".....										
De 97".....										
De 97 1/2".....										

Designação do material	Unidade	N. 1	N. 2	N. 3	N. 4	N. 5	N. 6	N. 7	N. 8	N. 9	N. 10 e ultimo
		Hime & Comp.	S. A. Marvin	The Gourcock Co. Ltd.	James Magnus & Comp.	Ribeiro Costa & Comp.	Fonseca, Almeida & Comp.	Dias Garcia & Comp.	Maylink Veiga & Comp.	D. R. Moura & Comp.	Brenno & Comp.
Cabo de linho alcatroado 1											
De 3/4"	Kilo			5490	54380	54200	54390				54600
De 1/2"						34500					
De 1/4"											
De 1/32"											
Ao preço médio por.....											
Cabo de aço para guilaste de 3/4"	Metro			24800		24430	24700	(x) 14890		4200	
Corda de linho de 1/8", para bandeira, em peças de 20 metros.....	Peça			54500			(x) 34000		64290		44500
Corda de linho de 1/2", tipo francez.....				(x) 44390			44970				54200
Corda de linho de 1/2", tipo francez.....	Kilo			144500			(x) 44400				
Corda birquina de 3/8".....											
Cabo em chapa malleavel, para calhas e conductores de 1/2 m/m											
De 14"											
De 16"											
Ao preço médio por.....											
Cabo em chapa, de 1/37 x 1/37, de 1 m/m, malleavel.....					(x) 44261	44319	44370	44379	44708		
Chumbo em lençol:					(x) 44261	44407	44470	44423	44623		
De 0,003											
De 0,005											
Ao preço médio por.....											
Ferro galvanizado, corrugado, chapa n. 18:											
De 6"	Folha	74989			71574	74500	94300	(x) 74308	74714	84416	
De 7"		94388			84805	84760	104850	(x) 84535	94200	94829	
De 8"		104678			104303	94990	124400	(x) 94735	104410	104210	
Zinco liso, de 1,00 x 2,00 x 0,001.....	Kilo	(x) 14488	14461		14438	14497	14598	14453	14908		14480

Observações

(x) Preços melhores. A inscrição definitiva fica dependendo da aprovação da concorrência.

(y) Preços de materiais estrangeiros que não foram tomados em consideração, visto haver similar na produção nacional.

14 de fevereiro de 1929. — Polybio Cesar Ribeiro, pelo intendente.

CONCURRENCIA PERMANENTE N. 32

GRUPO II

Ordem da directoria, faço publico que ás 12 horas do dia 8 de março, na intendencia desta estrada, á rua Bento Ribeiro n. 53, será aberta a inscripção para o fornecimento, durante o anno de 1929, dos artigos abaixo discriminados, mediante as seguintes condições:

I — Os requerimentos de inscripção deverão ser entregues em envelope fechado contendo a proposta em duas vias, sendo a primeira sellada com uma estampilha de 1\$ por folha.

II — O prego, em moeda brasileira, papel, escripto em algarismos e confirmado por extenso, prevalecendo, em caso de divergencia, o que estiver escripto por extenso, não poderá ser alterado antes de decorridos quatro mezes.

III — Acompanhando os documentos de idoneidade, o concorrente deverá annexar o recibo da caução de 3:000\$, feita na thesouraria da estrada, até a vespera da realização da concorrência, em dinheiro ou no seu equivalente, em títulos da divida publica federal, cujo valor será calculado pela sua cotação na vespera do respectivo deposito, para garantia de sua proposta, ou o da de 20:000\$ nas mesmas condições daquella, para garantir as propostas apresentadas nas concorrências permanentes a realizarem-se durante o corrente anno, em que for permittida tal caução.

IV — As propostas apresentadas serão abertas e lidas deantre de todos os concorrentes que se apresentarem para assistir a esse acto, não sendo tomadas em consideração as que offerecerem material em desacordo com o que pede este edital.

V — Ao proponente nacional, em igualdade de condições com o estrangeiro, caberá a preferencia do fornecimento.

VI — O material será entregue no prazo de 90 dias, a partir da data da entrega do pedido de compra, observando o seguinte:

a) a entrega do material que não tiver de ser importado, será feita nas secções da intendencia, na estação Maritima, correndo todas as despesas até alli por conta do fornecedor;

b) o material a importar será consignado directamente a esta estrada, em cujo nome virão os documentos relativos á importação, e será despachado na forma da lei n. 5.353, de 30 de novembro de 1927.

Os proponentes não incluirão nos preços dos materiaes a importar os direitos aduaneiros e a taxa de expediente e declararão expressamente "Material a importar".

No caso, porém, do material a importar que tiver similar na produção nacional, registrado no Ministerio da Fazenda, em condições de competir com o estrangeiro e que satisfaça ás exigências do Caderno de Encargos, os preços respectivos comprehenderão os direitos e taxas aduaneiras, que correrão por conta do fornecedor, a quem competirá o despacho do material, entregando-o á estrada, completamente desembaraçado de todas as despesas da Alfandega e Cães do Porto;

c) todo o material importado será entregue nos vagões da estrada, no Cães do Porto, não se responsabilizando a estrada, em qualquer hypothese, pelo pagamento de qualquer taxa, armazenagem ou outra despesa que porventura tenha de ser feita á Companhia Brasileira de Portos. A estrada limitar-se-ha a fornecer os vagões quando requisitados com a necessaria antecipação e a providenciar o despacho do material junto á Alfandega, quando tal despacho lhe competir, assim que receber os documentos;

d) no caso de haver material de fabricação nacional, os proponentes deverão destacá-lo em suas propostas.

VII — Para garantia do fornecimento o proponente preferido obriga-se a fazer uma caução de 6 % nas mesmas condições da acima referida, sobre a importancia do material a fornecer.

VIII — Pelo não cumprimento do fornecimento, além da perda da caução de que trata a clausula 7.ª, ficará o fornecedor impedido, durante um anno, de comparecer ás futuras concorrências, e, na reincidencia da falta, ser-lhe-ha cassada definitivamente a idoneidade.

O material que constar do Caderno de Encargos (edição de 1928), deverá ser fornecido com observancia das exigências do mesmo caderno.

A estrada reserva-se o direito de annular esta concorrência, caso assim convenha aos seus interesses, independentemente de interposição judicial ou extra-judicial.

Em todas as propostas deve haver a declaração de inteira submissão aos termos deste edital.

Artigos de expediente e papeleria

Barbante em chicotes, kilo.
Barbante fino, resistente, de boa qualidade, em novellos conforme amostra, kilo.

Barbante de linho, grosso, pardo, resistente, em novellos conforme amostra, kilo.

Buwards de madeira, de 0,15 x 0,07, um.

Blocos de 100 folhas, de papel pautado, para minuta, conforme amostra, um.

Blocos de 100 folhas, de papel pautado, para papelotes, conforme amostra, um.

Blocos de 100 folhas de papel pautado, pequenos, conforme amostra, um.

Blocos de papel bom, de 50 folhas, sem pauta, de 0,178 x 0,113, marcados, para o Gabinete do Secretario, conforme amostra, um.

Blocos de papel superior, de 50 folhas, pautados, de 0,22 x 0,33, para minuta, conforme amostra, um.

Block-notes de 100 folhas para annexos, conforme amostra, um.

Block-notes pautados, marcados, papel de linho, de 100 folhas, conforme amostra.

De 0,14 x 0,22, um.

De 0,18 x 0,26, um.

De 0,12 x 0,20, um.

De 0,25 x 0,20, um.

De 0,32 x 0,11, um.

De 0,22 x 0,33, um.

De 0,14 x 0,17, um.

De 0,11 x 0,33, um.

Block-notes, marcados, sem pauta, papel de linho, de 100 folhas, conforme amostra:

De 0,20 x 0,10, um.

Cestas de vime para papeis, uma.

Copos de meio crystal, marcados E. F. C. B., duzia.

Copiadores de officios, conforme amostra, um.

Copiadores de cartas, conforme amostra, um.

Cartões, conforme amostra, milheiro.

Capas impressas, para processos, conforme amostra, milheiro.

Capas impressas, para concorrências, conforme amostra, milheiro.

Cadernetas quadriculadas, quadricula de 0,005, de 0,16 x 0,23, com 100 folhas, capa de carneira, uma.

Espanadores de pennas:

De 0,20, um.

De 0,40, um.

De 0,50, um.

De 0,60, um.

Enveloppes:

Amarelllos, grandes, conforme amostra, cento.

Amarelllos, pequenos, conforme amostra, cento.

Pardos, de papel resistente, de 0,345 x 0,245, typo sacco, conforme amostra, cento.

Pardos, marcados, de 0,190 x 0,128, conforme amostra, cento.

Branços, com marca da Secretaria, conforme amostra:

De 0,245 x 0,425, cento.

De 0,260 x 0,190, cento.

Branços, para cartas, conforme amostra, cento.

Branços, para cartões, conforme amostra, cento.

Branços, para officios, grandes, conforme amostra, cento.

Branços, para officios, pequenos, conforme amostra, cento.

Euradores de papel, conforme amostra na Intendencia, um.

Elo de algodão, de 10 pernas, kilo.

Gomma arabica, G. Toray's, em vidros de 100 grammas, vidros.

Guias de apresentação para inspecção de saude, com os respectivos enveloppes, conforme amostra, milheiro.

Gomma arabica nacional, em vidros de 250 grammas, vidros.

Impermeavel encerado para tiragem de cópias, conforme amostra, folha.

Molhadores, de boa qualidade, para tiragem de cópias, conforme amostra, um.

Memoranda, conforme amostra, milheiro.

Memoranda para machina, papel superior, em blocos de 200 folhas, conforme amostra:

Com marca da Directoria, milheiro.

Com marca da Secretaria, milheiro.

Matrizes n. 960, "Stencil", para mimeographo, uma.

Naphtalina, em bolinhas, kilo.

Óleo para lubrificação de machinas de escrever, em vidros de 100 grammas, litros.

Pannos para aparelho segurador de tinta de mimeographo, conforme amostra, um.

Portarias de licenças, conforme amostra, milheiro.

Papel absorvente, para mimeographo, em resmas de 500 folhas, de 1ª qualidade, conforme amostra, resma.

Papel para certidão, folhas duplas, com marca da secretaria, em resmas de 400 folhas, conforme amostra, resma.

Papel pautado, de 0,22 x 0,33, para annexos, em resmas de 400 folhas, conforme amostra, resma.

Papel para carta com os respectivos envelopes, de 1ª qualidade, conforme amostra:

Com marca da directoria, folha.

Com marca da secretaria, folha.

Papel para annexos, conforme amostra, em resmas de 400 folhas, resma.

Papel quadriculado, em resmas de 400 folhas, conforme amostra, resma.

Papel de linho, liso, sem marca, folhas duplas, de 0,22 x 0,33, conforme amostra, resmas de 400 folhas, resma.

Papel de cartas, em caixas de 50, conforme amostra, caixa.

Papel de officio, em resmas de 400 folhas duplas, conforme amostra, resma.

Papel de cópia, em resmas de 400 folhas, conforme amostra, resma.

Papel de linho bom, para officio, em folhas duplas, resmas de 400 folhas, conforme amostra:

Com marca da directoria, resma.

Com marca da secretaria, resma.

Papel liso, para repetição de cópias, em resmas de 400 folhas, conforme amostra, resma.

Papel almasso sem pauta, marcado, em resmas de 400 folhas, de 7 kilos cada resma, resma.

Papel para machina de escrever, de 8 1/2" x 14", em caixas de 500 folhas, conforme amostra, caixa.

Papel Brasil, azul claro, de 0,68 x 0,46, em resmas de 400 folhas, conforme amostra, resma.

Papel quadriculado, de 22 x 33, em resmas de 400 folhas, 7 kilos, resma.

Papel millimetrado, de 0,22 x 0,33, em blocos de 100 folhas, bloco.

Papel Royal Vellum, de 0,48 x 0,680, branco, em resmas de 400 folhas, conforme amostra, resma.

Raspadeiras J. Rodgers, com cabo de osso e bainha, dúzia.

Reguas de ebonite, de 0,50, uma.

Stiletes para assignatura de matrizes, um.

Saccos de algodão, para lavagem, um.

Sabonetes coloridos e perfumados, de formato oval, conforme amostra, dúzia.

Tinta preta, em vidros de 1 litro, litro.

Tinta carmin, em vidros de 1/4 de litro, litro.

Tinta roxa, A. Maurin, em vidros de 100 grammas, litro.

Tinta de cópia, roxa, em vidros de 1/4 de litro, litro.

Tinta para mimeographo, de 1ª qualidade, em latas de 1 libra, lata.

Fitas para machina de escrever. Paragon ou Pelikan:

Para machina Remington:

Azul cópia, uma.

Azul fixo, uma.

Preto e encarnado cópia, uma.

Preto fixo, uma.

Roxo e encarnado cópia, uma.

Encarnado e azul cópia, uma.

Para machina Underwood:

Azul cópia, uma.

Azul fixo, uma.

Preto e encarnado cópia, uma.

Preto fixo, uma.

Roxo e azul cópia, uma.

Roxo e encarnado cópia, uma.

Violeta cópia, uma.

Encarnado e azul cópia, uma.

Para machina Corona:

Preto fixo, uma.

Para machina Royal:

Azul e encarnado cópia, uma.

Preto e encarnado cópia, uma.

Preto fixo, uma.

Roxo cópia, uma.

Roxo e encarnado cópia, uma.

Para machina Mercedes:

Azul e encarnado cópia, uma.

Preto fixo, uma.

Roxo cópia, uma.

Para machina Olivetti:

Preto fixo, uma.

Para machina Hammond:

Azul e encarnado cópia, uma.

Fitas para machina de calcular, Dalton:

Azul fixo, uma.

Fitas para machina de calcular, Burroughs:

Preto fixo, uma.

Fitas para relógio de ponto:

B, 8, uma.

B 12, uma.

Intendencia da Estrada de Ferro Central do Brasil, 26 de fevereiro de 1929. — Polybio Cesar Ribeiro, pelo intendente.

MINISTERIO DA FAZENDA

Tribunal de Contas

CONCURRENCIA PUBLICA PARA O FORNECIMENTO DE ARTIGOS DE EXPEDIENTE DE ASSEIO E ENCADERNACÕES AO MESMO TRIBUNAL, NO CORRENTE ANNO

Propostas apresentadas:

Proposta que fazem J. G. Pereira & Comp., negociantes matriculados, estabelecidos á rua Buenos Aires ns. 192 a 196, nesta praça, ao Tribunal de Contas, para o fornecimento de "Material de expediente, de asseio e encadernações", durante o anno de 1929, de accordo com o edital de 28 de janeiro ultimo, publicado no "Diario Official" e abaixo discriminado, a saber:

1. Agulhas grandes, uma, cento e quarenta réis	\$140
2. Almofadas para carimbo 0m,8 x 0m,12, uma, tres mil e duzentos réis	\$3200
3. Almofadas para carimbo 0m,9 x 0m,17, uma, cinco mil e oitocentos réis	\$5800
4. Barbante fino de cores, novello, pequeno, novello, mil e setecentos réis	\$1700
5. Barbante pardo, fino, novello, tres mil e duzentos réis	\$3200
6. Barbante pardo, grosso, novello, tres mil e quinhentos réis	\$3500
7. Blocos de 100 folhas 0m,11 x 0m,33, papel pautado, timbrado, um, tres mil e quatrocentos réis	\$3400
8. Blocos de 100 folhas 0m,15 x 0m,33, idem, idem, um, tres mil e oitocentos réis	\$3800
9. Blocos de 100 folhas 0m,21 x 0m,27, idem, idem, um, tres mil e duzentos réis	\$3200
10. Blocos de 100 folhas, papel Fiume, cinco kilos, liso, 0m,11 x 0m,33, um, tres mil e duzentos réis	\$3200
11. Borracha circular Faber, 1.080, uma, mil e cem réis	\$1100
12. Borracha Faber, para tinta, 104, uma, mil e novecentos réis	\$1900
13. Borracha Faber, para lapis, uma, mil e quinhentos réis	\$1500
14. Borracha Faber, para dous usos, uma, mil e novecentos réis	\$1900
15. Bobinas para machina de somnar Burroughs, uma, tres e cem réis	\$3100
16. Buvards de madeira, um, quatro mil e novecentos réis	\$4900
17. Canetas de madeira, nacionais, sortidas, uma, quatrocentos e sessenta réis	\$460
18. Canetas "Eagle Pencil" ns. 1 a 4, uma, novecentos e cinquenta réis	\$950
19. Canetas Faber, uma, novecentos réis	\$900
20. Canetas Faber, de borracha, uma, dous mil e novecentos réis	\$2900
21. Cartões 0m,13 x 0m,10, timbrados, cento, nove mil e seiscentos réis	\$9600
22. Cartões 0m,17 x 0m,10, timbrados, cento, onze mil e quinhentos réis	\$11500
23. Cartões impressos para arquivos, cento, oito mil e quinhentos réis	\$8500
24. Cartões impressos, com ilhós, para as pastas do archivo, cento, noventa e oito mil réis	\$98000
25. Carimbo de borracha 4 linhas, um, dezesseis mil réis	\$16000
26. Carimbo "Sport", data movel, um, sessenta e oito mil réis	\$68000
27. Cestas comuns de vime, para papeis inúteis, uma, sete mil e quinhentos réis	\$7500
28. Cestas especiais de vime, para papeis inúteis, uma, onze mil e oitocentos réis	\$11800

29. Colchetes Self ns. 1 e 2, caixa, dous mil e trezentos réis	2\$300	68. Fita para machina de escrever, duas côres, uma, seis mil e novecentos réis	6\$900
30. Colchetes Self ns. 3 e 4, caixa, dous mil e seiscentos réis	2\$600	69. Furador para papel, um, tres mil e novecentos réis	3\$900
31. Colchetes inglezes, diversos numeros, caixa, dous mil e novecentos réis	2\$900	70. Gomma arabica nacional, vidro grande, um, tres mil e seiscentos réis	3\$600
32. Colchetes O. K. n. 1B, tres mil e duzentos réis	3\$200	71. Gomma arabica nacional, vidro pequeno, um, dous mil e novecentos réis	2\$900
33. Colchetes O. K. n. 2B, caixa, tres mil e quatrocentos réis	3\$400	72. Gomma Stick Phast, vidro pequeno, um, tres mil e duzentos réis	3\$200
34. Colchetes Gem, caixa, dous mil e seiscentos réis	2\$600	73. Giz branco em páos, duzia, novecentos réis	\$9000
35. Colchetes Star, caixa, dous mil e novecentos réis	2\$900	74. Lapis pretos, Faber, ns. 1 a 4, duzia, tres mil e novecentos réis	3\$900
36. Cylindros de vidro para molhador, um, oito mil e oitocentos réis	8\$800	75. Lapis pretos, Faber HB, duzia, quinze mil e quinhentos réis	15\$500
37. Deposito de vidro para gomma, um, sete mil e quinhentos réis	7\$500	76. Lapis pretos, Eberhard, 425, Bank, duzia, quatorze mil e quinhentos réis	14\$500
38. Encadernações meio marroquim 0m,24 x 0m,18, uma, treze mil e quinhentos réis	13\$500	77. Lapis pretos, Graphite, Vandike, duzia, quinze mil réis	15\$000
39. Encadernações meio marroquim 0m,24 x 0m,35, uma, vinte e tres mil e oitocentos réis	23\$800	78. Lapis azuaes, verdes ou vermelhos, Faber, oitavados, duzia, quinze mil e quinhentos réis	15\$500
40. Encadernações meio marroquim 0m,26 x 0m,38, uma, trinta e seis mil réis	36\$000	79. Ditos grossos, duzia, quatorze mil e quinhentos réis	14\$500
41. Encadernações do "Diario Official", um mez, uma, vinte e tres mil réis	23\$000	80. Lapis pretos "Excelsior", n. 2, duzia, tres mil e quatrocentos réis	3\$400
42. Enveloppes timbrados 0m,27 x 0m,15, formato sacco, cento, onze mil e quinhentos réis	11\$500	81. Canetas nacionaes Excelsior, 510, duzia, cinco mil e novecentos réis	5\$900
43. Enveloppes para cartas, timbrados, 0m,11 x 0m,14, cento, nove mil e oitocentos réis	9\$800	83. Lacre nacional, páo, quatrocentos e cincoenta réis	\$450
44. Enveloppes para cartas, timbrados, 0m,11 x 0m,13, cento, oito mil réis	8\$000	84. Lapis preto A. O. Maia, duzia, tres mil quatrocentos réis	3\$400
45. Enveloppes timbrados, 0m,10 x 0m,15, para cartas, cento, nove mil e quinhentos réis	9\$500	85. Lapis de côr A. O. Maia, duzia, sete mil e oitocentos réis	7\$800
46. Enveloppes timbrados para cartas 0m,18 x 0m,11, cento, nove mil e oitocentos réis	9\$800	86. Lapis tinta Kosmograph. J. Faber, duzia, oito mil e novecentos réis	8\$900
47. Enveloppes timbrados 0m,14 x 0m,38, cento, onze mil e quinhentos réis	11\$500	87. Lapis azul-vermelho, Faber, oitavados, duzia, dezeseis mil réis	16\$000
48. Enveloppes timbrados 0m,29 x 0m,14, cento, quinze mil réis	15\$000	88. Ditos grossos, duzia, quatorze mil e quinhentos réis	14\$500
49. Enveloppes timbrados 0m,29 x 0m,15, formato sacco, cento, treze mil réis	13\$000	89. Lapis de borracha, duzia, vinte mil réis	20\$000
50. Enveloppes timbrados 0m,38 x 0m,18, formato sacco, cento, dezoito mil e quinhentos réis	18\$500	90. Limpa pennas de vidro, com brocha, um, seis mil e quinhentos réis	6\$500
51. Enveloppes timbrados 0m,38 x 0m,18, formato sacco, forrados de panho, cento, oitenta e oito mil réis	88\$000	91. Limpa pennas de louca, com brocha, um, cinco mil e oitocentos réis	5\$800
52. Enveloppes timbrados 0m,28 x 0m,20, cento, vinte e um mil e quinhentos réis	21\$500	92. Livros de 200 folhas, actas, um sessenta e dous mil réis	62\$000
53. Enveloppes timbrados 0m,35 x 0m,28, cento, vinte e tres mil réis	23\$000	93. Livros de 200 folhas, com indice, provisões, um, setenta e seis mil réis	76\$000
54. Enveloppes timbrados 0m,40 x 0m,28, formato sacco, cento, vinte e oito mil e quinhentos réis	28\$500	94. Livros de 100 folhas, protocollo, provisões, um, setenta e quatro mil réis	74\$000
55. Enveloppes timbrados 0m,40 x 0m,28, formato sacco, forrados de panho, cento, cento e cinco mil réis	105\$000	95. Livros de 100 folhas, protocollo, remessa, um, dezenove mil e quinhentos réis	19\$500
56. Escova para roupa, uma, dezenove mil e oitocentos réis	19\$800	96. Livros de 150 folhas, com mata-borrão, para ponto, um, sessenta e oito mil réis	68\$000
57. Escovas para cabelo, uma, dezenove mil e quinhentos réis	19\$500	97. Livros de 200 folhas, protocollo de officios, um, oitenta e nove mil réis	89\$000
58. Escova para unhas, uma, cinco mil e duzentos réis	5\$200	98. Livros de 250 folhas, protocollo de officios, um, cento e oito mil réis	108\$000
59. Espanador de pennas, grande, um, doze mil e oitocentos réis	12\$800	99. Livros de 270 folhas, protocollo de officios, um, cento e doze mil réis	112\$000
60. Espanador de pennas, pequeno, um, oito mil e duzentos réis	8\$200	100. Livros de 300 folhas, protocollo de officios, um, cento e quatorze mil réis	114\$000
61. Estojo para sabonete liquido, um, vinte e oito mil réis	28\$000	101. Livros de 100 folhas, registro de empenho de despeza, um, sessenta e nove mil réis	69\$000
62. Estojo para sabonete redondo, um, nove mil e oitocentos réis	9\$800	102. Livros de 150 folhas, registro de empenho de despeza, um, setenta e tres mil réis	73\$000
63. Fio de algodão fino, novello, sete mil e duzentos réis	7\$200	103. Livros de 200 folhas, registro de empenho de despeza, um, oitenta e tres mil réis	83\$000
64. Fio de algodão grosso, novello, seis mil e novecentos réis	6\$900	104. Livros de 100 folhas, registro de licença e nomeações, um, sessenta e oito mil réis	68\$000
65. Fio de linho para coser processos, novello, tres mil e novecentos réis	3\$900	105. Livros de 250 folhas, a officiar, um, setenta e dous mil réis	72\$000
66. Fio de linho para coser processos, carretel, cinco mil e duzentos réis	5\$200	106. Livros de 80 folhas, escripturação geral dos creditos, um, setenta e oito mil réis	78\$000
67. Fita para machina de escrever, uma, com uma, sete mil réis	7\$000	107. Livros de 100 folhas, escripturação geral dos creditos, um, oitenta e tres mil réis	83\$000
		108. Livros de 150 folhas, escripturação geral dos creditos, um, noventa e tres mil réis	93\$000
		109. Livros de 200 folhas, escripturação geral dos creditos, um, noventa e oito mil réis	98\$000
		110. Livros de 250 folhas, escripturação geral dos creditos, um, cento e cinco mil réis	105\$000
		111. Livros de 260 folhas, escripturação geral dos creditos, um, cento e dez mil réis	110\$000
		112. Livros de 300 folhas, escripturação geral dos creditos, um, cento e dezoito mil réis	118\$000

113. Livros de 50 folhas, auxiliares, um, vinte e nove mil réis.....	29\$000	150. Papel de linho, impressos, para autorização de despeza, 100 folhas, dezeseite mil réis..	17\$000
114. Livros de 60 folhas, auxiliares, um, trinta mil réis	30\$000	151. Papel Royal Vellum pautado, para officio, impresso, 400 folhas, setenta e cinco mil réis	75\$000
115. Livros de 100 folhas, auxiliares, um, trinta e nove mil réis.....	39\$000	152. Papel "Official", timbrado, para minuta de officios, 400 meias folhas, trinta e quatro mil réis.....	34\$000
116. Livros de 150 folhas, auxiliares, um, quarenta e quatro mil réis.....	44\$000	153. Papel Royal Vellum, impresso em tinta de côr, para officio, 400 folhas, setenta e seis mil réis.....	76\$000
117. Livros de 180 folhas, auxiliares, um, quarenta e sete mil réis.....	47\$000	154. Papel Royal Bucks Vellum, pautado e impresso, para officios, 400 folhas, setenta e cinco mil réis.....	75\$000
118. Livros de 200 folhas, auxiliares, um, quarenta e nove mil réis.....	49\$000	155. Papel impresso para provisões de tomadas de contas, 400 folhas, sessenta e cinco mil réis	65\$000
119. Livros de 250 folhas, protocollo de requerimentos e diversos, um, noventa e tres mil réis	93\$000	156. Papel impresso para provisões diversas, 400 folhas, sessenta e seis mil réis.....	66\$000
120. Livros de 300 folhas, protocollo de "requerimentos" e "Diversos", um, cento e treze mil réis	113\$000	157. Papel impresso para portarias, 400 folhas, sessenta e oito mil réis.....	68\$000
121. Livros de 350 folhas, protocollo de "Requerimentos" e "Diversos", um, cento e dezanove mil réis.....	119\$000	158. Papel Imperial Vellum, 33 linhas, pautado e impresso, 400 folhas, sessenta e quatro mil réis	64\$000
122. Livros de 400 folhas, protocollo de "Requerimento" e "Diversos", um, cento e vinte e nove mil réis.....	129\$000	159. Papel de linho, 33 linhas, pautado e impresso, 400 folhas, quarenta e sete mil réis.....	47\$000
123. Livros de 250 folhas, protocollo de tomada de contas, um, cento e quarenta e dous mil réis	142\$000	160. Papel de linho impresso para portaria, 400 folhas, setenta e dous mil réis.....	72\$000
124. Livros de 200 folhas, protocollo de fianças, um, oitenta e nove mil réis.....	89\$000	161. Papel impresso para capas, 400 folhas, cincoenta e tres mil réis	53\$000
125. Livros de 350 folhas, protocollo de pensões, um, cento e quarenta e dous mil réis....	142\$000	162. Papel impresso para capas de creditos ou contractos, de qualquer côr, 400 folhas, cincoenta e tres mil réis	53\$000
126. Livros de 250 folhas, protocollo de avisos e officios, um, noventa e seis mil réis.....	96\$000	163. Papel impresso para capas de processos, 400 folhas, cincoenta e seis mil réis.....	56\$000
127. Livros de 300 folhas, protocollo de avisos e officios, um, cento e dous mil réis.....	102\$000	164. Papel almasso riscado, quatro lados, para conta corrente, 400 folhas, quarenta e tres mil réis	43\$000
128. Livros de 400 folhas, protocollo de avisos e officios, um, cento e quarenta e dous mil réis	142\$000	165. Papel almasso riscado tres lados para conta corrente, 400 folhas, quarenta e tres mil réis	43\$000
129. Livros de 250 folhas, protocollo dos ministerios, um, noventa e seis mil réis.....	96\$000	166. Papel pautado riscado tres lados para balanço, 400 folhas, noventa e oito mil réis..	98\$000
130. Livros de 300 folhas, protocollo dos ministerios, um, noventa e nove mil réis.....	99\$000	167. Papel pautado riscado quatro lados, para balanço, 400 folhas, noventa e oito mil réis	98\$000
131. Livros de 250 folhas, indice do protocollo de tomada de contas, um, sessenta e seis mil réis	66\$000	168. Papel riscado impresso para relatorio, 400 folhas, cento e sessenta e nove mil réis....	169\$000
132. Livros de 200 folhas, tomada de contas das collectorias, um, cento e setenta e nove mil réis	179\$000	169. Papel riscado e impresso para resumo do ponto, 100 folhas, trinta e quatro mil réis	34\$000
133. Livros de 500 folhas, copiador de officios, um, trinta e sete mil réis.....	37\$000	170. Papel riscado para relatorio, 400 folhas, cento e quinze mil réis.....	15\$000
134. Livros de 100 folhas, Corpo Deliberativo, Especial e Ministerio Publico, um, sessenta e quatro mil réis.....	64\$000	171. Papel Londrino pautado, 33 linhas, 400 folhas, trinta e tres mil réis.....	33\$000
135. Livros de 150 folhas, Termos de compromissos, um, cincoenta e seis mil réis.....	56\$000	172. Papel Flor de Liz, pautado, 33 linhas, 400 folhas, trinta e tres mil réis.....	33\$000
136. Livros de 100 folhas, Pessoal, Ferias, Licenças, etc., um, cincoenta e tres mil réis..	53\$000	173. Papel de linho impresso para minuta de provisões, 400/2 folhas, trinta e seis mil réis	33\$000
137. Livros de 100 folhas, Delegações do Tribunal de Contas, um, sessenta e nove mil réis..	69\$000	174. Papel Victory Ledger, sem pauta, 400 folhas, trinta e oito mil réis.....	38\$000
138. Livros de 250 folhas, assentamento do pessoal, um, cento e dezoito mil réis.....	118\$000	175. Idem, dito, impresso, para officios, 400 folhas, quarenta e sete mil réis.....	47\$000
139. Livros de 100 folhas, Tomada de Contas, um, cincoenta e dous mil réis.....	52\$000	176. Papel Imperial Vellum, sem pauta, 400 folhas, sessenta e nove mil réis.....	69\$000
140. Livros de 150 folhas, Tomada de Contas, um, sessenta e quatro mil réis	64\$000	177. Idem, dito, impresso, para officios, 400 folhas, setenta e tres mil réis.....	73\$000
141. Livros de 100 folhas, Resumo do Ponto, um, sessenta e quatro mil réis.....	64\$000	178. Papel "Official", sem pauta, 400 folhas, sessenta e tres mil réis.....	63\$000
142. Livros de 200 folhas, com indice, Contractos, um, cento e vinte e sete mil réis.....	127\$000	179. Papel "Official", impresso, para officio, 400 folhas, sessenta e nove mil réis.....	69\$000
143. Livros para balancetes, de 0m,52 x 0m,70, de 50 folhas, um, cento e vinte e cinco mil réis	125\$000	180. Papel Royal Bucks Vellum, sem pauta, 400 folhas, setenta e cinco mil réis.....	75\$000
144. Livros para balancetes, de 0m,52 x 0m,70, de 70 folhas, um, cento e trinta e dous mil réis	132\$000	181. Idem, dito, sem pauta, meias folhas, 400/2 folhas, vinte e nove mil réis.....	29\$000
145. Machinas para furar papel, para pastas automaticas, uma, treze mil réis.....	13\$000	182. Idem, dito, sem pauta, timbrado para minutas de officios, 400 folhas, setenta mil réis	70\$000
146. Molhador de louça com esponja, um, oito mil e quinhentos réis.....	8\$500	183. Papel "No Protest Bond", sem pauta, timbrado, para minuta de officio, 400/2 folhas, cincoenta e dous mil réis.....	52\$000
147. Papel carbonô "Caribonum", de 0m,22 x 0m,33, caixa de 100 folhas, caixa, quarenta e dous mil réis	42\$000	184. Idem, dito, sem pauta, meias folhas, 400/2 folhas, quarenta e seis mil réis.....	46\$000
148. Papel carbonô "Greif", de qualquer côr, de 0m,22 x 0m,33, caixa, dezeseite mil réis..	17\$000	185. Papel "Official", sem pauta, em meias folhas, 400/2 folhas, trinta e nove mil réis.....	39\$000
149. Papel carbonô "Ellams", de qualquer côr, de 0m,22 x 0m,33, caixa, trinta e tres mil réis	33\$000	186. Papel absorvente para mimeographo, timbrado, em meias folhas, 400/2 folhas, vinte e seis mil réis.....	26\$000

187. Idem, idem, sem timbre, em meias folhas, 400/2 folhas, vinte e um mil e quinhentos réis	21\$500	229. Peso de Vidro de 400 grammas, um, nove mil e seiscentos réis	9\$600
188. PPapel aspero, formato almasso, 400/2 folhas, sete mil réis	7\$000	230. Porta caneta de ferro, um, cinco mil e duzentos réis	5\$200
189. Papel de linho para cartas, timbrado, 100 folhas, dezesseis mil réis	16\$000	231. Raspadeira Rodgers, cabo de madeira, uma, oito mil e quinhentos réis	8\$500
190. Papel de linho especial para cartas, timbrado, 100 folhas, dezessete mil réis	17\$000	232. Raspadeira-canivete Rodgers, cabo de madeira, uma, nove mil réis	9\$000
191. Papel carbono Multi Kopy, azul ou preto 0m,22 x 0m,33, caixa, trinta e seis mil réis	36\$000	233. Raspadeiras Rodgers, canivete, cabo de osso, uma, nove mil e novecentos réis	9\$900
192. Papel carbono Multi Kopy, azul ou preto, 0m,44 x 0m,60, caixa, setenta e oito mil réis	78\$000	234. Regua de borracha 0m,40, uma, tres mil e quatrocentos réis	3\$400
193. Papel carbono Pelikan, n. 1.025, de 0m,22 x 0m,33, caixa, dezoito mil e quinhentos réis	18\$500	235. Regua de borracha de 0m,50, uma, tres mil e setecentos réis	3\$700
194. Pastas para movimento de processos, com dizeres, uma, vinte e seis mil réis	26\$000	236. Sabonete Pears, caixa de 3, quarenta e oito mil réis	48\$000
195. Papel para cartas, timbrado, com envelopes, cento, vinte e quatro mil réis	24\$000	237. Sabonete commum em barras, barra, dous mil e cem réis	2\$100
196. Papel mata-borrão, fino, rosa ou branco, folha, quinhentos e quarenta réis	\$540	238. Sabonete liquido para estojo, 1/2 litro, cinco mil e cem réis	5\$100
197. Papel mata-borrão grosso, rosa ou branco, folha, novecentos e quarenta réis	\$940	239. Sabonete redondo para estojo, um, dous mil e duzentos réis	2\$200
198. Papel mata-borrão em tiras, rosa ou branco, cento, quatro mil e novecentos réis	4\$900	240. Toalhas de rosto, felpudas, de 1ª qualidade, duzia, oitenta e seis mil réis	86\$000
199. Papel para embrulho, grosso, folha, quatrocentos e noventa réis	\$490	241. Idem, idem, communs, duzia, quarenta e nove mil réis	49\$000
200. Papel para embrulho, manilha, folha, cento e sessenta réis	\$160	242. Idem, idem, de linho, duzia, duzentos e dezesseis mil réis	216\$000
201. Pennas Gillot n. 170, caixa, oito mil e trescentos réis	8\$300	243. Talões de empenhos, de 100 folhas, material, um, vinte e seis mil réis	26\$000
202. Pennas J. B. Mallat n. 12, caixa, sete mil e seiscentos réis	7\$600	244. Talões de empenhos, de 200 folhas, material, um, vinte e nove mil réis	29\$000
203. Pennas J. B. Mallat n. 14, caixa, sete mil e seiscentos réis	7\$600	245. Talões de empenhos, 100 folhas, pessoal, um, vinte e quatro mil réis	24\$000
204. Pennas Leonardt 505, prateadas, caixa de 100, caixa, dez mil e quinhentos réis	10\$500	246. Tesoura Rodgers para papel, uma, vinte e dous mil réis	22\$000
205. Pennas Leonardt 505, douradas, caixa de 100, caixa, onze mil réis	11\$000	247. Tinteiro de vidro com dous depositos para tinta, em armação de ferro, um, trinta e tres mil e quinhentos réis	33\$500
206. Pennas Perry n. 420, caixa, oito mil e quatrocentos réis	8\$400	248. Tinteiro de vidro, um, quinze mil e duzentos réis	15\$200
207. Pennas Turnor J., caixa, sete mil e oitocentos réis	7\$800	249. Tinta preta Stephens, 1/2 litro, oito mil e quinhentos réis	8\$500
208. Pennas Rond, ns. 1 a 6, caixa, quatro mil e duzentos réis	4\$200	250. Tinta preta Velox, litro, nove mil e quinhentos réis	9\$500
209. Pennas Blanz n. 475, caixa, oito mil e quinhentos réis	8\$500	251. Tinta carmim Stephens, 1/2 litro, quatorze mil réis	14\$000
210. Pennas Brandauer n. 530, caixa, sete mil e quinhentos réis	7\$500	252. Tintas de cores para carimbos, nacional, vidro, mil e setecentos réis	1\$700
211. Pennas J. B. Mallat n. 10, caixa, sete mil e quatrocentos réis	7\$400	253. Tinta de cores para carimbos, Maurin, vidro, tres mil e seiscentos réis	3\$600
212. Pasta de oleado Victoria para mesa, uma, vinte e quatro mil réis	24\$000	Declaram subordinar-se a todas as clausulas do edital de concorrência. Rio de Janeiro, 19 de fevereiro de 1929. — J. G. Pereira & Comp.	
213. Pasta de oleado para mesa, uma, vinte e tres mil réis	23\$000	Proposta que fazem Henrique Braga & Comp., negociantes brasileiros, estabelecidos na rua Republica do Peru n. 90, nesta Capital, ao Tribunal de Contas, para fornecimento de material de expediente, de asseio e encadernação, durante o anno de 1929, sujeitando-se a todas as condições do edital publicado no <i>Diario Official</i> .	
214. Pasta de marroquim para mesa, uma, sessenta e quatro mil réis	64\$000	1. Agulhas grandes, uma, cento e sessenta réis	\$160
215. Pasta Perry n. 3, com mola de aço, uma, quinze mil e quinhentos réis	15\$500	2. Almofadas para carimbo, 0,8 x 0,12, uma, tres mil réis	3\$000
216.6 Pasta registradora Soennecken, formato officio, com alavanca e indice, uma, dezesseis mil réis	17\$000	3. Almofadas para carimbo, 0,9 x 0,17, uma, seis mil e cem réis	6\$100
217. Pasta Registradora Geka, formato officio, uma, onze mil réis	11\$000	4. Barbante fino, de cores, novello pequeno, mil e novecentos réis	1\$900
218. Pasta Soennecken Kismet, uma, sete mil e duzentos réis	7\$200	5. Barbante pardo, fino, novello, tres mil e quinhentos réis	3\$500
219. Pasta Soennecken, qualidade D. S., uma, dous mil e novecentos réis	2\$900	6. Barbante pardo, grosso, novello, tres mil e duzentos réis	3\$200
220. Pasta Soennecken 968, uma, quatro mil e duzentos réis	4\$200	7. Blocos de 100 folhas, de 0,11 x 0,33, papel pautado e timbrado, um, tres mil e seiscentos réis	3\$600
221. Pasta de papelão com cadarço, formato almasso, uma, quatro mil e seiscentos réis	4\$600	8. Blocos de 100 folhas, de 0,15 x 0,33, idem, idem, um, quatro mil e cem réis	4\$100
222. Idem, idem, officio, uma, quatro mil e setecentos réis	4\$700	9. Blocos de 200 folhas, de 0,21 x 0,27, idem, idem, um, tres mil e seiscentos réis	3\$600
223. Pasta de papelão com cadarço para archivo, uma, quatorze mil réis	14\$000	10. Blocos de 100 folhas, papel Fiume, 5 kilos, liso, de 0,11 x 0,33, um, dous mil e oitocentos réis	2\$800
224. Pasta para conduzir papeis, de luxo, uma, cento e sessenta mil réis	170\$000	11. Borrachas circular Faber n. 1.080, uma, mil e oitocentos réis	1\$800
225. Pasta para conduzir papeis, commum, uma, noventa e seis mil réis	96\$000	12. Borracha Faber para tinta n. 104, uma, mil e setecentos réis	1\$700
226. Papel hygienico, pacotes de 1.000 folhas, dous mil e duzentos réis	2\$200		
227. Papel hygienico, rôlo, dous mil e cem réis	2\$100		
228. Pente, um, cinco mil e quinhentos réis	5\$500		

43. Borracha Faber para lapis, uma, mil e setecentos réis	1\$700	57. Idem, de cabelo, uma, vinte e um mil réis.	21\$000
44. Borracha Faber para dous usos, uma, mil e setecentos réis	1\$700	58. Idem, de unhas, uma, seis mil e quinhentos réis.	6\$500
45. Bobina para machina de sommar Burroughes, uma, tres mil e trescentos réis.	3\$300	59. Espanador de pennas, grande, um, treze mil e duzentos réis.	13\$200
46. Buvard de madeira, um, quatro mil e quinhentos réis	4\$500	60. Idem, idem, pequeno, um, sete mil e oitocentos réis.	7\$800
47. Canetas de madeira, nacionaes, sortidas, uma, quatrocentos réis	\$400	61. Estojo para sabonete liquido, um, trinta e tres mil réis.	33\$000
48. Caneta Eagle Pencil ns. 1 a 4, uma, mil réis	1\$000	62. Idem, para sabonete redondo, um, doze mil réis.	12\$000
49. Caneta Faber, uma, oitocentos réis.	\$800	63. Fio de algodão fino, novelo, seis mil e quinhentos réis.	6\$500
20. Canetas Faber, de borracha, uma, tres mil e cem réis	3\$100	64. Fio de algodão grosso, novelo, sete mil e duzentos réis.	7\$200
21. Cartões de 0,13 x 0,10, timbrados, cento, nove mil réis	9\$000	65. Fio de linho para cozer, novelo, quatro mil e duzentos réis.	4\$200
22. Cartões de 0,17 x 0,10, timbrados, cento, doze mil e duzentos réis.	12\$200	66. Fio de linho para cozer processo, carretel, quatro mil e duzentos réis.	4\$200
23. Cartões impressos para archivo, cento, sete mil e quinhentos réis.	7\$500	67. Fita para machina de escrever, uma côr, uma, seis mil réis.	6\$000
24. Cartões impressos com illôes, para as pastas do archivo, cento, cento e dez mil réis.	110\$000	68. Fita para machina de escrever, duas côres, uma, sete mil réis.	7\$000
25. Carimbos de borracha, quatro linhas, um, quatorze mil réis	14\$000	69. Furador para papel, um, quatro mil e duzentos réis.	4\$200
26. Carimbos Expert, data movel, um, setenta e um mil réis	71\$000	70. Gomma arabica nacional, vidro grande, um, tres mil e quinhentos réis.	3\$500
27. Cestas communs, de vime, para papeis inuteis, uma, seis mil e quinhentos réis.	6\$500	71. Gomma arabica nacional, vidro pequeno, tres mil e duzentos réis.	3\$200
28. Cestas especiaes de vime, para papeis inuteis, uma, doze mil e quinhentos réis.	12\$500	72. Gomma Stick Phast, vidro pequeno, um, tres mil e seiscentos réis.	3\$600
29. Colchetes Self ns. 1 e 2, caixa, dous mil e duzentos réis	2\$200	73. Giz branco, em pão, duzia, mil e duzentos réis	1\$200
30. Colchetes Self ns. 3 e 4, caixa, dous mil e quinhentos réis	2\$500	74. Lapis pretos Faber ns. 1 a 4, duzia, quatro mil e duzentos réis.	4\$200
31. Colchetes inglezes, diversos numeros, caixa, tres mil e cem réis.	3\$100	75. Lapis pretos Faber H. B., duzia, quatorze mil e quinhentos réis.	14\$500
32. Colchetes O. K. n. 1 B, caixa, dous mil e novecentos réis	2\$900	76. Lapis pretos Eberhard 425, Bank, duzia, dezseis mil réis.	16\$000
33. Colchetes O. K. n. 2 B, caixa, tres mil e seiscentos réis	3\$600	77. Lapis pretos graphico Vandyck, duzia, quatorze mil e quinhentos réis.	14\$500
34. Colchetes Gem, caixa, dous mil e quatrocentos réis	2\$400	78. Lapis azues, verdes ou vermelhos, Faber, oitavados, duzia, quatorze mil e quinhentos réis.	14\$500
35. Colchetes Star, caixa, tres mil e duzentos réis	3\$200	79. Ditos, grossos, duzia, quinze mil e duzentos réis.	15\$200
36. Cylindros de vidro para molhador, um, nove mil e duzentos réis.	9\$200	80. Lapis pretos Excelsior, n. 2, duzia, tres mil réis.	3\$000
37. Deposito de vidro para gomma, um, oito mil e duzentos réis	8\$200	81. Canetas nacionaes, Excelsior 510, duzia, seis mil e duzentos réis.	6\$200
38. Encadernação meio marroquim, 0,24 x 0,18, uma, quatorze mil e duzentos réis.	14\$200	82. Ditas, 511, duzia, seis mil réis.	6\$000
39. Encadernação meio marroquim, 0,24 x 0,36, uma, vinte e quatro mil e duzentos réis	24\$200	83. Lacre nacional, pão, quinhentos réis.	\$500
40. Encadernação meio marroquim, 0,26 x 0,38, uma, trinta e quatro mil réis.	34\$000	84. Lapis pretos A. O. Maia, duzia, tres mil réis	3\$000
41. Encadernação do Diario Official, um mez, uma, vinte e um mil réis.	21\$000	85. Lapis de côr, A. O. Maia, duzia, sete mil e quinhentos réis.	7\$500
42. Enveloppes timbrados de 0,27 x 0,15, formato sacco, cento, doze mil e quinhentos réis	12\$500	86. Lapis tinta Cosmograph, J. Faber, duzia, nove mil e duzentos réis.	9\$200
43. Enveloppes para cartas timbrados, 0,11 x 0,14, cento, nove mil e trescentos réis.	9\$300	87. Lapis azul-vermelho, Faber, oitavados, duzia, quatorze mil e quinhentos réis.	14\$500
44. Enveloppes para cartas timbrados de 0,11 x 0,13, cento, oito mil e quatrocentos réis	8\$400	88. Ditos, grossos, duzia, quinze mil e duzentos réis.	15\$200
45. Enveloppes timbrados de 0,10 x 0,16, cento, oito mil e oitocentos réis.	8\$800	89. Lapis de borracha, duzia, dezenove mil réis	19\$000
46. Enveloppes timbrados para cartas de 0,18 x 0,14, cento, dez mil e duzentos réis.	10\$200	90. Limpa-pennas de vidro com brocha, um, cinco mil e quinhentos réis.	5\$500
47. Enveloppes timbrados 0,14 X 0,25, cento, dez mil e quinhentos réis.	10\$500	91. Limpa-pennas de louça com brocha, um, seis mil e quinhentos réis.	6\$500
48. Enveloppes timbrados 0,29 X 0,14, cento, treze mil e quinhentos réis.	13\$500	92. Livros de 200 folhas, actas, um, cincoenta e oito mil réis.	58\$000
49. Enveloppes timbrados 0,29 X 0,15, cento, quatorze mil e duzentos réis	14\$200	93. Livros de 200 folhas, com indice, provisões, um, setenta e dous mil réis.	72\$000
50. Enveloppes timbrados 0,38 X 0,18, formato sacco, cento, dezoito mil e quinhentos réis	18\$500	94. Livros de 100 folhas, protocollo, provisões, um, setenta e sete mil réis.	77\$000
51. Enveloppes timbrados 0,38 X 0,18, formato sacco, forrado de panno, cento, oitenta e quatro mil réis	84\$000	95. Livros de 100 folhas, protocolo, remessa, um, dezoito mil réis.	18\$000
52. Enveloppes timbrados 0,28 X 0,20, cento, vinte e dous mil e quinhentos réis.	22\$500	96. Livros de 150 folhas, com mata-borrão, para ponto, um, sessenta mil réis.	60\$000
53. Enveloppes timbrados 0,35 X 0,28, cento, vinte e quatro mil e quinhentos réis.	24\$500	97. Livros de 200 folhas, protocolo de officios, um, noventa e cinco mil réis.	95\$000
54. Enveloppes timbrados 0,40 X 0,28, cento, vinte e sete mil e quinhentos réis.	27\$500	98. Livros de 250 folhas, protocolo de officios, um, cento e doze mil réis.	112\$000
55. Enveloppes timbrados 0,40 X 0,28, formato sacco, forrado de panno, cento, cento e doze mil réis.	112\$000	99. Livros de 270 folhas, protocolo de officios, um, cento e cinco mil réis.	105\$000
56. Escova de roupa, uma, dezenove mil e duzentos réis.	19\$200	100. Livros de 300 folhas, protocolo de officios, um, cento e vinte mil réis.	120\$000
		101. Livros de 100 folhas, registro de empenho de despesas, um, setenta e cinco mil réis.	75\$000

102. Livros de 150 folhas, registro de empenho de despesas, um, oitenta mil réis.	80\$000	140. Livros de 150 folhas, tomada de contas, um, setenta mil réis.	70\$000
103. Livros de 200 folhas, registro de empenho de despesa, um, noventa mil réis.	90\$000	141. Livros de 100 folhas, resumo do ponto, um, sessenta e oito mil réis.	68\$000
104. Livros de 100 folhas, registro de licenças e nomeações, um, sessenta e dois mil réis	62\$000	142. Livros de 200 folhas, com indice, contra-ctos, um, cento e quarenta mil réis.	140\$000
105. Livros de 250 folhas, A, officiar, um, ses-senta e oito mil réis.	68\$000	143. Livros para balancetes, de 0,52x0,70, de 50 folhas, um, cento e quinze mil réis.	115\$000
106. Livros de 80 folhas, escripturação dos cre-ditos, um, setenta e dois mil réis.	72\$000	144. Livros para balancetes de 0,52x0,70, de 70 fo-lhas, um, cento e vinte e cinco mil réis.	125\$000
107. Livros de 100 folhas, escripturação geral dos creditos, um, setenta e seis mil réis.	76\$000	145. Machinas para furar papel, para pastas auto-maticas, um, treze mil réis.	13\$000
108. Livros de 150 folhas, escripturação geral de creditos, um, oitenta e seis mil réis.	86\$000	146. Molhador de louça, com esponja, um, oito mil e quinhentos réis.	8\$500
109. Livros de 200 folhas, escripturação geral dos creditos, um, noventa e dois mil réis.	92\$000	147. Papel carbono Carbonum, de 0,22x0,33, caixa de 100 folhas, caixa, quarenta e seis mil réis.	46\$000
110. Livros de 250 folhas, escripturação geral dos creditos, um, noventa e oito mil réis.	98\$000	148. Papel carbono Greif, qualquer cor, de 0,22x x0,33, caixa, dezoito mil e duzentos réis.	18\$200
111. Livros de 260 folhas, escripturação geral dos creditos, um, cento e doze mil réis.	112\$000	149. Papel carbono Ellams, qualquer cor, de 0,22x x0,33, caixa, trinta e seis mil réis.	36\$000
112. Livros de 300 folhas, escripturação geral dos creditos, um, cento e treze mil réis.	113\$000	150. Papel de linho impresso, para autorização de despesa, 100 folhas, dezoito mil e quin-hentos réis.	18\$500
113. Livros de 50 folhas, auxiliares, um, trinta e dois mil réis.	32\$000	151. Papel Royal Vellum, pautado, para officios, impresso, 400 folhas, sessenta e oito mil réis.	68\$000
114. Livros de 60 folhas, auxiliares, um, trinta e cinco mil réis.	35\$000	152. Papel Official timbrado, para minutas de of-ficios, 400 meias folhas, trinta e seis mil réis.	36\$000
115. Livros de 100 folhas, auxiliares, um, qua-renta e dois mil réis.	42\$000	153. Papel Royal Vellum, impresso em tinta de cópia, para officios, 400 folhas, setenta e dois mil réis.	72\$000
116. Livros de 150 folhas, auxiliares, um, qua-renta e oito mil réis.	48\$000	154. Papel Royal Buck Vellum, impresso, pautado, para officios, 400 folhas, sessenta e oito mil réis.	68\$000
117. Livros de 180 folhas, auxiliares, um, cinco-enta e dois mil réis.	52\$000	155. Papel impresso para provisões e tomadas de contas, 400 folhas, setenta e dois mil réis	72\$000
118. Livros de 200 folhas, auxiliares, um, cinco-enta e quatro mil réis.	54\$000	156. Papel impresso para provisões diversas, 400 folhas, sessenta e dois mil réis.	62\$000
119. Livros de 250 folhas, protocollo de requeri-mentos e diversos, um, noventa e oito mil réis.	98\$000	157. Papel impresso para portaria, 400 folhas, setenta e dois mil réis.	72\$000
120. Livros de 300 folhas, protocollo de requeri-mentos e diversos, um, cento e vinte mil réis.	120\$000	158. Papel Imperial Vellum, 33 linhas, pautado e impresso, 400 folhas, sessenta e sete mil réis.	67\$000
121. Livros de 330 folhas, protocollo de requeri-mentos e diversos, um, cento e vinte e cinco mil réis.	125\$000	160. Papel de linho impresso, para portarias, 400 folhas, sessenta e oito mil réis.	68\$000
122. Livros de 400 folhas, protocollo de requeri-mentos e diversos, um, cento e trinta e cinco mil réis.	135\$000	161. Papel impresso para capas, 400 folhas, cin-coenta e sete mil réis.	57\$000
123. Livros de 250 folhas, protocollo de tomadas de contas, um, cento e trinta e cinco mil réis.	135\$000	162. Papel impresso para capas de creditos ou contractos, qualquer cor, 400 folhas, cin-coenta e sete mil réis.	57\$000
124. Livros de 200 folhas, protocollo de fianças, um, noventa e dois mil réis.	92\$000	163. Papel impresso para capas de processo, 400 folhas, cinquenta e dois mil réis.	52\$000
125. Livros de 350 folhas, protocollo de pensões, um, cento e trinta e cinco mil réis.	135\$000	164. Papel almaso riscado, quatro lados, para contas correntes, 400 folhas, quarenta e seis mil réis.	46\$000
126. Livros de 250 folhas, protocollo de avisos e officios, um, noventa e dois mil réis.	92\$000	165. Papel almaso riscado tres lados, para contas correntes, 400 folhas, quarenta e seis mil réis.	46\$000
127. Livros de 300 folhas, protocollo de avisos e officios, um, noventa e oito mil réis.	98\$000	166. Papel almaso pautado, riscado, para balanço, tres lados, 400 folhas, noventa e tres mil réis.	93\$000
128. Livros de 400 folhas, protocollo de avisos e officios, um, cento e trinta mil réis.	130\$000	167. Papel pautados e riscados, quatro lados, para balanço, 400 folhas, noventa e tres mil réis.	93\$000
129. Livros de 250 folhas, protocollo do ministerio, um, noventa e dois mil e quinhentos réis.	92\$500	168. Papel riscado, impresso, para relatorio, 400 folhas, cento e setenta e cinco mil réis.	175\$000
130. Livros de 300 folhas, protocollo dos ministe-rios, um, cento e cinco mil réis.	105\$000	169. Papel riscado e impresso para resumo do ponto, 100 folhas, trinta e seis mil réis.	36\$000
131. Livros de 250 folhas, indice de protocollo de tomadas de contas, um, sessenta e dois mil réis.	62\$000	170. Papel riscado para relatorio, 400 folhas, cento e treze mil réis.	13\$000
132. Livros de 200 folhas, tomada de contas das collectorias, um, cento e oitenta e cinco mil réis.	185\$000	171. Papel Lanchino, pautado, 33 linhas, 400 fo-lhas, trinta e dois mil réis.	32\$000
133. Livros de 500 folhas, copiador de officios, um, quarenta mil réis.	40\$000	172. Papel Rior de Lys, pautado, 33 linhas, 400 folhas, trinta e oito mil réis.	38\$000
134. Livros de 100 folhas, Corpo Deliberativo, Es-pecial e Ministerio Publico, um, sessenta e oito mil réis.	68\$000	173. Papel de linho impresso para minutas de provisões, 400 meias folhas, trinta e dois mil réis.	32\$000
135. Livros de 150 folhas, termos de compromisso, um, cento e tres mil réis.	53\$000	174. Papel Victory Ledger, sem pauta, 400 folhas, quarenta e cinco mil réis.	45\$000
136. Livros de 100 folhas, pessoal, férias, licen-ças, etc., um, cincoenta e oito mil réis.	58\$000	175. Idem, dito, impresso, para officios, 400 fo-lhas, cinquenta mil réis.	50\$000
137. Livros de 100 folhas, Delegação do Tribunal de Contas, um, setenta e cinco mil réis.	75\$000	176. Papel Imperial Vellum, sem pauta, 400 fo-lhas, setenta e dois mil réis.	72\$000
138. Livros de 250 folhas, assentamento de pes-sa, um, cento e doze mil réis.	110\$000	177. Idem, dito, impresso para officios, 400 fo-lhas, setenta e oito mil réis.	78\$000
139. Livros de 100 folhas, tomada de contas, um, quarenta e oito mil réis.	48\$000		

178. Papel officio, sem pauta, para officios, 400 folhas, setenta e dous mil réis.....	72\$000	214. Pastas de marroquim para mesa, uma, sessenta e seis mil réis.....	66\$000
179. Papel Official, impresso para officios, 400 folhas, setenta e dous mil réis.....	72\$000	215. Pastas Perry n. 3, com mola de aço, uma, dezoito mil réis.....	18\$000
180. Papel Royal Vellum, sem pauta, 400 folhas, setenta e dous mil réis.....	72\$000	216. Pasta registradora Soennecken, formato almasso, com alavanca, uma, quinze mil réis.....	15\$000
181. Idem, dito, sem pauta, meias folhas, 400 meias folhas, vinte e oito mil réis.....	28\$000	217. Pasta registradora Geka, formato officio, uma, treze mil réis.....	13\$000
182. Idem, dito, sem pauta, timbrado, para minutas de officios, 400 folhas, sessenta e tres mil réis.....	63\$000	218. Pasta Soennecken Kismet, formato, uma, seis mil e quinhentos réis.....	6\$500
183. Papel No Protest Bond, sem pauta, timbrado, para minutas de officios, 400 meias folhas, quarenta e oito mil réis.....	48\$000	219. Pasta Soennecken, qualidade DS, uma, tres mil e duzentos réis.....	3\$200
184. Idem, dito, sem pauta, meias folhas, 400 meias folhas, quarenta e tres mil réis.....	43\$000	220. Pasta Soennecken n. 968, uma, tres mil e oitocentos réis.....	3\$800
185. Papel Official, sem pauta, meias folhas, 400 meias folhas, quarenta e oito mil réis.....	48\$000	221. Pasta de papelão com cadarço, formato almasso, uma, quatro mil réis.....	4\$000
186. Papel absorvente, para mimographo, timbrado, em meias folhas, 400 meias folhas, vinte e quatro mil réis.....	24\$000	222. Idem, idem, officio, uma, cinco mil e quinhentos réis.....	5\$500
187. Idem, idem, sem timbre, em meias folhas, 400 meias folhas, vinte e tres mil réis.....	23\$000	223. Pasta de papelão com cadarço, para archive, uma, dezesseis mil réis.....	16\$000
188. Papel aspero, formato almasso, 400 meias folhas, sete mil e oitocentos réis.....	7\$800	224. Pasta para conduzir papeis, de luxo, uma, cento e sessenta mil réis.....	160\$000
189. Papel de linho para cartas, timbrado, 100 folhas, quatorze mil e quinhentos réis.....	14\$500	225. Idem, idem, commum, uma, cem mil réis.....	100\$000
190. Papel de linho especial para cartas, timbrado, 100 folhas, dezenove mil réis.....	19\$000	226. Papel hygienico, pacote de 1.000 folhas, dous mil e quinhentos réis.....	2\$500
191. Papel carbonô/Multy Kopy, azul ou preto, 0,22 x 0,33, caixa, trinta mil réis.....	30\$000	227. Idem, rolo, dous mil réis.....	2\$000
192. Idem, idem, 0,44x0,68, caixa, oitenta e cinco mil réis.....	85\$000	228. Ponte, um, seis mil e quinhentos réis.....	6\$500
193. Papel carbonô Pelikan n. 1.025, de 0,22x0,33, caixa, dezoito mil réis.....	18\$000	229. Peso de vidro, com 400 grammas, um, nove mil réis.....	9\$000
194. Pasta para movimento de processos, com dizeres, uma, vinte e quatro mil réis.....	24\$000	230. Porta canetas de ferro, um, quatro mil e quinhentos réis.....	4\$500
195. Papel para cartas, timbrado com envelopes, cento, vinte e seis mil réis.....	26\$000	231. Raspadeira Rodgers, cabo de madeira, uma, nove mil e quinhentos réis.....	9\$500
196. Papel malaborrão, fino, rosa ou branco, folha, seiscentos réis.....	\$600	232. Raspadeira Rodgers, cabo de madeira, uma, nove mil réis.....	9\$000
197. Papel malaborrão, grosso, rosa ou branco, folha, quicentos réis.....	\$800	233. Raspadeira Rodgers, cabo de osso, uma, doze mil réis.....	12\$000
198. Papel malaborrão em tiras, rosa ou branco, cento, seis mil e quinhentos réis.....	6\$500	234. Regua de borracha, de 0m,40, uma, tres mil e seiscentos réis.....	3\$600
199. Papel para embrulho grosso, folha, seiscentos réis.....	\$600	235. Regua de borracha de 0m,50, uma, tres mil e novecentos réis.....	3\$900
200. Papel para embrulho, manilha, folha, cento e quarenta réis.....	\$140	236. Sabonetes Pears, caixa de 3, cincoenta e dous mil réis.....	52\$000
201. Pennas Gilot n. 170, caixa, oito mil e seiscentos réis.....	8\$600	237. Sabonete commum, em barras, barra, dous mil e quinhentos réis.....	2\$500
202. Pennas J. B. Mallat n. 12, caixa, sete mil e duzentos réis.....	7\$200	238. Sabonete liquido para estojo, meio litro, quatro mil e quinhentos réis.....	4\$500
203. Pennas J. B. Mallat n. 14, caixa, oito mil réis.....	8\$000	239. Sabonete redondo, para estojo, um, dous mil e oitocentos réis.....	2\$800
204. Pennas Leonardt n. 505, prateadas, caixa, de 100, caixa, nove mil e quinhentos réis.....	9\$500	240. Toalhas de rosto, felpudas, 1ª qualidade, duzia, noventa e dous mil réis.....	92\$000
205. Pennas Leonardt n. 505, douradas, caixa de 100, caixa, doze mil e quinhentos réis.....	12\$500	241. Idem, idem, idem, communs, duzia, cincoenta e cinco mil e quinhentos réis.....	55\$500
206. Pennas Perry n. 420, caixa, nove mil e duzentos réis.....	9\$200	242. Idem, idem, de linho, duzia, duzentos e vinte e dous mil réis.....	222\$000
207. Pennas Tutor J., caixa, oito mil e quinhentos réis.....	8\$500	243. Talões de empenho, 100 folhas, material, um, vinte e quatro mil réis.....	24\$000
208. Pennas rond n. 1 a 6, caixa, tres mil e oitocentos réis.....	3\$800	244. Talões de empenho, 200 folhas, material, um, trinta e dous mil réis.....	32\$000
209. Pennas Bianzi n. 475, caixa, sete mil e oitocentos réis.....	7\$800	245. Talões de empenho, 100 folhas, pessoal, um, vinte e sete mil réis.....	27\$000
210. Pennas Brandawer n. 530, caixa, oito mil e duzentos réis.....	8\$200	246. Teagura Rodgers para papel, uma, dezoito mil réis.....	18\$000
211. Pennas J. B. Mallat, n. 10, caixa, oito mil réis.....	8\$000	247. Tinteiro de vidro, dous depositos, armação de ferro, um, trinta e seis mil réis.....	36\$000
212. Pastas de oleado Victoria, para mesa, uma, vinte e sete mil réis.....	27\$000	248. Tinteiro de vidro, um, quatorze mil réis.....	14\$000
213. Pastas de oleado para mesa, uma, vinte e um mil réis.....	21\$000	249. Tinta preta Stephens, meio litro, nove mil e quinhentos réis.....	9\$500
		250. Tinta preta Velox, litro, nove mil réis.....	9\$000
		251. Tinta carmin Stephens, meio litro, doze mil réis.....	12\$000
		252. Tinta de cores, para carimbo, nacional, vidro, dous mil réis.....	2\$000
		253. Tinta de cores para carimbo, Maurin, vidro, dous mil e quinhentos réis.....	2\$500

Rio de Janeiro, 19 de fevereiro de 1929. — Por procuração de Henrique Braga & Comp., Carlos P. Braga.

Directoria do Patrimônio Nacional

Venda em hasta publica dos lotes de terrenos n. 118 a 123 (6 lotes) do quarteirão 13, do Caes do Porto do Rio de Janeiro.

De ordem do Sr. director, faço publicar, de conformidade com o despacho do Sr. ministro da Fazenda, exa-

rado no processo n. 59.598/28, se procederá, ás 13 horas, do dia 4 de março proximo, a venda em hasta publica, no proprio local dos terrenos, lotados sob ns. 118 a 123, do quarteirão 13, do Caes do Porto.

Os referidos lotes tem de frente os de ns. 118 e 199, 10ms.45 cada um, o de n. 120-14ms.65; 565, o de n. 121,

20ms.05, o de n. 22, 11ms.50, 10,00 e o de n. 23, 22ms.00.
O licitante do lote n. 118, além do valor do terreno, deverá pagar 16:00\$ pelos materiais do prédio velho existente no referido lote.
(Proc. n. 59.598/28).
Secretaria do Patrimônio Nacional,
23 de fevereiro de 1929. — Sylvio V. Oliveira, secretario.

Directoria Geral do Thesouro Nacional

CONCURRENCIA PERMANENTE PARA FORNECIMENTO DE FARDAMENTOS

Chama-se a atenção dos interessados para o edital de concorrência, publicado no *Diario Official* de 23 do corrente, as fls. 4.716.

Sub-Directoria da Directoria Geral do Thesouro Nacional, 23 de fevereiro de 1929. — *Jacob Cavalcanti*, servindo de sub-director.

Delegacia Geral do Imposto sobre a Renda

De ordem do Sr. delegado geral do Imposto sobre a Renda, faço publico que foi calculado o imposto correspondente ás declarações seguintes:

Ex-off. Y 1.209, e 1.109, Berndt — Georg, rua da Alfandega n. 42.

B 607, Brandão — Antonio, rua General Camara n. 64.

G 49, Brockirbank — Walter, rua Borema n. 22 — Madureira.

D 935, Brooker — Rignald Frederick, rua Dom Gerardo n. 80.

R 5.132, Carvalho — Bento Bartholomeu de, rua Visconde de Inhaúma numero 62.

S 1.182, Carvalho — Maria Christina Lustosa de, rua S. Christovão n. 482.

M 4.363, Carvalho — Milton P. de (Dr.), rua S. José n. 84, 4º andar.

Ex-off. Y 727 e 624, Chagas — Carlos Ribeiro da, rua Payssandú n. 148.

B 419, Christino — Mario Augusto Lage, avenida Rio Branco n. 117, 5º andar.

R 4.035, Clausen — Frederico Christiano, rua-da Passagem n. 192.

M 2.146, Coelho — Roberto de Oliveira, rua Buenos Ayres n. 222.

R 4.257, Coimbra — Felinto de Bastos (Dr.), rua Chile n. 23.

R 5.117, Dutra — Ildesonso Carlos de Azevedo (Dr.), avenida Rio Branco numero 46, 1º andar.

M 319, Garcia — Antonio Leite, avenida Barão de Teffé n. 7, 1º andar.

C 346, Graeff — Josep, rua da Candelaria n. 49.

N 496, Gramain — Horace, rua das Marrecas n. 13.

M 3.549, Josetti — Rodolpho (Dr.), rua 13 de Maio n. 44, 1º andar.

A 823, Kaden — Bernhard, avenida Rio Branco ns. 69-77.

T 2.345, Isão — Antonio Eugenio de Arêa, rua Antonio Basilio n. 31.

N 3.246, Machado — Hamilcar Nelson, rua Maia Lacerda n. 54.

M 2.420, Martins — Salustiano Antonio da Costa, rua do Aere n. 62.

N 4.638, Pinto — João Ferreira, rua Marechal Floriano Peixoto n. 98.

U 504, Pinto — Octavio da Luz, Arsenal de Guerra.

N 5.406, Pinto, Olindo Lavra da Silva, rua Figueiras Lima n. 76-A, casa 4.

O 881, Pitt — Arthur Hamilton, Caixa Postal n. 91.

R 4.660, Singer — Otto, Caixa Postal n. 2.283.

X 2.765, Barbosa — Carlos Joaquim, rua Felipe Camarão n. 104. Imposto total, 16\$900; 1ª quota, 9/3/29, 16\$900.

A esses contribuintes expediu-se notificação mencionando-se a importância do imposto lançado, ficando-lhes marcado o prazo de dez dias, contados da data de 27 do corrente, conforme notificação

expedida por via postal para reclamar o bem de seus direitos, em requerimento dirigido ao Sr. delegado geral.

O despacho sobre esse requerimento será publicado no *Diario Official*, e, dentro de cinco dias depois da publicação se receberá o recurso para a instancia administrativa superior, sem effeito suspensivo, quanto ao pagamento do imposto.

Rio de Janeiro, 26 de fevereiro de 1929. — Pelo secretario, *Livio de Almeida Cavaca*, auxiliar de secretario.

Ficam convidados a comparecer para esclarecimentos, na secção do Imposto sobre a Renda annexa á Delegacia Fiscal em Nitheroy, dentro do prazo maximo de 20 dias, os contribuintes abaixo relacionados, sob pena de lançamento *ex-officio*:

Rio de Janeiro, 20 fevereiro de 1929. — Secretária da Delegacia Geral do Imposto sobre a Renda. — O secretario, *Rubens Rego Serra Martins*.

A. Vasco Girão.
A. Vasconcellos & Comp.
A. Vieira & Villela.
A. Werneck & Comp.
A. Zuccolo.
Abdalla Abrahão.
Abdalla Antonio Neme.
Abdalla Bechara.
Abduch Jorge N.
Abel M. Neves & Comp.
Abel & Manoel Presa.
Abel & Manoel Presa.
Abel Vicente S.
Abias & Irmão.
Abib Elias David.
Abib Salomão Theophilo.
Abide Naef & Irmão.
Abijaurá José.
Abilio Alves & Fernandes.
Abilio & Cardoso.
Abilio Gonçalves & Comp.
Abilio Mattos & Comp.
Abilio Paulo.
Abrahão Ali.
Abrahão Audi & Comp.
Abrahão Audi & Sobrinho.
Abrahão Calil & Irmão.
Abrahão Felipe.
Abrahão Mesina.
Abrahão Salomão.
Abranches Adriano Pereira.
Abranches João de Sampaio.
Abrantes.
Abrantes Antonio.
Abrantes Manoel.
Abrantes Manoel.
Abrantes Manoel.
Abrantes & Martins.
Abrahão Andrans & Irmãos.
Abreu Alvaro Souza de.
Abreu & Carvalho.
Abreu Francisco de.
Abreu Francisco de.
Abreu Gabriel José de.
Abreu José Pinto da.
Abreu José Teixeira de.
Abreu Lima & Silva.
Abreu Martins & Comp.
Abreu Norberto de.
Abreu Junior João de.
Abrunhosa José.
Abrunhosa José.
Abs José.
Abuyachi Antonio.
Achê Travassos & Comp.
Achilles Raffo.
Acom João.
Adalberto Barcellos & Irmão.
Adamastor de Oliveira & Julio Passos.
Adams Filho Pedro.
Adão & Francisco.
Adão Joaquim.

Adão Joaquim.
Adone Salvador.
Adelino Moraes & Comp.
Adelino Nunes & Comp.
Adelino Patricio & Comp.
Adolf Peterson & Comp. Ltd.
Adolpho & Comp.
Adolpho & Comp.
Adolpho Domingues y Domingues.
Adolpho Luchesi & Jianpauli.
Adolpho - Peixoto.
Adolpho Polistechuck & Marqu.

Faerstem.
Adolpho Schmidt & Comp.
Adolpho Soares & Comp.
Adrego & Pinho.
Adriano Ayres & Comp.
Adrião Antonio.
Adyme Nigri & Comp.
Aenishanlin Huber S.
Afeich Jorge.
Affonso Agostinho.
Affonso Amadeu.
Affonso Antonio Joaquim.
Affonso & Castro.
Affonso & Coutinho.
Affonso Cruz & Comp.
Affonso & Gentil.
Affonso Pinto & Comp.
Affonso Raymundo José.
Affonso Ribeiro & Roch.
Agostinho Abreu & Comp.
Agostinho Albano da Silva.
Agostinho Dias & Fernandes.
Agostinho Gallo & Comp.
Agostinho dos Santos & Comp.
Agostinho Filho.
Aguar José Francisco de.
Aguar José Pacheco de.
Aguar Manoel Mendes de.
Aguar & Morcira.
Aguar & Pinto.
Aguar Porfirio Paes de.
Aguillar Antonio d.
Ahouagi Saad & Habis.
Ailto Luiz D.
Ailto Luiz D.
Aladar Tabian & Comp.
Alagemovits Nicolas.
Alamino João.
Albarez Ricardo.
Albano Marçal & Pires.
Albano Porto & Comp.
Albano Vianna & Comp.
Albergaria Julio d.
Alberto da Cunha & Comp.
Alberto Xavier & Comp.
Albertoni & Chichizela.
Albino Mesquita & Comp.
Alvares & Senra.
Alvaro Balthazar & Comp.
Alvaro da Costa & Silva.
Almeida José Augusto de.
Almeida José de Mattos Souza.
Almeida Leon.
Almeida Lindolpho Augusto de.
Almeida Manoel Henrique de.
Almeida Maria Lima de.
Almeida Mario M. de.
Almeida & Moraes.
Almeida & Neves.
Almeida Octaviano Floriano de.
Almeida & Oliveira.
Almeida Osiris de.
Almeida Pereira & Comp.
Almeida & Porto.
Almeida Porto & Comp.
Almeida Raymundo Thomaz de.
Almeida & Sá Pereira.
Almeida & Silva.
Almeida & Silveira.
Almeida Victorino R. de.
Almeida Werneck & Comp.
Alvarez & Fernandes.
Duarte José Bastos.
Matta Elysio.
Oliveira Manoel Joaquim de.
Ezels & Cohen.
Alvarez Francisco Venegas.

MINISTERIO DA MARINHA

Directoria de Fazenda

D. F. 1.

CONCURRENCIA ADMINISTRATIVA PERMANENTE

1. De ordem do Sr. contra-almirante, director geral de Fazenda da Marinha, communico aos interessados, que no dia 14 de março proximo futuro, ás 14 horas, na sala das concorrências da Directoria de Fazenda, serão recebidas, abertas e lidas na presença de todos, as propostas para o fornecimento a este ministerio, no primeiro quadremestre de 1929, de artigos do grupo: "Diversos artigos numero 2", conforme a relação anexa.

2. A concorrência será presidida pelo chefe de divisão mais antigo da Directoria de Fazenda, a quem serão dirigidas as propostas, em tres vias, sendo a primeira sellada e todas com os preços por extenso e em algarismos, sem emendas, rasuras ou cousas que cause duvidas e encerradas em enveloppes lacrados.

3. Só poderão concorrer as firmas que se tiverem inscripto previamente e que tenham sido julgadas idoneas e de existência legal. Para o fim desta inscrição, foi publicado no *Diario Official* de 26 de agosto e 4 de dezembro do anno findo, uma relação dos documentos e demais requisitos comprobatorios de idoneidade.

4. Nenhuma proposta será aceita fóra dos termos deste edital, devendo das mesmas constar uma declaração expressa de completa submissão aos termos do Código de Contabilidade da União e seu regulamento, assim como, do presente edital.

5. Os artigos serão de primeira qualidade e de accordo com as amostras existentes no Deposito Naval do Rio de Janeiro, e com as especificações que serão fornecidas pelo referido deposito.

6. Os concurrentes apresentarão, juntamente com as propostas, o recibo da caução de um conto de réis (1:000\$000), em moeda corrente ou em titulos ao portador da divida publica federal, que deverão depositar na Pagadoria da Marinha, até ás 14 horas do dia 9 de março proximo vindouro, como garantia das suas propostas. Esta caução reverterá para a Fazenda Nacional si o concorrente preferido não cumprir o que determina o item 8. Todos os concurrentes não preferidos poderão levantar a sua caução immediatamente depois de approvada a concorrência.

7. Serão preferidas as propostas de menor valor que não excedam os preços da praça accrescidos de dez por cento (10 %).

8. Depois da concorrência approvada, os concurrentes preferidos farão na Pagadoria da Marinha, uma caução de cinco por cento (5 %), sobre o valor approximado do fornecimento que lhes couber até duzentos contos de réis (200:000\$000), e mais dous por cento (2 %) sobre o que exceder esta quantia, para garantir a fiel execução do fornecimento. Esta caução será feita dentro dos tres dias uteis que se seguirem á comunicação da Directoria de Fazenda.

9. O fornecimento começará a vigorar a partir da data da approvação da concorrência.

10. Os preços offercidos não poderão ser alterados antes de decorridos quatro mezes da data em que começaram a vigorar, sendo que as alterações deverão ser propostas, em requerimentos, pelo menos quinze dias antes de terminar aquelle prazo. Estas alterações entrarão em competição com as propostas de que trata o item XII, só tendo preferência em igualdade de condições de accordo com os arts. 742 e 743 do Regulamento do Código de Contabilidade da União.

11. Antes de decorridos os quatro mezes de aceitação dos primeiros inscriptos, será publicado um edital communicando a proxima terminação daquelle prazo afim de interessar os mesmos e outros negociantes que poderão apresentar novos preços mediante um requerimento.

12. A Directoria de Fazenda julgará estas novas propostas, tal como fez quatro mezes antes, afim de determinar qual o negociante preferido; fará as comunicações necessarias e no dia em que se completarem os quatro mezes, os preços cessar os preços antigos e entrarão a vigorar os novos preços approvados pela autoridade competente.

13. O negociante inscripto a quem couber o fornecimento de qualquer artigo, não poderá, em caso algum, recusar-se a satisfazer a encomenda (salvo motivo de força maior provado perante o director de Fazenda), sob pena de ser excluido da inscrição o seu nome ou firma e de correr por sua conta a diferença entre o preço proposto e o do negociante que se lhe segue. No caso de ter sido o seu unico preço proposto pagará a diferença entre elle e o preço do artigo em outra casa da livre escolha da Directoria de Fazenda, conforme determina o § 4º do artigo 52 do Código de Contabilidade da União. Esta diferença será deduzida da caução feita, caso o fornecedor se recuse a pagar directamente.

14. Para os effeitos do que dispõe o item anterior, serão considerados casos de força maior: fallencia, incendios, naufragios, retardamento de viagens, grèves, revoluções, guerras e epidemias, não se podendo asolutamente comprehender entre taes casos o retardamento de entregas por effeito de rejeição de artigos.

15. A entrega dos artigos será feita nas repartições deste ministerio, nesta Capital, onde ficarão sujeitos ao exame de qualidade e verificação das quantidades, o todas as despesas com o transporte, embalagens, embarques, desembarques, etc., correrão por conta e responsabilidade exclusiva dos fornecedores, inclusive no caso de rejeição de artigos.

16. Não serão recebidos os artigos que não tragam os seus envelopros originaes, marcas e demais indicações que sirvam para bem precisar a sua procedencia.

17. Os pesos dos artigos serão sempre liquidos, descontados os pesos dos envelopros, taras, etc.

18. Os pedidos serão attendidos na proporção das necessidades mensaes de accordo com as medias de consumo deduzidas de 1.927 e 1928, pelos serviços Hollerith. Para os artigos que não tenham sido fornecidos nestes annos, aquella proporção ficará sujeita ao criterio do chefe da repartição receptora. O prazo para a entrega das partidas mensaes será de 10 dias, descontados os domingos e feriados, a contar da data do pedido para a primeira partida e a contar do dia 1 de cada mez, para as seguintes, salvo quando se tratar de artigos de importação ou confecção, para os quaes o primeiro prazo será de 35 dias.

19. O fornecedor que tiver o material rejeitado deverá retirar-o dentro de 48 horas e entregar outro que satisfaça dentro do prazo de 10 dias, descontando-se os domingos e feriados. No caso de uma segunda rejeição será obrigado a retirar-o dentro de 24 horas e entregar outro dentro do prazo de 5 dias descontando-se os domingos e feriados. No caso de uma terceira rejeição, proceder-se-ha como no item 13.

Comissão de Concorrências da Directoria Geral de Fazenda da Marinha (D. F. 1), em 26 de fevereiro de 1929. — *Mario Rebello Mendonça*, secretario.

Relação de diversos artigos para concorrência pedidos pelo Deposito Naval do Rio.

Diversos artigos — N. 2

1. Psychrometro para paíões de polvora, conforme amostra existente no Deposito Naval, um.
2. Cadeira typo austriaca com assento de palhinha, uma.
3. Mesa de madeira envernizada com duas gavetas para secretaria, uma.
4. Bucha vegetal para fillragem, uma.
5. Latas de folhas de flandres, com duas alças e tampa de pressão para acondicionamento de vinte kilos de tinta, uma.
6. Camara de ar de 0,762 x 0,127 (30" x 5"), uma.
7. Pneumaticos Cord, de 0,762 x 0,127 (30" x 5"), um.
8. Gesso commum de 1ª qualidade, kilo.
9. Armario de madeira (peroba ou canella) envernizado na cor de canella, portas envidraçadas, 4 prateleiras desmontaveis, com seguintes dimensões: altura 1m,80, largura 0m,80 e de fundo 0m,30; com dobradiças, trincos e fechaduras de latão.
10. Bateria de acumuladores de chumbo de 10 elementos com capacidade de 40 ampéres-hora para agulha gyroscopica, uma.

Directoria Geral de Fazenda da Marinha (D. F. 1), em 26 de fevereiro de 1929. — *Mario Rebello Mendonça*, secretario.

Directoria de Saude Naval

(D. S. 3)

CONCURRENCIA ADMINISTRATIVA PERMANENTE

1. Chamo a attenção dos interessados para o edital publicado no *Diario Official*, no dia 22 de fevereiro corrente, paginas ns. 4.664 e 4.665, referente a concorrência administrativa permanente, a se realizar no dia 4 de março proximo vindouro, para o fornecimento, ao Laboratorio e Deposito de Material Sanitario Naval, no 1º quadrimestre de 1929, de chinellos de couro, roupas de cama, etc.

Directoria de Saude da Armada (D. S. 3), 25 de fevereiro de 1929. — *Heronides dos Santos Selva*, primeiro tenente, pharmaceutico, servindo de secretario.

MINISTERIO DA GUERRA**Directoria de Saude da Guerra**

Para cumprimento das disposições do regulamento para o Corpo de Officiaes da Reserva, convida-se a comparecer a esta Directoria de Saude da Guerra das 12 ás 16 horas, diariamente, os Srs. candidatos a officiaes da 2ª classe, da Reserva da 1ª Linha do Corpo de Saude do Exército, cujos requerimentos e mais documentos se acham nesta directoria aguardando esclarecimentos. A saber:

Medicos

Dr. Nelson de Moraes Guerra.
Dr. Plinio Maciel Monteiro.
Dr. Augusto Xavier de Oliveira.
Dr. Roberto da Silva Freire.
Dorneval Gonçalves Meirelles da Silva.

Dr. Gentil de Salles Ferreira.
Dr. Juliano Pinheiro Lyra Sossinho.
Dr. Paulo de Figueiredo Parreiras Horta.

Dr. Carlos Celestino Teixeira.
Dr. Agostinho Guimarães Porto.
Dr. Alfredo Clodoaldo de Oliveira.
Dr. Boaventura da Costa Leite.
Dr. Alfredo Maggioli de Azevedo.
Dr. Rodolpho Ramos Britto.
Dr. Carlos da Costa Pereira.
Dr. Sergio Gomes.
Dr. Eduardo Moreira Meirelles.
Dr. Antonio Fraga Rocha.
Dr. Candido de Mello e Silva.
Dr. Hugo Jorge da Silva.

Pharmaceuticos

Waldemar Ferreira Vaz.
Lauro Brandão.
Julio Martins de Souza Ramos.
Segismundo Bello da Silva.
Procopio Westin Cabral de Vasconcellos.

Octavio Campos Fontes Pitanga.
José de Luccas Filho.
Domício R. de Castro Junior.

Dentistas

Augusto José Alves Souto.
Agrícola Paes de Barros.
Carlos Charlier Nunes (duas patções)
Guilherme dos Santos Guimarães.
Oswaldo de Azevedo.
José Montenegro Guimarães.
Alcides Mendes Cordeiro.
Carlos Marinho de Souza.
Raul Pereira Reis.
Orlando Mashado Marques.
Americo Teixeira da Silva.
Paulo Lenz de Araujo Cesar.

Veterinarios

Moacyr Alves de Souza.
Adolpho Martins Penha.

Carlos Furtado Lobo.
Augusto de Oliveira Lopes.
José Joaquim Barbosa.

Alunos de medicina

Antonio Toledo Torres.
Paulo de Carvalho.

Alumnos de pharmacia

Alvaro Passos de Mello.
Alipio de Amorim Gonçalves.
Humberto Monteiro Meirelles.
Aureo de Moraes.
Raul Pinto de Miranda.
Antonio Ferreira Britto.
Hermann Formir.
Juvenal Barros.
J. A. Dias Netto.

Segunda divisão da Directoria de Saude da Guerra, Capital Federal, em 25 de fevereiro de 1929. — *Dr. Antonio Gonçalves Moreira*, tenente-coronel, chefe da 2ª divisão.

Primeiro Regimento de Cavallaria Divisionario**VENDA DE ANIMAES**

Realiza-se nos dias 27 e 28 do corrente, ás 12 horas, no quartel deste regimento, situado na Avenida Pedro II, o leilão de 21 cavallos, julgados inserviveis para o serviço do Exército.

Quartel em São Christovão, 21 de fevereiro de 1929. — *Luiz Pereira de Souza*, 2º tenente contador almoxarife.

Setima Bateria Isolada de Artilharia de Costa**THESSOURARIA****CONCURRENCIA PUBLICA**

Declara-se, para conhecimento dos interessados, que, a partir do dia 26 do corrente, até 14 de março proximo, serão recebidas, na thessouraria desta unidade, propostas para os fornecimentos de que trata o edital de concorrência publicado no *Diario Official* daquella data, e que se encontram na mesma thessouraria a disposição dos interessados, as relações dos artigos cujos fornecimentos constituem o objecto da citada concorrência.

Quartel no forte Marechal Hermes, em Macahé, 22 de fevereiro de 1929. — *Afonso Magalhães*, 1º tenente contador, thessoureiro.

Segundo Regimento de Infantaria**EDITAL DE CONCURRENCIA****VENDA DE ANIMAES**

De ordem do Sr. coronel presidente do Conselho de Administração deste regimento e de conformidade com autorização do Sr. director do Serviço de Remonta, em officio n. 132, de 7 do corrente, previno aos interessados que, ás 9 horas do dia 12 de março proximo vindouro, no quartel desta unidade, serão vendidos em hasta publica, oito animaes, sendo cinco cavallos, duas muaras e uma egua, todos da carga deste regimento e julgados imprestaveis para o serviço do Exército.

No almoxarifado desta unidade serão prestados os esclarecimentos necessários nos dias uteis, das 8 ás 11 e das 14 ás 16 horas.

Quartel do 2º Regimento de Infantaria, na Villa Militar, 25 de fevereiro de 1929. — *Adolpho Pereira Maia*, capitão intendente-almoxarife.

Asylo de Invalidos da Patria

Chamo a attenção dos senhores interessados ao edital de concorrência administrativa para o fornecimento de artigos de consumo habitual, publicado no *Diario Official* do dia 21 do corrente paginas 4.553 a 4.555.

Capital Federal, 26 de fevereiro de 1929. — *Mauricio Lopes Vieira*, 2º tenente contador-almoxarife.

Primeira Região Militar**PRIMEIRA CIRCUMSCRIPÇÃO DE RECRUTAMENTO****JUNTA DE ALISTAMENTO MILITAR DO 12º DISTRICTO**

O presidente da junta convida os Srs. Manoel Dómingos Pontes, Antonio Merola, Braz Cesar, Aristeu Monteiro Gonçalves Vianna e Odilo Pinto a comparecerem á sede da mesma, afim de receberem suas cadernetas de reservistas, que ahí se acham abandonadas.

Capital Federal, 25 de fevereiro de 1929. — Pelo presidente, tenente Antonio Vaz, delegado.

PRIMEIRA CIRCUMSCRIPÇÃO DE RECRUTAMENTO**JUNTA PERMANENTE DE ALISTAMENTO MILITAR DO 10º DISTRICTO — SANT'ANNA**

Editai de relação dos alistados de 18 a 23 de febreir o de 1929:

O Dr. Carlos Luiz de Vargqs Dantas presidente da Junta de Alistamento Militar do 10º districto, com sede á praça da Republica n. 139, etc.:

Faz saber, para conhecimento dos interessados, que de 18 a 23 do corrente mez foram alistados os seguintes cidadãos:

Alcimir, filho de Alfredo Melchades dos Santos, classe de 1907.

Gastão da Cunha, classe de 1900.
Alvaro José Robalinho, classe de 1907.

Augusto Ribeiro, classe de 1899.
Jorge Rodrigues, classe de 1900.

Americo Ferreira da Silva, classe de 1889.

Nicolau de Oliveira, classe de 1886.
Alvaro Rodrigues Sanches, classe de 1905.

José Soares Ribeiro, classe de 1903.
Emilio Dias da Silva, classe de 1901.

Claudionor Dias da Silva, classe de 1904.

Luiz Teixeira Calvão, classe de 1891.
Carlos Ramos Valença, classe de 1890.

Christiano Savaget, classe de 1887.
Braz Silvestre da Silva, classe de 1903.

José Provenzano, classe de 1904.
Ernani Cataldi, classe de 1908.

Manoel Velloso Filho, classe de 1889.
Waldemar Antonio Claro, classe de 1906.

Amadeu Bartolo, classe de 1901.
Domingos Padula, classe de 1900.

Oscar Machado da Silva, classe de 1886.

Narciso Dias Pereira Muniz, classe de 1891.

Americo de Freitas, classe de 1903.
Augusto Ciciliano, classe de 1896.

Joaquim Alves Moreira, classe de 1907.
Antonio Ernesto da Silva, classe de 1906.

Caetano Penna, classe de 1903.
Antonio Charrá, classe de 1892.

Eduardo de Almeida, classe de 1892.
João Vieira Junior, classe de 1888.

Alexandre Augusto da Motta, classe de 1908.

José Pedro da Silva, classe de 1896.

Luiz Pedro da Silva, classe de 1899.

E, para conhecimento de todos, mandou lavar o presente edital, que por mim feito e assignado, é rubricado pelo presidente. — *Fernando Villas Bôas*, secretário.

Rio de Janeiro, 23 de fevereiro de 1929. — *Dr. Carlos Luiz de Vargas Dantas*, presidente.

PRIMEIRA CIRCUMSCRIÇÃO DE RECRUTAMENTO

JUNTA DE ALISTAMENTO MILITAR DO OITAVO DISTRITO — LAGOA

Relação nominal dos cidadãos alistados na semana proxima finda:

Classe de 1907

Acrisio, filho de Antonio de Souza.

Alvaro, filho de José Gomes de Pinho.

Antonio, filho de Francisco de Carvalho.

Antonio, filho de Jeronymo Maria de Azeredo.

Antonio, filho de Manoel Gonçalves da Cruz.

Arthur, filho de João Cassiano Lopes.

Benjamin, filho de Joaquim Xavier de C. Brasil.

Carlos, filho de José Rodrigues de Araujo.

Celestino, filho de Antonio Francisco da Conceição.

Claudio, filho de Galdino Martins do Valle.

Durval, filho de Julião Manhães Teixeira.

Eloy, filho de Antonio Blanco.

Fausto, filho de José Antonio Martins Freitas.

Felisberto, filho de Maria Paulina.

Francisco, filho de João Manoel Correia.

Francisco, filho de José Francisco Martins.

Francisco Gustavo, filho de Augusto Soares de Almeida.

Herculano, filho de Thomaz Pompea L. Ferreira.

Hilario, filho de Antonio Gonzalez.

Janperry, filho de Antenor de Andrade.

Jarbas, filho de Antonio Augusto de Moraes.

Jayme, filho de Antonio Teixeira Campos.

Jorge, filho de Luciano Marques.

José, filho de João Fernandes da Cunha.

José, filho de José Rodrigues Lequito.

José Luiz, filho de José Thomaz Moreira.

José Augusto, filho de Octavio Vieira.

Leodegardo, filho de Leodegardo Heitor da Luz.

Luiz, filho de Carolina Jesus Pacheco.

Manoel, filho de Francisco Ignacio da Silva Junior.

Mario, filho de Jesuina Maria da Cruz.

Mauricio, filho de Manoel Machado Cardoso.

Melesindo, filho de Antonio Brito Castello Branco.

Miguel, filho de Theodureto do Nascimento.

Octavio, filho de Julia Dalila da Silva.

Oscar, filho de Candida Guedes.

Pacifico, filho de Manoel Affonso Caniné.

Pedro, filho de Manoel Machado Curvello.

Renato, filho de Antonio Velloso Martins.

Renato, filho de Firmina Rosa de Souza.

Luciano, filho de João Pedro Lopes.

Classe de 1906

Antonio José Castello.

Francisco Amaral.

Classe de 1905

Helena Alves de Souza.

Joaquim Gomes dos Santos.

Classe de 1904

Alcino da Silva.

José Alexandre de Souza.

Classe de 1903

Edgard Corrêa.

Telemaco Flores de Oliveira.

Victorino da Silva.

Rio de Janeiro, 25 de fevereiro de 1929. — *João Cezar da Silva*, presidente.

PRIMEIRA CIRCUMSCRIÇÃO DE RECRUTAMENTO

JUNTA DE ALISTAMENTO MILITAR DO TERCEIRO DISTRITO — SACRAMENTO

Relação dos cidadãos alistados por essa junta durante as semanas de 4 a 16 do corrente:

Classe de 1907

Adhemar, filho de Antonio da Costa Saraiva.

Antonio, filho de Antonio da Motta Bastos.

Alvaro, filho de Antonio Augusto Bordallo.

Antonio, filho de Antonio Pinheiro Ribeiro.

Americo, filho de Luiza Fraga.

Adib, filho de Miguel Menad.

Armando João Conseg.

Arlindo, filho de Agostinho de Almeida Loureiro.

Ascanio, filho de João Pacheco Borges.

Arthur Balster Netto.

Antero, filho de João Monteiro de Azevedo.

Armando, filho de Maria da Conceição Leal.

Alfredo, filho de Carlos Alfredo Fernandes.

Alcides, filho de Joaquim Gomes de Oliveira.

Accacio, filho de Antonio Leite Coelho.

Ailime, filho de José Luiz de Almeida.

Adalberto, filho de Arthur Lustosa de Aragão.

Angelo, filho de Manoel F. Lucio da Costa.

Bento, filho de Antonio Martins de Pinho.

Bernardino, filho de Rosa Pereira de Lima.

Claudio, filho de Miguel Alexandre.

Carlos, filho de Jacintho Alves Voluntario.

Carlos, filho de José Cardoso.

Carlos, filho de Manoel de Almeida Mercê.

David, filho de Julio Francisco de Souza.

Deodoro, filho de Carmen Fernandez.

Dib, filho de Elias Jorge Korok.

Domingos, filho de Braz Bello.

Edmundo, filho de Januario Alves Guedes.

Eurico, filho de Candido Duarte Moreira.

Edgard, filho de Francisco Antonio.

Elpidio, filho de Adão Correia de Mattos.

Elias, filho de Miguel José

Elias, filho de José Jareta.

Euclardo, filho de José Dias Cabral.

Floriano, filho de Hermano Dutra.

Francisco, filho de José Narciso Gonçalves.

Francisco, filho de Francisco Calixto dos Reis.

Felippe, filho de Sarah João.

Ignacio, filho de Ignacio dos Santos Araujo.

Joaquim, filho de Constantino Gomes do Amorim.

José, filho de José Fernandes dos Santos.

Jacob, filho de Mauricio Heichman.

José, filho de Claudi Jacob.

João, filho de Arthur Baptista Lameiro.

Jayme, filho de João Rodrigues Pita.

José Luiz Segura Filho.

Joaquim, filho de Henrique Domingues da Silva.

João, filho de Miguel de Oliveira Martins.

João, filho de João Alves Ribeiro.

Julio Henrique.

Jayme, filho de Elisa Maria Cardoso.

Khalil, filho de Pedro Canab.

Luiz, filho de Miguel Esteves.

Mario, filho de Pedro Tommasio Ponsetta.

Mirko, filho de Pedro Tommasio Ponsetta.

Moacyr, filho de Alberto da Silva Oliveira.

Manoel, filho de José Romero.

Manoel, filho de João da Silva Rabello.

Manoel, filho de Manoel Vieira da Rosa.

Mario, filho de José Affonso Rosa.

Manoel, filho de José Martins Luzia do Val.

Miguel Alves da Silva.

Mario, filho de Honorio Julio Lopes.

Manoel, filho de João Baptista Duarte.

Nilton, filho de Francisco Nogueira de Souza.

Natal, filho de Antonio Merino.

Orlando, filho de Octavio Tavares Ferreira.

Pedro, filho de José Maria Dilquez.

Pedro de Rezende.

Pedro, filho de José Carrera.

Pedro Marinho.

Samuel, filho de João Baptista Pereira Bastos.

Tullio Ostilio.

Tito, filho de José Hygino de Miranda.

Vicente, filho de Manoel Vicente.

Vicente, filho de José Fraga Ariaya.

Waldir, filho de Manoel Velloso de A Santos.

Waldemar, filho de Antonio Carneiro.

Waldemar, filho de Alberto Pinto Cardoso.

Waldemar, filho de João Ferreira de Oliveira.

Classe de 1906

Alberto, filho de José de Freitas Guimarães.

Manoel, filho de João Mathias Nascimento.

Oswaldo, filho de Francisco Figueiredo.

Classe de 1905

Gualter, filho de João Pacheco Borges.

Classe de 1903

Mario, filho de João Mathias do Nascimento.

Rio de Janeiro, 25 de janeiro de 1929.

— Séde da Junta do 3º districto, Sacramento, praça da Republica, Palacio da Prefeitura. — *Dr. Raul Capello Barroso Junior*, presidente.

PRIMEIRA CIRCUMSCRIÇÃO DE RECRUTAMENTO

JUNTA PERMANENTE DE ALISTAMENTO MILITAR DO VIGESIMO SEXTO DISTRITO — COPACABANA

Relação dos alistados para este distrito durante as semanas de 11 a 23 de fevereiro do corrente anno.

Classe de 1908

Galixto Pinto.
Candido Sá de Carvalho Azevedo.
Eutychio Soledade.
Euclydes Palacios Fraga.
Henrique Sá de Carvalho Azevedo.
José Francisco da Costa.
Manoel Ferreira Silva.
Manoel Pereira da Silva.
Nicolão David Dau.
Ruy Eurido Mariz.

Classe de 1907

Agenor Marige.
Carlos Pereira dos Santos.
Euzebio de Souza Vidal.
Haul dos Santos.
Sebastião Ferreira da Silva.

Classe de 1906

Lino Lopes Villas-Bôas.
Leopoldo S. Monteiro.
Pio Sá de Carvalho Azevedo.
Raymundo Vicente dos Santos.
Waldemar Ferreira.

Classe de 1904

Carlos Duarte Leite.
Jozino Pereira Cardin.

Classe de 1902

Manoel J. Oliveira.
Octacilio Santos.
Francisco José Antunes Marcello.

Classe de 1901

Alberto Rodrigues Portella.
Lourenço Mattos Borges Filho.
Seferino Ferreira de Andrade.

Classe de 1900

Paulino Herdis.

Classe de 1899

Bernardo G. Mascarenhas.
Candido Gomes de Freitas.
Antonio Ferreira Souza.

Classe de 1897

Polycarpo Joaquim Gonçalves.

Classe de 1894

Eduardo Carvalho Niobey.
Arnaldo Pereira de Oliveira.
Victo Brandão.

Classe de 1893

Claudio G. dos Santos.
João de Lourenço.

Classe de 1892

Armando Osorio Costa.
Honorio Teixeira Cardoso.
Nestor Pereira Magalhães.

Classe de 1891

Itagyba Fernandes Mattos.
João dos Santos.

Classe de 1889

Luiz Caetano da Silva.

Classe de 1888

Raphael Carneiro Monteiro.

Classe de 1887

Nelson de Castro Barbosa.
Mário Teixeira da Luz.

Classe de 1886

Edmundo Canabarro de Carvalho.
Gastão Crespo Pereira de Souza.
Nestor Martins da Rocha.

Classe de 1885

José Gonçalves do Couto.

Classe de 1884

Francisco Barroca.

Junta do Alistamento Militar do 26º distrito, em Copacabana, 23 de fevereiro de 1929. — Dr. *Fernando Paiva de Lacerda*, presidente. — Major *Tito Conrado de Niemeyer*, delegado militar.

PRIMEIRA CIRCUMSCRIÇÃO DE RECRUTAMENTO

JUNTA PERMANENTE DE ALISTAMENTO MILITAR DO 15º DISTRITO — ANDARAÍ

Relação nominal dos cidadãos alistados por este distrito, de 18 a 23 do corrente:

Classe de 1908

457. Helio Pires Ferreira.

Classe de 1907

458. Jardelino, filho de Manoel Floriano.

Classe de 1906

459. Alfredo Martins Dias.
460. Armando Almeida.
461. Armando Pinto Mandarim.
462. Francisco Sobreira.
463. José Ayres.
464. Leopoldo José Soares.
465. Manoel Ferreira Bittencourt.
466. Petronio Leão Bastos.
467. Rubens Ferreira Leite.
468. Thales de Moura Nobre.

Classe de 1905

469. Alipio da Rocha Motta.
470. Benedicto Anacleto dos Santos.
471. Joaquim Martins Ferreira Filho.
472. Luciano Santos Filho.
473. Paulino José Duarte.

Classe de 1904

474. Aydano Isidro da Rocha.
475. Leontino Cruz.
476. Oswaldo Ferreira dos Santos

Classe de 1903

477. Alcides de Moura Braga.
478. Claudio Rosa.
479. Manoel Thomaz da Silva.

Classe de 1902

480. Anthenor Arigon.
481. Honorio Thimotheo.
482. Jayme de Souza Mendes.
483. João Martins.
484. João Tertuliano de Sant'Anna.
485. José Mariano da Rocha.
486. José Neves de Oliveira.
487. José Sabino Lopes.
488. Juarez Dutra Barros.
489. Julio Moreira.
490. Juvenal de Souza Brasil.
491. Luiz Ferreira dos Santos.
492. Manoel das Neves.
493. Manoel da Silva Ferreira.
494. Octavio Martins.
495. Olympio Chagas.
496. Osorio Luiz da Silva.
497. Oswaldo Azevedo Gomes.
498. Othon Villas Bôas.
499. Sebastião Fernandes.
500. Sylvio Rangel.
501. Waldemar Pereira Lima.

Classe de 1901

502. Fructuoso José da Silveira.
503. José dos Reis.
504. Manoel de Souza.
505. Moyses Andrade.
506. Paulo de Santa Fé.
507. Pedro Wolf Repsold.
508. Roberto Araujo Wanderley.

Classe de 1900

- 509. Alipio João de Souza.
- 510. Bernardino Alves de Freitas.
- 511. Carlos Costa de Almeida.
- 512. José Maria Aguillar.

Classe de 1899

- 513. Americo Freitas Nunes.
- 514. Arnaldo Gomes da Costa.
- 515. Eleuterio José Vieitez.
- 516. Guaracy Lima Doerhon.
- 517. Isaltino da Cruz Estrella.
- 518. João Baptista Bello.
- 519. João José Ignacio.
- 520. João de Menezes Lyra.
- 521. José Modesto da Silva.
- 522. Mauricio Bornéo.

Classe de 1897

- 523. Antonio Elesbão Rego.
- 524. Virgilio Rodolpho.

Classe de 1896

- 525. José Soares de Oliveira.

Classe de 1892

- 526. Fernando Cordeiro de Souza.

Classe de 1887

- 527. Joaquim Machado Fagundes.

E, para constar, lavrou-se o presente edital, em duas vias, sendo que uma foi affixada no edificio em que funciona a junta, Collegio Militar, e outra remetidas nesta mesma data para ser publicada no *Diario Official*, por tres vezes seguidamente.

Capital Federal, 23 de fevereiro de 1929. — Pelo presidente, major *André de Albuquerque*, delegado militar.

PRIMEIRA CIRCUMSCRIÇÃO DE RECRUTAMENTO

JUNTA PERMANENTE DE ALISTAMENTO MILITAR DO 28º DISTRITO — REALENGO

Relação dos cidadãos alistados por essa Junta, de 13 a 16 de fevereiro do corrente anno:

1. Belizario J. da Silva, filho de Antonio S. Leal.
2. Jorge Silva, filho de Faustino Alexandrino.
3. José Paixão, filho de Segrino Paixão.
4. Euclides Cesar Carvalho, filho de Augusto C. Carvalho.
5. Josino Fernandes Filho, filho de Josino Fernandes.
6. José da Silva, filho de Hermenegildo Silva.
7. Amirto de Oliveira Paula, filho de Celestino Oliveira Paula.
8. Octavio Gonçalves Bastos, filho de Antonio Gonçalves Bastos.
9. José Ferreira do Nascimento, filho de Seraphim Ferreira do Nascimento.
10. Alcindo Medronho, filho de Francisco Medronho.
11. Astarclínio C. Senna, filho de Manoel C. Senna.
12. Manoel Santos, filho de José Antonio Luiz.
13. Tito Mascarenhas, filho de Flausino Mascarenhas.
14. Januario Gonçalves, filho de Januario Gonçalves.
15. Celestino Ribeiro, filho de Pinages José Ribeiro.
16. Adalberto de Souza, filho de Vicente Eustaquilino de Souza.
17. Francisco Silva Tavares, filho de Estevão Tavares.
18. Manoel Corrêa, filho de José Corrêa.
19. Ricardo José de Araujo, filho de José Joaquim de Araujo.
20. Ananias Silva, filho de João Eugenio Silva.
21. Luiz dos Santos, filho de Gabriel dos Santos.
22. Antenor Costa, filho de José Maria.
23. Juventino Mello, filho de João Mello.
24. Eulindo Ferreira, filho de Francisco Ferreira Cruz.
25. Alvaro de Jesus, filho de José P. Azevedo.
26. Virgolino Moraes, filho de Gregorio Moraes.
27. Francisco Paulo L. Trocoli, filho de Domingos Trocoli.
28. José Moreira de Souza, filho de Manoel Moreira de Souza.
29. Dercio Mario Guimarães, filho de Afonso Henrique Guimarães.
30. Manoel Pereira Barbosa, filho de Francisco Pereira Barbosa.
31. Pedro Miranda, filho de Pedro J. Miranda.
32. Reynaldo Garcia Medeiros, filho de Luiz G. Medeiros.

33. Norberto Espirito Santo, filho de Galdino do Espirito Santo.
34. Herminio Pery Lindey, filho de Carlos Pery Lindey.
35. João Domingos Angelo, filho de Raphael Angelo.
36. Eduardo Marques, filho de Miguel Marques.
37. Manoel dos Santos, filho de Julio Augusto Santos.
38. Bento Dias, filho de Manoel Dias.
39. Guilherme Gomes, filho de Antonio Machado.
40. Bernardino Fortes, filho de Manoel Fortes.
41. José Fernandes, filho de Joaquim Fernandes.
42. Benedicto Coelho dos Santos, filho de Manoel Coelho dos Santos.
43. Eugenio Saraiva, filho de Luiz Saraiva.
44. Bernardo Manoel da Silva, filho de Militão Manoel da Silva.
45. Annibal Silva Carreira, filho de Manoel José Carreira de Medeiros.
46. Izaltino Ferreira, filho de Gabriella Bernardino Ferreira.
47. Manoel Monteiro, filho de Gabriel Monteiro.
48. Severo Portella, filho de João Fagundes.
49. Messias Gomes Silva, filho de Luiz Gomes Silva.
50. Agostinho Hermes de Souza, filho de Porphirio Pereira Pinto.
51. Sylvio de Carvalho, filho de Marcolino Carvalho.
52. Bartholomeu da Costa Lima, filho de B. da Costa Lima.
53. Miguel José Pedro, filho de José Pedro.
54. Manoel Hilario, filho de Hilario dos Santos e Anna Gertrudes.

Realengo, 18 de fevereiro de 1929. — *H. Santos Pimentel Filho*, presidente. — Tenente *José Pinto Barbosa*, delegado militar

PRIMEIRA CIRCUMSCRIÇÃO DE RECRUTAMENTO

JUNTA PERMANENTE DE ALISTAMENTO MILITAR DO 13º DISTRITO

Relação nominal dos cidadãos alistados por este districto, nas 1ª, 2ª e 3ª semanas do mez de fevereiro do corrente anno nascidos e moradores em São Christovam.

Classe de 1908

872. Aguinaldo, filho de Eugenio Farias de Mello Registro Civil.
873. Alacyr, filho do 2º tenente João Marcellino Pereira e Silva — Registro Civil.
874. Alfredo, filho de Odorico Martins Costa — Registro Civil.
875. Alvaro, filho de Armando Augusto Moreira — Registro Civil.
876. Alvaro, filho de Auzebio Vieira da Cunha — Registro Civil.
877. Armando, filho de Antonio Casemiro Peixoto — Registro Civil.
878. Armindo, filho de Manoel Alves Duarte — Registro Civil.
879. Arthur, filho de Arthur Nunes Martins — Registro Civil.
880. Astrogildo, filho de Antonio Pinto de Azevedo — Registro Civil.
881. Aurelio, filho de Antonio de Paiva Britto Junior — Registro Civil.
882. Candido, filho de João Narciso Rosa — Registro Civil.
883. Corinho, filho de Beatriz Coelho Pedrosa — Registro Civil.
884. Domingos, filho de Domingos da Costa — Registro Civil.
885. Domingos, filho de José Gomes da Rocha — Registro Civil.
886. Eliezer, filho de José Martins de Sá — Registro Civil.
887. Evaristo, filho de Evaristo Gonçalves Coelho — Registro Civil.
888. Gilberto, filho de Alberto Farias — Registro Civil.
889. Gabriel Amar, filho de Gabriel Amar — Registro Civil.
890. Hildebrando, filho de Manoel Joaquim Tristão — Registro Civil.
891. Hildagar, filho de Octavio Lemos Harnes — Registro Civil.
892. Humberto, filho de Emilia Saldanha Marinho — Registro Civil.
893. Joaquim, filho de José Gonçalves Rosa — Registro Civil.
894. Jorge, filho de Raul Lopes de Freitas — Registro Civil.
895. José, filho de José Fernandes Lourenço — Registro Civil.

896. José, filho de Liberato Ferreira Gandará — Registro Civil.
 897. João Alves Garcez, filho de Affonso Alves Garcez — Registro Civil.
 898. Larábê, filho de Elizeo Clemente dos Santos — Registro Civil.
 899. Lauro, filho de Luiz José dos Santos — Registro Civil.
 900. Luiz, filho de Alfredo Francisco Rodrigues — Registro Civil.
 901. Luiz, filho de Narciso Nascimento — Registro Civil.
 902. Manoel, filho de Antonio Joaquim Corrêa — Registro Civil.
 903. Manoel, filho de Ephigenia Joaquina de Almeida — Registro Civil.
 904. Manoel, filho de Euclides da Costa Leite — Registro Civil.
 905. Mario, filho de Manoel Bricão Soares — Registro Civil.
 906. Mario, filho de Mario Pedro Raposo — Registro Civil.
 907. Milton, filho de Candido Vicente de Souza — Registro Civil.
 908. Moacyr, filho de Arlindo José Pereira — Registro Civil.
 909. Moacyr, filho de Joaquim da Silva — Registro Civil.
 910. Oscar, filho de Amorim dos Santos — Registro Civil.
 911. Oswaldo, filho de Saturnino da Costa Campina — Registro Civil.
 912. Othelo, filho de Antonio C. de Mello e Oliveira — Registro Civil.
 913. Pedro, filho de Antonio Alves Barcellos — Registro Civil.
 914. Paulo Baltzgraff Brasil, filho de C. Antonio Carlos Brasil — Registro Civil.
 915. Rubens, filho de Guilherme João de Seixas — Registro Civil.
 916. Sylvio, filho de Antonio Cardoso de Araujo — Registro Civil.
 917. Sylvio Martins de Albuquerque, filho do Dr. João Pereira de Albuquerque — Registro Civil.
 918. Telesphoro, filho de Primitivo Liberato do Brasil — Registro Civil.
 919. Tertuliano, filho de Manoel Tertuliano Carneiro da Cunha — Registro Civil.
 920. Theotonio, filho de Manoel Joaquim Cavaleante — Registro Civil.

Classe de 1907

921. Alberto dos Santos, filho de Felix dos Santos.
 922. Belmiro de Carvalho, filho de José de Carvalho.
 923. Caetano Alaminio, filho de Francisco Alaminio.
 924. Ernani Lima Bastos, filho de Enéas Pereira Bastos.
 925. Euclides Teixeira de Castro, filho de Francisco Teixeira de Castro.
 926. Francisco da Costa Junior, filho de Francisco da Costa.
 927. Germano José da Silva, filho de Alfredo José da Silva.
 928. Giordani de Carvalho, filho de Manoel de Carvalho.
 929. Henrique dos Santos, filho de Arthur Mario dos Santos.
 930. João Carneiro, filho de Angelo Millau.
 931. José Alves Junior, filho de José Alves.
 932. José Vicente, filho de Manoel Vicente.
 933. Luiz Queirolo, filho de Enéas Queirolo.
 934. Luiz Telles, filho de João da Costa Telles.
 935. Norival Teixeira, filho de Pedro Dionisio Teixeira.
 936. Oscar da Silva, filho de Benedicto Antonio da Silva.
 937. Pedro Dias da Costa Filho, filho de Pedro Dias da Costa.
 938. Pedro Garibaldi, filho de Manoel Garibaldi.
 939. Raymundo de Miranda, filho de Pinto de Miranda.
 940. Sylvio Crespo, filho de Augusto Crespo.

Classe de 1906

941. Alcides Guimarães, filho de Theophilus José Fernandes.
 942. Antonio Rodrigues Monteiro Filho, de Antonio Rodrigues Monteiro.
 943. Euvantuil Souza Azevedo, filho de Paulino Souza Azevedo.
 944. Francisco Silva, filho de Thomaz Francisco Silva.
 945. Gabriel Lopes, filho de Manoel Lopes.
 946. Irineu Paganha, filho de Candido Rodrigues.
 947. Isidro Silva, filho de José Cardoso Silva.
 948. José de Carvalho, filho de Manoel de Carvalho.
 949. Juvenil Fonseca Marins, filho de Horacio Abreu Marins.
 950. Mario Alves Barbosa, filho de Geminiano A. Barbosa.
 951. Mario Silva, filho de Manoel Silva.
 952. Melciades Vianna, filho de Antonio Nobre Vianna.

953. Miguel Lellis da Costa Ferreira, filho de Catulino da Costa Ferreira.

954. Nacarino Gomes, filho de Antonio Gomes.
 955. Orlando Rhum, filho de Miguel Rhum.
 956. Oswaldo Baptista, filho de Pedro Baptista.

Classe de 1905

957. Alberto Moreira Maximo, filho de José M. Maximo.
 958. Antonio Castilho, filho de Gabriel Castilho.
 959. Antonio Silva, filho de Mario T. Silva.
 960. Firmino Camara, filho de Carlos José Camara.
 961. Gedeão Trindade, filho de Octaviano Trindade.
 962. João da Silva Maia, filho de Seraphim da Silva.
 963. Joaquim Francisco Loureiro, filho de Miguel Francisco Loureiro.
 964. Joaquim dos Santos, filho de Arnaldo dos Santos.
 965. José Benedicto Apolinario, filho de Mario Apolinario.
 966. Jurandyr de Siqueira, filho de Luiz Antonio de Siqueira.
 967. Manoel, filho de Matheus Barbosa. Registro Civil.
 968. Manoel Araujo, filho de Mario S. Araujo.
 969. Mario Alves Xavier, filho de Manoel Alves Xavier.
 970. Máuricio dos Santos, filho de Antonio Manoel dos Santos.
 971. Patrocínio Guimarães de Souza, filho de Arthur Guimarães de Souza.
 972. Paulo Xavier dos Santos, filho de Manoel Xavier dos Santos.

Classe de 1904

973. Alberto da Costa, filho de Joaquim Francisco da Costa.
 974. Alfredo Azevedo, filho de Manoel Antonio Azevedo.
 975. Americo Souza Pacheco, filho de João Souza Pacheco.
 976. Fernando Corrêa Lage, filho de Emydio C. Lage.
 977. Henrique Harth, filho de Guilherme Harth.
 978. João Alves Guimarães, filho de José Alves Guimarães.
 979. Sidney Almeida Chaves, filho de Albino A. Chaves.

Classe de 1903

980. Abdias José de Moraes, filho de José Sebastião.
 981. Gastão de Oliveira, filho de Alfredo José Carvalho de Oliveira.
 982. Isidro Sanches Gonçalves, filho de Raphael Sanches.
 983. Leoncio Alves de Lima, filho de Ernesto Bernardo Lima.
 984. Roberto Preisler, filho de José Preisler.
 985. Waldemar José Dias, filho de Manoel José Dias.

Classe de 1902

986. Alvaro Cortez, filho de Julio Cortez.
 987. Antonio da Silva, filho de José Rodrigues da Silva.
 988. José Soares, filho de Raymundo Soares.
 989. Nelson Ferreira, filho de Aristides Ferreira Santos.
 990. Oscar Coelho, filho de Manoel Coelho.
 991. Pedro Cardoso, filho de Pedro Cardoso.
 992. Pedro Barroso, filho de Julio Barroso.
 993. Raymundo Mario dos Santos, filho de Antonio dos Santos.
 994. Ricardo Dias Mello Junior, filho de Ricardo Dias Mello.

Classe de 1901

995. Alberto Alves Barbosa, filho de Germiniano A. Barbosa.
 996. Manoel A. da Rocha, filho de Manoel A. da Rocha.
 997. Oscar José Alvarenga, filho de José Alvarenga.

Classe de 1900

998. Alberto de Freitas, filho de Francisco Alves Feritas.
 999. Candido Silva, filho de Perciliano José da Silva.
 1.000. Carlos de Carvalho, filho de Manoel O. Ottoni de Carvalho.
 1.001. Dorico Silva, filho de José Angelino.
 1.002. Francelino J. Nascimento, filho de José Francisco Nascimento.
 1.003. Guilherme Antonio Costa, filho de Guilherme Antonio Costa.
 1.004. Heitor Cardeal, filho de Antonio Cardeal.
 1.005. José Ramiro, filho de José Ramiro.
 1.006. José Ribeiro dos Santos, filho de João Ribeiro.
 1.007. Manoel Baptista dos Santos, filho de Honorio dos Santos.

Rio, 23 de fevereiro de 1929. — Pedro Dantas, secretário.
 — Visto. José Penido, presidente.

PRIMEIRA CIRCUMSCRIÇÃO DE RECRUTAMENTO**JUNTA PERMANENTE DE ALISTAMENTO MILITAR DO QUARTO DISTRITO**

Foram alistados na semana corrente os Srs.:

Classe de 1908

1. Artur de Almeida Rego.

2. Carlos Dutton Marques.

Classe de 1907

1. José Gomes Lages.

Classe de 1905

1. Manoel Bomfim Góes.

Classe de 1902

1. José Augusto Soares.

Classe de 1901

1. Antonio Luiz da Costa.

Classe de 1900

1. João Marques da Costa.

Classe de 1894

1. Rodrigo Pinto.

Classe de 1893

1. Eduardo Valverde de Miranda.

Rio de Janeiro 23 de fevereiro de 1929. — Carlos Maria Ferreira Leite, secretario. — Luiz Guimarães, presidente.

PRIMEIRA CIRCUMSCRIÇÃO DE RECRUTAMENTO**JUNTA DE ALISTAMENTO MILITAR DO 21º DISTRITO — JACARÉPAGUÁ**

Relação dos cidadãos alistados por esta junta, na quinzena de 11 a 24 do corrente:

Classe de 1908**Nomes e filiação**

Adalberto, filho de Oscar Antonio Saraiva e Alzira Bastos Saraiva.

Etelvino Victorino, filho de Victorino Innocencio e Anastacia Maria de Jesus.

Otto Machado Leira Junior, filho de Otto Machado Leira e Saturnina E. Santo Leira.

Oswaldo Xavier Alves, filho de Bernardino Xavier Alves e Brazilina C. Alves.

Manoel Benedicto, filho de Barbara Maria da Silva.

Americo Ganga, filho de Gabriel Ganga e Joanna Alvares.

Nephin da Silva, filho de Alminda Rosa Cardoso.

Alarico, filho de Christiano da Silva Braga e Thereza dos Santos Braga.

Oswaldo, filho de Demetrio do Rego Monteiro e Regina Saiz R. Monteiro.

Olynho, filho de Mario Pereira Pinto Machado e Clelia Alves P. Machado.

João, filho de Elvira Maria Barbosa.

Nestor Augusto Teixeira, filho de Oscar Augusto Teixeira e Olivia Candida Teixeira.

Agostinho Fernandes dos Santos, filho de Augusto Fernandes dos Santos e Georgina M. Santos.

Nilton Pereira da Silva Continente, filho de José Pereira Silva Continente e Escolastica Pimenta Continente.

Elcoterio Pinto dos Santos, filho de Arnaldo Pinto dos Santos e Angelina C. Santos.

Egberto, filho de Januario Accacio Marques da Cunha e Augusta B. Cunha.

Manoel, filho de Manoel Gomes Ferreira e Stella Fernandes M. Ferreira.

Felisberto, filho de Pedro Olívio de Castro e Candida Olívia Carreira.

Emygdio, filho de Antonio Monteiro Junior e Amelia Anna Monteiro.

Classe de 1906

João Pires de Carvalho, filho de João Pires de Carvalho.

João Fernandes Loureiro, filho de João Fernandes Loureiro.

Benedicto Figueiredo, filho de Joaquim Ignacio de Figueredo.

Classe de 1905

Roberto de Freitas, filho de Carlos de Freitas e Castorina da Conceição.

Classe de 1902

Norival Telles Azevedo, filho de Domeciano José Telles e Tolozina Conceição.

Classe de 1900

Luiz Lima, filho de João Lima.

Jacarépaguá, 24 de fevereiro de 1929. — 2º tenente, Antonio Marques Leitão, delegado do S. R., pelo presidente.

MINISTERIO DA JUSTIÇA E NEGOCIOS INTERIORES**Escola Quinze de Novembro****CONCURRENCIA ADMINISTRATIVA DE INSCRIÇÃO PARA O FORNECIMENTO DE ARTIGOS DE CONSUMO HABITUAL.**

Chama-se a atenção dos interessados para o edital de concorrência administrativa de inscrição para o fornecimento de artigos de consumo habitual, publicado na pagina-n. 4.515, do *Diário Oficial* do dia 21 do corrente mez, bem como para se considerar inclusas na clausula 6ª, do referido edital, as seguintes sub-consignações: 69, "Alimentação, etc.", e 70, "Medicamentos, drogas, etc.", que haviam sido omitidas na publicação do citado edital.

Secretaria da Escola 15 de Novembro em 22 de fevereiro de 1929. — O secretario, Rodolpho C. do Couto.

Polícia do Distrito Federal**INSPECTORIA DE VEICULOS****EXAME DE MOTORISTAS**

Chamada para o dia 27 do corrente, ás 8 horas:

Candidato da Silva, Americo Sorva, Flodoardo Rosa, José Gomes Ferreira, Antonio Soares de Almeida, Eulyn For-dhan Penna, José de Figueiredo, Alfredo Simões Tremoco, Vidal Brito Galvão e Carlos Aguiar.

Prova regulamentar

Antonio de Almeida, José Coelho Moreira e Francisco Bottino.

Turma suplementar

Lupercio Alves Leite, Francisco Faria, José Coelho, João Lopes Rocha e Manoel Barboza da Silva.

Chamada para o dia 27 do corrente, ás 9 horas:

José Fernandes da Rocha, Gonçalo dos Santos, Francisco de Assis Ribeiro, Miguel Archanjo Camporella, Pedro Francisco Wollmann, Benedicto José Martins, Antonio Vieira Rodrigues, Antonio Tauliano do Carmo, Evaristo Ramos Lopes e Antonio Pereira da Silva.

Prova regulamentar

Antonio Martins e Abel da Costa Mello.

Turma suplementar

José de Oliveira Lago e Alfredo Sarmiento da Silva.

Exame de motornetro

Chamada para o dia 27 do corrente, ás 16 horas, na Companhia Light:

João Patricio, João de Oliveira, Alejandro Garcia, Manoel Pereira Dantas, Manoel de Souza Machado, Manoel Rodrigues Martins, Antonio Maria Rodrigues, Antonio Moraes, Antonio de Oliveira e José Barreto.

Resultado dos exames effectuados em 1, 2, 4, 5, 6 e 7 do corrente:

Motoristas aprovados: Octavio Ferreira Noval, Germano Teixeira Silva, Belmira Freitas Pacheco, Mario Vergueiro Silveiro, Benjamin Dantas de Avila, Orlando Alves Monteiro, Joaquim Francisco Antunes, Mario Lemos de Souza, Moacyr Rodrigues Manso, Edith Vasques, João Antonio Costa, Ernesto Tavares da Silva, Tancredo Rodrigues Martins, Wilhelm H. Mesten, Octacilio S. Azevedo, Antonio Lopes Junior, Alvaro Vieira Rodrigues, Secundino Rodrigues, Levy Roger, Fernando Barreto da Rosa, Manoel Mendes Costa, Altamiro O'Reilly de Souza, Antonio M. Herdeiro de Oliveira, Cylo de Souza Pinto, Cyro de Souza, Salvador Souza da Costa, Ricardo Brauer Filho, João Rodrigues Pinto, Fernando Duarte Gameleira, Anizio José de Oliveira, Alvaro B. Cavalcante, José Nogueira Gonçalves, Elzeu G. da Silva Junior, Ricardo Simões Garcia, Nicolau Ferrão, Francisco G. Leite, Casimiro de Castro, João Duarte Martins, Maria Helena Mill Simy Cabral, Vital Passos de Mello, Alberto Sabbá, Alpheu S. Silva, João Alves Ceppi, Decio Possolo Goulart, Delio A. Duprat, Luiz Caetano Coelho, Lucio Dutra, Odilon Salles Pupe, Mario Martins Ribeiro, Francisco A. Sobrinho, Eduardo Gomes da Silva, Murillo Correa de Araujo, Firmino Oliveira, José C. Castex Filho, Raymundo Coelho de Castro, Antonio José Duarte, José Pires dos Santos, Raphael M. Jaimes, Oswaldo Rocha Ribas, Seraphim C. da Silva, Luiz Halz, Arnoud S. de Souza, João Bardonza, Domingos Caruso, Albertino G. Tavares, Raul J. Machado, Manoel N. da Silva, Euclides A. Pereira e Waldemar José da Cunha.

Inhabilitados e reprovados, 80.

Inspectoria de Vehiculos, em 26 de fevereiro de 1929. — O inspector geral, Armando Amaral.

Inspectoria de Vehiculos do Distrito Federal

Pelo presente edital ficam notificados a comparecer nesta Inspectoria, dentro do prazo de 48 horas, para responder por infrações do Regulamento do Trânsito, na conformidade do art. 365, os proprietários e conductores dos vehiculos abaixo discriminados.

Nomes	Numeros	Especie de vehiculo	Data da infracção			Natureza da infracção	Observações
			Dia	Mez	Anno		
L. and Power.....	32	Auto ombs.	8	fevereiro	1929	Art. 248 L.....	Proprietario.
L. and Power.....	71	"	"	"	"	"	"
D. Irmão & Comp.....	145	"	"	"	"	144.....	"
Idem idem.....	146	"	"	"	"	"	"
Idem idem.....	454	"	"	"	"	"	"
Idem idem.....	157	"	"	"	"	"	"
A. Omnibus S. A.....	180	"	"	"	"	"	"
E. N. A. Viação.....	191	"	"	"	"	248 L.....	"
A. V. Brasil.....	213	"	"	"	"	144.....	"
T. A. Santos.....	230	"	"	"	"	248 L.....	"
L. and Power.....	298	"	"	"	"	"	"
J. F. Santos.....	27	"	"	"	"	144.....	Motorista.
A. E. Santos.....	44	"	"	"	"	"	"
P. M. Bianchi.....	84	"	"	"	"	"	"
E. Vaz.....	111	part..	"	"	"	"	Proprietario.
M. S. Pereira.....	149	carga.	"	"	"	248 L.....	"
A. R. Vasconcellos.....	217	part..	"	"	"	102.....	"
P. Martins.....	277	frete..	"	"	"	144.....	"
R. C. Medeiros.....	365	carga.	"	"	"	248 L.....	"
C. A. Barbosa.....	454	part..	"	"	"	79.....	"
L. Hamilton.....	482	"	"	"	"	248 L.....	"
E. T. Guimarães.....	328	frete..	"	"	"	82.....	Motorista.
T. F. Azevedo.....	895	"	"	"	"	102.....	"
A. L. Lopes.....	925	carga.	"	"	"	144.....	"
J. A. Mello.....	1.005	frete..	"	"	"	"	Proprietario.
C. C. Brahma.....	1.035	carga.	"	"	"	248 L.....	"
A. C. Oliveira.....	1.498	frete..	"	"	"	159.....	Motorista.
J. S. Vicozo.....	1.582	carga.	"	"	"	248 L.....	"
T. L. Wright & Comp.....	1.587	frete..	"	"	"	92.....	Proprietario.
J. R. Santos.....	1.704	carga.	"	"	"	144.....	"
A. Mercan'il B.....	1.843	frete..	"	"	"	"	"
O. A. Macedo.....	1.952	part..	"	"	"	"	"
R. Vaz.....	2.007	carga.	"	"	"	81.....	Motorista.
E. S. Mello.....	2.111	frete..	"	"	"	144.....	"
J. S. Azevedo.....	2.233	"	"	"	"	248 L.....	"
W. Smith Ltd.....	2.326	carga.	"	"	"	"	Proprietario.
T. L. Wright & Comp.....	2.456	frete..	"	"	"	144.....	"
J. Afonso.....	2.466	"	"	"	"	79.....	"
M. Marques.....	2.475	"	"	"	"	144.....	Motorista.
L. T. Mendonha.....	2.538	part..	"	"	"	"	Proprietario
F. Costa.....	2.618	"	"	"	"	248 L.....	"
J. T. Alves.....	2.682	carga.	"	"	"	144.....	"
M. A. Corrêa.....	2.730	frete..	"	"	"	248 L.....	Motorista.
A. L. Pereira.....	2.799	"	"	"	"	144.....	"
M. G. Martins.....	2.823	carga.	"	"	"	248 L.....	"
S. Peixoto.....	3.105	frete..	"	"	"	144.....	Proprietario.
D. G. Barros.....	3.160	part..	"	"	"	257.....	"
F. D. Sá.....	3.202	"	"	"	"	144.....	Motorista.
C. B. E. Modernas.....	3.244	carga..	"	"	"	"	Proprietario.
O. Daltro.....	3.454	part..	"	"	"	"	"
A. R. Rebello.....	3.480	carga..	"	"	"	"	Motorista.
A. Hermido.....	3.588	"	"	"	"	79.....	"
J. T. Guimarães.....	3.602	part..	"	"	"	248 L.....	Proprietario.
P. R. Leite.....	3.672	frete..	"	"	"	"	Motorista.
E. Pestana.....	3.726	part..	"	"	"	144.....	Proprietario.
J. Souza.....	3.750	frete..	"	"	"	248 L.....	"
N. Carejo.....	3.910	carga.	"	"	"	144.....	Motorista.
A. A. Martins.....	4.008	frete..	"	"	"	248 L.....	"
J. M. Silva.....	4.026	part..	"	"	"	79.....	Proprietario.
A. T. S. Sobrinho.....	4.129	frete..	"	"	"	248 L.....	Motorista.
M. Blatgé.....	4.197	carga.	"	"	"	144.....	Proprietario.
E. Baptista & Comp.....	4.292	"	"	"	"	"	"
S. Souteiro.....	4.383	part..	"	"	"	92.....	"
I. P. G. Couto.....	4.392	"	"	"	"	144.....	"
S. A. Gaz.....	4.447	carga.	"	"	"	248 L.....	"
B. A. P. Junior.....	4.402	part..	"	"	"	144.....	"
R. B. Freitas.....	4.463	"	"	"	"	248 L.....	"

Nomes	Numeros	Especie do veículo	Data da infracção			Natureza da infracção	Observações
			Dia	Mez	Anho		
L. D. Hollemberg.....	4.470	Auto part...	8	Fevereiro	1929	Art. 248 L.....	Motorista.
M. Fluminense.....	4.494	" " " " " "	"	"	"	" 144.....	Proprietario.
E. A. Frigorificos.....	4.548	" carga..	"	"	"	" " " " " "	"
C. C. Brahma.....	4.555	" " " " " "	"	"	"	" 79.....	"
G. Pratti & Comp.....	4.679	" part...	"	"	"	" 248 L.....	"
A. A. Cernadella.....	4.684	" frete...	"	"	"	" " " " " "	Motorista.
S. Mendes.....	4.859	" " " " " "	"	"	"	" 144.....	"
A. P. Muniz.....	4.949	" " " " " "	"	"	"	" 82.....	"
D. S. Borges.....	5.161	" part...	"	"	"	" 248 L.....	"
G. V. Lima.....	5.202	" frete...	"	"	"	" 248 L.....	"
M. Maia.....	5.445	" " " " " "	"	"	"	" 144.....	"
J. Augusto.....	5.503	" " " " " "	"	"	"	" " " " " "	"
J. Neder.....	5.627	" part...	"	"	"	" " " " " "	Proprietario.
J. B. Dougado.....	5.772	" " " " " "	"	"	"	" 79.....	"
H. Barcellos C.....	5.781	" " " " " "	"	"	"	" 144.....	"
C. Nielsen.....	6.116	" " " " " "	"	"	"	" " " " " "	"
D. L. Oliveira.....	6.246	" frete...	"	"	"	" 248 L.....	"
L. A. Cap. ne.....	6.335	" part...	"	"	"	" 144.....	"
D. F. S. Santos.....	6.370	" fret.....	"	"	"	" 102.....	Motorista.
G. I. Chandler.....	6.393	" " " " " "	"	"	"	" 144.....	Proprietario.
L. P. Freitas.....	6.616	" part...	"	"	"	" " " " " "	"
O. C. Pereira.....	7.194	" " " " " "	"	"	"	" " " " " "	"
A. J. Silve ra.....	7.322	" frete...	"	"	"	" 81.....	"
J. W. Thomas.....	7.482	" part...	"	"	"	" 248 L.....	"
E. Santos.....	7.544	" frete...	"	"	"	" 144.....	"
Consentino C.....	7.626	" part...	"	"	"	" " " " " "	"
C. Handler.....	7.673	" " " " " "	"	"	"	" " " " " "	"
L. B. Albernaz.....	7.991	" " " " " "	"	"	"	" 248 E.....	Motorista.
A. M. Machado.....	8.126	" frete...	"	"	"	" 144.....	"
M. P. Calvo.....	8.157	" part...	"	"	"	" " " " " "	"
J. P. R. P. Junior.....	8.225	" " " " " "	"	"	"	" " " " " "	Proprietario.
R. T. Soares.....	8.260	" " " " " "	"	"	"	" " " " " "	"
T. L. Wright. C.....	8.430	" " " " " "	"	"	"	" 160.....	"
J. D. Corrêa.....	8.552	" " " " " "	"	"	"	" 144.....	"
A. Rocha.....	8.557	" frete...	"	"	"	" " " " " "	Motorista.
M. Gonçalves.....	8.741	" " " " " "	"	"	"	" 81.....	"
F. F. M. Vianna.....	9.788	" part...	"	"	"	" 257.....	Proprietario.
J. V. Santos.....	9.930	" " " " " "	"	"	"	" 144.....	Motorista.
A. Lalerio.....	10.129	" frete...	"	"	"	" 159.....	"
S. Brasil S. A.....	10.270	" " " " " "	"	"	"	" 248 L.....	Proprietario.
L. F. S. Sampaio.....	10.339	" part...	"	"	"	" 144.....	"
T. C. Company.....	10/560	" " " " " "	"	"	"	" 79.....	"
H. Dantas.....	10.815	" " " " " "	"	"	"	" 144.....	"
J. M. C. Moreira.....	11.012	" frete...	"	"	"	" " " " " "	"
G. A. Vieira.....	11.052	" " " " " "	"	"	"	" " " " " "	Motorista.
F. Coimbra C.....	11.057	" " " " " "	"	"	"	" " " " " "	Proprietario.
C. C. Maritima.....	11.277	" part...	"	"	"	" " " " " "	"
M. T. Campos.....	11.449	" " " " " "	"	"	"	" 248 E.....	"

A falta de pagamento das multas, por infracções, importa na remessa dos autos a Juizo Federal no prazo regulamentar, de accordo com o art. 364 do regulamento que baixou com o decreto n. 15.614, de 16 de agosto de 1922.

Inspectoria de Vehiculos, em 26 de fevereiro de 1929.—O inspector, *Armando Bernardes*.

Inspectoria de Vehiculos do Districto Federal

Pelo presente edital ficam notificados a comparecer nesta Inspectoria, dentro do prazo de 48 horas, para responder por infracções do Regulamento do Transito, na conformidade do art. 365, os proprietarios e conductores dos vehiculos abaixo discriminados.

Vehiculos	Numeros	Especie do vehiculo	Data da infracção			Natureza da infracção	Observações
			Dia	Mez	Anno		
Light and Power.....	27	Auto ombs.	9	Fevereiro	1929	Art. 79.....	Proprietario.
Companhia Hanseatica.....	403	» carga.	»	»	»	» 81.....	»
D. Rodrigues.....	606	» »	»	»	»	» 248 L.....	»
A. T. Motta.....	752	» »	»	»	»	» ».....	»
M. J. Machado.....	1.509	» »	»	»	»	» 92.....	Motorista.
V. Matheus & Comp.....	1.870	» »	»	»	»	» 248 L.....	Proprietario.
A. J. Andrade.....	2.366	» frete..	»	»	»	» ».....	Motorista.
A. F. C. Filho.....	3.975	» »	»	»	»	» ».....	»
C. C. Toledo.....	4.992	» part..	»	»	»	» 159.....	»
F. Mateos.....	5.562	» »	»	»	»	» 257.....	Proprietario.
A. Donaio.....	5.613	» frete..	»	»	»	» 248 L.....	Motorista.
I. Gomes.....	6.784	» »	»	»	»	» ».....	Proprietario.
A. G. Pinheiro.....	7.834	» »	»	»	»	» 248 I.....	Motorista.
I. Portas.....	7.920	» »	»	»	»	» ».....	»
J. F. Leão.....	8.511	» »	»	»	»	» 243 L.....	»
H. G. B. Junior.....	8.807	» part..	»	»	»	» 144.....	Proprietario.
J. Affonso.....	8.932	» frete..	»	»	»	» 92.....	Motorista.
J. M. Freitas.....	9.154	» »	»	»	»	» 248 J.....	»
O. E. Borja.....	9.642	» part..	»	»	»	» 159.....	»
F. A. Silveira.....	9.976	» frete..	»	»	»	» ».....	Proprietario.
M. Segreto.....	10.098	» part..	»	»	»	» 144.....	»
F. Coimbra & Comp.....	11.057	» frete..	»	»	»	» 92.....	»

A falta de pagamento das multas por infracções importa na remessa dos autos ao Juizo Federal no prazo regulamentar, de accôrdo com o art. 364 do Regulamento que baixou com o decreto n. 15.614, de 16 de agosto de 1922.

Inspectoria de Vehiculos, 23 de fevereiro de 1929. — O inspector, *Armando Bernardes*.

Inspectoria de Vehiculos do Districto Federal

Pelo presente edital ficam notificados a comparecer nesta inspectoria, dentro do prazo de 48 horas, para responder por infracções do regulamento de transito, na conformidade do art. 365, os proprietarios e conductores dos vehiculos abaixo discriminados.

Vehiculos	Numeros	Especie do vehiculo	Data da infracção			Natureza da infracção	Observações
			Dia	Mez	Anno		
Light and Power.....	101	Auto omb...	10	Fevereiro	1929	Art. 248 L.....	Proprietario.
D. Oliveira & Comp.....	320	» part..	»	»	»	» 102.....	»
J. P. Fonseca.....	566	» frete..	8	»	»	» 248 L.....	Motorista.
R. Cunha.....	850	» part..	»	»	»	» 102.....	Proprietario.
A. Tommasi.....	1.554	» frete..	»	»	»	» 248 L.....	»
O. P. Torres.....	1.945	» part..	»	»	»	» 102.....	»
B. F. Filho.....	1.959	» »	»	»	»	» ».....	»
J. S. B. Sá.....	1.975	» »	»	»	»	» 248 L.....	»
G. Ippert.....	2.177	» »	»	»	»	» 144.....	»
A. L. Costa.....	2.807	» »	»	»	»	» 102.....	»
Z. A. Santos.....	2.941	» »	»	»	»	» 92.....	Motorista.
B. Tavares.....	3.098	» »	»	»	»	» 100.....	»
J. T. Cruz.....	3.283	» »	»	»	»	» 102.....	Proprietario.
D. Miranda.....	3.456	» »	»	»	»	» ».....	Motorista.
T. A. Queiroz.....	4.689	» »	»	»	»	» ».....	Proprietario.
R. R. Ferreira.....	4.861	» »	»	»	»	» 248 L.....	»
D. B. O. M. Junior.....	5.320	» »	»	»	»	» 102.....	»
J. Neder.....	5.627	» »	»	»	»	» ».....	»
M. Loureiro.....	6.821	» frete..	»	»	»	» 151.....	Motorista.
R. Mostardeiro.....	6.457	» part..	»	»	»	» 102.....	Proprietario.

Vehiculos	Numeros	Especie do vehiculo	Data da infracção			Natureza da infracção	Observações
			Dia	Mez	Anno		
J. F. Pedra.....	7.018	Auto frete...	10	Fevereiro	1929	Art. 100.....	Motorista.
L. Fwcs.....	7.109	» part..	»	»	»	» 248 L.....	Proprietario.
R. Pacheco.....	7.176	» » ..	»	»	»	» 102.....	»
J. A. Mello.....	7.409	» » ..	»	»	»	» » ..	»
A. V. C. S. Filho.....	8.045	» » ..	»	»	»	» » ..	»
F. Steimmam.....	8.139	» » ..	»	»	»	» » ..	»
M. Bittochi.....	8.415	» frete..	»	»	»	» 92.....	Motorista.
O. R. Louzada.....	8.954	» » ..	»	»	»	» 257.....	»
V. H. W. Jokarivos.....	10.352	» part..	»	»	»	» 102.....	Proprietario.
J. T. Pombo.....	10.604	» » ..	»	»	»	» » ..	Motorista.
N. Silveira.....	10.749	» » ..	»	»	»	» 248 L.....	»
A. L. R beiro.....	10.993	» » ..	»	»	»	» » ..	»
J. Mattos.....	11.373	» » ..	»	»	»	» » ..	Proprietario.
A. E. Rocha.....	11.192	» » ..	»	»	»	» 114.....	Motorista.
W. V. Mello.....	11.419	» » ..	»	»	»	» 248 L.....	Proprietario.
F. Abreu.....	11.591	» » ..	»	»	»	» » ..	»

A falta de pagamento das multas por infracções importa na remessa dos autos ao Juizo Federal no prazo regulamentar, de accôrde com o art. 364 do regulamento que baixou com o decreto n. 15.614, de 16 de agosto de 1922.

Inspectoria de Vehiculos, 26 de fevereiro de 1929.— O inspector, *Armando Bernardes*.

PRIMEIRA DELEGACIA AUXILIAR

O Dr. Attila Silva Neves, primeiro delegado auxiliar da Policia do Distrito Federal.

Faz saber pelo presente edital, com o prazo de 10 dias, a contar de sua data, ao acusado Raymundo Geremias Belém, ex-praça, excluida do 3º regimento do 2º batalhão de infantaria do Exército, em 18 de dezembro do anno proximo passado, por crime de deserção, que por

não ter sido encontrado este, para intimar-o pessoalmente, fica intimado a comparecer nesta primeira delegacia auxiliar, no 1º andar do edificio da Policia Central, á rua da Relação, esquina da rua dos Invalidos, nesta capital, para se vê processar pela contra-venção do art. 379 doCodigo Penal, de accôrde com o que preceitua o artigo 484, paragrapho unico, sob pena de revella.

Designo o prazo de 24 horas, após a

primeira publicação desse edital para o referido acusado comparecer á esta delegacia, ás 13 e meia horas, afim de assistir ao depoimento das testemunhas Silla do Rego Monteiro e Homero de Siqueira, já notificados e ser qualificados.

Dado e passado nesta Capital Federal, Primeira Delegacia Auxiliar de Policia, em 19 de fevereiro de 1929. — *Attila Silva Neves*, 1º delegado auxiliar.

Departamento Nacional de Saude Publica

ALMOXARIFADO GERAL

CONCURRENCIA ADMINISTRATIVA DE INSCRIÇÃO PARA TRABALHOS DE CONSTRUÇÃO QUE FOREM NECESSARIOS A ESTE DEPARTAMENTO, EM CONCERTOS E REMODELAÇÕES, A REALIZAR-SE NO DIA 16 DE MARÇO DO CORRENTE ANNO.

Devidamente autorizado e de accôrde com o art. 52, do Código de Contabilidade Publica, faço publico que este almoxarifado geral receberá até ás 14 horas do dia 12 de março, pedidos de inscrição dos negociantes que desejarem concorrer aos trabalhos de construção que forem necessarios ás repartições dependentes deste departamento, durante o corrente anno, de accôrde com os arts. 757 e 758 do Regulamento de Contabilidade Publica, obedecendo ás seguintes condições:

1ª — A inscrição far-se-ha mediante requerimento, acompanhando das informações necessarias ao julgamento da idoneidade dos candidatos.

2ª — Os proponentes, pedindo inscrição, apresentarão para julgamento de sua idoneidade, até ás 15 horas do dia 12 de março, em original ou em publica forma, seu contracto social, desde que tenham socia e no caso contrario, certidão

da Junta Commercial, indicando a importancia do capital com que giram na praça, registrado até a data deste edital, além da carta de negociante matriculado, na referida junta e bem assim os ultimos talões originaes de impostos da Prefeitura Municipal, Thesouro Nacional e de imposto sobre a renda do ultimo anno e concernentes aos trabalhos para que socilitem inscrição.

3ª — Os concorrentes considerados idoneos receberão guia expedida pela Directoria de Contabilidade, afim de recolher ao Thesouro Nacional, a importancia de 500\$000, para garantia dos fornecimentos dos artigos que lhes forem adjudicados, na forma do art. 702, do Regulamento de Contabilidade da União, até ás 14 horas, do dia 14 de março.

4ª — As propostas apresentadas a este almoxarifado geral, em virtude deste edital, serão feitas em duas vias com preços por extenso e em algarismos sem emendas, rasuras e entrelinhas, sendo a primeira sellada na forma da lei, datadas e assignadas, não conseguindo inscrição os concorrentes que não apresentarem o recibo da caução do Thesouro Nacional.

5ª — Todos os serviços deverão ser executados dentro dos prazos fixados nas propostas sendo applicado material de primeira qualidade.

Almoxarifado Geral, 26 de fevereiro de 1929. — *Orlando Calaza*, almoxarife geral

Departamento Nacional de Saude Publica

De conformidade com o art. 1.088 do decreto n. 16.360, de 31 de dezembro de 1923, fica, por este edital, intimado o responsável do terreno sito á rua Pontes Corrêa entre os ns. 84 e 98, para, no prazo de 15 dias, nos termos do artigo 1.256 do referido decreto, aterrar o terreno até o nível da rua, afim de ser evitada a estagnação de aguas pluvias; ficando, na falta do cumprimento desta intimação, sujeito ás penalidades da lei.

Secretaria Geral do Departamento Nacional de Saude Publica, 25 de fevereiro de 1929. — Dr. *Mauricio de Abreu*, secretario geral.

Bibliotheca Nacional

CONCURRENCIA PUBLICA

No dia 6 (seis) de abril de 1929, ás 12 horas, serão recebidas propostas para o fornecimento e montagem de uma armação metálica, na ala direita do edificio, de accordo com o edital publicado no *Diario Official*, do dia 20 de fevereiro á folhas 4.458.

Bibliotheca Nacional, 20 de fevereiro de 1929. — *Mario Behring*, director geral.

Escola Nacional de Bellas Artes

CONCURRENCIA ADMINISTRATIVA DE INSCRIÇÃO

Chama-se a attenção dos interessados para o edital de concorrência, publicado no *Diario Official* de 19 do corrente, á fls. ns. 4.326 e 4.327.

Thesouraria da Escola Nacional de Bellas Artes, 20 de fevereiro de 1929. — Pelo thesoureiro, *Floriano Vianna*, amanuense.

EXAMES DE SEGUNDA ÉPOCA

Faço publico, de ordem do Sr. director, que de 13 a 28 do corrente estarão abertas, nesta secretaria, das 11 ás 16 horas, inscrições para os exames em segunda época.

Secretaria da Escola Nacional de Bellas Artes, 8 de fevereiro de 1929. — *J. C. Rodrigues Horta*, secretario.

EXAMES DE ADMISSÃO, COMPLEMENTARES, CONCURSOS PARA ADMISSÃO DE ALUNOS LIVRES E RENOVAÇÃO DE INSCRIÇÕES

De ordem do Sr. director, faço publico que, de 20 de fevereiro corrente a 4 de março, estarão abertas inscrições para os exames de admissão ao 1º anno do curso geral e complementares de arithmetica e geometria, algebra e trigonometria, para os candidatos que se destinarem ao curso especial de architectura.

Os exames de admissão constam das seguintes materias e serão prestadas de accordo com o programma adoptado no Collegio Pedro II: portuguez, uma lingua viva estrangeira (francez, inglez, allemão ou italiano) á escolha do candidato, arithmetica e geometria, geographia e historias geraes e especialmente do Brasil.

Os que apresentarem certificados de exames das materias acima, passados pelos Collegios Militar e Pedro II, e estabelecimentos fiscalizados pelo Depar-

tamento Nacional do Ensino, e os diplomados pelas escolas superiores da Republica, estão isentos do exame de admissão.

Outrosim, durante o citado periodo estarão abertas inscrições para os concursos de admissão de alumnos livres nas aulas praticas.

Os alumnos livres antigos que desejarem frequentar as aulas da Escola, no corrente anno, deverão, igualmente, apresentar seus requerimentos no alludido prazo.

Na thesouraria da Escola encontram-se á venda os programmas das materias acima alludidas.

Secretaria da Escola Nacional de Bellas Artes, 8 de fevereiro de 1929. — *J. C. Rodrigues Horta*, secretario.

Casa de Correção da Capital Federal

CONCURRENCIA ADMINISTRATIVA DE INSCRIÇÃO, PARA FORNECIMENTO DE TINTAS E MATERIAL PARA PINTURA DE AUTOMOVEIS A ESTA REPARTIÇÃO, DURANTE O ANNO DE 1929

De ordem do Sr. director, e de conformidade com o art. 52 do Codigo de Contabilidade da União, faço publico que esta directoria receberá, até o dia 2 de março vindouro, ás 14 horas, pedido de inscrição dos negociantes que desejarem concorrer ao fornecimento dos artigos pertencentes ao grupo acima, de accordo com os arts. 757 e 758 do regulamento do referido codigo, obedecendo ás seguintes condições:

1.º O pedido será feito em requerimento dirigido ao director, acompanhado dos documentos necessarios ao julgamento da idoneidade da pessoa ou firma interessada no fornecimento, no qual deverá declarar sua qualidade ou nacionalidade.

2.º A idoneidade dos concurrentes será examinada previamente á vista dos recibos de impostos federaes, estaduais, ou municipaes a que estiver sujeito seu genero de negocio, exhibição da carta de negociante matriculado, contracto social no caso de terem socios e certidão da Junta Commercial do capital com que giram na praça, no caso contrario.

3.º O concorrente considerado idoneo, receberá guia expedida por esta directoria, afim de recolher ao Thesouro Nacional a quantia de trescentos mil réis (300\$000), para garantia de fornecimento, na forma do art. 672 do Regulamento do Codigo de Contabilidade Publica.

4.º As propostas serão feitas em tres vias, com os preços por extenso e em algarismos, sem emendas, rasuras e entrelinhas, sendo a primeira sellada, na forma da lei, datadas e assignadas, não sendo acceptaes aquellas, cujos proponentes não apresentarem o recibo da caução, do Thesouro Nacional, conforme a condição terceira deste edital, e serão recebidas até ás 14 horas do dia 5 de março vindouro, quando serão abertas.

5.º Os preços serão comprehendidos para os artigos entregues nesta repartição, correndo por conta do fornecedor, todas as despesas de transporte.

6.º Os artigos propostos deverão ser de primeira qualidade e o fornecimento se fará, sempre, nos termos do art. 762, do Regulamento do Codigo de Contabilidade Publica.

7.º A presente concorrência é feita para os artigos não comprehendidos nos contractos assignados ou que venham a ser assignados no Ministerio da Justiça e Negocios Interiores.

8.º A Casa de Correção da Capital reserva o direito de annullar a presente concorrência, quando entender contraria aos interesses da nação, sem que, aos senhores fornecedores, assista o direito de reclamação de qualquer especie.

9.º Os artigos a que se refere o presente edital, são de representação da Standard Varnish Works, cujas informações necessarias aos interessados serão prestadas nesta secretaria, das 12 ás 16 horas, até o dia do encerramento da inscrição.

Secretaria da Casa de Correção, 26 de fevereiro de 1929. — Visão, *J. Pequeno*. — *Hugo A. Aguiar*, escripturario.

MINISTERIO DA AGRICULTURA, INDUSTRIA E COMMERCIO

CONCURSO PARA OS CARGOS VAGOS DE TERCIEIROS OFFICIAES DAS DIRECTORIAS GERAES DE AGRICULTURA, INDUSTRIA E COMMERCIO, E CONTABILIDADE

De ordem do Sr. presidente da mesa examinadora do concurso para terceiros officiaes, communico aos interessados, que estão chamados para prova oral de francez, que terá logar nos dias 27 e 28 do corrente, ás 9 horas, no edificio da Escola Superior de Agricultura e Medicina Veterinaria, situada na Praia Vermelha, os seguintes candidatos inscriptos:

Dia 27:

1. Achilles Coutinho da Silva Rocha.
2. Alexandre de Lima Araujo Góes Netto.
3. Ary de Castro Fernandes.
4. Adolpho Schermann.
5. Adalberto Cantarino Labatut.
6. Bernardo Dain.
7. Clovis Costa Rodrigues.
8. Djalma Pires Ferreira.
9. Elisabeth Heminger Barbosa.
10. Frederico Cascardo.
11. Francisco Ducati Mascarenhas.
12. Isaura Pires Sá.
13. Jorge Rodrigues Coutinho.
14. Maria Dulce Barreto.
15. Mario Renato de Castro.

Dia 28:

1. Manoel Tavares Allemand.
2. Maria de Lourdes Lima.
3. Marise Ferreira de Souza.
4. Nelson de Castro e Silva de Vinacenzi.
5. Newton Azevedo.
6. Paulo Cid Lemos.
7. Pedro Annibal da Paixão.
8. Regina Machado da Costa.
9. Roberto de Oliveira Borges.
10. Sarah Brown.
11. Selanira Haydt de Almeida.
12. Urbano Wenceslau Herculanomara.
13. Vicente Sebastião de Araujo.
14. Virginia Henninger Barbosa.

Não ha segunda chamada.

Rio de Janeiro, 25 de fevereiro de 1929. — *Octavio Santos Moreira*, secretario da mesa examinadora.

Directoria de Meteorologia**INSTITUTO CENTRAL**

CONCURRENCIA PUBLICA PARA FORNECIMENTO DE FERRAMENTAS E MATERIAL DIVERSO, DE NATUREZA PERMANENTE, DURANTE O ANNO DE 1929

Chamo a attenção dos interessados para o edital da concorrência acima, publicado no "Diario Official" de 21 de fevereiro corrente e rectificado no de 23 do mesmo mez.

Directoria de Meteorologia, Rio de Janeiro, 25 de fevereiro de 1929. — *Francisco Souza*, director interino.

Superintendencia de Serviço do Algodão**SECÇÃO TECHNICA**

Faço publico, para conhecimento dos interessados, que, a partir de 1 até 31 de março proximo futuro, estarão abertas nesta superintendencia as inscrições para o curso de especialização a cargo da Secção Technica de accordo com as instruções approvadas pela Portaria do Sr. ministro de 4 de janeiro do anno proximo passado e publicadas no *Diario Official* de 8 do mesmo mez.

Os candidatos estranhos ao Serviço do Algodão, deverão se inscrever mediante requerimento endereçado ao superintendente do Serviço do Algodão, acompanhado dos titulos scientificos que possuirem, indicando os estabelecimentos onde houverem trabalhado; attestado de bom procedimento (folha corrida); attestado de boa saúde e caderneta de reservista, si forem menores de trinta annos.

Além desses documentos, de caracter obrigatorio, poderão os candiatos exhibir outros em que provem serviços em qualquer ramo da administração publica ou particular, trabalhos executados ou publicações que hajam feito sobre assumptos relativos ao algodão.

Os interessados poderão se inscrever em qualquer das materias abaixo especificadas, devendo isso constar do requerimento de inscrição:

- a) biometria e estatística mathematica;
- b) morphologia e physiologia da semente. Defesa sanitaria do algodoeiro;
- c) estudo agricola e physico do algodão;
- d) estudo chimico do algodão e seus sub-productos.

Os funcionarios deste Serviço, candidatos ao curso de especialização, deverão instruir seus requerimentos com a informação assignada pelo seu superior hierarchico, declarando não importar o afastamento do requerente, da sede dos seus trabalhos, em grande prejuizo á boa marcha dos mesmos e quaes o comportamento e aptidões do candidato para os trabalhos agricolas.

Quaesquer outros informes serão prestados nesta Superintendencia, no Palacio das Festas, á avenida das Nações ou na praça Marechal Ancora (antigo Arsenal de Guerra).

Superintendencia do Serviço do Algodão, 9 de fevereiro de 1929. — *F. L. Alves Costa*, superintendente.

Estação Experimental de Combustíveis e Minerios

Chama-se a attenção dos senhores interessados para o edital de inscrição para a concorrência administrativa permanente, publicado no *Diario Official* de 17 do corrente mez, pagina n. 4.242, a realizar-se no dia 2 de março proximo, ás 14 horas, na sede desta repartição, sita á rua Itapererini.

Directoria da Estação Experimental de Combustíveis e Minerios, em 25 de fevereiro de 1929. — *Fonseca Costa*, director da Estação Experimental de Combustíveis e Minerios.

Escola Superior de Agricultura e Medicina Veterinaria

CONCURSO PARA PROVIMENTO DA 14ª CADEIRA DA 5ª SECÇÃO — ZOOTECHNIA ESPECIAL — ALIMENTAÇÃO.

Faço publico, para conhecimento dos interessados, que, pelo prazo de 120 dias, a contar da data do presente edital, fica aberta, de accordo com o artigo 29 do regulamento approved pelo decreto n. 14.120, de 29 de março de 1920, na secretaria desta Escola, a inscrição para o concurso ao provimento do cargo de lente da 14ª cadeira — Zootechnia especial — Alimentação, da 5ª secção desta Escola.

Nos termos do art. 30 do regulamento acima citado, poderão concorrer os cidadãos brasileiros, maiores de 21 annos, no pleno gozo de capacidade civil, vacinados, de boa saúde e que provarem conducta, irreprehensivel, por meio de folha corrida e ser reservista do Exercito ou Armada ou apresentar certidão de alistamento.

O concurso comprehenderá:

- a) um trabalho sobre a cadeira em concurso, do qual serão entregues ao secretario-bibliotecario da Escola, mediante recibo, 50 exemplares impressos;
- b) a arguição dos candidatos concurrentes, durante 30 minutos, pelos lentes da comissão examinadora;
- c) uma prova pratica;
- d) prelecção, durante uma hora, sobre um dos pontos do programma organizado pela comissão examinadora e approved pela congregação, tirado á sorte 24 horas antes.

No impedimento do candidato, a inscrição poderá ser feita por procuração.

O candidato que já exercer função publica ficará dispensado da apresentação de folha corrida.

A inscrição encerrar-se-ha ás 11 horas do dia 24 de março de 1929.

Secretaria da Escola Superior de Agricultura e Medicina Veterinaria, 20 de novembro de 1928. — *Dr. Artidônio Pamplona*, director.

Escola Normal de Artes e Officios Wenceslau Braz

CONCURRENCIA ADMINISTRATIVA N. 3

De ordem do Sr. director desta escola, chamo a attenção dos interessados para o edital de concorrência administrativa permanente n. 3, referente á "Madeiras", a serem fornecidas durante o exercicio de 1929, a realizar-se no dia 7 de março proximo futuro, publicada no *Diario Official* de 21 do corrente mez.

Convém observar rigorosamente as normas estabelecidas nas clausulas do edital respectivo, devidamente assignado pelo Sr. director deste estabelecimento de ensino.

Secretaria da Escola Normal de Artes e Officios Wenceslau Braz, em 22 de fevereiro de 1929. — *Augusto C. Avila*, secretario.

De ordem do Sr. director desta escola, faço publico, para conhecimento dos interessados que estão abertas, nesta secretaria de 15 a 28 do mez corrente, das 9 ás 16 horas, as inscrições para os exames de admissão ao 1º anno.

De accordo com o art. 39 do Regulamento Interno, a inscrição será feita mediante requerimento do candidato, assistido, si for menor, por seu representante legal.

O requerimento será instruido com os seguintes documentos:

- a), certidão de idade ou documento legal que a substitua, provando ter o candidato 12 annos, no minimo;
 - b), attestado de não soffrer de moléstia infecto-contagiosa;
 - c), attestado de vaccina.
- E' indispensavel o comparecimento do candidato, ao acto de inscrição.
- De conformidade com o art. 40, do mesmo regimento, os exames de admissão constarão de duas provas escriptas, uma graphica e outra oral.

As provas escriptas serão:

- a), portuguez — prova de redacção sobre assumpto de geographia, historia patria ou instrucção civica, de accordo com o sumario formulado na occasião;
- b), arithmetica — prova de raciocínio e de attenção em um problema de utilidade pratica e mais duas questões.

A prova graphica será de desenho, de morphologia geometrica e de observação visual sobre folhas e fructos.

A prova oral versará sobre as materias dos programmas de ensino primario do Districto Federal, durante 15 minutos, no minimo, para cada candidato.

Os exames deverão começar nos primeiros dias de março proximo futuro, e obedecerão ás disposições estabelecidas no Regulamento Interno.

Os candidatos deverão adquirir na escola o papel apropriado para o requerimento, bem assim, a norma para o mesmo.

Na secretaria da escola se proporcionarão quaesquer outras informações.

Secretaria da Escola Normal de Artes e Officios Wenceslau Braz, em 14 de fevereiro de 1929. — *Augusto C. Avila*, secretario.

CONCURRENCIA ADMINISTRATIVA N. 1

De ordem do Sr. director desta escola, chamo a attenção dos interessados para o edital de concorrência administrativa permanente n. 1, referente a material de escriptorio e expediente, a serem fornecidos durante o exercicio de 1929, a realizar-se no dia 26, publicado no *Diario Official* de 12 de fevereiro corrente.

Convém observar rigorosamente as normas estabelecidas nas clausulas do edital respectivo, devidamente assignado pelo Sr. director deste estabelecimento.

Secretaria da Escola Normal de Artes e Officios Wenceslau Braz, em 13 de fevereiro de 1929. — *Augusto C. Avila*, secretario.

Escola Normal de Artes e Offícios Wenceslau Braz**CONCURRENCIA ADMINISTRATIVA N. 4****CONCURRENCIA ADMINISTRATIVA PERMANENTE PARA FORNECIMENTO DOS ARTIGOS CONSTANTES DOS GRUPOS N. 1, "COMBUSTIVEIS E LUBRIFICANTES", GRUPO N. 2, "MATERIAL DE ASSEIO", GRUPO**

N. 3, "MATERIAL DE CONSUMO", DURANTE O EXERCÍCIO DE 1929

Faço publico, para conhecimento dos interessados, que, de accordo com a autorização do Sr. ministro da Agricultura, Industria e Commercio, constante da circular n. 16.463, de 21 de novembro de 1928, serão recebidas e abertas na dia 12 de março vindouro, ás 13 horas, as propostas dos negociantes inscriptos, de conformidade com o edital e acta publicados no *Diário Officiel* de 15 de janeiro findo e 7 do corrente; para fornecimento, durante o exercicio de 1929, de accordo com o estatuido nos arts. 757 e 762 e seus paragraphos, do Regulamento do Código de Contabilidade Publica:

I — As firmas inscriptas farão um requerimento devidamente sellado, com a declaração da nacionalidade da firma e a sede de seus estabelecimentos, acompanhados de todos os documentos em original que provem a sua idoneidade, contrato social, quitação das impostos federaes e municipaes, inclusive o do ultimo imposto sobre a renda, com declaração de completa submissão ás condições deste edital e á pena imposta pelo art. 762 do Regulamento Geral de Contabilidade Publica.

II — Verificada a idoneidade dos concorrentes, será, por despacho do Sr. director, ordenada a restituição dos mencionados documentos.

III — Os negociantes inscriptos e julgados idoneos, de accordo com a clausula primeira, deverão solicitar nesta secretaria com antecedencia de cinco dias ao da realização da concorrência, guia para recolhimento ao Thesouro Nacional da importancia de um conto de réis (1:000\$), para cada um dos dous primeiros grupos e de tres contos de réis (3:000\$) para o terceiro grupo, em moeda corrente ou em apolices da divida publica ao portador, que servirá como garantia das propostas que apresentarem e de qualquer falta commettida, na execução das encomendas que lhes forem feitas, de accordo com o presente edital. O conhecimento acima mencionado ficará annexado ao processo desta concorrência e só será restituído depois de exgotado o periodo em que vigorar a concorrência. Ao concorrente, ao qual não for adjudicado nenhum artigo, será restituída a importancia da caução, mediante requerimento e despacho do Sr. director.

IV — Os interessados apresentarão em envelopes fechados e lacrados com a indicação do conteúdo e nome da firma proponente, as propostas em quatro (4) vias, datadas e assignadas, sendo a primeira devidamente sellada sem emendas, rasuras, entrelinhas e resalvas, para os artigos que desejarem fornecer, pela ordem que se acham relacionados, com os preços por extenso e em algarismos, das unidades constantes da relação. As propostas deverão ser totalmente feitas á machina ou á mão, não sendo aceitas as que assim não se encontrarem, tendo uma margem em branco á esquerda de cinco centímetros.

V — Os preços vigorarão pelo prazo de quatro (4) mezes, considerando-se prorogados por igual prazo successivamente até terminação do exercicio financeiro, si antes de quinze dias da terminação do mesmo prazo, o negociante não declarar que não deseja a sua prorogação ou si esta directoria não fizer identica declaração.

VI — Todos os artigos serão de primeira qualidade, de accordo com as especificações mencionadas na relação que a este acompanha.

VII — O fornecimento será feito dentro de cinco (5) dias após o recebimento do pedido, quando se tratar de artigos promptos no mercado ou immediatamente, no caso de urgencia. Tratando-se de artigos a confeccionar, serão concedidos prazos pelo Sr. director.

VIII — Os artigos que não satisfizerem as condições precedentes não serão aceitos, devendo o fornecedor providenciar para a sua immediata substituição, sendo os mesmos adquiridos na praça si a isso não attender, correndo por sua conta as despesas dos artigos assim adquiridos, que deverão ser pagas dentro de quarenta e oito (48) horas, sob pena de ser a alludida importancia deduzida da caução, incorrendo o fornecedor na perda do fornecimento e da sua idoneidade.

IX — As contas de fornecimentos, acompanhadas dos respectivos pedidos e duplicatas serão apresentadas mensalmente, em quatro vias, até o dia cinco (5) de cada mez, acompanhadas de um requerimento.

X — Esta directoria reserva-se o direito de annular a presente concorrência, e só adquirir os artigos mencionados quando julgar conveniente e na proporção a que venha necessitar.

XI — Os fornecimentos serão pedidos por esta escola e entregues no almoxarifado, na sede do estabelecimento, á rua General Canabarro n. 338.

XII — A abertura das propostas das firmas inscriptas realizar-se-á no dia 12 de março vindouro, ás 13 horas, e á vista do conhecimento da caução a que se refere a condição terceira.

XIII — A concorrência será presidida pelo director da escola e realizada no gabinete da directoria deste estabelecimento de ensino. O presente edital, de accordo com o art. 17 da lei n. 4.793, de 7 de janeiro de 1924, será publicado uma só vez.

Directoria da Escola Normal de Artes e Offícios Wenceslau Braz, Rio de Janeiro, 26 de fevereiro de 1929.

A. Barbosa de Oliveira, director.

GRUPO N. 1*Combustiveis e lubrificantes*

1. Alcool de 36°, litro.
2. Alcool de 40°, litro.
3. Acetyleno comprimido (gaz), kilo.
4. Carvão Cardiff para forja, kilo.
5. Carvão de coke para forja, kilo.
6. Carvão de coke, inglez, para fundição, kilo.
7. Carvão vegetal, kilo.
8. Estopa branca, superior, kilo.
9. Estopa branca, de segunda, kilo.
10. Gazolina "Texas", caixa.
11. Graxa patente, americana, kilo.
12. Kerozene "Jacaré", caixa.
13. Oxygenio comprimido, metro cubico.
14. Oleo fino para motor "Ursa", lata.
15. Oleo fino para motor "Dominoil", em latas de 18 litros, caixa.
16. Oleo para machina de escrever, vidro.
17. Oleo para machina "Dominoil" em latas de 18 litros, caixa.

GRUPO N. 2*Material de asseio*

1. Bom-Ami, um.
2. Cera para assoalho "Royal", lata.
3. Cera para moveis "Guanabara", lata.
4. Desinfectante Lyzoforn em latas de um kilo, caixa.
5. Desinfectante "Cruzwaldina", lata de um kilo, lata.
6. Espanadores de penna, de 0,50, um.
7. Espanadores de penna, de 0,30, um.
8. Escova de raiz, uma.
9. Escova para lavatorio, uma.
10. Escova de ebano para roupa, uma.
11. Escova para assoalho, uma.
12. Kaol em latas de meio kilo, lata.
13. Potassa, kilo.
14. Pasta para polir metal, kilo.
15. Palha de aço, pacote.
16. Papel hygienico em blocos de 1.000 folhas, um.
17. Panno para envernizamento, kilo.
18. Rodo para limpeza, com cabo, um.
19. Soda caustica, kilo.
20. Sal amoniaco, em pedra, kilo.
21. Sabão amarello, em barra, especial, kilo.
22. Sabonete Kanitz, em bola, um.
23. Sacco de aninhagem, um.
24. Sacco de algodão para limpeza, um.
25. Sapolit Radium, um.
26. Toalhas felpudas, grandes, de boa qualidade, uma.
27. Vasilho de cabelo, um.
28. Vasilho de palha, um.
29. Vassoura de piassava, grande, uma.
30. Vassoura de palha, grande, uma.
31. Vassoura de cabelo, grande, uma.
32. Vassourinha de piassava, uma.

GRUPO N. 3

Material de consumo

Numero de ordem — Especificação dos artigos — Unidade

1. Agua-raz "Pratt", caixa.
2. Agua distillada, litro.
3. Arruellas de ferro, sortidas, kilo.
4. Arame de ferro galvanizado, qualquer numero, kilo.
5. Arame de latão, qualquer numero, kilo.
6. Arame de aço, qualquer numero, kilo.
7. Arame de aluminio, qualquer numero, kilo.
8. Arame de ferro, qualquer numero, kilo.
9. Azul da Prussia, kilo.
10. Azul ultramar, kilo.
11. Amarello chromo, kilo.
12. Aço rapido para ferramenta, em vergalhao, quadrado ou redondo, qualquer dimensão, kilo.
13. Aço rapido para ferramenta, em barras, qualquer dimensão, kilo.
14. Aço em barra para ferramenta, qualquer dimensão, kilo.
15. Aço em vergalhão, qualquer dimensão, kilo.
16. Aço doce para eixo, qualquer dimensão, kilo.
17. Aço oitavado para ferramenta, qualquer dimensão, kilo.
18. Aço sextavado para ferramenta, qualquer dimensão, kilo.
19. Areia do Porto para fundição, kilo.
20. Areia franceza para fundição, kilo.
21. Areia do mar, metro cubico.
22. Alvaia de zinco, kilo.
23. Aluminio em chapa, qualquer espessura, kilo.
24. Aluminio em cantoneira, liso de 1", kilo.
25. Aluminio velho, para fundição, kilo.
26. Arestas sortidas, kilo.
27. Anilina, allemã, preta, superior, kilo.
28. Anilina, allemã, vermelha, superior, kilo.
29. Anilina, allemã, azul, superior, kilo.
30. Anilina, allemã, preta, em pó-lacca-M. B. G., gramm.
31. Anilina, allemã, roxa, F. Bayer, gramm.
32. Anilina, allemã, verde, F. Bayer, gramm.
33. Anilina, allemã, amarella, F. Bayer, gramm.
34. Anilina, allemã, azul, F. Bayer, gramm.
35. Algodão em rama, kilo.
36. Algodão em pasta, kilo.
37. Aldrava de metal para caixinha, sortidas, duzia.
38. Aldrava de ferro sortidas, duzia.
39. Argolla com parafuso, sortidas, duzia.
40. Borax em pó, kilo.
41. Brochas de cabelo, sortidas, uma.
42. Brochas de fibra para caiação, uma.
43. Breu de pedra, kilo.
44. Barro para fundição, metro cubico.
45. Barro refractario para fundição, barrica.
46. Barro cinzento de primeira qualidade para modelagem, kilo.
47. Benzina, litro.
48. Borrachã para jardim de irrigação com 1", metro.
49. Balmazios, sortidos, kilo.
50. Bronze Tobin para solda, kilo.
51. Balmazio de metal amarello com 1/4", kilo.
52. Brocas americanas, haste cylindrica de 1/32", duzia.
53. Brocas americanas, haste cylindrica de 1/16", duzia.
54. Brocas americanas, haste cylindrica de 5/64", duzia.
55. Brocas americanas, haste cylindrica de 3/32", duzia.
56. Brocas americanas, haste cylindrica de 7/64", duzia.
57. Brocas americanas, haste cylindrica de 1/8", duzia.
58. Brocas americanas, haste cylindrica de 9/64", duzia.
59. Brocas americanas, haste cylindrica de 5/32", duzia.
60. Brocas americanas, haste cylindrica de 11/64", duzia.
61. Brocas americanas, haste cylindrica de 3/16", duzia.
62. Brocas americanas, haste cylindrica de 13/64", duzia.
63. Brocas americanas, haste cylindrica de 7/32", duzia.
64. Brocas americanas, haste cylindrica de 15/16", duzia.
65. Brocas americanas, haste cylindrica de 1/4", duzia.
66. Brocas americanas, haste cylindrica de 17/64", duzia.
67. Brocas americanas, haste cylindrica de 9/32", duzia.
68. Brocas americanas, haste cylindrica de 19/64", duzia.
69. Brocas americanas, haste cylindrica de 5/16", duzia.
70. Brocas americanas, haste cylindrica de 21/64", duzia.
71. Brocas americanas, haste cylindrica de 11/32", duzia.
72. Brocas americanas, haste cylindrica de 23/64", duzia.
73. Brocas americanas, haste cylindrica de 3/8", duzia.
74. Brocas americanas, haste cylindrica de 25/64", duzia.
75. Brocas americanas, haste cylindrica de 13/32", duzia.
76. Brocas americanas, haste cylindrica de 27/64", duzia.
77. Brocas americanas, haste cylindrica de 7/16", duzia.
78. Brocas americanas, haste cylindrica de 29/64", duzia.
79. Brocas americanas, haste cylindrica de 15/32", duzia.
80. Brocas americanas, haste cylindrica de 31/64", duzia.
81. Brocas americanas, haste cylindrica de 1/2", duzia.
82. Brocas americanas, com haste quadrada de 1/2", uma.
83. Brocas americanas, com haste quadrada de 5/8", uma.
84. Brocas americanas, com haste quadrada de 3/4", uma.
85. Braço nickelado, para cabide, sortidos, duzia.
86. Cimento chimico, "Ligot", kilo.
87. Cimento "Portland", barrica.
88. Chapa de ferro, galvanizada, qualquer numero, kilo.
89. Chapa de ferro preto, qualquer numero, kilo.
90. Chapa de cobre, qualquer numero, kilo.
91. Chapa de zinco liso, qualquer numero, kilo.
92. Chapa de latão, qualquer numero, kilo.
93. Chapa de aço, de 1/16", kilo.
94. Chapa de aço, de 3/32", kilo.
95. Chapa de aço, de 1/8", kilo.
96. Chapa de aluminio, qualquer numero, kilo.
97. Correia de couro, de 1", metro.
98. Correia de couro, de 1 1/4", metro.
99. Correia de couro de 1 1/2", metro.
100. Correia de couro de 1 3/4", metro.
101. Correia de couro de 2", metro.
102. Correia de couro de 2 1/4", metro.
103. Correia de couro, de 2 1/2", metro.
104. Correia de couro, de 2 3/4", metro.
105. Correia de couro de 3", metro.
106. Correia redonda, de 3/8", metro.
107. Cano de ferro galvanizado, de 1/2, 3/4 e 1", kilo.
108. Curvas de ferro de 1/2, 3/4 e 1", uma.
109. Colheres de pedreiro, uma.
110. Canno de chumbo para agua de 1/2, 5/8 e 3/4", kilo.
111. Cabos para martello, duzia.
112. Cabos para malho, duzia.
113. Cabos para lima, duzia.
114. Cobre velho para fundição, kilo.
115. Cravos de ferro sortidos, kilo.
116. Cravos nickelados, sortidos, duzia.
117. Cravos dourados, sortidos, duzia.
118. Colla da Bahia, superior, kilo.
119. Cêra virgem, branca e amarella, kilo.
120. Corda para lima, metro.
121. Copos de vidro, meio crystal, duzia.
122. Chave para gaveta, Gorges, nickelada, duzia.
123. Cadinhos "Morgan" para 10 kilos, um.
124. Cadinhos "Morgan" para 20 kilos, um.
125. Cadinhos "Morgan" para 50 kilos, um.
126. Cadinhos "Morgan" para 70 kilos, um.
127. Cadinhos "Morgan" para 100 kilos, um.
128. Cal virgem, kilo.
129. Cantos para pratelleira, sortidos, duzia.
130. Capitel para gaveta, sortido, duzia.
131. Cremones de ferro, sortidos, um.
132. Cremones nickelados, sortidos, um.
133. Cadeados "Yale", sortidos, um.
134. Dobradiças de metal de 3/4", duzia.
135. Dobradiças de metal de 1", duzia.
136. Dobradiças de metal de 2", duzia.
137. Dobradiças de metal de 3", duzia.
138. Dobradiças de metal de 5", duzia.
139. Dobradiças latonadas de 1 1/2", duzia.
140. Dobradiças latonadas de 1 3/4", duzia.
141. Dobradiças latonadas de 3", duzia.
142. Dobradiças de ferro de 1", duzia.
143. Dobradiças de ferro de 1 3/4", duzia.
144. Dobradiças de ferro de 3", duzia.
145. Dobradiças de ferro de 4", duzia.
146. Dobradiças de ferro de 5", duzia.
147. Esmeril em pó, kilo.
148. Esmeril carburundum em pasta, kilo.
149. Estanho "Carneiro", kilo.
150. Esmalte Wilcolac, cores sortidas, gallão.
151. Esmalte de aluminio "Sapolin", kilo.
152. Esmalte dourado "Sapolin", kilo.
153. Esmalte "Chinamel", cores sortidas, kilo.
154. Escovas circulares, fio de aço de quatro carreiras, com 0.20, uma.
155. Espelhos para fechadura, sortidos, duzia.
156. Escapulas com parafuso, nickeladas, sortidas, duzia.
157. Escapulas com parafuso, de ferro, sortidas, duzia.
158. Folha de Flandres de X, cunhete.
159. Folha de Flandres de XX, cunhete.

160. Fita vermelha de 1/4, 1/2 e 3/4", em chapa, kilo.
 161. Ferro em barra, qualquer dimensão, kilo.
 162. Ferro em vergalhão, qualquer dimensão, kilo.
 163. Ferro perfurado, qualquer dimensão, kilo.
 164. Ferro em lingotes para fundição de primeira qualidade, kilo.
 165. Ferro em cantoneiras, qualquer dimensão, kilo.
 166. Ferro "T", qualquer dimensão, kilo.
 167. Fita de serra de 0,008, metro.
 168. Fita de serra de 0,009, metro.
 169. Fita de serra de 0,012, metro.
 170. Fita de serra de 0,018, metro.
 171. Fita de serra de 0,025, metro.
 172. Fita de serra de 0,032, metro.
 173. Fita de serra de 0,040, metro.
 174. Folha de estanho com 1,00, metro.
 175. Folha de metal amarelo com 1,00, metro.
 176. Flanges galvanizado de 1", 3", 3", 4" e 5", um.
 177. Fechaduras Gorges para gaveta, sortidas, uma.
 178. Fechaduras Gorges para porta, sortidas, uma.
 179. Fechadura "Yale" para porta, sortidas, uma.
 180. Fechadura para caixinha, sortidas, uma.
 181. Fechadura de metal nickelado, para caixinha, sortidas, uma.
 182. Fechadura Americana para carteira, uma.
 183. Ferrolho de botão, um.
 184. Fecho de unha, sortidos, duzia.
 185. Gomma lacca, superior, kilo.
 186. Giz em pedra, kilo.
 187. Gesso Paris, kilo.
 188. Gesso Crê, kilo.
 189. Grampos para correia "Clipper" numeros sortidos, caixa.
 190. Gelatina branca e de cores, pacote.
 191. Gouache, vidro.
 192. Joelho de ferro galvanizado de 1/2, 3/4, 1 e 1 1/2", um.
 193. Junco fino, kilo.
 194. Lixa para madeira ns. 0, 1/2, 1 e 2, folha.
 195. Lixa para ferro ns. 00, 0, 1/2, 1, 1 1/2 e 2, folha.
 196. Luva de ferro galvanizado de 1/2, 3/4, 1, 1 1/2, 2, 3, 4 e 5", unha.
 197. Latão laminado de 0,003 e 0,005 de grossura, kilo.
 198. Laminas de serra para recorte de metal e madeira, numeros 5, 8 e 10, grossa.
 199. Limas triangulares de 4", duzia.
 200. Limas triangulares de 5", duzia.
 201. Limas triangulares de 6", duzia.
 202. Limas triangulares de 8", duzia.
 203. Limas triangulares de 10", duzia.
 204. Limas paralelas, murços de 4", duzia.
 205. Limas paralelas, murços de 6", duzia.
 206. Limas paralelas, murços de 8", duzia.
 207. Limas paralelas, murços de 10", duzia.
 208. Limas paralelas, murços de 12", duzia.
 209. Limas paralelas, bastardas de 6", duzia.
 210. Limas paralelas, bastardas de 8", duzia.
 211. Limas paralelas, bastardas de 10", duzia.
 212. Limas paralelas, bastardas de 12", duzia.
 213. Limas meia canna, murços de 6", duzia.
 214. Limas meia canna, murços de 8", duzia.
 215. Limas meia canna, murços de 10", duzia.
 216. Limas meia canna, murços de 12", duzia.
 217. Limas meia canna, bastardas de 6", duzia.
 218. Limas meia canna, bastardas de 8", duzia.
 219. Limas meia canna, bastardas de 10", duzia.
 220. Limas meia canna, bastardas de 12", duzia.
 221. Limas lanceteiras para chaves de 4", duzia.
 222. Limas lanceteiras para chaves de 6", duzia.
 223. Limas faca, murços de 6", duzia.
 224. Limas faca, murços de 8", duzia.
 225. Limatões redondos, murços de 4", duzia.
 226. Limatões redondos, murços de 6", duzia.
 227. Limatões redondos, murços de 8", duzia.
 228. Limatões redondos, murços de 10", duzia.
 229. Limatões redondos, murços de 12", duzia.
 230. Limatões redondos, bastardos de 4", duzia.
 231. Limatões redondos, bastardos de 6", duzia.
 232. Limatões redondos, bastardos de 8", duzia.
 233. Limatões redondos, bastardos de 10", duzia.
 234. Limatões redondos, bastardos de 12", duzia.
 235. Limatões quadrados, bastardos de 4", duzia.
 236. Limatões quadrados, bastardos de 6", duzia.
 237. Limatões quadrados, bastardos de 8", duzia.
 238. Limatões quadrados, bastardos de 10", duzia.
 239. Limatões quadrados, bastardos de 12", duzia.
 240. Limatões quadrados, murços de 4", duzia.
 241. Limatões quadrados, murços de 6", duzia.
 242. Limatões quadrados, murços de 8", duzia.
 243. Limatões quadrados, murços de 10", duzia.
 244. Limatões quadrados, murços de 12", duzia.
 245. Laminas de serra para machina "Victor", com 14", grossa.
 246. Laminas de serra para arco "Victor", com 8", grossa.
 247. Laminas de serra para arco "Victor" com 10", grossa.
 248. Laminas de serra para arco "Victor" com 12", grossa.
 249. Maçanetas de metal nickelada, para gaveta, duzia.
 250. Oleo de linhaça genuino, lata.
 251. Olhal em chapa redonda, sortidas, duzia.
 252. Olhal em chapa, quadrada, sortidas, duzia.
 253. Ocre vermelho e amarello, kilo.
 254. Ocra vermelha e amarela, kilo.
 255. Pelle crua de carneiro com 1,00 de comprimento, pelle.
 256. Parafusos de ferro ns. 1, 2 e 3 x 1/4, 1/2, 3/4 e 1 1/4, grossa.
 257. Parafusos de fenda, rosca de machina, cabeça escariada, de 1/8, 3/16, 1/4, 5/16 e 3/8", grossa.
 258. Parafusos de fenda, rosca de machina, cabeça boleada, de 1/8, 3/16, 1/4, 5/16 e 3/8", grossa.
 259. Parafuso de machina, cabeça sextavada, polidos, de 1/4, 5/16, 3/8 e 1/2", grossa.
 260. Parafuso de ferro, com porca quadrada, cabeça boleada, de 1/8 x 1/2, 1/8 x 3/4, 1/8 x 1, 3/16 x 1/2, 3/16 x 1, 3/16 x 1 1/4, 1/4 x 1, 1/4 x 1 1/2, 1/4 x 2, 5/16 x 1, 5/16 x 2, 5/16 x 3, 1 1/2 x 3, 1 1/2 x 4, 1 1/2 x 5, 1 1/2 x 6, 1 1/2 x 7, 1 1/2 x 8, 1 1/2 x 10, 1 1/2 x 12, 5/8 x 10, 5/8 x 12, 5/8 x 14, 5/8 x 16", kilo.
 261. Parafusos com cabeça sextavada e porca, de 1/2 x 4, 1/2 x 6, 1/2 x 8, 1/2 x 10, 5/8 x 6, 5/8 x 8, 5/8 x 10, 5/8 x 12", kilo.
 262. Parafusos de fenda, nickelados, sortidos, grossa.
 263. Parafusos de fenda, sortidos, grossa.
 264. Parafusos nickelados, cabeça redonda, sortidos, grossa.
 265. Parafusos nickelados, cabeça chata, sortidos, grossa.
 266. Parafusos de orelhas, de metal c/2", duzia.
 267. Parafusos de rosca soberba, escariados e fenda, dimensões sortidas, grossa.
 268. Porcas de ferro, sextavadas de 1/8, 3/16, 1/4, 5/16, 3/8, 7/16, 1/2, 9/16, 5/8 e 3/4", kilo.
 269. Porcas de ferro, sextavadas, polidas de 1/8, 3/16, 1/4, 5/16, 3/8, 1/2 e 1 1/2", cento.
 270. Porcas de latão, sextavadas de 1/8, 3/16, 1/4 e 5/16", cento.
 271. Pasta Americana para soldar, kilo.
 272. Parafina, kilo.
 273. Pedras de esmeril circular, carborundum, extra de 1 1/2 x 1 1/4 x 1 1/4", uma.
 274. Pedras de esmeril circular, carborundum, extra de 1 1/2 x 1 1/2 x 1 1/4", uma.
 275. Pedras de esmeril circular, carborundum, extra de 2 x 1 1/2 x 1 1/4", uma.
 276. Pedras de esmeril circular, carborundum, extra de 3 x 3/8 x 1 1/2", uma.
 277. Pedras de esmeril circular, carborundum, extra de 3 x 1 1/2 x 1 1/2", uma.
 278. Pedras de esmeril circular, carborundum, extra de 4 x 1 1/2 x 1 1/2", uma.
 279. Pedras de esmeril circular, carborundum, extra de 8 x 3/4 x 3/4", uma.
 280. Pedras de esmeril circular, carborundum, extra de 8 x 1 x 1", uma.
 281. Pedras de esmeril circular, carborundum, extra de 12 x 1 x 1", uma.
 282. Plombagina "Morgan", kilo.
 283. Pinceis de cabelllos, redondos e chatos, sortidos, duzia.
 284. Pregos, sortidos, kilo.
 285. Puxadores nickelados para moveis, de concha, sortidos, duzia.
 286. Puxadores dourados de concha, para moveis, sortidos, duzia.
 287. Puxadores oxidados de concha, para moveis, sortidos, duzia.
 288. Piton dourado, aberto, grossa.
 289. Piton nickelado, aberto, grossa.
 290. Piton dourado, fechado, grossa.
 291. Piton nickelado, fechado, grossa.
 292. Pedra para afiar "formão" W. Gilstone com 7", uma.
 293. Pedra para afiar "guiva" W. Gilstone com 4", uma.
 294. Pedra Turba para afiar ferramentas, uma.
 295. Pedra para afiar alfinetes, superior, uma.
 296. Pedra pommes, kilo.
 297. Pó para soldar ferro fundido, kilo.

298. Pó para soldar alumínio, kilo.
 299. Pó azul para matar baratas, pacote.
 300. Pixe, kilo.
 301. Pivô de ferro, sortidos, par.
 302. Paina de seda, kilo.
 303. Palha para empalhar cadeiras, n. 1, chicote.
 304. Palha para empalhar cadeiras, n. 2, chicote.
 305. Palha para empalhar cadeiras, n. 3, chicote.
 306. Roxo rei, kilo.
 307. Rebites de cobre, sortidos, kilo.
 308. Rebites de ferro, sortidos, kilo.
 309. Rebites de alumínio, sortidos, kilo.
 310. Reduções de ferro galvanizado de 1 x 3/4, 1 1/2 x 3/4, uma.
 311. Roldanas para pés de moveis, duzia.
 312. Rafia, allemã, diversas cores, kilo.
 313. Roleta, duzia.
 314. Solda Laffite, kilo.
 315. Solda forte, kilo.
 316. Solda para ferro fundido em barra de 1/4 e 5/16", kilo.
 317. Solda para serra Sterling-Brand, metro.
 318. Secante Castello, kilo.
 319. Sombra de oliva, kilo.
 320. Tinta a óleo preparada, qualquer cor, kilo.
 321. Tinta de alumínio, Chi-namel, kilo.
 322. Tella de arame de latão de 1/2", 1", 1 1/2 e 2 m/m, metro quadrado.
 323. Tella de ferro galvanizado de 1/2", 3/4" e 1", uma.
 324. Tubo de latão de 1/4, 3/8, 1/2, 3/4, 5/8 e 1", kilo.
 325. Tubo de ferro galvanizado de 1/2, 3/4, 1, 1 1/2, 2 e 3", kilo.
 326. Tubo de borracha para gaz, com 1/2", metro.
 327. Tachas, nickeladas, sortidas, grossa.
 328. Tachas de ferro, sortidas, grossa.
 329. Trinchas de cabelo, sortidas, uma.
 330. Tijollos refractarios, nacionaes, um.
 331. Tijollos refractarios, inglezes, um.
 332. Trineal, kilo.
 333. T de ferro galvanizado de 3/4 e 1", um.
 334. Tachas de chulear, sortidas, pacote.
 335. União de ferro galvanizado de 1/2, 3/4, 1, 1 1/2 e 2", uma.
 336. Vermelhão da China, superior, kilo.
 337. Verde Paris, kilo.
 338. Verde Londres, kilo.
 339. Vieuxchêne, garrafa.
 340. Verniz branco, Soelmée Frères, vidro.
 341. Verniz copal, litro.
 342. Verniz preto e de cores, superior, vidro.
 343. Vime fino, kilo.
 344. Vidro opaco, liso, pollegada.
 345. Vidro granulado, pollegada.
 346. Zarcão, superior, kilo.
 347. Moringues de barro, com tampas e pratos, superiores, uma.
 348. Trigo roxo para matar ratos, pacote.
 349. Naphtalina em perola, kilo.

Almoxarifado da Escola Normal de Artes e Offícios Wenceslau Braz, Rio de Janeiro, 26 de fevereiro de 1929. — José da Silva Leite, almoxarife. Visto. — Augusto C. Avila, secretário.

Directoria Geral do Serviço de Povoamento

CONCURRENCIA PUBLICA PARA A EXECUÇÃO DAS OBRAS DE QUE NECESSITAM A LANCHIA A MOTOR "FERREIRINHA" E A LANCHIA A VAPOR "MIGUEL CALMON", DO SERVIÇO MARITIMO DA INTENDENCIA DE IMMIGRAÇÃO

Faço publico, de ordem do Sr. director geral e de accordo com o art. 750 do Regulamento Geral de Contabilidade Publica, que na concorrência publica realizada no dia 19 do corrente mez, para a execução das obras de que necessitam a lancha a motor "Ferreinha" e lancha a vapor "Miguel Calmon", foram apresentadas as seguintes propostas:

Contabilidade da Directoria Geral do Serviço de Povoamento, em 25 de fevereiro de 1929. — Carlos Vieira Zamith, chefe da 3ª secção.

PROPOSTAS

The Brazilian Coal Company, Limited, estabelecida nesta praça, com escriptorios á avenida Rio Branco n. 9, 3º andar, e estaleiros e officinas de construções navaes na ilha dos Ferreiros, propõe-se, de accordo com o edital de concorrência publica dessa directoria, datado de 31 de janeiro de 1929, e publicado no "Diario Official" de 2 de fevereiro do mesmo

anno, a executar nas lanchas "Ferreinha" e "Miguel Calmon", do serviço marítimo da Intendencia de Immigração, os reparos allí discriminados pelos seguintes preços e prazos:

Lancha "Ferreinha", pela importancia de sessenta e sete contos e quatrocentos mil réis e no prazo de cento e vinte (120) dias uteis;

Lancha "Miguel Calmon", pela importancia de noventa e um contos trezentos e cincoenta mil réis (91:350\$) e no prazo de cento e vinte (120) dias uteis.

A proponente se obriga a cumprir as clausulas do referido edital, e todas as mais em vigor.

Rio de Janeiro, 19 de fevereiro de 1929. — Por procuração de The Brazilian Coal Co. Ltd., W. W. Robertson, subgerente.

A S. A. de Construções Navaes, legalmente constituída, com sede nesta praça, á praia do Cajú ns. 84 e 86, submettendo-se a todas as exigencias do edital de concorrência de 31 de janeiro de 1929, publicado no "Diario Official" de 2 de fevereiro de 1929, se propõe executar as obras de que necessita a lancha "Miguel Calmon", consignadas no referido edital, pelo preço de 105:137\$ (cento e cinco contos cento e trinta e sete mil réis), no prazo de 70 dias uteis.

Rio de Janeiro, 19 de fevereiro de 1929. — Pela S. A. de Construções Navaes (assignatura illegivel), director-gerente.

A S. A. de Construções Navaes, legalmente constituída, com sede nesta praça, á praia do Cajú, 84 e 86, submettendo-se a todas as exigencias do edital de concorrência de 31 de janeiro de 1929, publicado no *Diario Official* de 2 de fevereiro de 1929, se propõe executar as obras de que necessita a lancha a motor, *Ferreirinha*, consignadas no referido edital, pelo preço de 97:115\$000 (noventa e sete contos cento e quinze mil réis), no prazo de 90 dias uteis.

Rio de Janeiro, 19 de fevereiro de 1929. — Pela S. A. de Construções Navaes (assignatura illegivel), director gerente.

Prado Peixoto & Comp., industriaes, constructores navaes e civis, com escriptorio central á rua General Camara n. 58, nesta Capital, e estaleiros á rua Miguel de Lemos 33/71, Ponta d'Areia, Nitheroy, propõem a execução das obras de que necessitam a lancha-motor *Ferreirinha* e a lancha a vapor *Miguel Calmon*, do Serviço Marítimo da Intendencia de Immigração, de accordo com os termos, condições e especificações constantes do edital de concorrência, publicado no *Diario Official*, pelos seguintes preços:

Lancha *Ferreirinha*, no prazo de 180 (cento e oitenta) dias, pelo preço de setenta e dois contos e quinhentos mil réis..... 72:500\$000

Lancha *Miguel Calmon*, no prazo de 180 (cento e oitenta) dias, pelo preço de oitenta e nove contos setecentos e noventa e quatro mil réis 89:794\$000

Os proponentes declaram inteira submissão a todas as condições do edital e ás disposições em vigor.

Rio de Janeiro, 19 de fevereiro de 1929. — Prado Peixoto & Comp.

O Estaleiro e Officinas Felismino Soares, S/A., legalmente constituída, com escriptorio e officinas á praia do Cajú n. 10, propõem executar as obras de que necessitam a lancha a motor *Ferreirinha* e a lancha a vapor *Miguel Calmon*, de accordo com as especificações constantes do edital de concorrência publica datado de 31 de janeiro de 1929 e publicado nas paginas ns. 2.962/3 do *Diario Official* de 2 de fevereiro de 1929, pelos seguintes preços:

Lancha a motor *Ferreirinha*, no prazo de 120 (cento e vinte) dias e pelo preço de oitenta e um contos de réis..... 81:000\$000

Lancha a vapor *Miguel Calmon*, no prazo de 120 (cento e vinte) dias e pelo preço de noventa e um contos de réis..... 91:000\$000

Os proponentes declaram que se sujeitam a todas as disposições do Código de Contabilidade Publica da União, bem como a todas as clausulas do edital de concorrência publica acima referido.

Rio de Janeiro, 19 de fevereiro de 1929. — Por procuração do Estaleiro e Officinas Felismino Soares S/A., J. Ferreira Neves.

Numero de ordem	Artigos	Moreira Barbosa & Comp.	Casa Lohner S. A.	Lutz, Ferrando & Comp. Ltd.	Moreira Borlido & Comp.	Adolpho Botelho & Comp.	Heracilito & Comp.	Concurrente preferido
1	Reagentes de Schering-Kahlbann — pró analyses com garantia :							
2	Carbonato de ammonio vidro de 200 grammas.	9\$000	4\$000	5\$200			3\$400	Heracilito & Comp.
3	Chloreto de ammonio vidro de 200 grammas.	14\$000	5\$800	7\$700			8\$000	Casa Lohner.
4	Nitrato de ammonio vidro de 200 grammas.	11\$000	5\$100	6\$600			8\$000	Idem.
5	Phosphato de ammonio vidro de 200 grammas.	17\$000	7\$300	8\$300			13\$000	Idem.
6	Sulphato de ammonio vidro de 200 grammas.	11\$000	4\$600	6\$700			8\$000	Idem.
7	Chloreto de bori., vidro de 200 grammas.	9\$000	3\$600	4\$300			4\$900	Idem.
8	Hydroxido de bario, vidro de 200 grammas.	11\$000	4\$200	11\$000			11\$000	Idem.
9	Chloreto de calcio, vidro de 200 grammas.	14\$000	5\$700	18\$000			25\$000	Idem.
10	Oxydo de chumbo, vidro de 200 grammas.	30\$000	19\$300	17\$000				Idem.
11	Carbonato de potassio, vidro de 200 grammas.	15\$000	6\$100	7\$800				Idem.
12	Chromato de potassio, vidro de 200 grammas.	13\$000	5\$500	7\$000			8\$000	Heracilito & Comp.
13	Bichromato de potassio, vidro de 200 grammas.	12\$000	4\$900	6\$800			4\$000	Casa Lohner.
14	Bisulphato de potassio, vidro de 200 grammas.	11\$000	4\$300	6\$600			3\$000	Heracilito & Comp.
15	Bica bon. to de potassio, v dro de 200 grammas.	12\$000	4\$900	7\$200			2\$700	Idem.
16	Chlo cto de potassio, vidro de 500 grammas.	32\$000	5\$950	8\$500			9\$900	Casa Lohner.
17	Ferro-cyaneto de potassio, vidro de 200 grammas.	18\$000	7\$650	12\$800			9\$500	Idem.
18	Ferro-cyaneto de potassio, vidro de 200 grammas.	28\$000	12\$600	3\$200				Idem.
19	Nitrato de potassio, vidro de 200 grammas.	11\$000	4\$800	5\$200			5\$900	Idem.
20	Permanganato de potassio, vidro de 200 grammas.	18\$000	7\$400	10\$000			7\$500	Idem.
21	Sulphato de potassio, vidro de 500 grammas.	20\$000	8\$200	10\$000			15\$000	Idem.
22	Carbonato de sodio anhydry, vidro de 500 grammas.	18\$000	6\$200	7\$800			9\$900	Idem.
23	Chlor-to de sodio, vidro de 200 grammas.	13\$000	5\$300	10\$700			2\$000	Heracilito & Comp.
24	Hyposu fito de sodio, vidro de 500 grammas.	15\$000	6\$900	8\$000			10\$900	Casa Lohner.
25	Nitrato de sodio, vidro de 200 grammas.	12\$100	3\$700	4\$800			4\$900	Idem.
26	Phosphato de sodio, vidro de 200 grammas.	12\$000	3\$400	6\$900			7\$500	Idem.
27	Acido oxalico, vidro de 200 grammas.	20\$000	4\$800	6\$300			8\$900	Idem.
28	Oxalato de potassio, vidro de 200 grammas.	80\$000	8\$100	10\$400			15\$500	Heracilito & Comp.
29	Ch oreto de mercurio, vidro de 200 grammas.	80 000	19\$000	15\$400			8\$900	Idem.
30	Chloreto de estanho	30\$000	12\$000	13\$600				Casa Lohner.
31	Acetona, vidro de 250 grammas.	9\$100	3\$900	6\$000	8\$000		7\$300	Idem.
32	Acido acetico anhydry vidro de 100 grammas.	8\$000	3\$ 00	4\$800	8 000		3\$490	Idem.
33	Acido arsenico em pó, vidro de 100 grammas.	6\$100	2\$ 00	2\$400	10\$000			Idem.
34	Acido borico undido, vidro de 100 grammas.	6\$000	8\$500	10\$800	11\$000		9\$400	Moreira Barbosa & Comp.
35	Acido chromico purissimo, vidro de 100 grammas.	14\$ 00	14\$500	16\$700	19\$000		8\$900	Heracilito & Comp.
36	Acido citrico cryst., vidro de 250 grammas.	7\$000	3\$500	4\$700	6\$000			Casa Lohner.
37	Acido fluorhydrico 40 %, vidro de 250 grammas.	50\$ 00	39\$800	6\$3000				Idem.
38	Acido iodic cryt., vidro de 25 grammas.	20\$000	10\$200	13\$800	24\$000		37\$450	Idem.
39	Acido iohydrico 1,5, vidro de 25 grammas.	12\$000	13\$500	15\$300			19\$900	Moreira Barbosa & Comp.
40	Acido molybdico purissimo, vidro de 100 grammas.	35\$000	21\$500	24\$800	25\$000		40\$000	Casa Lohner.
41	Acido oxalico cryst., vidro de 250 grammas.	8\$000	2\$800	3\$800	5\$000		5\$000	Idem.
42	Acido phosphomolybdico, vidro de 100 grammas.	30\$000	46\$000	65\$000	25\$000		27\$900	Heracilito & Comp.
43	Acido phosphorico anhydry, vidro de 100 grammas.	8 000	2\$500	4\$500			4\$900	Casa Lohner.
44	Ac do phosphorico 1,7, vidro de 250 grammas.	8\$000	3\$100	5\$700	6\$000		6\$900	Idem.
45	Acido phospho tungstico, vidro de 25 grammas.	8\$000	2\$800	10\$400	7\$500			Idem.

Reagentes de Melk-Kalbaun pró analyse :

Número de ordem	Artigos — Unidade	Concurren e preço				
		Moreira Barbosa & Comp.	Casa Lohner S. A.	Lutz Ferrando & Comp. Ltd.	M. R. Rildo & Comp.	Adolpho Botelho
45	Acido pierico, vidro de 100 grammas.	10\$000	4\$930	6\$300	9\$000	
46	Acido pyrogallico bisubi. vidro de 50 grammas.	10\$300	5\$500	7\$200	8\$000	
47	Acido resalico, vidro de 100 grammas.	59\$000	32\$900	40\$500	3\$300	
48	Acido sulfuroso em solução, vidro de 1.000 grammas.	11\$000	3\$000	5\$700	6\$000	
49	Acido tartarico, vidro de 100 grammas.	4\$000	2\$300	3\$500	5\$300	
50	Acido baryta, vidro de 500 grammas.	14\$000	7\$800	11\$800		
51	Acido de cal, vidro de 1.000 grammas.	14\$000	10\$900	10\$800		
52	Alcool absoluto, vidro de 100 grammas.	9\$500	3\$700	4\$800		
53	Alcool amylico, vidro de 250 grammas.	9\$000	8\$200	10\$000	11\$000	
54	Algodão de vidro lavado, vidro de 100 grammas.	19\$000	6\$500	5\$330	6\$000	
55	Amido com iodeto de zinco, vidro de 250 grammas.	9\$000	8\$000	9\$000		
56	Ammoniac liquido 0.910, vidro de 1.000 grammas.	9\$000	2\$000	6\$900	9\$800	
57	Acetato de ammonia, vidro de 250 grammas.	7\$000	4\$700	3\$200	7\$000	
58	Carbonato de ammonia, vidro de 250 grammas.	7\$000	4\$500	3\$300	6\$000	
59	Citrato de ammonia, vidro de 500 grammas.	10\$000	27\$300	27\$000		
60	Fluoreto de ammonia, vidro de 100 grammas.	18\$000	16\$500	19\$000	12\$000	
61	Molybdate de ammonia, vidro de 100 grammas.	19\$000	8\$200	12\$000	14\$000	
62	Nitrato de ammonia, vidro de 250 grammas.	12\$000	3\$200	4\$700	6\$000	
63	Oxalato de ammonia, vidro de 1.000 grammas.	20\$000	48\$000	56\$000	12\$000	
64	Persulfato de ammonia, vidro de 250 grammas.	12\$000	5\$700	8\$000	11\$000	
65	Phosphato de ammonia, vidro de 250 grammas.	10\$000	3\$000	4\$000	6\$000	
66	Sulfato de ammonia, vidro de 250 grammas.	10\$000	3\$000	8\$400	15\$000	
67	Sufoyaneto de ammonia, vidro de 100 grammas.	20\$000	13\$700	18\$900		
68	Oxydo de antimonio, vidro de 50 grammas.	28\$000	9\$600	11\$000		
69	Areta de quartzo, vidro de 250 grammas.	5\$000	2\$600	3\$100		
70	Carbonato de baryo, vidro de 100 grammas.	5\$000	2\$300	3\$200	5\$500	
71	Chloreto de baryo, vidro de 250 grammas.	28\$000	7\$600	10\$000	22\$000	
72	Benzina de petroleo, vidro de 1.000 grammas.	23\$000	25\$800	30\$000		
73	Benzoinoxima, vidro de 5 grammas.	8\$000	4\$200	5\$000		
74	Subnitrate de bismutho, vidro de 25 grammas.	28\$000	5\$800	19\$000		
75	Iodo de potassio e bismutho, vidro de 100 grammas.	10\$000	3\$500	6\$000	8\$000	
76	Brucina, vidro de 25 grammas.	22\$000	19\$500	22\$000	25\$000	
77	Sulfato de cadmio, vidro de 50 grammas.	10\$000	3\$300	5\$300		
78	Carbonato de calcio, vidro de 250 grammas.	9\$000	3\$700	5\$000	3\$000	
79	Chloreto de calcio cryst., vidro de 250 grammas.	8\$000	2\$000	2\$900	5\$500	
80	Chloreto de calcio secco, granulado mais fino neutro, vidro de 250 grammas.	7\$000	2\$800	3\$800	6\$000	
81	Phosphato acido de calcio, vidro de 100 grammas.	6\$000	2\$800	6\$200	4\$500	
82	Sulato de calcio, vidro de 250 grammas.	10\$000	4\$500	6\$000		
83	Tetra chloreto de carbono, vidro de 1.000 grammas.	20\$000	16\$000	31\$000		
84	Carvão animal secco, vidro de 250 grammas.	11\$000	13\$500	11\$500	10\$000	
85	Choroformio, vidro de 250 grammas.	18\$000	6\$700	9\$000	7\$000	
86	Chumbo metaico em folha, vidro de 250 grammas.	18\$000	3\$000	8\$500		
87	Chumbo metaico em grão, vidro de 250 grammas.	4\$000	2\$500	5\$000	5\$000	
88	Acetato de chumbo, vidro de 100 grammas.	5\$000	1\$900	3\$500	4\$000	
89	Chromato de chumbo, vidro de 100 grammas.	10\$000	2\$600	6\$300	7\$000	
90	Oxydo de chumbo, vidro de 100 grammas.	18\$000	4\$900	10\$000		
91	Oxydo de chumbo para analyse elementar Seg Denstedt, vidro de 100 grammas.	8\$000	9\$500	4\$000		
92	Cabali-nitro de sodio, vidro de 10 grammas.	6\$000	2\$600	3\$000	5\$000	
93	Nitrato de cobalto, vidro de 25 grammas.					
94						
95						

Numero de ordem	Artigos	M. Barbosa & Comp.	Casa L. Lohner S. A.	Lutz, Ferrando & Comp.	Moreno Borido & Comp.	A. Botelho	Heraclito & Comp.	Co. corrente preço do
96	Nitrato de cobalto oxidado, vidro de 25 gramm s.	8\$300	4 200	3 500			11\$700	Lutz, Ferrando & Comp.
97	Cobre metalico electrolytico, vidro de 100 grammas.	17\$100	3\$200	4\$400	8\$000		16\$900	Casa L. Lohner S. A.
98	Bichloreto de cobre, vidro de 100 grammas.	7\$000	11\$400	9\$300			4\$500	Heraclito & Comp.
99	Monocloro de cobre, vidro de 100 grammas.	8\$000	11\$400	15 000			4\$900	Idem.
100	Oxido de cobre em pó, vidro de 100 grammas.	9\$000	5\$400	7\$100	6\$000		4\$500	Idem.
101	Sulfato de cobre, vidro de 250 grammas.	8\$000	3\$300	5\$000	5\$000		3\$900	Casa L. Lohner S. A.
102	Chloreto de cobre e ammonio, vidro de 100 grammas.	5\$000	7 800	9 000	5\$000		4\$900	Heraclito & Comp.
103	Colloidio 4%, vidro de 250 grammas.	9\$300	4\$700	6\$900	9\$500			Casa Lohner S. A.
104	Cubo para acido sulfuroso, vidro de 500 grammas.	15\$000	22 800	23\$000				Casa Lohner S. A.
105	Cubo para chloro, vidro de 500 grammas.	18\$000	17 600	17\$300				M. Barbosa & Comp.
106	Cubo para oxigenio, vidro de 500 grammas.	18\$000	19\$100	32\$700				Lutz, Ferrando & Comp.
107	Dimethyl glyoxima, vidro de 100 grammas.	140\$000	75\$000	94\$300	125\$000			M. Barbosa & Comp.
108	Dimethyl parahenylendianina, vidro de 5 grammas.	15\$000	19\$800	24\$300			8\$200	Casa Lohner S. A.
109	Estanho metalico granulado, vidro de 100 grammas.	8\$000	7\$300	6\$800				Heraclito & Comp.
110	Chloreto de estanho, vidro de 100 grammas.	10\$000	4\$400	5 700				Casa Lohner S. A.
111	Chloro de estanho em solucao, vidro de 100 grammas.	10\$000	3\$000	5\$400				Idem.
112	Ether sulphurico isento de agua, vidro de 1.000 grammas.	30\$000	19\$600	14\$700	28 000		29\$300	Lutz, Ferrando & Comp.
113	Ferro metalico em fio 0,2 m/m, vidro de 10 grammas.	9\$000	3\$000	4\$100				Casa Lohner S. A.
114	Ferro metalico reduzido, vidro de 100 grammas.	8\$000	3\$300	4\$900				Idem.
115	Chloreto ferroso, vidro de 100 grammas.	5\$000	3\$200	5\$100			5\$993	Idem.
116	Perchlorato de ferro, vidro de 250 grammas.	10\$000	4\$000	5\$600	7\$000		4\$493	Idem.
117	Sulfato ferroso, vidro de 500 grammas.	15\$000	4\$300	5\$900				Idem.
118	Sulfato ferroso ammoniacal, vidro de 250 grammas.	12\$000	3\$800	6\$500				Idem.
119	Sulfureto fundido granulado, vidro de 1.000 grammas.	25\$000	3\$000	3\$900				Idem.
120	Ferricyanato de potassio, vidro de 100 grammas.	8\$000	4\$200	4\$700	9\$000		9\$900	Idem.
121	Ferrocyanato de potassio, vidro de 100 grammas.	7\$000	3\$500	4\$400	9 000		9\$900	Idem.
122	Glycerina bititulada, vidro de 1.000 grammas.	21\$300	16\$000	18 000	29\$000		27\$300	Idem.
123	Sulfato de hydrozina, vidro de 25 grammas.	15\$000	20\$500	20\$000				M. Barbosa & Comp.
124	Chlorhydrato de hydroxylamina, vidro de 10 grammas.	10\$000	13\$600	13\$000				Idem.
125	Iodo resublimado, vidro de 250 grammas.	70\$000	47\$000	6\$300	48\$000			Casa Lohner S. A.
126	Chloreto de magnesio, vidro de 250 grammas.	12\$000	16\$000	15\$800	6\$000		21\$000	Moreno Borido & Comp.
127	Chloreto de magnesio e ammonia, vidro de 250 grammas.	19\$000	20\$500	18\$200				Lutz, Ferrando & Comp.
128	Magnesia, vidro de 500 grammas.	60\$000	20\$300	16\$800				Idem.
129	Chloreto de manganez, vidro de 250 grammas.	18\$000	10\$900	10\$000	12\$000		11\$700	Idem.
130	Sulfato de manganez, vidro de 250 grammas.	10\$000	10\$900	10\$000	11\$000		7\$300	Heraclito & Comp.
131	Mercurio metalico bititulado, vidro de 100 grammas.	90\$000	66\$000	90\$000	60\$000		59\$500	Idem.
132	Bichloreto de mercurio, vidro de 100 grammas.	8\$000	7\$100	9\$000	7\$000		4\$500	Idem.
133	Proto nitrato de mercurio, vidro de 100 grammas.	8\$300	7\$400	10\$600				Casa Lohner S. A.
134	Oxido amarelo de mercurio, vidro de 100 grammas.	20\$600	8\$800	12\$000	7\$000		9\$900	M. Barbosa & Comp.
135	Oxido vermelho de mercurio, vidro de 100 grammas.	20\$000	8\$800	12\$000			9\$900	Casa Lohner S. A.
136	Methanol, vidro de 1.000 grammas.	35\$000	15\$800	40\$000	22\$000			Idem.
137	Minio para analyse elemental, vidro de 100 grammas.	5\$500	6\$000	9\$000				M. Barbosa & Comp.
138	Mistura magnesiana, vidro de 1.000 grammas.	25\$000	6\$100	8\$700				Casa Lohner S. A.
139	Nitroso — b — naphthol, vidro de 25 grammas.	60\$000	21\$800	22\$000	20\$000		9\$200	Heraclito & Comp.
140	Palladio metalico em fio, vidro de 1 gramma.	150\$000	185\$000	110\$000	150\$000			Lutz, Ferrando & Comp.
141	Chloreto de palladio secco, vidro de 1 gramma.	150\$000	127\$000	114\$000				Idem.
142	Pedra pomes fervida com lixivia, vidro de 250 grammas.	10\$000	4\$200	5\$000	6\$000			Casa Lohner S. A.
143	Pedra pomes saturada de sulfato de cobre, vidro de 250 grammas.	15\$000	3\$700	5\$000			7\$900	Idem.
144	Phenolphthaleina, vidro de 100 grammas.	15\$000	6\$400	7\$300	15\$000		9\$900	Idem.
145	Phenylhydrazina, vidro de 10 grammas.	6\$000	11\$400	10\$000	10\$000			M. Barbosa & Comp.
146	Platina metallica em fio extremamente puro, vidro de 1 gramma.	80\$300	87\$400	76\$000	80\$000		39\$000	Casa Lohner S. A.

Numero de ordem	Artigos	M. Barbosa & Comp.	Casa Lohner S. A.	Lutz Ferrando C. Ltd.	M. Borlido & Comp.	A. Botelho	Heraclito & Comp.	Concurrente preferido
148	Bichloreto de platina secco, vidro de 1 gramma.....	80\$000	28\$000	36\$000	90\$000	—	78\$000	Casa Lohner.
149	Bichloreto de platina em solução, vidro de 5 grammas.....	80\$000	9\$800	31\$000	—	—	—	Idem.
150	Potassa caustica purificada em bastão, vidro de 250 grammas.....	10\$000	3\$000	8\$000	6\$000	—	—	Idem.
151	Potassa caustica purissima em pedaços do tamanho de nozes, vidro de 100 grammas.....	5\$000	3\$000	4\$400	4\$000	—	—	Idem.
152	Potassa caustica purissima em forma de lentilhas, vidro de 100 grammas.....	5\$000	3\$000	4\$400	4\$000	—	—	Idem.
153	Antimoniato de potassio, vidro de 50 grammas.....	10\$000	3\$200	3\$000	—	—	5\$000	Idem.
154	Bicarbonato de potassio, vidro de 1.000 grammas.....	9\$000	9\$500	12\$500	—	—	—	Casa Lohner.
155	Bicarbonato de potassio, vidro de 250 grammas.....	15\$000	3\$700	3\$000	8\$000	—	13\$900	M. Barbosa & Comp.
156	Bisulfato de potassio, vidro de 1.000 grammas.....	18\$000	10\$000	12\$800	12\$000	—	12\$990	Idem.
157	Bitartrato de potassio 100 %, vidro de 250 grammas.....	10\$000	6\$300	8\$300	—	—	—	Idem.
158	Brometo de potassio, vidro de 100 grammas.....	10\$000	3\$700	5\$000	9\$000	—	6\$990	Idem.
159	Carbonato de potassio, vidro de 1.000 grammas.....	25\$000	11\$000	15\$500	10\$000	—	29\$900	M. Borlido & Comp.
160	Chlorato de potassio, vidro de 250 grammas.....	5\$000	2\$800	3\$500	—	—	—	Casa Lohner.
161	Chlorato de potassio, vidro de 250 grammas.....	7\$000	2\$600	5\$700	10\$000	—	4\$990	Idem.
162	Chlorato de potassio amarelle, vidro de 250 grammas.....	9\$000	3\$800	4\$800	—	—	9\$990	Idem.
163	iodato de potassio, vidro de 100 grammas.....	30\$000	17\$500	25\$000	—	—	23\$790	Heraclito & Comp.
164	Iodeto de potassio, vidro de 100 grammas.....	28\$000	17\$500	25\$000	24\$000	—	9\$900	Casa Lohner.
165	Meta-bisulfato de potassio, vidro de 50 grammas.....	7\$000	2\$900	4\$500	9\$000	—	7\$400	Idem.
166	Nitrato de potassio, vidro de 250 grammas.....	8\$000	3\$400	4\$500	10\$000	—	8\$900	Idem.
167	Nitrato de potassio, vidro de 100 grammas.....	5\$000	3\$200	4\$500	5\$000	—	4\$490	Idem.
168	Tetra-oxo ato de potassio, vidro de 50 grammas.....	5\$000	2\$500	2\$900	—	—	1\$990	Heraclito & Comp.
169	Perchlorato de potassio, vidro de 100 grammas.....	4\$000	2\$500	9\$000	—	—	3\$350	Casa Lohner.
170	Permanganato de potassio, vidro de 1.000 grammas.....	40\$000	17\$700	25\$000	—	—	37\$900	Idem.
171	Persulfato de potassio, vidro de 250 grammas.....	9\$000	4\$500	5\$700	—	—	9\$990	Idem.
172	Sulfato de potassio, vidro de 250 grammas.....	6\$000	2\$700	3\$800	—	—	6\$400	Idem.
173	Sulfocyaneto de potassio, vidro de 100 grammas.....	15\$000	5\$000	6\$600	7\$000	—	89\$900	Idem.
174	Sulfocyaneto de potassio, vidro de 250 grammas.....	170\$000	97\$800	129\$000	180\$000	—	160\$000	Idem.
175	Nitrato de prata em solução, vidro de 1.000 grammas.....	500\$000	69\$400	237\$000	—	—	—	Idem.
176	Quintidona, vidro de 5 grammas.....	15\$000	15\$900	15\$800	6\$000	—	—	M. Barbosa & Comp.
177	Soda caustica purissima em pedaços, vidro de 250 gramma.....	10\$000	2\$800	5\$000	—	—	—	Casa Lohner.
178	Soda caustica purissima em bastões, vidro de 250 gramma.....	5\$000	3\$900	5\$000	4\$500	—	—	Idem.
179	Soda caustica purissima em formato de lentilhas, vidro de 100 grammas.....	5\$000	3\$900	5\$000	4\$500	—	—	Idem.
180	Cal virada granulada, vidro de 250 grammas.....	10\$000	3\$300	5\$000	10\$000	—	—	Idem.
181	Acetato de sodio, vidro de 250 grammas.....	9\$000	3\$300	4\$500	—	—	9\$999	Idem.
182	Bicarbonato de sodio, vidro de 250 grammas.....	12\$000	3\$200	3\$900	6\$000	—	3\$000	Idem.
183	Bicarbonato de sodio em solução, vidro de 250 grammas.....	5\$000	2\$500	2\$600	7\$000	—	3\$700	Idem.
184	Bicarbonato de sodio em solução, vidro de 1.000 grammas.....	17\$000	5\$200	8\$000	12\$000	—	14\$990	Idem.
185	Carbonato de sodio cry talizado, vidro de 300 grammas.....	8\$000	3\$200	3\$600	7\$000	—	9\$000	Idem.
186	Carbonato de sodio anhydrous, vidro de 250 grammas.....	7\$000	2\$600	3\$000	4\$000	—	—	Idem.
187	Chloreto de sodio, vidro de 250 grammas.....	8\$000	3\$700	7\$500	5\$000	—	4\$000	Idem.
188	Hyposulfito de sodio, vidro de 250 grammas.....	9\$000	5\$200	3\$500	6\$000	—	10\$000	Lutz Ferrando & Comp.
189	Meta-bisulfato de sodio secco, vidro de 100 grammas.....	4\$000	2\$700	2\$900	—	—	4\$490	Casa Lohner.
190	Nitrato de sodio, vidro de 250 grammas.....	10\$000	3\$500	3\$500	7\$500	—	—	Idem.
191	Nitrato de sodio completamente isento de potassio, vidro de 100 grammas.....	6\$000	2\$500	3\$000	5\$000	—	4\$400	Idem.
192	Nitro-prussiato de sodio, vidro de 250 grammas.....	60\$000	17\$000	38\$000	35\$000	—	36\$000	Idem.
193	Oxalato de sodio, vidro de 100 grammas.....	6\$000	16\$000	15\$800	12\$000	—	5\$700	Heraclito & Comp.
194	Peroxydo de sodio, vidro de 100 grammas.....	6\$000	3\$500	9\$000	6\$000	—	5\$700	Casa Lohner.
195	Phosphato de sodio, vidro de 100 grammas.....	6\$000	15\$900	3\$200	12\$000	—	2\$490	Heraclito & Comp.

Numero de ordem	Artigos	Moreira Barbosa & Comp.	Casa Lohner S. A.	Lutz, Ferrando & Comp. Ltd.	Moreno Borlido & Comp.	Adolpho Botelho	Heraclyto & Comp.	Concurrente preferido
196	Sulfato de sodio, vidro de 500 grammas.	12\$000	3\$200	3\$500	4\$000	—	12\$400	Casa Lohner S. A.
197	Sulfito de sodio secco cryst., vidro de 250 grammas.	7\$000	2\$500	3\$500	7\$000	—	6\$200	Idem.
198	Sulfito de sodio secco, vidro de 100 grammas.	4\$000	3\$000	3\$300	3\$500	—	2\$450	Heraclyto & Comp.
199	Sulfito de sodio cryst., vidro de 250 grammas.	10\$000	3\$000	3\$800	10\$000	—	4\$450	Casa Lohner S. A.
200	Tungstato de sodio, vidro de 100 grammas.	30\$000	15\$900	15\$800	22\$000	—	24\$500	Lutz, Ferrando & Comp.
201	Carbonato de sodio e potassio, vidro de 1.000 grammas.	30\$000	29\$800	11\$400	10\$000	—	69\$800	M. Borlido & Comp.
202	Tartrato de sodio e potassio, vidro de 100 grammas.	5\$000	3\$600	5\$000	5\$000	—	5\$900	Casa Lohner S. A.
203	Sulfato de carbonio, vidro de 1.000 grammas.	23\$000	9\$100	11\$700	12\$000	—	—	Idem.
204	Tetraoxvantriquinona, vidro de 10 grammas.	20\$000	16\$000	15\$700	—	—	—	Lutz Ferrando & Comp.
205	Tornasol, vidro de 100 grammas.	14\$000	66\$000	78\$000	12\$000	—	11\$900	Heraclyto & Comp.
206	Tolueno, isento de enxofre, vidro de 1.000 grammas.	30\$000	115\$000	130\$000	12\$000	—	23\$900	M. Borlido & Comp.
207	Zinco metallico, quimicamente puro, granulado, vidro de 250 grammas.	16\$000	4\$900	12\$500	7\$000	—	12\$400	Casa Lohner S. A.
208	Zinco metallico quimicamente puro em bastões grossos, vidro de 250 grammas.	15\$000	4\$900	12\$500	6\$000	—	18\$000	Idem.
209	Chloreto de zinco secco, vidro de 250 grammas.	10\$000	3\$500	3\$900	5\$000	—	9\$900	Idem.
210	Oxydo de zinco, vidro de 1.000 grammas.	30\$000	17\$700	23\$000	20\$000	—	29\$000	Idem.
211	Sulfato de zinco, vidro de 250 grammas.	7\$000	4\$500	2\$600	8\$000	—	7\$400	Lutz Ferrando & Comp.
212	Tanino.	12\$000	5\$600	15\$000	7\$000	—	4\$300	Heraclyto & Comp.
Soluções normaes ou tituladas para analyses volumetricas, pro-analyse:								
213	Acido arsenioso 1/10 N., acido, vidró de 500 grammas.	20\$000	10\$000	8\$250	—	—	—	Lutz, Ferrando & Comp.
214	Acido chlorydrico N., vidro de 500 grammas.	20\$000	8\$800	7\$000	—	—	—	Idem.
215	Acido chlorydrico 1/2 N., vidro de 500 grammas.	20\$000	8\$800	7\$000	—	—	—	Idem.
216	Acido chlorydrico 1/5 N., vidro de 500 grammas.	20\$000	8\$800	7\$000	—	—	—	Idem.
217	Acido chlorydrico 1/10 N., vidro de 500 grammas.	20\$000	8\$800	7\$000	—	—	—	Idem.
218	Acido chlorydrico 1/100 N., vidro de 500 grammas.	20\$000	8\$800	7\$000	—	—	—	Idem.
219	Acido nitrico N., vidro de 500 grammas.	20\$000	9\$500	8\$500	—	—	—	Idem.
220	Acido nitrico 1/10 N., vidro de 500 grammas.	20\$000	9\$500	8\$500	—	—	—	Idem.
221	Acido oxalico N., vidro de 500 grammas.	20\$000	9\$500	8\$500	—	—	—	Idem.
222	Acido oxalico 1/2 N., vidro de 500 grammas.	20\$000	9\$500	8\$500	—	—	—	Idem.
223	Acido oxalico 1/10 N., vidro de 500 grammas.	20\$000	9\$500	8\$500	—	—	—	Idem.
224	Acido phosphorico N., vidro de 500 grammas.	20\$000	10\$000	8\$250	—	—	—	Idem.
225	Acido phosphorico 1/10 N., vidro de 500 grammas.	20\$000	10\$000	8\$250	—	—	—	Idem.
226	Acido sulfurico 2 N., vidro de 500 grammas.	20\$000	8\$800	7\$000	—	—	—	Idem.
227	Acido sulfurico N., vidro de 500 grammas.	20\$000	8\$800	7\$000	—	—	—	Idem.
228	Acido sulfurico 1/2 N., vidro de 500 grammas.	20\$000	8\$800	7\$000	—	—	—	Idem.
229	Acido sulfurico 1/10 N., vidro de 500 grammas.	20\$000	8\$800	7\$000	—	—	—	Idem.
230	Amonea N., vidro de 500 grammas.	20\$000	9\$500	8\$500	—	—	—	Idem.
231	Iodo 2 N., vidro de 500 grammas.	170\$000	61\$700	120\$000	—	—	—	Casa Lohner A. A.
232	Iodo N., vidro de 500 grammas.	170\$000	34\$100	75\$000	—	—	—	Idem.
233	Iodo 1/10 N., vidro de 500 grammas.	170\$000	12\$009	36\$000	—	—	—	Idem.
234	Potassa caustica 2 N., vidro de 500 grammas.	20\$000	9\$500	12\$500	—	—	—	Idem.
235	Potassa caustica N., vidro de 500 grammas.	20\$000	8\$800	11\$500	—	—	—	Idem.
236	Potassa caustica 1/2 N., vidro de 500 grammas.	20\$000	8\$800	12\$000	—	—	—	Idem.
237	Potassa caustica 1/10 N., vidro de 500 grammas.	20\$000	8\$800	11\$500	—	—	—	Idem.
238	Potassa caustica 1/10 N., alcoolica, vidro de 500 grammas.	20\$000	19\$100	32\$000	—	—	—	Idem.
239	Nitrato de prata N., vidro de 500 grammas.	20\$000	34\$100	180\$000	—	—	—	Idem.
240	Nitrato de prata 1/10 N., vidro de 500 grammas.	20\$000	71\$300	150\$000	—	—	—	Idem.
241	Soda caustica 2 N., vidro de 500 grammas.	20\$000	6\$400	16\$000	—	—	—	Idem.
242	Soda caustica N., vidro de 500 grammas.	20\$000	8\$800	11\$500	—	—	—	Idem.
243	Soda caustica 1/2 N., vidro de 500 grammas.	20\$700	8\$800	11\$500	—	—	—	Idem.

Numero de ordem	Artigos	M. Barbosa & Comp.	Casa Lohner S. A.	Lutz Ferrando & Comp. Ltd.	M. Borlido & Comp.	A. Botelho	Concurrença preferido
244	Soda caustica 1/10 N, vidro de 500 grammas.	20\$000	8\$800	11\$500	—	—	Casa Lohner S. A.
245	Soda caustica 1/10 N, alcoolica, vidro de 500 grammas.	20\$000	12\$100	30\$000	—	—	Idem.
246	Thiosulfato de sodio N, vidro de 500 grammas.	20\$000	9\$500	24\$000	—	—	Idem.
247	Thiosulphato de sodio 1/10 N, vidro de 500 grammas.	20\$000	9\$500	24\$000	—	—	Idem.
Indicadores :							
248	Acido fosforico em solucao, vidro de 100 grammas.	20\$000	61\$000	40\$000	—	—	M. Barbosa & Comp.
249	Alarajado de methyla, vidro de 25 grammas.	20\$000	3\$700	13\$500	—	—	Casa Lohner S. A.
250	Alarajado de methyla em solucao, vidro de 250 grammas.	15\$000	2\$500	9\$000	—	—	Idem.
251	Phenolphthaleina em solucao, vidro de 250 grammas.	20\$000	6\$800	28\$000	—	—	Idem.
252	Tornasol em solucao, Seg. May, vidro de 500 grammas.	60\$000	10\$000	20\$000	—	—	Idem.
253	Tetrabromophenol sulfophthaleina, vidro de 5 grammas.	20\$000	25\$000	24\$000	—	—	M. Barbosa & Comp.
254	Indicador universal Cereck, vidro de 100 grammas.	10\$000	36\$500	37\$000	25\$000	—	Idem.
255	Óleo de Castor com indice de refracção determinado, vidro de 100 grammas.	18\$000	3\$700	10\$800	—	—	Casa Lohner S. A.
Produtos químicos e soluções, para separações de misturas metálicas :							
256	Solução de Sonnbach, vidro de 100 grammas.	60\$000	26\$000	94\$000	—	—	Casa Lohner S. A.
257	Solução de Toulet, vidro de 100 grammas.	60\$000	22\$700	30\$000	—	—	Idem.
258	Propto nitrato de talio e perclorico, vidro de 100 grammas.	100\$000	68\$200	250\$000	—	—	Idem.
Preparações para fins scientificos, Merck ou Schering—Kahlbaum :							
259	Acido nitrobenzoico anhyr, vidro de 25 grammas.	30\$000	45\$600	45\$000	—	—	M. Barbosa & Comp.
260	Acido nitrobenzoico meta, vidro de 25 grammas.	25\$000	47\$900	48\$000	—	—	M. Barbosa & Comp.
261	Acido glyoxybenzoico, vidro de 25 grammas.	25\$000	31\$900	31\$000	—	—	Idem.
262	Acido glyoxybenzoico, vidro de 25 grammas.	30\$000	17\$800	17\$00	—	—	Casa Lohner S. A.
263	Anidrido maleico em pasta, vidro de 30 grammas.	15\$000	5\$500	32\$000	—	—	Idem.
264	Índole de bisulfato-potassio, vidro de 10 grammas.	20\$000	11\$500	24\$000	—	—	Idem.
265	Índole de sodio e bisulfato, vidro de 10 grammas.	20\$000	11\$500	24\$000	—	—	Idem.
266	Chloreto de Camphor, vidro de 50 grammas.	50\$000	10\$400	13\$000	18\$000	—	M. Barbosa & Comp.
267	Trichloreto de titanio em solucao isenta de ferro, vidro de 250 grammas.	9\$000	22\$200	80\$000	—	—	Casa Lohner S. A.
268	Alumina de 90, vidro de 100 grammas.	9\$000	4\$600	7\$500	—	—	Idem.
269	Alumínio em folha de 1 m/m, vidro de 100 grammas.	22\$000	2\$300	3\$500	—	—	Idem.
270	Alumínio em folha de 2 m/m, vidro de 250 g aminas.	9\$000	5\$400	6\$00	—	—	Idem.
271	Chloreto de aluminio, vidro de 100 grammas.	70\$000	52\$100	73\$00	—	—	Idem.
272	Acetato de amila, vidro de 1.000 grammas.	20\$000	5\$400	9\$00	—	—	Idem.
273	Trichloreto de antimonio, vidro de 250 grammas.	20\$000	18\$300	6\$300	—	—	Lutz Ferrando & Comp.
274	Pentachloreto de antimonio, vidro de 250 g aminas.	15\$000	3\$700	4\$700	—	—	Casa Lohner S. A.
275	Acido Ars-nico, vidro de 250 grammas.	15\$000	3\$000	5\$000	—	—	Idem.
276	Trichloreto de arsenico, vidro de 100 grammas.	15\$000	6\$000	6\$300	—	—	Idem.
277	Anhydrido de arsenico, vidro de 100 grammas.	30\$000	9\$200	11\$400	—	—	Idem.
278	Amianto para gro. h, vidro de 100 grammas.	45\$000	10\$300	34\$700	12\$000	—	Lutz Ferrando & Comp.
279	Benzol 80-82, vidro de 2.500 grammas.	20\$000	20\$000	19\$800	88\$000	—	Idem.
280	Caroonato de berylio, vidro de 25 grammas.	15\$000	3\$700	5\$100	—	—	Casa Lohner S. A.
281	Choreto de chumbo, vidro de 250 grammas.	5\$000	9\$300	5\$300	—	—	M. Barbosa & Comp.
282	Acido Borico, vidro de 100 grammas.	—	410\$000	420\$000	10\$000	—	Idem.
283	Carbonato de Cesio, vidro de 5 grammas.	—	410\$000	420\$000	—	—	M. Barbosa & Comp.
284	Chloreto de Cesio, vidro de 5 grammas.	—	5\$600	5\$700	—	—	Idem.
285	Ceresina branca, vidro de 500 grammas.	15\$000	—	—	—	—	Idem.

Numero de ordem	Artigos	M. Barboza & Comp.	Casa Lohner S. A.	Lutz, Ferrando & Comp.	M. Borlido & Comp.	A. Botelho	Concurrente preferido
286	Oxido de cerio puro, vidro de 10 grammas.	15\$000	15\$600	15\$300			M. Barboza & Comp.
287	Nitrato de cerio, vidro de 50 grammas.	10\$000	24\$600	24\$300			Idem.
288	Chloroformio, vidro de 1.000 grammas.	22\$000	20\$900	28\$500	24\$000		Casa Lohner S. A.
289	Chloreto de chromo sublimado, vidro de 103 grammas.	90\$000	57\$000	56\$900			Lutz, Ferrando & Comp.
290	Annyerico phosphorico, vidro de 250 grammas.	20\$000	5\$400	7\$300			Casa Lohner S. A.
291	Nitrato de didmio, vidro de 10 grammas.	45\$000	15\$600	15\$300			Lutz, Ferrando & Comp.
292	Nitrato de erbio, vidro de 5 grammas.	30\$000	25\$500	25\$200			Idem.
293	Acetato de amila puro, vidro de 250 grammas.	20\$000	15\$600	13\$300	180\$000		Idem.
294	Acetato de cadmio, vidro de 100 grammas.	18\$000	17\$300	25\$700			Casa Lohner S. A.
295	Acetato de cobre, vidro de 100 grammas.	4\$000	2\$700	5\$700			Idem.
296	Acetato de chromo, vidro de 250 grammas.	30\$000	27\$500	30\$200			M. Barboza & Comp.
297	Acetato de cobalto, vidro de 100 grammas.	18\$000	19\$800	20\$700			Lutz, Ferrando & Comp.
298	Acetato de lantano, vidro de 10 grammas.	5\$000	27\$400	27\$000			M. Barboza & Comp.
299	Acetato de nio, vidro de 100 grammas.	6\$000	13\$200	13\$100			Casa Lohner S. A.
300	Acetato de stroncio, vidro de 250 grammas.	25\$000	7\$300	11\$400			Lutz, Ferrando & Comp.
301	Acetato de talio, vidro de 10 grammas.	30\$000	21\$900	21\$600			Idem.
302	Acetato de thorio, vidro de 25 grammas.	20\$000	13\$700	13\$500	7\$000		M. Borlido & Comp.
303	Hydroquinona, vidro de 100 grammas.	14\$000	10\$800	14\$900			M. Barboza & Comp.
304	Hydroxido de thorio, vidro de 100 grammas.	30\$000	43\$300				Idem.
305	Iodoformio pulverizado, vidro de 25 grammas.	5\$000	5\$400	7\$500	10\$000		Idem.
306	Chloreto de cobalto s/nickel, vidro de 100 grammas.	20\$000	50\$000	49\$500			M. Barboza & Comp.
307	Nitrato de cobalto s/nickel, vidro de 100 grammas.	18\$000	11\$700	38\$700			Casa Lohner S. A.
308	Sulfato de cobalto s/nickel, vidro de 100 grammas.	30\$000	13\$700	17\$700			Casa Lohner S. A.
309	Celuloide, folha s, vidro de 5 grammas.	5\$000					M. Barboza & Comp.
310	Nitrato de lantano, vidro de 10 grammas.	26\$000	14\$600	14\$400			Lutz, Ferrando & Comp.
311	Liga de Devarda em po, vidro de 250 grammas.	40\$000	27\$400		30\$000		Casa Lohner S. A.
312	Hydroxido de lithio, vidro de 10 grammas.	5\$000	11\$900	11\$700			M. Barboza & Comp.
313	Chloreto de lithio crystallizado, vidro de 100 grammas.	30\$000	21\$900	21\$600			Lutz, Ferrando & Comp.
314	Magnesio granulado, vidro de 500 grammas.	90\$000	9\$200	9\$000			Idem.
315	Acido molybdico isento de amonio, vidro de 100 grammas.	19\$000	25\$100	25\$200	25\$000		M. Barboza & Comp.
316	Molybdato de amonio, vidro de 100 grammas.	18\$000	8\$200	18\$900			Casa Lohner S. A.
317	Nickel isento de cobalto granulado, vidro de 25 grammas.	8\$000	6\$000	7\$300			Idem.
318	Chloreto de nickel s/cobalto, vidro de 100 grammas.	16\$000	6\$600	7\$300			Idem.
319	Nitrato de nickel s/cobalto, vidro de 100 grammas.	16\$000	5\$700	6\$800			M. Barboza & Comp.
320	Sulfato de nickel s/cobalto, vidro de 100 grammas.	22\$000	13\$400	16\$200			Idem.
321	Acido niobico, vidro de 10 grammas.	33\$000	41\$500	41\$000			Lutz, Ferrando & Comp.
322	Fluoreto de niobio e potassio, vidro de 10 grammas.	40\$000	24\$700	29\$300			M. Barboza & Comp.
323	Oxalato de cerio puro, vidro de 50 grammas.	5\$000	27\$400	34\$200			Casa Lohner S. A.
324	Oxalato de thorio, vidro de 100 grammas.		32\$500				Idem.
325	Parafina 56"-58", vidro de 1.000 grammas.	14\$000	5\$700	9\$300	20\$000		Idem.
326	Phospho-molybdato de amonio, vidro de 100 grammas.	20\$000	9\$400				Idem.
327	Piperina, viro de 10 grammas.	19\$000	24\$600	47\$700			M. Barboza & Comp.
328	Methol, vidro de 100 grammas.	12\$000	6\$700	8\$900	20\$000		Idem.
329	Chloreto mercurioso pulverizado, vidro de 100 grammas.	12\$000	31\$900	32\$000			Casa Lohner S. A.
330	Cyaneto de mercurio, vidro de 100 grammas.	28\$000	15\$300	20\$900			M. Barboza & Comp.
331	Iodido de mercurio, vidro de 100 grammas.	32\$000					Casa Lohner S. A.
332	Iodato de mercurio, vidro de 100 grammas.	10\$000	6\$800	9\$900	15\$000		Lutz, Ferrando & Comp.
333	Nitrato de mercurio, vidro de 100 grammas.	190\$000	120\$800	118\$000			Idem.
334	Chloreto de ruthenio, vidro de uma gramma.	120\$000	62\$900	62\$000			M. Barboza & Comp.
335	Nitrato de samario, vidro de uma gramma.	15\$000	31\$800	14\$400			Casa Lohner S. A.
336	Acido selenico, vidro de 10 grammas.	8\$000	17\$300	27\$000			Lutz, Ferrando & Comp.
337	Pyrogallol resublimado, vidro de 50 grammas.	45\$000	12\$100				M. Barboza & Comp.
338	Prata em fio 9,5 mm., vidro de 25 grammas.						Casa Lohner S. A.

Numero de ordem	Artigos	M. Barboza & Comp.	Casa Lohner S. A.	Lutz, Ferrando & Comp. Ltda.	M. Borlido & Comp.	A. Botelho	Concorrente preferido
339	Chloreto de strontio, vidro 500 grammas.	30\$000	4\$500	6\$000			Casa Lohner S. A.
340	Fluoreto de tantalio e potassio, vidro 10 grammas.	20\$000	13\$700	13\$500			Lutz, Ferrando & Comp.
341	Acido tantalico, vidro 5 grammas.	40\$000	31\$300	30\$000			Idem.
342	Acido tellurico, vidro 10 grammas.	60\$000	33\$300	29\$700			Idem.
343	Carbonato de thallio, vidro 10 grammas.	60\$000	23\$400	23\$000			Idem.
344	Chloreto de thallio, vidro 10 grammas.	50\$000	22\$800	22\$500			Idem.
345	Chloreto de thorio, vidro 10 grammas.	18\$000	11\$000	10\$800			Idem.
346	Hydroxido de thorio, vidro 10 grammas.	18\$000	10\$500	10\$900			Casa Lohner S. A.
347	Oxido de thorio, vidro 10 grammas.	25\$000	12\$800	12\$000			Lutz, Ferrando & Comp.
348	Anhydrido titanico, v. dro 50 grammas.	25\$000	15\$500	15\$000			Idem.
349	Sulfato de titanio, vidro 25 grammas.	35\$000	21\$000	20\$000			Idem.
350	Acido tri-chloro acetico, vidro 100 grammas.	18\$000	22\$800	22\$500			Idem.
351	Acido vanadico, vidro 25 grammas.	25\$000	24\$000	24\$300	22\$000		M. Barboza & Comp.
352	Chloreto de vanadio, vidro 25 grammas.	30\$000	11\$000	10\$800	8\$000		Casa Lohner S. A.
353	Vaselina, vidro 500 grammas.	10\$000	3\$600	6\$200			Lutz, Ferrando & Comp.
354	Chloreto de bismutho cryst., vidro 100 grammas.	40\$000	42\$500	41\$900			Casa Lohner S. A.
355	Acido Wolfranco anhydry, vidro 5 grammas.	10\$000	18\$800	15\$800	12\$000		M. Barboza & Comp.
356	Nitrato de yttrio, vidro 10 grammas.	45\$000	32\$800	32\$400			Idem.
357	Chloreto de estanho anhydry, vidro 250 grammas.	60\$000	18\$800	18\$500			Lutz, Ferrando & Comp.
358	Iodeto de estanho, vidro 25 grammas.	14\$000	6\$300	6\$300			Idem.
359	Iodeto de arsenico, vidro 25 grammas.	10\$000	24\$200	8\$900			Casa Lohner S. A.
360	Iodeto de antimoneo, vidro 25 grammas.	10\$000	9\$200	16\$200			Casa Lohner S. A.
361	Itrato de zinco, vidro 25 grammas.	28\$000	17\$300	17\$000			Lutz, Ferrando & Comp.
362	Oxido de zirconio, vidro 25 grammas.	28\$000	26\$900	18\$600			Casa Lohner S. A.
363	Azul de methyleno, vidro 100 grammas.	30\$000	12\$000	42\$300	45\$000		M. Barboza & Comp.
364	Alcool amilico iso. 130°, vidro 1.000 grammas.	60\$000	17\$500	23\$000	45\$000		Lutz, Ferrando & Comp.
365	Xylol, vidro 1.000 grammas.	20\$000	8\$100	11\$400	13\$000		Casa Lohner S. A.
366	Formol, vidro 100 grammas.	2\$000	7\$900	6\$500	2\$000		Idem.
367	Essencia de Eucalyptus, vidro 1.000 grammas.	20\$000	7\$600	9\$000	15\$000		Idem.
368	Amido soluvel, vidro 100 grammas.	5\$000	7\$800	7\$500			Idem.
369	Amido com iodeto de zinco em sol., vidro 250 grammas.	20\$000	9\$100	9\$000			Lutz, Ferrando & Comp.
370	Balsamo do Canada, vidro 100 grammas.	11\$000	10\$000	12\$600	14\$000		Casa Lohner S. A.
371	Reagente de Nessler, vidro 250 grammas.	20\$000	7\$200	18\$900			Idem.
372 A	Reagente de Gries, vidro 100 grammas.	—	4\$000	11\$700			Idem.
373	Reagente de Millon, vidro 100 grammas.	10\$000	6\$700	13\$800			Idem.
374	Sulfo-phthalcina, vidro 5 grammas.	40\$000	—	—			M. Barboza & Comp.
375	Verniz alcoolico preto, vidro 100 grammas.	12\$000	—	—			Idem.
Papeis reagentes, livrinhos de 100 tiras							
376	Acetato de chumbo 10.	12\$000	10\$000	17\$000	20\$000		Casa Lohner S. A.
377	Alaranjado de methyla 10.	12\$000	10\$000	17\$000	—		Idem.
378	Iodeto de potassio e amido 10.	40\$000	10\$000	17\$000	20\$000		Idem.
379	Iodeto de potassio e amido 10.	40\$000	10\$000	18\$000	20\$000		Idem.
380	Phenolphthaleina 10.	15\$000	8\$500	17\$000	—		Idem.
381	Reactivo para determinação de polos 10.	15\$000	7\$500	15\$000	—		Idem.
382	Tornasol azul 10.	14\$000	9\$500	18\$900	10\$000		Idem.
383	Tornasol vermelho 10.	20\$000	10\$000	18\$900	15\$000		Idem.
384	Tornasol neutro 10.	35\$000	10\$000	18\$900	—		Idem.
385	Para ensaio de aguas 10.	15\$000	10\$000	470\$000	—		Idem.

Numero de ordem	Artigos	M. Barbosa & Comp.	Casa Lohner S. A.	Lutz Ferrando C.º Ltd.	M. Borlido & Comp.	A. Botelho	Concurrente preferido
Reagentes nacionaes — Unidades							
386	Agua oxygenada Merck, litro.....	9\$000	15\$000	—	—	—	M. Barbosa & Comp.
387	Ether sulfurico, litro.....	5\$000	4\$600	—	6\$000	—	Casa Lohner.
388	Alcool absoluto, litro.....	4\$500	4\$600	—	6\$000	—	M. Barbosa & Comp.
389	Vaselina, kilo.....	9\$000	—	—	—	—	Idem.
Reagentes especiaes — Cat. — Arthur H. Tomas							
390	Cimento Alundum R. A. 162, 50 lb.....	180\$000	69\$000	—	140\$000	85\$500	Casa Lohner.
391	Cimento de amiantho, 5 lb.....	20\$000	8\$000	—	22\$000	12\$000	Idem.
392	Cimento De Khotinsky, 1 lb.....	25\$000	9\$000	—	22\$000	12\$500	M. Borlido & Comp.
393	Cimento Northrup, 50 lb.....	—	—	—	—	1:367\$000	A. Botelho.
394	Graxa lubrificante para centrifugador, tubo.....	5\$000	3\$000	—	—	20\$000	Casa Lohner.
395	Lubrifeal, tubo.....	7\$000	—	—	—	4\$000	A. Bocelho.
396	Bone Ash grade XX, 100 lb.....	250\$000	150\$000	—	250\$000	189\$000	Casa Lohner.
Cat. The Braum Corporation							
397	Capsulas de Fixanal, uma.....	20\$000	8\$000	—	—	16\$000	Idem.
398	Pastilhas de peroxido de sodio, lata.....	20\$000	—	—	—	11\$000	A. Botelho.
399	Tubos para determinação de pH, modelo 3 B. La Motte, n. 34.168 do Cat., caixa.....	—	356\$000	—	600\$000	573\$500	Casa Lohner.
Material sem classificação especial — Cat. Arthur H. Tomas Co. Philadelphia, U. S. A., edição setembro de 1921 — Numero do Cat. — Especificação — Unidade							
400	Supporte anel para tubo de 50 cc. n. 3.050, um.....	9\$000	6\$600	6\$300	20\$000	7\$300	Lutz Ferrando & Comp.
401	Receptaculo para tubo de 50 cc. n. 3.051, um.....	9\$000	11\$200	10\$700	20\$000	10\$200	M. Barbosa & Comp.
402	Tampa reductora n. 3.056, uma.....	17\$000	2\$640	3\$000	6\$000	2\$600	A. Botelho.
403	Supporte para tubo de 250 cc. n. 3.062, um.....	5\$000	67\$500	57\$000	100\$000	54\$400	M. Barbosa & Comp.
404	Supporte para tubo de 150 cc. n. 3.057, um.....	50\$000	35\$600	34\$000	60\$000	25\$200	A. Botelho.
405	Agitador electrolytico n. 4.786, n. 2, um.....	3:000\$000	2:370\$000	3:196\$000	4:000\$000	2:820\$000	Casa Lohner.
406	Agitador electrolytico n. 4.781, um.....	800\$000	681\$000	850\$000	1:100\$000	749\$500	Idem.
407	Agitador electrolytico n. 4.779, um.....	1:200\$000	—	—	—	1:298\$000	M. Barbosa & Comp.
408	Regulador de pressão para oxigenio n. 5.977, um.....	530\$000	335\$600	445\$500	700\$000	493\$000	Casa Lohner.
409	Regulador de pressão para oxigenio n. 5.978, um.....	530\$000	335\$600	445\$500	700\$000	493\$000	Idem.
410	Supporte de ferro para frasco de aço n. 5.967, um.....	100\$000	79\$200	107\$100	150\$000	81\$000	Idem.
411	Manometro para vacuo n. 6.056, um.....	100\$000	52\$800	74\$800	120\$000	84\$000	Idem.
412	Manometro para pressão n. 6.057, um.....	100\$000	52\$800	74\$800	120\$000	84\$000	Idem.
413	Reductor de velocidade n. 7.385, um.....	200\$000	184\$800	178\$500	300\$000	153\$000	A. Botelho.
414	Chapas numeradas n. 1.129 — 1 a 100 cen.....	50\$000	—	91\$000	80\$000	39\$000	Idem.
415	Bigorna para metaes fins n. 1.152, 2" X 2", uma.....	18\$000	13\$200	15\$000	40\$000	39\$000	Casa Lohner.
416	Evental de borracha n. 1.160 grande, um.....	50\$000	17\$800	52\$000	60\$000	28\$000	Idem.
417	Luva de amiantho n. 1.194 par.....	60\$000	49\$000	75\$000	150\$000	85\$000	Idem.
418	Amiantho em folha n. 1.188, libra.....	3\$000	4\$700	3\$700	—	4\$900	Idem.
419	Amiantho em corda n. 1.192, libra.....	5\$000	52\$850	50\$000	—	35\$000	M. Barbosa & Comp.
420	Pesos analyticos Troemner de 1 a 50 grams. com certificado do Bureau of Standards n. 1.985, caixa.....	700\$000	840\$000	1:311\$000	1:200\$000	735\$700	Idem.
421	Cobertura para balança n. 2.072, n. 2, uma.....	60\$000	2\$000	91\$500	80\$000	39\$500	Casa Lohner.
422	Concha para balança n. 2.074, 2 1/2, uma.....	15\$000	15\$800	13\$500	20\$000	11\$900	A. Botelho.
423	Nivel para balança n. 2.076, uma.....	10\$000	2\$650	2\$300	30\$000	2\$500	Lutz Ferrando & Comp.
424	Accumulator 6 V—5 A n. 2.091, um.....	380\$000	227\$000	465\$000	550\$000	450\$000	Casa Lohner.

Numero de ordem	Artigos	M. Barboza & Comp.	Casa Lohner S. A.	Lutz Ferrando & Comp.	M. Borlido & Comp.	A. Botelho	Concurrente preferido
425	Accumulator 2. V — 10 A, n. 2.092, um.	90\$000	79\$200	96\$000	200\$000	99\$000	Casa Lohner S. A.
426	Bornes para acumulador, ns. 2.094 A a E, série.	18\$000	4\$000	15\$400	140\$000	18\$000	Idem.
427	Bornes para conexões, ns. 2.095 A a B. C., série.	10\$000	2\$800	8\$800	40\$000	11\$000	Idem.
428	Copo de alumínio, n. 2.100, 250 cc., um.	70\$000	15\$600	14\$400	20\$000	12\$000	M. Barboza & Comp.
429	Copo de cobre n. 2.102, 250 cc., um.	12\$000	5\$400	11\$000	20\$000	13\$000	Casa Lohner S. A.
430	Escova para vidro n. 2.361, duzia.	5\$000	8\$400	7\$600	100\$000	54\$000	M. Barboza & Comp.
431	Escova para vidro n. 2.363, duzia.	3\$000	4\$500	52\$800	90\$000	3\$000	Idem.
432	Escova para vidro n. 2.365, duzia.	8\$000	70\$200	96\$000	100\$000	68\$500	Idem.
433	Pincel para vidro n. 2.374, 2", duzia.	30\$000	22\$200	33\$000	60\$000	25\$800	Casa Lohner S. A.
434	Pincel para vidro n. 2.374, 2", duzia.	95\$000	103\$200	115\$200	140\$000	81\$000	A. Botelho.
435	Pincel de pelo de camello para balança n. 2.377, duzia.	35\$000	6\$300	38\$400	40\$000	35\$200	Idem.
436	Pincel de pelo de camello para balança n. 2.379, n. 3, duzia.	30\$000	23\$700	27\$600	40\$000	23\$800	Idem.
437	Escova para pipetas n. 2.382, duzia.	30\$000	34\$800	36\$000	40\$000	35\$900	M. Barboza & Comp.
438	Escova para tubo de ensaio n. 2.336, duzia.	30\$000	30\$600	43\$000	60\$000	46\$400	Casa Lohner S. A.
439	Lente para leitura de menisco n. 2.505, uma.	20\$000	12\$600	12\$500	50\$000	25\$000	Lutz Ferrando & Comp.
440	Bico de Bunsen Compiloto n. 2.559, um.	25\$000	22\$600	23\$800	35\$000	20\$500	A. Botelho.
441	Bico de Fisher com grade de nickel n. 2.536, um.	80\$000	204\$000	115\$000	460\$000	265\$000	M. Barboza & Comp.
442	Machina para furar rolha n. 4.070, uma.	30\$000	432\$000	612\$000	—	35\$000	Idem.
443	Chaminé de alundum n. 2.634, duzia.	50\$000	34\$000	54\$000	95\$000	56\$400	Casa Lohner S. A.
444	Massario n. 2.643, um.	15\$000	13\$000	17\$000	30\$000	13\$200	Lutz Ferrando & Comp.
445	Massaria de aço n. 2.899, uma.	20\$000	19\$000	19\$600	30\$000	17\$600	A. Botelho.
446	Almofada de borracha para centrifugador n. 3.052, duzia.	10\$000	79\$200	81\$600	120\$000	82\$000	M. Barboza & Comp.
447	Idem, idem, n. 3.063, duzia.	10\$000	47\$500	45\$600	120\$000	43\$000	Idem.
448	Idem, idem, n. 3.064, duzia.	50\$000	30\$300	45\$000	10\$000	43\$000	Casa Lohner S. A.
449	Tampa de borracha n. 3.139, duzia.	120\$000	123\$500	105\$600	240\$000	93\$000	A. Botelho.
450	Clamp, n. 3.200, 9", duzia.	150\$000	213\$800	150\$000	240\$000	149\$000	Idem.
451	Clamp, n. 3.202, 11", duzia.	240\$000	356\$400	300\$000	450\$000	294\$000	M. Barboza & Comp.
452	Clamp, n. 3.217, grande, duzia.	200\$000	554\$400	216\$000	350\$000	219\$000	Idem.
453	Clamp, n. 3.210, pequeno, duzia.	400\$000	261\$300	504\$000	840\$000	398\$000	Casa Lohner S. A.
454	Clamp, n. 3.214, 1/2", meia duzia.	36\$000	43\$200	33\$600	120\$000	29\$900	A. Botelho.
455	Clamp, n. 3.216, duzia.	48\$000	68\$400	57\$600	100\$000	52\$000	M. Barboza & Comp.
456	Clamp, n. 3.234, um.	96\$000	45\$500	10\$200	180\$000	9\$400	Casa Lohner S. A.
457	Supporte n. 3.25, duzia.	140\$000	156\$000	156\$000	120\$000	141\$000	M. Borlido & Comp.
458	Clamp Hoffmann n. 3.259 1/2", du la.	18\$000	10\$800	32\$400	60\$000	33\$500	Casa Lohner S. A.
459	Clamp Hoffmann n. 3.269 3/4", duzia.	20\$000	19\$300	34\$300	60\$000	35\$400	Idem.
460	Extensão para suporte n. 3.211, duzia.	90\$000	95\$000	86\$400	120\$000	115\$000	Lutz Ferrando & Comp.
461	Supporte c/ extensão n. 3.292, duzia.	50\$000	73\$300	57\$600	100\$000	71\$900	M. Barboza & Comp.
462	Canôa para combustão de alundum n. 3.863, 3 3/4", duzia.	60\$000	39\$000	75\$000	120\$000	53\$000	Casa Lohner S. A.
463	Protecção para tubo de combustão n. 3.872, 4 1/2", duzia.	600\$000	282\$000	612\$000	720\$000	442\$200	A. Botelho.
464	Periscopio para tubo de combustão n. 3.881, um.	—	74\$200	102\$000	120\$000	8\$900	Casa Lohner S. A.
465	Reilha de cortiça para laboratório n. 4.052 (preço por 100 de cada numero em separado, de 3 até 25), cento.	25\$000	De 5\$600 a 62\$100	De 11\$300 a 83\$000	—	De 11\$300 a 90\$000	M. Barboza & Comp.
466	Rolha de cortiça XXX n. 4.060, 5", uma.	5\$000	5\$600	6\$100	—	6\$300	Idem.
467	Cadinho de alundum n. 4.170, n. 6.457, duzia.	100\$000	54\$600	50\$400	120\$000	46\$700	A. Botelho.
468	Cadinho de alundum n. 4.170, n. 9.007, duzia.	120\$000	5\$600	57\$600	120\$000	53\$300	Idem.
469	Cadinho de ferro n. 4.180, 400 cc., um.	3\$000	4\$600	7\$500	28\$000	63\$800	Casa Lohner S. A.
470	Tampa para cadinho de ferro n. 4.181, 400 cc., uma.	18\$000	15\$800	17\$000	36\$000	22\$500	Lutz Ferrando & Comp.
471	Cadinho de cobre n. 4.182, 200 cc., um.	8\$000	7\$400	10\$000	18\$000	11\$500	Casa Lohner S. A.
472	Tampa de cadinho de cobre n. 4.183, 200 cc., uma.	60\$000	34\$800	40\$800	60\$000	34\$700	A. Botelho.
473	Supporte Bailey n. 4.195, duzia.	130\$000	126\$600	132\$000	240\$000	108\$000	Idem.
474	Supporte Spencer n. 4.198, duzia.	60\$000	55\$400	66\$000	120\$000	53\$800	Idem.
475	Supporte Walfer n. 4.230, duzia.	—	—	—	—	—	—

Numero de ordem	Artigos	M. Barboza & Comp.	Casa Lohner S. A.	Lutz Ferrando Co. Limit.	M. Borido & Comp.	A. Botelho	Concurrente preferido
477	Support Sargent-Plain n. 4.204, 27 m/m, duzia.	60\$000	55\$400	52\$300	96\$000	49\$000	A. Botelho.
478	Support Sargent-Plain n. 4.204, 35 m/m, duzia.	66\$000	63\$300	65\$000	100\$000	53\$900	Idem.
479	Support Sargent-Plain n. 4.204, 40 m/m, duzia.	84 000	79\$200	81\$600	120\$000	73\$400	Idem.
480	Support Sargent-Flange n. 4.206, 27 m/m, duzia.	240\$000	217\$200	240\$200	392\$000	215\$500	Idem.
481	Support Sargent-Flange n. 4.206, 35 m/m, duzia.	240\$000	277\$200	270\$000	400\$000	215\$500	Idem.
482	Support Sargent-Flange n. 4.206, 40 m/m, duzia.	240\$000	277\$200	280\$000	430\$000	215\$500	Idem.
483	Pergamino Whatman, n. 4.472, 9 x 16, caixa.	80\$000	61\$300	7 000	—	40\$ 00	Idem.
484	Diamante para escrever em vidro, n. 4.466, 40 m/m, um.	30\$000	12\$000	37\$500	60\$000	21\$000	Casa Lohner S. A.
485	Concha para balança, n. 4.538, 10 cc., uma.	35\$000	19\$800	39\$400	75\$000	42\$600	Idem.
486	Concha para balança, n. 4.533, 20 cc., uma.	36\$000	19\$200	56\$700	85\$000	44\$200	Idem.
487	Pinça n. 4.561, uma.	5\$000	3\$500	5\$000	10\$000	5\$900	Idem.
488	Pinça n. 4.564, uma.	8\$000	3\$500	5\$000	10\$000	5\$900	Idem.
489	Pinça n. 4.564, uma.	3\$000	3\$500	5\$000	10\$000	5\$900	Idem.
490	Estilete n. 4.590, um.	95\$000	118\$000	110\$000	140\$000	113\$300	M. Barboza & Comp.
491	Elemento para a destilador Farustead n. 4.686, 1 kw., um.	220\$0 0	—	—	—	249\$300	Idem.
492	Supporte para beaker, p. app. anodo rotativo n. 9.239.	15\$000	—	—	—	116 900	Idem.
493	Supporte para beaker, p. app. anodo rotativo n. 9.239 B, um.	18\$000	—	—	—	23\$600	Idem.
494	Disco de borracha p. app. anodo rotativo n. 9.239 C, um.	63\$000	—	—	—	75\$800	Idem.
495	Supporte para bureta n. 9.239 D, um.	20\$000	—	—	—	380\$000	Idem.
496	Pala horizontal n. 9.239 F, uma.	75\$000	66\$000	87\$500	—	76\$300	Caasa Lohner S. A.
497	Resistencia para galvanometro L. & N., n. 4.797, 110 v., um.	75\$000	13\$2 0	12\$500	—	15\$200	Lutz Ferrando & Comp.
498	Lampada para galvanometro L. & N., n. 4.797, um.	320\$000	390\$000	322\$500	—	290\$000	A. Botelho.
499	Papel to arithmico para potenciometro Bowie n. 4.892, 1/2.	320\$000	390\$000	322\$500	—	290\$000	Idem.
500	Idem, idem, idem, n. 4.893, 1/2.	—	—	—	—	333\$500	Idem.
501	Electrodo Calomel-H—Quinhidron a L. & N., n. 4.851 E, um.	15\$000	7\$300	11\$300	20\$000	10\$300	Casa Lohner S. A.
502	Molde de metal n. 4.938, medio, um.	250\$000	260\$000	250\$000	—	223\$700	A. Botelho.
503	Supporte para cellula de Bowie n. 4.899, um.	3\$000	237\$600	270\$000	—	205\$000	M. Barboza & Comp.
504	Conc-filtro de alundum, n. 5.137, 250 cc., duzia.	15\$000	15\$600	16\$800	—	13\$600	A. Botelho.
505	Anel de borracha para conc-filtro n. 5.139, 250 cc., duzia.	320\$000	237\$600	321\$400	—	261\$000	Casa Lohner S. A.
506	Ca'sula-filtro de alundum, n. 5.147, 300 cc., duzia.	80\$000	7\$300	81\$600	80\$000	67\$300	A. Botelho.
507	Anel de borracha para capsula-filtro, n. 5.149, 300 cc., duzia.	60\$000	50\$600	54\$400	—	44\$630	Idem.
508	Caixa para papel de filtro, n. 5.276, uma.	5\$000	1\$600	4\$000	5\$000	1\$800	Casa Lohner S. A.
509	Pinça de aço, n. 5.551, 100 m/m, uma.	20\$000	9 000	11\$5 0	25\$000	14\$500	Idem.
510	Pinça de vidro, n. 5.552, uma.	75\$000	83\$800	72\$000	150\$000	80\$100	Lutz Ferrando & Comp.
511	Funil para filtracao a quente, n. 5.630, u.	420\$000	87\$600	112\$000	120\$000	73\$500	A. Botelho.
512	Funil de Caontetrau, n. 5.588, 1/4 pl., duzia.	150\$000	126\$700	163\$200	200\$000	106\$700	A. Botelho.
513	Funil de Caontetrau, n. 5.588, 1/2 pl., duzia.	86\$000	24\$000	97\$200	84\$000	100\$000	Casa Lohner S. A.
514	Supporte para funil Ostwald, n. 5.656, duzia.	60\$000	49\$300	72\$000	—	53\$000	Casa Lohner S. A.
515	Unidade aquecedora para forno Multiple, Unit, typo 84, numero 5.775, 220 v., um.	90\$000	92\$500	189\$000	—	140\$600	M. Barboza & Comp.
516	Dita, dita, di a, typo 54, n. 5.794, 220 v., um.	90\$000	66\$000	135\$000	140\$000	103\$000	Casa Lohner S. A.
517	Dita, dita, dita, typo 64, n. 5.795, 220 v., um.	15\$000	10\$500	12\$300	20\$000	10\$300	A. Botelho.
518	Disco de Caontetrau, para app. de Kipp, n. 6.001, 2.000 cc., um.	75\$000	52\$800	108\$000	—	83\$400	Casa Lohner S. A.
519	Unidade aquecedora para forno Multiple Unit, typo 70, numero 5.816, 220 v., um.	30\$000	33\$000	26\$200	63\$000	32\$000	Lutz Ferrando & Comp.
520	Calibre americano Standard, n. 6.060, 5 a 35, um.	80\$000	56\$000	100 800	140\$000	75\$000	Casa Lohner S. A.
521	Cortador de vidro n. 6.070, um.	75\$000	31\$000	156\$000	—	127\$000	M. Barboza & Comp.
522	Disco para cortador de vidro n. 6.071, duzia.	20\$000	17\$300	90\$000	30\$000	18\$300	Lutz Ferrando & Comp.
523	Oculos Cover, n. 6.104, par.	76\$000	39\$600	90\$000	150\$000	69\$500	Casa Lohner S. A.
524	Unidade aquecedora Cenco, n. 6.140, 220 v., uma.	120\$000	66\$000	108\$000	160\$000	104\$500	Casa Lohner S. A.
525	Unidade aquecedora para chapas Multiple Unit, 12" 1/4 x 18", numero 6.152, uma.	70\$000	79\$200	69\$000	120\$000	56\$000	A. Botelho.
526	Cortador de vidro com diamante, n. 6.064, um.	—	—	—	—	—	—

Numero de ordem	artigos	M. Barbosa & Comp.	Casa Lohner S. A.	Lutz Ferrando & Comp. Ltd.	M. Borlido & Comp.	A. Botelho	Concurrente preferido
527	Cortador de tubo de vidro n. 6.072, pequeno, um.	16\$000	16\$500	13\$800	40\$000	11\$000	Idem.
528	Cortador de tubo de vidro n. 6.072, grande, um.	18\$000	17\$500	13\$800	40\$000	11\$000	Idem.
529	Disco para cortador de tubo de vidro n. 6.073, duzia.	24\$000	19\$800	240\$000	40\$000	16\$100	Idem.
530	Etiquetas Danninon n. 6.302 e n. 2.004, caixa.	3\$000	2\$000	6\$000	5\$000	2\$400	Casa Lohner S. A.
531	Etiquetas Danninon n. 6.302 e n. 2.001, caixa.	4\$000	2\$650	7\$500	6\$000	3\$100	Idem.
532	Etiquetas clinicas n. 6.310, livro.	15\$000	9\$900	15\$000	—	5\$800	A. Botelho
533	Etiquetas em numeros 0 a 9 n. 6.312, caixa.	3\$000	2\$650	6\$000	—	3\$100	Casa Lohner S. A.
534	Etiquetas em letras A a Z n. 6.313, caixa.	3\$000	2\$650	6\$000	—	3\$100	Idem.
535	Etiquetas em letras n. 6.314, caixa.	3\$000	39\$600	75\$000	19\$000	30\$500	A. Botelho.
536	Nivel para balança n. 6.326, um.	15\$000	10\$000	12\$800	22\$000	9\$400	A. Botelho.
537	Regua calibre n. 6.377, 12", uma.	25\$000	16\$500	21\$900	88\$000	15\$000	Idem.
538	Calibre Venier n. 6.385, um.	45\$000	33\$000	50\$000	20\$000	44\$000	Casa Lohner S. A.
539	Gral Stonervase n. 7.312, n. 0002, um.	15\$000	13\$200	13\$600	32\$000	17\$800	A. Botelho.
540	Gral Stonervase n. 7.312, n. 1, um.	16\$000	21\$100	21\$100	60\$000	34\$300	Idem.
541	Gral Stonervase n. 7.312, n. 5, um.	36\$000	33\$900	40\$200	95\$000	59\$000	Idem.
542	Gral de Platner n. 7.326, 15 m/m, um.	50\$000	34\$000	52\$000	145\$000	82\$000	Casa Lohner S. A.
543	Gral de Platner n. 7.326, 25 m/m, um.	70\$000	85\$800	65\$700	160\$000	85\$000	Lutz Ferrando & Comp.
544	Gral de Agatha, n. 7.328, 75 m/m, um.	75\$000	59\$000	49\$000	300\$000	172\$000	Idem.
545	Gral de Agatha, um.	120\$00	132\$000	98\$000	50\$000	18\$400	Idem.
546	Lapis para escrever em vidro n. 7.954, duzia.	16\$000	12\$000	17\$200	60\$000	41\$500	Casa Lohner S. A.
547	Caixa para pipetas n. 8.250, 16", uma.	35\$000	74\$500	39\$500	60\$000	51\$300	Idem.
548	Supporte para pipetas n. 8.260, um.	34\$000	46\$000	32\$300	30\$000	13\$000	Lutz Ferrando & Comp.
549	Supporte para pipetas n. 8.264, um.	30\$000	18\$000	33\$000	20\$000	13\$000	Casa Lohner S. A.
550	Pliers n. 8.321, um.	10\$000	5\$000	9\$900	20\$000	16\$000	Idem.
551	Pliers n. 8.322, um.	10\$000	8\$000	15\$000	20\$000	16\$000	Idem.
552	Pliers n. 8.323, um.	15\$000	6\$200	9\$800	20\$000	17\$000	Idem.
553	Pliers n. 8.324, um.	15\$000	6\$200	13\$500	22\$000	17\$000	Idem.
554	Pliers n. 8.325, um.	15\$000	6\$500	18\$000	35\$000	21\$000	Idem.
555	Pliers Nipfers n. 8.328, um.	30\$000	13\$500	36\$000	70\$000	37\$500	Idem.
556	Lampada para rectificador de corrente n. 8.593, uma.	95\$000	105\$600	—	160\$000	89\$000	A. Botelho.
557	Mascara Hayward n. 8.694, uma.	45\$000	39\$600	57\$000	60\$000	46\$500	Casa Lohner S. A.
558	Espanja de mascara n. 8.691, duzia.	20\$030	31\$100	36\$000	40\$000	16\$700	A. Botelho.
559	Rêde para mascara n. 8.693, uma.	5\$000	4\$000	5\$100	60\$000	3\$500	Idem.
560	Almofada para mascara n. 8.696, uma.	15\$000	23\$700	17\$800	20\$000	11\$600	Idem.
561	Retorta de ferro n. 8.704, 1 qt., uma.	70\$000	62\$700	50\$100	75\$000	47\$800	Idem.
562	Placas de ferro concentricas n. 8.752, jogo.	24\$000	17\$100	20\$800	22\$000	18\$200	Casa Lohner S. A.
563	Descanço em Suberite n. 8.758, 4 1/4", um.	8\$000	4\$001	1\$800	10\$000	5\$200	Idem.
564	Descanço em Suberite n. 8.758, 5 1/2", um.	9\$000	4\$300	2\$400	10\$000	6\$200	Lutz Ferrando & Comp.
565	Descanço em Suberite n. 8.758, 6 3/4", um.	11\$000	8\$000	3\$600	18\$000	10\$200	Idem.
566	Descanço supporte n. 8.760, 2 1/2", um.	5\$000	3\$300	1\$480	—	1\$700	Idem.
567	Supporte n. 8.760, 3 1/8", um.	7\$000	3\$500	2\$600	5\$000	2\$400	A. Botelho.
568	Supporte n. 8.761, 2 3/8", um.	7\$000	3\$300	2\$300	4\$500	1\$900	Idem.
569	Supporte n. 8.761, 3 1/4", um.	7\$000	3\$500	2\$600	5\$000	2\$400	Idem.
570	Supporte n. 8.761, 4 1/4", um.	7\$000	4\$500	2\$800	5\$000	2\$500	Idem.
571	Supporte n. 8.761, 5 3/4", um.	7\$000	5\$300	4\$200	5\$000	2\$500	Idem.
572	Supporte n. 8.762, 2 1/8", um.	7\$000	3\$800	2\$800	5\$000	2\$500	Idem.
573	Supporte n. 8.762, 3 1/4", um.	7\$000	4\$000	3\$500	5\$000	2\$500	Idem.
574	Supporte n. 8.764, 2 1/8", um.	7\$000	3\$300	1\$900	4\$500	1\$800	Idem.
575	Supporte n. 8.764, 3 1/4", um.	7\$000	3\$500	2\$100	4\$500	1\$900	Idem.
576	Supporte n. 8.764, 4 1/4", um.	7\$000	4\$000	2\$600	5\$000	2\$200	Idem.
577	Supporte n. 8.764, 5 5/8", um.	5\$000	5\$500	4\$200	6\$000	3\$700	Idem.
578	Pera de borracha n. 8.777, uma.	5\$000	4\$000	5\$100	5\$000	3\$200	Idem.
579	Pera de borracha n. 8.778, uma.	8\$000	6\$000	7\$200	6\$000	4\$800	Idem.

Numero de ordem	Artigos	M. Barboza & Comp.	Casa Lohner S. A.	Lutz, Ferrando & Comp. Ltda.	M. Borlido & Comp.	A. Botelho	Concurrente preferido
580	Capsulas de borracha n. 8.788, 1/8", uma.	15.000	15.200	19.100	—	14.400	Casa Lohner.
581	Luvras de borracha para ac do n. 8.794, par.	18.000	35.500	47.500	70.000	41.700	Idem.
582	Policia de borracha n. 8.797, duzia.	10.000	6.600	6.800	10.000	6.200	A. Botelho.
583	Policial de borracha n. 8.799, duzia.	10.000	10.500	9.800	15.000	9.100	Idem.
584	Policial de borracha n. 8.801, duzia.	10.000	11.900	8.700	15.000	8.700	Idem.
585	Policial de borracha n. 8.804, duzia.	10.000	12.200	—	—	14.300	Casa Lohner.
586	Rolha de borracha, A. T. Thomas n. 8.810, libra.	30.000	20.500	26.300	35.000	18.300	A. Botelho.
587	Rolha de borracha para alta temperatura n. 8.821, 1 bra.	40.000	40.500	52.500	—	36.000	M. Borlido & Comp.
588	Tubo de borracha, A. H. Thomas, vermelho, especial para laboratorio n. 8.832, 3/16", pé.	—	—	1.700	—	2.800	Lutz, Ferrando & Comp.
589	Idem idem n. 8.832, 1/4", pé.	—	—	2.000	—	2.800	Idem.
590	Idem idem n. 8.832, 5/16", pé.	—	—	3.400	—	3.300	A. Botelho.
591	Idem idem n. 8.832, 3/8", pé.	—	—	4.100	—	3.700	Idem.
592	Idem idem n. 8.832, 5/8", pé.	—	—	4.800	—	5.000	Lutz, Ferrando & Comp.
593	Tubo de borracha, A. H. Thomas vermelho, especial, para laboratorio n. 8.832, 5/8", pé.	—	—	6.800	—	5.900	A. Botelho.
594	Idem idem n. 8.832, 3/4", pé.	—	—	8.100	—	6.700	Idem.
595	Tubos de borracha A. H. Thomas, transparente n. 8.840, 4 m/m, pé.	—	14.000	14.200	—	13.900	Idem.
596	Idem idem para pressão n. 8.844, 1/8", pé.	18.500	28.000	1.700	—	1.450	Idem.
597	Idem idem para pressão n. 8.844, 3/16", pé.	2.800	4.200	3.500	—	3.100	M. Barbosa & Comp.
598	Idem idem para pressão n. 8.844, 1/4", pé.	4.000	5.000	4.400	—	3.800	A. Botelho.
599	Idem idem para Gooch n. 8.846, 3/4", pé.	2.500	8.500	2.600	—	2.200	Idem.
600	Alicate para tubo de borracha n. 8.850, u n.	—	15.800	10.500	—	12.000	Lutz, Ferrando & Comp.
601	Chave de fenda rotatoria de precisão n. 8.881, uma.	14.000	24.400	29.100	—	23.900	M. Barboza & Comp.
602	Tesoura para laboratorio n. 8.931, uma.	14.000	19.100	20.400	15.000	18.200	Idem.
603	Regua calculadora de P. H. n. 4.880, uma.	9.000	6.600	6.800	15.000	6.500	A. Botelho.
604	Nomeo rapto para aparelho de laboratorio n. 9.220, um.	5.000	2.000	2.200	—	1.800	Idem.
605	Y. para conexões n. 9.283, 1/8", um.	6.000	3.000	4.000	6.000	4.500	Casa Lohner.
606	Tanque para agua destilada n. 9.330, 30 galões, um.	900.000	630.000	450.000	—	1.090.000	Lutz, Ferrando & Comp.
607	Supportes em ferro n. 9.336, pequeno, um.	6.000	6.500	5.500	12.000	4.500	A. Botelho.
608	Supportes em ferro n. 9.336, médio, um.	9.000	7.500	8.100	15.000	7.300	Idem.
609	Supportes de ferro n. 9.336, grande, um.	15.000	14.300	13.600	20.000	12.400	Idem.
610	Supportes de ferro n. 9.336, extra grande, um.	25.000	25.000	20.400	30.000	18.400	Idem.
611	Supportes de ferro n. 9.333, pequeno, um.	6.000	6.000	5.500	10.000	4.500	Idem.
612	Supportes em bakelite n. 9.353, um.	30.000	13.200	30.000	45.000	26.700	Casa Lohner.
613	Supportes mesa, n. 9.362, duzia.	50.000	71.000	45.700	95.000	51.000	Lutz, Ferrando & Comp.
614	Supportes para vidros n. 9.509, um.	12.000	9.500	28.000	20.000	11.900	Casa Lohner.
615	Supportes para vidros n. 9.513, um.	55.000	2.500	80.000	80.000	49.000	Idem.
616	Pinça de nickel n. 9.696, uma.	35.000	27.500	28.000	35.000	32.000	Idem.
617	Pinça de chro vel n. 9.696 A, uma.	40.000	46.000	38.500	70.000	42.100	Lutz, Ferrando & Comp.
618	Pinça de chromel com sapala de platina n. 9.637, uma.	230.000	416.000	248.000	435.000	373.000	Moreira Barboza & Comp.
619	Trips n. 9.730, um.	4.000	4.000	2.800	4.000	2.600	A. Botelho.
620	Unidade aquecedora para banho Maria de Khotinsky n. 9.923, um.	5.000	5.300	4.100	7.000	3.700	Idem.
621	Fio de Chromel n. 7.435, n. 22, carretel.	15.000	13.200	13.600	30.000	64.000	Casa Lohner.
622	Tela de Chromel n. 9.993 5", uma.	15.000	7.500	8.900	—	13.500	Idem.
623	Tela de Chromel n. 9.993 6", uma.	15.000	17.200	13.000	—	14.000	Idem.
624	Cabo de ligação n. 9.993, um pé, um.	10.000	8.500	13.300	—	12.500	Idem.
625	Cabo de ligação n. 9.993, dois pés, um.	15.000	9.500	13.300	—	13.500	Idem.
626	Cabo de ligação n. 9.999, tres pés, um.	10.000	9.500	14.300	—	14.500	Idem.

Numero de ordem	Artigos	M. Barbosa & Comp.	Casa Lohner S. A.	Lutz Ferrando & Comp.	M. Borlido & Comp.	A. Botelho	Concurrente preferido
Catalogo da The Braun Corporation — Los Angeles, U. S. A. — N. 27 — 1927							
Numero do catalogo — Especificação — Unidade							
628	Apparelho para determinação de agua nos petróleos, n. 11.190, um...	750\$000	338\$000	—	700\$000	574\$000	Casa Lohner S. A.
629	Copo de bakelite n. 13.965, 50 cc., um...	—	39\$300	—	70\$000	43\$500	Idem.
630	Copo de bakelite n. 13.965, 150 cc., um...	—	67\$500	—	120\$000	76\$500	Idem.
631	Copo de bakelite n. 13.965, 250 cc., um...	—	84\$300	—	150\$000	95\$000	Idem.
632	Frasco de bakelite n. 16.310, 50 cc., um...	—	67\$500	—	120\$000	76\$900	Idem.
633	Frasco de bakelite n. 16.310, 150 cc., um...	—	95\$600	—	180\$000	109\$900	Idem.
634	Frasco de bakelite n. 16.310, 250 cc., um...	—	112\$500	—	220\$000	128\$000	Idem.
635	Pincel n. 17.240, um...	12\$000	16\$900	—	30\$000	16\$000	M. Barbosa & Com.
636	Placa para copo, n. 21.745, duzia...	24\$000	157\$500	—	25\$000	189\$000	Idem.
637	Placa sobresalente para pulverizador Braun, tipo U. A., n. 24.252, par...	—	90\$000	—	—	106\$000	Casa Lohner S. A.
638	Esmeril para pulverizador Braun, n. 24.262, 6" x 3/4", um...	—	39\$300	—	70\$000	48\$000	Idem.
639	Idem, n. 24.262, 6" x 3/8", um...	—	33\$700	—	90\$000	51\$900	Idem.
640	Cupelas Calmix, n. 24.450, 1" 3/4, cem...	500\$000	33\$700	—	1:200\$000	899\$000	Idem.
641	Gerador de gaz sulfidrico, n. 32.425, um...	3:500\$000	618\$000	—	60\$000	429\$000	Idem.
642	Disco para gerador, n. 32.429, um...	4:800\$000	25\$300	—	500\$000	330\$000	Idem.
643	Gerador de oxigeno n. 32.450, um...	—	281\$000	—	60\$000	51\$000	Idem.
644	Indicador de polaridade, n. 53.740, um...	—	33\$700	—	400\$000	330\$000	Idem.
645	Retorta Nevada, n. 56.083, 10 pt., uma...	—	73\$100	—	140\$ 00	166\$000	Idem.
646	Condensador para retorta, n. 56.090, 10 pt. 1" 1/2, um...	—	101\$000	—	200\$000	136\$090	Idem.
647	Soldador electrico, n. 57.775, um...	—	56\$200	—	100\$000	63\$000	M. Barbosa & Comp.
648	Sacca rolha de vidro, n. 59.275, pequeno, um...	45\$000	84\$300	—	70\$000	94\$000	M. Borlido & Comp.
649	Sacca rolha de vidro, n. 59.290, grande, um...	45\$000	—	—	360\$000	198\$000	A. Botelho.
650	Frasco de bakelite, n. 16.320, 250 cc., duzia...	—	—	—	—	—	—
Cat. Baird & Tatlock, Loddon — Vol. 1 — 1928 — Numero do cat.							
— Especificação — Unidade							
651	Cones de Seger, n. 1.939, cem...	—	36\$000	33\$000	—	53\$500	Lutz Ferrando & Comp.
652	Rolha para tubo de combustão, n. 2.785, uma...	—	12\$000	14\$000	—	71\$500	A. Botelho.
653	Etiquetas em livros, n. 3.825, um...	—	6\$500	10\$000	—	5\$300	Idem.
654	Cadinho Morgan Salamander, n. 6.760, n. 6, duzia...	120\$000	108\$000	288\$000	—	119\$000	Casa Lohner S. A.
655	Tampa para Cadinho Salamander, n. 6.761, n. 6, duzia...	—	31\$000	60\$000	—	32\$000	Idem.
656	Gerador de hidrogenio, n. 5.956, um...	—	122\$500	139\$000	—	96\$000	A. Botelho.
657	Resistencia para gerador de hidrogenio, n. 5.958, um...	—	52\$500	1:190\$000	—	1:050\$000	Casa Lohner S. A.
658	Torneira para gaz, n. 389, 3/4", duzia...	—	293\$000	264\$000	—	269\$000	Lutz Ferrando & Comp.
659	Torneira para gaz, n. 395, duzia...	—	252\$900	240\$000	—	231\$400	A. Botelho.
660	Bico para gaz, n. 393, duzia...	—	148\$000	132\$000	—	135\$000	Lutz Ferrando & Comp.
661	Pia para laboratorio, n. 116, uma...	—	196\$000	163\$000	—	145\$000	A. Botelho.
662	Pia para laboratorio, n. 138, uma...	—	252\$000	283\$000	—	188\$000	Idem.
663	Cobre chaminé, n. 292, 6", uma...	—	159\$000	185\$000	—	25\$300	Idem.
664	Torneira para agua, n. 337, uma...	—	294\$000	276\$000	—	121\$800	Idem.
665	Torneira para agua, n. 439, duzia...	—	84\$000	108\$000	—	222\$500	Idem.
666	Clamp, n. 353, duzia...	—	19\$000	204\$000	—	63\$500	Idem.
667	Fechadura especial para laboratorio, n. 435, duzia...	—	—	224\$000	—	127\$100	Casa Lohner S. A.
668	Revestimento forno Fletcher, Cadinho, n. 6, n. 1.648, um...	—	—	—	—	87\$200	A. Botelho.
669	Tampa para forno Fletcher, Cadinho, n. 6, n. 1.648, uma...	—	—	—	—	26\$600	Idem.

Numero de ordem	Artigos	M. Barbosa & Comp.	Casa Lohner	Lutz, Ferrando & Comp., Ltd.	M. Borillo & Comp.	A. Botelho	Concorrente preferido
Catalogo Arthur H. Thomas Comp. — Philadelphia — U. S. A. Edição Setembro 1921 — Numero do catalogo							
Especificações — Unidade							
670	Adaptadores curvos n. 1.008, 150 m/m, um.	53000	18000	23000	34000	38000	Casa Lohner.
671	Adaptadores rectos n. 1.09, 150 m/m, um.	53000	18000	23000	34000	38000	Idem.
672	Campanula n. 2.15, 9" x 5", um.	38000	124000	48000	150000	35000	A. Botelho.
673	Campanula n. 2.15, 14" x 6", um.	64000	210000	74000	80000	44000	Casa Lohner.
674	Campanula n. 2.15, 18" x 10", um.	150000	620000	144000	340000	20000	Idem.
675	Campanula n. 2.160, 300 x 150, um.	72000	210000	43000	100000	53000	Idem.
676	Campanula n. 2.160, 300 x 200, um.	96000	250000	72000	120000	72000	Idem.
677	Frasco de aspiração n. 2.240, tres galloes, um.	96000	60000	190000	195000	119000	Idem.
678	Frasco com conta gotas n. 2.25, 30 c.c., duzia.	21000	10000	20000	35000	43000	Idem.
679	Frasco com conta gotas n. 2.25, 50 c.c., duzia.	24000	16000	38000	48000	5000	Idem.
680	Frasco com conta gotas n. 2.25, 30 c.c., duzia.	21000	10000	28000	42000	36000	Idem.
681	Frasco com conta gotas n. 2.25, 50 c.c., duzia.	24000	16000	38000	54000	43000	Idem.
682	Frasco para aeração n. 2.25, 50 c.c., duzia.	14000	58000	130000	240000	15600	Idem.
683	Frasco para aeração n. 2.25, 50 c.c., duzia.	80000	84000	72000	60000	85000	M. Borillo & Comp.
684	Bureta de Schlenk n. 2.435, 25 c.c., uma.	1000	9000	11000	55000	33000	Casa Lohner.
685	Bureta de Schlenk n. 2.435, 50 c.c., uma.	24000	17000	14000	60000	37000	Idem.
686	Serie de quatro buretas (10, 25, 50 e 100) com certificado do Bureau of Standards n. 5747, uma.	560000	45000	590000	800000	480000	Casa Lohner S. A.
687	Bureta de Mohr n. 2.450, 500 c.c., uma.	60000	86000	170000	240000	141000	M. Barbosa & Comp.
688	Bureta de Mohr n. 2.451, 200 c.c., uma.	60000	86000	180000	150000	156000	Idem.
689	Bureta de Mohr n. 2.452, 50 c.c., uma.	60000	86000	200000	300000	171000	Idem.
690	Cilindro para o teste de lacto n. 2.718, 225 m/m, um.	20000	13000	34000	46000	25000	Casa Lohner.
691	Tubo em U n. 2.732, 100 m/m, duzia.	80000	72000	132000	241000	142000	M. Barbosa & Comp.
692	Tubo em U n. 2.732, 150 m/m, duzia.	10000	85000	180000	280000	16000	Idem.
693	Funil de Squibb, n. 3.136, duzia.	14000	114000	210000	700000	40000	Casa Lohner.
694	Frasco para centrifugador n. 2.204, duzia.	30000	24000	24000	—	16000	A. Botelho.
695	Frasco para centrifugador n. 3.138, duzia.	24000	25000	39000	45000	24000	Idem.
696	Tubo de absorção n. 3.840, um.	50000	72000	84000	120000	71000	M. Barbosa & Comp.
697	Tubo de absorção de Fleuig-Martini n. 3.844, um.	40000	60000	60000	100000	59000	Idem.
698	Tubo de absorção de Fleuig-Martini n. 3.845, um.	60000	57000	105000	150000	90000	Casa Lohner.
699	Tubo de absorção de Fleuig-Martini n. 3.846, um.	30000	57000	105000	150000	90000	Idem.
700	Frasco para zinco n. 3.891, um.	10000	72000	14000	20000	12000	Idem.
701	Frasco para anidrido phosphorico n. 3.892, um.	25000	30000	35000	50000	30000	M. Barbosa & Comp.
702	Frasco de pressão n. 3.893, um.	20000	19000	22000	30000	19000	Idem.
703	Valvula de mercurio n. 3.895, um.	10000	7000	7000	20000	10000	Casa Lohner.
704	Secador n. 4.439, 150 m/m, um.	50000	34000	55000	60000	89000	Lutz, Ferrando & Comp. Ltd.
705	Electrodo de Vessel n. 4.834, um.	50000	42000	55000	80000	43000	Casa Lohner.
706	Electrodo de Calomel n. 4.835, um.	80000	40000	65000	160000	98000	Lutz, Ferrando & Comp. Ltd.
707	Electrodo de Hildebrand n. 4.832, um.	60000	60000	45000	120000	69000	Casa Lohner.
708	Tubo de ligação n. 4.816, um.	20000	10000	20000	40000	18000	Idem.
709	Celula de Boie n. 4.894, uma.	300000	260000	490000	630000	458000	Idem.
710	Celula de Boie modificada n. 4.834 A, uma.	300000	260000	490000	630000	458000	A. Botelho.
711	Electrodo de n. drogênio Vessel-Bovie, n. 4.895, um.	30000	49000	39000	60000	36000	M. Barbosa & Comp.
712	Electrodo de Calomel Vessel-Bovie, n. 4.896, um.	50000	99000	104000	160000	92000	Idem.
713	Cone da Cellula de Bovie n. 4.897, um.	20000	13000	20000	40000	21000	Casa Lohner.
714	Placa da Cellula de Bovie n. 4.898, uma.	12000	11000	12000	20000	11000	Idem.
715	Endiometro Mitschlich 50 c.c. n. 4.946, um.	30000	18000	35000	80000	46000	Idem.
716	Frasco para destillação azoto ammoniacal n. 5.414, um.	50000	58000	76000	104000	59000	M. Barbosa & Comp.

Artigos

Numero de ordem	Artigos	M. Barbosa & Comp.	Casa Lohner	Lutz Ferrando & Comp. Limitada	M. Borildo & Comp.	A. Botelho	Concurrente preferido
717	Frasco de kitazato com torneira 1.000 c. c. n. 5.432, um.	18\$000	16\$500	23\$000	60\$000	35\$900	Casa Lohner.
718	Frasco de kitazato com funil esmerilhado 1.000 c. c. n. 5.436, um.	24\$000	18\$000	19\$000	60\$000	35\$900	Idem.
719	Balão calibrado 100 c. c. n. 5.465, duzia.	6\$000	40\$800	50\$400	200\$000	103\$700	M. Barbosa & Comp.
720	Balão calibrado 250 c. c. n. 5.465, duzia.	7\$000	54\$000	60\$000	24\$000	132\$000	Idem.
721	Balão calibrado n. 5.465, 500 c. c., duzia.	8\$000	68\$400	72\$000	300\$000	159\$500	M. Barbosa & Comp.
722	Balão calibrado n. 5.465, 1.000 c. c., duzia.	10\$000	91\$200	84\$000	340\$000	186\$000	Idem.
723	Série de quatro balões calibrados (100, 250, 500 e 1.000 c. c.), com certificado do Bureau of Standard, n. 5.483, série.	10\$000	157\$300	200\$000	200\$000	159\$000	Idem.
724	Série idem, idem, n. 5.485, série.	150\$000	156\$200	192\$000	200\$000	159\$000	Idem.
725	Funil de Victor-Meyer, n. 5.579, duzia.	18\$000	177\$600	158\$000	480\$000	279\$000	Idem.
726	Funil com haste extra-longa, n. 5.574.2", duzia.	18\$000	16\$800	14\$000	66\$000	37\$500	Lutz Ferrando & Comp.
727	Funil com haste extra-longa, n. 5.574.3", duzia.	35\$000	20\$400	19\$200	84\$000	46\$600	M. Barbosa & Comp.
728	Funil para separação com ether n. 5.627, um.	17\$000	37\$400	28\$000	36\$000	19\$100	Idem.
729	Tubo de segurança, n. 5.644, 300 m/m, um.	3\$000	1\$500	1\$000	4\$000	2\$100	Lu z Ferrando & Comp.
730	Tubo de segurança, n. 5.649, um.	3\$000	1\$500	1\$000	4\$000	2\$100	Casa Lohner.
731	Tubo de segurança, n. 5.651, um.	3\$000	1\$500	1\$000	4\$000	2\$100	Idem.
732	Tubo de absorção de Blount, n. 5.956, duzia.	600\$000	345\$000	14\$400	1:320\$000	752\$000	Lutz Ferrando & Comp.
733	Frasco lavador para gaz, n. 5.992, duzia.	180\$000	164\$400	57\$600	400\$000	224\$000	Idem.
734	Apparelho de Kipp, n. 6.000 e 2.000 c. c., um.	80\$000	56\$600	88\$000	200\$000	113\$000	Casa Lohner.
735	Tubo de vidro n. 6.080, 5 a 30 m/m, libra.	8\$000	3\$000	9\$000	8\$000	6\$000	Idem.
736	Bastões de vidro, n. 6.080, 5 a 30 m/m, libra.	8\$000	3\$000	9\$000	8\$000	6\$000	Idem.
737	Bastões de vidro para solda em platina, n. 6.092, libra.	8\$000	7\$000	25\$000	40\$000	21\$000	Idem.
738	Frasco para amostra, n. 6.266, 2", duzia.	35\$000	45\$800	62\$400	80\$000	36\$000	M. Barbosa & Comp.
739	Frasco para amostra, n. 6.266, 3", duzia.	36\$000	45\$800	62\$400	90\$000	38\$000	Idem.
740	Balão Hulett para destilação de mercúrio, n. 6.404, um.	110\$000	83\$000	149\$600	220\$000	126\$000	Casa Lohner.
741	Ligação para batão, um.	4\$000	11\$000	12\$500	20\$000	12\$000	M. Barbosa & Comp.
742	Termometro para estufa Freas, n. 7.858, 0°/200°, um.	10\$000	38\$500	49\$000	70\$000	39\$800	Idem.
743	Termometro para estufa Freas, n. 7.858, 0°/300°, um.	15\$000	44\$000	56\$000	80\$000	46\$000	Idem.
744	Pipetas n. 8.150, 2 c. c., duzia.	21\$000	14\$400	32\$400	40\$000	25\$000	Casa Lohner.
745	Pipetas n. 8.150, 5 c. c., duzia.	24\$000	16\$800	32\$400	40\$000	25\$000	Idem.
746	Pipetas n. 8.150, 10 c. c., duzia.	26\$000	18\$000	39\$600	50\$000	29\$800	Idem.
747	Pipetas n. 8.150, 20 c. c., duzia.	36\$000	22\$800	57\$600	80\$000	44\$000	Idem.
748	Pipetas n. 8.150, 25 c. c., duzia.	38\$000	34\$000	57\$600	80\$000	44\$000	Idem.
749	Pipetas n. 8.150, 50 c. c., duzia.	48\$000	32\$400	75\$600	100\$000	57\$000	Idem.
750	Série de 8 pipetas calibradas (1, 2, 5, 10, 20, 25, 50 e 100) com certificado do Bureau of Standard, n. 8.155, série.	50\$000	36\$000	99\$600	130\$000	184\$000	Idem.
751	Pipetas n. 8.160 1/10 c. c., um.	160\$000	207\$900	193\$000	400\$000	221\$000	M. Barbosa & Comp.
752	Pipetas n. 8.160 1 c. c., 1/100, um.	4\$000	1\$800	3\$200	8\$000	5\$400	Casa Lohner.
753	Pipetas n. 8.160 1 c. c., 1/20, um.	4\$000	1\$800	3\$200	8\$000	5\$400	Idem.
754	Pipetas n. 8.160 2 c. c., 1/20, um.	5\$000	1\$350	4\$000	10\$000	6\$000	Idem.
755	Pipetas n. 8.160 5 c. c., 1/20, um.	5\$000	1\$750	4\$400	12\$000	6\$500	Idem.
756	Pipetas n. 8.160 10 c. c., 1/20, um.	6\$500	2\$200	5\$200	14\$000	7\$600	Idem.
757	Pipetas n. 8.160 25 c. c., um.	7\$000	3\$120	5\$600	15\$000	8\$100	Idem.
758	Pipetas n. 8.160, 50 c. c., um.	11\$000	3\$600	8\$800	22\$000	13\$000	Idem.
759	Série de 4 pipetas graduadas (1 c. c. em 1/100, 5 e 25 c. c. com certificado do Bureau of Standard, n. 8.163, série.	125\$000	198\$000	130\$000	210\$000	113\$500	Ad. Botelho.
760	Bureta de Lowy n. 8.212, 50 c. c., uma.	40\$000	35\$700	20\$000	80\$000	45\$000	Lutz Ferrando & Cor
761	Bureta de Lowy n. 8.212, 100 c. c., uma.	45\$000	35\$700	24\$000	90\$000	51\$000	Idem.
762	Placa com furo ao centro n. 8.272, 3", uma.	5\$000	1\$500	1\$200	6\$000	3\$500	Idem.
763	Placa com furo ao centro n. 8.272, 4", uma.	7\$000	2\$000	1\$600	8\$000	4\$000	Idem.
764	Placa com furo ao lado n. 8.273, 3", uma.	5\$000	1\$500	1\$200	6\$000	3\$500	Idem.
765	Placa com furo ao lado n. 8.273, 4", uma.	8\$000	2\$000	1\$600	8\$000	4\$700	Idem.
766	Placa de vidro n. 8.277, 8", uma.	8\$000	2\$300	10\$000	15\$000	7\$900	Casa Lohner.

Numero de ordem	Artigos	M. Barboza & C. m.	Casa Lohner S. A.	Lutz, Ferrando & Comp.	M. Borildo & Comp.	A. Botelho	Concurrente preferido
767	Placa de vidro n. 8.277, 10", uma.	18\$000	6\$000	24\$500	35\$000	18\$800	Casa Lohner S. A.
768	Placa de vidro n. 8.27, 12", uma.	20\$000	7\$000	31\$000	45\$000	24\$000	Idem.
769	Placa de vidro n. 8.284, 6", uma.	5\$000	1\$000	6\$000	9 000	4\$700	Idem.
770	Placa de vidro n. 8.285, 6", uma.	6\$000	3\$2 0	7\$500	10 000	5\$900	Idem.
771	Concha para balança n. 8.876, 3 1/2", uma.	6\$000	3\$ 0	—	10\$000	5\$9 0	Lutz, Ferrando & Comp.
772	Concha para balança n. 8.877, 3 1/2", uma.	6\$ 00	3\$ 0	—	10\$000	5\$9 0	Idem.
773	Espatu a n. 8.992, duzia.	30\$000	11\$760	1\$000	60\$000	35\$800	Idem.
774	Apilador n. 9.244 A, um.	12\$0 0	4\$000	7\$300	21\$000	14\$800	Casa Lohner S. A.
775	Apilador n. 9.244 B, um.	10\$000	4\$000	7\$500	20\$000	11\$500	Idem.
776	Apilador n. 9.244 D, um.	15\$000	4\$300	7\$500	33\$000	16\$200	Idem.
777	Tubo de ensaio 175 X 20 m/m, n. 9.444, cem.	22\$000	15\$ 4 0	21\$300	60\$000	42\$500	Idem.
778	Tubo para as torneiras n. 9.754, um.	15\$000	14\$300	14\$300	38\$000	21\$000	Idem.
779	Frasco para amostra n. 9.800, 35 X 10 m/m, duzia.	48\$000	10\$800	18\$300	30\$000	14 000	Idem.
780	Frasco para amostra n. 9.800, 45 X 13 m/m, duzia.	48\$000	12\$000	21\$0 0	35\$000	19\$500	Idem.
781	Frasco para amostra n. 9.800, 50 X 16 m/m, duzia.	48\$000	14\$400	27\$300	44\$000	24\$800	Idem.
782	Frasco para amostra n. 9.800, 50 X 16 m/m, duzia.	15\$300	5\$900	28\$800	60\$000	35\$0 0	Idem.
783	Vidro de relogio n. 9.831, 250 c. c., um.	7\$000	4\$800	3\$000	15\$000	7\$ 00	Lutz, Ferrando & Comp.
784	Vidro de relogio n. 9.832, 280 m/m, duzia.	8\$000	5\$100	4\$9 0	18\$300	8\$900	Idem.
785	Vidro de relogio n. 9.833, 280 m/m, duzia.	9\$000	5\$ 00	6\$900	20 000	10 000	Casa Lohner S. A.
786	Vidro de relogio n. 9.834, 300 m/m, duzia.	10\$000	5\$800	8\$400	22 000	11\$9 0	Idem.
787	Vidro de relogio n. 9.835, 320 m/m, duzia.	12\$000	7\$800	14\$100	32 000	1\$0 0	Idem.
788	Vidro de relogio n. 9.836, 340 m/m, duzia.	14\$000	10\$800	19\$000	38 000	20\$400	Idem.
789	Vidro de relogio cortado com furo n. 9.841, 75 m/m, duzia.	25\$000	14\$400	18\$000	32\$0 0	19\$900	Idem.
790	Vidro de relogio cortado com furo n. 9.841, 100 m/m, duzia.	28\$000	15\$600	22\$800	48\$000	28\$000	Idem.
Cat.: The Braun Corporation, Los Angeles U. S. A. n. 27 de 1927							
791	Frasco de destillação, tipo Bureau of Mines n. 26.340, um.	—	4\$000	—	20\$000	13\$200	Idem.
792	Apparelho para soluções Fixanal n. 28.910, um.	25 000	12\$000	—	25\$000	16\$500	Idem.
793	Funil n. 30.210, 65 m/m, duzia.	24\$000	12\$000	—	36\$000	40\$000	Idem.
794	Funil n. 30.210, 75 m/m, duzia.	28\$000	14\$000	—	42\$000	47 300	Idem.
795	Funil e. 30.210, 90 m/m, duzia.	34\$000	16\$500	—	48\$000	55\$200	Idem.
Cat.: Baird & Tatlok, London. Vol. 1 — 1928							
796	Frasco de Dennstedt n. 1.594 A, um.	22\$000	13\$500	22\$800	—	23\$900	Idem.
797	Frasco de Dennstedt n. 1.594 B, um.	25\$000	14\$000	26\$600	—	23\$900	Idem.
798	Frasco de Dennstedt n. 1.504 C, um.	23\$000	14\$000	26\$600	—	26\$000	Idem.
799	Frasco de Dennstedt n. 1.504 D, um.	25\$000	14\$500	26\$600	—	25\$900	Idem.
800	Frasco boca estreita n. 2.537, 30 cc., duzia.	20\$000	24\$500	36\$000	—	18\$800	A. Botelho.
801	Frasco boca estreita n. 2.537, 60 cc., duzia.	32\$000	28\$000	42\$000	—	21\$400	Idem.
802	Frasco boca estreita n. 2.537, 125 cc., duzia.	48\$000	30\$000	42\$000	—	23\$300	Idem.
803	Frasco boca estreita n. 2.537, 250 cc., duzia.	55\$000	36\$500	54\$000	—	28\$500	Idem.
804	Frasco boca larga n. 2.538, 31 cc., duzia.	20\$000	—	40\$000	—	22\$000	M. Barbosa & Comp.
805	Frasco boca larga n. 2.538, 60 cc., duzia.	35\$000	35\$500	54\$000	—	29\$500	Idem.
806	Frasco boca larga n. 2.538, 125 cc., duzia.	50\$000	42\$000	60\$000	—	34\$000	A. Botelho.
807	Frasco boca larga n. 2.538, 250 cc., duzia.	58\$000	52\$500	75\$000	—	41\$500	Idem.
808	Frasco para reactivo, boca estreita, com rotulo gravado n. 2.548, 250 cc., duzia.	95\$000	84\$000	115\$000	—	64\$500	Idem.
809	Tubo de destillação n. 2.993, um.	—	4\$000	6\$000	—	8\$500	Casa Lohner S. A.
810	Apparelho de filtração de Gibson, n. 3.110, um.	—	20\$000	180\$000	—	154\$000	A. Botelho.

Numero de ordem

Artigos

Cat. Pyrex — Corning Glass Works Corning — U. S. A. edição março 1926

Artigos	M. Barboza & Comp.	Casa Lohner S. A.	Lutz, Ferrando & Comp. Ltda.	M. Borlido & Comp.	A. Botelho	Concurrente referido
811 Copo Griffin n. 1, 30 cc., duzia.	24\$00	15\$50	28\$00	19\$20	26\$50	Casa Lohner S. A.
812 Copo Griffin n. 1, 50 cc., duzia.	24\$00	15\$50	28\$00	24\$00	26\$50	Idem.
813 Copo Griffin n. 1, 100 cc., duzia.	30\$00	19\$80	33\$00	28\$30	27\$00	Idem.
814 Copo Griffin n. 1, 150 cc., duzia.	36\$00	18\$60	33\$00	36\$00	31\$50	Idem.
815 Copo Griffin n. 1, 250 cc., duzia.	48\$00	22\$20	39\$60	42\$00	35\$00	Idem.
816 Copo Griffin n. 1, 400 cc., duzia.	54\$00	20\$60	47\$60	44\$00	43\$50	Idem.
817 Copo Griffin n. 1, 600 cc., duzia.	60\$00	31\$00	55\$00	54\$00	50\$00	Idem.
818 Copo Griffin n. 1, 800 cc., duzia.	72\$00	31\$50	64\$00	60\$00	58\$00	Idem.
819 Copo Griffin n. 1, 1.000 cc., duzia.	84\$00	47\$00	89\$60	66\$30	79\$00	Idem.
820 Copo Griffin n. 1, 1.500 cc., duzia.	9\$00	5\$40	11\$00	7\$00	8\$70	Idem.
821 Copo Griffin n. 1, 2.000 cc., duzia.	12\$00	7\$20	14\$00	10\$00	10\$90	Idem.
822 Copo Griffin n. 1, 3.000 cc., duzia.	15\$00	10\$30	21\$00	12\$00	17\$00	Idem.
823 Copo Griffin n. 1, 4.000 cc., duzia.	18\$00	13\$30	34\$10	20\$00	21\$80	Idem.
824 Copo n. 2 D, 400 cc., um.	6\$00	4\$40	8\$00	8\$00	7\$30	Idem.
825 Copo n. 2 D, 600 cc., um.	6\$00	4\$15	9\$30	9\$00	8\$40	Idem.
826 Copo para electrolyse, n. 2 E, 180 cc., um.	4\$00	1\$70	3\$10	3\$50	2\$80	Idem.
827 Copo para electrolyse, n. 2 E, 250 cc., um.	6\$00	1\$90	3\$50	4\$00	3\$10	Idem.
828 Balão fundo chato n. 3, 250 cc., um.	3\$50	2\$20	4\$20	4\$00	2\$90	Idem.
829 Balão fundo chato n. 3, 500 cc., um.	4\$50	3\$80	6\$50	5\$00	3\$30	Idem.
830 Balão fundo chato n. 3, 1.000 cc., um.	9\$00	4\$40	10\$90	7\$00	5\$20	Idem.
831 Balão fundo chato n. 3, 2.000 cc., um.	2\$50	1\$60	3\$00	3\$00	2\$70	Idem.
832 Balão fundo redondo n. 5, 200 cc., um.	3\$50	2\$60	5\$20	4\$00	4\$00	Idem.
833 Balão fundo redondo n. 5, 500 cc., um.	5\$00	4\$10	8\$40	5\$30	6\$80	Idem.
834 Balão fundo redondo n. 5, 1.000 cc., um.	2\$00	1\$60	2\$90	3\$50	2\$00	Idem.
835 Erlenmeyer n. 6, 125 cc., um.	1\$00	1\$60	2\$90	3\$50	2\$00	Idem.
836 Erlenmeyer n. 6, 250 cc., um.	4\$00	2\$18	4\$00	4\$00	3\$50	Idem.
837 Erlenmeyer n. 6, 500 cc., um.	5\$00	3\$00	6\$30	6\$00	5\$10	Idem.
838 Erlenmeyer n. 6, 1.000 cc., um.	10\$00	4\$40	10\$80	9\$00	7\$00	Idem.
839 Erlenmeyer n. 6, 2.000 cc., um.	11\$00	8\$10	13\$90	11\$00	7\$50	A. Botelho.
840 Erlenmeyer n. 6, 2.500 cc., um.	16\$00	9\$20	16\$70	13\$00	7\$40	Idem.
841 Erlenmeyer n. 6, 3.000 cc., um.	18\$00	11\$20	20\$90	15\$00	19\$40	Casa Lohner S. A.
842 Frasco de filtração n. 8, 250 cc., um.	7\$00	5\$10	9\$00	5\$50	8\$50	Idem.
843 Frasco de filtração n. 8, 500 cc., um.	13\$00	6\$60	12\$40	7\$00	11\$10	Casa Lohner S. A.
844 Frasco de filtração n. 8, 1.000 cc., um.	15\$00	10\$70	20\$30	12\$00	17\$50	Idem.
845 Frasco de filtração n. 9, 1.000 cc., um.	9\$00	6\$20	12\$50	10\$00	10\$10	Idem.
846 Batão de distilação n. 18 A, 500 cc., um.	7\$50	5\$10	9\$00	12\$00	8\$40	Idem.
847 Batão de distilação n. 18 A, 1.000 cc., um.	12\$00	8\$80	16\$80	15\$00	14\$40	Idem.
848 Balão e Engler n. 19, um.	50\$00	4\$40	7\$80	12\$00	7\$20	Idem.
849 Condensador n. 42 C, 2 cc., um.	25\$00	44\$00	72\$00	80\$00	74\$00	A. Botelho.
850 Peto h. 44 S, 250 cc., um.	35\$00	20\$70	3\$00	40\$00	34\$00	Casa Lohner S. A.
851 Fictoria n. 41 S, 500 cc., um.	60\$00	23\$00	45\$60	50\$00	4\$90	Idem.
852 Tubo de ensaio com bico n. 46, 25x250, duzia.	6\$00	3\$00	51\$90	36\$00	52\$20	Idem.
853 Tubo para centrifugador n. 48 L, 50 cc., duzia.	6\$00	34\$00	57\$60	72\$00	53\$10	Idem.
854 Tubo para centrifugador n. 48 L, 100 cc., duzia.	70\$00	44\$40	72\$00	84\$00	72\$60	Idem.
855 Separador n. 54, 8 cc., um.	180\$00	133\$20	198\$00	220\$00	217\$80	Idem.
856 Funil de separação n. 57, 125 cc., um.	30\$00	3\$30	33\$00	55\$00	36\$80	M. Barboza & Comp.
857 Funil de separação n. 57, 500 cc., um.	40\$00	4\$40	44\$00	80\$00	48\$40	Idem.
858 Funil de separação n. 57, 1.000 cc., um.	68\$00	7\$40	81\$60	125\$00	84\$00	Idem.
859 Funil de separação n. 58, 250 cc., um.	34\$00	3\$70	40\$80	70\$00	36\$40	Idem.

Attilos	M. Barboza & Comp.	Casa Lohner S. A.	Lutz Ferrando & Comp.	M. Borlido & Comp.	A. Botelho	Concurrente preferido
Material de porcellana						
Cat: Arthur H. Thomas Co. Philadelphia — U. S. A. Edição setem- bro 1921. Numero do Cat. — Especificações — Unidades.						
861 Funil de reparação n. 20, 60 cc., um.....	22\$000	24\$400	26\$400	45\$000	26\$500	M. Barboza & C mp.
862 Funil de reparação n. 60, 125 cc., um.....	26\$000	28\$300	32\$500	48\$000	31\$600	Idem.
863 Torneira de reparação n. 61, 4 m/m, uma.....	26\$000	19\$200	28\$600	34\$000	32\$000	Casa Lohner S. A.
864 Cilindro graduado n. 68, 10 cc., um.....	10\$000	7\$400	11\$000	12\$000	12\$500	Idem.
865 Cilindro graduado n. 68, 25 cc., um.....	14\$000	10\$350	15\$100	18\$000	17\$200	Idem.
866 Cilindro graduado n. 68, 50 cc., um.....	15\$000	11\$100	16\$500	20\$000	18\$400	Idem.
867 Cilindro graduado n. 8, 100 cc., um.....	18\$000	13\$200	19\$800	24\$000	22\$000	Idem.
868 Cilindro graduado n. 68, 250 cc., um.....	24\$000	17\$750	26\$400	30\$000	29\$000	Idem.
Material de Vitreosil						
Cat: The Thermal Syndicats Ltd. London — Edição, 1926. N. do Cat. — Especificação — Unidade.						
869 Capsula n. A 1/50, B. 1, uma.....	10\$000	9\$500	13\$000	12\$000	Idem.	Idem.
888 Capsula n. A 1/50, B. 6, uma.....	16\$000	15\$200	20\$500	20\$000	Idem.	Idem.
889 Capsula n. A 1/58, F. 1, uma.....	12\$000	11\$400	15\$600	14\$000	Idem.	Idem.
890 Capsula n. A 1/58, F. 3, uma.....	14\$000	13\$800	19\$000	18\$000	Idem.	Idem.
891 Capsula n. A 1/58, F. 3, uma.....	18\$700	17\$800	24\$500	25\$000	Idem.	Idem.
892 Cacinho com tampa n. A 3/170, C. 4, uma.....	31\$000	14\$550	20\$000	20\$000	Idem.	Idem.
893 Cacinho com tampa n. A 3/170, C. 6, uma.....	40\$000	32\$750	45\$000	41\$000	Idem.	Idem.
894 Cacinho de Rose, completo, n. A 3/152, C. 2, um.....	38\$800	32\$300	45\$000	39\$000	Idem.	Idem.
895 Cacinho de Gooch n. 3/161, 10 cc., um.....	44\$800	38\$000	52\$000	46\$000	Idem.	Idem.
896 Cacinho de Gooch n. 3/161, 20 cc., um.....	48\$800	38\$000	57\$000	49\$000	Idem.	Idem.
897 Cacinho de Gooch n. 3/161, 35 cc., um.....	15\$000	12\$450	17\$000	19\$000	Idem.	Idem.
898 Forro para cacinho, sem numero, um.....	99\$000	99\$180	135\$000	120\$000	Idem.	M. Barboza & Comp.
899 Barquinha com aza n. A 2/58, 0,2, duzia.....	108\$000	114\$000	156\$000	140\$000	Idem.	Idem.
900 Barquinha com aza n. A 2/58, 0,3, duzia.....	144\$000	139\$000	197\$000	170\$000	Idem.	Casa Lohner S. A.
901 Barquinha com aza n. A 2/58, 0,4, duzia.....	133\$400	126\$700	173\$300	160\$000	Idem.	Idem.

Numero de ordem	Artigos	M. Barbosa & Comp.	Casa Lohner S. A.	Lutz Ferrando & Comp. Ltd.	M. Borlido & Comp.	A. Botelho	Concurrente preferido
902	Placa Vidrada 14" 1/4 x 14" 1/4 sem numero, uma.	80\$000	—	342\$000	—	—	M. Barbosa & Comp.
903	Placa Vidrada 14" 1/4 x 20", s. m numero, uma.	90\$000	—	480\$000	—	—	Idem.
904	Placa furada 4" x 4", sem numero, uma.	24\$000	22\$800	31\$000	30\$000	—	Casa Lohner S. A.
905	Triangulo n. A 2.450, 2", duzia.	144\$000	13\$400	31\$000	175\$000	—	Lutz Ferrando & Comp.
906	Triangulo n. A 2.450, 2 3/4, duzia.	190\$000	182\$400	52\$000	208\$000	—	Idem.
907	Pontas para tripés n. T 931, teino.	9\$000	8\$550	11\$100	15\$000	—	Casa Lohner S. A.
908	Tubo 30" x 1", superfi le vidrada, janella de 10 cm. no centro, ramal e extremidade r. duzia, um.	230\$000	—	237\$000	—	—	M. Barbosa & Comp.
909	Tubo 302 x 1", superficie v. drada, com extremidade reduzida, um.	93\$000	—	239\$000	180\$000	—	Idem.
910	Tubo 5", 1/2 x 3/4", transparente, um.	250\$000	—	59\$000	—	—	Lutz Ferrando & Comp.
911	Tubo 20" x 5/16" superficie vidrada, um.	146\$000	—	49\$000	—	—	Idem.
Papel de filtro — Cat. Sleicher & Schull, Durem — Alemanha, numero do lat. — Especificação — Unidade:							
912	Papel de filtro 595, 15 cm., cem.	14\$000	3\$200	2\$800	30\$000	—	Lutz Ferrando & Comp.
913	Papel de filtro 595, 38,5 cm., cem.	52\$000	21\$800	21\$000	—	—	Idem.
914	Papel de filtro 589-1, 11 cm., cem.	7\$000	12\$500	11\$200	20\$000	—	M. Barbosa & Comp.
915	Papel de filtro 589-1, 15 cm., mil.	150\$000	19\$000	186\$000	30\$000	—	Casa Lohner S. A.
916	Papel de filtro 589-2, 11 cm., cem.	9\$000	1\$500	11\$200	25\$000	—	M. Barbosa & Comp.
917	Papel de filtro 589-2, 15 cm., mil.	150\$000	19\$000	186\$000	—	—	Casa Lohner S. A.
918	Papel de filtro 589-3, 11 cm., cem.	9\$000	12\$500	11\$000	—	—	M. Barbosa & Comp.
919	Papel de filtro 589-3, 15 cm., mil.	180\$000	19\$000	186\$000	—	—	Casa Lohner S. A.
920	Papel de filtro 589-4, 11 cm., cem.	8\$900	12\$500	13\$500	—	—	M. Barbosa & Comp.
921	Papel de filtro 589-4, 15 cm., mil.	190\$000	19\$000	223\$000	—	—	Casa Lohner S. A.
922	Cartuchos para app. de Saxhet n. 603, 30 x 77 mm., cem.	500\$000	14\$000	170\$000	300\$000	—	Idem.
923	Tablet. s. n. 232, cem.	—	13\$000	21\$600	—	—	Idem.
924	Cartuchos de Rumpier n. 552, cem.	600\$000	30\$000	52\$000	—	—	Idem.
Filtros de Jena — Cat. Schatt & Gen Jena, Alemanha n. Cat. — Unidade:							
925	Cadinho n. 1 G. 3/5-7, um.	14\$000	3\$500	—	—	—	Casa Lohner S. A.
926	Cadinho n. 1 G. 3/7-7, um.	15\$000	3\$750	—	—	—	Idem.
927	Tubo para filtro n. 19, duzia.	160\$000	30\$000	—	—	—	Idem.
928	Anel de borracha n. C, duzia.	12\$000	7\$200	—	—	—	Idem.
929	Funil n. 3 G. 3/2-3, um.	16\$200	—	—	—	—	M. Barbosa & Comp.
930	Funil n. 3 G. 3/3-5, um.	16\$000	—	—	—	—	Idem.
931	Funil n. 3 G. 3/5-7, um.	18\$000	7\$000	—	—	—	Casa Lohner S. A.
932	Funil n. 3 G. 3/7, um.	18\$000	7\$500	—	—	—	Idem.
933	Funil n. 11 c G. 3/7, um.	24\$000	8\$000	—	—	—	Idem.
934	Funil n. 17 a G. 4/2-3, um.	18\$000	12\$500	—	—	—	Idem.
935	Funil n. 17 a G. 4/3-5, um.	18\$000	12\$500	—	—	—	Idem.
936	Funil n. 17 a G. 4/5-7, um.	18\$000	12\$500	—	—	—	Idem.
937	Funil n. 17 a G. 4/7, um.	18\$000	13\$700	—	—	—	Idem.
938	Funil para micro analyse n. 60 c G. 2/5-7, um.	12\$000	2\$000	—	—	—	Idem.
939	Funil para micro analyse n. 60 c G. 2/7, um.	12\$000	—	—	—	—	M. Barbosa & Comp.
940	Tubo de ensaio, com sahida lateral n. 18 a, um.	2\$000	1\$250	—	—	—	Casa Lohner S. A.
941	Tampão de borracha, furado, n. St., duzia.	30\$000	6\$000	—	—	—	Idem.
942	Disco de borracha n. F1, duzia.	12\$000	7\$200	—	—	—	Idem.
943	Tubo de ensaio, sem beico, n. 18 c., duzia.	36\$000	2\$400	—	—	—	Idem.
944	Supporte n. 18 b., duzia.	80\$000	60\$000	—	—	—	Idem.
945	Filtro para gazes n. 7 G. 3/2-3, um.	12\$000	7\$500	—	—	—	Idem.
946	Filtro para gazes n. 44 G. 3/2-3, um.	32\$000	20\$000	—	—	—	Idem.

Numero de ordem	Artigos	Adolpho Botelho	França de Almeida & Comp.	Mestre & Blatgé	Walter Schmidt & Comp.	Heraclito & Comp.	Fontes Garcia & Comp.	Concorrente preferido.
Ferragens:								
947	Accendedor typo pistola, para gaz, um.....	14\$000	2\$200	—	8\$000	19\$000	4 \$000	França de Almeida & Comp.
948	Aço e vergalhões, kilo.....	1\$550	4\$700	2\$000	3\$900	2\$990	4\$000	Mestre & Blatgé.
949	Alargador de mão, 16 centímetros de comprimento, kilo.....	47\$000	37\$000	18\$000	3\$500	18\$000	18\$000	Walter Schmidt & Comp.
950	Amiantho em folha, kilo.....	3\$700	4\$700	3\$800	3\$500	16\$000	3\$900	Idem.
951	Antioxião, lata.....	—	3\$300	—	7\$200	5\$800	3\$500	Fontes Garcia & Comp.
952	Arestas de ferro, qualquer tamanho, kilo.....	1\$900	1\$690	—	1\$950	5\$800	1\$480	Idem.
953	Arame de aço para mola, kilo.....	6\$900	21\$000	14\$000	16\$000	6\$600	40\$000	Heraclito & Comp.
954	Arame galvanizado, fino, kilo.....	7\$200	1\$890	—	1\$460	2\$300	1\$350	Adolpho Botelho.
955	Arame galvanizado, grosso, kilo.....	7\$200	\$940	—	1\$460	1\$300	1\$260	França de Almeida & Comp.
956	Arranca prego, 52 centímetros de comprimento, fechado, um.....	16\$000	14\$400	13\$000	71\$500	26\$000	12\$000	Walter Schmidt & Comp.
957	Alargismo de aço 3 m, m altura, jogo.....	7\$200	9\$800	6\$500	4\$680	36\$000	3\$599	Fontes Garcia & Comp.
958	Alphabeto de aço 3 m/m altura, jogo.....	19\$000	24\$000	18\$000	13\$500	49\$000	70\$498	Idem.
959	Alicate universal de 9", um.....	4\$400	3\$900	5\$500	4\$800	6\$900	4\$500	França de Almeida & Comp.
960	Alicate universal com cabo isolado 7", um.....	4\$400	4\$700	4\$500	4\$160	7\$400	5\$800	Walter Schmidt & Comp.
961	Alicate cortá-aramé 9", um.....	2\$500	8\$200	10\$000	4\$800	7\$600	5\$000	Idem.
962	Alicatre bico-chato 6", um.....	2\$500	2\$700	3\$200	2\$200	4\$900	3\$200	Walter Schmidt & Comp.
963	Betume da Judéa, em pó, kilo.....	2\$900	3\$900	—	—	—	18\$000	Adolpho Botelho.
964	Braceadeira para cano de chumbo, kilo.....	9\$000	9\$900	—	—	—	4\$000	Fontes Garcia & Comp.
965	Breu triturado, kilo.....	1\$500	1\$640	—	1\$500	1\$800	1\$219	Idem.
966	Brim pardo para capa de instrumentos, metro.....	—	3\$540	6\$000	—	6\$800	3\$500	Idem.
967	Brocas americanas de 1/16—1/8", uma.....	\$500	\$410	\$350	2\$480	2\$600	\$500	Mestre & Blatgé.
968	Brocas americanas de 3/16—3/8", uma.....	\$850	1\$100	\$300	1\$000	2\$600	\$500	Adolpho Botelho.
969	Brocas americanas de 7/16—1/2", uma.....	3\$300	2\$400	3\$200	3\$760	8\$300	3\$000	França de Almeida & Comp.
970	Brocas americanas de 9/16—1", uma.....	6\$600	9\$700	10\$000	9\$520	16\$000	9\$000	Adolpho Botelho.
971	Brocas francezas para madeira de 3 a 16 m/m, uma.....	12\$000	2\$740	—	—	9\$000	2\$200	Fontes Garcia & Comp.
972	Cabo de ipé para ferramenta, um.....	1\$200	1\$940	—	990	2\$900	1\$800	Walter Schmidt & Comp.
973	Cabo de madeira para limas, duzia.....	10\$800	5\$900	12\$000	4\$800	—	3\$000	Fontes Garcia & Comp.
974	Calibre de precisão «Mausers», com estojo, um.....	36\$000	36\$900	32\$000	—	—	52\$000	Mestre & Blatgé.
975	Cano de chumbo para agua até 2", kilo.....	1\$500	7\$490	—	—	1\$900	1\$599	França de Almeida & Comp.
976	Cano de chumbo para gaz até 2", kilo.....	1\$550	7\$490	—	—	1\$990	1\$595	Idem.
977	Cano de ferro galvanizado de 1/4" a 4", um.....	1\$200	7\$190	—	1\$800	1\$670	1\$290	Idem.
978	Canivete Rodgers até 4", um.....	7\$800	6\$490	10\$000	6\$220	7\$000	8\$000	Walter Schmidt & Comp.
979	Chapa de cobre 14 onças para calha, kilo.....	5\$400	5\$500	—	6\$400	6\$800	4\$895	Fontes Garcia & Comp.
980	Chapa de ferro galvanizado 2x1', até 30 kilos, kilo.....	1\$450	7\$440	—	1\$660	1\$680	1\$460	França de Almeida & Comp.
981	Cola da Bahia, legítima em tiras, kilo.....	3\$000	2\$990	—	3\$200	4\$500	2\$980	Fontes Garcia & Comp.
982	Camurça 22", uma.....	22\$000	13\$900	18\$000	19\$200	28\$000	72\$000	Idem.
983	Cimento branco, kilo.....	6\$000	\$890	—	—	1\$300	\$600	Idem.
984	Chapa de metal branco, kilo.....	9\$900	9\$400	27\$000	9\$800	14\$900	9\$000	Idem.
985	Chave de fenda Stanley n. 20 até 12", uma.....	—	7\$400	4\$000	—	18\$000	5\$000	Mestre & Blatgé.
986	Chave inglesa «Excelsior» abertura 66 m/m, uma.....	10\$500	17\$400	9\$000	—	23\$000	10\$000	Idem.
987	Chumbo em lençol 1,50x2,00 m., kilo.....	2\$980	2\$840	3\$200	3\$600	2\$900	2\$390	Fontes Garcia & Comp.
988	Correia de couro marca Estrela, kilo.....	3\$500	3\$100	3\$000	—	—	7\$800	Idem.
989	Correia de couro, redonda, 10 m/m diam., metro.....	180\$000	690\$000	—	—	39\$000	9\$800	Idem.
990	Chuveiro de cobre, rosca 2", um.....	29\$000	—	14\$500	—	16\$000	—	Mestre & Blatgé
991	Dissolvente para verniz Colombia, lata de 1/8, galão, lata.....	17\$500	19\$800	—	—	14\$000	17\$000	Heraclito & Comp.
992	Dobração de metal nikelado, com mola vae-ven 4", par.....	\$250	2\$900	—	\$270	\$700	3\$000	Adolpho Botelho.
993	Dobração de ferro, junta até 2", duzias de pares par.....	1\$900	16\$900	—	\$680	\$700	60\$000	Walter Schmidt & Comp.
994	Dobração de metal, junta 819 até 2", duzias de pares, par.....	2\$100	1\$540	3\$600	—	2\$600	1\$760	França de Almeida & Comp.
995	Escovão para encerrar de 10 kilos, um.....	23\$000	19\$400	—	22\$000	26\$000	4\$860	Fontes Garcia & Comp.
996	Esmeril de mão, marca Val d'Or, um.....	85\$000	43\$000	55\$000	55\$200	—	73\$000	França de Almeida & Comp.

Numero de ordem	Artigos	A. Botelho	França de Almeida & Comp.	Mestre & Blatgé	Walter Schmidt & Comp.	Heraclito & Comp.	Fontes Garcia & Comp.	Concurrente preferido
998	Estopa alvejada de 1 ^a , kilo.....	45250	54420	58200	—	65600	34380	Fontes Garcia & Comp.
999	Estopa d. cor de 1 ^a , kilo.....	38200	28220	305000	—	35300	14780	Idem.
1.000	Avental branco para laboratorio de 1 ^a qualidade, um.....	325000	43500	—	—	—	245000	Idem.
1.001	Fechadura chave nickelada para moveis 7, uma.....	18800	18700	—	54400	45300	65000	França de Almeida & Comp.
1.002	Fechadura Yale duas chaves para moveis, uma.....	165500	63300	—	145400	235000	285000	Idem.
1.003	Ferro em barra, quadrado, sextavado ou triangular, qualquer tamanho, uma.....	3800	7700	—	8950	15180	7788	Idem.
1.004	Ferro para tempera, proprio para forja, um.....	755000	25140	38800	545000	45900	15160	Fontes Garcia & Comp.
1.005	Ferro de soldar, electrico, 600 gram., um.....	25100	58500	954000	—	75000	42500	Idem.
1.006	Folha de Flandres XXX, uma.....	25100	15940	—	24000	35400	35180	França de Almeida & Comp.
1.007	Folha de Flandres Estreline, uma.....	25100	45940	—	15800	—	55000	Walter Schmidt & Comp.
1.008	Ganchão para cabides, duzia.....	35900	15200	45500	15600	34300	305000	A. Botelho.
1.009	Graxa Mobil oil, kilo.....	153800	2590	—	17550	17500	14000	França de Almeida & Comp.
1.010	Gomma laca extra, kilo.....	15200	13500	—	5550	9900	549	Fontes Garcia & Comp.
1.011	Gesso branco, kilo.....	400.000	320000	—	—	—	365000	França de Almeida & Comp.
1.012	Pia para laboratorio 78x44 cc., uma.....	—	1590	—	—	—	—	Idem.
1.013	Calha saliente 6"x2", uma.....	—	1590	—	—	—	—	Idem.
1.014	Friso 6"x1 1/2", relevo bambu verde, uma.....	—	1570	—	—	—	—	Idem.
1.015	Terminação braca 6"x3", uma.....	—	15640	—	—	—	—	Idem.
1.016	Canto triangulo para calha 6"x2", saliente, um.....	—	63300	15200	135500	—	65000	Mestre & Blatgé
1.017	Grampo para correia redonda n. 4, duzia.....	153000	13400	105000	—	—	225000	Idem.
1.018	Grampo jacaré, 30 c/m. largura, caixa.....	45900	34300	55600	36330	55300	35287	Fontes Garcia & Comp.
1.019	Kaol. lata de kilo, lata.....	5500	5440	55500	4550	15105	3444	França de Almeida & Comp.
1.020	Lamina serra Victor 1"x12", uma.....	700	6640	65300	580	15401	5552	Fontes Garcia & Comp.
1.021	Lamina serra Victor 14", uma.....	17600	15730	15800	15350	2000	25362	Idem.
1.022	Lima chata ba tarda 4x6, uma.....	28900	25390	3500	35550	3400	74099	Idem.
1.023	Lima chata ba tarda 8x12, uma.....	18900	25140	25300	15553	25300	25938	Idem.
1.024	Lima chati murças 4x6, uma.....	24400	21900	45600	35550	3500	8864	A. Botelho.
1.025	Lima chata murças 8x12, uma.....	18900	15770	15700	—	3500	3519	Fontes Garcia & Comp.
1.026	Limas redondas 4x8, um.....	5070	1073	1073	5070	100	65000	Idem.
1.027	Lixa para madeira 0 a 3, folha.....	5270	3349	5300	5310	400	35000	A. Botelho.
1.028	Lixa para ferro Davics 0 a 3, folha.....	45800	45900	—	—	175000	25554	Idem.
1.029	Liquido para limpar metaes. Estrelinha, litro.....	—	105400	—	—	—	1550000	França de Almeida & Comp.
1.030	Ladrilho hydraulico, quatro cores, metro quadrado.....	25000	917502	10005000	14855000	165000	12500	França de Almeida & Comp.
1.031	Manilha de barro Ingleza 4 a 6", uma.....	9305000	15700	—	—	155000	145000	França de Almeida & Comp.
1.032	Machina de furar, elec rica 120 v. conjugada até 1", ura.....	—	13400	—	—	35800	3500	Mestre & Blatgé
1.033	Martello Stanley n. 11, tipo 1 1/2, um.....	—	35700	15600	45100	16500	165000	A. Botelho.
1.034	Martello Stanley n. 36, tipo 1, um.....	48900	15500	16500	7000	—	160500	França de Almeida & Comp.
1.035	Met o duplo americano, um.....	35900	375900	53500	5000	53500	47888	França de Almeida & Comp.
1.036	Metal pate te, kilo.....	35900	15500	62500	66500	—	55000	Idem.
1.037	Molha Yale para porta, uma.....	395000	375900	—	—	—	335000	Heraclito & Comp.
1.038	Óleo Mobiloil A, lata de 18 litros, latas.....	52500	52500	—	—	—	185000	A. Botelho.
1.039	Óleo Mobiloil B, lata de 18 kilos, lata.....	57500	52500	—	—	—	145000	Heraclito & Comp.
1.040	Óleo mortificante fino Estreline, lata.....	50500	205700	—	—	—	165000	Fontes Garcia & Comp.
1.041	Óleo para m. sa, metro quadrado.....	15500	10900	—	—	—	—	Idem.
1.042	Ower all de 1 ^a qualidade, duzia.....	345.000	4778000	2505000	3345000	—	385000	Mestre & Blatgé.
1.043	Parafuso com porca R. M. 3/16" a 1 1/2", kilo.....	85000	48000	—	—	—	185000	A. Botelho.
1.044	Parafuso R. Soborba 3/16", kilo.....	94000	63300	—	—	—	145000	Heraclito & Comp.
1.045	Parafuso para madeira 1 1/2" a 1 1/2", groza.....	205000	778000	—	—	—	165000	Fontes Garcia & Comp.
1.046	Parafuso para madeira 1 1/2" a 1 1/2", groza.....	25100	25900	105000	—	—	35800	A. Botelho.
1.047	Pedra, esmeril para retificador Universal, diam. tro externo 3", diametro base 7 1/6", luro 1 1/2", uma.....	285000	95300	—	—	—	55900	Fontes Garcia & Comp.
1.048	—	155000	85400	85400	85200	—	—	Walter Schmidt.

Numero de ordem	Artigos — Unidade	Adolpho Botelho	França de Almeida & Comp.	Mestre & Blatge	Walter Schmidt & Comp.	Heraclito & Comp.	Fontes Garcia & Comp.	Concorrente preferido
1.049	Pregos (ponta de Paris) 1" a 2", kilo.....	1\$700	1\$590	—	1\$540	2\$200	1\$580	Walter Schmidt & Comp.
1.050	Pregos (ponta de Paris) 2 1/2" a 4", kilo.....	1\$300	1\$220	—	1\$540	2\$200	1\$144	Fontes Garcia & Comp.
1.051	Pasta Clin, lata.....	12\$000	4\$970	5\$000	—	—	—	França de Almeida & Comp.
1.052	Pas a smeril Whiz em lata de 4 onças, lata.....	3\$600	7\$430	4\$800	—	—	—	A. Botelho.
1.053	Ponção reforçado c.m cabo de madeira 13 c/m, u n.....	35\$000	3\$940	4\$500	58\$000	—	6\$000	França de Almeida & Comp.
1.054	Parafuso de ferro com porca qualquer medida, kilo.....	—	17\$400	—	8\$000	6\$400	6\$000	Fontes Garcia & Comp.
1.055	Phosphoros, pacote.....	2\$000	5\$990	—	1\$000	1\$100	1\$100	França de Almeida & Comp.
1.056	Pedras para accendedores automaticos, 0/0.....	6\$000	5\$900	—	6\$000	—	3\$000	Idem.
1.057	Pedra de alvenaria, metro c bico.....	—	—	—	—	—	43\$000	Fontes Garcia & Comp.
1.058	Pia de louça 0 40x0,60 c/m, uma.....	Um 1\$500	109\$000	—	—	74\$000	262\$000	Heraclito & Comp.
1.059	Sabão Avenida em caixas de 6, caixa.....	Um 1\$500	1\$940	—	—	—	\$700	Fontes Garcia & Comp.
1.060	Solda de estanho 50x50, kilo.....	5\$000	7\$900	7\$500	—	7\$000	12\$480	Fontes Garcia & Comp.
1.061	Talhadeira de aço, até 12", uma.....	3\$800	4\$400	7\$300	9\$300	8\$000	3\$700	A. Botelho.
1.062	Telha franceza, milheiro.....	433\$000	549\$000	—	520\$000	—	680\$000	Fontes Garcia & Comp.
1.063	Tinta de oleo protectora de metal n. 2, kilo.....	22\$000	3\$20	—	—	4\$400	24\$000	A. Botelho.
1.064	Tinta a oleo Estrelina, kilo.....	36\$800	3\$320	—	—	—	3\$600	França de Almeida & Comp.
1.065	Tinta a Duco pincel, kilo.....	30\$500	31\$200	27\$600	—	14\$000	48\$000	Idem.
1.066	Tinta a prova de fogo, kilo.....	34\$000	13\$400	—	—	19\$000	56\$000	Heraclito & Comp.
1.067	Tijolos Santa Cruz, 0/00.....	120\$000	194\$000	—	170\$000	—	115\$000	A. Botelho.
1.068	Tesouras com 5 c/m de lamina, uma.....	3\$000	6\$400	25\$000	6\$000	13\$000	8\$800	Fontes Garcia & Comp.
1.069	Tesouras com 15 c/m de lamina, uma.....	3\$500	9\$300	—	4\$000	23\$000	17\$900	A. Botelho.
1.070	Torquez com 22 c/m comp., uma.....	5\$400	5\$300	8\$000	5\$120	9\$900	7\$800	Idem.
1.071	Tela esmeril de 1" de largura rolo de 50 metros, rolo.....	390\$000	—	25\$000	—	—	194\$000	Walter Schmidt & Comp.
1.072	Torneira de pressão de 3/4", uma.....	9\$900	10\$400	—	11\$400	9\$000	11\$874	Mestre & Blatge.
1.073	Torneira de pressão de 1", uma.....	19\$800	16\$400	—	19\$400	14\$000	17\$954	Heraclito & Comp.
1.074	Tubo de metal de 2", metro.....	16\$500	—	9\$800	9\$200	26\$000	28\$000	Idem.
1.075	Verniz conservador Columbian em lata de 1/8 de gallão, lata.....	28\$000	—	22\$000	—	16\$000	—	Walter Schmidt & Comp.
1.076	Zinco liso 2x1, kilo.....	2\$900	2\$790	—	3\$150	3\$800	2\$816	Heraclito & Comp.
								França de Almeida & Comp.

Secretaria do Serviço Geológico e Mineralógico do Brasil, 20 d: fevereiro de 1929. — *Manfredo Coelho*, auxiliar de escripta. Visto. — *José Pompeu*, secretario do Serviço Geológico e Mineralógico do Brasil.

Junta Commercial da Capital Federal

COMEÇAÇÃO DE PREPOSTO DE AGENTE DE LEILÕES

De conformidade com o despacho desta junta, em sessão de 31 de janeiro de 1929, faço publico que foi nomeado para o cargo de preposto do agente de leilões Jorge Sala, o Sr. Durval José Fernandes, conforme requereu o referido agente de leilões.

Eu, Horacio Pestana de Aguiar, official-archivista desta repartição, passei o presente edital em 31 de janeiro de 1929. — Isidoro Campos, director.

Junta dos Corretores

BOLSA DE MERCADORIAS

A Junta dos Corretores de Mercadorias do Districto Federal, cumprindo o disposto no regulamento que foi aprovado pelo decreto n. 9.264, de 28 de dezembro de 1911, convida os interessados nas transações em que interveiu o senhor corretor de mercadorias, Ruy Nunes da Rocha, exonerado a pedido pelo Exmo. Sr. Presidente da Republica, a apresentarem suas reclamações, por escripto, á sua secretaria, á rua da Quitanda n. 191, 1º andar, salas 1 e 3, dentro do prazo de seis mezes, desta data.

Secretaria da Junta dos Corretores, 22 de fevereiro de 1929. — J. Nunes Tassara, syndico.

A Junta dos Corretores de Mercadorias do Districto Federal, cumprindo o disposto no regulamento que foi aprovado pelo decreto n. 9.264, de 28 de dezembro de 1911, convida os interessados nas transações em que interveiu o senhor corretor de mercadorias, Antonio Christalino Fernandes, exonerado a pedido pelo Exmo. Sr. Presidente da Republica, a apresentarem suas reclamações, por escripto, á sua secretaria, á rua da Quitanda n. 191, 1º andar, salas 1 e 3, dentro do prazo de seis mezes, desta data.

Secretaria da Junta dos Corretores, 22 de fevereiro de 1929. — J. Nunes Tassara, syndico.

A Junta dos Corretores de Mercadorias do Districto Federal, cumprindo o disposto no regulamento aprovado pelo decreto n. 9.264, de 28 de dezembro de 1911, convida os interessados nas transações em que interveiu o Sr. corretor de mercadorias Alberto de Souza Brantão e Tavora, exonerado, a pedido, pelo Exmo. Sr. Presidente da Republica, a apresentarem suas reclamações, por escripto, á sua secretaria, á rua da Quitanda n. 191, 1º andar, salas 1 e 3, dentro do prazo de seis mezes, desta data.

Secretaria da Junta dos Corretores, 15 de fevereiro de 1929. — J. Nunes Tassara, syndico.

A Junta dos Corretores de Mercadorias do Districto Federal, cumprindo o disposto no regulamento que foi appro-

vado pelo decreto de 28 de dezembro de 1911, o Sr. corretor de mercadorias, Joaquim de Oliveira Junior, a pedido, pelo Exmo. Sr. P. Republica, a apresentarem as reclamações, por escripto, á sua secretaria, á rua da Quitanda n. 191, 1º andar, salas 1 e 3, dentro do prazo de seis mezes, desta data.

Secretaria da Junta dos Corretores, 15 de fevereiro de 1929. — J. Nunes Tassara, syndico.

SOCIEDADES ANONYMAS

"A RECLAMISTA IDEAL"

ACTA DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINARIA REALIZADA EM 28 DE JANEIRO DE 1929

Aos vinte e oito dias do mez de janeiro de mil novecentos e vinte e nove, ás quatro horas da tarde, na sede da sociedade anonyma "A Reclamista Ideal", á rua Chile numero vinte e sete, nesta cidade do Rio de Janeiro, Capital da Republica dos Estados Unidos do Brasil, presentes os accionistas possuidores da totalidade das acções da sociedade, os senhores:

Jayme Novaes, possuidor de 240 (duzentas e quarenta) acções;

Idacó F. Cunha, possuidor de 10 (dez) acções;

Antenor Novaes, possuidor de 10 (dez) acções;

Manoel D. F. Coelho, possuidor de 10 (dez) acções;

Amancio Novaes, possuidor de 10 (dez) acções;

Abraão Jahour, possuidor de 10 (dez) acções;

Newton S. Lima, possuidor de 200 (duzentas) acções; e

Alvaro Campos, possuidor de 10 (dez) acções, reunidos em virtude da convocação feita, de accordo com a lei e os estatutos.

Para presidir os trabalhos da assembleia, foi unanimemente aclamado o accionista senhor Alvaro de Almeida Campos que, aceitando, convidou para secretario o senhor Jayme Novaes.

Aberta a sessão pelo presidente, foi apresentada pelo senhor Idacó F. Cunha proposta de reforma e alteração dos estatutos, nos seus artigos 10, 13, 14 e 15, a serem redigidos pela forma seguinte:

Art. 10. A sociedade será administrada por uma directoria composta de dous membros, um presidente e um gerente-thesoureiro, eleitos na assembleia geral ordinaria, de seis em seis annos, com a faculdade de reeleição.

Art. 13. A directoria fica — com as funções de cada um discriminadas nestes estatutos — investida dos mais amplos poderes, em direito permittidos, para praticar todos os actos da gestão da sociedade, representando-a, em juizo ou fora d'elle, activa e passivamente

28 de Art. 14. Ao presidente compete:

a) representar activa e passivamente a sociedade, em juizo ou fora d'elle, por si ou por mandatario que o outorgue poderes;

b) assignar na Directoria da Receita Publica, o termo de responsabilidade a que se refere o art. 20 do decreto numero 12.475, de 23 de maio de 1917;

c) convocar as assembleas ordinarias e extraordinarias;

d) assignar a correspondencia da sociedade, contractos e quaesquer outros documentos, firmar com o thesoureiro cheques bancarios;

e) substituir em seu impedimento o director-gerente-thesoureiro.

Art. 15. Ao gerente-thesoureiro compete:

a) assignar com o presidente os cheques bancarios;

b) a gerência em geral da sociedade;

c) substituir, nos seus impedimentos, o director-presidente.

Posta a votos a referida proposta da alteração e reforma dos artigos redigidos pela forma acima transcripta, foi a mesma por todos approvada, com a redacção apresentada depois de lido artigo por artigo.

Em seguida, o secretario leu a carta de renuncia do director-presidente, senhor Jayme Novaes, pedindo a sua exoneração por ter de se retirar desta Capital, e uma outra carta do director-gerente-thesoureiro, exonerando-se pelo mesmo motivo.

O senhor Idacó F. Cunha propoz á assembleia fosse consignado na acta um voto de agradecimento aos directores senhores Jayme Novaes e Newton da Silva Lima, pelos bons serviços prestados á sociedade, no periodo de sua administrações.

Esta proposta foi aceita e, bem assim, a renuncia, em virtude do motivo que os impossibilitava de continuarem a exercer a administração da sociedade.

Pelo senhor Jayme Novaes foram propostos para o cargo de presidente o senhor Alvaro de Almeida Campos, e para o cargo de gerente-thesoureiro, o senhor Idacó F. Cunha.

Posta a votos a proposta, foi por todos approvada, e eleitos director-presidente o senhor Alvaro de Almeida Campos e director-gerente-thesoureiro o senhor Idacó F. Cunha, ficando desde logo, por proposta do mesmo senhor Jayme Novaes, tambem por todos approvada, empossados ambos os directores em seus respectivos cargos.

Não havendo mais nada a tratar, o presidente da assembleia suspendeu a sessão por duas horas, afim de ser lavrada a acta.

Duas horas depois, foi reaberta a sessão e lida a presente acta, lavrada no livro competente, que foi por todos approvada e por mim, Jayme Novaes, secretario, escripta e assignada. — Jayme Novaes — Alvaro de Almeida Campos. — Idacó F. Cunha. — Antenor Novaes. — Manoel D. F. Coelho. — Amancio Novaes. — Abraão Jahour. — Newton S. Lima. (1.628)

COMPANHIA INDUSTRIAL BRASILEIRA

ACTA DA ASSEMBLÉA GERAL EXTRAORDINÁRIA DA COMPANHIA INDUSTRIAL BRASILEIRA, REALIZADA EM 20 DE JANEIRO DE 1929

Aos vinte dias do mez de janeiro de mil novecentos e vinte e nove, nesta cidade de Curitiba, Estado do Paraná, á praça Dr. Generoso Marques numero doze, sede social da companhia, presentes os accionistas constantes do livro de presença e abaixo discriminados, representando mais de tres quartos do capital social, isto é, representando 8.400:000\$ (oito mil e quatrocentos contos de réis), o Sr. Dr. José Gonçalves de Sá, director-presidente da Companhia Industrial Brasileira, declara que, havendo numero legal, podia funcionar a assembléa geral convocada, e convida para secretario o accionista senhor Vitoldo Celestino Bodziak.

Lida a acta da sessão anterior e posta em discussão, foi a mesma approvada unanimemente.

Em seguida o senhor secretario lê o annuncio de convocação. O senhor doutor presidente declara que, como se vê do annuncio, já lido, diversos sendo os fins da reunião, ia em primeiro logar sujeitar á discussão uma das partes da ordem do dia que consiste na indicação e eleição do conselho fiscal e seus respectivos supplentes.

O senhor Agostinho Souza pede a palavra pela ordem, e indica os senhores doutor José de Góes Artigas, Jacques Clostermann e Flavio Macedo, para comporem o conselho fiscal, durante o anno social de mil novecentos e vinte e nove, comprehendido de janeiro a dezembro do dito anno, e propunha mais, que uma vez eleitos os indicados, se lhes desse immediatamente posse do cargo, entrando elles desde já no exercicio de suas funções, pois sendo objecto da ordem do dia desta assembléa, a criação de mais um cargo, qual seja o de director-technico-e commercial, e dar as attribuições de tal cargo, e como isso importa em alteração dos estatutos sociaes, era indispensavel para legalidade do acto, o parecer do conselho fiscal. O senhor Jacques Clostermann pediu logo após a palavra e por elle foi dito que em additamento á proposta feita pelo senhor Agostinho Souza, indicava para supplentes do conselho fiscal, na ordem successiva dos seus respectivos nomes, os senhores doutor Arthur Ferreira dos Santos, Maximo Kopp e Agostinho Souza.

Procedendo-se á eleição para os cargos de membros do conselho fiscal, obtiveram maioria de votos, para membros effectivos do conselho fiscal, os senhores doutor José de Góes Artigas, Jacques Clostermann e Flavio Macedo, e para supplentes os senhores doutor Arthur Ferreira dos Santos, Maximo Kopp e Agostinho Souza, os quaes agradeceram á assembléa a distincção que lhes fora conferida, promettendo empenhar os seus maiores esforços para corresponder á prova inequivoca de confiança, que em suas pessoas era depositada pelos accionistas. Apurada a votação, o senhor doutor presidente convida o conselho fiscal eleito bem como os respectivos supplentes, a tomarem posse dos seus cargos, o que se deu acto continuo.

O senhor presidente diz que tambem faz parte da ordem do dia, a criação do cargo de director-technico-commercial da companhia, bem como a determinação da competencia e attribuições desse cargo. Pondo em discussão esta parte da ordem do dia, sobre ella pede a palavra o senhor Flavio Macedo que disse, em se tratando, como se trata, de alteração dos estatutos da companhia, era imprescindivel sobre o assumpto o conselho fiscal emittir digo, dar parecer, e assim requeria que fosse posto em discussão seu alitre. Sujeita á discussão a proposta apresentada foi ella unanimemente approvada, sendo a proposta da criação do cargo de director-technico-commercial, bem como das attribuições do cargo, enviada ao conselho fiscal, para dar parecer.

Pela ordem, o doutor José Góes Artigas pediu a palavra e disse que o conselho necessitava pelo menos de duas horas, para a elaboração do respectivo parecer, pois que, tratando-se, como se trata, de uma ordem do dia, que deve ser resolvida hoje, dada a urgencia da criação do cargo, solicitava ficasse suspensa a sessão, pelo prazo necessario. O senhor presidente suspendeu a sessão, afim de que pudesse ser elaborado o parecer. Reaberta a sessão pelo senhor presidente, foi lido o parecer do conselho fiscal que é o seguinte:

PARECER

Os abaixo assignados membros do conselho fiscal da Companhia Industrial Brasileira, cumprindo a deliberação tomada em assembléa geral extraordinaria de hoje, passam a

dar seu parecer acerca da criação do cargo de director technico-commercial da companhia, pela maneira que se segue: A companhia que tinha sua sede no Rio de Janeiro, resolveu transferir o seu centro de operações principaes para esta capital, e, apesar do curto espaço de tempo em que vem funcionando nesta cidade alargou sobremodo o seu campo de acção, com a aquisição de fabricas de louças, engenhos de beneficiar herva matte, fundição em alta escala, industria de transportes maritimos, e outros, que para produzirem efficientemente e de modo compensador, torna-se necessario estejam sob as vistas de um engenheiro competente, que deve, não só exercer uma fiscalização constante sobre os productos fabricados, orientando o seu aperfeiçoamento, como tambem, fomentar a criação de productos novos, de facil acceitação nos mercados consumidores. Assim, pois, são de parecer que deve ser creado o cargo proposto, com a denominação de director-technico-commercial, competindo á pessoa que vier occupal-o, orientar e acompanhar todos os trabalhos technicos da companhia, e na falta ou impedimento do presidente, e do vice-presidente, além da fiscalização geral e orientação dos trabalhos das diversas industrias, acumular as funções e attribuições daquelles, de accordo com que rezam os estatutos.

Sala da sessão, em vinte de janeiro de mil novecentos e vinte e nove. — José de Góes Artigas. — Jacques Clostermann. — Flavio Macedo.

Posto em discussão o parecer do conselho fiscal, foi elle por unanimidade de votos approvado, sem debate. O senhor presidente proclamou então creado o cargo de director-technico-commercial, comprehendendo-se nas attribuições desse cargo, orientar e acompanhar todos os trabalhos technicos das diversas industrias exploradas pela companhia, e na falta ou impedimento do presidente e vice-presidente, acumular as funções destes.

Declara o senhor presidente da assembléa que em cumprimento a uma das partes do annuncio de convocação, vai mandar proceder a eleição do cargo creado de director-technico-commercial. Declara mais o senhor presidente, tão imprescindivel era para a companhia a criação do cargo em questão, que a directoria da referida companhia, havia resolvido designar o senhor doutor Bento Munhoz da Rocha Netto, para exercer o mesmo interinamente, o qual ha mais de um mez vem cooperando com eficiencia, zelo e dedicação em tal logar, e, por isso, entende ser de justiça que a votação para esse cargo, deve recahir no referido senhor, que apesar de moço já é um engenheiro illustre e já está familiarizado com as diversas industrias exploradas pela companhia; acha ainda o senhor presidente, que os ordenados do director-technico-commercial devem ser fixados na quantia de tres contos de réis (3:000\$000) por mez.

Approvada sem debate esta indicação, procede-se á eleição para o cargo em apreço, obtendo maioria absoluta de votos, o doutor Bento Munhoz da Rocha Netto, que penhorado agradeceu a demonstração de confiança que lhe foi dispensada pelos senhores accionistas.

Declara o senhor presidente da assembléa, que tambem faz parte da ordem do dia desta sessão, conforme se verifica do annuncio de convocação lido pelo senhor secretario, substituir a garantia offerecida ás debentures a serem emitidas, cuja emissão foi autorizada em assembléa geral extraordinaria, realizada em dous de dezembro do anno proximo findo, devidamente approvada na mesma assembléa, na parte em que se refere ao predio situado á rua 1º de Março (Primeiro de Março), sob numero onze, desta cidade, e as serrarias pertencentes á companhia, pela fabrica denominada "Iguassú", situada nesta cidade, á rua do mesmo nome, sob numeros cento e trinta e um e cento e trinta e tres, esquina da rua Alferes Poly; além do que acima se expoz, tem por fim a presente assembléa, fixar o prazo, moeda, typo e juros das debentures a serem emitidas, condições essas que foram omittidas na assembléa que autorizou, a feitura de emprestimo garantido. E, em se tratando assumpto de tamanha importancia, fosse o mesmo enviado ao conselho fiscal para estudar e trazer seu parecer ao conhecimento da assembléa.

Posta em discussão a ultima indicação do senhor presidente, foi ella unanimemente approvada, sendo esta parte da ordem do dia remittida ao conselho fiscal, que pediu prazo breve para a elaboração do parecer, no que foi attendido e o senhor presidente suspendeu novamente a sessão. Reaberta esta, o conselho fiscal apresentou o seguinte parecer:

PARECER

Demonstrado, por si mesmo, está claramente manifesta a vantagem de serem substituídas as g. ant. e dadas ao empréstimo de cinco mil contos de réis, a ser levantado por meio de debentures, na parte a que se refere ao prédio da rua Primo de Março, sob numero onze, desta cidade, e as serrarias pertencentes à companhia e constantes do balanço, pela fabrica "Iguassu", recentemente adquirida pela companhia. Trata-se de um empréstimo de não pequeno valor, que, para ser coberto, necessita, é bem de ver, de amplas garantias, e a substituição desejada augmenta consideravelmente a garantia do empréstimo, attendendo-se que a fabrica "Iguassu" tem o valor superior aos bens que se pretendem substituir, a qual aliada a outras garantias já indicadas e referidas na acta de dois de dezembro do anno proximo findo, garante sem duvida alguma o exito da operação. O conselho fiscal é, pois, de parecer que se opere a substituição indicada pelo senhor presidente, e que as debentures, no valor de cinco mil contos de réis, sejam emitidas pelo prazo de dez annos, a contar do dia da emissão, e os juros de dez por cento ao anno, pagos annualmente na sede da companhia, ficando estipulado que a companhia poderá resgatar as debentures antes do prazo, caso lhe convenha. Cada debenture terá o valor de quatro contos de réis e poderá ser á ordem ou ao portador. O conselho fiscal é ainda de parecer que, em virtude das garantias offerecidas por esses titulos, podendo os mesmos interessar ao mercado estrangeiro, se emitta, a porção, ou tanto quanto for necessario, a criterio da directoria, em libras esterlinas, sendo cada debenture no valor de cem libras, ao prazo de dez annos com a faculdade de resgate anticipado, se isso convier á companhia, ao juro de dez por cento ao anno, pagavel na sede social, podendo ainda os titulos serem emitidos á ordem ou ao portador.

Sala das sessões, em vinte de janeiro de mil novecentos e vinte e nove. — José de Góes Artigas. — Jacques Clostermann. — Flavio Macedo.

Sujeito á discussão o parecer do conselho fiscal, foi elle approvedo sem debate, ficando assim autorizada a substituição indicada pelo senhor presidente e autorizada a emissão das debentures nas condições exaradas no supra referido parecer.

E nada mais havendo a tratar, foi suspensa a sessão, afim de ser lavrada a presente acta, que depois de lida e approvada, é assignada por todos os accionistas presentes, e eu, Vitoldo Celestino Bodziak, secretario, subscrevo e assigno.

Curitiba, vinte de janeiro de mil novecentos e vinte e nove. — Vitoldo Celestino Bodziak. — Gonçalves de Sá. — Emilio Sá. — Por procuração de Geraldo Rocha, Arthur Ferreira dos Santos. — Bento Munhoz da Rocha Netto. — José de Góes Artigas. — Agostinha Souza. — Flavio Macedo. — Frederico Schmidlin. — Vitoldo Celestino Bodziak. — José Augusto Gummy.

Archivado sob n. 6.091. Secretaria da Junta Commercial do Paraná. — O secretario, Luiz José Pereira.

ACTA DA ASSEMBLÉA GERAL EXTRAORDINARIA REALIZADA EM 2 DE DEZEMBRO DE 1928

Aos dois dias do mez de dezembro de 1928 (mil novecentos e vinte e oito), nesta cidade de Curitiba, Estado do Paraná, presentes na sede social, á praça Dr. Generoso Marques, numero doze, os accionistas constantes do livro de presença representando mais de tres quartos do capital social, na importância de mil e quinhentos contos de réis, o senhor Tancredo Dias, director-gerente, neste acto representado por seu bastante procurador doutor João Pontual, declara que: havendo numero legal, podia funcionar a assembléa geral extraordinaria, convocada, propondo para presidir os trabalhos da reunião o senhor doutor Agenor de Araujo. Immediatamente aceita a indicação, assume este a cadeira da presidencia, convidando para primeiro secretario o senhor Vitoldo Celestino Bodziak, e para segundo secretario o senhor José Augusto Gummy, ambos accionistas. Lida a acta anterior, de vinte e oito de setembro de mil novecentos e vinte e oito, foi a mesma unanimemente approvada pelos accionistas presentes. Em seguida o primeiro secretario lê o annuncio de convocação da assembléa geral extraordinaria, inserto por tres vezes no jornal *A Republica*, de dezessete de novembro de mil novecentos e vinte e oito, que se edita nesta cidade e que é concebido nos seguintes termos: "Companhia Industrial Brasileira, assembléa geral extraordinaria — Os administradores da Companhia Industrial Brasileira, doutor Antonio do Ama-

ral Nogueira e Tancredo Dias, por seu procurador abaixo assignado, convoca pelo presente meio, todos os accionistas da dita companhia para no dia dois de dezembro proximo vindouro, comparecerem nesta cidade, na praça Doutor Generoso, numero doze, sede social, ás quinze horas, para o fim de eleger o presidente e vice-presidente da supra referida companhia, bem como, para autorizar a emissão de accões correspondentes ao capital elevado de dez mil contos de réis, e receber a incorporação de diversos bens, e tomar outras deliberações. — P. p. Dr. José Gonçalves de Sá". O senhor presidente declara que, sendo como se vê, do annuncio já lido e transcripto, diversos os fins da reunião, ia em primeiro lugar sujeitar á discussão a parte referente ao dito annuncio, isto é, a eleição do presidente e vice-presidente da citada companhia. O senhor Walter Scott pede a palavra e fazendo varias considerações em torno das individualidades dos senhores doutores José Gonçalves de Sá e Emilio Martins de Sá, quer sobre o ponto de vista intellectual e social, quer quanto a sua actividade industrial e commercial, quer ainda quanto ás suas vastas relações com o commercio interno e externo do paiz, propunha os mesmos para os cargos de presidente e vice-presidente, respectivamente, creados por acto da assembléa geral realizada em vinte e oito de setembro de mil novecentos e vinte e oito, que a presente eleição, como é sabido e do inteiro conhecimento dos senhores accionistas, é em virtude de carta dirigida á companhia pelos senhores director-gerente e director thesoureiro, cuja carta foi lida pelo primeiro secretario, na qual os mesmos declararam que, tendo a companhia transferido por acta da assembléa geral extraordinaria de vinte e oito de setembro de mil novecentos e vinte e oito, a sua sede para esta cidade, onde os mesmos não têm relações commerciaes, circumstancia esta que redundaria em prejuizo da companhia, resolveram então renunciar os seus mandatos, ficando entretanto as suas actividades empregadas na mesma companhia, na gerencia da filial do Rio de Janeiro. Em seguida sendo aceita as indicações feitas pelo accionista, senhor doutor Walter Scott, procedeu-se á eleição para os cargos de presidente e vice-presidente, tendo obtido unanimidade de votos os senhores doutores José Gonçalves de Sá e Emilio Martins de Sá, que declararam aceitar o mandato que acabava de lhes ser confiado e agradeciam a confiança que lhes era depositada, promettendo envidar todos os esforços á medida das suas forças, para o bom exito da companhia. Em seguida o primeiro secretario leu novamente o annuncio de convocação. O senhor presidente declara que, segundo se depreende do citado annuncio, os fins da reunião são diversos e ia por isso sujeitar á discussão em segundo lugar, a encampação pela Companhia Industrial Brasileira, do activo e passivo da firma Gonçalves de Sá e Irmão. Pede a palavra o accionista senhor Basilio Tavares, fazendo varias considerações sobre a situação da companhia, expõe o plano das negociações já entabuladas cuja ultimação depende unicamente da deliberação da presente assembléa, em aceitar o activo e passivo da firma Gonçalves de Sá e Irmão, cuja situação de prosperidade é por todos reconhecida e termina mandando á mesa a seguinte "Proposta": "Proponho que seja encampado pela Companhia Industrial Brasileira todo o activo e passivo da firma Gonçalves de Sá e Irmão, conforme o balanço aprezentado e as respectivas avaliações, que esta proposta acompanham. E como se verifica pelo balanço junto a existencia de um excesso de activo sobre o passivo, fica a companhia autorizada a pagar da melhor forma que entender e que posteriormente se convencionar com a firma encampada, Gonçalves de Sá e Irmão, o referido excesso do activo sobre o passivo. Curitiba, trinta de novembro de mil novecentos e vinte e oito. — Basilio Tavares." Sujeito á discussão a proposta apresentada pelo accionista senhor Basilio Tavares, foi ella unanimemente approvada, considerando-se desde já feita a incorporação para todos os effeitos e direitos, independente de outro acto que a venha ratificar. Declara o senhor presidente da assembléa geral extraordinaria, em cumprimento á terceira parte do annuncio convocativo da assembléa, que um dos objectivos desta reunião é o augmento do capital social, de dez mil contos de réis para doze mil contos de réis. Fica tambem desde já o presidente da companhia autorizado não só a emitir as accões correspondentes ao augmento do capital social, como tambem a emitir a importancia de cinco mil contos de réis de debentures, no valor de quatro contos de réis cada uma, e por isso apresenta a seguinte: "Proposta", que o augmento do capital social é determinado pelo facto de haver ampliação dos serviços e operações sociaes, sempre crescentes, pois, pela encampação do activo e passivo da firma Gonçalves de Sá e Irmão, que acaba de ser feito pela companhia, ficou ampliada a actividade industrial e commercial desta, com a aquisição de um engenho para beneficiamento de herva matte e respectiva exportação, bem como extracção

e preparo de madeira em serrarias próprias, commercio de café, gado, madeiras, telhas e fabrico de longas, o que só por si requer capital avultado, justificando assim a elevação do capital social. Envio por isso a proposta acima com a exposição necessaria, aos senhores fiscaes, para interpoem parecer, depois do que voltou ella, a deliberação da assembleia geral. "Parecer do conselho fiscal da Companhia Industrial Brasileira, tendo em vista a proposta de augmento de capital social, de dez mil contos de réis para doze mil contos de réis em acções de quatro contos de réis cada uma, e cinco mil contos de réis em debentures de quatro contos de réis cada uma, tendo por garantia os seguintes bens: tres mil alqueires de terras roxas proprias para cultura do café, situadas na Comarca de Tibagy, neste Estado; seis serrarias, sendo cinco neste Estado e uma no Rio de Janeiro, com respectivos terrenos, pinhaes, casas para operarios; uma fabrica para beneficiamento de herva matte, denominada "Santa Graça", situada na rua Coronel Dulcidio esquina da rua Doutor Pedrosa, nesta capital, com todos os pertences, apparelhamentos e machinismos existentes na mesma; uma fabrica de louças denominada "Ceramica Brasileira", montada em terrenos proprios, na avenida Ivahy, esquina das ruas Bandeirantes e Rockefeller e demais terrenos annexos; uma fazenda de criação, denominada "São Manoel", situada no municipio de Conchas, neste Estado, com a área de tres mil e cem alqueires de pastagens e matias; uma fazenda de nominada "Lagôa Dourada", situada na comarca da Lapa, neste Estado, com a área de mil duzentos e vinte e cinco alqueires de terras de cultura, pastagens, herveas e matto; um predio de alvenaria e tijolos, com o respectivo terreno, sito na esquina da rua Visconde de Guarapuava com a rua Coronel Dulcidio, com uma porta e cinco janellas de frente para aquella rua e seis janellas e um portão para esta, tendo annexo uma casa com armação de meia agua, com duas portas e duas janellas de frente para a rua Coronel Dulcidio; um predio construido de alvenaria e tijolos, situado na rua Coronel Dulcidio numero sessenta e tres, desta cidade, com cinco janellas de frente e um portão de cada lado; um predio de alvenaria e tijolos, systema de chalet, com duas janellas e uma porta de frente para a rua Visconde de Guarapuava, com respectivos terrenos; um terreno fazendo frente para a rua Buenos Aires, nesta Cidade, dividindo de um lado com a "Escola de Reforma" e de outro lado com o coronel Hildebrando de Araujo; um predio sobrado, de alvenaria e tijolos, sito á rua 1ª de Março numero onze, nesta cidade, com duas portas e seis janellas de frente no andar terreo e oito janellas no andar superior; um predio e respectivo terreno sito na rua Angelo Sampaio esquina da Avenida Doutor Vicente Machado, nesta cidade apropriado para montagem de uma officina de marcenaria e carpintaria e mais uma casa de moradia em construção; um predio de alvenaria situado á Avenida Doutor Vicente Machado numero setenta e dois, esquina da rua coronel Dulcidio, na cidade de Ponta Grossa, neste Estado, tendo tres portas e janella de frente, tendo annexo uma casa de madeira com uma porta e tres janellas de frente, situada na rua coronel Dulcidio. Considerando que, com a encampação feita, passou a Companhia Industrial Brasileira a ter por objecto o commercio de herva matte, gado, café, ceramica, ampliação da exploração de serrarias proprias, transportes terrestres e maritimos, negocios esses que justificam o legitimam plenamente a proposta apresentada, somos de parecer que seja approvada pela respectiva assembleia geral, a proposta apresentada e encaminhada pelo Sr. presidente interino. Curitiba, dous de dezembro de mil novecentos e vinte e oito. — Doutor José Alfredo de Oliveira. — Joaquim de Campos Vêras. — Antonio Wanderley de Araujo Pinho. Declara o senhor presidente que á vista do parecer lido pelo primeiro secretario e acima transcripto, vae submeter á deliberação da assembleia geral, o augmento do capital social e a necessaria emissão de acções e debentures. Sujeita á discussão o parecer e a proposta, foram ambos unanimemente approvados, ficando desde já o presidente eleito, da Companhia Industrial Brasileira, autorizado a emitir a quantia estipulada de doze mil contos de réis, em acções ao portador, do valor de quatro contos de réis cada uma e cinco mil contos de réis, em debentures, tambem no valor de quatro contos de réis cada uma, que terão como garantia os bens descritos no parecer do conselho fiscal, o que foi aprovado unanimemente. E, como nada mais houvesse a tratar, foi suspensa a sessão afim de ser lavrada a presente acta, que depois de lida e achada conforme, foi approvada e assignada por todos os accionistas presentes, e eu, Vitoldo Celestino Bodziak, primeiro secretario, escrevi e assigno a presente acta. Curitiba, dous de dezembro de mil novecentos e vinte e oito. — Vitoldo Celestino Bodziak, pp. Antonio de Amaral Nogueira, Agenor Araujo, pp. Tancredo Dias, João Pontual, Agenor de Araujo, João Pontual, Basilio Tavares, Walter Scott,

Vitoldo Celestino Bodziak, José Augusto Gumy, Jeronymo Molli, Gonçalves de Sa e Irnã.

Curitiba, 7 de dezembro de 1928. — José Gonçalves de Sá, presidente. — Emilio Martins de Sá, vice-presidente, ambos residentes e domiciliados nesta cidade, á rua Coronel Dulcidio n. 46 (1.609)

COMPANHIA MINEIRA DE LACTICINIOS

RELATORIO QUE SERA APRESENTADO A ASSEMBLEIA GERAL ORDINARIA A REALIZAR-SE NO DIA 1º DE MARÇO DE 1929

Srs. accionistas — De conformidade com o que determinam as disposições legais e os nossos estatutos sociaes, vimós apresentar á vossa apreciação os actos e contas da directoria e os balanços referentes ao exercicio findo em 31 de dezembro proximo passado.

A industria de lacticinios no interior e o seu commercio nesta Capital decorreram em condições normaes, durante o anno proximo findo, nada havendo que mereça especial destaque; a importação de leite, por esta companhia, attingiu a 22.518.733 litros, que foram distribuidos ás leiterias, feiras e carros de entrega, abastecidos pelo nosso entreposto. As relações que vimós mantendo com nossos contractantes do interior e com os nossos freguezes desta Capital, são as melhores possiveis.

No decorrer do exercicio citado foram lavrados cinco termos de transferencias de acções, em um total de 1.115, sendo 745 por caução, 20 por alvará e 350 por venda.

Os lucros verificados nos balanços semestrais de 30 de junho e 31 de dezembro permittiram a distribuição de dividendos de oito mil réis por acção, ou sejam 8 % ao anno, os quaes foram pagos, respectivamente, em 1 de agosto de 1928 e 15 de janeiro do anno corrente.

São estas as informações que julgamos necessarias ao vosso conhecimento, mas outras vos serão ministradas si assim julgardes conveniente á vossa orientação.

Lembramos-vos que, de accordo com o art. 14 de nossos estatutos, devem ser eleitos os membros do conselho fiscal que servirão no anno corrente.

Rio de Janeiro, 25 de fevereiro de 1929. — Armentio da Rocha Miranda. — F. Botelho Junqueira, directores.

PARECER DO CONSELHO FISCAL

Os membros effectivos do conselho fiscal da Companhia Mineira de Lacticinios, abaixo assignados, de conformidade com o art. 119, do decreto n. 434, de 4 de julho de 1891, vem formular o seu parecer sobre as contas e actos da directoria da companhia, no exercicio de 1928.

Examinando todas as contas e demais documentos que foram apresentados, constatou este conselho que a escripturação da companhia está revestida de todas as formalidades exigidas, em boa ordem organizada e devidamente documentada, revelando todos os actos praticados pela directoria, boa orientação e absoluto criterio.

Deste modo opina este conselho pela approvação de todos os actos e contas da directoria.

Rio de Janeiro, 16 de janeiro de 1929. — Alberto Boeké. — João Jacques Villela. — Dr. José Pinto Fonseca Marques.

BALANÇO GERAL ENCERRADO EM 30 DE JUNHO DE 1928

Activo

Immoveis	1.738:953\$000
Moveis e utensilios	30:500\$000
Acções em caução	100:000\$000
Privilegios	100:000\$000
Machinismos	956:925\$000
Contractos de fornecimento	1.125:000\$000
Vasilhames	595:866\$200
Duplicatas	378:913\$450
Contas correntes	1.508:072\$800
Mercadorias	17:483\$000
Caixa	29:100\$300
Diversas contas	88:115\$200
	6.668:929\$910

Passivo

Capital	5.000:000\$000	
Fundo de reserva	506:666\$000	
Fundo de depreciação	506:666\$000	
Caução da directoria	100:000\$000	
Fornecedores	281:572\$110	
Dividendos:		
A pagar do 1° ao 10°	2:536\$000	
Importancia do 11°	200:000\$000	202:536\$000
Rateio	42:802\$950	
Directoria	20:000\$000	
Gratificações	6:668\$000	
Lucros suspensos	2:018\$820	
		<u>6.668:929\$910</u>

BALANÇO GERAL ENCERRADO EM 31 DE DEZEMBRO DE 1928

Activo

Immoveis	1.829:932\$100
Moveis e utensilios	30:500\$000
Ações em caução	100:000\$000
Privilegios	100:000\$000
Machinismos	972:675\$900
Contractos de fornecimento	750:000\$000
Vasilhames	706:418\$830
Duplicatas	489:941\$380
Contas correntes	1.674:497\$610
Mercadorias	13:977\$100
Caixa	32:323\$900
Diversas contas	90:437\$880
	<u>6.790:704\$700</u>

Passivo

Capital	5.000:000\$000
Fundo de reserva	539:999\$000
Fundo de depreciação	539:999\$000
Caução da directoria	100:000\$000
Fornecedores	337:422\$700
Dividendos:	
A pagar do 1° ao 11°	6:616\$000
Importancia do 12°	200:000\$000
	<u>206:616\$000</u>
Rateio	40:000\$000
Directoria	20:000\$000
Gratificações	6:668\$000
	<u>6.790:704\$700</u>

F. Botelho Junqueira, director. — Plínio Celestino de Castro, guarda-livros. (1.620)

BANCO SUL AMERICANO

RELATORIO

Srs. accionistas — Cumprindo o que determina o artigo 18, § 6°, dos nossos estatutos sociaes, aprez-nos apresentar-vos o relatorio referente ás nossas operações no decorrer do anno de 1928.

Consoante á praxe que temos seguido em annos anteriores, esta directoria procurou sempre, acautelando os interesses do nosso banco, manter a maior prudencia em todas as operações realizadas.

Dahi, podemos encerrar o nosso balanço accusando na conta de lucros e perdas um saldo de 96:756\$244, que distribuímos da seguinte fórma:

Fundo de reserva	30:000\$000
Reserva especial	9:256\$244
Dividendo n. 7	50:000\$000

A conta de empréstimos e descontos montou á cifra de 3.787:944\$659 e a de cobrança de titulos por conta de terceiros a 1.607:479\$860.

Continuando com a maior regularidade a liquidação da conta da antiga Mutualidade Catholica Brasileira e da responsabilidade deste banco, resgatamos titulos na importancia de 215:743\$662, ficando reduzida a referida conta a réis 1.188:700\$000.

Foram transferidas, durante o exercicio passado, 174 ações em nove termos.

Devemos proceder á nova eleição do conselho fiscal para o exercicio corrente.

Seguindo a norma por nós adoptada, fizemos reunir mensalmente os membros do conselho fiscal, a quem apresentamos para estudo os balancetes dos mezes anteriores, que, depois de examinados e approvados, foram publicados.

Agradecemos a valiosa collaboração prestada a esta directoria pelos Srs. membros do conselho fiscal, sempre que para isto foram solicitados.

Juntamos a este relatorio a demonstração das nossas diversas contas, pelas quaes os Srs. accionistas poderão julgar do nosso estado financeiro, tendo esta directoria muito prazer em fornecer toda outra informação que lhe for solicitada.

Rio de Janeiro, 25 de fevereiro de 1929. — Mancel Simões Barbosa.

PARECER DO CONSELHO FISCAL

Srs. accionistas — Somos de parecer que devem ser approvados o balanço do Banco Sul Americano e respectivos anexos, relativos ao exercicio de 1928, por isso que, pelo exame a que procedemos, está elle de accôrdo com a escripturação.

Do mesmo modo, deve ser approvado o relatorio apresentado pela directoria.

Rio de Janeiro, 26 de fevereiro de 1929. — O conselho fiscal: Dr. Carlos Pinto Seidl. — Joaquim da Silva Cardoso. — S. Bressan.

BALANÇO EM 31 DE DEZEMBRO DE 1928

Activo

Accionistas	300:000\$000
Letras des-contadas..	1.037:546\$514
Effeitos a receber por conta propria	64:618\$642
	1.092:165\$156
Conta garantida	1.034:491\$201
	2.126:656\$357
Effeitos a receber por conta de terceiros ..	1.206:760\$899
Hypotheas	158:779\$400
Devedores diversos	106:183\$308
Correspondentes	15:388\$477
Titulos e fundos pertencentes ao banco	64:600\$000

Valores em liquidação da extincta Mutualidade Catholica Brasileira:

Empréstimo hy-pothee.	172:168\$671
Promessas de vendas.	26:911\$729
	199:080\$400
Ações e debentures	27:325\$000
Correspondentes em liquidação ..	15:000\$000
Devedores em liquidação ..	60:000\$000
	75:000\$000
	301:405\$400
Valores immobiliarios	1.160:000\$000
Caução da directoria	30:000\$000
Titulos em custodia	2.162:118\$440
	2.192:118\$440
Moveis e installações	62:774\$200
Fianças	64\$000

Caixa:

Em moeda corrente	175:138\$897
No Banco do Brasil e em outros bancos	91:121\$898
	<u>266:260\$795</u>
	<u>7.960:991\$276</u>

Passivo

Capital	1.000.000\$000
Fundo de reserva	315.000\$000
Reserva especial	31.070\$601

Depositos:

Contas de movimento	222.594\$006
Contas de aviso prévio ...	22.440\$410
Contas limitadas	172.696\$036
Contas a prazo fixo	119.533\$551
Contas s/juros	239.574\$900
	776.538\$936

Obrigações da Mutualidade Catholica Brasileira:

Letras a premio	1.188.700\$000
Letras em cobrança	1.206.760\$899
Administração de immoveis	1.160.000\$000
Ações caucionadas	30.000\$000
Apolices e valores caucionados	2.162.118\$440
	2.192.118\$440

Juros de letras 1928	33.723\$000
Consignações	368\$600
Dividendos não reclamados	5.710\$800
Dividendo 7 a distribuir	50.000\$000
	7.960.991\$276

Rio de Janeiro, 31 de dezembro de 1928. — *Manoel Simões Barbosa*, director-presidente. — *José B. de Martins Castilho*, director-gerente. — *L. B. Ribeiro*, contador.

CONTA DE LUCROS E PERDAS EM 31 DE DEZEMBRO DE 1928

Receita

Juros	308.787\$076
Commissões e descontos	107.980\$735
Renda eventual	53.741\$500
Juros & dividendos	469\$700
	470.979\$011

Despesa

Juros creditados as contas de depositos	36.699\$910
Juros de letras a premio	70.758\$000
Despesas geraes	266.764\$857
Saldo distribuido:	
Ao fundo de reserva	30.000\$000
A reserva especial	9.256\$244
Gratificação aos funcio-	
narios	7.500\$000
Dividendo n. 7	50.000\$000
	96.756\$244
	470.979\$011

Rio de Janeiro, 31 de dezembro de 1928. — *Simões Barbosa*, director-presidente. — *J. B. M. Castilho*, director-gerente. — *L. B. Ribeiro*, contador. 612)

EMPRESA NACIONAL DE PETROLEO

Srs. accionistas — No desempenho do mandato, vimos apresentar-vos o relatorio da nossa gestão durante o anno findo em 31 de dezembro de 1928.

O exercicio em questão encerrou-se com o lucro liquido de Rs. 52.882\$487 (cincoenta e dois contos oitocentos e oitenta e dois mil quatrocentos e oitenta e sete réis), importancia que levamos a credito da conta "Fundo de Reserva", conforme verificareis do balanço geral e demonstrativo da conta de "Lucros e Perdas", juntos. Considerando, porém, que desde 1924 não tem sido distribuido dividendo algum, resolveu a directoria retirar da reserva a quantia de Rs. 80.000\$000 (oitenta contos de réis) para a distribuição de um dividendo de 10 % (dez por cento), o que submettemos á vossa approvação.

Cumpra-vos tambem eleger a directoria e o conselho fiscal para o novo anno social, de accordo com os arts. 3º e 11, dos estatutos em vigor. — *Dr. Raul S. Bergallo*, presidente.

BALANÇO GERAL EM 31 DE DEZEMBRO DE 1928

Activa

Movels e utensilios	12.579\$250
Semoventes	1.677\$100
Bombas	100.307\$840
Ações	3.500\$000
Stock	73.234\$300
Devedores da Garage Central	38.559\$210
Contas correntes	48.918\$543

Caixa:

Dinheiro em cofre	69.265\$465
Dinheiro em Banco	245.289\$379
	314.554\$844
Concessão municipal	475.000\$000
Caução na Prefeitura	21.250\$000
Ações caucionadas	20.000\$000
	516.250\$000

Deposito na S. A. do Gaz do Rio de Janeiro	240\$000
Deposito chaves escriptorio	70\$000
	310\$000

Contas suspensas	16.158\$140
	1.126.049\$527

Passivo

Capital	800.000\$000
Caução da directoria	20.000\$000
Fundo de reserva:	
Saldo anterior	40.115\$190
Lucro liquido verificado n/anno	52.882\$487
	92.997\$677
Vendas antecipadas	49.992\$500
Vendas antecipadas c/vales	52\$350
	50.044\$850
Contas correntes	83.007\$000
Dividendos	80.000\$000
	1.126.049\$527

S. E. ou O. — Rio de Janeiro, 31 de dezembro de 1928. — O presidente, *Dr. Raul S. Bergallo*. — O guarda-livros, *Francisco Eloy de Abreu*.

DEMONSTRATIVO DA CONTA "LUCROS E PERDAS"

Debito

Prejuizo com a substituição de cinco bombas ..	7.200\$860
Alugueis, ordenados, conservação dos tanques, propaganda e outras despesas	542.934\$540
Impostos e licenças	90.026\$453
Amortização e depreciações	53.681\$560
Letras e contas incobráveis	16.969\$550
Lucro liquido verificado por este balanço e transferido n/data para credito da conta "Fundo de Reserva"	52.882\$487
	763.695\$450

Credito

Valor de uma conta considerada incobrável por balanço anterior e recebida n/exercicio ...	1.584\$000
Lucro verificado nas vendas realizadas pelas bombas	762.111\$450
	763.695\$450

S. E. ou O. — Rio de Janeiro, 31 de dezembro de 1928. — O presidente, *Dr. Raul S. Bergallo*. — O guarda-livros, *Francisco Eloy de Abreu*.

PARECER DO CONSELHO FISCAL

O Conselho Fiscal da Empresa Nacional de Petroleo, examinando os livros e demais documentos apresentados pela respectiva directoria, e, tendo verificado estar tudo em perfeita ordem e clareza, é de opinião, portanto, que devem ser approvadas as contas e o balanço apresentados e relativos ao exercicio de 1928.

Rio de Janeiro, 18 de fevereiro de 1929. — *Adelmar de Mello Franco*. — *Custodio Monteiro Souza*. — *Nilo Martins*.

COMPANHIA FABRICA DE TECIDOS SÃO PEDRO DE ALCANTARA

ACTA DA SESSÃO EM ASSEMBLÉA GERAL ORDINARIA DA COMPANHIA FABRICA DE TECIDOS SÃO PEDRO DE ALCANTARA, PARA APRESENTAÇÃO DO RELATORIO, BALANÇOS E CONTAS RELATIVOS AO ANNO SOCIAL DE 1928 E ELEIÇÃO DOS MEMBROS DO CONSELHO FISCAL E SEUS SUPPLENTES

Primeira convocação

Aos quinze dias do mez de fevereiro de mil novecentos e vinte e nove, ás treze horas, no escriptorio da Companhia Fabrica de Tecidos São Pedro de Alcantara, á rua Candelaria n. 81 1º andar, nesta Capital, achando-se presentes onze accionistas, representando, por si e por procuração, 6.627 acções e 4.707 votos, conforme consta do livro de presença, o Sr. Edgard Rodrigues Peixoto, presidente da Companhia, á vista da existencia de numero legal, declara aberta a sessão, e convida para presidil-a o accionista Sr. Dr. João Brasileiro de Toledo Franco que, aceitando, convida os senhores Antonio Monteiro da Luz e Arlindo de Moraes Goulart para secretarios, ficando assim constituída a mesa que preside os trabalhos.

Lida a acta da assembléa anterior pelo Sr. Antonio Monteiro da Luz, é a mesma posta em discussão e, em seguida, sem debate, approvada.

O Sr. presidente manda proceder á leitura do relatorio da directoria, sendo, porém, dispensada essa leitura, por já ter sido o relatorio publicado nos jornaes e distribuido em folhetos impressos.

Convidado o Conselho Fiscal a ler o seu parecer, levanta-se o Sr. Walter Andréas Schuback e lê o seguinte:

PARECER DO CONSELHO FISCAL

Sr. accionistas:

O Conselho Fiscal da Companhia Fabrica de Tecidos São Pedro de Alcantara vem apresentar-vos o seu parecer sobre os actos da digna directoria e as contas do anno proximo passado.

Já o anno passado o Conselho Fiscal em seu parecer fez allusão á crise que ha já algum tempo está atravessando a industria de tecidos de algodão, que impoz á directoria a diminuição de dias de funcionamento da fabrica.

Promovendo sempre a prosperidade da nossa Companhia, tomou a dedicada directoria as delibeações que menciona no seu relatorio: "a exportação de tecidos para o Rio da Prata e modificação e ampliação da fabrica, no sentido de permitir a fabricação de tecidos de maior procura do que os que actualmente estamos produzindo."

Como vêdes, Srs. accionistas, a directoria, sempre diligente e devotada aos interesses da nossa Companhia, procura os meios de attenuar a crise, mantendo a situação de prosperidade a que estamos habituados.

O Sr. William Bickerdike, gerente da fabrica, continúa a ser merecedor de elogios pela sua intelligente actividade.

Tendo achado exacto os balanços por conferirem com a escripturação sempre feita com clareza e nitidez, o Conselho Fiscal é de parecer e propõe que sejam

approvados os actos e as contas da directoria relativos ao anno social findo em 31 de dezembro de 1928.

Rio de Janeiro, 24 de janeiro de 1929. — João Brasileiro de Toledo Franco. — E. Berla. — Walter Andréas Schuback.

O Sr. presidente põe em discussão o parecer do Conselho Fiscal conjuntamente com o relatorio da directoria relativo ao anno de 1928.

Não havendo quem peça a palavra, é encerrada a discussão e, postos a votos, são unanimemente approvados, abstenendo-se de votar a directoria e o Conselho Fiscal.

Em seguida o Sr. presidente manda proceder á leitura da seguinte proposta, que se acha sobre a mesa:

"Proposta:

Os abaixo assignados, considerando que perduram as razões que motivaram a pronosta apresentada á assembléa geral ordinaria de 13 de fevereiro de 1925, propõem que a mesma seja renovada para o corrente anno, abonando-se a cada um dos dous directores a quantia de 12:000\$000 (doze contos de réis), que receberão em parcelas mensaes de réis 1:000\$000 (um conto de réis), sem prejuizo dos vencimentos a quem teem direito pelos estatutos.

Rio de Janeiro, 15 de fevereiro de 1929. — João Brasileiro de Toledo Franco. — Charles J. Dimmock. — Martin Adolpho Kock. — L. M. de Barros Roxo. — Antonio Monteiro da Luz. — Arlindo de Moraes Goulart."

O Sr. presidente põe em discussão a proposta acima e, não havendo quem peça a palavra, submete-a á votação, sendo unanimemente approvada.

Levanta-se o Sr. Edgard Rodrigues Peixoto e agradece, em nome da directoria, a generosidade da assembléa.

O Sr. presidente passa em seguida á segunda parte da ordem do dia, que é a eleição do Conselho Fiscal e seus supplentes, sendo suspensa a sessão por dez minutos para os Srs. accionistas se munirem de cédulas para a votação.

Reaberta a sessão, é feita a chamada pelo livro de presença, sendo recolhidas onze cédulas e, feita a apuração, é verificada a reeleição, por unanimidade, dos seguintes senhores:

Para membros do Conselho Fiscal:

Dr. João Brasileiro de Toledo Franco.
José Carlos de Figueiredo.
Eugenio Cotrim Berla.

Para supplentes:

Walter Andréas Shuback.
Arlindo de Moraes Goulart.
Antonio Monteiro da Luz.

O Sr. presidente declara empossados nos respectivos cargos, para que foram eleitos, os Srs. acima mencionados.

Não havendo nada mais a tratar, o senhor presidente dá por encerrada a sessão, ás quatorze e meia horas e manda lavrar a presente acta, que é por todos assignada.

Rio de Janeiro, 15 de fevereiro de 1929. — João Brasileiro de Toledo Franco. — Antonio Monteiro da Luz. — Arlindo de Moraes Goulart, por si e por procuração de D. Marcia Lassance da Cunha Freire.

— L. M. de Barros Roxo. — Walter Andréas Schuback. — Martin Adolpho Kock, por si e por procuração de D. Sylvia Peixoto de Mello e João Corneio Rodrigues Peixoto. — Charles J. Dimmock. — Antonio Monteiro da Luz, por procuração de D. Alcina da Fonseca Monteiro da Luz, D. Maria Mendes Ribeiro da Fonseca, D. Olivia Moreira da Fonseca, D. Maria Moreira da Fonseca, filha de Domingos, D. Maria Moreira da Fonseca, filha de José, D. Maria Moreira da Fonseca, filha de Manoel, Francisco Moreira da Fonseca, D. Felicidade Moreira da Fonseca e D. Cecilia Nabuco de Oliveira Guimarães. — Manoel Castilho da Natividade e Castro. — Eduardo da Silva Sardinha. — Edgard Rodrigues Peixoto. — José Lourenço Barreira Vianna.

COMPANHIA MATERIAES DE CONSTRUÇÃO

DEMONSTRAÇÃO DA CONTA DE LUCROS E PERDAS

Debito

Almoxarifado	2:023\$910
Armazem, c/commissão	1:883\$670
Alugueis	7:200\$000
Custeio	73:411\$210
Contas correntes	215:897\$280
Contas correntes da Fabrica	1:890\$000
Conservação e officinas	51:302\$360
Caixa Beneficente	1:728\$490
Diversas contas	234:704\$140
Despezas geraes	5:517\$750
Despezas de fabricação	10:117\$290
Dividendos	60:000\$000
Escola Primaria	1:648\$700
Escola de musica	915\$000
Ferias dos operarios	764\$300
Gratificações	19:958\$010
Honorarios	6:000\$900
Instalação do oleo combustivel	912\$080
Impostos	31:047\$300
Juros e descontos	39:006\$870
Novas casas para operarios	432\$000
Novas grades	58\$360
Ordenados	22:080\$000
Premios de seguro	2:428\$500
Percentagens a pagar	9:000\$000
Saneamento	62:000\$030
Seguro contra accidentes	3:643\$000
Saldo para o outro semestre	559:006\$484
	1.424:519\$704

Credito

Saldo do semestre anterior	574:651\$985
Arrendamento de sitios	8:580\$530
Armazem	18:839\$689
Deposito da Maritima, c/vendas	21:933\$120
Fabrica, c/vendas	64:349\$990
Materiaes vendidos	729:652\$790
Renda das casas da fabrica	6:511\$600
	1.424:519\$704

Rio de Janeiro, 31 de dezembro de 1928. — P. B. de Cerqueira Lima, presidente. — João Correia, guarda-livros.

BALANÇO EM 31 DE DEZEMBRO DE 1928

Activo	
Almoxarifado	32:733\$530
Armazem	25:936\$640
Barro cavado	4:588\$500
Contas correntes	483:620\$663
Caixa	22:876\$830
Caixa da Fabrica	1:248\$280
Casas para operarios . . .	92:966\$370
Capella	12:740\$510
Combustível	14:944\$100
Deposito da Maritima, c/stock	81\$030
Diversas contas	92:113\$260
Edificio do cinema	25:881\$040
Fabrica em Jeronymo de Mesquita	871:011\$101
Materiaes em stock	24:975\$930
Moveis e utensilios	8:857\$300
Olaria nova	314:626\$132
Olaria da Cachoeira	133:082\$692
Semoventes, arreios e carroças	2:200\$000
Terrenos na Fazenda Santo Elias	29:756\$660
Terreno á rua João Vicente	1:496\$980
Valores caucionados	40:000\$000
	2.235:737\$848

Passivo	
Capital	800:000\$000
Caução da directoria	40:000\$000
Diversas contas	230:000\$000
Fundo de depreciação e reparações	200:000\$000
Fundo de reserva	209:000\$000
Dividendos	60:000\$000
Contas correntes	114:916\$664
Lucros e perdas	559:006\$484
Percentagens a pagar	9:000\$000
Salarios a pagar	22:844\$700
	2.235:737\$848

Rio de Janeiro, 31 de dezembro de 1928. — P. B. de Uerqueira Lima, presidente. — João Correia, guarda-livros. (1.613.)

SOCIEDADE ANONYMA "A MUTUANTE"

RELATÓRIO A SER APRESENTADO A ASSEMBLEIA GERAL ORDINARIA A REUNIR-SE EM 28 DE FEVEREIRO DE 1929

Srs. accionistas: De accordo com as disposições dos estatutos sociais, vimos submeter á vossa deliberação, as contas e actos praticados durante o exercício de 1928. No primeiro semestre, tanto na secção de penhores, como na secção bancaria, as operações transcorreram normalmente, o mesmo não acontecendo no segundo semestre, em que, como de vós dominio publico, a praça atravessou um periodo de crise, durante o qual o trabalho geral, cujas consequências não se fizeram esperar, influindo fatalmente no resultado do nosso balanço. Outra consequencia logica desse período foi a grande quantidade de fundadores que se retiraram da sociedade, deixando a mesma com a seguinte situação:

Apezar disso, o resultado do nosso balanço ainda permittiu que mantivéssemos a taxa de dividendo á razão annual de 20 % no exercicio de 1928.

Cumprindo as disposições legais, deveis proceder á eleição dos membros do conselho fiscal e respectivos suplentes para servirem no exercicio de 1929.

A directoria agradece muito penhorada a valiosa cooperação que tiveram nos nossos trabalhos os Srs. membros do conselho fiscal cujo mandato está a terminar, e permanece ao inteiro dispor dos Srs. accionistas para prestar quaisquer esclarecimentos que porventura venha a necessitar. Rio de Janeiro, 25 de janeiro de 1929. — J. de Figueiredo Rocha, director-gerente. — S. F. Farulla, director-secretario. — C. Monteiro de Queiroz, director-thesoureiro.

BALANÇO EM 30 DE JUNHO DE 1928

Activo	
Mutuarios	3.866:606\$000
Empréstimos sob caução	138:250\$000
Letras descontadas	1.365:924\$180
Devedores diversos	18:333\$500
Hypothecas	110:000\$000
Juros a receber	201:716\$800
Sede social	324:630\$000
Moveis & utensilios	55:711\$250
Adjudicações	98:108\$800
Titulos publicos — c/propria	38:675\$500
Valores depositados	311:100\$000
Deposito legal	50:000\$000
Caixa — em moeda corrente	168:253\$000
Caixa — em bancos	754:365\$300
Diversas contas	23:776\$100
	7.528:451\$120

Passivo	
Capital:	
Secção bancaria	500:000\$000
Secção penhores	500:000\$000
Fundo de reserva	396:953\$610
Fundo de amortização	43:307\$360
Lucros suspensos	724:826\$270
Titulos em garantia e deposito	364:100\$000
Commissão da directoria	96:797\$700
Quota de fundadores	16:132\$950
Dividendos	100:100\$000
Contas-correntes:	
A prazo fixo	4.715:709\$200
A ordem	68:238\$730
Diversas contas	2:285\$600
	7.528:451\$120

DEMONSTRAÇÃO DA CONTA DE LUCROS E PERDAS EM 30 DE JUNHO DE 1928

Debito	
Juros & comms. no semestre	281:409\$110
Despesas geraes	172:946\$750
Prejuizo em varias contas	37:742\$600
Fundo de reserva	32:265\$800
Fundo de amortização	7:785\$560
Comms. da directoria	96:797\$700
Quota de fundadores	16:132\$950
13º dividendo	100:000\$000
Lucros suspensos	77:462\$480
	822:543\$050

Juros & comms. no semestre	824:712\$300
Menos: Retorno de juros balanceados em 31-12-1927	202:412\$050
	622:300\$250
Juros a receber no 2º semestre 1928	200:242\$800
	822:543\$050

BALANÇO EM 31 DE DEZEMBRO DE 1928

Activo	
Mutuarios	4.206:288\$000
Empréstimos sob caução	143:840\$000
Letras descontadas	1.142:458\$060
Devedores diversos	16:583\$300
Hypothecas	110:000\$000
Juros a receber	218:756\$400
Sede social	324:630\$000
Moveis & utensilios	57:106\$250
Adjudicações	88:121\$000
Titulos publicos — c/propria	38:685\$500
Valores depositados	343:863\$000
Deposito legal	50:000\$000
Caixa — em moeda corrente	340:060\$130
Caixa — em bancos	659:066\$800
Diversas contas	20:817\$700
	7.760:253\$340

Passivo	
Capital:	
Secção bancaria	500:000\$000
Secção penhores	500:000\$000
Fundo de reserva	417:375\$500
Fundo de amortização	51:162\$670
Lucros suspensos	737:146\$630
Titulos em garantia e deposito	393:800\$000
Comms. da directoria	61:265\$670
Quota de fundadores	10:210\$940
Dividendos	100:250\$000
Contas correntes:	
A prazo fixo	4.817:885\$700
A ordem	159:515\$330
Diversas contas	11:640\$900
	7.760:253\$340

DEMONSTRAÇÃO DA CONTA DE LUCROS E PERDAS EM 31 DE DEZEMBRO DE 1928

Debito	
Juros & comms. no semestre	295:591\$940
Despesas geraes	186:223\$750
Prejuizo em varias contas	83:600\$890
Fundo de reserva	20:421\$890
Fundo de amortização	7:855\$310
Comms. da directoria	61:265\$670
Quota de fundadores	10:210\$940
14º dividendo	100:000\$000
Lucros suspensos	12:320\$360
	777:490\$660

Credito

Juros & comms. no se mestre.	760:451\$060
Menos: retorno de juros balanceados em 30-6-1928.	200:466\$800
	559:984\$260
Juros a receber no 1º semestre 1929.	217:506\$400
	777:490\$660

PARECER DO CONSELHO FISCAL

Os membros do conselho fiscal da Sociedade Anonyma "A Mutuante", tendo examinado cuidadosamente os livros de escripturação e documentos comprovantes relativos ao 1º e 2º semestre de 1928, e verificando a exactidão dos respectivos lançamentos, são de parecer que sejam approvados os balanços, contas e actos da directoria durante o referido periodo. Rio de Janeiro, 25 de janeiro de 1929. — *João Francisco da Silva*. — *José Muniz*. — *Albino de Moura Mesquita*.

S. A. CASA NICOLSON

Senhores accionistas:

Os directores da Sociedade Anonyma "Casa Nicolson", de conformidade com os seus estatutos, cumprem o dever de trazer ao vosso conhecimento os factos occorridos no ultimo anno de vida social, que pelo balanço que acompanha o presente, poderão verificar que se apresenta em boas condições, com accentuado desenvolvimento, apesar da crise sensível por que veem atravessando todos os negocios commerciaes no paiz.

Na proxima assembléa geral ordinaria em que serão julgadas as contas da gestão do anno anterior, deverão ser eleitos de accôrdo com os estatutos a nova directoria, os membros do conselho fiscal e seus supplentes.

A directoria continúa prompta a offerecer aos senhores accionistas quaesquer outros esclarecimentos que julgarem necessarios, além dos constantes do balanço que acompanha o presente relatório.

Rio de Janeiro, 26 de fevereiro de 1929. — *Frederick Arthur Parkinson*, presidente. — *A. H. Pitt*, thesoureiro. — *Alvaro Silva*, secretario.

BALANÇO GERAL EM 31 DE DEZEMBRO DE 1928

Ativo	
Bancos	358:998\$910
Devedores diversos ..	1.626:803\$470
Depositos em garantia ..	6:959\$000
Moveis & utensilios ..	43:798\$000
Stocks	334:879\$590
Diversas contas	444:692\$630
	2.816:131\$600
Capital	100:000\$000
Credores diversos	1.982:795\$170
Reservas	114:527\$390
Diversas contas	618:809\$040
	2.816:131\$600

Rio de Janeiro, 26 de fevereiro de 1929. — *Frederick Arthur Parkinson*, presidente. — *H. J. Henry*, contador.

Os abaixo assignados, membros do conselho fiscal da S. A. Casa Nicolson, cumprindo as attribuições que lhes conferem os estatutos da S. A. Casa Nicolson, veem declarar-vos que procedendo ao exame dos documentos e contas do anno findo em dezembro de 1928 apresentadas pela directoria e confrontando-as com os lançamentos feitos nos livros, tudo acharam exacto e em boa ordem e são por isso de parecer que os actos e contas da directoria devem ser approvados.

Rio de Janeiro, 26 de fevereiro de 1929. — *G. L. Chandler*. — *A. C. Ciceri*. — *W. J. Mc. Murtrie*. (1.615)

BANCO CRUZEIRO DO SUL**SOC. COOP. DE RESP. LIMITADA.****RELATORIO A SER APRESENTADO A' ASSEMBLEA GERAL ORDINARIA A REALIZAR-SE EM 28 DE FEVEREIRO DE 1929**

Srs. accionistas — Em cumprimento ao que determina os nossos estatutos, temos a honra de submeter á vossa esclarecida apreciação, o balanço demonstrativo correspondente ao anno de 1928.

Pelas cifras que apparecem nesse documento, podeis facilmente constatar, que a situação do nosso estabelecimento de credito melhorou sensivelmente em 1928, em confronto com a dos annos anteriores, pois, é a primeira vez, desde a fundação do Banco, que se registra a obtenção de lucro no resultado geral de suas operações, o que demonstra sobejamente quão grande tem sido o nosso esforço para corresponder a confiança que nos foi depositada.

Ainda, em virtude do deficit provindo da administração anterior, não se poudo distribuir dividendo com o lucro agora verificado, por se ter levado o mesmo á conta de amortização do prejuizo existente, o qual se acha presentemente quasi extinto.

Tendo em vista o reduzido capital com que contamos, não tem sido facil remover as difficuldades encontradas para alcançar o fim collimado, tanto que, para minorar, em parte, essa circumstancia considerada essencial para o nosso progresso e desenvolvimento, tem o Sr. director-gerente realizado, com vantagem, varias operações de resconto, que evidentemente muito tem contribuido para melhorar diariamente a nossa situação.

Muito nos conforta o bom conceito que já gosa no meio commercial o nosso estabelecimento de credito, significado pela grande procura por parte de respeitaveis firmas do commercio local, e ainda por numerosas pessoas de reconhecida idoneidade e probidade, a quem temos procurado attender na medida do possivel, observando, como é natural, o maior cuidado na concessão de emprestimos e descontos, cujas operações só realizamos, após meticolosas investigações confiadas a um dos habéis funcionarios do Banco, devidamente controladas pela directoria.

A nossa instalação, ainda acanhada e situada em um primeiro andar, tem, a despeito disso, correspondido ás necessidades do serviço de expediente, o qual, como ficou demonstrado, apesar de au-

gmentado consideravelmente, vem sendo feito na melhor ordem e sem nada faltar.

Synthetizando, são esses, Srs. accionistas, os esclarecimentos de maior relevancia que nos cumpria trazer ao vosso conhecimento.

Rio de Janeiro, 24 de janeiro de 1929. — *Benevenuto Pereira*. — *Fausto de Carvalho*. — *Manoel Felício dos Santos*

PARECER DO CONSELHO FISCAL

Srs. accionistas — Na fórmula estabelecida pelo art. 36 dos estatutos, procedemos minucioso exame nas contas, balanço e demais documentos relativos ao anno de 1928, tendo encontrado tudo em perfeita ordem e exactidão. Do nosso exame ficou mais uma vez evidenciado o grande esforço dispendido pela actual directoria, que não tem medido sacrificios para levantar o nosso Banco, conseguindo afinal, após ingentes esforços, que o mesmo apresentasse um lucro apreciavel no anno proximo findo, o qual, infelizmente, devido ao deficit da administração transacta, já quasi extinto, não poudo ainda agora ser distribuido como dividendo aos Srs. accionistas, mas, dentro em breve o será, tal a situação lisongeira de suas operações, apesar do reduzido capital em giro, augmentado, é verdade, em grande parte, por vantajosas operações de resconto, conseguidas com o credito pessoal do Sr. director-gerente, que tem sido infatigavel em propugnar pelo progresso do Banco, não só empenhando o melhor de seus esforços, como ainda lançando mão de parte de sua fortuna particular, em especie, para depositar a longo prazo no estabelecimento, afim de que nada possa entorpecer a marcha sempre crescente de seus negocios.

A' vista do exposto, o conselho propõe que sejam approvados, sem restricções, as contas e actos da dignissima directoria, com votos de louvor pela sua proficiente administração, deixando tambem consignado effusivas congratulações á gerencia, pela acção plenamente satisfactoria e correcta orientação que vem imprimindo nos negocios a seu cargo.

Rio de Janeiro, 26 de janeiro de 1929. — *Cesar Palhares*. — *Mario Chagas Doria*. — *Dr. Carlos F. de Abreu*.

BALANÇO EM 31 DE DEZEMBRO DE 1928

Activo	
Accionistas	16:633\$200
Letras a receber	21:650\$000
Letras descontadas	161:252\$264
Titulos em caução	22:369\$700
Titulos em cobrança	21:039\$800
Devedores por garantia	50:000\$000
C/c. garantidas	4:738\$300
Devedores por cobrança	4:923\$000
Cobranças judiciais	753\$800
Valores depositados	342:600\$000
Ações caucionadas	15:000\$000
Moveis e utensilios	18:000\$000
Caixa	24:263\$358
Depositos nos Bancos	132\$940
Instalação	5:000\$000
Titulos pertencentes ao Banco	50\$000
Lucros e perdas	34:390\$078
	742:696\$440

Passivo

Capital	141:700\$000
Correspondentes no interior	\$700
C/c. com juros	81:471\$490
C/c. sem juros	842\$850
C/c. limitadas	12:831\$600
Depósitos a prazo fixo...	21:891\$500
Garantias diversas	50:000\$000
Credores por títulos em caução	22:369\$700
Credores por títulos em cobrança	26:716\$600
Títulos depositados em custódia	342:600\$000
Redesconto	25:068\$800
Caução da directoria.....	15:000\$000
Impostos	2:203\$200
	742:696\$440

DEMONSTRAÇÃO DA CONTA DE LUCROS E PERDAS

Debito

Saldo de 1927	43:824\$100
Moveis e utensilios.....	4:523\$810
Instalação	1:203\$700
	49:551\$736

Credito

Expediente	1:150\$158
Fundo de reserva.....	14:014\$500
Saldo que passa para 1929	34:390\$078
	49:551\$736

Rio de Janeiro, 31 de dezembro de 1928. — *Benevenuto Pereira*, presidente. — *Fausto de Carvalho*, vice-presidente. — *Manoel Felício dos Santos*, thesoureiro. — *J. Miguel Ferreira*, contador. (1.612)

COMPANHIA REGISTRADORA E CAIXA DE LIQUIDAÇÃO DO RIO DE JANEIRO.

Srs. accionistas — A Directoria da Companhia Registradora e Caixa de Liquidação do Rio de Janeiro, em cumprimento de disposições de seus estatutos e prescrições legais, vem apresentar-vos o seu balanço referente ao exercício findo em 31 de dezembro de 1928. Juntamente com esse documento apresenta-vos também o parecer do conselho fiscal, os quaes submete á vossa apreciação e julgamento.

O movimento da companhia durante o anno foi diminuto, devido a situação do mercado, continuando com poucos negocios.

Terminando agora o mandato da actual directoria, tendes de proceder á eleição da nova para o exercicio de 1929 e bem assim o conselho fiscal e suplentes. Rio de Janeiro, 25 de fevereiro de 1929. — *W. T. Coupar*. — *J. H. Ford*. — *C. K. Shepherd*, directores.

BALANÇO EM 31 DE DEZEMBRO DE 1928

Activo

Capital a realizar ..	300:000\$000
Ações caucionadas ..	1:200\$000
Liquidação por diferença	69:000\$000
Dinheiro em depósito.	3.016:221\$740
Caixa: dinheiro em cofre	561\$840
Moveis e utensilios ..	1:000\$000
Diversas contas	3.768:623\$860
	7.156:607\$440

Passivo

Capital	500:000\$000
Caução da directoria ..	1:200\$000
Credores diversos ..	6.655:407\$440
	7.156:607\$440

S. E. & O. — Rio de Janeiro, 31 de dezembro de 1928. — *C. K. Shepherd*, director. — *E. M. Legéne*, gerente.

PARECER DO CONSELHO FISCAL

Srs. accionistas — O Conselho Fiscal da Companhia Registradora e Caixa de Liquidação do Rio de Janeiro, tendo examinado o balanço e as contas da directoria da mesma companhia, relativos ao exercicio findo em 31 de dezembro de 1928, e verificando a exactidão de todas as verbas que estão lançadas em sua escripturação, regularmente feitas de accôrdo com os documentos que lhe foram apresentados, é de parecer que taes contas sejam approvadas.

Rio de Janeiro, 25 de fevereiro de 1929. — *G. L. Chandler*. — *H. Cane*. — *E. M. Grindrod*. (1.550.)

COMPANHIA DE ARMAZENS GERAES DOS ESTADOS DE MINAS & RIO

Srs. accionistas:

A directoria da Companhia de Armazens Geraes dos Estados de Minas & Rio, cumprindo disposições estatutarias e prescrições legais, vem apresentar-vos o seu balanço encerrado em 31 de dezembro de 1928, e bem assim o parecer do conselho fiscal, os quaes submete á vossa apreciação.

Apezar do movimento ter sido pequeno durante o anno de 1928, a directoria tem toda esperanza que os negocios da companhia em 1929 serão mais animadores.

Terminando agora o mandato da actual directoria, tendes de proceder á eleição da nova directoria para o exercicio de 1929, conselho fiscal e suplentes.

Rio de Janeiro, 25 de fevereiro de 1929. — *W. T. Coupar*. — *J. H. Ford*. — *C. K. Shepherd*, directores.

BALANÇO GERAL EM 31 DE DEZEMBRO DE 1928

Activo

Accionistas	1.200:000\$000
Conta de terreno.....	1.730:093\$180
Moveis e machinismos.	10:957\$800
Ações caucionadas ..	1:800\$000
Caixa	1:183\$940
Diversas contas	429:423\$900
	3.373:455\$820

Passivo

Capital	3.000:000\$000
Caução da directoria ..	1:800\$000
Diversas contas	371:656\$820
	3.373:456\$820

S. E. & O.

Rio de Janeiro, 31 de dezembro de 1928. — *J. Holden Ford*, director. — *C. K. Shepherd*, director.

PARECER DO CONSELHO FISCAL

Srs. accionistas:

O conselho fiscal da Companhia de Armazens Geraes dos Estados de Minas & Rio, tendo examinado o balanço e as contas da directoria da mesma companhia relativas ao exercicio findo em 31 de dezembro de 1928, e verificado a exactidão de todas as verbas lançadas em sua escripturação regularmente feitas de accôrdo com os documentos que lhe foram apresentados, é de parecer que taes contas sejam approvadas.

Rio de Janeiro, 25 de fevereiro de 1929. — *G. L. Chandler*. — *H. Cane*. — *E. M. Grindrod*. (1.549.)

SOCIEDADES CIVIS

CENTRO BENEFICENTE DE MOTOCICLISTAS DO RIO DE JANEIRO

EXTRACTO DOS ESTATUTOS

Com a denominação acima, foi fundada nesta Capital, onde terá sua sede e fóro uma sociedade civil de caracter beneficente, por tempo indeterminado administrada por uma directoria composta de presidente, vice-presidente, 1º e 2º secretarios, 1º e 2º thesoureiros e 1º e 2º procuradores, e um conselho fiscal de cinco membros, eleitos biennalmente, sendo o presidente o seu representante legal, em pessoa ou por delegação. A reforma de seus estatutos, bem como a sua dissolução, é materia privativa da assembleia geral (art. 20, §§ 8º e 9º, arts. 35 e 36). Os seus socios não respondem subsidiariamente pelas obrigações sociaes, sendo considerados "fundadores", os inscriptos até 28 de fevereiro de 1929. A directoria actual consta dos estatutos e o seu fundo social ainda não está constituído. — A Directoria. (1.630.)

ANNUNCIOS

Companhia Nacional de Tecidos "Nova America"

ASSEMBLÉA GERAL ORDINARIA

São convidados os Srs. accionistas para se reunirem em assembleia geral ordinaria, no dia 14 de março proximo futuro, ás 2 horas, no escriptorio da companhia, á rua São Pedro n. 67, 1º andar, afim de tomarem conhecimento das contas, balanços, relatorio da directoria e parecer do conselho fiscal, relativos ao anno social, findo em 31 de dezembro ultimo, bem assim para a eleição do conselho fiscal e suplentes.

São, outrosim, convidados os senhores accionistas a se reunirem em assembleia geral extraordinaria, ás 2 1/2 horas do mesmo dia 14, no dito escriptorio, para modificação dos arts. 4º, 10 e 16 dos estatutos.

Rio de Janeiro, 26 de fevereiro de 1929. — A directoria. (1.633.)

Companhia Souza Cru.

São convidados os Srs. accionistas a se reunirem em assembléa geral ordinaria no dia 29 de março, ás 2 horas da tarde, no escriptorio da companhia, á avenida Rio Branco n. 137 (9º andar), afim de tomarem conhecimento do relatório da directoria, parecer do conselho fiscal, approvação de contas e balanço e bem assim, proceder á eleição da directoria e do conselho fiscal e seus supplentes para o presente exercicio.

Ficam á disposição dos Srs. accionistas os documentos a que se refere o artigo 147 da Lei das Sociedades Anonymas.

Rio de Janeiro, 23 de fevereiro de 1929. — A directoria. (1.618)

Companhia Lithographica Ferreira Pinto

São convidados os Srs. accionistas a se reunirem em assembléa geral ordinaria no dia 29 de março, ás 3 horas da tarde, no escriptorio da companhia, á avenida Rio Branco n. 137 (8º andar), afim de tomarem conhecimento do relatório da directoria, parecer do conselho fiscal, approvação de contas e balanço, e bem assim, procederem á eleição de cargos vagos na directoria, conselho fiscal e seus supplentes, para o presente exercicio.

Ficam á disposição dos Srs. accionistas os documentos a que se refere o artigo 147 da lei das Sociedades Anonymas.

Rio de Janeiro, 23 de fevereiro de 1929. — A directoria. (1.618)

Companhia Internacional de Seguros

São convidados os Srs. accionistas a virem receber, no escriptorio desta companhia, á rua da Alfandega n. 48, 5º andar, do dia 1 de março em diante, os dividendos relativos ao exercicio de 1928, á razão de 9 % ao anno.

Rio de Janeiro, 20 de fevereiro de 1929. — A directoria. (1.574)

Companhia Metropolitana de Armazens Geraes**ASSEMBLÉA GERAL ORDINARIA**

São convidados os Srs. accionistas da Companhia Metropolitana de Armazens Geraes a se reunirem em assembléa geral ordinaria, na séde social, á rua da Candelaria n. 42, sobrado, ás 14 horas do dia 27 de fevereiro proximo vindouro, afim de tomarem conhecimento do relatório, contas e balanço apresentados pela directoria e relativos ao anno de 1928, com parecer do conselho fiscal, e proceder á eleição da directoria para servir no biennio 1929-1930 e do conselho fiscal, que deve substituir o actual.

As transferencias de accões nominativas ficam suspensas até que se realize a assembléa e as accões ao portador deverão ser depositadas na caixa tres dias antes da realização da assembléa, para que possam ser representadas nesta.

Ficam á disposição dos Srs. accionistas, na séde social, os documentos exigidos pelo art. 147 do decreto n. 434, de 4 de julho de 1891.

Rio de Janeiro, 26 de janeiro de 1929. — A directoria. (702)

Fabrica Colombo S. A.**ASSEMBLÉA GERAL ORDINARIA**

São convidados os Srs. accionistas a se reunirem em assembléa geral ordinaria, no dia 9 de março proximo, no escriptorio desta sociedade, á rua 13 de maio ns. 33 e 35, ás 10 horas, afim de tomar conhecimento das contas, balanço, relatório da directoria e parecer do conselho fiscal, relativos ao exercicio de 1928, e, bem assim, para eleição da directoria e do conselho fiscal e seus supplentes, de accôrdo com os estatutos.

Rio de Janeiro, 26 de fevereiro de 1929. — A directoria. (1.625)

Companhia Federal de Fornecimentos e Commissões

São convidados os Srs. accionistas a se reunirem em assembléa geral ordinaria, no dia 2 de março, ás 4 horas da tarde, no escriptorio da companhia, á avenida Rio Branco n. 137 (8º andar), afim de tomarem conhecimento do relatório da directoria, parecer do conselho fiscal, approvação de contas e balanço, e, bem assim, procederem á eleição do conselho fiscal e seus supplentes para o presente exercicio.

Ficam á disposição dos Srs. accionistas os documentos a que se refere o artigo 147 da Lei das Sociedades Anonymas.

Rio de Janeiro, 23 de fevereiro de 1929. — A directoria. (1.618)

Companhia Brasileira de Fumo em Folha

São convidados os Srs. accionistas a se reunirem em assembléa geral ordinaria, no dia 29 de março, ás 4 horas da tarde, no escriptorio da companhia, á avenida Rio Branco n. 137 (8º andar), afim de tomarem conhecimento do relatório da directoria, parecer do conselho fiscal, approvação de contas e balanço da directoria, e, bem assim, procederem á eleição da directoria e do conselho fiscal e seus supplentes, para o presente exercicio.

Ficam á disposição dos Srs. accionistas os documentos a que se refere o artigo 147 da Lei das Sociedades Anonymas.

Rio de Janeiro, 23 de fevereiro de 1929. — A directoria. (1.618)

Companhia Cervejaria Bohemia PETROPOLIS

Acham-se á disposição dos Srs. accionistas, na séde da companhia, á avenida 7 de Abril n. 176, em Petropolis, os documentos a que se refere o art. 147 do decreto n. 434, de 4 de julho de 1891.

Petropolis, 26 de fevereiro de 1929. — A directoria. (1.602)

Companhia Materiaes de Construcção

Acham-se á disposição dos Srs. accionistas, na séde da companhia, á rua Buenos Aires n. 25, loja, os documentos de que trata o art. 147 do decreto n. 434, de 4 de julho de 1891.

Rio de Janeiro, 27 de fevereiro de 1929. — P. B. de Cerqueira Lima, director-presidente. (1.614)

Companhia de Fiação e Tecidos Confiança Industrial**EMPRESTIMO DE 7.500:000\$000**

A partir do dia 1 de março proximo vindouro pagar-se-ha no Banco Commercial do Rio de Janeiro, á rua 1º de Março n. 81, o coupon n. 2, correspondente ao semestre vencível em 28 do corrente, do emprestimo por debentures desta companhia.

Previne-se aos Srs. portadores de títulos que continúa sendo feito no mesmo Banco a troca das cautelas provisórias pelos títulos definitivos, sendo indispensavel a apresentação do coupon n. 2, para o recebimento dos juros. Pede-se, outrossim, aos Bancos e casas bancarias, grandes portadores de títulos, obsequio de entregarem antecipadamente os coupons, para a respectiva conferencia.

Rio de Janeiro, 25 de fevereiro de 1929. — A directoria. (1.632)

Companhia Materiaes de Construcção

Convido os senhores accionistas a se reunirem em assembléa geral ordinaria, no dia 30 de março, á 1 hora da tarde, no escriptorio desta companhia, á rua Buenos Aires n. 25, loja, afim de tomarem conhecimento do relatório da directoria, parecer do exame de contas, e procederem á eleição do conselho fiscal e supplentes.

Rio de Janeiro, 27 de fevereiro de 1929. — P. B. de Cerqueira Lima, director-presidente. (1.614)

Sociedade Anonyma White Martins

Acham-se á disposição dos Srs. accionistas, na séde desta sociedade, á rua São Pedro n. 67, nesta Capital, os documentos de que trata o art. 147 do decreto n. 434, de 4 de julho de 1891.

Rio de Janeiro, 20 de fevereiro de 1929. — A directoria. (1.629)

Instituto Brasileiro de Microbiologia

Acham-se á disposição dos Srs. accionistas, no escriptorio da séde social, á rua Oito de Dezembro n. 123, os documentos de que trata o art. 147 do decreto n. 434, de 4 de julho de 1891.

Rio de Janeiro, 25 de fevereiro de 1929. — A directoria. (1.623)

Companhia Fabrica de Vidros e Crystaes do Brasil Esbérard

No escriptorio desta companhia, á rua General Bruce n. 22, acham-se á disposição dos Srs. accionistas os documentos de que trata o art. 147 do decreto numero 434, de 4 de julho de 1891.

Rio de Janeiro, 26 de fevereiro de 1929. — A directoria. (1.619)

Companhia Nacional de Artes Graphicas

Acham-se á disposição dos Srs. accionistas, na séde da companhia, á rua da Conceição n. 153, os documentos de que trata o art. 147 do decreto n. 434, de 4 de julho de 1891.

Rio de Janeiro, 25 de fevereiro de 1929. — A directoria. (1.624)

A' Praça

Antonia Freigomil, estabelecida até esta data, á rua do Livramento n. 53, com o botequim denominado "Café Rio-Minho", declara á praça, aos seus credores e freguezes, que nesta data, vendeu o seu estabelecimento acima referido aos Srs. João Monteiro & Irmão, livre e desembaraçado de quaesquer onus, pedindo que seus credores se apresentem dentro do prazo da lei, com suas contas, as quaes, sendo legitimas, serão pagas.

Rio de Janeiro, 26 de fevereiro de 1929. — *Antonia Freigomil*.

Concordamos — *João Monteiro & Irmão*.

Reconheço as firmas de Antonia Freigomil e João Monteiro & Irmão.

Rio, 26 de fevereiro de 1929. Em testemunho (estava o signal publico) da verdade. — *J. Paula e Costa*, tabellião.

A' Praça**E A TODOS EM GERAL**

Para fins commerciaes e para todos os effeitos juridicos e legaes, o abaixo assignado declara que d'ora avante passa a chamar-se Vicente Dias Teixeira Moreira Barbosa.

Quem se possa julgar prejudicado por esta declaração, apresente a sua reclamação no prazo legal.

Rio de Janeiro, 26 de fevereiro de 1929. — *Vicente Teixeira Barbosa*.

Reconheço a firma de Vicente Teixeira Barbosa.

Rio de Janeiro, 26 de fevereiro de 1929. Em testemunho (estava o signal publico) da verdade. — *Djalma da Fonseca Hermes*, tabellião. (1.610)

Companhia Força e Luz Norte-Fluminense**ASSEMBLÉA GERAL ORDINARIA**

São convidados os Srs. accionistas a se reunirem em assembléa geral ordinaria no dia 27 do corrente mez, ás 14 horas, na séde da companhia, á rua São Pedro n. 48 (1º andar), afim de tomarem conhecimento e deliberarem sobre o relatório da directoria, balanço e parecer do conselho fiscal, relativos ao exercicio de 1928 e eleição do conselho fiscal e dos supplentes para o exercicio de 1929.

Rio de Janeiro, 13 de fevereiro de 1929. — *Affonso Vizeu*, presidente.

Companhia Manufactora Fluminense

RUA DA CANDELARIA N. 88

São convidados os Srs. accionistas a se reunir em assembléa geral ordinaria, no dia 4 de março proximo futuro, ás 2 horas da tarde, no escriptorio da companhia, á rua da Candelaria n. 88, para prestação de contas, relatório da directoria do anno de 1928, eleição da directoria, conselho fiscal e supplentes.

Ficam suspensas as transferencias de accões desde hoje até a data da referida assembléa.

Rio de Janeiro, 17 de fevereiro de 1929. — *Carlos Julio Galliez*, presidente. (1.285)

A' Praça

O abaixo assignado participa á praça que, em data de hontem, pagou á viuva e herdeiros (filhos) de Joaquim Dias Moreira, sócio fallecido da firma Dias Moreira & Comp., todos os haveres que tinham na dita firma, bem como pagou os lucros que tinha a dita viuva, D. Anna de Jesus Moreira, como socia de industria, que era, apurados uns e outros no processo de dissolução da dita firma, que correu no Juizo da Terceira Vara Cível, desta Capital; assumindo o abaixo assignado, desde hontem, todo o activo e passivo da mesma firma.

Espera, entretanto, continuar a merecer a confiança da praça e dos seus innumerados freguezes, á disposição dos quaes se acha.

Rio de Janeiro, 26 de fevereiro de 1929. — *Vicente Teixeira Barbosa*.

Reconheço a firma de Vicente Teixeira Barbosa.

Rio de Janeiro, 26 de fevereiro de 1929. Em testemunho (estava o signal publico) da verdade. — *Djalma da Fonseca Hermes*, tabellião. (1.610)

Declaração

O abaixo assignado declara que perdeu os certificados de: Historia do Brasil, Historia Universal, Historia Natural, Physica e Chimica, Geographia, Algebra, Geometria, Latim e Inglez, prestados no Collegio Pedro II, do Districto Federal.

Rio de Janeiro, 26 de fevereiro de 1929. — *Francisco Taquára da Fonseca Telles*.

Attesto que a firma supra é de meu filho. — *Dr. Francisco Pinto da Fonseca Telles*.

Reconheço a firma do Dr. Francisco Pinto da Fonseca Telles.

Rio, 26 de fevereiro de 1929. Em testemunho (estava o signal publico) da verdade. — *J. A. Paula e Costa*, tabellião.

Companhia Monotypo do Brasil. S. A.**ASSEMBLÉA ORDINARIA**

São convidados os Srs. accionistas a se reunirem em assembléa geral ordinaria, que terá logar no dia 15 de março proximo futuro, ás 14 horas, no escriptorio da companhia, á rua da Candelaria n. 81, afim de deliberarem sobre a approvação do relatório, balanço e parecer do conselho fiscal, bem como a eleição deste para o exercicio de 1929.

Rio de Janeiro, 27 de fevereiro de 1929. — *A directoria*.

Metropole Companhia S. A.**ASSEMBLÉA GERAL EXTRAORDINARIA**

São convidados os Srs. accionistas da Metropole Companhia Sociedade Anonima para se reunirem em assembléa geral extraordinaria, primeira convocação, no dia 4 do proximo mez de março, ás 13 horas, na séde social, para tomarem conhecimento do laudo dos louvados em virtude da valorização das terras e suas bemfeitorias.

Rio de Janeiro, 22 de fevereiro de 1929. — *A directoria*. (1.526)

Banco do Commercio

Estão á disposição dos Srs. accionistas, no edificio do Banco, os documentos a que se refere o art. 147, do decreto n. 434, de 4 de julho de 1891.

Rio de Janeiro, 21 de fevereiro de 1929. — *Conde de Avellar*, presidente.

General Electric S. A.**ASSEMBLÉA GERAL ORDINARIA****Reforma de estatutos**

São convidados os Srs. accionistas para se reunirem em assembléa geral extraordinaria, no dia 27 de fevereiro corrente, ás tres horas da tarde, para deliberarem sobre augmento de capital (reforma do art. 5º dos estatutos).

Rio de Janeiro, 11 de fevereiro de 1929. — *A directoria*. (1.149)

General Electric S. A.**ASSEMBLÉA GERAL ORDINARIA**

São convidados os Srs. accionistas para se reunirem em assembléa geral ordinaria, no dia 27 de fevereiro corrente, ás 2 horas da tarde, na séde da sociedade, para tomarem conhecimento e deliberarem sobre o balanço e contas do anno commercial proximo findo.

Os documentos a que se refere o artigo 47 do decreto n. 434, vigente, acham-se desde já á disposição dos senhores accionistas, na séde social.

Rio de Janeiro, 11 de fevereiro de 1929. — *A directoria*. (1.149)

Companhia de Propaganda, Administração e Commercio (Propac)

RUA DA QUITANDA N. 143, 2º ANDAR

São convidados os Srs. accionistas para a reunião da assembléa geral ordinaria, que se realizará em 15 do mez de março, ás 2 horas da tarde, no escriptorio da Propac, á rua da Quitanda numero 143, 2º andar, afim de tomarem conhecimento do relatório, balanço e contas do exercicio findo em 31 de dezembro de 1928, parecer do conselho fiscal e para procederem á eleição dos membros do conselho fiscal para o exercicio de 1929.

Rio de Janeiro, 24 de fevereiro de 1929. — *A directoria*. (1.560)

Declaração

O abaixo assignado declara que perdeu os certificados dos exames de Geographia e Chorographia do Brasil, Arithmetica, Francez, Algebra, Historia Universal, Geometria, Physica e Chimica, Inglez, Historia Natural, Historia do Brasil e Cosmographia, passados pelo Collegio Pedro II, do decreto n. 11.530.

Rio de Janeiro, 22 de fevereiro de 1929. — *Paulo Poppe de Figueiredo*.

Reconheço a firma de Paulo Poppe de Figueiredo.

Rio de Janeiro, 23 de fevereiro de 1929. Em testemunho (estava o signal publico) da verdade. — *Antonio Salvariano*, tabellião interino. (1.552)

Companhia Brasileira Melhoramentos e Construções**ASSEMBLÉA GERAL EXTRAORDINARIA**

São convidados os Srs. accionistas a se reunirem em assembléa geral extraordinária, no dia 28 de fevereiro de 1929 — ás 3 horas da tarde, na sede da companhia, á rua Theophilo Ottoni numero 44, 6º andar, para elegerem a nova directoria. — A directoria. (1.511)

S. A. "A Patria"**SEGUNDA CONVOCAÇÃO**

São convidados os Srs. accionistas a se reunirem em assembléa geral ordinaria, no dia 8 de março proximo futuro, na sede social, á rua Chile n. 31, para conhecimento do balanço do anno proximo findo e eleição de directoria.

Rio de Janeiro, 25 de fevereiro de 1929. — A directoria. (1.594)

Declaração

Ary Mariano da Silva declara que perdeu a segunda via do certificado de aprovação no exame de Arithmetica, que prestou na 1ª época de 1919, no Gymnasio Pedro II, e expedido pela secretaria desse gymnasio em 1924. E para os fins de direito, faço a presente declaração.

Rio de Janeiro, 25 de fevereiro de 1929. — Ary Mariano da Silva.

Reconheço a firma de Ary Mariano da Silva.

Rio de Janeiro, 25 de fevereiro de 1929. Em testemunho (estava o signal publico) da verdade. — Alvaro Advincula da Silva, tabelião. (1.592)

Companhia Matadouros Modelos**ASSEMBLÉA GERAL EXTRAORDINARIA**

Ficam convidados os Srs. accionistas a se reunirem em assembléa geral extraordinária, na sede da companhia, á rua Alvaro Alvim n. 27 (2º andar), ás 13 horas do dia 27 do corrente, para tomarem conhecimento da elevação do capital social e demais actos praticados pela directoria, de accordo com a resolução da assembléa geral extraordinária realizada em 23 deste mez.

Rio de Janeiro, 25 de fevereiro de 1929. — Vivaldi Leite Ribeiro, presidente. (1.585)

Fluminense Football Club**CONSELHO DELIBERATIVO****(Primeira convocação)**

De conformidade com o disposto no art. 52 dos estatutos em vigor, convido os Srs. membros do conselho deliberativo a comparecerem á reunião ordinaria a realizar-se em primeira convocação, a 28 do mez corrente, na sede do club, ás 20 1/2 horas, afim de tratarem da seguinte ordem do dia:

a) apresentação do relatorio e contas da directoria;

b) eleição do presidente do club e indicação da directoria, na forma do artigo 71 e seus paragraphos dos estatutos;

c) eleição da commissão fiscal na forma do art. 72 dos estatutos;

d) discussão de assumptos de interesse geral do club, julgados objecto de deliberação.

Rio de Janeiro, 20 de fevereiro de 1929. — Benjamin Oliveira Filho, secretario geral. (1.579)

Policlinica Geral do Rio de Janeiro**PRIMEIRA CONVOCAÇÃO DE ASSEMBLÉA GERAL EXTRAORDINARIA**

São convidados os senhores socios para a sessão da assembléa geral extraordinária, no dia 28 deste mez, ás 14 1/2 horas, na sua sede, á avenida Rio Branco n. 167, afim de se resolver a proposta sobre a divisão da clinica de olhos e sobre a instalação da clinica oto-rhino-laryngologica.

Rio de Janeiro, 18 de fevereiro de 1929. — Dr. Oscar Frederico de Souza, director. (1.374)

Companhia "Continental" S. A. de Seguros

São convidados os Srs. accionistas a se reunirem na sede desta companhia, á rua do Rosario n. 139 (1º), no dia 2 de março proximo futuro, ás 14 horas, afim de tomarem conhecimento do relatorio da directoria, balanço e parecer do conselho fiscal, relativos ao exercicio de 1928 e procederem á eleição dos membros effectivos e supplentes do mesmo conselho.

Rio de Janeiro, 13 de fevereiro de 1929. — A directoria. (1.175)

Declaração

Nilo Gomes de Lemos, filho do abaixo assignado, declara que perdeu o certificado de H. do Brasil, passado pelo Collegio Pedro II, do decreto n. 11.530. — Bento d'Andrade Lemos.

Reconheço a firma de Bento de Andrade Lemos.

Rio de Janeiro, 25 de fevereiro de 1929. Em testemunho (estava o signal publico) da verdade. — Illegiba Alvim, tabelião interino. (1.593)

ADVOGADOS

Dr. Lorival Oberlander, Av. Rio Branco, 69/77, 5º andar, salas 7 e 8, Phone N. 0.283.

Dr. Prado Kelly, Rua Buenos Aires, 41, 1º andar, Telephone N. 0.008.

Dr. Targinio Ribeiro, Rua do Rosario, 116, 4º andar, Phone N. 5.460.

Dr. Geraldo Vianna, Rua Alvaro Alvim, 27, 5º andar, Phone C. 2.489.

Dr. Pimentel Duarte, Rua Buenos Aires, 100, 1º andar, Norte 3.612.

Dr. Justo R. Mendes de Moraes, Rua do Rosario, 112, 1º andar, N. 5.427.

Dr. Mario Pinto de Siqueira, Rua Primeiro de Março, 105, 1º andar, N. 3.774.

Villas Bôas & C.

Importadores-Exportadores
PAPELARIA — OFFICINAS GRAPHICAS
Fornecedores de Repartições Publicas
Federaes e Estaduaes

Rua Sete de Setembro ns. 219-225

PUBLICAÇÕES PARA O "DIARIO OFFICIAL"

Com autorização do Ministerio da Fazenda e depois de encerrado o expediente na Imprensa Nacional, recebem-se editaes, avisos, declarações, annuncios e qualquer publicação á rua da Misericordia, 81, sala 100. Teleph. Cent. 3.140.

ANTARCTICA

A MELHOR CERVEJA

CHOPPS E CERVEJA EM GARRAFA

Tel. Cent. 527—2.904—2.993—342

A. DORET

Cabelleiras e postigos de arte, PERFUMISTA
Alcindo Guanabara, 3
Telephone Central 2.431 — Rio

Dr. Annibal Vargas — Cons. 9 ás 11 e das 15 ás 17 diariamente—Avenida Gomes Freire, 99 — Tel. Cent. 1.202.

ALÇADOS DE LUXO PARA SENHORAS
ALÇADOS DE QUALIDADE PARA HOMENS
ALÇADOS FORTES PARA COLÉGIAES
ALÇADOS SOB MEDIDA

CASA ABRUNHOSA

101-103 ASSEMBLÉA
Grandes Premios com Medalhas de Ouro nas Exposições de 1915-5.
Feo da California, 1908 - Abertura dos Portos e 1922-Centenário da Independência

Fabricação Propria. Casa Fundada em 1900

Soalhos de luxo em mosaicos de madeiras nacionais, fabrico especial da
SERRARIA ITAPAGIPE
43/47, RUA BARÃO DE ITAPAGIPE, 43/47
Tels. V 3.884 e 4.641
Rio de Janeiro



FONTES GARCIA & COMP.
FERRAGENS, TINTAS, LOUÇAS E ARTIGOS DE ELECTRICIDADE
ANTIGOS FORNECEDORES DAS REPARTIÇÕES PUBLICAS
Avenida Passos, 105-107
Rua S. Pedro, 236-238
RIO DE JANEIRO

